00100.088821/2017-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII SUP. C AO Nº 74, SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

---

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2017 4

Ata da 2ª Reunião, realizada em 2 de maio de 2017 25

Ata da 3ª Reunião, realizada em 3 de maio de 2017 92

Ata da 4ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2017 159

Ata da 5ª Reunião, realizada em 15 de maio de 2017 256

Ata da 6ª Reunião, realizada em 16 de maio de 2017 350

Ata da 7ª Reunião, realizada em 22 de maio de 2017 375

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 1 ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e oito minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Lasier Martins, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Hélio José, Dário Berger, José Pimentel, Ataídes Oliveira, José Medeiros, João Capiberibe, Telmário Mota, Vicentinho Alves, Randolfe Rodrigues, Valdir Raupp, Romero Jucá, Ronaldo Caiado e Fátima Bezerra. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação e Eleição. **Resultado:** Eleito Presidente o Senador Paulo Paim, Vice-Presidente o Senador Telmário Mota. Designado Relator o Senador Hélio José. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Boa tarde, senhoras e senhores, Srs. Senadores, assessorias, imprensa.

Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, destinada à instalação e à eleição dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo requerimento do Senado Federal nº 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos, sejam anistias, desonerações, desvinculações, sonegação ou qualquer outro meio que propicie a retirada de fontes da previdência, focando não somente nos valores, mas também nos beneficiários desses desvios.

Instalada a Comissão, consulto as Lideranças sobre indicações para o preenchimento dos referidos cargos. Palavra franqueada aos Líderes.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senador Dário Berger.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu quero cumprimentá-lo e cumprimentar os demais Senadores que compõem esta Comissão de Inquérito e aproveitar a oportunidade para, preliminarmente, dizer que nós estamos diante de uma grande responsabilidade, sobretudo de desmistificar alguns conceitos que ainda suscitam muitas dúvidas em nós, Parlamentares, e, sobretudo, na sociedade brasileira. Para identificarmos, na sua essência, o que a previdência social representa, quais são as suas fontes de arrecadação, de que forma ela se apresenta em termos de resultados, se é deficitária, se não é deficitária. Vamos tentar buscar aqui as informações também relacionadas à sonegação fiscal, aos grandes devedores da previdência social, enfim, fazer um amplo e substantivo diagnóstico, pautado pela coerência, pela racionalidade, pelo equilíbrio, pela serenidade que este momento nos inspira e nos exige.

De maneira que, preliminarmente, fazendo esse breve comentário, eu gostaria de sugerir a V. Exª – e o PMDB neste caso encaminha dessa forma –, gostaria de encaminhar as inscrições, vamos dizer assim, para compor a direção desta Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Presidência do Senador Paulo Paim, que foi o autor desse requerimento e que vem lutando sistematicamente por essa CPI, e indicar o Senador Telmário Mota como Vice e o Senador Hélio José como Relator da Comissão. Esta é uma proposta inicial que faço para debater a composição da direção desses trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito bem, Senador Dário.

Consulto ainda os demais integrantes da Comissão se há alguma outra proposta.

Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Presidente, Senador Lasier, Senadores, sem nenhuma dúvida, o Senador Dário Berger, sempre com essa sua capacidade, essa sua inteligência, essa sua lucidez permanente, perene, colocou aqui, com muita responsabilidade, e citou muito bem qual será a função e a missão desta CPI.

Acho que o Brasil inteiro, neste momento, vira seus olhos para esta sala de comissão, porque hoje a previdência é assunto de todas as rodadas neste Brasil afora, em todos os meios de comunicação.

Então, a forma como está sendo discutida a reforma na CPI tem mexido com muita gente e tirado o sono de muita gente. E o Senador Paulo Paim, que sempre coloco aqui, que respira o compromisso com o servidor, seja ele da iniciativa privada, pública, etc, ele levantou essa bandeira exatamente de ser uma CPI não casuísta no sentido de caçar as bruxas, mas para trazer à baila, trazer à tona aquilo que realmente, aquela interrogação que existe hoje em todos nós, que a gente vê sistematicamente nas redes sociais: por que essa reforma na previdência? Qual é o déficit realmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da previdência? O que causa realmente essa necessidade dessa reforma tão rápida e também sem tamanha discussão?

Eu acho que esta CPI vem com essa responsabilidade. Vamos fazer o levantamento, ver a sua fonte, suas despesas, ver suas sonegações, de sorte que tenho certeza de que daqui sairão um balizamento e uma resposta para todo o Brasil, que ora assiste a esta reunião.

Obrigado. E encaminho a minha sugestão no formato da composição da Mesa do nosso companheiro Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – ... conduzindo os trabalhos aí e dizer que nós assinamos esta CPI convencida de que há um débito desta Casa, do Congresso Nacional para com o Brasil. Nós tivemos tantas comissões parlamentares de inquérito aqui, mas nenhuma tão importante quanto esta, porque, na verdade, nós falamos em previdência, estamos reformando a previdência, mas, no entanto, a história da Previdência, todo o contencioso, de todas as gestões, de tudo aquilo que foi feito com a Previdência ao longo dessas décadas, isso tudo nunca foi explicado à população brasileira.

Então, apoiamos esta CPI, que teve 62 assinaturas, um fato extremamente inédito, importante, que mostra, inclusive, o posicionamento do governo, que – quero citar aqui – não houve interferência do governo para não assinar, para assinar, nada. Todos tiveram sua liberdade de participar, de expressar seu pensamento, e é isto que é importante. Democracia se faz dessa maneira.

Eu estou muito confiante de que esse trabalho será profícuo e que realmente vai contar ao povo brasileiro a verdade sobre a Previdência Social.

E manifesto aqui o meu apoio ao Presidente Paim, querido amigo e Líder que aprecio muito, e ao Relator, esse incansável Hélio José, que está aí e tem o apoio do nosso Partido para ser o Relator desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado.

Eu me congratulo porque já temos o quórum máximo de sete Senadores para a instalação dos trabalhos. Como houve a indicação de apenas uma chapa, eu consulto aos Srs Senadores e às Srªs Senadoras se podemos fazer a escolha por aclamação. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma objeção... (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Chega também o Senador José Medeiros, o que significa um bom sinal, porque estamos com uma presença muito significativa para a instalação dos trabalhos.

Então, não havendo quem queira discutir, submeto, por aclamação...

Se alguém tem alguma objeção, manifeste-se ou, então, mantendo-se como se encontram, está eleita a chapa indicada.

Como Presidente, Paulo Paim. (*Palmas.*)

Vice-Presidente, Telmário Mota. (*Palmas.*)

E caberá à Presidência, então, confirmar a designação da relatoria, conforme é regimental.

Convido o Presidente eleito a tomar assento à mesa para dirigir os trabalhos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus amigos e minhas amigas, eu inicio com esse termo, porque aqui todos os Senadores e Senadoras colaboraram muito, muito para que esta CPI fosse hoje instalada.

Senador Lasier, meus cumprimentos pela forma, como sempre, elegante e competente com que abriu os trabalhos.

Agradeço aqui, de público, ao País, porque, Senadora Rose, diziam que não iríamos ter 27 assinaturas e tivemos 62 assinaturas. Nenhum Senador que nós procuramos se negou a assinar... (*Palmas.*)

... nenhum.

Senador Dário, eu estou convicto de que esta CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) não será contra esse ou aquele Governo; contra esse ou aquele Partido e nem entrará no viés ideológico.

Nesta Comissão, será feito um trabalho coletivo que, como aqui foi dito muito bem, vai analisar as contas...

Claro que quando você entra na Previdência, você vai ter que olhar a seguridade. Nós vamos olhar com muito carinho as contas da previdência, saúde e assistência. É a primeira vez em 92 anos que uma comissão parlamentar de inquérito vai investigar essa caixa obscura, fechada.

Na verdade, ninguém – me parece – conhece, porque a insegurança é grande. Claro, eu direi, como disse sempre, o motivo, porque eu entendo que, apesar do desmando ao longo da história, há um superávit. Mas há aqueles que têm dúvidas e dizem: "Paim, há um déficit." Então, é muito bom que estejam aqui presentes, neste momento, as entidades que ajudaram nesse encaminhamento e prestigiam a instalação desta CPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu queria, de pronto, convidar o Senador Telmário Mota para vir aqui, simbolizando esse trabalho coletivo. Essa é uma fala rápida e simbólica que fiz.

Queria dizer que eu aprendi, na vida pública, a cumprir acordos. Goste ou não goste, tem que cumprir. E eu vi uma manchete hoje, Senadora Lídice, Senador Hélio José, Senador Lasier, que diz o seguinte – não é correta, já quero esclarecer: o PMDB teria passado uma rasteira no Senador Paim, porque ele, como autor primeiro – eu vou esclarecer, porque está nas manchetes –, deveria escolher o cargo. Eu quero dizer que não houve nada disso. Nós tivemos uma conversa longa entre os partidos, e os partidos, por unanimidade, indicaram meu nome para a Presidência dos trabalhos. E eu aceitei. Ao mesmo tempo, o PMDB, que é o maior Partido na Casa, indicou o nome do Senador Hélio José para ser o Relator. Isso é o princípio da proporcionalidade, que eu sempre segui aqui ao longo desses 32 anos que estou na Casa. O Senador Telmário Mota, na mesma linha, pelos blocos que dialogaram sobre o tema, foi indicado para ser o Vice. Então, que se cumpra o princípio da proporcionalidade.

Senadora Rose, eu estou muito tranquilo. Será um trabalho coletivo. Aqui não terá Presidente metido a rei e nem Relator metido a rei – permita que eu diga isso. Nós vamos trabalhar coletivamente e vamos investigar tudo, Telmário Mota.

E nós sabemos que vai aparecer quem, ao longo das nossas vidas, meteu a mão no dinheiro mais sagrado, que é o dinheiro da seguridade. Seja quem for, de que partido for ou de que setor privado for. Há dados assustadores, em que aqui vamos nos aprofundar. Como aquele, por exemplo, de que mais de R$100 bilhões – me passaram essas informações os procuradores da Fazenda e também os auditores fiscais –, somente em quatro anos, mais de R$100 bilhões foram recolhidos do trabalhador e não foram passados para a Previdência. Vamos investigar esses dados. Há a lista circulando em toda a internet dos 500 ou os maiores devedores; há uma lista que é de mil, que pega inúmeros banqueiros, inúmeras empresas da área privada, que, diga-se de passagem, muito bem-sucedidas para eles, não para o povo.

E há também, naturalmente, Senador Dário Berger, aqueles... Porque quando a gente fala nos empresários, eu sempre digo: "Tem malandro na política?" Tem. "Tem malandro na área do trabalho?" Tem. E tem malandro também na área dos empresários. Mas nem por isso nós vamos aqui dar a impressão de que os empresários brasileiros não são sérios, tirando aqueles que realmente se apropriaram indebitamente do dinheiro dos trabalhadores.

Se assim é o nosso entendimento, eu queria, neste momento, seguindo o acordo firmado – a Senadora Rose Freitas ajudou nessa costura –, chamar, para relatoria, o Senador Hélio José, para que ele viesse aqui para a Mesa. (*Palmas.*)

Pessoal, há um apelo aqui que está chegando – e vou ser muito franco – do plenário, dizendo o seguinte, que como temos uma série de outras atividades hoje, que esta fosse mais uma reunião de instalação e que a fala de cada um dos meus amigos aqui do lado, Senadores Hélio José e Telmário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mota, fosse também rápida para que a gente pudesse ir atender às outras demandas do plenário e nas respectivas comissões.

Então, eu, nesse momento, passo rapidamente a palavra para ambos e, se assim vocês entenderem, já deixo um encaminhamento, para que vocês possam ponderar. Troquei informações com alguns, de nós nos reunirmos todas as terças-feiras, às 8h30, porque é um horário, digamos, possível. As comissões começam depois das 10h, mas pelo menos teremos uma referência, porque em todos os outros dias os espaços estão ocupados. Estivemos olhando com o maior carinho, até para que haja cobertura do sistema de comunicação aqui do Senado e também de todos aqueles que quiserem, naturalmente, dar o apoio devido a esta Comissão, pela sua importância.

Reuniríamos todas as terças-feiras, às 8h30, e, dentro do possível, as audiências públicas poderiam ser marcadas nas quintas ou nas quartas-feiras, como alguém me propôs, naquele horário de 14h às 16h. Mas nós iremos ajustando, isso fica só como uma indicação, Senador Ataídes, que está chegando agora, e também o Senador Pimentel.

Eu queria dar uma salva de palmas a todos os Senadores. (*Palmas.*)

Todos estão aqui, titulares e suplentes, e passo para uma rápida mensagem, para os dois Senadores que foram eleitos, um Vice-Presidente e o outro Relator.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, cumprimentá-lo, por V. Exª presidir esta Casa. E quero começar aqui agradecendo aos Senadores e às Senadoras que confirmaram o nosso nome para esta missão tão importante. Mas segundo o Senador do Ceará, meu amigo Pimentel, meu grande professor nesta Casa, ele me disse que o Vice tem que caminhar pela sombra, porque Vice não é poder é expectativa de poder. E com o Paim no poder, eu quero ser essa expectativa até o final, sim, Paim, porque é, sem nenhuma dúvida, a maior justiça V. Exª presidir esta Comissão.

E quando alguém diz assim: "O PMDB passou a perna no Senador Paim", eu me reporto àquela história de que uma andorinha só não faz verão. E eu pensava que isso era verdade e aqui eu vi uma andorinha só fazer verão. O Paim começou com essa causa praticamente sozinho, falando em CPI, parecia que ela não aconteceria e aconteceu com uma grande maioria, a maioria absoluta, 62 Senadores, o que demonstra que ninguém aqui tentou obstruir o Governo – quero parabenizar nesse sentido. Especialmente aqui, Dário – você representando o PMDB –, com a Senadora Rose e com o Senador Hélio José tiveram a grandeza de reconhecer esse momento tão importante para a população brasileira, e, sem nenhuma dúvida, esta CPI está aqui, na Presidência do Senador Paulo Paim, muito bem representada. Eu já disse – e não me canso de dizer – que ele é o sinônimo dos guardiões do povo brasileiro, dos trabalhadores brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Que Deus abençoe esta Comissão e que a gente consiga trazer, no término dela, uma resposta que hoje não para de gritar no ouvido, no coração e no sentimento de todos os brasileiros. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar todos presentes e dizer que como o servidor público concursado é uma honra muito grande poder estar aqui em nome dos servidores públicos, poder demonstrar que nós não somos responsáveis por rombo nenhum de Previdência, que o servidor público não pode pagar o pato de alguns erros ou acertos que possam ter acontecido no passado.

Então, como Relator desta importante Comissão de Inquérito, tenho certeza de que as responsabilidades são muito grandes.

Quero agradecer ao Dário Berger, que representou o nosso Líder, Senador Renan Calheiros, agradecer à Senadora Rose e agradecer ao PMDB, que tem 33% do Senado Federal, por essa indicação e essa responsabilidade que me coloca para relatar tão importante tema. Estou aqui inclusive com o Ministro, que é o nosso nobre ex-Ministro da Previdência, Pimentel, uma pessoa vivida, 1º Secretário desta Casa, e sabe o tanto ele pode colaborar conosco, inclusive ajudando-nos a elucidar as várias dúvidas que existem.

Então, o Senador Paulo Paim, primeiro, é um ídolo de todos nós. Eu acompanhei Paulo Paim aqui no seu primeiro mandato e na Constituinte como nunca e sempre o vi defendendo os trabalhadores, os aposentados e a ética neste País. Então, para mim, poder trabalhar sob a Presidência de uma pessoa com tanta honradez... Eu tive o prazer de assinar esta CPI logo no início, e nosso Presidente da República – eu sou Vice-Líder do Governo – também deixou claro que não teria nenhum empecilho em fazer isso, essa assinatura. Foram 62 assinaturas nesta CPI. Todos estamos interessados em apurar toda essa caixa-preta.

Então, eu fico muito feliz, Paim, por ter Telmário Mota, um defensor inveterado, um servidor público, como Vice-Presidente desta Comissão; ter V. Exª como Presidente; e ter-me aqui como Relator e saber que cada um dos membros desta CPI se sinta o Relator, se sinta o Vice-Presidente e se sinta o Presidente porque vamos trabalhar aqui de forma conjunta, vamos trabalhar aqui de forma democrática.

Vamos ouvir os ex-ministros, vamos ouvir as centrais sindicais, vamos ouvir os servidores públicos, vamos ouvir o Governo, vamos ouvir as entidades, vamos ouvir todos que forem necessários para que possamos ter um caminho e um relatório que deixem o Brasil orgulhoso deste trabalho e desta pequena, mas grandiosa Comissão de sete membros titulares e sete membros suplentes. Como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu falei, todos são titulares, todos jogam na relatoria, todos jogam na Vice-Presidência e todos jogam na Presidência.

Então, vamos trabalhar juntos. Quero agradecer a todos e dizer que é um grande desafio. Espero poder contar com todos para fazer o melhor por cada membro, com a experiência de cada um, de cada Partido aqui. Sou um simples servidor público concursado, sou um engenheiro eletricista. Não sou um advogado, não sou letrado nessas áreas nem sou um estatístico, mas a vida nos ensinou que todos os desafios podem ser enfrentados, desde que as pessoas tenham bom senso, ética, dedicação e capacidade para fazê-lo. Nós, nesta CPI, vamos nos pautar nessa questão.

Muito obrigado a todos. Contem comigo. Obrigado, nobre Senador Dário Berger, estamos juntos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Hélio José. O primeiro orador inscrito neste momento é o Senador Ataídes, que está com a palavra.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, amigo e Presidente Paulo Paim. Paim. Desde o dia em que cheguei nesta Casa, eu vi a extrema necessidade de uma comissão parlamentar de inquérito nesse sentido, que seria importante. Nós, inclusive, falamos muito sobre a previdência ao longo desses anos.

Nós estamos vivendo um momento muito delicado no nosso País. Vejo que vamos recomeçar um novo país, é assim que espero que aconteça com essa Operação Lava Jato e tantas outras. Precisamos, sim, jogar luz, muita luz, em tudo quanto é coisa pública. A função desta CPI é exatamente esta, jogar luz. Eu conheço bem a nossa Previdência Social. Aos 17 anos, passei num concurso e trabalhei por dezoito anos na Previdência Social. Aqui, do nosso lado, está o ex-ministro da Previdência Social, o nosso grande amigo, companheiro, Pimentel. Nós sabemos que muita coisa dentro da Previdência precisa ser revista. Eu diria que, antes dessa reforma da previdência, que é necessária, não tenho dúvida disso, nós teríamos de fazer alguns deveres de casa. Sabemos que a fraude dentro da Previdência é uma coisa estrangulante, assim como tantas outras coisas que vamos ter de corrigir dentro da Previdência. Espero que, sob a sua batuta, pois conheço a sua capacidade, a sua competência, espero que o nosso querido Relator se debruce sobre esse tema, que V. Exª se debruce sobre esse tema, que é extremamente pesado. Relator Hélio José, espero que V. Exª saiba o tamanho da responsabilidade que V. Exª pegou, o quanto será importante o seu trabalho, diante dessa relatoria, para o povo brasileiro, assim como o nosso Vice, Senador Telmário. A responsabilidade dos três senhores que conduzem os trabalhos é muito grande, assim como, evidentemente, de todos nós que compomos esta CPI. Nós sabemos que esta CPI... Fui Presidente da CPI do Carf e concluí os trabalhos dela frustrado, porque não consegui colher os frutos que esperava, porque a CPI foi feita para as minorias, não para a maioria, e geralmente funciona com a maioria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra coisa, as CPIs aqui, no Senado Federal, Presidente Paim, V. Exª sabe, têm virado palco – palco – de discursos partidários, e o objetivo principal nunca é resolvido nessas CPIs. Eu, inclusive, disse que eu jamais iria participar, disse para mim mesmo, que eu não queria, nunca mais, participar de CPIs, porque lamentavelmente eu não vejo resultados efetivos, mas aqui estou novamente como membro desta CPI.

Eu espero que ela realmente, Presidente Paim, sob a sua batuta, repito, dê os resultados que o povo brasileiro está aguardando, que isso aqui realmente não sirva de palco para alguns fazerem a sua campanha, defenderem os seus companheiros. Eu espero que isso não aconteça, que V. Exª venha a proteger o partido, que eu venha a proteger o meu, que isso não venha a acontecer aqui, e que a gente realmente colha esses frutos.

A previdência nossa é uma previdência viável. Eu tenho conversado muito com o nosso ex-Ministro Pimentel e ele tem-me dado muitas informações e boas aulas, apesar do meu conhecimento que eu tenho da Previdência Social. Ela é viável, ela não está quebrada, ela está em tempo de fazer as correções necessárias, e V. Exª foi muito bem-sucedido na criação desta CPI.

Eu só espero que realmente não aconteça com V. Exªs o que aconteceu comigo na CPI do Carf. Indiciamos, denunciamos 28 pessoas físicas e jurídicas, mas mesmo assim eu acho que eu fiz um trabalho muito a menos do que eu esperava.

Portanto, eu encerro, dizendo que eu espero que ao final dos trabalhos desta douta Comissão o Brasil venha a ganhar muito com os trabalhos desta CPI, e é exatamente com esse propósito que eu imagino que V. Exª, com todo esforço em colher essas assinaturas, hoje, assume a Presidência.

Eu peço a Deus que te ilumine e dê muita sabedoria a V. Exª e também ao Relator e ao Vice. Agora, o Relator, é importante que ele saiba do tamanho da responsabilidade que ele botou nas costas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Ataídes. Meus cumprimentos pela fala.

A Senadora Lídice da Mata havia se inscrito no momento em que chegou aqui. Então, está na lista aqui, como a primeira inscrita.

Em seguida, vou ouvir os outros Senadores.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador, Presidente, demais companheiros, parabenizá-lo, Senador Paim, pela conquista deste momento aqui hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

V. Exª foi sempre um trabalhador incansável dessa discussão. Não de agora, não dessa reforma, em todas as reformas da previdência que aconteceram no Brasil. Não como um mero reagente à proposta que estava sendo colocada, mas como alguém que debate, que estuda e que busca preservar direitos indispensáveis em cada momento.

Confio muito que V. Exª possa realizar um grande trabalho, porque só essa instalação hoje, aqui, já muda a qualidade do nosso trabalho. Nós não estaremos apenas reagindo a um prato feito, e malfeito, pelo Governo Federal para abordar os desafios da previdência no Brasil.

Nós estamos aqui dispostos a investigar, a analisar e, portanto, a ter possibilidades de, inclusive, propor saídas.

Eu quero mais uma vez parabenizar V. Exª, os outros, o Relator, Senador Hélio José, o Senador Telmário Mota que incorporam neste momento essa responsabilidade. Tenho certeza de que o Brasil inteiro está olhando para V. Exªs, a responsabilidade é muito grande. Eu recebo diariamente moções de protesto contra a reforma da previdência de câmaras de vereadores do interior do Estado da Bahia. Nós estamos vendo agora, uma grande, ampla, geral mobilização na próxima sexta-feira, uma greve geral. Alguns dizem: "greve não é instrumento para debater previdência", greve é instrumento de luta. Eu sinto muito. A greve é reconhecida no mundo inteiro como um instrumento de luta para a conquista dos trabalhadores no mundo inteiro.

Vejo aqui o Senador Telmário, o Senador Telmário foi bancário e conheci o Senador Telmário nas assembleias de greve no Estado da Bahia. Vejo outros Senadores aqui. Uma coisa é nós transformarmos esta CPI apenas num debate político geral – isso não vai acontecer –, partidário, porque os dados que estarão colocados obrigarão os Srs. Senadores e Senadoras a um estudo real da situação da Previdência Social no nosso País e não apenas esse compromisso dos Senadores e os dados daqueles que virão para as audiências públicas. O Brasil, o Brasil inteiro estará acompanhando o trabalho de V. Exªs através dos diversos meios de comunicação do Senado Federal.

Boa sorte e bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata. (*Palmas.*)

Senador Lasier Martins. Em seguida, Senador Pimentel.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Presidente Paulo Paim, nosso brilhante Senador gaúcho;Senador Telmário; Senador Hélio José. A primeira frase que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, colegas Senadores, é que a instalação desta CPI se dá no momento de uma extraordinária coincidência, porque está ocorrendo justamente quando estamos chegando ao auge do debate sobre a reforma da previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há anos se discute no Brasil a conveniência, a necessidade de três reformas fundamentais: reforma tributária, reforma política e reforma da previdência. Pois nós estamos hoje encetando a realização de uma delas e, pelo que estou sentindo no clima que estamos vivendo, com muita disposição de todos. Uma comissão, Sr. Presidente, suprapartidária porque nós não estamos aqui para defender conveniências ou interesses político-partidários. Nós estamos aqui para desvendar o que é a Previdência Social no Brasil, quais são os seus erros, os seus desvios, os seus méritos e esse é o grande trabalho que nós vamos realizar.

Nós teremos muito trabalho, Sr. Presidente, mas devemos assumir esta contingência com a máxima responsabilidade, trazendo aqui pessoas que contribuam para a elucidação do que é a previdência no Brasil.

Já começo a pensar por onde deveríamos começar. Independentemente do momento, eu tenho impressão, Presidente e Sr. Relator, Sr. Vice, de quem sabe lá para nos atualizar, o momento em que está vivendo a proposta de reforma, que trouxéssemos aqui o Relator Arthur Maia, seja na primeira, na segunda ou na terceira, para nós termos algumas referências, seja para contradizê-lo, seja para apoiá-lo, seja para absorver os subsídios que ele vai nos trazer.

Estou muito satisfeito de integrar esta Comissão, com colegas muito responsáveis, em que desponta esta figura admirável do Senador José Pimentel, que traz a experiência de quem foi Ministro do setor. De modo que, usando um lugar comum, nós haveremos de registrar um marco histórico na avaliação da previdência no Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lasier Martins.

Senador José Pimentel, que foi Ministro da Previdência e, com certeza, ajudará muito, muito, os trabalhos desta CPI.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Paulo Paim, meu companheiro de caminhada, eu o parabenizo pela sua persistência, insistência e construção de saídas para a previdência brasileira.

Telmário Mota, meu companheiro bancário, chegamos aqui juntos, estamos nessa luta e, na Vice-Presidência, também vai colaborar bastante. E o Hélio José. Eu ainda tinha, Hélio José, um pouco mais de cabelo quando o conheci no movimento sindical, a sua dedicação, o seu esforço. E, aqui, não tenho dúvida, ao lado dos nossos pares, vamos fazer um bom trabalho.

Nós precisamos fazer uma grande discussão sobre as isenções previdenciárias. Qual é o seu alcance? Qual é o seu objetivo? Elas são justificáveis? O que precisa ser mudado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui, há um conjunto de itens, desde o agronegócio exportador, que, com a Emenda Constitucional 33, lá de 2002, retira da Previdência em torno de 8,5 bilhões por ano, e é o setor hoje de grande lucratividade. Se, lá em 2002, para estimular a balança de exportação era importante, hoje, nós podemos fazer uma outra leitura, porque estamos tirando, desvinculando a Lei Orgânica da Assistência Social do salário mínimo, ou seja, o setor que trata dos mais pobres, que é exatamente a criança que tem algum tipo de limitação; ou o idoso que chega aos 65 anos de idade e não tem condição de ter benefício previdenciário, ele está no BPC. Ao mesmo tempo, um dos setores mais lucrativos da economia brasileira, que é o agronegócio exportador, desde 2003, com essa emenda constitucional de 2002, deixou de contribuir para a previdência.

Precisamos também fazer uma outra grande discussão sobre as reformas. Desde a Constituição de 88, que trouxe uma nova previdência para o Brasil, passando pela Emenda nº 20, que fez uma série de ajustes, e pela Emenda 41, e os resultados dessas duas emendas ao longo desse período nas contas da previdência.

Lá em 2003, quando fizemos a reforma principalmente no serviço público, o custo da previdência dos militares era quase 1% do Produto Interno Bruto – era 0,9%. Ali, foi feita uma série de mudanças, uma série de compromissos, de maneira que, em 2030, esse comprometimento deveria ser 0,5% do PIB.

Esse processo, com o crescimento do PIB acima de 2%, que era o planejado, chegamos, em 2014, a 0,56%, quase o planejado. E nós também definimos todo o critério das pensões que, até 2002, para a mulher solteira filha de militar, era vitalícia. Deixou de ser a partir de 2003, para aqueles que nasceram a partir dali. Passamos a ter uma contribuição das três Armas para as pensões. Quero registrar que, no resto do mundo, as Armas não contribuem para a previdência porque protegem o território nacional, protegem o interesse de toda uma coletividade.

Aqueles que trabalham com o subsídio zero na previdência pública precisam enfrentar esse debate. Ou seja, ser um dos primeiros países do mundo que não teria mais uma previdência especial para os militares. Podemos discutir os prazos de aposentadoria, de retorno dos benefícios ou se vamos cobrar deles.

No serviço público da União, os civis da União que integram o Poder Judiciário, os magistrados e os servidores, os civis do Poder Executivo e nós daqui do Parlamento, ou seja, do Poder Legislativo, todos nós, fomos colocados em uma única regra. Essa regra determinava que todos aqueles que tomaram posse no serviço público federal até dezembro de 2003 continuavam com a aposentadoria integral e com paridade, como forma de garantir a expectativa de direito. E planejamentos que, a partir da criação da previdência complementar, ninguém – os civis da União – poderia se aposentar com um valor superior ao teto do INSS, que hoje é de R$5.561. Isso entrou em vigor em 2012, com a criação do Funpresp. Portanto, as regras de aposentadoria do assalariado, do celetista, do autônomo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos civis da União são únicas. Na época, nós quantificamos essa necessidade de financiamento em US$350 bilhões. Dolarizamos a conta, que deveria zerar em 2030. Representava 2,3% do Produto Interno Bruto esse subsídio. Nós chegamos em 2014 com 1,08%, ou seja, vamos no caminho de zerar todo o subsídio que é feito hoje para o servidor civil da União. E esse processo da contribuição do INSS, que é o grande sistema de atendimento, onde temos hoje mais de 32 milhões de aposentados e pensionistas, nós dividimos em dois grandes blocos: a previdência contributiva urbana...E foi preparado, lá em 2003, com o subsídio em toda a Emenda nº 20, de 98, para que ele seja financeiramente equilibrado.

Em 2007, só para concluir, Sr. Presidente, faltaram R$22 bilhões. Entre o que nós arrecadamos no INSS urbano e o que nós pagamos para fechar essa conta faltaram R$22 bilhões. No segundo Governo do Presidente Lula, em 2009, essa conta passou a ser superavitária. O que nós arrecadamos foi suficiente para cobrir tudo o que nós pagamos na área urbana e sobraram R$2,4 bilhões. Aqui eu era Ministro da Previdência Social. Esse processo continuou crescendo e entre 2011 e 2014, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos, sobraram mais de R$30 bilhões por ano, em 2015.

Foi o ano da pauta bomba, que o Sr. Eduardo Cunha assim patrocinava. E a nossa Presidenta Dilma, a minha Presidenta Dilma, cometeu um erro na minha avaliação: não vetou esse projeto de lei que iniciou na Câmara e foi aprovado no Senado. Isso absorveu os 30 bilhões de saldo positivo por mais ou menos quatro mil empresas, as grandes empresas. E em 2016 a Presidenta foi afastada no dia 12 de maio e no dia 13 de maio veio uma medida provisória e extinguiu o Ministério da Previdência. O cofre da Previdência foi levado para a Fazenda e ao final de 2016 essa conta que era financeiramente equilibrada passou a ser deficitária, passou a ser negativa no valor de R$46 bilhões de reais. Ou seja, levaram os trinta de saldo positivo e ainda há um rombo de R$46 bilhões. E é isso, Sr. Presidente e nossos pares, que nós queremos avaliar.

Que previdência nós queremos? Qual é o caminho? Quais são as medidas necessárias para retornar ao leito da Emenda Constitucional nº 20 e da Emenda Constitucional nº 41. E estou, Sr. Presidente, Sr. Relator e nossos pares, já apresentando um conjunto de requerimentos de audiência pública e de documentos para subsidiar os nossos trabalhos com a vênia do nosso Relator que foi designado hoje. E quero ficar à disposição dos nossos pares para aprender, em primeiro lugar, e em segundo lugar para ajudar naquilo que for possível.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador José Pimentel, ex-Ministro da Previdência.

O Senador Dário Berger, que é o próximo inscrito, permutou com o Senador Capiberibe.

Senador Capiberibe com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, recém-eleito e empossado; Sr. Vice-Presidente, Senador Telmário; Sr. Relator, esta CPI o trabalho desta CPI, as investigações e o levantamento de informação neste momento é fundamental, é balizar toda a discussão em relação à reforma da previdência.

As dúvidas são enormes. Os números são díspares. Cada um apresenta dados.

O Governo iniciou uma campanha ostensiva para mostrar que existe um rombo na Previdência. De outro lado, se mostra e se demonstra que a seguridade social não tem esse rombo que o Governo afirma. E nesse tiroteio nós, a sociedade brasileira, atônita, espera por informações. E o papel desta CPI é levantar as informações incluindo todas as isenções e toda a sonegação praticada em relação à previdência.

Eu acho que nós devemos começar exatamente levantando as evasões da previdência, para que a gente tenha uma ideia concreta do tamanho da perda que pode ser resolvida através de medidas administrativas. Muita coisa que pode ser resolvida através de medidas administrativas e que podem carrear recursos e minimizar a reforma. Todos são de acordo que é necessária uma reforma, mas não uma reforma que puna aqueles que não têm nada a ver com a crise, que puna os trabalhadores, os pensionistas e os aposentados.

É evidente que quando o Governo prioriza essas reformas, esquece-se da reforma fundamental, que é a reforma política, porque a crise que nós estamos vivendo é crise da representação política, essa é a grande crise. E o Governo distrai a sociedade, acenando com reforma trabalhista, reforma da Previdência e as priorizando, quando, na verdade, a crise que nós estamos vivendo é uma crise política, uma crise da representação política, e que precisa ser modificada.

O presidencialismo de coalizão está falido, e a estrutura política, apodrecida. Portanto, é preciso recriar, é preciso canalizar esforço, energia nossa, dos representantes políticos que estamos todos sentindo essa crise que pesa sobre nossos ombros. Todos nós somos responsáveis pela crise: uns mais, outros menos, mas a responsabilidade é da representação política. Então, esta CPI vai nos permitir levantar essas informações, confirmar muitos dados importantes que vão clarear o debate em função da Previdência, mas eu alerto para a necessidade de nós trabalharmos a reconstrução do sistema político, que apodreceu, e eu não vou falar aqui, porque isso está cotidianamente, desde que amanhece o dia até que anoitece, só se fala exatamente da podridão do sistema político. E nós aqui ainda estamos timidamente mexendo nessa questão, é essa a questão de fundo que precisa ser atacada.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Capiberibe. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente, agora, sim, dirijo-me a V. Exª e à Mesa Diretora dos nossos trabalhos para cumprimentá-lo pela assunção a tão importante responsabilidade que V. Exª, Senador Paim, o Senador Telmário Mota e o Senador Hélio José acabam de assumir.

Eu penso que poderia afirmar com convicção que a Presidência desse trabalho está diante de um Parlamentar experiente, defensor dessa causa, que demonstra profundo conhecimento, talvez não tanto quanto o Senador José Pimentel, mas certamente se aproxima, em função de anos e anos de defesa da Previdência pública, da Previdência Social, como instrumento de justiça social e como elemento importante para que nós agora possamos discutir amplamente esta questão para esclarecer à opinião pública de uma maneira geral o que, efetivamente, se encontra dentro dessa caixa-preta que, efetivamente, nem nós Parlamentares sabemos com exatidão.

Sr. Presidente, nós estamos numa Casa política. Uma Casa de ideias, uma Casa de debates, formada por Parlamentares – Senadores e Senadoras – de diversos partidos, com ideologias diferentes, com posições, muitas vezes, divergentes, mas nesse caso nós temos que convergir em busca de um amplo diagnóstico, sem discurso político-ideológico, para que esta Comissão possa ter, ao final dos seus trabalhos, o conceito que nós desejamos e a credibilidade que nós possamos passar com os nossos dados e as nossas informações para a sociedade brasileira.

Além da grande responsabilidade que nós temos, nós estamos com uma grande oportunidade na mão, não é só responsabilidade, Senador Telmário Mota, meu dileto e distinto amigo e companheiro, assim como o Senador Hélio José, correligionário. Nós estamos com uma oportunidade talvez única de elaborar um amplo diagnóstico dessa questão que aflige praticamente a sociedade brasileira como um todo.

A grande verdade é que, desde dos tempos mais remotos, quando eu entrei na vida pública, eu ouço falar em necessidade de reformas, de todas as reformas. O Senador Lasier colocou aqui, com muita propriedade, e eu acrescento que se fala e se falou muito em reforma trabalhista, novo Pacto Federativo, reforma tributária, reforma da previdência, reforma política. Na verdade, nós não temos nenhuma dúvida de que o País precisa ser reformado, precisa ser reconstruído. Nós precisamos reavaliar os conceitos que eram consolidados há 10, 20, 30 anos e que hoje já não têm mais o mesmo calor, a mesma incandescência, o mesmo valor, porque o ritmo das mudanças ocorre sistematicamente nas nossas vidas e nós como Parlamentares temos que acompanhar o ritmo dessas mudanças ou não estamos aptos e competentemente aqui estabelecidos para representar a sociedade brasileira.

Eu estou aqui como suplente desta Comissão, Senador Paim, mas tenho muita curiosidade para obter algumas respostas que acho fundamentais, Senador Telmário, para nós elucidarmos essas questões ligadas à previdência social. A primeira delas é o argumento de que existe ou não existe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

déficit da Previdência Social. Se existe, quais são os setores que são deficitários e quais são os setores que são superavitários? Acho que essa é uma pergunta essencial que nós temos que responder. Além do mais, eu penso em qual é a posição de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União, com relação a essa questão da previdência social. O Governo deseja zerar o déficit da Previdência Social. Todos nós desejamos zerar o déficit da Previdência Social, essa é a grande verdade. Agora, como fazer isso é o grande desafio que nós temos pela frente.

A previdência, de uma forma geral, no meu entendimento, é um instrumento importantíssimo, se não o maior instrumento de justiça social deste País. Nós precisamos aqui esclarecer também a população brasileira de que previdência social e seguridade social são a mesma coisa? Porque muitas pessoas não fazem a vercadeira distinção que precisa ser feita dessa questão, e aí nós acabamos embutindo, na previdência social, todos os penduricalhos. Deveríamos criar orçamento próprio para fazer com que ela fosse superavitária. Infelizmente nós não fizemos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... e colocamos a culpa só na previdência social.

Eu vou ainda relatar mais algumas questões porque este tema, diferente de outros, me suscita, Sr. Presidente, especial interesse e esse interesse se dá exatamente para desvendar esses mistérios que rondam a previdência social. Ministro José Pimentel, não é verdade? Quer dizer, as falácias, as verdades que efetivamente precisam ser esclarecidas nesse diagnóstico que nós temos que fazer.

A questão da DRU, por exemplo, é uma questão que nós temos que discutir aqui, se ela impacta ou não e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador me permite? O Senador Acir Gurgacz coordena a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores Rurais. Ele veio prestigiar naturalmente o evento, vai ter que se retirar. Então, eu queria dar uma salva de palmas para ele, sem prejuízo de sua fala. Estão votando lá na Câmara neste momento. (*Palmas.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Há votação nominal na Câmara.

Então, como eu estava mencionando, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, essa é uma grande questão dentre as quais os Senadores que me antecederam aqui já relataram.

Portanto, para concluir a minha participação neste momento, uma vez que eu tive o privilégio de ser o autor da apresentação da chapa que vai dividir os nossos trabalhos, eu quero dizer que a oportunidade é ímpar e nós temos que, nesse sentido, caminhar todos juntos no mesmo sentido, na mesma direção e com o mesmo objetivo de elaborarmos um diagnóstico amplo, completo para desmistificar definitivamente as falácias e também as verdades da previdência social. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Dário Berger!

Antes de ir para o encerramento, eu ainda queria comunicar primeiro a todos os Senadores e Senadoras que, por entendimento de todas as entidades que vieram aqui representando os trabalhadores do Brasil, as reuniões oficiais serão toda terça-feira, a partir das oito e meia da manhã, sem prejuízo de, numa quarta à tarde, numa quinta – a gente decide –, nós fazermos audiências públicas para ouvir toda a sociedade, porque, aqui, nesta Comissão, não seguiremos o mau exemplo de lá da Câmara dos Deputados, aqui todas as entidades terão direito a expressar seu ponto de vista, sendo contra a reforma da previdência ou a favor dela.

Segundo, eu queria também dizer a todos os senhores que, com relação a todos os requerimentos – sei que de inúmeros Senadores estão prontos –, a orientação que eu recebi aqui da Secretaria geral dos trabalhos é de que os Parlamentares devem encaminhar os requerimentos. Primeiro, tem que ser membro – claro – da Comissão e tem que protocolizar no Sedol, ou seja, deverão ser protocolizados por meio do Sedol. Uma vez cadastrados e enviados pelo Sedol, os requerimentos deverão ser entregues à Secretaria da Comissão na sala 15, subsolo, na Ala Senador Alexandre Costa, após o encerramento das reuniões.

Por fim, eu ia fazer a minha fala de encerramento, mas o Senador Hélio José quer usar a palavra mais uma vez. Eu não vou começar a criar problema com o Relator na arrancada. Então, eu vou dar a palavra para ele aqui. Depois eu faço a minha fala, que vai ser de dois minutos e depois encerramos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – A minha vai ser rápida também.

Pessoal, eu sei que a ansiedade é muito grande, o desejo de colaborar é muito grande. A Central Pública já deixou claro aqui que está colocando à disposição todas as entidades públicas; isso é muito importante. Como servidor público, eu acho que isso é importante para nós. E as demais centrais sindicais também.

Eu quero dizer a todo Brasil, para quem está nos acompanhando, que quem quiser colaborar também, na página de atividades legislativas do Senado Federal, há um *link* chamado CPIPREV. Adentre lá; lá vai haver um espaço, um *e-mail*, onde cada um que está nos acompanhando pode, se quiser, encaminhar alguma colaboração. Não terei problema nenhum em subscrever aquilo que for necessário.

Como falamos aqui: como Relator desta CPI, ouviremos quem é a favor, quem é contra, quem tem opinião para colaborar e queira abrir a caixa-preta da Previdência e provar para que o Brasil todo possa saber se é verdade ou se não é verdade o que andam falando.

Estamos aqui exatamente para termos condições tranquilas de trabalhar. O que não dá é para A ou B pagar o pato, sem saber a motivação de pagar o pato. Eu, como servidor público concursado, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

tenho dúvida de que o servidor público não é dono desse pato. Pagamos nossos impostos rigorosamente, recolhidos em contracheque, o velho holerite; então, não somos nós os responsáveis pela situação colocada. E creio também que não são os aposentados deste País e não são também os milhares de trabalhadores rurais ou de trabalhadores das cidades, que contribuem com a sua previdência. Vamos discutir, vamos verificar.

Eu lembro muito bem – sou Vice-Líder do Governo, como falei – que eu falava para o nosso Presidente Temer e para o nosso Ministro Padilha: "Não mexam em direitos adquiridos." Eu acho que o Brasil tem potencial turístico, o Brasil tem potencial a ser conquistado, tem várias formas de recompor algum rombo que possa haver, sem necessitar mexer com direitos adquiridos. Direitos adquiridos são sagrados. Quem entrou em um jogo com uma regra espera que o jogo termine com a mesma regra com que iniciou. Qualquer mudança, para quem vai adentrar o jogo, é possível, permissível e normal.

Então, nós estamos perplexos com algumas mudanças. Esperamos que consigamos chegar a uma situação boa, a um norte legal, quando nós tivermos, por meio desta CPI aqui, conseguido desvendar todas as questões que são faladas a respeito da situação.

Por isso, exatamente, que o Governo, em momento nenhum, interpôs alguma oposição a qualquer membro de sua Base que quisesse assinar a CPI. Todos que foram procurados, como nosso Presidente aqui relatou, assinaram a CPI, dando 62 assinaturas das 81 possíveis.

Estamos aqui para trabalhar sem excluir ninguém; todos terão oportunidades. Não estamos morrendo de pressa; nós temos tempo para ouvir todos e queremos ouvir e dar oportunidade para que todos possam contribuir da melhor forma possível.

Se alguém não conseguir por lá e quiser me mandar qualquer coisa, o meu *e-mail* – heliojose@senador.leg.br – estará à disposição, com a minha assessoria, para poder também colaborar com este trabalho e ouvir opinião dos milhares de brasileiros que devem estar nos acompanhando.

Mais uma vez afirmo que me sinto como o Diretor da CUT por cinco mandatos, como coordenador de um sindicato importante, que foi o dos eletricitários – um homem de luta, que sempre trabalhou, a vida inteira. O que tenho foi graças à conquista do trabalho, está certo?

Um dia, eu estava falando ali, defendendo o servidor público, e uma restauração quebrou justamente na hora da fala. Mesmo assim, não deixei de falar e defender o servidor público deste País, porque eu sei que o servidor público não é para dar lucro e nem para dar prejuízo: o servidor público é para trabalhar bem, servir à população que lhe paga, fazendo a interface entre o privado e o Estado e entre o Estado e o privado da melhor forma possível. Não podemos nós ser cristianizados por causa de dificuldades, ou isso ou aquilo que aconteça.

Agradeço a V. Exª pela tolerância, Senador Paulo Paim, e quero tranquilizar o nosso País: vamos aqui trabalhar sem nenhum tipo de oposição ou de situação com ninguém. Todos podem contribuir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Amigos e amigas, eu usarei a palavra; comprometo-me que não será por mais do que cinco minutos.

Primeiro, quero dizer que tive a alegria de viajar por este País – fui aos 27 Estados por três vezes – discutindo previdência, reforma trabalhista, terceirização e democracia. E eu quero agradecer ao povo brasileiro, porque a ideia desta CPI surgiu desse giro nacional que fiz. São momentos bonitos que eu jamais vou esquecer ao longo da minha vida, como, por exemplo, no meu Estado, uma senhora, na minha frente, me disse o seguinte: "Senador, nós somos tão pequeninos! Ajude-nos! Não deixe que tirem o nosso direito de nos aposentarmos!" Isso eu levo comigo no coração, e bate muito forte. Em outro Estado, eu ouvi uma trabalhadora rural – V. Exª que conhece muito bem essa área – dizer para mim: "Como é que acham que a gente vai começar a trabalhar com 12 anos e vai ficar até os 70 na roça? Como é que vai ser essa contribuição individual de cada um? Vem cá, Senador [por isso eu ligo ao fato da CPI], tem ou não tem dinheiro?"

Pessoal, nós aqui vamos provar – vamos provar, ouvindo todos que pensam, inclusive, diferente – quem são os mil maiores devedores da Previdência que, conforme os procuradores da Fazenda, devem R$1 trilhão! Essa lista que está na internet vai ser colocada aqui na parede, um por um! Vai para a parede, sim! Quais são os bancos? É o Itaú? É o Bradesco, como dizem? É o Banco do Brasil? É a Caixa Econômica Federal? São grandes grupos econômicos? Aqui vai aparecer, e vamos dar a oportunidade de eles virem aqui se defender. O que não pode é aqueles que não pagaram corretamente à Previdência quererem agora transferir a conta para quem pagou religiosamente, seja trabalhador da área pública ou da área privada. É isso que não dá! Por isso, os senhores todos serão ouvidos aqui nesta Comissão.

Seguridade social. V. Exª falou muito bem, Senador Pimentel, e o meu querido Dário Berger: é seguridade social, é previdência social – não é para ganhar lucro. Eu vejo alguém trabalhando, às vezes, com números, e dizendo o seguinte: "Mas como que não tem déficit? Olha aqui." Aí eu pergunto para ele mesmo: "Mas foi o trabalhador que criou o tal de déficit de que você fala?"

Ah, não foi; foi principalmente a anistia aos grandes devedores, abriram mão de cobranças que deviam ter feito, desonerações, e um setor grande do empresariado que nunca pagou, que não pagou a previdência. Então, é fácil agora dizer: "Olha, vocês vão pagar tudo de novo e nós vamos continuar desviando." É isso que nós não queremos aqui.

Eu digo para vocês que eu tenho uma PEC aqui, Marroni, a PEC nº 15. Sabe o que diz a PEC? "PEC 24. O dinheiro da Seguridade Social não pode ser destinado para outros fins." Só diz isso. Sabe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quantos anos eu brigo por ela para aprovar? Mais de 15 anos. Começou na Câmara, vim para o Senado, e não aprovam. Qual o problema de aprovar uma PEC que diz que o dinheiro da Seguridade Social não pode ir para outros fins?

Como ficam os banqueiros nessa história toda? Pelas informações que eu tenho, em volume, são os maiores devedores. E por que não dar estrutura para os auditores fiscais e procuradores da Fazenda... Aqui a gente vai mostrar, a partir da semana que vem, que eles dizem o seguinte: "Nos deem estrutura que, dos 446 bilhões da dívida ativa, a gente recupera 94%." Eles virão aqui falar, os que me entregaram esse documento.

É isso que o Brasil espera. Por isso, brasileiros e brasileiras desta Pátria querida chamada Brasil, não desanimem, não joguem a toalha! Esta CPI vai cumprir o seu papel. Aqui não tem malandro; aqui tem Senadores e Senadoras todos comprometidos com a história e com o povo brasileiro.

Não tenham dúvida, se um Senador aqui vacilar, nós mesmos vamos chegar e vamos dar o nome dele aqui. É ou não é? Nós daremos o nome dele aqui. "Esse Senador aqui não pode estar nesta Comissão, porque agiu dessa forma", porque aqui não vai acontecer o que aconteceu em muita CPI. Vocês sabem o que aconteceu no Congresso Nacional, nós sabemos. Aqui não vai acontecer. Ah, não vai acontecer! Eu tenho plena confiança nesse grupo de Senadores que botou seu nome ali. E fiquei muito feliz, Dário, quando eu vi os Senadores que estavam aqui. Percebi que ali não tem maioria nem de oposição nem de Governo. Pode olhar ali. Quem conhece sabe muito bem. Ninguém tem maioria aqui. Quem vai ganhar aqui serão as ideias, as grandes causas do nosso povo e da nossa gente.

Eu encerro. Amanhã estou em Minas, esse debate vai continuar em Minas; dia 28, vai ser em todo o Brasil o debate. O eixo é esse. Nós faremos aqui um grande trabalho. Só peço confiança aos brasileiros. Nós estaremos aqui toda terça-feira, a partir das 8h da manhã, para iniciar às 8h30, já estaremos aqui. Se precisar reunir na quarta, vamos reunir, com certeza. Se precisar reunir na quinta, vamos reunir, como já falei com diversos Senadores. Vamos ouvir todos. E vamos mostrar que essa reforma, nos moldes que está aí, não precisa ser aprovada.

Eu me permito: recebi essa pequena mensagem de duas folhinhas, com letras muito grandes. Alguém me mandou e pediu que eu lesse aqui. Eu digo: eu vou ler. Vejam o que diz:

> Por favor, Srs. Senadores, nós não somos máquinas; somos homens. Homens e mulheres é que sois. Eu quero que vocês nos olhem com o amor da humanidade em vossas almas e em vossos corações. Lembrem-se, quando discutirem a previdência, de que nós não somos somente números, não são só 100 milhões, 200 milhões de brasileiros. Não vejam só o equilíbrio dos números para cima e para baixo. E lembrem-se de que, por trás de cada número, está uma criança, está um idoso, está uma mulher, está um homem sofrido, está a nossa gente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> [Diz mais:] Aprendam, Srs. Senadores, a não odiar. Só odeiam os que não sabem amar, os que não se fazem amar e são inumanos. [E ali diz:] As palavras não são minhas; são de Charles Chaplin, nas suas boas loucuras de pena e tinta, em lágrimas, que lembra Carlitos.

Eu acrescento aqui, agora: o homem, meus amigos, é o princípio do cosmos. E cada homem é um universo em si, uma pedra a ser lapidada e seus ângulos ajustados. Não se esqueçam: a política não pode ser desumanizada, não pode virar somente cálculos. Em primeiro lugar, temos que pensar na vida do nosso povo e da nossa gente.

E, assim, o núcleo ao seu redor vai sendo formado, porque aqui nós vamos discutir... Eu dizia hoje para os aeronautas: eu sei que estão pedindo para vocês suspenderem a paralisação, mas lembrem-se de que não são só vocês – são os pais, mães, netos.

A Polícia Civil me dizia: "Nos ofereceram isso ou aquilo." E eles diziam o seguinte para mim: "Eles pensam que a gente não tem amigos, que a gente não tem filhos, que a gente não conhece o mundo do trabalho." E aqui, por isso, eu disse: é assim que é a nossa gente, é assim que se conclui o núcleo ao seu redor que vai sendo formado – esposas, irmãos, filhos, netos, tios, noras, genros, avós, amigos.

Enfim, nós formamos uma grande comunidade. A base de um país são os homens e as mulheres, é o seu povo, a sua gente, sejam brancos, sejam negros, sejam indígenas, que ontem foram agredidos aqui na frente, idosos, pessoas com deficiência, empreendedores – sim, empreendedores –, trabalhadores e trabalhadoras. Um país que almeja ser uma nação tem que priorizar, em primeiro lugar, a sua gente, o seu povo. Essa é a pedra angular do avanço.

Vida e homem! Princípio e amor! Respeito, essência e sabedoria! Perseverança e constância! Não somos números e gráficos; somos homens, somos mulheres, somos o povo brasileiro. Vida longa a esta Pátria! Vida longa a todos os brasileiros!

Está encerrada. E vamos trabalhar ativamente nesta Comissão.

(*Iniciada às 15 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 23 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2 ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às oito horas e trinta e um minutos do dia dois de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel, Lasier Martins, José Medeiros, João Capiberibe, Telmário Mota, Ronaldo Caiado, Wellington Fagundes e Valdir Raupp. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas e Ataídes Oliveira. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Torquato Jardim, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Marcelo Caetano, Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Sra. Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Fabrício da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Dyogo Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Augusto Akira Chiba, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 11 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do TCU, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 12 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Eduardo Fagnani, Professor da Universidade de Campinas - Instituto de Economia, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 13 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Sra. Eli Lola Gurgel de Andrade, Professora da Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina" **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 14 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Kaizô Beltrão, Professor da Fundação Getúlio Vargas, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 15 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Márcio Pochmann, Professor da Universidade de Campinas - Instituto de Economia, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 16 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Achilles Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 17 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Clemente Ganz Lucio, Coordenador do Departamento Intersindical de Estudos Sócioestatísticos - DIEESE, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 18 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Luciano Fazio, Especialista em Previdência Social, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 19 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Sra. Joana Mustafa, Pesquisadora da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Ernesto Lozardo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 21 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Paulo Kliass, Economista e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 22 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Sra. Luana Simões Pinheiro, Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea),para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 23 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Roberto Gonzalez, Pesquisador/Especialista em Política Social do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 24 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Rogério Nagamine Costanzi, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea),para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado. **ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 25 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Guilherme Delgado, Consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz - Arquidiocese de Brasília, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 26 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Sra. Denise Lobato Gentil, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 27 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Bruno Pires Tiberto, Assessor, Especialista em Finanças Públicas do Banco Central do Brasil, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 28 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Sr. Eliseu Padilha, Ministro da Casa Civil, encaminhar a esta Comissão informações sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo para dar cumprimento às recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União contidas no Relatório Sistêmico da Função Previdência Social (FiscPrevidência Social)." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 29 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Sr. Eliseu Padilha, Ministro da Casa Civil, encaminhar a esta Comissão informações sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo para dar cumprimento às recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão AC-2973-48/16-P." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 30 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Sr. Torquato Jardim, Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, remeter a esta Comissão relatórios de auditorias e medidas adotadas pela pasta para combater fraudes no âmbito da concessão e manutenção de benefícios do RGPS e regime próprio de previdência dos servidores da União." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 31 de 2017** que : "Requer ao Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhar a esta Comissão memória de cálculo dos gastos tributários e renúncias fiscais estimados para os anos de 1995 a 2017, com impactos nas receitas previdenciárias e demais fontes da seguridade social." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 32 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2017** que : "Requer ao Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhar a esta Comissão memória de cálculo das estimativas de arrecadação e despesas e das necessidades de financiamento do regime geral de previdência social, do regime próprio de previdência dos servidores civis da União e dos regime próprio de previência dos militares, para os anos de 2003 a 2017." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 33 de 2017** que : "ao Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhar a esta Comissão memória de cálculo da arrecadação de contribuições sobre a produção rural comercializada e respectivas renúncias fiscais, para os anos de 2003 a 2017." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 34 de 2017** que : "Requer que o Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das renúncias fiscais de contribuições para a seguridade social de entidades beneficentes de assistência social, por tipo de beneficiário (áreas de saúde, educação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

assistência social), para os anos de 2003 a 2017." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 35 - REQUERIMENTO Nº 35 de 2017** que : "Requer que o Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhar a esta Comissão memória de cálculo e valores totais, por exercício financeiro, das renúncias fiscais de contribuições previdenciárias decorrentes da substituição da contribuição sobre a folha de pagamento das empresas por contribuição sobre o faturamento, desde o início de sua vigência, até o ano de 2017." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 36 de 2017** que : "Requer que o Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo e valores totais, por exercício financeiro, do impacto da legislação que confere tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, em particular da Lei Complementar 123 (Simples Nacional) sobre as receitas de contribuições previdenciárias, desde a vigência da MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.526, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996 até o ano de 2017, e medidas compensatórias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 37 de 2017** que : "Requer que Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das receitas da seguridade social, por espécie e tributo, e respectiva destinação em cada exercício financeiro, desde o ano de 2001, especificando a parcela de cada tributo desvinculada nos termos da DRU, e eventuais compensações, por tributo e fonte, destinadas às despesas da seguridade social." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 38 de 2017** que : "Requer que o Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das estimativas atuariais encaminhadas ao Congresso Nacional nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000" **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 39 - REQUERIMENTO Nº 39 de 2017** que : "Requer que Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das estimativas de impacto da EC 95, de 2016, sobre as despesas da previdênciasocial, saúde e assistência social em dois cenários: a) com a aprovação da PEC 287/2016; b) sem a aprovação da PEC 287/2016." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 40 - REQUERIMENTO Nº 40 de 2017** que : "Requer que Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão informações sobre benefícios previdenciários concedidos do RGPS no período compreendido entre 1995 e 2016" **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 41 - REQUERIMENTO Nº 41 de 2017** que : "Requer que o Senhor Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão Informação sobre o total de autuações da fiscalização previdenciária de 2006 a 2016, com a identificação de valores de multas e número de trabalhadores sem registro apurados nas respectivas ações de fiscalização, e estimativa de sonegação fiscal e previdenciária decorrente do descumprimento da legislação trabalhista." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 42 - REQUERIMENTO Nº 42 de 2017** que : "Senhor Ronaldo Nogueira, Ministro de Estado do Trabalho, encaminhar a esta Comissão Informação sobre o total de autuações trabalhistas de 1995 a 2016, com a identificação de valores de multas e número de trabalhadores sem registro apurados nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

respectivas ações de f iscalização, e estimativa de sonegação fiscal e previdenciária decorrente do descumprimento da legislação trabalhista." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 43 - REQUERIMENTO Nº 43 de 2017** que : "Requer que o Senhor Fabrício Da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, informe o montante no mês de abril de 2017 dos débitos inscritos na dívida ativa previdenciária e demais receitas da seguridade social, por tipo de tributo, parceladas ou não, executados ou não, por empresa devedora, especificando os 500 maiores devedores, e estimativa da efetiva capacidade recuperação dos créditos tributários nos próximos dez anos." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado, com o seguinte ajuste: 1000 maiores devedores, em vez de 500.. **ITEM 44 - REQUERIMENTO Nº 44 de 2017** que : "Senhor Dyogo Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, memória de cálculo das estimativas de impacto da EC 95, de 2016, sobre as despesas da previdência social, saúde e assistência social em dois cenários: a) com a aprovação da PEC 287/2016; b) sem a aprovação da PEC 287/2016." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 45 - REQUERIMENTO Nº 45 de 2017** que : "Requer ao Senhor Dyogo Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a memória de cálculo das estimativas de receitas e despesas da seguridade social objeto do Balanço da Seguridade Social, divulgadas por essa Pasta." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 46 - REQUERIMENTO Nº 46 de 2017** que : "Senhor Ricardo Pena, Presidente do Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp Exe, Informar dados sobre a adesão de servidores públicos federais à Funpresp-Exe, por gênero, idade e faixa de remuneração, o patrimônio acumulado pela entidade desde a sua instituição, a sua política de investimentos e os resultados obtidos." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 47 - REQUERIMENTO Nº 47 de 2017** que : "Requer que o Senhor Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresente relatório contemplando a totalidade, por espécie e valores, de benefícios previdenciários cancelados entre 1995 e 2016, e respectiva motivação, e medidas adotadas para o ressarcimento ao erário de valores pagos indevidamente ou mediante fraude." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 48 - REQUERIMENTO Nº 48 de 2017** que : "Requer ao Senhor Paulo Rabello Castro,Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estimativas relativas a trabalhadores rurais e urbanos em idade economicamente ativa e acima de 65 de idade, por faixa de renda e composição do grupo familiar, e por situação quanto a filiação a regime previdenciário, por unidade da federação." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 49 - REQUERIMENTO Nº 49 de 2017** que : "Requer ao Senhor Paulo Rabello Castro,Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estimativas relativas a estimativas de vida ao nascer, aos 60 e 65 anos de idade, por gênero e por UF, e estimativa de vida com saúde aos 60 e 65 ao nascer, aos 60 e 65 anos de idade, por gênero e por UF." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 50 - REQUERIMENTO Nº 50 de 2017** que : "Requer ao Senhor Paulo Rabello Castro,Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estimativas relativas à participação masculina no mercado de trabalho e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

atividades remuneradas e não remuneradas, considerando a) taxa de ocupação, por tipo; b) renda da ocupação; c) numero de horas trabalhadas; c) tempo de permanência no emprego por ano; d) tempo destinado ao trabalho doméstico." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 51 - REQUERIMENTO Nº 51 de 2017** que : "Requer ao Senhor Paulo Rabello Castro, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estimativas relativas à inserção da mulher no mercado de trabalho e atividades remuneradas e não remuneradas, considerando a) taxa de ocupação, por tipo; b) renda da ocupação; c) numero de horas trabalhadas; c) tempo de permanência no emprego por ano; d) tempo destinado ao trabalho doméstico." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 52 - REQUERIMENTO Nº 52 de 2017** que : "Requer ao Senhor Raimundo Carrero, Presidente do Tribunal de Contas da União, informações sobre os resultados de auditorias em curso ou concluídas sobre a situação do RGPS e dos regimes próprios da União, e medidas determinadas ao Poder Executivo, e a situação dessas determinações quanto ao seu cumprimento ou descumprimento." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 53 - REQUERIMENTO Nº 53 de 2017** que : "Requer ao Senhor Raimundo Carrero, Presidente do Tribunal de Contas da União, informações sobre os resultados de auditorias em curso ou concluídas sobre a situação dos regimes próprios dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, e medidas determinadas ao Poder Executivo e quanto ao seu cumprimento ou descumprimento." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 54 - REQUERIMENTO Nº 54 de 2017** que : "o Senhor Ernesto Lozardo, Presidente Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o envio de estudo efetuado pela entidade em parceria com o BNDES no ano de 1999, sobre os desvios de recursos da Previdência Social no Brasil de 1966 a 1998." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 55 - REQUERIMENTO Nº 55 de 2017** que : "Requer seja convidado o Exmo. Deputado Federal Arthur Oliveira Maia, relator da PEC nº 287-A." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 56 - REQUERIMENTO Nº 56 de 2017** que : "Requer seja convidado representante da INTERSINDICAL Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 57 - REQUERIMENTO Nº 57 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 58 - REQUERIMENTO Nº 58 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 59 - REQUERIMENTO Nº 59 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais – CNPL, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 60 - REQUERIMENTO Nº 60 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTT, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 61 - REQUERIMENTO Nº 61 de 2017** que :

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 62 - REQUERIMENTO Nº 62 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 63 - REQUERIMENTO Nº 63 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos e Afins – CNTA, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 64 - REQUERIMENTO Nº 64 de 2017** que : "requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 65 - REQUERIMENTO Nº 65 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura - CNTEEC, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 66 - REQUERIMENTO Nº 66 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 67 - REQUERIMENTO Nº 67 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade - CONTCOP, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 68 - REQUERIMENTO Nº 68 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 69 - REQUERIMENTO Nº 69 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços - CNTV, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 70 - REQUERIMENTO Nº 70 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifício e Condomínio - CONATEC, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 71 - REQUERIMENTO Nº 71 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos - CONATIG, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 72 - REQUERIMENTO Nº 72 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Químicos - CNTQ, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 73 - REQUERIMENTO Nº 73 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante do Sindicato Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 74 - REQUERIMENTO Nº 74 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 75 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO Nº 75 de 2017 que : "Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 76 - REQUERIMENTO Nº 76 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 77 - REQUERIMENTO Nº 77 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 78 - REQUERIMENTO Nº 78 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 79 - REQUERIMENTO Nº 79 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Força Sindical - FS, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 80 - REQUERIMENTO Nº 80 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 81 - REQUERIMENTO Nº 81 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 82 - REQUERIMENTO Nº 82 de 2017** que : "Requeiro que seja convidado representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 83 - REQUERIMENTO Nº 83 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 84 - REQUERIMENTO Nº 84 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 85 - REQUERIMENTO Nº 85 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 86 - REQUERIMENTO Nº 86 de 2017** que : "Requer que seja convidado o senhor ARTUR BUENO DE CARMARGO, Presidente do Fórum Sindical dos Trabalhadores, para participar em audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 87 - REQUERIMENTO Nº 88 de 2017** que : "Requer que o Departamento de Polícia Federal designe dois delegados de polícia para acompanharem os trabalhos desta CPI." **Autoria:** Senador Telmário Mota e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 88 - REQUERIMENTO Nº 89 de 2017** que : "Requer que representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO NACIONAL seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 89 - REQUERIMENTO Nº 90 de 2017** que : "Requer que representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA 90 - REQUERIMENTO Nº 91 de 2017 que : "Requer que representante do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 91 - REQUERIMENTO Nº 92 de 2017** que : "Requer que o Senhor RAUL PORTANOVA, Sócio da PORTANOVA Advogados Associados - Porto Alegre/RS, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 92 - REQUERIMENTO Nº 93 de 2017** que : "Requer que a Senhora RIVÂNIA MOURA, Professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), seja convidada a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 93 - REQUERIMENTO Nº 94 de 2017** que : "Requer que o Senhor MARCOS LISBOA, Presidente do Instituto de Ensino Superior em Negócios, Direito e Engenharia – INSPER, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 94 - REQUERIMENTO Nº 95 de 2017** que : "Requer que a Senhora GRACE MARIA MENDONÇA, Ministra da Advocacia-Geral da União - AGU, seja convidada a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 95 - REQUERIMENTO Nº 96 de 2017** que : "Requer que o Senhor FÁBIO GIAMBIAGI, Economista do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 96 - REQUERIMENTO Nº 97 de 2017** que : "Requer que o Senhor ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, Presidente da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 97 - REQUERIMENTO Nº 98 de 2017** que : "Requer que o Excelentíssimo Senhor Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 98 - REQUERIMENTO Nº 99 de 2017** que : "Requer que o Excelentíssimo Senhor Fabrício Da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 99 - REQUERIMENTO Nº 100 de 2017** que : "Requer que o senhor Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 100 - REQUERIMENTO Nº 101 de 2017** que : "Requer que representante da Pública - Central do Servidor seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 101 - REQUERIMENTO Nº 102 de 2017** que : "Requer que representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 102 - REQUERIMENTO Nº 103 de 2017** que : "Requer que o Excelentíssimo Senhor Deputado Arthur Oliveira Maia, relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016 (Reforma da Previdência) na Câmara dos Deputados, seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 103 - REQUERIMENTO Nº 104 de 2017** que : "Requerimento que o Excelentíssimo Senhor Eliseu Lemos Padilha, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 104 - REQUERIMENTO Nº 105 de 2017** que : "Requer que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) encaminhe a esta CPI a relação dos 1000 (mil) maiores devedores do INSS e os montantes das respectivas dívidas." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 105 - REQUERIMENTO Nº 106 de 2017** que : "Requer que sejam convidados os advogados, especialistas em direito previdenciário: Diego Monteiro Cherulli, Thais Maria Riedel de Resende Zuba, Rosana Cólen Moreno, Dra Jane Lucia Wilhelm Berwanger, Adriane Bramante de Castro Ladenthin, Guilherme Portanova e Theodoro Vicente Agostinho, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 106 - REQUERIMENTO Nº 107 de 2017** que : "Requer seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República para que colabore institucionalmente com esta Comissão Parlamentar de Inquérito com a indicação de dois Procuradores da República para acompanhar os trabalhos desta Comissão até o final de seus trabalhos." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, já que está presente o Senador Lasier Martins, podemos abrir a nossa reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estou me colocando na Presidência para a abertura, pois a nossa intenção é cumprir o horário, abrindo todas as reuniões no horário combinado. No nosso caso, a reunião estava marcada para as 8h30. Então, estamos abrindo-a às 8h30 e vamos começar os trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se, além de ajustar nosso calendário ouvindo todos os Senadores, à apreciação dos Requerimentos de nºs 1 a 86. São 86 requerimentos.

Senador Lasier Martins, que pontualmente chegou aqui, essa é a intenção da reunião do dia de hoje. Eu pretendo fazer a leitura dos requerimentos para que ninguém diga que esta Comissão os aprovou em bloco, sem que todos saibam qual é o teor dos requerimentos. Além disso, feita a leitura, havendo quórum para apreciação, nós poderemos votá-los, lembrando que aqui são sete titulares e que, para votação, têm de estar quatro presentes. Podemos fazer as leituras, mas faremos a votação, naturalmente, quando houver quórum regimental.

Além disso, vamos hoje ajustar quais os melhores dias. Eu tenho preferência pela segunda-feira à tarde, porque dá tempo de os Senadores chegarem. À tarde, marcaríamos o horário no início da tarde e poderíamos iniciar nosso debate, ouvindo os convidados sejam, como dissemos no início, a favor ou contra a posição eixo deste debate.

ou contra a posição eixo desse debate, que é se existe superávit ou não, se é preciso essa reforma ou não.

Claro, nós não vamos aqui ficar, dia e noite, discutindo a reforma. A reforma, em si, vai ser debatida nas comissões. Nós vamos mostrar onde está o problema da contabilidade. E por isso eu quero já esclarecer – permita-me, Senador Lasier – que eu dei uma entrevista, ainda no meio da semana, a um jornal daqui, *Correio Braziliense*. Eu quero cumprimentar o jornal e dizer que houve um problema ali, onde diz que há um desvio de seis bilhões a cada quatro anos. É que seis rima mesmo... E foi gravação. Estou aqui me eximindo da culpa, mas também ao jornalista. Não são seis, são cem bilhões que desaparecem das contas da Previdência e não são depositados. E há outro dado que os Procuradores da Fazenda me passaram, lá está que eles podem recuperar 94,6 bilhões, mas é muito mais: eles podem recuperar 94,6% – 94% – de 426,4 bilhões, então dá para recuperar muito mais: 94% de mais de 400 bilhões. Então, calculem, é um cálculo rápido, dá para recuperar, digamos, 400 bilhões, se analisarmos a diferença tão pequena do percentual do que eles falam da recuperação. Faço esses dois ajustes. Nós já os comunicamos, inclusive, ao jornal. Sabemos que não houve ali nenhuma má intenção, a minha voz é meio chiada mesmo, e foi gravação. Acho que, quando eu disse cem, como seis é até parecido... E quando fala em 94,6, é por cento, 94,6% de 400, e não recuperação de 94,6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões, recupera-se muito mais, conforme os dados daqueles que virão falar aqui. Vocês vão ver nos requerimentos, e nós vamos combinar aqui hoje. Tem que ser tudo combinado.

Eu quero que esta Comissão, Lasier, e depois vou passar a palavra para V. Exª, como eu disse ao jornal, não seja uma CPI da situação contra a oposição. Não será, até pelo quadro equilibrado de todos os membros aqui. Todos os membros vieram espontaneamente para esta Comissão porque querem abrir essa caixa, que chamamos fechada, da previdência. Nós queremos esclarecer os fatos. Por isso que todos serão chamados a falar, empregado, empregador, representante da Receita Federal, do Ministério Público, da própria Polícia Federal, representantes do Governo, que têm uma visão, e até técnicos. Deram os nomes de alguns técnicos do Governo também, que têm uma visão diferente. Esse é o objetivo da CPI.

Então, de pronto, eu queria desarmar todos. Nós estamos desarmados quanto ao aspecto de aqui virar aquelas eternas CPIs, "não, vamos ver quem tem mais", e cada um troca, inclusive, um membro para ganhar um voto. Aqui não vai haver isso, aqui são Senadores experientes, sabem o dever e a nossa responsabilidade.

Então, essa é a intenção, Senador Lasier. De pronto, passo a palavra a V. Exª e lhe cumprimento já por estar aqui, conforme acertado. Às 8h25 V. Exª chegou. Meus cumprimentos!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Presidente Paulo Paim. Quero lhe dizer, desde logo, que me agrada muito o seu modo de falar, a sua isenção e a sua determinação porque eu sou daqueles que sempre desacreditei muito de CPIs.

que sempre desacreditei muito de CPIs, como a maioria dos brasileiros. Inclusive, levam mais do que para o descrédito; levam para a galhofa: "Isso não vai dar em nada; é uma frase feita!" E, ao ouvi-lo, fico com a certeza de que a nossa vai dar resultado, porque se trata de uma das investigações mais importantes da vida nacional. Então, eu quero dizer que eu compartilho dessa sua determinação, desse seu entusiasmo com relação aos objetivos. Nós temos que chegar a resultados.

E quero lhe dizer, Presidente, que eu tenho uma presunção de que haverá três comportamentos dos nossos colegas nesta CPI: aqueles que darão prioridade à demonstração de que não é preciso reforma da previdência; outra ala, na minha presunção, de que é imperioso que haja a reforma; e haverá uma terceira classe, um terceiro comportamento de neutralidade, isto é, que quer a verdade. E eu quero dizer que eu me incluo nesta ala. Eu não tenho predisposição, preconcepção, preconceito – eu quero saber a verdade, como a maioria dos brasileiros quer.

Então, nesse sentido, eu espero que tenhamos muitos bons resultados, que os nossos colegas participem ativamente, e, se nem todos puderam participar, que recorramos aos suplentes, para que tenhamos sempre o melhor quórum possível. E que possamos fazer um trabalho sério, objetivo e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chegue a resultados para darmos umas satisfação à sociedade brasileira e demonstrar que não é verdade, nem todas as CPIs não dão em nada. A nossa haverá de dar resultado, e nós temos este compromisso.

E eu me regozijo ao ver o seu pronunciamento, que é um pronunciamento de quem quer chegar a resultados. E, nesse particular, quero dizer que estamos juntos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lasier, eu quero concordar com V. Exª. Inclusive, a minha visão é a mesma que a sua. Eu estou aqui há 32 anos, e eu só pedia sempre o seguinte: não me botem em CPI, não me botem em CPI, não quero saber de CPI! Sempre disse isso, porque eu via que havia muita confusão em CPI e, às vezes, o acusado virava herói, e o acusador virava bandido, e vice-versa, numa confusão. E ouvia histórias que eram quase filme de terror, de muitos aceitando propina, inclusive, no longo desses 32 anos, para convocar esse ou não convocar aquele, ou fazer o jogo de A, ou de B, ou de C. Então, eu dizia: não me bote nessa confusão!

E me botaram, se não me engano, numa CPI. Eu fui a uma votação lá, e já não fui mais também. Só fui a uma, e nunca mais apareci lá, e não tenho compromisso com nenhuma CPI, porque nunca fiz parte efetivamente.

Neste desafio desta CPI, eu fico na mesma linha de V. Exª: nós queremos aqui só a verdade. E nós vamos procurar, de todas as formas possíveis, que seja uma CPI que fale a verdade para o povo brasileiro. E, por isso, alguns podem estranhar 86 requerimentos hoje, na primeira reunião; serão 86 requerimentos que vamos ler aqui, vamos deliberar.

E, sobre a convocação, em vez de ser aquela história de ser o Relator ou o Presidente, nada disso! Nós vamos ver quem vamos convocar em cada reunião

Nada disso! Nós vamos ver quem vamos convocar em cada reunião.

Tudo, para mim, tem que ser no coletivo. Alguém diz "não, mas o presidente e o relator se reúnem e fazem o relatório, muitas vezes, e o enfiam goela abaixo". Aqui, não! O relatório nós queremos construir juntos; todos nós somos presidentes, todos nós somos relatores. Claro, cada um há de cumprir o seu papel, porque alguém tem que presidir e alguém tem que relatar, mas queremos construí-lo de forma coletiva e de preferência sem aquela história de ir para o voto, ganhar, perder, porque não é essa a intenção. Se todos nós queremos a verdade, vamos construir a verdade, que é uma palavra que V. Exª usou e com a qual eu faço coro.

Então, estamos em um momento histórico. Vamos só comentando, se V. Exª permitir, vamos dialogando, enquanto vão chegando os outros dois Senadores, para que eu possa fazer a leitura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Todos nós vimos o que aconteceu, neste fim de semana, em matéria de paralisação no País. Eu sempre digo que paralisação não é o número de pessoas na rua. A paralisação se mede pelo número de pessoas que não foram para a atividade de trabalho, de uma forma ou de outra. Então, houve um protesto, eu diria, silencioso no País, onde as pessoas não estão seguras, e a nossa CPI pode dar um norte para isso tudo. O próprio 1º de Maio teve como norte o debate da reforma trabalhista e da reforma previdenciária. Então, aumenta a responsabilidade desta CPI.

As pesquisas que saíram nos principais jornais, neste fim de semana, são expressivas em relação à preocupação – vamos ficar só nesse dado, para não aprofundarmos –, o que é normal, que todo brasileiro está tendo em matéria dessa reforma da previdência e da própria reforma trabalhista. Os percentuais, enfim, são todos mostrando que estão muito, muito preocupados mais com a reforma da previdência, mas também com a reforma trabalhista. Então, a partir do momento em que esse debate aflora com mais força em todo o País, a responsabilidade desta Comissão é muito muito, muito grande.

É por isso que, nesta abertura dos trabalhos, eu quero dizer que – eu conversava antes com o Senador Lasier, que está aqui dialogando conosco –, nós poderíamos nos reunir até duas vezes por semana. Acho que segunda-feira é o dia mais tranquilo, porque é possível os Senadores virem para nos reunirmos à tarde, e depois nós poderíamos conversar.

V. Exª sugere, pelo que percebo, uma terça. Há quem sugira uma quarta. E há quem já tenha sugerido também quinta pela manhã. Iniciaríamos pela manhã e depois os Senadores viajariam. Mas é um debate que nós vamos fazer aqui com a presença de todos os Senadores para ver quais os dias melhores. O importante é assegurarmos o quórum, porque eu não gostaria que tivéssemos audiências públicas, como infelizmente acontece muito nesta Casa, com a presença do Presidente e de mais um Senador. O importante é que tenhamos quórum nas audiências públicas para debater, aprofundar, perguntar, ouvir, saber ouvir. Mas também nós faremos, é claro...

Eu agradeço, desde já, à assessoria do Senado. Os outros Senadores já estão também contribuindo para indicar assessores que venham da Receita Federal, dos próprios auditores fiscais, para que ajudem neste debate tão importante sobre o tema.

Informaram-me já que... Já está aqui à mesa o Senador Hélio José.

Informaram-me que já está aqui na mesa... O Senador Hélio José já está aqui...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – Engarrafamento em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei disso.

O Senador Hélio José já está aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador, só fiz uma rápida introdução e falei dos 86 requerimentos, de que vou fazer a leitura em seguida – já chegaram às minhas mãos –, mas farei a leitura do preâmbulo para dar conhecimento do tema, deixando que cada um, então, possa dar a sua opinião e saber efetivamente. Dizia eu, Senador Hélio José, que nós vamos discutir aqui quem seria o primeiro bloco, quem vai ser o segundo bloco, quem vai ser o terceiro bloco. Dizia eu também que todos se sintam, os componentes desta Comissão, digamos, presidentes e relatores, porque nós queremos construir um relatório conjunto. Não faremos aqui uma briga de situação contra oposição ou vice-versa. Como disse o Senador Lasier – me permita repetir a sua frase –, queremos só a verdade. E para isso vamos trabalhar ouvindo todos os setores, mas todos mesmo, para que ninguém se sinta excluído desse debate que faremos.

Daí entramos naquele debate, e V. Exª pode dar a sua opinião. Eu dizia que me é simpática – e então nós conversamos um pouquinho – a ideia da segunda-feira. O Senador Lasier concordou na íntegra que pode ser segunda à tarde, porque os Senadores viriam segunda de manhã. A dúvida que eu fico é no segundo dia, entre terça, quarta e quinta. Nós temos que ver se hoje, no meio da reunião, a gente ajusta isso direitinho. Eu dizia que havia uma ideia de termos, de repente, quarta à tarde, das duas às quatro e meia, que é a hora em que se inicia a Ordem do Dia, ou quinta de manhã, quando se vê que as pessoas podem ficar e participar. O Senador Lasier lembrou também – depois, S. Exª pode argumentar o seu ponto de vista – que terça de manhã também é um dia simpático, já que estamos aqui na segunda e vamos ficar até seis, sete da noite provavelmente. Então, na terça de manhã poderíamos ouvir também.

Eu queria passar a palavra a V. Exª. Inclusive, eu já fiz uma fala inicial. Se V. Exª quiser já pode fazer a sua fala inicial enquanto esperamos mais um Senador para ter quórum para ler os requerimentos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Maravilha.

Quero dar um bom-dia a todos e dizer que é com muita satisfação que nós estamos aqui trabalhando duro para podermos revelar as verdades sobre essa questão da previdência.

Quero pedir minhas escusas aqui ao Presidente e a todos pelo engarrafamento que enfrentei. Brasília já está se transformando em uma metrópole. Nobre Senador Lasier, a gente tem trabalhadores que demoram quatro horas para chegar a seu local de trabalho – duas horas e, depois, mais duas horas – e para voltar para casa no final do dia por causa dos engarrafamentos que existem. Então, quando há uma colisão, a coisa fica quase impossível.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, membros desta CPI, em primeiro lugar, quero louvar...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. *Fora do microfone.*) – Permita-me, Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É uma satisfação ter o Senador Valdir Raupp aqui, uma das lideranças do PMDB, prestigiando o início dos nossos trabalhos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Por favor, Raupp.

Em primeiro lugar, quero louvar a iniciativa e o espírito democrático do nobre Senador Paulo Paim, que, com sua luta e vontade de sempre contribuir com o processo legislativo, nos trouxe a CPI da Previdência. Vivemos um momento histórico muito importante, verdadeiro divisor de águas na história pátria. Trata-se de um desses tempos decisivos para o Brasil.

Hoje, 2 de maio de 2017, às 8h30min, é o dia que a CPI da Previdência realmente começa a funcionar. Ao fim dos trabalhos, daqui a 120 dias, prorrogáveis por igual período, teremos o panorama completo da situação e estaremos em condição de levar adiante a discussão embasados em informações exaurientes e em depoimentos técnicos relevantes.

em informações exauridas e em depoimentos técnicos relevantes. Os resultados, certamente, poderão significar novas vertentes legislativas para o saneamento definitivo da questão em apreço.

Como estabelece o próprio requerimento de criação da CPI, o RQS 161, de 2017, de autoria do ora Presidente Paulo Paim, seu objetivo é investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos, sejam anistias, desonerações, desvinculações tributárias, sonegação ou qualquer outro meio que propicie a retirada de fontes da Previdência.

Sem antecipar suas conclusões, concordamos todos que é fundamental que se esclareçam as dúvidas que se precipitam sobre a consciência dos legisladores e de toda a sociedade. Nosso trabalho busca apenas a verdade e o confronto de argumentos técnicos, a fim de aferir a real necessidade de mudanças sugeridas pelo Poder Executivo na Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 287, de 2016.

O Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, divulgou um déficit previdenciário recorde no ano de 2016 no valor de R$149,7 bilhões. Pelos dados da Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), o superávit da Seguridade Social em 2016 foi de R$11,2 bilhões. O alegado déficit na Previdência Social brasileira é controverso, é um jogo de números. Os próprios dados apresentados anteriormente são contraditórios e mudam a cada momento. É primordial, nobres colegas Senadores, que essa controvérsia seja esclarecida, e, acima de tudo, fica patente a necessidade de verificarmos se é preciso fazer ou não a reforma da Previdência neste momento e em quais termos.

Mas, para que isso se resolva, tem razão o nobre Senador Paulo Paim: é fundamental que se investiguem a fundo os motivos da alegada falta de recursos da Previdência. Nosso dever é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprofundar essa discussão e descortinar a real dimensão das fontes de financiamento do sistema previdenciário brasileiro, sua destinação, seu comprometimento com outras políticas que não aquelas a que sejam vinculadas constitucionalmente.

Segundo estudos tributários, em 2016, mais de dez mil empresas brasileiras eram responsáveis por uma dívida previdenciária de R$426,07 bilhões. Vou repetir: segundo estudos tributários, em 2016, mais de dez mil empresas brasileiras eram responsáveis por uma dívida previdenciária de R$426,07 bilhões. É preciso saber como está a cobrança dessa dívida, nobre Senador Paulo Paim.

Importa salientar ainda que não resolve ajustar os gastos previdenciários se o real problema encontra-se no seu financiamento. Um ajuste pela metade impõe aos mais fracos e desvalidos um sacrifício desproporcional. Qualquer medida necessária deverá ser sempre distribuída de forma equitativa e justa. Todos devem contribuir para a solvência do sistema previdenciário na exata dimensão de suas possibilidades.

A drástica redução da proteção social dos segurados do Regime Geral da Previdência Social e dos regimes próprios dos servidores públicos poderá trazer reflexos sociais e econômicos sérios para o País.

e dos regimes próprios dos servidores públicos poderá trazer reflexos sociais e econômicos sérios para o País.

A CPI da Previdência, apoiada por expressiva maioria do Senado Federal, tem a responsabilidade de identificar os problemas, sejam eles de natureza ilícita ou de desajuste da ordem legislativa e fiscal, e propor as medidas de correção e as alternativas para que a Previdência Social brasileira continue sendo um sistema de proteção social adequado à realidade do Brasil. Por outro lado, no que concerne às regras de aposentadoria dos servidores públicos, é preciso também dimensionar com exatidão o real quadro institucional desse sistema. A situação contábil desse regime na União decorre, em grande parte, de decisões tomadas há muitas décadas, que não permitiram a constituição de um fundo financeiro adequado, ou que as suas obrigações atuais, notadamente após a unificação de regimes jurídicos, fossem compensadas financeiramente.

Reformas constitucionais anteriores já equipararam os regimes próprios com o Regime Geral, o que induz a forte queda da despesa ao longo dos próximos anos. Entretanto, uma das principais justificativas que têm sido usadas para as medidas tomadas no campo da Previdência dos servidores públicos é que o déficit do sistema de Previdência desses servidores é extremamente elevado. Aqui há, no mínimo, um grave erro conceitual. Falar-se em déficit de um sistema previdenciário só tem sentido, nobre Senador Paulo Paim, quando esse sistema se esgota em si mesmo, ou seja, nobre Senador Lasier, por repartição, por capitalização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Historicamente, a aposentadoria dos servidores públicos se caracterizou como algo que em linguagem jurídica é denominado de *pro labore facto*, isto é, os servidores públicos têm direito à aposentadoria como uma extensão do fato de trabalharem para o serviço público e não porque contribuíram para tal. A razão disso é que diferentemente da situação do Regime Geral da Previdência Social, onde os salários são pagos pelo empregador e a aposentadoria pelo INSS, quem paga a remuneração do servidor na ativa e os seus proventos na inatividade é a mesma pessoa, isto é, o Estado.

Ademais, a remuneração do servidor público não é consequência de uma negociação entre ele e a administração, como ocorre na iniciativa privada. Ela é fixada unilateralmente pelo Estado mediante a lei. Assim, cabe ao Estado, quando fixa a remuneração do servidor público, considerar não apenas aquele desembolso, mas igualmente o que se gastará na sua inatividade.

Então, a aposentadoria do servidor público é espécie de obrigação e a ele devida pelo Estado, pelo fato de o servidor público cumprir as exigências de tempo de serviço e idade estabelecidas na legislação que rege a matéria, não é uma contrapartida por uma contribuição feita anteriormente, como no outro caso anterior. Essas e outras questões deverão ser consideradas também quando analisarmos o alegado déficit previdenciário, na medida em que os Encargos Previdenciários da União (EPU) deveriam ser financiados por recursos fiscais, levando em conta sua natureza, mas acabam misturados às despesas da seguridade social.

Assim, esperamos realizar um trabalho importante para dar maior transparência às controvérsias existentes em relação ao financiamento

transparência às controvérsias existentes em relação ao financiamento da seguridade social, a fim de melhor avaliar as medidas apresentadas pelo Governo na Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016.

E, para finalizar, quero dizer que tenho a honra de participar desta Comissão na qualidade de Relator ao lado de insignes colegas que com certeza não pouparão esforços na busca da verdade, essa, aliás, a diretriz comum de toda CPI. Vamos nos bater pela apuração completa da verdade. Este é o lugar de se buscar a verdade e a verdade nos libertará.

Esta é das minhas primeiras falas. Eu queria dizer, nobre Presidente, como V. Exª acabou de colocar aqui, o nosso objetivo é fazer um trabalho conjunto, é fazer o trabalho comum, que propicie a participação efetiva de todos que fazem parte desta Comissão. São 12 Senadores, todos os 12 do mais alto gabarito, com toda condição de nos ajudar com forma profunda e também milhões de brasileiros que estão nos acompanhando e os demais outros Senadores desta Casa. Temos aí mais 69 Senadores que podem colaborar efetivamente, toda colaboração será bem-vinda. A gente avaliou, discutimos, inclusive preferi em vez de apresentar hoje o plano de trabalho apresentar na nossa próxima reunião para exatamente a gente ter condição... E hoje aqui ouvi algumas sugestões e algumas opiniões dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outros colegas Senadores para que a gente possa apresentar um plano de trabalho que não nos engesse, que nos garanta ter condição de caminhar no sentido claro de abrir a caixa-preta das contas, de demonstrar por A e B qual é a real cota de cada um. O que não dá é o jogo da desigualdade. Eu sou servidor público concursado e milhares de servidores públicos concursados deste País pagam mensalmente a sua contribuição retirada no contracheque ou no holerite por alguns Estados brasileiros. Milhares de trabalhadores deste País pagam sua contribuição retirada diretamente do contracheque. Então, nem os trabalhadores da iniciativa privada, nem os trabalhadores públicos, nem as empresas sérias e responsáveis que fazem suas contribuições podem ser penalizadas por um conjunto de ações – como indiquei aqui no meu discurso inicial – de cerca de 10 mil empresas que não arrecadam, que não recolhem e geram dívidas e também por alguma forma não tão rente de administração que possa ter havido anteriormente da seguridade social. Nós estamos aqui para ver todas as responsabilidades, se é superavitária ou se não é, onde de fato a coisa pode caminhar.

Então, é nessa linha, nobre Senador Paulo Paim, que o senhor como Presidente eu como Relator deixamos clara a nossa sensibilidade para trabalharmos em conjunto. A gente avalia que segunda-feira à tarde é um bom horário para que nós tenhamos condições sem... Igual hoje, por exemplo. Sou membro da CCT, sou membro da CCJ, sou membro da CI, todas com reunião neste momento aqui em que eu não poderei estar por ser membro desta CPI e ser o Relator. Eu e o Senador Paulo Paim já fizemos um pacto. Seja no maior rincão deste País, mais longe, do Oiapoque ao Chuí, onde nós estivermos ... ou seja, do Oiapoque ao Chuí. Onde tivermos que fazer alguma oitiva nós vamos em conjunto, nós não vamos deixar a CPI ficar uma parte para um lado, outra parte para outro.

Nós queremos trabalhar em conjunto, por isso é que sugerimos a segunda-feira à tarde. Essa seria uma forma de ter o máximo de colegas Senadores membros desta CPI participando conosco dos trabalhos. E quando abrimos a possibilidade de nos reunirmos às quartas-feiras das 14h até as 16h, que é quando começam os trabalhos no plenário, para nós fazermos algumas audiências públicas ou algumas oitivas, também é nessa linha do máximo de colegas Senadores poderem participar. E quando colocamos também as quintas-feiras à tarde, principalmente as quintas – todo mundo sabe que o plenário acaba de manhã –, é para podermos pegar o espaço das quintas até as 18h para oitivas mais longas, para podermos ouvir sem estar cerceando a pessoa convidada, para ela poder colocar todas as questões necessárias para nos esclarecer.

Vamos, daqui a pouquinho, discutir blocos de ações para que possamos realmente debelar a situação. Vamos propor, por exemplo, que nós precisamos, de forma oficial, receber dados e estudos; de forma oficial, não como aqueles dados que nos chegaram ao gabinete, mas trazidos à CPI. A situação pública da CPI colocou para nós a situação.

Nós vamos propor inicialmente ouvir a Associação Nacional dos Auditores Fiscais; o Sinprofaz, o Sindicato da Fazenda; o Sinait, o Sindicato dos Auditores do Trabalho; o Sindifisco. Nós estamos aqui propondo que as quatro principais entidades brasileiras de auditoria possam, de forma oficial, trazer à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CPI todas as suas informações sobre a questão da seguridade social e, assim, nós termos condições de bem nos preparar para as demais reuniões de trabalho que teremos pela frente.

Eu e Paulo Paim discutimos muito a necessidade de trazer também a sociedade organizada, a sociedade civil, para uma segunda oitiva, com professores, com mestres das universidades brasileiras. Na segunda e na terceira nós já pensaríamos nos nossos representantes de governo, de centrais sindicais e de outras entidades.

Paro por aqui, nobre Presidente, porque sei que nós temos um longo rol de requerimentos e precisamos aproveitar o tempo que temos para deliberar sobre esses requerimentos iniciais.

Muito obrigado, nobres senhores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José, por seu poder de síntese.

Numa hora como esta, numa CPI tão importante, nós todos temos muitas coisas para falar. Como é a primeira sessão deliberativa, nós vamos, num primeiro momento, franquear a palavra para os três Senadores antes de apreciar os requerimentos – o Senador Lasier, em seguida o Pimentel, e o Senador Capiberibe.

Senador Lasier, por favor.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente e Sr. Relator Hélio José.

Presidente, nós estávamos falando no início da reunião que este nosso trabalho deve ser caracterizado pela isenção e pela objetividade. Eu não sei se eu ouvi bem, mas eu fiquei um pouquinho preocupado com o pronunciamento do Senador Hélio José, porque não é hora de nós estarmos distinguindo...

porque não é hora de nós estarmos distinguindo o trabalho do servidor público e o trabalho da iniciativa privada. Eu não tenho pré-concepção nenhuma. Nós queremos aqui a verdade. O nosso Relator, que vai ter uma atividade relevantíssima, fez questão de acentuar que ele é servidor público, mas isso não deve vir ao caso. Não tem nada a ver. Nós queremos aqui saber se essas distinções, se esses desequilíbrios se justificam ou não. Então, não acredito que tenha entendido... Bem, espero ter entendido errado, mas não há protecionismo de ninguém. Nós queremos a verdade, nós queremos igualdade neste trabalho.

Era essa a colocação que eu precisava fazer, porque a atividade do nosso Relator vai ser muito importante, e ele deve marcar a posição exatamente pelo que é justo, pelo que é conveniente, para que tenhamos as devidas transformações e recuperações da verdade na matéria previdenciária do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr. Relator, Senador Hélio José, nosso pares aqui presentes, quero começar registrando que, para matéria da magnitude da Previdência Social, em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nós precisamos fazer uma auditoria profunda sobre as suas contas, seja para o passado, fixando um determinado prazo, mas principalmente para o futuro, para que a Previdência seja financeiramente equilibrada e possa garantir o pagamento dos seus benefícios. Isso vai exigir de todos nós, conforme o Relator apresentou, um esforço muito grande e muita concentração no resultado a que queremos chegar, para que possamos dar conta.

Temos um conjunto de auditorias já realizadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União. Eu apresentei um conjunto de requerimentos nesse sentido, para que possamos nos apropriar desses bancos de dados, desses relatórios e, a partir daí, fazermos em nossa Comissão um planejamento para dar conta das demandas ali apresentadas, daquelas que já foram atendidas e de outras que faltam ser cumpridas.

Por exemplo, no mundo da acidentalidade do trabalho, já tivemos um cenário no Brasil muito mais caótico. Com a implantação do FAP (Fator Acidentário de Prevenção), que vem das auditorias do TCU, nós reduzimos muito, mas ainda há um espaço muito grande – e o nosso Senador Paulo Paim e todos nós acompanhamos de perto – para fechar essa torneira, protegendo a vida do trabalhador e diminuindo o desperdício de recursos.

Se nós vamos para o item que diz respeito às arrecadações, às fontes de custeio da previdência pública, seja no Regime Próprio municipal, estadual ou da União, seja no regime público do INSS, nós temos um conjunto de empregadores do setor público, particularmente nos Municípios e em alguns Estados, que não recolhe regularmente para a Previdência a sua parcela como empregador, que a Emenda Constitucional 41 determinou que é, no mínimo, duas vezes a parte do empregado.

como empregador, que a Emenda Constitucional 41 determinou que é de, no mínimo, duas vezes a parte do empregado. Hoje, o mínimo do empregado é de 11%. A própria União, só a partir de 2004 começou a recolher regularmente a sua parte como empregadora. Até 2003, infelizmente, a União não recolhia a sua parte como empregadora, e jogava-se nas costas do trabalhador o famoso rombo da previdência pública. A partir dali, nós passamos a ter um planejamento melhor para a União.

Nós necessitamos também, Sr. Presidente, nossos pares, ter uma clareza do sistema que nós temos hoje, que é baseado em quatro grandes pilastras. Dentro da previdência pública brasileira, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regime específico dos servidores públicos, nós temos o regime dos militares, sobre o qual decidimos, ao longo da nossa história, como acontece no resto do mundo, que a previdência dos militares não teria contribuição por parte deles. Eles têm obrigação constitucional de proteger o Brasil, de proteger o Território nacional, e, em contrapartida, a sociedade garante o mínimo, que é a sua aposentadoria. Esse sistema precisa sair da seguridade social, esse pagamento. Isso representa algo em torno de R$35 bilhões a R$36 bilhões/ano. É uma decisão política que o Estado nacional tomou, com a qual eu comungo. Mas o Governo atual contabiliza isso como prejuízo. Ou seja, é uma decisão soberana do Estado nacional que nós devemos acompanhar, mas nós temos um espaço para discutir a questão das pensões, como já fizemos em 2003.

Em 2003, nós decidimos que a pensão vitalícia para as filhas solteiras seria extinta e que passaria a haver uma certa contribuição. Queremos saber se essa contribuição é suficiente para bancar o sistema de pensão dos militares ou se precisamos de outro desenho. E aí há um conjunto de estudos feitos no Ministério do Planejamento. Estamos solicitando, nesses requerimentos, esses estudos.

Nós temos o regime próprio dos civis da União, que envolve o Poder Judiciário, tanto a magistratura como os seus servidores, envolve o Parlamento, tanto aqueles que têm regime específico como os seus funcionários, evolve os servidores civis da União, juntamente com as autarquias e as fundações. Em 2003, nós decidimos que todos os servidores civis da União que tomavam posse a partir daquela data, ou seja, em janeiro de 2004, não teriam mais nem integralidade, nem paridade, e garantimos a todos os que tomaram posse no serviço público até 2003 a paridade e a integralidade.

Decidimos também que os aposentados e pensionistas e servidores civis da União, dos Estados e dos Municípios com benefício acima do teto do regime geral, que hoje é de R$5.531, teriam uma contribuição de 11% para ajudar a diminuir o subsídio da sociedade. Decidimos, lá em 2003, após a criação do Funpresp, que ninguém dos servidores civis dos Municípios, dos Estados, da União, tem mais... O teto de aposentadoria é o teto do regime geral, com as mesmas regras.

o teto de aposentadoria é o teto do Regime Geral, com as mesmas regras, e isso está piorando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Pimentel, sem querer atrapalhá-lo, mas é importante que V. Exª repita, a pedido da Presidência, proposta pela relatoria, porque dizem neste País que a gente não criou o teto ainda para os altos salários. Criamos e é importante, a partir da lei de 2003, se não me engano, pela fala de V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Tem toda a razão, Sr. Presidente. Desde 2004, todos os servidores civis da União, dos Estados e dos Municípios do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Poder Executivo, ninguém, tem mais integralidade nem paridade. Portanto, entre 2004 e a criação do Funpresp em 2013, eles se aposentam pela média das suas contribuições. Com isso não há mais nem integralidade nem paridade. E, após 2013, com a implantação do Funpresp, que é a previdência complementar, ninguém no serviço público, que tenha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tomado posse a partir de lá, tem aposentadoria ou pensão superior ao teto do Regime Geral, que é 5.531.

Portanto, essas matérias já estão aprovadas. E nós precisamos do Ministério do Planejamento um detalhamento do que isso representa, como eles estão trabalhando para o futuro, o que é necessário ser feito para que nós possamos ter ajustes, se lá se apresentarem.

Decidimos também, lá em 2003, a contribuição para a Previdência Social, para o INSS, um conjunto de medidas, um conjunto de controles. E esse Regime Geral do INSS urbano, de 2009 a 2015, foi financeiramente equilibrado entre 2011 e 2014. Entre o que nós arrecadávamos e o que nós pagávamos, sobravam mais de R$30 bilhões.

Queremos nos apropriar desses estudos que o ex-Ministério da Previdência realizou. E eu montei, Sr. Presidente, como Ministro da Previdência Social, naquele período, toda essa estrutura. E por que que essa estrutura não funciona hoje? Isso está no Ministério da Fazenda, porque o Ministério da Previdência foi extinto no dia 13 de maio de 2016, e todo esse banco de dados, o cofre da previdência, tudo isso, foi para o Ministério da Fazenda. Estou pedindo esses estudos.

Nós temos clareza de que o regime rural, como nós chamamos, da agricultura familiar, do pescador artesanal, do extrativista e do quilombola precisa ser subsidiado, ou seja, eles pagam certo percentual sobre a comercialização da produção. Esse sistema, como diria, tem muito ralo, porque o integrado, na sua região, na Região Sul, na região do Senador Lasier, isso é muito presente, ou seja, você tem o pequeno produtor que vende para o grande negócio e embute lá a contribuição previdenciária; e o grande negócio, muitas vezes, não contribui para a previdência. Para isso que o nosso Relator aqui chamava a atenção.

E nós precisamos de um sistema em que o integrado, o pequeno proprietário, o pequeno produtor, o agronegócio familiar possa contribuir diretamente para Previdência Social, sem passar pelo intermediário, como acontece hoje. Esse é um desenho que nós

passar pelo intermediário, como acontece hoje. Esse é um desenho que já tínhamos identificado lá em 2007, 2008, mas até hoje não foi implementado.

Portanto, nós temos aqui, na matéria infraconstitucional, um espaço grande para se trabalhar. Temos a Emenda Constitucional nº 33, de 2002, que determinou que o agronegócio exportador não paga um centavo para a previdência social. Há na Casa emenda constitucional revogando essa imoralidade, porque o agronegócio exportador hoje, no Brasil, é o segundo setor mais lucrativo da nossa economia, só perde para os bancos. Não é justo que os trabalhadores contribuam com a previdência e a previdência subsidie o agronegócio exportador. Só em 2015, o último dado que tenho comprova que isso representou mais de R$8 bilhões que tiramos das contas da previdência social e demos para o agronegócio exportador por conta dessa Emenda Constitucional nº 33.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu sei do trabalho do Capi – deixe-me chamá-lo assim –, do nosso Senador João Capiberibe, do seu Partido, o PSB, que é um conjunto de iniciativas para revogar essa emenda constitucional. Por que a gente não toma esse passo? Se, no início do século XXI, o legislador entendeu que o agronegócio exportador precisava tirar dinheiro da previdência para se autofinanciar, hoje não precisa mais.

Portanto, eu apresentei um conjunto de requerimentos que envolve a convocação de ministros de Estado na área específica, o convite a uma série de entidades da sociedade que estudam essa matéria, o convite às entidades representativas dos empregadores e dos trabalhadores, do campo e da cidade, para nos subsidiar, e o convite a uma série de especialistas da academia, de entidades como a Anfip, entre outras, que têm estudos concretos sobre isso, para nos subsidiar.

Com essa preocupação do nosso Relator de que o prazo é curto, são só 120 dias, nós precisamos ter, logo após a apresentação do plano de trabalho, algo em torno de duas reuniões, no mínimo, por semana, Sr. Presidente, uma deliberativa, quando nós entendemos que são necessários mais dados dos nossos pares. E nas duas nós devemos ter depoimentos, audiências públicas, para analisar essa documentação e deixar para o nosso Relator a sugestão para que ele convoque para esta Comissão funcionários do TCU, porque ali há um conjunto de dados já consolidados, e ninguém melhor do que eles para nos subsidiar nesses estudos. Convoque pessoas da Fazenda Nacional, particularmente da Receita Federal, para estarem conosco, porque toda a arrecadação hoje e todo o pagamento é feito pelo Ministério da Fazenda, e são os técnicos e analistas da Receita Federal que procedem a isso. Convoque para ajudar o nosso Relator servidores da Controladoria-Geral da União, que têm um banco de dados muito forte sobre isso aqui.

Quando o ex-Ministro Valdir Moysés Simão esteve na Controladoria, como ele foi quem nos ajudou e foi meu presidente do INSS nessa implantação, ele fez ali um conjunto de estudos, um banco de dados. Nós estamos pedindo isso nesses requerimentos, mas seria importante trazer...

nós estamos pedindo isso nesses requerimentos, mas seria importante trazer também servidores. Temos um conjunto de ações tramitando na Justiça Federal. V. Exª, Sr. Presidente, tem feito referência regular aqui. É interessante convocar para o lado do nosso Relator servidor da AGU (Advocacia-Geral da União) para subsidiá-lo nessa questão da morosidade da cobrança judicial dos direitos previdenciários.

Precisamos ter ao lado do nosso Relator servidor da Polícia Federal. Temos um conjunto de ações, medidas iniciadas pela Polícia Federal ao longo do tempo sobre os apropriadores indébitos, ou seja, aqueles que recebem o dinheiro do trabalhador e não fazem o repasse, apropriam-se desses recursos. E a Polícia Federal tem um banco de dados muito forte sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me apenas, Ministro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Portanto, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não! V. Exª está indo muito bem. V. Exª – é bom que todos que estão nos assistindo entendam – foi Ministro da Previdência, e eu diria que, entre nós todos, é quem mais conhece o tema. Então, é importantíssima a sua fala e a sua contribuição.

É só nesse dado... O dado que recebi dos auditores fiscais, da apropriação indébita, é de cem bi a cada quatro anos! Só isso. E queria que V. Exª se encaminhasse para o final.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Portanto, quem tem o melhor banco de dados sobre isso é a Polícia Federal, porque ela move um conjunto de inquéritos, apresenta ações contra a apropriação indébita.

Portanto, Sr. Presidente, a exemplo dos nossos pares, e como é o Senado Federal, nós queremos fazer um trabalho técnico, profundo, para que no dia de amanhã não volte esse ou aquele governo a dizer que a previdência pública está quebrada. O que nós temos é uma gestão que muitas vezes não dá conta dos problemas que ali existem. E cabe a nós, aqui no Parlamento, alterar as legislações, construir as legislações para dar as ferramentas para uma boa gestão.

Quero dizer que, no INSS, encontrei 49 mil servidores, excelentes servidores, e aquele era considerado até aquela época o pior serviço público do Brasil. Quando nós queríamos falar em serviço péssimo, falava-se no INSS, nas filas da madrugada. Sem nenhuma consultoria externa, com os funcionários da casa, implementamos um sistema de prestação de serviços em até meia hora, e passou a ser um dos melhores serviços do Brasil. Por isso, o problema não está com o servidor, está com o gestor. E nós somos parte desse processo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel, que, na verdade, já argumentou, nessa sua fala inicial, a maioria dos seus requerimentos, de que, em seguida, depois do Senador Capiberibe, nós vamos fazer a leitura.

Eu vou fazer a leitura de cada requerimento, e quem quiser comentar, comente. A gente vai ler e, no fim, votar em bloco. Mas, antes, o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senadores, eu tenho uma preocupação com o volume de informação que nós vamos coletar e o risco de nós nos afogarmos em tanta informação. Nós temos aqui 86 requerimentos, convidando especialistas, convidando pessoas com afinidades com a previdência, que vão nos trazer um universo de informação enorme. A minha preocupação é como sistematizar a participação desses convidados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A minha preocupação é a seguinte: como sistematizar a participação desses convidados? Talvez, pudéssemos separar ou, então, dividir, ouvir um grupo de pessoas falando do Regime Geral e outro falando do Regime Próprio, trazer aqui pessoas para nos informar sobre a estrutura de arrecadação da Previdência, sobre como se dá a arrecadação da Previdência. Por quanto tempo esses recursos tramitam nos bancos até chegarem ao cofre do Governo?

Como muita gente que tem conhecimento da extinção do Ministério da Previdência, que se integrou ao da Fazenda, tenho curiosidade em saber o porquê, quais as razões que levaram o Governo a fazer essa extinção. Tenho entendido que o papel da Fazenda é o de arrecadação. Como é que a Fazenda está gerindo a Previdência Social neste momento? Parece-me que é muito importante que a gente conheça esse ponto. Confesso que a informação da extinção do Ministério da Previdência chegou até mim há pouquíssimo tempo. Há muitas medidas que esse Governo está tomando que não vêm a público. São medidas tomadas às caladas, das quais a sociedade brasileira não tem informação. Então, talvez, um dos primeiros a ser convidado para explicar isso devesse ser o Ministro da Fazenda e os Ministros mais importantes do Governo, para explicarem por que houve essa extinção.

Também outra questão me interessa. Temos de conhecer as isenções previdenciárias, a sonegação, a apropriação indébita, esse conjunto de valores, para que possamos ter uma ideia de qual o montante deles, somados todos. Fala-se em cifras astronômicas, e confesso que elas podem ser verdadeiras, até porque uma coisa que caracteriza a elite brasileira é o não pagamento de suas obrigações. Não suportam pagar imposto e, na medida do possível, especializam-se em evitar esses pagamentos. Então, na Previdência, isso não deve ser diferente. Conheço bastante o sistema de arrecadação tributária e sei que há uma especialização para se evitar o recolhimento do tributo que o cidadão paga. Na Previdência, isso não deve ser tão diferente.

Então, esses dados, esses valores temos de esclarecer para a sociedade, até para justificar uma reforma da Previdência de caráter tão urgente, como pretende o Governo. O Governo, de repente, sem mostrar as informações necessárias, apresenta uma reforma virando a Previdência de ponta-cabeça. Aliás, está virando o País de ponta-cabeça. O Governo está fazendo reformas que, parece-me, estão aprofundando a crise que estamos vivendo.

Então, esses seriam alguns pontos que eu gostaria que apreciássemos, em função do excesso de informação. Precisamos de informação, sim, mas o excesso de informação pode atrapalhar o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Capiberibe!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Capiberibe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os questionamentos de V. Exª são de suma importância. Eu espero que nos requerimentos e nas perguntas que faremos aos convidados, a gente esclareça... E essa sua questão eu até hoje também não entendi, mas no debate vai surgir... Eu vou, em seguida, entrar no requerimento, mas vou dar a palavra a V. Exª. O Senador, aqui, fala quando quiser, com certeza absoluta. Eu, até hoje, só não entendi porque terminaram com o Ministério da Previdência; de fato eu não entendi e não fiz requerimento, mas faço a provocação positiva que já vem nessa linha: por que terminaram com o Ministério da Previdência?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A intenção nossa quando apresentamos esse conjunto de requerimentos é exatamente para permitir ao Relator ter um banco de dados, para que dentro da sua visão de acompanhamento de investigação, possa ali ir elegendo junto a nós as prioridades, para evitar de fazer um conjunto de outras reuniões só para deliberar requerimentos. E, ao mesmo tempo, tenho clareza de que a Comissão só vai dar conta da análise desse conjunto de informações que virão com a cessão desses servidores, que regimentalmente o Senado tem o direito de requisitar. E é evidente que numa Comissão, numa CPI com essa magnitude, muito mais ainda. Por isso, na próxima reunião, o nosso Relator, com todo o cuidado, já registra que deixou para apresentar o plano de trabalho, para o qual vai requisitar esses servidores, após essas discussões que estaremos fazendo. Portanto, foi prudente a postura do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Vamos aos requerimentos.

Pauta.

ITEM 1

Requerimento Nº 1/2017

Requer que seja convidado o Sr. Torquato Jardim, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 2

Requerimento Nº 2/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja convidado o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 3

Requerimento Nº 3/2017

Requer que seja convidado o Sr. Marcelo Caetano, Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 4

Requerimento Nº 4/2017

Requer que seja convidada a Srª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 5

Requerimento Nº 5/2017

Requer que seja convidado o Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 6

Requerimento Nº 6/2017

Requer que seja convidado o Sr. Fabrício Da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, para participar de audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 7

Requerimento Nº 7/2017

Requer que seja convidado o Sr. Dyogo Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 8

Requerimento Nº 8/2017

Requer que seja convidado o Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 9

Requerimento Nº 9/2017

Requer que seja convidado o Sr. Augusto Akira Chiba, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 10

Requerimento Nº 10/2017

Requer que seja convidado o Sr. Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 11

Requerimento Nº 11/2017

Requer que seja convidado o Sr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do TCU, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

Todos esses são sempre para audiência pública.

ITEM 12

Requerimento Nº 12/2017

Requer que seja convidado o Sr. Eduardo Fagnani, Professor da Universidade de Campinas – Instituto de Economia, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 13

Requerimento Nº 13/2017

Requer que seja convidada a Srª Eli Iola Gurgel de Andrade, Professora da Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Medicina, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 14

Requerimento Nº 14/2017

Requer que seja convidado o Sr. Kaizô Beltrão, Professor da Fundação Getúlio Vargas, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 15/2017

Requer que seja convidado o Sr. Márcio Pochmann, Professor da Universidade de Campinas – Instituto de Economia, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 16

Requerimento Nº 16/2017

Requer que seja convidado o Sr. Achilles Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 18

Requerimento Nº 18/2017

Requer que seja convidado o Sr. Luciano Fazio, Especialista em Previdência Social, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

Está repetido aqui: o item 19 tem o mesmo teor do item 18, convidando o Sr. Luciano Fazio. Então, não leio.

ITEM 20

Requerimento Nº 20/2017

Requer que seja convidado o Sr. Ernesto Lozardo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 21/2017

Requer que seja convidado o Sr. Paulo Kliass, Economista e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

O Item 22 também se repete.

ITEM 23

Requerimento Nº 23/2017

Requer que seja convidado o Sr. Roberto Gonzalez, Pesquisador/Especialista em Política Social do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), pcra participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 24

Requerimento Nº 24/2017

Requer que seja convidado o Sr. Rogério Nagamine Costanzi, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea),para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 25

Requerimento Nº 25/2017

Requer que seja convidado o Sr. Guilherme Delgado, Consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz - Arquidiocese de Brasília, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 26/2017

Requer que seja convidada a Srª Denise Lobato Gentil, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 27

Requerimento Nº 27/2017

Requer que seja convidado o Sr. Bruno Pires Tiberto, Assessor, Especialista em Finanças Públicas do Banco Central do Brasil, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 28

Requerimento Nº 28/2017

Requer que seja solicitado ao Sr. Eliseu Padilha, Ministro da Casa Civil, encaminhar a esta Comissão informações sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo para dar cumprimento às recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União contidas no Relatório Sistêmico da Função Previdência Social (FiscPrevidência Social).

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

E, claro, se o próprio Ministro quiser vir, será muito bem-vindo.

ITEM 29

Requerimento Nº 29/2017

Requer que seja solicitado ao Sr. Eliseu Padilha, Ministro da Casa Civil, encaminhar a esta Comissão informações sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo para dar cumprimento às recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão AC-2973-48/16-P.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 30

Requerimento Nº 30/2017

Requer que seja solicitado ao Sr. Torquato Jardim, Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, remeter a esta Comissão relatórios de auditorias e medidas adotadas pela pasta para combater fraudes no âmbito da concessão e manutenção de benefícios do RGPS e regime próprio de previdência dos servidores da União.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 31

Requerimento Nº 31/2017

Requer que o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo dos gastos tributários e renúncias fiscais estimados para os anos de 1995 a 2017, com impactos nas receitas previdenciárias e demais fontes da seguridade social.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 32

Requerimento Nº 32/2017

Requer que o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das estimativas de arrecadação e despesas e das necessidades de financiamento do regime geral de previdência social, do regime próprio de previdência dos servidores civis da União e do regime próprio de previdência dos militares, para os anos de 2003 a 2017.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 33

Requerimento Nº 33/2017

Requer que o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo da arrecadação de contribuições sobre a produção rural comercializada e respectivas renúncias fiscais, para os anos de 2003 a 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 34

Requerimento Nº 34/2017

Requer que o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das renúncias fiscais de contribuições para a seguridade social de entidades beneficentes de assistência social, por tipo de beneficiário (áreas de saúde, educação, assistência social), para os anos de 2003 a 2017.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 35

Requerimento Nº 35/2017

Requer que o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo e valores totais, por exercício financeiro, das renúncias fiscais de contribuições previdenciárias decorrentes da substituição da contribuição sobre a folha de pagamento das empresas por contribuição sobre o faturamento, desde o início de sua vigência, até o ano de 2017.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 36

Requerimento Nº 36/2017

Requer que o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo e valores totais, por exercício financeiro, do impacto da legislação que confere tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, em particular da Lei Complementar nº 123 (Simples Nacional) sobre as receitas de contribuições previdenciárias, desde a vigência da MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.526, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996 até o ano de 2017, e medidas compensatórias.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 37/2017

Requer que Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das receitas da seguridade social, por espécie e tributo, e respectiva destinação em cada exercício financeiro, desde o ano de 2001, especificando a parcela de cada tributo desvinculada nos termos da DRU, e eventuais compensações, por tributo e fonte, destinadas às despesas da seguridade social.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 38

Requerimento Nº 38/2017

Requer que o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das estimativas atuariais encaminhadas ao Congresso Nacional nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 39

Requerimento Nº 39/2017

Requer que Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão memória de cálculo das estimativas de impacto da EC nº 95, de 2016, sobre as despesas da previdência social, saúde e assistência social em dois cenários: a) com a aprovação da PEC nº 287/2016; b) sem a aprovação da PEC nº 287/2016.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 40

Requerimento Nº 40/2017

Requer que Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão informações sobre benefícios previdenciários concedidos do RGPS no período compreendido entre 1995 e 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 41

Requerimento Nº 41/2017

Requer que o Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, encaminhe a esta Comissão Informação sobre o total de autuações da fiscalização previdenciária de 2006 a 2016, com a identificação de valores de multas e número de trabalhadores sem registro apurados nas respectivas ações de fiscalização, e estimativa de sonegação fiscal e previdenciária decorrente do descumprimento da legislação trabalhista.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 42

Requerimento Nº 42/2017

Requer que o Sr. Ronaldo Nogueira, Ministro de Estado do Trabalho, encaminhe a esta Comissão Informação sobre o total de autuações trabalhistas de 1995 a 2016, com a identificação de valores de multas e número de trabalhadores sem registro apurados nas respectivas ações de fiscalização, e estimativa de sonegação fiscal e previdenciária decorrente do descumprimento da legislação trabalhista.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 43

Requerimento Nº 43/2017

Requer que o Sr. Fabrício Da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, informe o montante, no mês de abril de 2017, dos débitos inscritos na dívida ativa previdenciária e demais receitas da seguridade social, por tipo de tributo, parceladas ou não, executados ou não, por empresa devedora, especificando os 500 maiores devedores, e estimativa da efetiva capacidade recuperação dos créditos tributários nos próximos dez anos.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta é uma lista famosa, Senador Pimentel. Cheguei a fazer outro requerimento buscando os nomes dos mil maiores devedores, mas vamos aprovar este com os 500 maiores devedores. E, segundo o que recebo até o momento, dá para recuperar 94%.

ITEM 44

Requerimento Nº 44/2017

Requer ao Sr. Dyogo Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, memória de cálculo das estimativas de impacto da EC nº 95, de 2016, sobre as despesas da previdência social, saúde e assistência social em dois cenários: a) com a aprovação da PEC nº 287/2016; b) sem a aprovação da PEC nº 287/2016.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 45

Requerimento Nº 45/2017

Requer ao Sr. Dyogo Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a memória de cálculo das estimativas de receitas e despesas da seguridade social objeto do Balanço da Seguridade Social, divulgadas por essa Pasta.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 46

Requerimento Nº 46/2017

Requer ao Sr. Ricardo Pena, Presidente do Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), dados sobre a adesão de servidores públicos federais à Funpresp-Exe, por gênero, idade e faixa de remuneração, o patrimônio acumulado pela entidade desde a sua instituição, a sua política de investimentos e os resultados obtidos.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 47/2017

Requer que o Sr. Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), apresente relatório contemplando a totalidade, por espécie e valores, de benefícios previdenciários cancelados entre 1995 e 2016, e respectiva motivação, e medidas adotadas para o ressarcimento ao Erário de valores pagos indevidamente ou mediante fraude.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 48

Requerimento Nº 48/2017

Requer ao Sr. Paulo Rabello Castro,Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimativas relativas a trabalhadores rurais e urbanos em idade economicamente ativa e acima de 65 de idade, por faixa de renda e composição do grupo familiar, e por situação quanto a filiação a regime previdenciário, por unidade da federação.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 49

Requerimento Nº 49/2017

Requer ao Sr. Paulo Rabello Castro,Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimativas relativas a estimativas de vida ao nascer, aos 60 e 65 anos de idade, por gênero e por UF, e estimativa de vida com saúde aos 60 e 65 ao nascer, aos 60 e 65 anos de idade, por gênero e por UF.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 50

Requerimento Nº 50/2017

Requer ao Sr. Paulo Rabello Castro,Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimativas relativas à participação masculina no mercado de trabalho e atividades remuneradas e não remuneradas, considerando a) taxa de ocupação, por tipo; b) renda da ocupação; c) numero de horas trabalhadas; d) tempo de permanência no emprego por ano; e) tempo destinado ao trabalho doméstico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 51

Requerimento Nº 51/2017

Requer ao Sr. Paulo Rabello Castro, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimativas relativas à inserção da mulher no mercado de trabalho e atividades remuneradas e não remuneradas, considerando a) taxa de ocupação, por tipo; b) renda da ocupação; c) numero de horas trabalhadas; d) tempo de permanência no emprego por ano; e) tempo destinado ao trabalho doméstico.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 52

Requerimento Nº 52/2017

Requer ao Sr. Raimundo Carrero, Presidente do Tribunal de Contas da União, informações sobre os resultados de auditorias em curso ou concluídas sobre a situação do RGPS e dos regimes próprios da União, e medidas determinadas ao Poder Executivo, e a situação dessas determinações quanto ao seu cumprimento ou descumprimento.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 53

Requerimento Nº 53/2017

Requer ao Sr. Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, informações sobre os resultados de auditorias em curso ou concluídas sobre a situação dos regimes próprios dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, e medidas determinadas ao Poder Executivo e quanto ao seu cumprimento ou descumprimento.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 54

Requerimento Nº 54/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer ao Sr. Ernesto Lozardo, Presidente Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o envio de estudo efetuado pela entidade em parceria com o BNDES no ano de 1999, sobre os desvios de recursos da Previdência Social no Brasil de 1966 a 1998.

Autoria: Senador José Pimentel e outros.

ITEM 55

Requerimento Nº 55/2017

Requer seja convidado o Exmo. Deputado Federal Arthur Oliveira Maia, relator da PEC nº 287.

Autoria: Senador Lasier Martins.

ITEM 56

Requerimento Nº 56/2017

Requer seja convidado representante da INTERSINDICAL – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

E, naturalmente, aqui nos referimos a todas as centrais sindicais, que seriam convidadas para darem os seus depoimentos em audiência pública, e também o Fórum das Confederações.

Aqui eu vou sintetizar os meus, que vão nessa linha.

ITEM 57

Requerimento Nº 57/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (CONTEC), para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Também com o mesmo objetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 58

Requerimento Nº 58/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Mesmo objetivo.

ITEM 59

Requerimento Nº 59/2017

Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais (CNPL), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Todos os requerimentos do Senador Paulo Paim têm o mesmo sentido.

Os meus eu vou simplificar.

ITEM 60

Requerimento Nº 60/2017

Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTT), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

(Matéria não lida:

ITEM 61

Requerimento Nº 61/2017

Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Paulo Paim.)

ITEM 62

Requerimento Nº 62/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 63

Requerimento Nº 63/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos e Afins (CNTA), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 64

Requerimento Nº 64/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 65

Requerimento Nº 65/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 66

Requerimento Nº 66/2017

Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 67

Requerimento Nº 67/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade (CONTCOP), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 68

Requerimento Nº 68/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 69

Requerimento Nº 69/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços (CNTV), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 70

Requerimento Nº 70/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifício e Condomínio (CONATEC), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 71

Requerimento Nº 71/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos (CONATIG), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 72

Requerimento Nº 72/2017

Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Químicos (CNTQ), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 73

Requerimento Nº 73/2017

Requer que seja convidado representante do Sindicato Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

Conforme já foi aqui alertado.

ITEM 74

Requerimento Nº 74/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja convidado representante da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 75

Requerimento Nº 75/2017

Requeiro que seja convidado representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 76

Requerimento Nº 76/2017

Requer que seja convidado representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

Aqui já foi lembrado.

ITEM 77

Requerimento Nº 77/2017

Requeiro que seja convidado representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

Por isso que eu disse que estavam todas as centrais.

ITEM 78

Requerimento Nº 78/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro que seja convidado representante da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 79

Requerimento Nº 79/2017

Requeiro que seja convidado representante da Força Sindical (FS), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 80

Requerimento Nº 80/2017

Requeiro que seja convidado representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 81

Requerimento Nº 81/2017

Requer que seja convidado representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 82

Requerimento Nº 82/2017

Requeiro que seja convidado representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), para participar em audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 83

Requerimento Nº 83/2017

Requer que seja convidado representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 84

Requerimento Nº 84/2017

Requer que seja convidado representante da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 85

Requerimento Nº 85/2017

Requer que seja convidado representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

ITEM 86

Requerimento Nº 86/2017

Requer que seja convidado o Sr. ARTUR BUENO DE CAMARGO, Presidente do Fórum Sindical dos Trabalhadores, para participar em audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros.

Estes são os requerimentos. São 86 requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não. Só um momento, Senador Lasier, para seguir aqui a burocracia.

Chegaram aqui, ainda, a partir deste momento...

Quantos requerimentos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do nº 87 ao nº 104. São requerimentos extrapauta.

Vocês vão ver que alguns requerimentos vão coincidir. Por exemplo, o convite a todas as centrais, no meu entendimento, poderia ser em um único dia. Elas viriam todas nesse dia e falariam.

Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

Presidente, em primeiro lugar, quero me congratular com o Senador José Pimentel e com V. Exª, Senador Paulo Paim, pela abrangência dos requerimentos que V. Exªs fizeram. Especialmente o Senador José Pimentel, com essa vasta experiência de ex-Ministro da Previdência, foi exatamente ao ponto em que precisamos de informações. De modo que já estamos com um rol de requerimentos que vai nos adiantar extraordinariamente o trabalho.

De outro lado, na verdade, o número até aqui lido não corresponde a 86 requerimentos. Nós temos em torno de 30 pedidos de informações. Então, do rol lido até aqui, na verdade, temos em torno de 50 requerimentos de audiências públicas.

Em razão desse elevado número de pedidos de informações, eu queria sugerir a V. Exª – já deve ser da sua orientação, junto com o Relator, Senador Hélio José – que encaminhasse imediatamente os pedidos de informações, porque alguns são muito minuciosos, meticulosos. Com isso, ganhamos tempo para, de posse dessas informações, melhor formularmos os nossos questionamentos. Acho que é uma providência que se recomenda desde logo acerca desses inúmeros – cerca de 30 – pedidos de informações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se V. Exªs concordassem – é uma sugestão da nossa assessoria –, nós aprovaríamos 86 requerimentos, sejam de informação, sejam de audiência pública. É claro que as audiências públicas nós vamos, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conjunto – não é Relator? –, selecionar: "olha, vamos ouvir hoje as centrais". Como poderemos ouvir, em outro momento, em um único dia, por exemplo, o representante dos empregadores. Falam os trabalhadores e falam os empregadores em um único dia. Já eliminamos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No outro dia, especialistas. Nós podemos aqui ir construindo.

Se os senhores concordarem, nós vamos votar já esses requerimentos, sendo que a Comissão é que vai...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu gostaria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com V. Exª a palavra, Sr. Relator.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... de ler os demais requerimentos, que são importantes para a Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, muito bem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Para a gente aprovar tudo em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A assessoria só pediu que nós votássemos, de imediato, os que estavam na pauta e, em seguida, os em extrapauta. São duas votações simbólicas.

O.k?

Aqueles que concordam com os 86 requerimentos lidos, na forma como...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, só um pouquinho, pela ordem.

Houve um equívoco. Por exemplo, eu fiz um requerimento pedindo os 100 maiores devedores. Eu queria retirá-lo e substituí-lo pelo de mil...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O de mil. Pronto!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... que, naturalmente, casa com o de V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só ajustar ali: seria o de mil, e não o de 100. Nós vamos ler em seguida.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os Requerimentos nºs 1 a 86, que li aqui, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Agora, seguindo o pedido, inclusive, do Relator, com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los: Requerimentos nºs 87 e 88, do Senador Telmário Mota, com o ajuste aqui falado – ou melhor, vai ser substituído pelo 105, que já está aqui na mesa e de que nós vamos fazer a leitura em seguida –; Requerimentos nºs 89 a 104, do Senador Hélio José.

Consulto o Plenário sobre se algum Senador deseja encaminhar essas votações. Mas eu vou fazer – porque não quero que ninguém diga que a gente não leu os requerimentos – a leitura rápida desses...

Quantos requerimentos são aqui? Esses que faltam?

São em torno de 12, 15 requerimentos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, eu acredito que tudo aquilo que é convite e solicitação de informação pode vir extrapauta. Não há nenhum impedimento regimental. Mas, para evitar problemas futuros, toda vez que nós formos tratar da quebra de sigilo bancário, telefônico, fiscal...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que não seja extrapauta.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... que não seja extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tanto o Relator como a Presidência e, olhando para o Plenário, já vi que acatam já a sua recomendação.

Vamos à leitura dos requerimentos.

Requerimentos do Senador Telmário Mota.

Se algum requerimento coincidir, pessoal, não há problema; a gente combina, sem problema nenhum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 87

Requerimento Nº 88/2017

Requeremos a V. Exª seja submetido a deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPREV) a requisição ao Poder Executivo de dois Delegados da Polícia Federal para acompanharem os trabalhos desta Comissão até o encerramento oficial de suas atividades.

Autoria: Senador Telmário Mota.

Se for consenso, a gente já toca. O.k?

Mas votaremos todos em bloco.

ITEM 88

Requerimento Nº 89/2017

Requeremos, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional) seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

Aqui, Senador Hélio José e outros. Não falei "outros", porque fica só V. Exª. Alguns eu assino, e outros, outros outros assinam. Como fizemos eu e o Pimentel. Tanto eu quanto o Pimentel e diversos Senadores aqui assinam.

ITEM 89

Requerimento Nº 90/2017

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 91/2017

Requeremos, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que representante do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ) seja convidado a participar de Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

Não importa que alguém diga "já tem". Reforça; só isso.

Vamos lá.

ITEM 91

Requerimento Nº 92/2017

Requeremos, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Sr. Raul Portanova, Sócio da Portanova Advogados Associados - Porto Alegre (RS), seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 92

REQUERIMENTO Nº 93/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Srª Rivânia Moura, Professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), seja convidada a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 93

REQUERIMENTO Nº 94/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Sr. Marcos Lisboa, Presidente do Instituto de Ensino Superior em Negócios, Direito e Engenharia (Insper), seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 94

REQUERIMENTO Nº 95/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Srª Grace Maria Mendonça, Ministra da Advocacia-Geral da União (AGU), seja convidada a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 95

REQUERIMENTO Nº 96/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Sr. Fábio Giambiagi, economista do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

Estou simplificando. O que importa aqui é o convidado e a assinatura de V. Exª.

ITEM 96

REQUERIMENTO Nº 97/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Sr. André Leandro Magalhães, Presidente da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev), seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 97

REQUERIMENTO Nº 98/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Exmo Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 98

REQUERIMENTO Nº 99/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Exmo Sr. Fabrício Da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

Estamos no fim.

ITEM 99

REQUERIMENTO Nº 100/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Sr. Leonardo de Melo Gadelha, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 100

REQUERIMENTO Nº 101/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que um representante da Pública – Central do Servidor seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 101

REQUERIMENTO Nº 102/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que um representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 102

REQUERIMENTO Nº 103/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Exmo Sr. Deputado Arthur Oliveira Maia, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016 (Reforma da Previdência), na Câmara dos Deputados, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 103

REQUERIMENTO Nº 104/2017

Requer, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Exmo Sr. Eliseu Lemos Padilha, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, seja convidado a participar de audiência pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Hélio José.

Há mais um requerimento, este de autoria do Senador Telmário. Creio que é o último.

ITEM 104

REQUERIMENTO Nº 105/2017

Requer, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Instituto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nacional do Seguro Social (INSS) encaminhe a esta CPI a relação dos 1000 (mil) maiores devedores do INSS e os montantes das respectivas dívidas.

Autoria: Senador Telmário Mota.

Não sei se temos de pedir isso também ao Ministério da Fazenda. É a pergunta que faço. Fiquei com essa dúvida aqui. Temos todo o interesse nesse requerimento, para o qual estou dando uma valorização especial.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Como já aprovamos o requerimento endereçado ao Ministério da Fazenda...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse vai para o INSS.

Vou ajustar aquele seu que pede a relação dos 500...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para mil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se todos concordarem, vamos colocar mil nos dois, a relação dos mil maiores devedores.

O.k?

Estão, para que fique lido na na íntegra, reitero: que se encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito informação a respeito de quem são os mil maiores devedores do INSS e o montante das respectivas dívidas.

Requerimento de autoria do Senador Telmário Mota.

O.K?

Então, vamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o ajuste, retificando aquele do Senador Pimentel, que de 500 passou para mil, bem como com todos os requerimentos lidos aqui permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria imensamente de agradecer aos nossos nobres pares aqui da CPI pelas sugestões colocadas, pelos requerimentos encaminhados, porque creio que nós teremos um trabalho hercúleo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela frente, com esses mais de cem requerimentos aqui aprovados, tanto de oitivas, que agora dá mais de 50, quanto de informações.

As palavras do nobre ex-ministro da Previdência, nosso nobre colega, Senador Pimentel, são palavras valiosas nesta Comissão, porque é uma pessoa que conhece por dentro, igual quis colocar aqui meu nobre Senador Lasier, que como servidor público a gente tem a 8.112 para respeitar. Como Senador da República, temos a Constituição, além de outras legislações internas, para respeitar. Só quis reforçar que o meu compromisso nesta CPI é o compromisso com a verdade, é o compromisso de abrirmos a caixa preta, e, doa a quem doer, provar quem está certo ou quem está errado, e caminharmos para uma situação que o Brasil espera da gente. Que seja uma situação de demonstrar com todas as clarezas o que deve ser feito para termos um futuro melhor, para voltarmos a gerar emprego, para termos a tranquilidade de que esse grande Brasil avance.

Eu, ora nenhuma, deixarei que questões particulares sobreponham a questão republicana. A gente está fazendo o nosso trabalho, aqui nesta CPI. Creio que todos os requerimentos colocados são valiosos para a CPI. Quero agradecer profundamente o nosso nobre Senador Pimentel por ter colaborado de forma muito efetiva, para que a gente consiga aprovar esses requerimentos e fazer com que a CPI realmente funcione para esclarecer as verdades.

O compromisso do Senador Pimentel sempre foi esse, aqui nesta Casa, independentemente de partido político, de posição política. Foi sempre um compromisso com a verdade. E nisso aqui nós vamos trabalhar.

Quanto às colaborações que o nobre Senador Pimentel coloca, o tempo nosso é exíguo, nós precisamos realmente de colaboração seja do TCU, seja da CGU, seja da Polícia Federal, seja da Procuradoria-Geral da República (PGR). Por isso, também o requerimento do nobre Senador Telmário vem a esse encontro e é importante.

Então, eu vou apresentar também uma solicitação ao Janot para colocar umas duas pessoas do Ministério Público e da PGR para nos acompanhar, para nos ajudar nessa questão. E todas as colaborações dos nobres Senadores, das nobres Assessorias... Quem puder e quiser colaborar conosco nesse trabalho... O tempo é curto, como o nosso nobre Pimentel colocou, mas ele vai ter...

Alguém aqui colocou – acho que foi o Senador Capiberibe – que vamos ter uma gama de informações muito grande para deliberar e cuidar, para a gente não se perder no meio desse emaranhado de informações. Então, precisaremos sistematizar, da melhor forma possível, efetivamente, para chegarmos ao melhor caminho.

Baseado exatamente nisso, com esses requerimentos aprovados, como eu falei antes, a gente espera, na próxima quarta-feira, amanhã, às 14h, poder estar aqui ouvindo – caso os colegas concordem – o Sinprofaz, a Anfip, o Sindifisco Nacional e o Sinait, que são as quatro entidades que são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compostas por auditores, compostas por pessoas que estão fazendo profundamente esses estudos e que municiarão a CPI de forma oficial com seus estudos, com os seus trabalhos, e que darão uma certa base para que a gente prossiga mais na frente um pouquinho com a oitiva aos órgãos governamentais, com a oitiva aos representantes da PGFN e de outros órgãos fundamentais para a gente.

Na segunda reunião, que a gente pretenderia fazer na segunda-feira que vem, a partir das 14h, 14h30, seria a oitiva a quatro especialistas, tipo a Denise Gentil, que foi aprovada aqui. São professores de universidades e estão no rol dos requerimentos já devidamente aprovados. Nós poderíamos pegar desses estudiosos que não são representantes de entidades e sim professores, catedráticos e especialistas no assunto, mais subsídio para que numa terceira oitiva a gente já possa objetivamente estar chamando também aqui representantes do Governo para que tenhamos mais elementos até para fazermos as perguntas devidas e as perguntas bem colocadas. E melhor será para nós da CPI e melhor vai ser para o Governo para responder as questões.

Então, a gente está sugerindo caminhar por aí. Na reunião, caso seja aprovado, amanhã, às 14h, a gente apresentaria o plano de trabalho e faria a oitiva dessas quatro entidades. Ao plano de trabalho – quero colocar – o Senador José Pimentel já deu uma colaboração primorosa que eu estou considerando, analisando e aperfeiçoando com conversa com nosso nobre Senador Paulo Paim e com outros assessores. Os nobres colegas que também quiserem sugerir, estamos abertos a receber sugestões para chegarmos mais ou menos com um plano aqui que não nos engesse, porque vocês viram que o trabalho é intenso, é muita coisa. Então, nós não podemos nos engessar, temos que ter abertura para poder trabalhar com tranquilidade a nossa CPI para que ela tenha a isenção para que o documento que saia daqui não seja um documento nem pró nem contra governo, seja um documento da verdade, seja um documento que nós aqui tiramos do fruto das provas técnicas, da situação real, que foi exatamente o objetivo aqui nos diversos requerimentos, inclusive de informações que o nosso nobre Senador José Pimentel e outros – eu me incluo nesses outros – estamos fazendo para que a gente obtenha dados para poder embasar o nosso relatório.

Então, nobre Senador Paulo Paim, é isso. E acho que a gente pode aqui... Eu criei um grupo especificamente com os 12 Senadores da CPI e coloquei todos como administradores para que cada Senador que não tiver tempo ponha também um assessor dele para que nós internamente agilizemos expediente, porque só na presença vai ser muito complicado com tanta coisa que se tem que fazer. Esse grupo seria um grupo fechado com os 12 Senadores e um assessor que cada Senador apontar e vamos nesse grupo especificamente trabalhar as questões da CPI e ver como é que a gente encaminha.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria também – conversei um pouco com o Senador Hélio José – fazer duas propostas de encaminhamento. Primeiro, o que for dito aqui, nesta quarta-feira, depende dos senhores. Só vai haver audiência na quarta ou na quinta ou na terça se este Plenário assim decidir. Nós podemos sugerir, não é, Senador?

Quanto a essas entidades: foi pensado, num primeiro momento, ouvir as entidades, ouvir um parecer técnico – aí, a Anfip, os auditores fiscais, do trabalho, os procuradores da Fazenda. Seria uma reunião técnica, num primeiro momento, se assim vocês todos entenderem. Ninguém aqui, como diz o outro – não é, Hélio José? –, vamos deixar bem claro, vai querer chegar aqui com um pacote pronto e vender para vocês não. Podem ver que tudo o que nós aprovamos nesse requerimento... Na verdade, esses estão contemplados já nesse convite que o Hélio José aqui especificou.

Seria bom que ficasse aí... Se alguém da assessoria pudesse dar o nome das quatro entidades, nós assinaríamos e votaríamos para que, no caso de todas as audiências públicas, seja votado quem são os convidados. Eu quero ter essa preocupação já na arrancada para não aparecer audiência pública amanhã ou depois e alguém dizer que é da cabeça do Hélio José ou da cabeça do Paim. Então, quanto aos nomes que aqui foram ditos, das entidades propostas, se vocês entenderem que é quarta, é quarta; se entenderem que não é quarta, não é quarta. O Plenário sempre vai deliberar, pessoal. Eu sempre fiz questão de dizer que o Relator e o Presidente são ferramentas do Plenário. Nós também falamos – complemento a informação que você deu – que, na segunda-feira, quando nós terminássemos a audiência, nós teríamos uma reunião interna de trabalho, se possível com os 12 Senadores.

Eu não combinei isso contigo, mas vou tomar a liberdade, se você concordar: o Pimentel, com a experiência que ele tem como Ministro, se ele pudesse ser uma espécie de Relator adjunto seu, para ajudá-lo nessa formulação, na elaboração... Não é oficial, é extraoficial. Se você concordar e todos concordarem, o Pimentel, como ex-Ministro, poderia ser fundamental nesse compromisso, porque há um trabalho gigantesco aí. Como eu tenho o meu Vice, o Telmário, que vai estar colado em mim, se o Pimentel pudesse ser, por indicação da Presidência – se o Relator concordar, naturalmente –, uma espécie de Relator adjunto para contribuir...

Porque é inegável, Pimentel... Você não se sinta aqui vaidoso, porque você não o é, mas aqui, de todos nós, você é quem mais entende de previdência. Então, você poderia dar uma contribuição enorme. Eu sei que sacrifica muito o seu trabalho, o seu mandato, mas fica como uma sugestão, pelo nível do debate que travamos hoje aqui.

Enfim, o Relator que dê sua opinião, que é importante.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu quero deixar claro que todos os 12 Senadores aqui são adjuntos da relatoria. Ter o Pimentel colaborando é muito importante. Não é uma intervenção, não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nada, a relatoria é do Senador Hélio José. Todos os outros onze são colaboradores, e o Pimentel, mais diretamente. Para mim, ele é muito bem-vindo, tanto é que ele já deu uma colaboração importante com esses diversos requerimentos e com seu vasto conhecimento – entendeu, Pimentel?

Então, para mim, essa proposta já estava contemplada na minha fala, quando eu coloquei aqui, no primeiro dia e hoje novamente, que queremos fazer um trabalho conjunto. Não queremos aqui, nem eu nem Paulo Paim, nosso Presidente, ser donos da razão. Nós queremos ser instrumentos para que o Brasil possa ser confortavelmente esclarecido acerca de uma série de questões que aqui nós debateremos, questões de importância capital para a vida de todos nós.

Então, é com muita satisfação que digo que todos os onze são adjuntos, e V. Exª, de uma forma mais precisa, mais próxima. Se V. Exª dispuser desse tempo, vai ser muito importante.

O.k?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Chegamos, então, a uma concordância: o Senador Pimentel cumpriria um papel fundamental nessa coordenação dos onze adjuntos. Mas você é que tem de cumprir esse papel que é de auxiliar o nosso Relator naturalmente.

Muito bem!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu queria parabenizar V. Exª por esta ideia brilhante e especialmente o Senador Hélio José pela humildade em entender que esta é uma CPI cujo resultado o Brasil inteiro espera. Nós temos a obrigação de aqui apresentar um diagnóstico, para que realmente a população entenda o porquê que a previdência está sendo alvo de sugestões de reforma.

Sem nenhuma dúvida, aqui o Senador Pimentel de longe acumula conhecimentos sobre todos nós e em relação a esta Casa. E o Senador Pimentel é aquela pessoa... No Senado, eu fui muito abençoado; encontrei muitos amigos e o encontrei como um grande amigo. Ele era Líder no Congresso e conviveu muito com CPI, medida provisória e tem uma – como diz o caboclo da minha região – labuta enorme com o Parlamento. E ele vai ajudar, com essa humildade que tem, para que o relatório do Senador Hélio José fique muito mais redondo. Ele vai ajudá-lo muito. Ele conhece aqui dentro técnicos que podem colaborar nisso.

A colaboração dele é tão grande que o requerimento dele, de qualquer sorte, baliza o meu requerimento e o de V. Exª. A gente pede os cem maiores devedores da Previdência, mas lá não vamos encontrar. Lá está vazio; foi transferido para a....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fazenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Então, nós deveremos incorporar os nossos requerimentos no pedido dele, porque o dele, sim, vai encontrar o resultado.

É a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Então, fica acertado, pela visão do Plenário e do próprio autor do segundo requerimento, que requerimento do Senador Pimentel, passando para os mil maiores devedores, será encaminhado, se assim o Senador Pimentel entender, e aquele outro será desconsiderado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, a intenção de todos nós é colaborar para que possamos ter o melhor resultado ao término dos trabalhos. Portanto, estaremos juntos com o Relator, e todos os 11 membros desta Comissão estarão à disposição da Presidência e do Relator.

Eu queria adiantar que boa parte das informações, dos dados já é pública. Se nós pudéssemos, poderíamos, a partir de hoje, começar a consolidar esses documentos que são públicos. E, para que a Comissão não tenha dificuldade, entendo que seria importante que a Presidência e a relatoria pedissem um número maior de consultores do Senado Federal e do Congresso Nacional para nos subsidiar e nos ajudar nesse trabalho, até porque, terminado esse primeiro ciclo das duas audiências aqui propostas, os dois blocos de audiências, acho que seria importante começar a ouvir o Executivo, e esta Comissão, dado o mundo de informação, o mundo de dados de que precisamos até para subsidiar o debate no Congresso Nacional, teria de tê-los nesse formato.

E, na próxima reunião ou na outra, o Relator e a Presidência também poderiam nos trazer uma sugestão das audiências com o Executivo e com os órgãos de controle. Evidentemente, as duas primeiras são fundamentais, porque são especialistas no tema, e isso vai nos ajudar muito. E, ao mesmo tempo, conversar com a Diretoria-Geral do Senado Federal para liberar os consultores para ficarem à disposição do Presidente, do Relator e da Comissão na consolidação desse banco de dados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Pimentel, V. Exª está coberto de razão. Eu lhe confesso, com toda a franqueza que o assunto merece, que nós já estamos providenciando isso. Quando digo nós, é tanto o Relator como esta Presidência, porque nós discutimos, eu assino e encaminho os pedidos.

Por exemplo, aqui já está o José Pinto, que todos conhecem, que é Consultor da Casa, assim como o Luiz Alberto, que assessora a todos nós, a V. Exª também, nesse tema, mas também pedi a eles que lembrassem nomes de outros especialistas na área que possamos convocar. Queremos convocar os melhores do Senado para que estejam aqui, e, se puderem vir, também da Receita Federal. Nós teremos aqui o debate, e que sejam lembrados os nomes dos melhores especialistas, que nós faremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a convocação, a Presidência fará, naturalmente, em diálogo com o Relator. Todos serão convocados para ajudar, porque é muito trabalho!

Quando eu lembrei de V. Exª, de ser um tipo de relator adjunto, adjunto é adjunto, quem fala ao Relator é V. Exª. V. Exª vai colaborar muito, porque é muito trabalho. Eu, por exemplo, presido a Comissão. O Senador Telmário Mota é Vice. Vai chegar um momento em que, se me der uma dor de cabeça, uma gripe, ou eu tenha que participar de uma audiência importante, então Telmário Mota vai ter que assumir e vai assumir como se fosse Presidente. Claro, na Relatoria, adjunto não é um cargo oficial, nós estamos simbolicamente dizendo que V. Exª vai cumprir um papel fundamental. Vai poder chegar um momento nesta Comissão em que nós poderíamos até ter que dividir em grupos, de tanta coisa que virá. É muita coisa, pessoal!

Por exemplo, há quem diga que aquela anistia que deram de 25 bilhões para o Itaú, numa fusão que fizeram, tem que ser discutida. Quem sabe alguém vá ter que se debruçar sobre esse tema? Estou lembrando dados, momentos.

Então, isso aqui é um país continental, todos nós sabemos, e a nossa responsabilidade é muito grande. Eu quero dividir, fazer essa parceria aqui. Como muito bem disse meu Relator, cada um dos senhores é presidente, cada um dos senhores é relator, mas alguns vão ter que, pela sua especialidade, como especialistas, tal qual o Pimentel, ajudar-nos muito nessa formulação, para construirmos aquilo que o Senador Lasier, na sua primeira fala hoje de manhã, foi muito feliz, ao dizer: "Eu só quero a verdade." Pode haver três grupos aqui – nem vou falar os grupos, porque V. Exª falou –, o meu é o da verdade. Eu acho que esse é o nosso. Queremos só construir a verdade. Não estamos preocupados com nada aqui, a não ser exatamente a verdade.

Por isso quero insistir com os dois requerimentos que quero colocar em votação. Não saio daqui sem votar os dois requerimentos das audiências públicas que nós decidimos aqui, se é de quarta, é de quarta, e veremos o dia da outra, para que nenhuma audiência pública saia, ao longo desse período, sem que este Plenário tome conhecimento e delibere. Os requerimentos estão sendo montados. É aquilo que você falou, é só pedir para colocar no papel para colocarmos aqui em votação.

Então vamos lá, vejam se V. Exªs concordam com audiência pública amanhã, às 14h, com as seguintes presenças.

"Requer que seja convidado representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT)". Primeiro.

Segundo – aqui diversos Senadores assinaram os mesmos requerimentos –: "Requer que representante do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ) [...]".

"Requer que representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional) [...]".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E por fim:

"Requer representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) [...]".

Esses seriam os quatro nesta quarta.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Nós já temos o convite, se eu não me engano, para a outra segunda-feira...

Vocês tem aí, para eu poder ler, da próxima segunda?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque eu...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Na próxima segunda...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos já foram aprovados. Só temos agora que ordenar as agendas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sim. Desculpe. Na próxima segunda, faríamos a oitiva de quatro especialistas: a Profª Rivânia – que eu estou colocando, porque eu não defini o nome que eu iria indicar aqui da UnB –, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, nome que já foi aqui aprovado; a Profª Denise; a Profª Eli Iola. Ela foi aprovada aqui, não foi? Foi, a Profª Eli Iola?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Denise.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – A Denise. E o Guilherme Delgado, do Ipea.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sim.

E quem é do Dieese? Viria alguém do Dieese.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Nós convidamos o Dieese, não convidamos?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Convidamos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Então, fechado. Segunda-feira, a gente ouve esses especialistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São cinco especialistas, na segunda-feira, na reunião que faremos a partir de...

Pode ser às 14h30?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Às 14h30.

Então, Dieese, vamos repetir...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O Dieese; a Profª Rivânia, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte; a Profª Eli Iola; a Profª Denise Gentil; e o Guilherme Delgado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.

Então, colocamos em votação, depois a gente só assina o resultado da votação e naturalmente o requerimento.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão ajustadas essas duas audiências.

As próximas audiências, nós também vamos decidir, quem sabe, na própria reunião de trabalho que vamos ter na segunda, a partir das seis. Havendo entendimento entre a maioria presente, a gente ajusta as próximas audiências, que poderiam ser, Lasier, inclusive com os representantes do próprio Governo. Já ouvimos especialistas, ouvimos as entidades e, na terceira, quem sabe, não precisamos votar agora, se assim chegarmos a um entendimento, seria com representantes do Governo.

E eu queria, por fim, pessoal.... Chegaram a mim aqui dois requerimentos que eu me esqueci de botar em votação, os quais já foram, inclusive, mencionados entre nós.

ITEM 106

Requerimento Nº 107/2017

Requer seja encaminhado expediente ao Exi^mo Sr. Procurador-Geral da República para que colabore institucionalmente com esta Comissão Parlamentar de Inquérito com a indicação de dois Procuradores da República para acompanhar os trabalhos desta Comissão até o final de seus trabalhos.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E também eu havia recebido de uma série de especialistas... Entre os requerimentos, mas entrarão naturalmente na participação...

Este, não; este nós vamos encaminhar, de imediato, ao Procurador-Geral da República.

ITEM 105

Requerimento Nº 106/2017

Requer que sejam convidados os advogados, especialistas em direito previdenciário: Diego Monteiro Cherulli, Thais Maria Riedel de Resende Zuba, Rosana Cólen Moreno, Drª Jane Lucia Wilhelm Berwanger, Adriane Bramante de Castro Ladenthin, Guilherme Portanova e Theodoro Vicente Agostinho, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Estudam essa questão do déficit e não déficit.

O Guilherme Portanova já foi, inclusive, aprovado.

Os que concordam com que esses dois requerimentos extrapauta sejam incluídos entre os 86, para que sejam convidados, sempre em acordo com esta Comissão, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quem concorda agora com o mérito dos requerimentos que eu li permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, incluímos esses dois para que a gente possa...

Concluindo os trabalhos, pessoal, eu queria, primeiro, cumprimentar a todos pela presença aqui na primeira reunião. Sempre há aquela história: quero ver vocês darem quórum na terça-feira de manhã, depois de um feriadão. Demos um quórum expressivo aqui, com votação nominal, porque todos votaram e aprovaram esses 86 requerimentos. Começamos muito bem.

Tenho certeza de que, com duas reuniões por semana... Nós temos quatro meses para chegar a uma solução, e a nossa Comissão vai ser fundamental, pessoal, para balizar que tipo de reforma nós queremos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ninguém está aqui para dizer que não quer reforma alguma. O Senador Lasier falou bem nesse sentido. Que tipo de reforma nós queremos? Que gestão nós queremos? Onde estão aqueles que estão roubando a previdência? Porque alguém está roubando, ninguém tem dúvida quanto a isso. E ninguém está dizendo que é este ou aquele governo. Nós vamos voltar – sei que este vai ser o objetivo da Comissão –, se for preciso, dez, quinze, vinte anos atrás. Vamos abrir a chamada caixa... Não uso esse termo por causa da cor da minha pele, porque dá problema. (*Risos.*)

Todo mundo diz a caixa... E eu não vou dizer. Essa caixa do submundo, caixa cinza, essa caixa do submundo aí. Nós vamos abrir essa caixa. Quem estiver com problema nessa caixa vai ter que responder por isso. Nós vamos abri-la.

Sei que o nosso Relator tem que sair, nós todos temos, devido aos nossos compromissos.

Muito obrigado a todos. Que Deus ilumine a nossa CPI e o Brasil. Que a verdade prevaleça.

Está encerrada a audiência pública.

(*Iniciada às 08 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3 ª REUNIÃO, DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia três de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel, Lasier Martins, José Medeiros, João Capiberibe, Antonio Carlos Valadares, Telmário Mota, Valdir Raupp, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado e Gladson Cameli. Deixa de comparecer a Senadora Rose de Freitas. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência pública com entidades aprovadas nos Requerimentos nº 16, 76, 85, 89, 90, 91 e 102. **Participantes:** Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Sr. Achilles Linhares de Campos Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ; Sr. Cláudio Marcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO NACIONAL. Sr. Vilson Antonio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo números regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes de iniciar o trabalho, coloco em votação as Atas da 1ª e da 2ª Reuniões, solicitando a dispensa da sua leitura.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Eu só queria justificar um pouco o meu atraso. Eu não sou de atrasar, 14h30 são 14h30. Eu só não estava aqui porque está havendo – eu tenho obrigação de informar a todos, até porque nós estamos pela internet para todo o Brasil –, neste momento, uma reunião de líderes de todo o País – líderes de centrais, federações, confederações –, lá na Liderança do PMDB com o Líder do Partido PMDB, Renan Calheiros, em que eles estão discutindo a importância de uma ampla mobilização articulada com os partidos e com a sociedade em relação à reforma da previdência e à reforma trabalhista.

Eu fiz a abertura dos trabalhos, justifiquei a importância desta CPI e todas as centrais e confederações se comprometeram a, além de estarem presentes aqui no momento em que eles forem convocados – hoje há um time aqui de primeiríssima qualidade, como serão os outros – trazer números, dados para caminharmos para mostrar que essa reforma, nos moldes em que ela se encontra – estamos apenas expressando um ponto de vista –, não pode ser aprovada. Na verdade, aqui vamos ouvir todos, como eu disse, aqueles que pensam de uma forma e aqueles que pensam de outra forma. O Senador Pimentel mesmo já estava chegando naquela reunião. Olha aí, o nosso Relator chegou logo, viu, pessoal? Eu cheguei e o Relator chegou junto, Eu cheguei agora.

O Senador Pimentel se encontra lá naquela reunião, o Senador Lasier – como vocês veem, já podem olhar a nossa direita – está na tribuna do Senado e já vem para cá também. O Senador Telmário também me comunica da mesma forma. Eu tenho considerado esta reunião aqui... Temos que cumprimentar toda a Comissão – não é, Senador Relator? – pela importância desta primeira reunião. Esta primeira reunião para mim, de ouvir a sociedade, demarca já um campo de atuação que vai permitir que a gente faça o bom debate, o bom diálogo, eu diria, com todos nossos convidados. Quero reafirmar aqui que nós ouviremos todos: quem pensa a favor da reforma e quem é contra reforma. Naqueles cem requerimentos, podem ter certeza de que ali há pensamentos contrários, divergentes do conjunto da sociedade brasileira, inclusive dos ministros que serão convocados também aqui para expor o seu ponto de vista. (...) expor o seu ponto de vista.

Se me permite, Senador Helio José, vou chamar a nossa Mesa, e, em seguida, vamos ouvindo e dialogando com eles, tanto eu como V. Exª e os outros Senadores. Então, de imediato, quero convocar o Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait). (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seja bem-vindo, Carlos, que, não nego, me subsidiou com argumentos e dados nos muitos pronunciamentos que fiz sobre esse tema.

Chamo o Sr. Achilles Linhares de Campos Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), que também contribuiu com inúmeros dados para que esta CPI fosse vitoriosa no sentido da sua instalação, dados que citei em pronunciamentos que levei á tribuna.

Convido o Sr. Vilson Antonio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), que, historicamente, desde a Constituinte... (*Palmas.*)

...tem nos assessorado indiretamente, espontaneamente, voluntariamente – refiro-me à Anfip, Floriano – sempre na defesa do velho salario mínimo, que poderia ultrapassar cem dólares, e ultrapassou.

Convido o Sr. Cláudio Marcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional)... (*Palmas.*)

...que, na mesma linha dos outros, sempre esteve à disposição com dados e números.

Seguindo já aqui a orientação dos trabalhos da equipe que nos assessora, tanto assessores do Senado Federal como os outros que estão aqui voluntariamente para contribuir, esclarecemos que vamos garantir o tempo de 20 minutos, porque esse tema é muito delicado, e acho que vocês vão precisar de, no mínimo, 20 minutos cada um. Quem puder falar em um tempo menor que o faça, tudo bem, mas terão 20 minutos cada um para apresentar o seu ponto de vista sobre essa reforma que hoje, com certeza, interessa aos 206 milhões de brasileiros. Todos querem saber como fica a expectativa da sua aposentadoria, inclusive aqueles que estão para se aposentar, pela abrangência da reforma.

Após as apresentações iniciais, passaremos às perguntas. Em primeiro lugar, as primeiras perguntas, depois da exposição, serão feitas pelo Sr. Relator, Senador Hélio José. Na sequência, os demais Senadores, de acordo com a ordem de inscrição.

O Senador Hélio José pediu para fazer uma fala antes de passar aos nossos convidados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar todos os presentes e dizer que hoje é um dia de intenso trabalho aqui, no Senado Federal. Neste momento mesmo, estamos tendo reunião da Comissão Medida Provisória nº 766, que trata do Refis, da qual sou titular; estamos tendo a Medida Provisória nº 759, que trata de toda a regularização fundiária no Brasil – para Brasília é essencial – e da qual também sou titular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Telmário Mota está chegando, como eu havia anunciado. (*Palmas.*)

Mas estamos aqui, firmes e presentes, para essa importante incumbência que o nosso Líder, Senador Renan Calheiros, nos solicitou, que é o de ser Relator desta importante CPI, a CPI da Previdência.

... esta importante CPI, que é a CPI da Previdência.

Quero cumprimentar as Srªs e os Srs. Senadores membros da CPI cumprimentando, de forma especial, o Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sinait – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Brasil.

É muito importante estar aqui com você.

Cumprimento também o Sr. Achilles Linhares de Campos Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz).

Obrigado, Achilles, pela presença!

Cumprimento o Sr. Vilson Antonio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

Aquele abraço, Vilson!

E cumprimento o Sr. Cláudio Marcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional).

Obrigado, Cláudio!

Ao Sr. Antônio da Anpprev e e aos representantes das demais entidades eu quero dizer que, brevemente, também teremos a oportunidade de ouvi-los aqui, visto que representam entidades tão importantes quanto essas quatro que iniciam hoje, aqui, esse trabalho conosco.

Hoje, verdadeiramente, iniciamos as nossas atividades com a coragem e a determinação para fazer um bom trabalho de investigação e apurar todos os elementos possíveis para demonstrar a real situação da sustentabilidade da seguridade social no Brasil e , ainda, comprovar a adequação ou não das atuais fontes de recursos destinadas ao seu financiamento, em especial o custeio dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

É papel desta CPI apurar, efetivamente, se esses recursos são ou não suficientes para o equilíbrio do sistema; se existem evidências de crime de sonegação fiscal, apropriação indébita e fraudes de toda ordem; ou se há, de fato, problemas estruturais no financiamento da Previdência Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como estabelece o requerimento de criação da CPI, o seu objetivo é esclarecer com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como identificar os possíveis desvios de recursos, sejam anistias, desonerações, desvinculações ou qualquer outro meio que propicie a retirada de fontes da Previdência Social.

A Previdência Social é um seguro coletivo, organizado pelo Estado, que envolve outros fins além do pagamento das aposentadorias e pensões. Por isso, o sistema deve ser equilibrado do ponto de vista financeiro.

Há quem diga que não existe déficit, porque há recursos não apurados, quer por desvios, quer por atraso no pagamento dos tributos. Mas será que esses recursos são realmente passíveis de serem apurados? Esta é uma pergunta que fica no ar. O déficit, se houver, está em qual fonte? Qual o real motivo da falta de recursos?

Nosso objetivo é investigar e procurar soluções para esses e outros questionamentos, sem o viés político, para dar respostas às aspirações efetivas da sociedade e à urgência nacional.

Eu quero desejar um abraço a todos e dizer o seguinte: hoje, quando eu e o Senador Paulo Paim decidimos iniciar os trabalhos ouvindo exatamente as quatro entidades profissionais que mexem exatamente com a auditoria, com a arrecadação, com o trabalho de fiscalização e de recebimento os recursos provenientes para essa fonte tão importante da seguridade social, é porque nós queremos, aqui, dar oportunidade para que os nobres colegas possam nos subsidiar com os dados reais, com os dados existentes nas bases que vocês representam, para que nós tenhamos, de agora para frente, iniciando hoje este trabalho... E eu e o Senador Paulo Paim já deixamos claro aqui que todos os 81 Senadores da Casa são presidentes e relatores desta CPI.

Eu sou o responsável pelo relatório...

CPI. Eu sou o responsável pelo relatório, mas hora nenhuma me furtarei a receber colaboração de nenhuma entidade, de nenhum Senador ou de nenhuma pessoa humana neste Brasil, que possa colaborar para que possamos fazer o melhor relatório.

Então, o nosso Presidente já passou uma apresentação para ser feita. Em seguida, eu tenho um calhamaço de perguntas a fazer a cada uma das entidades aqui. E, com certeza, os nossos Senadores também terão. Hoje, com certeza, terá bastante importância, para que nós possamos entender essa caixa escura da Previdência, essa conta que não está clara para todo mundo. Nós precisamos ter essa conta bem clara, para que todos nós possamos ter uma posição realmente pé no chão e técnica para decidir as questões.

Obrigado, Presidente.

Vamos às apresentações, então, dos nossos amigos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos, de imediato, começar os trabalhos, até porque alguns dos nossos convidados precisam viajar.

De imediato, passo a palavra ao Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sinait.

Só para dizer que a nossa Comissão está sendo tão prestigiada que já chegaram dezenas de pedidos, solicitações de informação para que eu encaminhe aos convidados aqui presentes.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Muito boa tarde, Senador Paim, Senador Hélio José. Cumprimento meus colegas de Mesa, os demais Parlamentares presentes, colegas auditores fiscais do trabalho aqui presentes, colegas representantes de outras entidades sindicais, de movimentos sociais e todos aquele que nos ouvem. Fica já o nosso registro de agradecimento, Senadores, pelo reconhecimento da importância da nossa fala na abertura dos trabalhos da CPI da Previdência, tão cara.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Capiberibe, presente.

Senador Telmário, presente.

Senador Lasier Martins, presente.

Quórum absoluto aqui para qualquer decisão. Isso é uma alegria para nós, prestigiando vocês que estão aqui e o povo brasileiro. (*Palmas.*)

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Obrigado, Senador. Obrigado, Senadores presentes.

Bem, o Sinait já se pronunciou em diversas oportunidades em relação em diversas oportunidades em relação ao teor da PEC 287. E é importante já iniciar a nossa apresentação deixando consignada a nossa posição contrária à reforma da Previdência por entendê-la inconstitucional, por entendê-la ilegítima, por entendê-la não representativa das necessidades do povo brasileiro.

E, nos apropriando daquilo que é natural da nossa atuação, como auditores fiscais do trabalho, trarei aqui os dados que são diariamente vivenciados e trabalhados em razão da atuação dos auditores fiscais do trabalho.

Por essa razão, eu quero fazer aqui uma contextualização para dizer e deixar clara uma informação que todos já conhecem, mas isso vai nos ajudar a compreender o passo da apresentação que estou fazendo.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Silêncio no plenário, pessoal, porque esses dados são fundamentais.

Peço a colaboração de todos.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – No horizonte de todos os segurados do Regime Geral da Previdência Social, se nós nos detivermos apenas ao recorte em que se apresentam os números dos segurados empregados e dos trabalhadores domésticos, eu poderei, de uma maneira muito direta, concluir que, de todos os segurados do Regime Geral da Previdência Social, 81,5% deles são trabalhadores empregados, portanto, trabalhadores que são em razão das obrigações que andam lado a lado, trabalhistas, alcançados pelo trabalho dos auditores fiscais do trabalho no dia a dia.

Ao lado disso, é importante salientar que, de acordo com os dados que o banco de dados oficiais da RAIS nos traz, nós sabemos que...

... nós sabemos que de toda a força de trabalho brasileira existente e que compõe a população economicamente ativa do nosso País, 80% dela está nas micro e pequenas empresas.

Esse horizonte, esse recorte de contexto é importante para que a gente compreenda a razão pela qual os números que nós vamos apresentar são uma realidade lastimável para o nosso País.

Nós utilizamos, precipuamente, dados colhidos para construir aqui as afirmações que faremos das declarações que são realizadas pelos empregadores nas guias GFIP e nas declarações realizadas anualmente nas guias e nas informações prestadas na RAIS.

A GFIP é a guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social. Ela está lá prevista pela Lei 9.528, de 1997, e deve ser preenchida em relação a todos os recolhimentos realizados ou não. Havendo recolhimento ou não, a GFIP deve ser informada mensalmente com dados que permitem, entre outros objetivos, o controle da arrecadação e direcionamento da fiscalização para empresas sonegadoras.

E para aquelas que incorrem na omissão de informações ou deliberadamente a manipulação de informações, para, com isso, constituir de maneira fraudada uma base de cálculo reduzida, constitui crime de sonegação previsto pela Lei 9.983, que é o que acontece de maneira cotidiana em nosso País.

A RAIS tem previsão legal desde 1975 e também tem, entre seus objetivos, o estabelecimento de um sistema de controle central da arrecadação e da concessão de benefícios por parte do INSS.

Então, são dois instrumentos que são utilizados por uma previsão inicial, inaugural dos instrumentos legais que fizeram eles realidade em nosso País, que deveriam ser utilizados para dirigir a ação fiscalizadora do Estado, do Governo.

Por favor, pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa é a carona da GFIP. Ela tem os seus campos particulares que alimentam os bancos de dados oficiais do Governo Federal para, assim, instruí-lo com as informações necessárias para direcionar a fiscalização.

Da mesma maneira que está aí um espelho de um protocolo de entrega das informações da RAIS. Lembrando que são todos instrumentos declaratórios que exigem, por óbvio, uma atuação de fiscalização que deve trabalhar com a perspectiva da existência de fraude ou omissão nas informações.

Com isso, eu trago aqui o início da nossa apuração.

Nós fizemos um recorte, Senador Paim, Senador Hélio, especialmente relacionado ao segurado/empregado. Por isso, inicio falando da contribuição previdenciária do empregado, aquela que está no art. 20 da Lei 8.212, que estabelece aquelas alíquotas que variam de 8 a 11%. Essa contribuição previdenciária do empregado não afasta a incidência de todas as outras contribuições previdenciárias incidentes e devidas em razão das obrigações tributárias previdenciárias.

Esta é a inicial apuração que fizemos. E com base nisto aqui, contextualizado, nós identificamos que em um período que levou de 2012 a ...

do que levou, de 2012 a 2015, volumes, no mínimo, alarmantes, Senadores, em relação ao recolhimento das contribuições previdenciárias do empregado.

Como foi que nós fizemos a nossa conta? Essa conta identifica, primeiro, uma tendência crescente na ineficiência arrecadatória do Estado, do Governo Federal em relação a essa contribuição, que a cada mês, a cada ano, melhor dizendo, fica pior.

No ano de 2012, por exemplo, nós deixamos de arrecadar pouco mais de R$15 bilhões de contribuição previdenciária do empregado. Em 2013, pouco mais de R$21 bilhões. Em 2014, R$24 bilhões. Em 2015, R$46 bilhões. Se eu somar só o que não foi recolhido a título de contribuição previdenciária dos empregados nesse período de 2012 a 2015, eu teria ali mais de R$108 bilhões não arrecadados.

Agora, o que assusta mais é saber que esse número que aqui trago é um número conhecido pelo Governo Federal porque é um número declarado pelo devedor. O devedor informa nas guias GFIP aquilo que ele ou recolheu ou deve mas não recolheu. Com base nessa informação, com base na informação que também está aí disponível para todos, que nós podemos colher na RAIS, da massa salarial de todos os trabalhadores do nosso País, e com base nas informações em que existe consignado no Portal da Transparência o montante efetivamente recolhido a título de contribuição previdenciária dos empregados, nós chegamos à constatação de que o governo, apesar de conhecer, porque o devedor declara que deve, não empreende esforços prioritários para recolher de uma maneira efetiva esse montante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E mais assustador ainda é que esse número aí indica de uma maneira muito candente a apropriação indébita previdenciária, objeto de um volume significativo de ações na Justiça para recuperação desses créditos, objeto, inclusive, de situações de casos concretos de Parlamentares que integram a Comissão que analisa a proposta da PEC 287 como devedores da Previdência Social por prática do crime de apropriação indébita previdenciária.

Então, só com base neste recorte nós identificamos de maneira muito clara, como qualquer cidadão brasileiro poderia identificar, que existe um volume expressivo declarado como devido não cobrado na sua totalidade após inscrição em dívida ativa, tampouco com esforço da atuação administrativa que é realizada pelo esforço da fiscalização federal, do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Desculpe-me atrapalhar, mas acho que é importante. Você fala de algo em torno de R$109 bilhões.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E diz, inclusive, de Parlamentares.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria que, depois, se você pudesse, você nos passasse inclusive o nome dos Parlamentares. Se não quiser falar aqui, passe para a Comissão. Nós queremos saber o nome dos Parlamentares que se apropriam indevidamente do dinheiro do trabalhador e depois vêm fazer reforma aqui, pedir anistia e querer que o trabalhador pague a conta. Ninguém precisa se manifestar aqui, pessoal. Aqui é muito tranquilo. Eu acho fundamental esse dado que você passa.

Senador...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Não, apenas... Esse levantamento é de 2012 a 2015.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Isso.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Ou seja, isso, historicamente, vem se repetindo.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Sim.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Se fizer um balanço total, deve chegar

se fizer um balanço total deve chegar a bilhões de reais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Sim, Senador. Os dados da série histórica que trago apresentam a lastimável tendência de piora do quadro porque nós saímos de 2012 com 22% de ineficiência arrecadatória para 35% em 2015. Isso significa que, ao invés de, diante dessa constatação fática, o Governo Federal enfrentar essa realidade ele demonstra que a ignora, que a despreza de maneira a permitir o seu incremento ano após ano. Então, isso é pior do que o fato propriamente aí constituído porque nos traz a perspectiva de que vai continuar piorando se as medidas necessárias para enfrentar a sonegação e as fraudes relacionadas à arrecadação previdenciária é o que se espera, a piora.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – No caso aí isso é declarado, ou seja, existe uma política para não arrecadar – é isso? – dentro da Previdência. Então, uma política que passa a mão na cabeça, esquece de...porque está declarado e tem muita facilidade para... Não é uma sonegação, não chega a ser sonegação porque está declarado. O sonegador não declara nada, ele esconde e, aí, essa é uma política, é uma característica da Previdência de não arrecadar propositadamente esse recurso?

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Sim. Isso constitui crime que está previsto no nosso Código Penal e eu trago aqui uma informação tendo em vista, Senadores...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu não queria interromper muito porque acaba prejudicando a sua exposição, mas eu só queria pedir à Mesa que esse dado aqui é importante para a gente, que depois tenhamos a disponibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos os documentos tínhamos ajustado com ele, tanto eu como o Relator, que ficarão a disposição da Comissão e nós, naturalmente, os Senadores todos terão acesso.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Muito bem, Senador, obrigado.

Eu só fiz questão de trazer aqui o registro da Lei 9.983, de 2000 que considerou, alterando o Código Penal brasileiro, a apropriação indébita como crime e está aí, portanto, a tipificação do crime devidamente constituído pelos elementos que a gente traz aqui na forma de denúncia, Senadores e demais presentes.

Ao passo disso também trago uma informação que tem relação com uma das falácias, digamos assim, que se traz...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Me parece que o Senador Lasier queria tirar uma dúvida.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É que o depoimento, pronunciamento do Sr. Carlos Fernando já é bastante explosivo, Presidente. E a gente se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

torna inquieto em ter que ouvir tudo e deixar só para lá no final, sabe lá que horas da tarde, conseguiremos perguntar, mas eu preciso perguntar.

Desse montante aí, dos R$108 bilhões, isso considera empresas que tenham falido, que tenham fechado porque tem algumas que é compreensível porque retiveram, mas não pagaram; sonegaram, mas porque foram mal. Isso está sendo levado em conta?

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – O que aqui eu trago, Senador, são todas as informações na esfera administrativa que são apuradas com base nos registros administrativos exigidos por lei que são os dados da GFIP e os dados da RAIS. Com base nesses dados administrativos o Governo Federal promove a fiscalização para a apuração da veracidade daqueles dados e da constituição daquelas bases de cálculo. Esse é o dado que está aqui apresentado

Esse é o dado que está aqui apresentado.

Quando o senhor traz esse questionamento, eu tendo a crer que o senhor está trazendo o questionamento em relação a ser esse montante devido bom ou ruim, aquela dívida podre, algo relacionado a isso. Eu acredito que quanto a isso o nosso nobre colega Achilles, que representa os procuradores da Fazenda, terá elementos mais próprios da esfera judicial da cobrança dessa dívida.

Eu me refiro a uma etapa anterior, à etapa administrativa, em que, de maneira administrativa, pela fiscalização, o Governo Federal é obrigado a exigir o respeito à legislação previdenciária sobre todos os aspectos. Então, não é ainda o objeto do questionamento que o senhor traz, mas o que o senhor traz como questionamento também é estrondoso, porque eu já ouvi o colega Achilles tratar da matéria e, de fato, é um elemento que apenas torna mais explosiva ainda a declaração.

Dando continuidade aqui à contextualização, eu também trago, a título de afastamento de uma justificativa que sempre polui o nosso diálogo, que é garantida a arrecadação da contribuição previdenciária do empregado pela inscrição da empresa no Simples, ou pela existência e evolução do programa, do projeto do eSocial. Eu só quero fazer um registro muito claro de que as contribuições previdenciárias dos empregados não são alcançadas pelo Simples. O Simples Nacional só alcança as contribuições previdenciárias patronais, de maneira que esse volume todo aí não é objeto previsto na legislação do Simples, como está ali transcrito na Lei Complementar 123, de 2006, que prevê apenas a contribuição patronal previdenciária.

Então, de fato, nós temos um grave problema para o qual não há resposta no tamanho da gravidade que ele representa para a previdência e para a seguridade social, o que nos leva à seguinte conclusão: o Governo Federal não prioriza a fiscalização dessas contribuições, o que resulta nesse montante vergonhoso, que tem uma relação muito estreita com a prática do crime de apropriação indébita previdenciária. Ora, então, por que isso não é objeto de prioridade para que assim tenhamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

um universo de saúde financeira tal como se espera do sistema conhecido como hoje ele é constituído, o sistema da seguridade social?

Para além da contribuição previdenciária do empregado, nós trazemos também outra contribuição previdenciária que tem uma relação muito direta com a atuação da auditoria fiscal do trabalho, que é o antigo conhecido como Seguro de Acidente de Trabalho, que hoje tem outro nome, um nome grande, Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa (GILRAT), relacionado às condições ambientais no trabalho.

O Seguro de Acidente de Trabalho é devido na proporção de 1% a 3% da folha e existem... Pode voltar lá ainda, por favor. Em relação ao Seguro de Acidente de Trabalho, que tem relação com a ocorrência de acidentes e doenças nos ambientes de trabalho, há dois elementos, duas formas de ser majorado, uma delas é o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que pode reduzir à metade o seguro acidente de trabalho ou dobrá-lo. Depende de quê? Depende de a empresa ser responsável pela existência de trabalho ou adoecimentos. Se ela adoece

trabalho ou adoecimentos. Se ela adoece e se ela acidenta trabalhador, em razão da aplicação do FAP, ela dobra a contribuição. Se era 1%, passa a 2%. Se eram 2%, passa a 3%. Se eram 3%, passa a 6%.

E existe uma outra, que é a contribuição que financia a aposentaria especial, a aposentadoria especial relacionada à exposição a agentes nocivos nos ambientes de trabalho. Esta contribuição adicional, a FAE, acrescenta, acresce, soma ao SAT, 6%, 9% ou 12%, e ela é sempre devida quando constatada a existência de exposições nocivas, decorrente da exposição a agentes nocivos à saúde dos trabalhadores.

O que é que nós encontramos hoje, já que somos nós que estamos nos ambientes de trabalho verificando o respeito à legislação que protege e previne acidentes e doenças no trabalho? É que essa legislação é largamente descumprida, mas nós não encontramos o reflexo no recolhimento que pune aquelas empresas, aqueles empregadores que adoecem e que acidentam trabalhadores.

Os números deixam isso claro para nós. De 2012 a 2015, mais uma vez, nós constituímos como parâmetro a massa salarial que observamos na Rais, combinamos com as informações declaradas na GFIP, em relação ao seguro acidente de trabalho, que tem toda uma metodologia de enquadramento, seja o SAT, seja o FAP, determinado pela Receita Federal do Brasil, e, óbvio, determinado de maneira geral, sujeito a mudanças em razão das situações fáticas do mundo real, porque, havendo uma conduta dessa empresa em que os acidentes e doenças são rotina, ela tem que ser punida, com a aplicação de um FAP e de uma contribuição que financia a aposentadoria especial que majora o SAT.

Ano a ano, Senadores, colegas presentes, nós observamos algo, ali, é o que vai subindo, R$4 bilhões não recolhidos, em 2012, R$5 bilhões, em 2013, R$6 bilhões, em 2014, R$7 bilhões em 2015,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de maneira que, neste período de quatro anos, R$18 bilhões a título de seguro acidente de trabalho deixaram de ser recolhidos e também, como a contribuição previdenciária dos empregados, são valores declarados, deixando de lado a fraude ao pagamento do Fator Acidentário de Prevenção e a ausência própria, mesmo, a ausência de pagamento do adicional ao SAT, de 6%, 9% e 12% naquelas atividades que expõem os trabalhadores a agentes nocivos.

Esse cenário é um outro cenário, caótico, relacionado ao universo do segurado empregado e que nós trazemos aqui por nossa experiência de atuação no dia a dia em que o mundo da prevenção de doenças e acidentes é um drama. O Brasil tem hoje, anualmente, e de maneira oficial, 700 mil acidentes, 3 mil óbitos, 14 mil acidentes com lesões incapacitantes, todos eles majorando a necessidade de aporte de benefícios...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exª tem dois minutos para concluir.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – ... de benefícios previdenciários.

Pode passar aqui, por favor.

Aqui, é só uma rápida exposição do fundamento legal do SAT.

Pode passar.

Aí, é o fundamento legal da contribuição para financiar a aposentadoria especial, que majora em 6%, 9% ou 12%.

E, mais adiante.

Isso eu trouxe aqui, fiz questão de trazer aqui, Senadores,

...eu trouxe, fiz questão de trazer, Senadores, porque é uma constatação técnica do extinto Ministério da Previdência, mas feita por responsáveis pela gestão dessa área da fiscalização de contribuições previdenciárias, e a sua nota técnica – que eu deixei aqui com a Secretaria, e deve está disponível também para consulta de todos – conclui pela necessidade da verificação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – ...fática nos ambientes de trabalho da situação dos trabalhadores em relação às obrigações de prevenção de acidentes e doenças, porque a fiscalização do Ministério do Trabalho, no seu dia a dia, constata e pune o desrespeito à legislação que previne acidentes.

Se isso não é respeitado, a contribuição, que financia a aposentadoria especial, em largo passo, deveria estar sendo aplicada, e não está sendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Governo Federal acaba se contentando com a informação declarada pelos empresários que fraudam a legislação, e não desconstituem isso por meio da ação de fiscalização.

Pode passar, por favor. (*Pausa.*)

Pode passar. (*Pausa.*)

Pode passar. Eu já falei disso. (*Pausa.*)

Pode passar... (*Pausa.*)

Pode passar... (*Pausa.*)

Pode passar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Relator vai ter que dar uma saída rápida, porque é chamado para votar. Em seguida, ele volta aqui.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Então, o Governo Federal, por tudo que a gente viu e vivencia no dia a dia, ignora...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele foi votar em uma comissão de medida provisória.

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – O Governo Federal ignora o quadro de fraudes ao seguro acidente do trabalho. Não está nem aí para isso, porque se estivesse faria uso de todas as atividades, e o resultado da atuação dos auditores-fiscais do trabalho para aplicar a lei, simplesmente aplicar a lei àqueles que adoecem e acidentam os trabalhadores e que, por essa razão, fazem muito uso dos benefícios previdenciários.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Estou caminhando para o fim, Senador.

Nós temos uma constatação também decorrente da formalização de vínculos. Os auditores-fiscais do trabalho trabalham na luta pela formalização do registro em Carteira de todos. Óbvio que isso tem um reflexo sobre a arrecadação previdenciária, e, por essa razão, também deveria ser objeto prioritário, não só pelo recorte previdenciário, mas pelo recorte trabalhista, que é o primeiro passo garantidor de todos os direitos do trabalhador, o registro em Carteira.

No período também de 2012 a 2015, nós formalizamos aproximadamente 1,3 milhão de vínculos, o que traz quase 8 bilhões de arrecadação de contribuição previdenciária dos empregados, ao lado de quase 3 bilhões de arrecadação de FGTS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Hoje, o Brasil tem um estoque de trabalhador empregado sem Carteira assinada de 16 milhões. Ele é empregado, está empregado em uma empresa. Não é no setor informal, na informalidade. É empregado em uma empresa formal sem Carteira assinada.

De acordo com o IBGE, com informações de 2013 a 2014, o estoque hoje é de 16 milhões de trabalhadores empregados em uma empresa sem Carteira assinada.

Se nós caminhássemos, e aí já vou para o fim verdadeiramente... Pode ir lá para os "finalmentes", por favor. (*Pausa.*)

Mais uma. (*Pausa.*)

Mais uma. (*Pausa.*)

São esses dois quadros, vou concluir com eles.

Se o Governo Federal trabalhasse para dar conta de acabar com o trabalhador sem Carteira assinada, ele teria, além da arrecadação, enfrentando a contribuição previdenciária do empregado, que é declarada e não é recolhida, fiscalizada, enfrentando o seguro de acidente do trabalho, que é declarado como devido e não é fiscalizado, e ainda há as fraudes do FAP e da contribuição da aposentadoria especial...

e da contribuição da aposentadoria especial. Ele teria, além disso, o quadro seguinte, ele conseguiria, além disso, só de contribuição previdenciária do empregado, 384 bilhões, Senador, arrecadado de maneira adicional, assim como conseguiria arrecadar 135 bilhões de FGTS, em razão desse estoque alarmante e preocupante de empregados sem carteira assinada.

Nós não estamos falando da informalidade, que leva a metade da população economicamente ativa ou da população ocupada como queira; nós estamos falando da metade que trabalha em empresas formais e que, ainda assim, em razão do hábito de no Brasil não se respeitar a legislação trabalhista e previdenciária, estar em atividades sem a carteira de trabalho assinada.

Então, isso só nos faz concluir que o Governo Federal não tem foco, não tem prioridade no segurado que representa 81,5% do Regime Geral da Previdência Social, que são os segurados empregados, incluindo o trabalhador doméstico. E isso é caótico, isso é grave e isso demonstra que, na verdade, a preocupação do Governo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – ... Federal não é com trabalhador, é com qualquer outra coisa menos com o trabalhador, porque, se fosse, esse não seria o quadro que vive o nosso País, a nossa Previdência, a nossa Seguridade Social.

Obrigado, Senador. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Carlos Fernando da Silva Filho, que falou pelo Sinait, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, que ele é presidente.

De fato, os números são assustadores. Eu peguei um só aqui, 384 bilhões, só de uma fonte de arrecadação, nem estou falando dos outros todos que eu vi aqui.

De imediato, vamos para o Sr. Achilles Linhares de Campos Frias, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, Sinprofaz.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Boa tarde, Presidente Paim, Senador Paim, boa tarde Senadores, colegas de Mesa, senhoras e senhores.

Basicamente a exposição do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional se concentrará na questão da dívida ativa da União e da sonegação fiscal. Nós temos um estudo que preparamos, de autoria inclusive do *expert* Luiz Alberto dos Santos, que se faz presente, que nós requeremos desde já a juntada, mas, para não os cansar, vamos objetivamente aos dados.

Inicialmente, de forma didática, eu devo dizer que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem dupla circulação. Ela é vinculada administrativamente ao Ministério da Fazenda e técnico e juridicamente à Advocacia-Geral da União. Então, a PGFN tanto se insere na esfera da administração tributária como também da advocacia pública, em particular a advocacia pública federal. E a Constituição deu à PGFN a atribuição privativa de cobrar a dívida ativa da União. Hoje, a dívida ativa da União tem um estoque superior a 1,8 trilhão, são quase R$2 trilhões em estoque de dívida ativa. É um número impressionante.

Dentro desses quase dois trilhões, nós temos a dívida previdenciária, que é cobrada também pela PGFN. A dívida previdenciária, só a previdenciária, já está em quase meio trilhão de reais. Nós estamos falando de mais de R$400 milhões apenas de dívidas previdenciárias, de créditos previdenciários que a União tem.

... a União tem. A par dessa questão da dívida ativa da União, que é trilionária, nós temos também um grave problema no nosso país, a sonegação fiscal. Existe o placar diário do Sinprofaz, o Sonegômetro, um estudo científico que fizemos com base em estudos internacionais, os mais renomados do mundo, acerca de sonegação. Aplicamos a base de dados da Receita Federal, das Receitas Estaduais, Municipais. Enfim, coligimos dados dos principais tributos nacionais. Podemos concluir, de forma tímida, porque os principais experts consideram os números do Sinprofaz tímidos, que, anualmente, temos tido, há anos, algo em torno de meio trilhão de reais de sonegação. Ou seja, além da dívida ativa trilionária, temos anualmente pelo menos R$ 500 bilhões sonegados.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Isso baseado em todos os impostos arrecadados pela União?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO – Sim, a dívida ativa tributária da União, Senador, que está em mais de R$ 1,8 trilhão. A sonegação fiscal é um apanhado nacional, leva em conta dados das Receitas Federal, Estaduais e Municipais. A sonegação é um dado nacional.

A atuação da PGFN, do ano passado para cá, está focada mais ainda nos grandes, porque já vinha há muito tempo focando a cobrança da dívida dos maiores devedores. Por quê? Porque percebemos que uma pequena parcela de devedores concentrava em suas mãos um estoque gigantesco de dívida e um número elevadíssimo de pequenos devedores concentrava um pequeno percentual dessa dívida, por óbvio. Então, focamos, há mais de uma década, um trabalho em cima dos grandes devedores, na cobrança dos grandes devedores. E do ano passado para cá mais ainda, na medida em que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão oficial responsável pela cobrança, decidiu priorizar a cobrança apenas das dívidas superiores a R$ 1 milhão. Ou seja, a nossa atuação em juízo é para cobrar dívidas superiores a R$ 1 milhão, ou seja, atacar os grandes. Das Previdenciárias, em particular, ou seja, desses mais de R$ 400 milhões, apenas para ilustrar, temos dados oficiais para comprovar que 3% dos devedores concentram em suas mãos 2/3 do estoque da dívida. Ou seja, apenas os 3% maiores devedores concentram em suas mãos quase a totalidade da dívida. Então, esse é o foco da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, não é incomodar o pequeno devedor, que também tem de ser incomodado, mas, para concentrar esforços e ter mais eficiência no retorno para os cofres públicos, focamos a atuação em cima dos grandes. Nós temos denunciado, o Sinprofaz, já há uns quatro anos, através do Sonegômetro, que existe um sucateamento deliberado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que tem uma estrutura precária, não tem quadro de servidores, existe 0,6%, 0,7% servidor por Procurador, ou seja, o Procurador não tem quem faça consulta de dívida, localização do devedor. Quando ajuizamos uma execução fiscal, precisamos localizar o devedor para citá-lo judicialmente e, na sequência, discutir os seus bens. Nós não temos quem procure o devedor, quando ele não é encontrado, e, na sequência, quem procure os seus bens. Além dos sistemas informatizados de dívida, que são obsoletos, as condições materiais cada vez mais precárias, não se compreende como um órgão que dá um retorno oitocentas vezes maior do que o valor investido – dados oficiais – encontra-se cada vez mais nessa situação. O Sinprofaz denuncia que esse sucateamento é deliberado, justamente para que os grandes... deliberado, justamente para que os grandes, os poderosos, que financiam ilegalmente campanhas e que sonegam, não sejam responsabilizados. Então, essa desestruturação óbvia e deliberada da Procuradoria tem endereço certo: proteger os grandes, os poderosos, ou seja, fazer com que esse estoque gigantesco de dívida tributária e também previdenciária não seja cobrado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ao longo do seu depoimento, Dr. Achilles, o senhor poderá revelar os nomes desses sonegadores poderosos?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Sim, os dados dos maiores devedores, inclusive, Senador Lasier, são públicos. No *site* da PGFN, no *site* oficial, dentro do Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– pgfn.fazenda.gov.br –, nós temos como pesquisar todos os devedores, os maiores devedores do Brasil. Tem também como fazer a pesquisa por estado, por setor, por município. Então, esses dados são públicos, estão à nossa disposição aqui na internet, na rede pública, e nós temos que...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – São financiadores de campanha?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Sim. Inclusive, muitos dos que participaram da Lava Jato são grandes devedores também.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Então, um órgão no qual se investe pouco e que retorna 800 vezes por dados oficiais, cada vez mais sucateado, é muito estranho. Mais estranho ainda que o orçamento do ano passado tenha sido reduzido em torno de 20% para o orçamento deste ano. Ou seja, um órgão que já estava em situação precária, combalido, sem ter condições de cobrar os grandes, ainda teve o seu orçamento para este ano ainda mais reduzido, significativamente reduzido.

A procuradoria não tem mais condições de trabalhar. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional está sendo paralisada. Agrava-se: metade do orçamento, diminuído para este ano, já foi contingenciado. Então, a situação da Procuradoria é extremamente grave, a ponto de, no final do ano passado, algumas unidades País afora já serem extintas.

Enquanto se investe muito no Judiciário, porque tem autonomia financeira e consegue interiorizar, etc., se estruturar, ao contrário, as procuradorias Brasil afora, pelo interior, estão sendo fechadas. Nós já temos poucas, se comparadas à quantidade de varas federais perante às quais oficiamos. Ainda, as poucas que temos estão sendo fechadas por falta de condições de manter.

Um dado grave é que existe um projeto hoje, dentro do Ministério da Fazenda, para fechar, inclusive, a maior seccional do País, que é Osasco, que tem o terceiro maior estoque de dívida do Brasil. Osasco só perde para o Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, ganha de todos os outros estados. Mas Osasco é sede do Bradesco; é sede da Azul; é sede de várias outras empresas grandes, que têm dívidas enormes; de parte do Santander também.

Então, o bom trabalho que é feito pelos procuradores de Osasco, concentrado nesses grandes devedores, porque Osasco acaba sendo sede de empresas muito fortes, de contribuintes que devem muito... Osasco agora corre o risco de fechar por falta de verba também e, enfim, de acordo com esse sucateamento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Qual é o orçamento da procuradoria de 2017, o valor?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Eu não tenho de cabeça, mas, se eu não me engano, baixou de R$480 milhões para R$380 milhões.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Aí tem 50% de contingenciamento.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – E desse... Exato. Depois dessa diminuição já tem 47% contingenciado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É para acabar.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – É para acabar com a Procuradoria, exatamente.

Agora, nessa linha, Senador, de acabar com a Procuradoria, nós já percebemos – isso está ficando cada vez mais claro – que existe um intuito óbvio de privatizar a dívida ativa da União. Embora a Constituição

dívida ativa da União. Embora a Constituição diga que essa cobrança é privativa da PGFN, existem mil manobras, inclusive várias proposições legislativas que tramitam aqui no Congresso Nacional, no sentido de ceder, securitizar, entre outras terminologias mais que se dão, para no fundo terceirizar e privatizar mesmo a dívida ativa da União. Mundo afora, principalmente nos países desenvolvidos, a cobrança da dívida ativa, assim como está na nossa Constituição, é expressão do poder de império do Estado. É uma atuação eminentemente pública, da esfera estatal, manifestação do poder de império mesmo.

Ao contrário, no Brasil tudo está sendo feito para destruir a Procuradoria, para que em breve nós possamos privatizar essa dívida. Privatizar inclusive para o sistema financeiro. E os bancos são grandes devedores da União. Ou seja, nós privatizaremos a dívida ativa da União, nós cederemos a dívida ativa da União para que os grandes devedores cobrem a dívida ativa da União.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cobrar deles mesmos.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Exato, eles vão cobrar deles mesmos. Ou seja, não vão cobrar deles mesmos.

Então voltaremos a antes, quando a Procuradoria não tinha um trabalho especializado de cobrar dos grandes, e esse trabalho da Procuradoria tem incomodado muito os grandes, tanto que está sofrendo essa retaliação, inclusive orçamentária, duplamente feita de diminuição e de contingenciamento, para que ela não tenha mais condições de operar e seja privatizada para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próprios devedores. E voltemos a cobrar apenas dos pequenos, dos microempresários, enfim, das pessoas físicas.

Mais um exemplo que eu daria para os senhores acabou de ocorrer. Estava marcado para o mesmo horário, mas em cinco minutos eles resolveram, de forma relâmpago, inclusive sem o parecer sequer publicado no site oficial aqui da Casa. Estava marcada para o mesmo horário desta CPI a Comissão Mista da Medida Provisória 766, de 2016, sobre o Programa de Regularização Tributária, vulgarmente conhecido como Refis, concedendo descontos nas multas, nos juros, nos encargos, enfim, da dívida pública, da dívida ativa da União. Esse tipo de prática, de tempos em tempos, de conceder descontos nas dívidas, é extremamente nociva. Essa prática é extremamente nociva, porque o devedor sabe que se ele não pagar hoje, dentro em breve, e muito breve, ele terá uma benesse do Governo, uma benesse oficial, com um programa de financiamento, de parcelamento, enfim, que dá descontos, praticamente, às vezes, de 100% de juros, multa e encargo legal.

Juros, multas e encargos são essenciais para que o devedor que não paga em dia seja compelido a fazê-lo, para que ele possa pagar em dia. Se ele paga em dia, OK; mas se ele não paga em dia, ele tem incidência de multa e juros. Agora – só para concluir, Senador, por favor, este aspecto –, se ele não paga em dia...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Não, eu só queria aproveitar esse gancho nessa colocação. É interessante. Essa medida 766 prevê descontos só para a iniciativa privada. A pessoa física, que talvez poderia até ser beneficiada, porque até há muitos deles que não têm condições de pagar, no entanto não têm esse benefício. Por exemplo, se não me falha a memória, a 66, se você for pagar à vista, você tem 90% de desconto. Então, quer dizer, paga só 10% da dívida, as privadas. E a pessoa física, não. O máximo que ela pode fazer é parcelar em até dez anos e tal. Então, quer dizer, é horrível.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Obrigado, Senador.

Isso é extremamente nocivo realmente. E o devedor, como eu estava dizendo, sabendo que não tem punição, não precisa mais pagar em dia, porque só paga em dia quem tem medo de ser punido. Se ele, não pagando em dia, terá benesses, para que ele vai pagar em dia? Inclusive eu, na minha atuação prática lá em Florianópolis, junto aos colegas que atuam nos grandes devedores,

junto aos colegas que atuam com os grandes devedores, tivemos o caso de um grande devedor que disse isso abertamente. Ele falou: "Eu estava com uma situação de descapitalização, precisava investir na empresa, declarei o meu tributo, mas não paguei." Ele se capitalizou com dinheiro do povo, com dinheiro do tributo, porque é melhor do que pegar dinheiro no banco, com as instituições financeiras. Então, ele esperou o próximo Refis, aderiu ao Refis, mas, durante esse tempo, ele tinha o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tributo dele declarado, ou seja, ele não tinha sonegado, não tinha cometido crime, estava apenas inadimplente. Teve o perdão das multas e dos juros com o Refis seguinte e voltou a essa situação.

Mas eu acho que, nesse particular, a questão mais grave é isso que ocorreu hoje aqui nessa MP 766, porque, em um país sério – considero eu –, um devedor ou um grande devedor nem sequer votaria uma medida dessa sendo Parlamentar. No Brasil, nós acabamos de ver – e foi recém-aprovado – um Parlamentar que é grande devedor, deve R$67 milhões, ter sido designado – é da Base do Governo, do Partido do Governo – para ser o Relator da MP 766. O Relator da MP 766, que acabou de ser aprovada aqui no mesmo horário, ele deve mais de R$67 milhões à União; é um grande devedor. E ele não só votou, como ele foi o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só lembrando para... Quem é o Relator mesmo?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – É o Newton Cardoso, de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Newton Cardoso, de Minas Gerais. Deve R$67 milhões e foi o Relator da medida que deu anistia a isso?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Exatamente, Presidente Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é brincadeira; aí também não dá.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente, para acrescentar mais: e votou no golpe, viu?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para complementar a origem de tudo isso.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. *Fora do microfone.*) – A MP do Refis é a 766?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – MP 766. O relatório acabou de ser aprovado aqui na comissão mista, no final do corredor, do outro lado, na outra ala, na sequência aqui do corredor. Acabou de ser aprovado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. *Fora do microfone.*) – O Relator é um sonegador?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – É um grande devedor.

Inclusive, os dados que eu estou trazendo, Senadores, foram publicados, foram tornados públicos na segunda-feira da semana passada, na *Folha de S.Paulo* – A *Folha de S.Paulo*, via PGFN,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque os dados, como eu disse no início, são públicos, estão no *site* oficial da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Lá estão os dados de que esse Parlamentar deve mais de R$67 milhões. São dados públicos, estão à disposição na internet de qualquer cidadão. E a *Folha de S.Paulo* denunciou isso, na segunda-feira da semana passada, em matéria muito interessante. Mesmo assim, o Governo anuiu que ele continuasse como Relator da MP 766.

E existe toda uma situação por trás, nos bastidores, de permitir um programa de parcelamento, que inicialmente não deveria nem existir, porque prestigia o mau pagador em detrimento do bom pagado. O trabalhador, por exemplo, não tem nem como não pagar, já é descontado na fonte, já tem descontado na fonte seu imposto sobre a renda. O trabalhador também gasta o pouco que recebe do seu salário com bens indispensáveis a subsistência, que são severamente tributados, porque no Brasil a tributação incide sobretudo sobre consumo, ao contrário dos países desenvolvidos. Então, aqui o trabalhador ou assalariado já é bem penalizado no dia a dia. Então, esse pequenino não tem nem como parcelar, porque ele não tem nem como dever. O grande, ele deve, ele se vale do parcelamento, e o Governo enviou essa MP 766 com esses parcelamentos já com vantagens. Não fossem essas vantagens suficientes, é designado Relator um grande devedor, e esse grande devedor acaba de apresentar seu relatório, que foi aprovado por unanimidade.

apresentar, no seu relatório que foi aprovado por unanimidade, descontos de 99% dos juros, multas, encargos e etc. Ou seja, um grande devedor acabou de apresentar um relatório para anistiar as suas próprias dívidas em multas, juros e encargos, ou seja,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Noventa e nove por cento?

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Noventa e nove por cento. Ele acabou de se autoconceder aprovado por unanimidade na comissão. E, mais um detalhe, o parecer não estava nem publicado no *site* ainda aqui do Congresso. Votaram o parecer sem que naquele momento estivesse publicado o parecer que estava sendo votado.

Então essa situação é extremamente grave. Eu imagino que num País sério, um Parlamentar desse sequer participasse da votação. Aqui ele participa e o Governo anui que ele diga qual é o texto que será submetido à aprovação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Nós precisamos levantar quais são os Senadores que têm dívidas pendentes.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Nessa reportagem, Senador, publicada na *Folha* na semana passada, na segunda-feira, se me permite, existe um levantamento dizendo que são três bilhões de reais apenas de dívidas de Parlamentares aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Apenas Deputados Federais e Senadores devem um total de R$3 bilhões, os parlamentares, fora o grande capital que eles representam.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Ou seja estão legislando em causa própria.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Exatamente. Fazendo lei para beneficiar as próprias dívidas, para anistiar, para extinguir as próprias dívidas.

Exato. Então apenas para fazer essa denúncia também gostaria de dizer que estão usando dinheiro do povo para financiar os seus próprios benefícios.

Enfim, existe dinheiro, existe muito dinheiro, existe um órgão responsabilizado pela cobrança, sucateado e cada vez mais sucateado, porque não há interesse do Governo de que esse dinheiro seja cobrado e existe ainda essas benesses todas. Ou seja, fazer reforma da Previdência dizendo que a conta, mais uma vez, tem que ser paga pelo trabalhador, existindo montante trilionário de recursos disponíveis, é muito delicado, quando os próprios parlamentares no dia da primeira reunião aqui da CPI da Previdência aprovam uma anistia para suas próprias dívidas. Ou seja, o financiamento da reforma da Previdência será mais uma vez colocado na conta do trabalhador e os parlamentares seguem-se autoanistiando.

Bom, por fim, Presidente, já que já tocou o sino aí do meu tempo, eu requeiro a juntada então dos nossos documentos, do estudo que fizemos, agradeço pela participação e o parabenizo também pela luta aqui, denunciando essas graves questões relativas à Previdência e aos recursos públicos no País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Achilles Linhares de Campos Fria, Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional — Sinprofaz.

Olha, como você disse, num País sério, só essas denúncias colocadas aqui já seriam de trancar essa reforma da Previdência e investigar o que está acontecendo. Eu tenho esperança ainda, Bira, você que veio de uma reunião, que tratou desse tema com o líder do PMDB, nós temos esperança de que a gente consiga, no fim dos trabalhos desta CPI demonstrar que é inadmissível, confirmados esses dados, que isso esteja acontecendo.

Muito bem, vamos lá o Sr. Vilson Antonio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — Anfip.

Senador Paulo Paim, nobres Senadores, Ministro José Pimentel, caro Senador João Capiberibe e demais assistentes desta TV Senado neste debate fundamental para a cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Neste debate fundamental para nossa cidadania, nós queremos trazer a nossa contribuição como sempre. A Anfip tem colaborado com o Congresso Nacional desde que se constituiu como entidade de classe e, acima de tudo, desde 1988, quando a Constituição cidadã trouxe esse grande conceito, esse grande cobertor e amortecedor social chamado seguridade social.

Antes disso, peço para exibir um vídeo que está na nossa pasta para que quem não viu possa ver – ou rever. É um vídeo de dois minutos que resume a metodologia do que a Anfip analisa há mais de duas décadas. Por favor, pode retirar o PowerPoint e passar o vídeo.

Senhores, por que a Anfip está aqui? Porque a Anfip há 67 anos surgiu...

Alguns dos senhores já viram esse vídeo, e vou pedir licença para que todos revisem efetivamente, porque é o fundamento dos estudos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se puder apagar as luzes, fica melhor para ver.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Por favor, pode começar.

Está faltando o áudio.

De qualquer forma, esse vídeo foi disponibilizado para a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência, coordenada pelo nobre Senador Paulo Renato Paim e pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Se for possível retornar, com o áudio obviamente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode recomeçar. Acho que vai dar certo.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Explicando por que a Anfip está neste debate: porque exatamente há 67 anos a Anfip surgiu da unidade dos agentes de fiscalização, tesoureiros e fiscais dos antigos IAPs lá no Rio de Janeiro. Desde então, temos sido a trincheira deste debate, porque vivemos ao longo do tempo previdência até e inclusive 2007, quando a fiscalização previdenciária foi unida à fiscalização fazendária. Hoje, estamos dentro do quadro de auditoria fiscal da Receita Federal, mas não abrimos mão desse nosso trabalho, dessa nossa defesa desse grande instrumento trazido pela Constituição, que é o estado de bem-estar social, com aspectos tupiniquins, mas que, de fato, é a seguridade social brasileira.

Há condições?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles estão ajustando.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A partir daí, senhores, nós queremos aqui não debater a PEC, porque haverá o momento adequado para este debate nesta Casa, mas trazer elementos muito tranquilos sobre inúmeros aspectos, inclusive propostas apresentadas em conjunto com as centrais sindicais ao Palácio do Planalto, na busca de, efetivamente, fechar os ralos dos recursos que são subtraídos, a exemplo do que os expositores anteriores trouxeram – um da sonegação, outro da recuperação das dívidas, com o Presidente do Sinprofaz –, mas, acima de tudo, desse grande conjunto e arcabouço de números que obviamente que estamos trazendo.

E, por isso, aproveito para trazer aos senhores Senadores – V. Exªs receberam o material – a informação de que, desde quando o Governo Dilma-Temer já prenunciava o debate sobre a reforma, nós estamos produzindo material, em conjunto com o Dieese, em conjunto com outras organizações, inclusive o IBDP, que é o Instituto Brasileiro do Direito Previdenciário, e obviamente alguns deles com a academia. A Anfip reuniu a academia, representantes da Unicamp, UFRJ, Ipea, Dieese, OAB e produziu, desde logo, um quadro.

Então, os Srs. Senadores já têm esse material e, principalmente, um quadro que resume o que diz esse nosso vídeo que vamos exibir agora.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

Srs. Senadores, esse simples vídeo reproduz, resume em dois minutos a nossa publicação, que ouso chamar de "bíblia da seguridade social".

Há 22 anos, a Anfip analisa o orçamento da seguridade social. E vamos falar sobre isso.

Lamentavelmente a divulgação desse vídeo, que já tem mais de 5 milhões de visualizações nas redes sociais, parece que interditou um pouco o debate na Comissão Especial da Reforma da Previdência. Tanto o é que, por iniciativa do Presidente da Comissão e de um outro Deputado, procurou-se o Presidente da República para que tomasse a iniciativa de amordaçar a Anfip, por dizerem que essa metodologia utilizada é inapropriada, inadequada, porque conflita, obviamente, com o que o Governo tem defendido.

Ao mesmo tempo, o Movimento Brasil Livre, representante do maior reacionarismo possível no Brasil, também nos atacou, invadiram o nosso *site*, fizeram vídeos deturpando a imagem da Anfip, inclusive defendendo que deveria haver uma faxina ideológica pelas mentiras que a Anfip disse. E isso tem sido debate também lá na Comissão Especial de Reforma da Previdência.

Eu quero deixar muito claro – e pode seguir, por favor – que nós temos colaborado e inclusive temos um *hotsite* dedicado à reforma da previdência. Lá nós temos todos os documentos, todas as apresentações da Comissão Especial, todas as cartilhas publicadas, tanto as oficiais quanto as das entidades de classe. Apresentações, documentos, registros da mídia estão lá. A partir do nosso *site*, clicando do lado superior direito, os senhores podem abrir um *hotsite* exclusivo sobre previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Adiante, por favor.

As publicações que nós fizemos recentemente: "Previdência: reformar para excluir", juntamente com a academia.

Há outro documento que os senhores também receberam, que é "A Previdência Social em 2060", em que estatísticos e atuários se debruçaram sobre as projeções que existem na LDO, anexos ao Orçamento anual e que, efetivamente contextualizaram as projeções atuariais tanto do Regime Geral de Previdência quanto do Regime Próprio de Previdência entre 2002 e 2016 e comprovaram efetivamente a grande divergência que existe nos números apresentados pelo Governo.

Isso será muito claro e será, inclusive, objeto de provável apresentação aqui na Comissão com alguns desses economista. Parece-me que o requerimento para suas presenças já foi formulado.

Adiante.

A nota técnica, em conjunto com o Dieese, que desmonta ou apresenta dos detalhes da PEC 287, que não é a pauta de agora.

Uma cartilha sobre a própria reforma, que produzimos em conjunto com o IBDP, o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Próximo.

Outra nota técnica sobre as mulheres na reforma da previdência, que foi apresentada no mês de março também.

E "30 fatos que o Governo não lhe contou sobre a reforma da previdência".

Tudo isso, para quem quiser – os Srs. Senadores estão recebendo material impresso –, está disponível no nosso *hotsite*. Pode baixar o PDF, divulgar, pode efetivamente socializar essa informação.

Adiante.

Obviamente, fala-se muito que a Petrobras foi muito roubada nos últimos tempos, mas nenhuma outra instituição foi tão saqueada no Brasil quanto a Previdência Social. Isso se pode comprovar exatamente com um história que nós fomos recuperar na década de 50. Em plena era pré-desenvolvimentista, os IAPs, os Institutos de Aposentadorias e Pensões que existiam à época, os seis institutos – dos industriários, dos comerciários, dos bancários, dos marítimos, transportadores de carga e dos servidores públicos – eram obrigados a subscrever ações preferenciais das estatais que estavam surgindo naquela época, sendo construídas – Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hidrelétrica do São Francisco, Fábrica Nacional de Motores. Esse dinheiro, quando privatizaram essas estatais na década de 70, não voltou para a Previdência.

Também quando criaram o BNDE – não tinha o s de social – os recursos dos institutos de aposentadoria e pensão...

Eles existiram primeiro como Caixas de Aposentadoria e Pensão, surgidos em 1923 e, depois, transformados, em 1948, nos Institutos de Aposentadoria e Pensão. Naquele período, as suas burras e seus cofres estavam cheios, porque só havia contribuintes; não havia ainda beneficiários, a não ser alguns benefícios de risco que eram concedidos. Então, nós tínhamos recursos que eram cobiçados.

Também em 1952, quando se criou o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, os IAPs começaram a ser obrigados por lei a, através dos seus recursos, conceder empréstimos. (...) eram cobiçados e também, em 1952, quando se criou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, os GEAPs começaram a ser obrigados por lei a, através dos seus recursos, a conceder empréstimos, Depois, esses empréstimos foram liquidados, e o dinheiro não voltou para a previdência. Inclusive, há um levantamento, de 1962, do débito da União com a previdência, antes da unificação, em 1966, de todos os institutos em torno do INPS, que era de Cr$200 bilhões (duzentos bilhões de cruzeiros). E remete àquilo que é anedotário nacional: o dinheiro que se utilizou da previdência para as grandes obras. Só aqui em Brasília, estudos e documentos, inclusive teses de mestrados e doutorados, atestam que foram US$52 bilhões utilizados para a construção da cidade.

Se esse dinheiro estivesse hoje no caixa da previdência, não seria um fundo de reserva bastante suficiente? E o pior vem depois, em 1999: um tucano, me permitam falar assim, de alta plumagem, o então Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, encomendou ao economista André Lara Resende um levantamento de quanto, desde 1966, quando houve a unificação dos institutos, até 1999, o governo havia se apropriado dos saldos positivos da previdência. Na época, isso inclusive foi manchete no nosso jornal *Zero Hora*, e se tratava de RS400 bilhões, que, a valores de hoje, dão R$1,5 trilhão. Inclusive, o então Deputado Paulo Paim fez um projeto de lei sobre a matéria, obviamente pretendendo que se emitissem títulos públicos para repor esses recursos à previdência.

É óbvio que o projeto de lei foi arquivado, depois o Deputado Babá recuperou. Quem quiser pode consultar em "desvios de recursos da previdência". Está lá ainda o arquivo do projeto de lei do então Deputado Paim – em 2000 ele fez esse projeto. Conta toda a história desse levantamento, que é um documento fidedigno, assinado, inclusive, por um dos pais do Plano Real.

Por favor, o próximo.

Então, senhores, trata-se de uma enormidade de recursos sacados ao longo do tempo da previdência social. E aí entramos no que diz a Carta Magna brasileira: o Brasil tem três orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social. E, a partir desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ingrediente, desse mandamento constitucional, é que a Anfip, há mais de 20 anos, faz essa análise, cotejando as receitas da seguridade social ou aquilo que é destinado para tanto e, obviamente, o conjunto dos programas sociais atendidos no tripé saúde-assitência-previdência.

O seguinte, por favor.

Aqui está: a seguridade social está consignada entre os arts 194 e 204 da Constituição Federal no Titulo Da Ordem Social. Há um elenco de fontes de financiamento, e está muito claro no art, 195 o que a financia: toda a sociedade com recursos do orçamento de todos os entes federados, mas, acima de tudo, das contribuições sociais do empregador sobre a folha dos empregados, sobre folha de salários da empresa, sobre receitas de faturamento, sobre lucro líquido, sobre receitas das loterias.

O seguinte, por favor.

Enquanto isso, é bom notar que o Governo atual dá uma pedalada na Constituição Federal ao misturar previdência do Regime Próprio de Previdência com seguridade social. Isso é muito claro, porque a previdência dos servidores públicos está em outro capítulo da Constituição (...)

dos servidores públicos está em outro capítulo da Constituição. Temos que pagar essa conta, temos que pagar, mas não com recursos da seguridade. Está muito claro aí.

O art. 40 diz o que mantém o regime próprio dos servidores públicos civis: a contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Se tivesse que ser da seguridade, estaria lá no Capítulo da Seguridade consignado que os recursos da seguridade social é que mantêm esse conjunto de – digamos assim – destinações de despesas ordinárias voltadas ao pagamento das aposentadorias dos servidores.

Da mesma forma – por favor – os servidores militares. Também está no Capítulo da Organização do Estado e da Administração Pública.

Adiante.

As Forças Armadas, da mesma forma.

Adiante.

E a previdência social, nós sabemos, esse é o conceito que também está na Constituição, extremamente abrangente, mais barato e mais amplo seguro destinado à sociedade brasileira. Um programa que tem tirado, nos últimos 15 anos, quase 30 milhões de brasileiros debaixo da linha da miséria, exatamente graças a essa previdência social que tem um amplo leque de benefícios a um custo extremamente reduzido.

Por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A estrutura da nossa seguridade social. É muito claro, é bom sabermos. Assistência social, conforme está na Constituição, é devida a quem necessitar. A saúde, por ironia, está lá dito na Constituição que é dever do Estado e direito de todos. Nós sabemos que apesar de ter recursos, temos efetivamente alguns problemas gerenciais que encaminham para uma miséria da nossa saúde pública, com gente morrendo sem atendimento ou nas emergências Brasil afora. E a previdência, que desde a Emenda Constitucional nº 20 é contributiva. Trocou-se aposentadoria por tempo de serviço por aposentadoria por tempo de contribuição. Só é devida a previdência ou aposentadoria e os benefícios previdenciários a quem para tanto contribuir.

Mais adiante. Seguinte.

Aí está o quadro detalhado da estrutura previdenciária brasileira em dezembro de 2016. Nós temos aí, os senhores podem ver com clareza, o Governo diz assim: "Gastamos 13% do PIB com aposentadoria." Vejam que não é bem assim. No Regime Geral, INSS mais os Benefícios de Prestação Continuada o valor arrecadado das contribuições previdenciárias, cotejado com benefício, dá uma necessidade de financiamento de R$46 bilhões; na área rural, de R$105 bilhões; nos regimes próprios dos civis, R$43 bilhões; dos militares, R$34 bilhões; nos Estados, o único que é superavitário, em tese, pelos números oficiais, é o conjunto dos regimes próprios dos Municípios. Mas o Governo diz que gasta com aposentadorias 13% do PIB! Mas quem é que contribui? Quem contribui para essa Previdência são os próprios trabalhadores, os próprios servidores, os empresários.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Portanto, nós não podemos pensar que há efetivamente o desembolso do Governo de 13% do PIB, muito pelo contrário, a complementação do conjunto das três esferas de Governo, dos três Poderes, chega próximo de 4,9. Mesmo assim, a atual proposta de reforma que tramita na Câmara dos Deputados não resolve nada disso. Por quê? Porque o rural não se equaciona, continua o desequilíbrio, não há recursos. Os militares foram excluídos. Os militares foram excluídos, os Estados e Municípios ficaram para depois, então em cima de quem está vindo a conta? Dos servidores públicos civis da União, em especial, e também dos benefícios de prestação continuada, que são os benefícios assistenciais, e do próprio trabalhador do Regime Geral de Previdência. Portanto, nós estamos fazendo, me parece, uma meia sola de reforma, mas, ao mesmo tempo, deixando para lá questões extremamente fundamentais, que também têm que ser equacionadas.

Pode ir adiante.

Mas só se fala em números. Mas atrás da reforma, atrás do conjunto de previdência que tanto se fala, há pessoas. Nós temos que pensar que não só as economias dos Municípios são beneficiadas com o movimento previdenciário, mas cerca de 112 milhões de brasileiros são atingidos ou alcançados, tanto contribuindo quanto já como beneficiários, por essa Previdência Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, não se pode ser temerário, não se pode ser, digamos assim, extremamente ineficaz ou eficaz, ao tentar mudar a partir dos números orçamentários, mas pensar que por trás – e por isso tem havido a pressão – desses números há pessoas. E cada movimento na Previdência afeta a vida de cada um dos senhores e de cada um de nós.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Adiante.

O conjunto dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Senadora, vou tomar a liberdade de me alongar um pouquinho mais.

O Governo fala que está mudando a Previdência, porque há aposentadoria precoce. O brasileiro se aposenta com 54, 56 anos. No elenco de benefícios do INSS, se pode perceber muito claramente que isso é uma falácia também. O que... A aposentadoria por idade é precoce? Não é, ela tem uma idade mínima. Vai querer aposentadoria precoce no benefício de risco da invalidez? Lógico que não! Na pensão por morte? É risível. No auxílio-doença? Não.

Onde há – e pode haver – um trabalhador que logrou a sorte – se mulher, durante 30 anos – de ter carteira registrada – e um cidadão do sexo masculino, durante 35 anos –, é na aposentadoria por tempo de contribuição... Não chega a 20% número ou do elenco dos 33 milhões hoje de benefícios mantidos pela Previdência. Então, se quer fazer uma barafunda toda para atingir efetivamente menos de 20% do elenco de atuais beneficiários do regime de previdência.

Próximo. Adiante, por favor.

Só passando rapidamente, as contribuições que mantêm a nossa Seguridade Social, sob o elenco da chamada contribuição... A chamada contribuição sobre a folha não é somente aquela descontada do trabalhador. Além disso, nós temos o que paga o empregador, mas também o trabalhador avulso, o contribuinte individual, o microempresário individual, o segurado especial, o produtor rural pessoa física, o empregador e o empregado doméstico Todo esse conjunto de arrecadações é o que se denominou contribuição sobre a folha. Além disso, outras contribuições mantêm a Seguridade Social.

Adiante. Pode ir adiante.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi criada em 1988 e está lá no art. 1º da lei que a criou. Ela é destinada ao financiamento da Seguridade, isso não mudou, isso não foi alterado.

Na seguinte.

O então fim social foi transformado em Cofins. E está lá no art. 1º da Lei Complementar 70 que a consolidou: "exclusivamente para as despesas com saúde".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"exclusivamente para as despesas com saúde, previdência e assistência". Isso não mudou ainda. Querem mudar, querem efetivamente não destinar mais para a seguridade? Mudem essa lei. Mas está lá.

Adiante, por favor.

Só para exemplificar, nesse nosso jogo do bicho federal institucionalizado, a cada dia, a cada semana que vamos a uma lotérica fazer uma aposta ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – ...de cada R$100 apostados, um quinto desses recursos vão para a seguridade social. Há poucos dias nós tivemos um prêmio de R$90 milhões. Isso nada mais era que somente 31% do arrecadado. O sortudo, e obviamente que nós queremos um dia ser um sortudo ganhador, sofre uma das mais altas cargas tributárias, ou seja, quase 69% dos recursos arrecadados, apostados vão para o destino dos órgãos públicos, ou Fundo Nacional de Cultura ou Fies, o próprio Imposto de Renda, mas com certeza 20% do jogo da Loteca tem uma destinação para os clubes de futebol, e o percentual para a seguridade baixa para 7,5%.

Portanto, senhores, é um manancial de recursos gerados a cada semana para manter esse tripé de saúde, previdência e assistência.

Adiante.

Senador, permita-se rapidamente mostrar um resumo da análise da seguridade social.

Por favor, adiante.

Em 2015, a receita previdenciária líquida, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro, PIS/Pasep, o Concurso de Prognósticos, o conjunto das fontes de financiamento da seguridade resultaram em arrecadação de R$694 bilhões.

Adiante, por favor.

E foram destinados esses recursos para o conjunto dos programas sociais que aí estão, tanto os benefícios previdenciários urbanos, rurais, as compensações dos regimes próprios que nada mais são do que o servidor público que se aposentou levando, averbando tempo de contribuição do regime geral tem que haver um encontro de contas entre o regime próprio e o regime geral; os benefícios assistenciais da LOAS, Renda Mensal Vitalícia, as despesas dos Ministérios, mas também as despesas do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, o seguro-desemprego, o abono anual, o rendimento do PIS estão aí incluídos como programas sociais mantidos pela seguridade, e o Bolsa Família, as 14, quase 15 milhões de famílias que recebem religiosamente o seu benefício a cada mês também estão no conjunto dos programas mantidos pela seguridade social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, não se pode mexer de forma, digamos assim, atabalhoada, sem pensar onde estamos atingindo no cidadão, que sofrerá uma repercussão muito forte, quando for modificada essa estrutura de financiamento e acima de tudo a seguridade com um todo.

Pelos nossos levantamentos, e isso está no nosso livro e no panfleto que distribuímos, nos últimos cinco anos, houve uma sequência de superávits. Se pensarmos em 2012, 2013, 2014, 2015, são R$120 bilhões, R$220 bilhões, dinheiro que sobrou do orçamento da seguridade social.

Adiante.

A Anfip não é contra a reforma. Há necessidade de ajustes decorrentes da adequação da evolução ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – ... demográfica. Fica muito claro, já começaram os debates aqui nesta Casa, a questão das elevadas renúncias, a desoneração da folha sem contrapartidas, uma conjuntura econômica obviamente extremamente adversa para propor qualquer

extremamente adversa para propor qualquer reforma na área social, com o subsistema rural que permanece com seu desequilíbrio de cerca de 100 bilhões, com deficiência na estrutura da fiscalização e, obviamente, apesar de ter de pressionar aqui o Sinprofaz, com uma lerdeza na recuperação dos créditos da dívida ativa.

Só encaminhando à conclusão, Senador, cinco propostas que, juntamente com...

Pode ir adiante.

Pode ir mais um pouco. Adiante, adiante.

Ah, antes disso, há um "sincericídio"... Os senhores sabem o que é "sincericídio": é, de fato, o apunhalamento da própria verdade. O Governo Federal publica no seu *site* oficial no Ministério da Fazenda – podem procurar agora....

Pode ir adiante.

Na parte inferior do *site,* está lá um perguntão, que é, obviamente, digamos assim, a forma corriqueira que, tanto na Fazenda quanto na Receita Federal, se esclarecem determinadas matérias – através dos perguntões. E, lá tem perguntas e respostas sobre a reforma da previdência.

Adiante.

E uma das perguntas, – se alguém clicar ali, abre um PDF –, a sexta pergunta, por favor, diz assim: "De onde vêm os recursos da previdência?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Adiante.

E fica muito claro que o próprio Governo desmente o rombo. Ele diz: "De onde vêm os recursos da previdência?". Ele atesta o que está na Constituição; reconhece, diz que as fontes de recurso para o INSS, para o regime geral de previdência não são somente a contribuição sobre a folha. São a contribuição sobre a folha, a Cofins, a contribuição sobre o lucro, a receita de prognósticos. Portanto, cadê o rombo da previdência? Se eles não fazem esse cotejo.

Por outro lado, também desmentindo o que faz, e apesar de estar na lei orçamentária, a Constituição é a lei maior nossa...

Adiante.

O Governo também responde. Pode seguir para a próxima.

Os regimes próprios de previdência, que são os dos servidores ocupantes de cargos efetivos, são mantidos pelo quê? Conforme está lá no art. 40, 42, 142, os regimes próprios são mantidos pela contribuição do servidor público, ativo, aposentado, pensionista e do ente federativo. Não diz que é com recursos do art. 195 da Constituição.

Portanto, por mais que saibamos que estamos pagando o preço de um passado, em que o servidor, desde a era Vargas até a Emenda Constitucional nº 3, de 93, só pagava para o benefício de risco; que estamos pagando o preço dos 400 mil celetistas que foram efetivados na Constituição de 1988 e passaram a ter integralidade, paridade e toda uma trajetória; e inclusive o fato de muitos Estados e Municípios não terem ainda regulado e regulamentado seus regimes próprios; ou a contribuição insuficiente para bancar. Ao mesmo tempo, ao longo do período todo, desde que se estabeleceu ou se configurou na Administração Pública o servidor ocupante de cargo efetivo, em muitos momentos – e isso se constata efetivamente –, o governo se apropriou dos recursos descontados dos servidores. Ainda continua, em muitos Municípios, levando esse recurso para o caixa único do Tesouro Municipal e, há pouco tempo, dos tesouros estaduais, não formando as reservas que hoje nos permitiram ter uma menor necessidade de financiamento nos regimes próprios de previdência social.

Adiante, vamos concluir. As propostas da Anfip juntamente com as centrais. Com certeza, temos de revisar ou acabar com as desonerações da contribuição previdenciária sobre a folha. Temos de rever

sobre a folha. Temos de rever as isenções previdenciárias para a filantropia. O quadro é muito claro. Por favor, está lá na LDO.

Próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A LDO nos deixa muito claro quanto o Governo faz de renúncia previdenciária, de gasto tributário. Isso só considerando contribuição previdenciária. Nós temos gastos tributários na Cofins, na contribuição social sobre o lucro, que remontam valores muito elevados, mais elevados do que...O Cláudio Damasceno, inclusive, vai trazer essa contribuição. Nós a temos aí.

Temos de incentivar as micro e pequenas empresas, o exportador rural. Temos de promover a filantropia de forma adequada. Mas esses recursos têm de ser desonerados e imediatamente voltarem aos cofres da Previdência. O único que tem obrigação legal de imediato retorno é o da desoneração sobre a folha, desoneração criada sem nenhuma contrapartida. Criou-se a desoneração que, até pouco tempo, atingia cinquenta e três setores da economia, mas esses empresários não eram obrigados a manter os seus empregos, a atingir metas de registro em carteira. Logo que começou a crise, os primeiros setores a desempregarem foram o têxtil, o coureiro-calçadista. Foram alguns dos primeiros a serem desonerados. Portanto, senhores, nós devemos continuar incentivando setores da economia, mas não com o dinheiro sagrado do aposentado e do pensionista.

Adiante.

Disseram assim: "Olha, essas propostas são todas irrelevantes". O Ministro Pimentel sabe muito bem o quanto se luta para desimobilizar a Previdência Social. Por favor, a Previdência talvez seja uma das maiores imobiliárias do País, tem 5.600 imóveis, sendo que 3.400 deles são irregulares e ainda consomem 20 milhões, ao ano, em manutenção e condomínio. É pouca coisa? Não, é ralo. Quanto se pagaria de Benefício de Prestação Continuada com esse recurso que se esvai tendo esses imóveis irregulares?

Adiante.

A Anfip apresentou uma proposta e está lá: "Por que estão utilizando e retirando recursos da Seguridade Social através da DRU?" Quando é que surgiu essa famigerada DRU? Surgiu lá no Plano Real, com o Governo Itamar Franco, que pretendia, durante dois anos, desvincular porque havia muitos recursos das contribuições sociais que foram criadas para que não houvesse repartição com Estados e Município e sobrava muito dinheiro. O Governo disse assim: "Vamos desvincular 20% para destinar para outras coisas, para gerar superávit primário", para pagar, por exemplo, a já crescente dívida pública. Depois, o Governo Fernando Henrique resolveu mantê-la, mudando a alcunha do Fundo Social de Emergência, que logo se viu que não tinha nada de social e muito menos de emergência, para Fundo de Estabilização Fiscal. Hoje é a famigerada DRU. Essa DRU...

Por favor, passe o eslaide.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, o Sr. Vilson está falando coisas importantes, mas já estourou o tempo. Temos vários perguntas da Relatoria e dos demais Parlamentares a serem feitas, a serem respondidas. Temos ainda de ouvir o Sindifisco. Gostaria que solicitassem a sua conclusão, Vilson, por hora. Que nas respostas que a gente vai fazer você continue as suas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A sugestão do Relator a esta Presidência é a de que, Romero, você tenha mais dois minutos ainda para concluir e, em seguida, nós vamos para o Sr. Cláudio Márcio Damasceno.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – O.K. Eu faço questão...

Pode passar o próximo.

Olhem quanto a Desvinculação de Receita da União nos tirou nos últimos tempos. Temos de, efetivamente, ter mecanismos mais ágeis para cobrar a dívida ativa. Mostrem os números. Quando terminou o Governo Dilma/Temer, nós tínhamos R$374 bilhões

e naquela época a Procuradoria dizia que, de recuperabilidade remota, eram menos de 20%, ou seja, sobram R$300 bilhões, que, somados a cerca de cento e vinte outros bilhões que estavam na esfera administrativa da PFN e da Receita Federal, dá quase R$500 bilhões.

Por favor, próximo.

A revista *Exame* revelou que já chega a R$426 bilhões o montante devido por essas empresas. Há algumas aéreas falidas, há outras com dificuldade, que têm recurso para postergar o pagamento, mas é muito dinheiro da Previdência. Nós temos dinheiro suficiente para garantir, no mínimo, dois ou três anos dessa necessidade de financiamento que o Governo fala.

Adiante, para concluir.

Melhoria na fiscalização da Previdência. Isso é evidente. Nós clamamos por isso. Quando, em 2007, foi unificada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Só concluindo já, Senador – a receita previdenciária com a Receita Federal...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem mais um minuto.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – ... havia 4.180 auditores fiscais da Previdência Social. Hoje, no trabalho todo, que vai do atendimento no plantão até as delegacias de julgamento, nós temos somente cerca de 900 auditores dedicados a esse trabalho. É óbvio que foi deixado em segundo plano o trabalho de combate à sonegação previdenciária. Por mais que tenham mudado o método, deixaram os fiscais de Previdência antigos, pararam de combater a inadimplência com o advento da GFIP, mas o combate à sonegação permaneceu. Mudaram os métodos de trabalho, se focou somente no efetivo combate à sonegação.

Então essas são as propostas, e eu quero trazer um documento que eu vou passar ao Sr. Relator de um atestado trazido pelos operadores do Direito Previdenciário, o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário emitiu uma nota técnica atestando a constitucionalidade da metodologia trazida pela Anfip. E eu faço questão de trazer um exemplar ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator, isso ficará, depois, nos autos, ao mesmo tempo o documento que está lá no *site* do Ministério da Fazenda, em que o Governo reconhece que a origem dos recursos para a Previdência, para o Regime Geral e o regime próprio, também são outras...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – ... eu concluo dizendo que, como, nas redes sociais poderiam daqui a pouco tirar do ar essa matéria, ou suprimir, ou mudar o texto, nós fizemos questão de levar a um tabelionato e fazer um registro, uma ata notarial, para que, se o Governo suprimisse isso do seu *site*, ou mudasse das redes sociais, nós teríamos uma atestado desse "sincericídio". Muito obrigado. Desculpe ter passado do horário, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Vilson Antônio Romero, Presidente da Anfip. (*Palmas.*)

Parabéns pelo seu pronunciamento.

De imediato, Sr. Cláudio Marcio Oliveira Damasceno, presidente do Sindifisco Nacional (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil).

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar o Presidente Paulo Paim, já grande batalhador aí na questão da Previdência, sempre à frente das mobilizações desta Casa; gostaria de cumprimentar o Senador Hélio José, Relator desta CPI; Senador José Pimentel, Senador Telmário;, colegas presidentes das entidades que compõem aqui a Mesa; colegas auditores fiscais da Receita Federal do Brasil que estão aqui hoje; colegas servidores públicos, senhoras e senhores. Bem verdade que falar por último nos traz alguns desafios, ainda mais depois das belíssimas exposições que foram feitas aqui, pertinentes, de todos os colegas presidentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de entidades – gostaria de cumprimentar a Drª Rosa, que é a vice-presidente do Sinait, que está ali representando o Sinait neste momento, mas, depois de tudo o que foi exposto aqui, resta um

desafio para quem fala por último tentar apresentar coisas inovadoras, pelo menos para que não fique tão cansativo. E esse é o nosso objetivo.

Bom, os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, responsáveis pela fiscalização, arrecadação e combate à sonegação previdenciária, estão convictos de que, sem discutirmos profundamente as deficiências do sistema de Seguridade Social, essa reforma não passará, Senador Paulo Paim, de mero paliativo para a Seguridade Social.

Certamente outras tantas reformas virão nos próximos anos e, a exemplo dessa, novamente os maiores prejudicados serão os trabalhadores, nos quais estão incluídos os servidores públicos e a sociedade como um todo.

Como eu disse – pode passar, por favor, o primeiro eslaide –, aqui é apenas uma simplificação, para podermos mostrar a vocês como se compõe a Seguridade Social, a Previdência, a Saúde, a Assistência Social, a repartição contributiva dos segurados. No caso, ali há uma impropriedade, porque está se falando tão somente do regime próprios dos Servidores Públicos. No caso do Regime Geral de Previdência Social existem, é claro, as outras fontes de financiamento da seguridade. Nós vamos falar disso daqui a pouco. Mas a saúde, que é um direito de todos, e a assistência social, que é destinada a quem precisa neste País.

Pode passar, por favor.

Na semana passada, nós tivemos um evento em parceria com o *Correio Braziliense*, no qual estiveram presentes, além do Ministro do Planejamento, o Relator da Reforma da Previdência, Arthur Maia; o Diogo Oliveira, que é o Ministro do Planejamento. Também esteve presente o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Fizemos um debate muito interessante, porque foi um debate democrático, em que todos puderam expor as suas opiniões. Naquela oportunidade, nós, do Sindifisco Nacional, chamamos a atenção para duas questões que ou estão marginalizadas ou estão esquecidas nessa discussão sobre a necessidade de uma reforma da previdência.

Em 2011, o Governo Federal iniciou um programa de desonerações tributárias, sob o argumento de que era necessário aumentar empregos, promover a competitividade e aquecer a economia. Naquela oportunidade, o Sindifisco Nacional alertou para os graves prejuízos aos cofres públicos, especialmente para o caixa da Seguridade Social.

Nós divulgamos estudos, fomos à imprensa, Senador Hélio José, mas o Governo insistiu na política de desonerações, chegando a mais de 56 setores econômicos contemplados nessa política de desonerações. E aí o resultado não poderia ser outro. Nós tivemos, de 2012 até o ano passado, algo em torno de R$80 bilhões a menos nos cofres da Seguridade Social, apenas a título de desoneração sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a folha de pagamentos. Nós alertávamos sobre isso em 2011. Foram oitenta bilhões a menos. No ano de 2012/2013, são dados efetivos. Já 2014, 2015 e 2016 são projeções da própria Receita Federal do Brasil. Então, o número não está...Nós falamos em torno de oitenta, mas não vai estar muito longe disso, não.

Por favor, pode passar.

Também somente com essa política de desonerações, que não foi somente sobre a folha de pagamentos, mas também sobre as fontes, as renúncias tributárias, as contribuições sobre a Seguridade Social, nós alcançamos – pasmem os senhores! – R$370 bilhões

R$370 bilhões a menos para os cofres da Seguridade Social. Ou seja, somando as duas, vai dar algo em torno de R$450 bilhões a menos.

O Governo fala que, com essa reforma – com o primeiro texto que aqui chegou –, queria uma economia, nos próximos dez anos, de R$750 bilhões – algo em torno de R$750 bilhões. Pois bem, ao longo dos últimos cinco anos, quase R$450 bilhões deixaram de entrar nos cofres da Seguridade Social por conta dessa desoneração desenfreada, o que nós do Sindifisco Nacional e da Anfip – acredito que o Sinprofaz também – manifestamos desde o início, lá em 2011, porque sabíamos que isso ia acontecer. E realmente aconteceu.

Agora, a gente faz uma pergunta. Naquele momento, o governo da época argumentava que era preciso fazer isso. Pois bem, e o aquecimento da economia? E a garantia dos empregos? Isso não só não ocorreu, como mergulhamos na maior crise econômica, no maior índice de desemprego da nossa história.

A partir de 2015, os Ministros da Fazenda Joaquim Levy, Nelson Barbosa e, agora, Henrique Meirelles reconheceram o erro, mas já era tarde. Ou seja, transferiram-se recursos da Seguridade, portanto, de toda a sociedade, ao longo de seis anos, para amigos do rei, sem qualquer exigência – como aliás já foi dito pelo Vilson Romero – de contrapartida em benefício da sociedade. Agora, querem que o trabalhador pague a conta, sob o argumento de que ou se faz reforma ou não teremos amanhã. Mas ninguém pensou nisso em 2011, ninguém atentou para a crítica que era feita desde 2011.

Pois bem, aí alguns podem me perguntar: "Mas você está falando do passado. O que isso vai influenciar a partir de agora?" Nós precisamos estar atentos ao que acontece neste País, quando se trata de fazer reformas. Não basta tão somente buscar que o sistema seja superavitário. É preciso que o sistema esteja blindado a iniciativas dos governos de plantão que, lá na frente, se transformarão em prejuízos para a Seguridade Social. Certamente, se não estivermos atentos a isso, mas somente às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

propostas que estão contidas no texto do Relator, talvez não tenhamos mais o espaço de 15 anos; talvez, daqui a três, quatro, cinco anos, tenhamos que fazer uma nova reforma.

Como bem disse o colega Vilson Romero, Presidente da Anfip, as reformas são necessárias. Nenhum país pode deixar de fazer reforma da previdência. O Brasil, a exemplo de outros países, também sofre... Não diria ser sofrimento, mas que bom que a nossa população está envelhecendo cada vez mais! Esse é um desafio para todos os países. Nós precisamos fazer uma reforma séria, uma reforma sem discursos falaciosos, sem nos concentrar no discurso falacioso de que existe tão somente um déficit que nós precisamos resolver. Os déficits, muitas vezes, são gerados por conta dessas medidas que vêm do próprio governo de plantão.

Por favor, pode passar.

Outro assunto que nós tratamos no seminário da semana passada e que eu gostaria de trazer para este debate, para esta audiência é uma questão de fundamental importância, para todos nós que labutamos, na área da administração tributária: a não punibilidade de crimes contra a ordem tributária.

ordem tributária.

Em 1995, a Lei 9.249, em seu artigo 34, estabeleceu que crimes contra a ordem tributária deixam de ser punidos se houver pagamento ou parcelamento dos tributos sonegados – como já dito inclusive pelo Dr. Achilles aqui antes de mim.

Livrou-se o sonegador da possibilidade de prisão. Hoje, espeta-se a conta na sociedade, já que esses recursos iriam para a coletividade na forma de serviços públicos e na garantia dos recursos necessários para a seguridade social.

Aqui nós temos os 10 maiores devedores da Previdência Social. A posição tirada em 23/02/2017, dados públicos, portanto qualquer um pode acessar, em que nós vemos ali as maiores empresas devedoras.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Só para ajudar, o segundo grupo, que é a JBS, o atual Ministro da Fazenda, até o dia 12 de maio, era o presidente da *holding* da JBS.

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Exatamente.

Mas nós vemos já algumas empresas ali que certamente esses valores não retornarão, nunca chegarão aos cofres da Seguridade Social. A Varig, a JBS – já citada aqui de forma pertinente pelo Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – JBS tem que voltar.

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Não, desculpa.

A Varig, em segundo lugar a JBS, já foi citada aqui, mas nós temos a Vasp, certamente não retornará, a Transbrasil. Mas temos Caixa Econômica Federal, Marfrig, Banco do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem que voltar, pelo que eu vi ali é 1,3 bilhão, quase...

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Marfrig mais 1,2 bilhão. Banco do Brasil 1 bi.

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Exatamente.

Então nós chegamos a um total de 16 bilhões. Esse total equivale somente a essas 10 empresas e corresponde a quase 33% dos cem maiores devedores da Previdência Social.

Em todo país sério, punir criminalmente o sonegador representa uma das somas de correção mais eficazes para evitar e desencorajar a sonegação, que é a irmã siamesa da corrupção.

Novamente vem a pergunta: mas em que isso poderia contribuir para a reforma da previdência?

É porque justamente se nós tivéssemos – e aí eu falei de 1995, portanto não estou falando de apenas um governo, estou falando de vários governos, já que 1995 era o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, depois tivemos o governos do Presidente Lula, depois o Governo da Presidenta Dilma, e agora estamos com o Governo do Presidente Michel Temer –, e não houve, em nenhum momento, nenhuma inciativa para se acabar com essa excrecência que é a não punibilidade dos crimes contra a ordem tributária. Isso se torna um excelente negócio. A corrupção é um excelente negócio no nosso País.

Porque, vejamos: uma empresa sonega, um belo dia ela recebe a fiscalização, é autuada, e, se ela pagar ou parcelar, acabou a punição. Não sofre qualquer tipo de punição em relação a isso, senhores. Talvez decorra disso boa parte dessa dívida que está aí hoje, que nós estamos mostrando, porque não há punição.

E ainda tem outra questão que foi tratada aqui também: digamos que você receba o auto de infração, parcele esse auto, mas se você for até esperto você espera talvez um Refis, como já dito, um agora da MP 766, e faz o parcelamento disso em prazos camaradas, em valores camaradas. Ou seja, o Brasil é realmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ou seja, o Brasil é realmente um país ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Não paga e fica esperando o outro.

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Exatamente.

Então, o Brasil é realmente um país em que sonegar está se tornando um excelente negócio, e quem está sofrendo é toda a sociedade e quem está sofrendo é a seguridade social.

Mas aqui eu peço licença para abrir um parêntesis, porque da mesma forma que foi citado aqui a MP 766, eu gostaria de abrir um parêntesis para falar da MP 765, porque, nesse momento, essa MP 765, que trata da remuneração de diversas carreiras do serviço público, também trata da remuneração dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil e tem, nela, uma das questões mais importantes para nós auditores fiscais, que é o reconhecimento da autoridade tributária e aduaneira do auditor fiscal da Receita Federal.

E, nesse momento, nós temos a informação de que está ocorrendo uma manobra no sentido de retirar do relatório esse reconhecimento da autoridade do auditor. E aqui eu pergunto aos senhores, onde nós vamos parar neste País se os cargos e as carreiras de Estado, que são responsáveis por fazer o controle – no caso dos auditores fiscais, como eu já disse, nós somos os responsáveis pela arrecadação, pela fiscalização e pelo combate à sonegação previdenciária –, como podemos enxergar uma reforma da previdência séria, se, na verdade, neste momento, um Governo, que reconhece a importância dos auditores, mediante uma campanha salarial que envia um projeto, uma medida provisória, reconhecendo, e que representantes deste mesmo Governo estão, neste momento, articulando uma manobra para retirar esse reconhecimento dentro Congresso, aonde nós vamos parar quando essas autoridades, Ministério Público, Judiciário, Procuradores da Fazenda Nacional, Advogados da União auditores da receita, auditores do trabalho, estão cada vez mais sendo atacados dentro do Congresso Nacional? Ao invés de estar sendo, neste momento, valorizados e termos cada vez mais medidas que fortaleçam o combate à sonegação e à corrupção neste País?

Esse é um desabafo, porque nós estamos praticamente há um ano com essa campanha, idas e vindas nesse processo, e, mais uma vez, nós estamos sofrendo mais um ataque nas nossas atribuições e no reconhecimento da nossa importância dentro da Receita Federal e eu não poderia deixar de fazer esse comentário já que trouxe aqui a questão da extinção da não punibilidade, que fere, muitas vezes, o nosso trabalho no dia a dia na Receita Federal, que é um trabalho que visa, claro, a sociedade brasileira.

Mas, voltando ao nosso tema, a manutenção desse absurdo no ordenamento legal, a não punibilidade ao longo desses mais de 20 anos, não só torna a sonegação um excelente negócio como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fragiliza todo o sistema de previdência, estimulando o descumprimento de obrigações por alguns e punindo com o peso das reformas a grande maioria da população, como é o caso agora.

Isso não pode continuar ou fazemos um amplo debate, incluindo na discussão essas fragilidades impostas ao sistema de seguridade social, e erradicamos esses males ou estaremos enxugando gelo, mantendo privilégios inaceitáveis para a nossa sociedade.

Por favor, pode passar. Pode passar esse, depois eu retorno.

Mas eu gostaria também de trazer mais uma questão que está, como eu diria, a bola está quicando aqui neste Congresso, que é a questão da pejotização no PL 6.787, de 2016, a reforma trabalhista que já foi aprovada na Câmara e que prevê que uma empresa contrate outra para a prestação de serviços, o famoso MEI.

Mais uma vez, a exemplo 2011...

Mais uma vez, a exemplo de 2011, nós temos a obrigação de alertar para o que vai acontecer com o caixa da Seguridade Social se isso se tornar realidade. Está muito perto de se tornar. Um exemplo rápido, o trabalhador...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Só para registrar. Eu espero que os pipoqueiros, as pessoas que ganham até dois salários mínimos, que eram vítimas do rapa e que foi feito isso para protegê-los não sejam acusados como responsáveis por isso.

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Com certeza.

Se olharmos rapidamente essa tela, nós veremos que a contribuição previdenciária de um trabalhador com carteira assinada naquela renda mensal, que estaria em torno de R$688, se ele deixa de ser carteira assinada e passa a ser uma pessoa física titular de firma individual, vai cair para R$171, em média, a contribuição. Não tem como fechar a conta. Essa perda vai ser imensa. Nós nos tornaremos o País dos microempreendedores individuais porque agora, com essa pejotização, inclusive na atividade-fim, vai refletir evidentemente no caixa da Seguridade Social nos próximos anos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não esqueça que a renda bruta anual é R$60 mil, quando vários servidores do Estado extrapolam o teto e recebem mais do que isso em um mês.

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Exatamente. A conta não vai fechar, não vai fechar. Essa história de estabilizar o caixa da Seguridade Social nos próximos anos, sabe... Não há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

racionalidade quando você traz uma reforma para garantir uma seguridade social ou estabilizá-la e, ao mesmo tempo, apresenta um ataque como esse. Isso não fecha.

Por favor, pode passar. Pode passar, isso já foi falado. Também. Aqui o valor é um pouco maior do que foi dito aqui pelo Achilles. Em torno de R$400 bilhões que você falou, ali está R$690. Talvez uma divergência no cálculo, mas estamos na casa dos bilhões. Se fizermos uma média, dá uns R$500 bilhões. Centenas de bilhões de reais.

Pode passar.

Só para dizer que as renúncias das contribuições para a Seguridade Social são incapazes de promover mais emprego e renda para os brasileiros. Isso foi mostrado aqui agora, sobre a experiência de 2011 para cá, em que se dizia que o objetivo era aumentar empregos, e na verdade criamos o maior desemprego. Era aumentar a competitividade, e mergulhamos na maior crise. Claro que existem outros fatores, mas certamente esse também foi um deles.

Quem paga a conta do sucesso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – ... da política de incentivos via crescimento das desonerações e contribuições para a Seguridade Social é o trabalhador. Sempre vai pagar nessas reformas. E elas deveriam ser destinadas à própria Seguridade Social, afastando de vez a falácia do déficit, propiciando ao trabalhador uma Seguridade Social que o ampare corretamente, ao invés de lhe impor sacrifícios cada vez maiores.

Por favor, eu gostaria de retornar àquele outro, à última tela. Já estou terminando. Essa daí. Para dizer apenas que a reforma proposta ou o texto proposto, foi objeto também de uma análise nossa no seminário da semana passada, eu gostaria de retomar esse assunto aqui. Porque o texto proposto pelo Relator para os servidores públicos em relação à idade mínima sem estabelecer uma regra de transição se assemelha a um ato institucional, com o devido perdão da comparação, mas é um ataque direto aos servidores, como jamais visto.

Você propor uma idade mínima para aqueles que ingressaram até 2003 e, ao mesmo tempo, sequer estabelecer uma regra de transição é atacar direitos de uma forma, com míssil. Realmente não há razoabilidade

realmente, não há razoabilidade na proposta, e nós esperamos que o Relator, ou esta Casa, primeiro na Câmara dos Deputados e depois aqui, no Senado, que isso possa ser revisto o mais rapidamente possível, porque foi um ataque, realmente, aos direitos de quem já está no mercado de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da mesma forma que há um ataque ao regime próprio, ao regime geral, perdão, quando você diz que só pode acumular pensões no valor máximo de dois salários mínimos. E aí eu pergunto: e aquele que contribuiu além disso? Quem vai ficar com esse dinheiro, esses recursos? O Governo Federal? Isso é confisco, porque, se você passou a sua vida inteira contribuindo e, de uma hora para outra, o seu cônjuge ou você falece, e você não pode mais, porque só pode ser limitado a dois salários, não pode acumular, alguém está confiscando esse recurso que foi, como eu disse, acumulado ao longo da vida, do trabalho, do esforço de todos, e isso não é realmente correto, é o mínimo que a gente pode dizer.

Então, encerrando, eu diria, Senador Paulo Paim, Senadores aqui presentes, que o debate da previdência tem que ser feito de forma honesta, de forma transparente, não sob o fácil e falacioso discurso de déficit, nem, tampouco, utilizando argumentos emocionais, mas apontando as fragilidades e deficiências do sistema e os erros na gestão dos recursos ao longo dos anos.

O Sindifisco Nacional, mais uma vez, parabeniza o Senador Paulo Paim, o Relator Hélio José, os Senadores aqui presentes e todos que, com muito esforço, conseguiram fazer com que esta CPI saísse do papel. E esperamos, estamos à disposição...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – ...para que ela efetivamente traga resultados para toda a sociedade brasileira.

Obrigado e ficamos à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Cláudio Marcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, Sindifisco Nacional.

Eu, de imediato, antes de passar para os Senadores no plenário, passo a palavra ao Relator, para as primeiras perguntas que faremos aos nossos convidados, destacando a presença, é claro, da Rosa, Vice-Presidente, já que o Carlos teve que sair, Vice-Presidente do Sinait.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Que muito nos honra, por ser uma mulher aqui, na mesa, conosco. Que bom!

Eu quero cumprimentar a todos, parabenizar pelas exposições. Ao Sinait, Rosa, eu queria... Inclusive você pode acompanhar, eu já distribuí para você as perguntas para facilitar. A auditoria fiscal do trabalho, do Ministério do Trabalho, tem um papel importante na fiscalização da arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Assim mesmo, é grande a sonegação do FGTS, que é um direito dos trabalhadores. Exemplo disso foi a decepção de milhares de trabalhadores que foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sacar suas contas inativas recentemente e não encontraram nenhum depósito nas contas vinculadas ao FGTS da Caixa Econômica Federal.

Em face de toda essa situação, indagamos: qual a metodologia de fiscalização adotada pelo Ministério do Trabalho para apuração dos débitos com o FGTS e como isso poderia ajudar a fiscalização da Receita Federal para apuração dos créditos previdenciários? Existe algum convênio com a Receita Federal para que a apuração de infrações e legislação trabalhista seja apurada também do ponto de vista tributário, como a falta da formalização da mão de obra, por exemplo? A autuação trabalhista não implicaria também em uma autuação tributária, uma vez que

uma vez que está evidente a sonegação fiscal neste caso, qual seria a estimativa de perda de receita previdenciária com essa falta de sinergia entre os arrecadadores e os fiscalizadores? Que sugestões poderiam ser implementadas do ponto de vista tecnológico para que o próprio empregado possa fiscalizar se o seu FGTS está sendo depositado e se essa tecnologia não poderia ser estendida também para o cadastro nacional de contribuições previdenciárias a fim de aferir a arrecadação previdenciária?

e) É possível afirmar que as empresas de terceirização de mão de obra são as maiores sonegadoras de FGTS e contribuições previdenciárias. Vivemos essa situação aqui. O Senador Paulo Paim fez audiências públicas, que o calote foi dado aqui nos empregados terceirizados desta Casa. Existe algum estudo ou levantamento a esse respeito? Para nós seria importante.

E outra pergunta que veio da fala do nosso querido Dr. Carlos Fernando: Quais Parlamentares deixaram de fazer contribuição devida à previdência e quais são os montantes que esses Parlamentares deixaram repassar para a previdência?

Ao Sr. Achilles Linhares, do Sinprofaz,: essa CPI tem uma das suas atribuições apurar o impacto da sonegação fiscal e da apropriação indébita nas contas da Previdência Social e sua repercussão no alegado déficit apontado pelo Governo Federal.

a) Do volume de autuações e levantamento de débitos tributários da Previdência Social pela Receita Federal, qual o percentual é efetivamente encaminhado para a execução fiscal?

b) É possível afirmar que existe uma perda de receita da Previdência Social decorrente da ocorrência de prescrição ou da eventual demora para que a Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda cobrem essas dívidas? Qual seria a estimativa de perda da receita neste caso?

c) Existem alguns procedimentos administrativos ou convênio com o Ministério Público Federal e a Procuradoria-Geral da Fazendo Nacional (PGFN) para que se apurem os crimes de sonegação fiscal e apropriação indébita, pelo menos naqueles casos mais gritantes?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

d) Em relação à Justiça Federal, é possível identificar em quais locais, Estados da Federação, a PGFN tem mais dificuldades para fazer com que os processos de execução fiscal sejam agilizados e as dívidas cobradas com maior rapidez?

2) A PGFN estabelece algumas prioridades para a cobrança do débito tributário, há algum tipo de prioridade, por exemplo, para que sejam cobradas dívidas de impostos do que das contribuições sociais devidas à Seguridade Social?

Quais as sugestões que o Simprofaz poderia sugerir a esta CPI para que possamos aprofundar as investigações relativas à sonegação fiscal, apropriação indébita e outros crimes tributários?

e outros crimes tributários.

A PGFN – na sua fala, você falou um negócio que eu quero falar – não tem quem faça a consulta das dívidas, quem procure o devedor e quem execute seus bens. Como resolver essa questão – o senhor a trouxe aqui e para nós é importante poder responder... Teriam outras perguntas, mas vou ficar por aqui.

O Sr. Vilson Antônio Romero, da Anfip. 1. A metodologia que a Anfip adota, para defender que não há déficit na Previdência Social, se baseia na definição textual da Constituição, constante do art. 194 e do inciso III do §5º do art. 165. Nesse sentido, a Anfip considera inadequado, do ponto de vista da definição da seguridade social e da sua forma de financiamento, incluir as despesas previdenciárias com os servidores públicos civis e militares da União, que, na sua visão, estariam fora do capítulo constitucional da seguridade social, integrando, em verdade, a parte referente à Administração Pública e à organização do Estado? Isso significaria dizer que as despesas com benefícios do servidores públicos deveriam estar inseridas no Orçamento Fiscal da União e não no Orçamento da Seguridade Social. E que seu financiamento deveria ser com receitas arrecadadas com impostos e outros tributos não vinculados, como é o caso da contribuição social devida à seguridade social. Se nós excluirmos essas despesas do Orçamento da Seguridade Social ou déficit da seguridade social, apontada pelo Governo Federal, subsistiria ou passaríamos para uma cenário de superávit nas contas da Previdência Social, meu nobre Vilson?

Por outro lado, a Anfip afirma que os cálculos do Governo Federal, ao considerarem somente as contribuições incidentes sobre a folha de pagamento, excluiriam boa parte das fontes de custeio da seguridade, tais como a Cofins, a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSL) e a contribuição sobre a renda líquida dos concursos de prognósticos. Isso é verdade? Computadas essas receitas, o déficit, apontado pelo Governo, desaparece? Essa é a pergunta que a gente gostaria muito que a Anfip nos ajudasse.

Outra pergunta que eu gostaria que a Anfip nos respondesse seria se a junção do Ministério da Fazenda com o Ministério da Previdência, acabando com o Ministério da Previdência, de uma forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou outra, tem prejudicado a questão da seguridade social, a previdência social? Como superar essa questão já que foi recente essa junção e quais os malefícios que isso trouxe?

O Sr. Cláudio Márcio Oliveira Damasceno, nosso líder, Presidente do sindicato, Sindifisco Nacional.

1. Segundo estimativas do Dieese, existe uma fragilidade na fiscalização das receitas previdenciárias. Nos anos de 2011 a 2016, o estoque da dívida ativa previdenciária passou de 185,8 bilhões para mais de 426,7 bilhões em 2016. O crescimento vertiginoso da dívida previdenciária, apurado pelo Receita Federal, é apenas um sinal, um alarme de que algo vai errado, ou seja, de que os mecanismos de arrecadação são insuficientes para que a cobrança dessas receitas seja perguntas que a gente aqui fez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José.

Para o bom andamento dos trabalhos – já são 17h04, e nós estamos falando que temos Ordem do Dia –, não há como responder todas as perguntas que foram aqui enumeradas. Então, eu encaminharei da seguinte forma, atendendo ao apelo do relator: passarei a palavra agora para os Senadores, para que eles façam as suas ponderações; depois a palavra volta para a Mesa, e eles responderão, num leque de em torno de 30 perguntas, o que puderem sintetizar, e o resto mandarão para a Comissão por escrito. O.k.?

Com a palavra... Qual é o primeiro Senador que gostaria de usar a palavra? Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, primeiro eu quero parabenizar os nossos convidados, que, sem nenhuma dúvida, aqui trouxeram uma riqueza de informações, e já trouxeram informações que, realmente, de certa forma nos preocupam.

Claro que eu vi que o relator fez um questionário extremamente vasto e longo, mas criou a alternativa de receber em outros momentos. Isso vai facilitar, naturalmente; é para o relator exatamente formar o seu juízo, fazer o seu relatório. Mas eu queria fazer perguntas que até servissem para os quatro convidados, para que a gente forme um juízo básico. Sobre uma delas eu até fui contemplado agora na última pergunta dele, mas como é uma pergunta que a gente pode generalizar eu vou fazer. Esse formato que nós temos aí, esse modelo que nós temos de previdência, a continuar no estado em que se encontra – com as sonegações, com a escassez de fiscalização, com falta de aparelhamento e tal –, duraria até quando? Serve para os quatro. Ela resistiria até quando? Para a gente formar um verdadeiro juízo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra pergunta: as modificações que cada um teria na cabeça, de forma bem sucinta – e aí já até responde uma pergunta do Senador Hélio José. "Olha, eu acho que a reforma é necessária nisso, nisso, e tal." Porque, grosso modo, o que a gente viu aqui? A Previdência tem uma grande sonegação, em todos os sentidos, com a conivência do Estado, e com a total falta de aparelhamento. O mais grave disso tudo é que os agentes políticos do Estado – tanto politicamente dito, no sentido parlamentar, como também os agentes administrativos – têm interesse direto. Fica configurado quando a gente vê uma crise aqui em que o Ministro da Fazenda não vai querer dizer que ele não tem interesse direto – é o segundo maior devedor. De repente, uma medida provisória, a 766, tem no seu relator uma pessoa que vai ter aí um benefício de 90% dos juros e das correções. Quer dizer, aí você está advogando em causa própria. Nós estamos aqui falando de uma Previdência que serve à Nação brasileira. Então, *a priori*, nesse sentido.

E, dentro dessa modernização, desse novo formato, seria importante destacar essa escassez, por exemplo, dos auditores, a falta de aparelhamento, a falta de concurso, o desmonte que está sendo feito nos órgãos, no quadro de auditores, de procuradores, enfim. Eu queria que fizessem um resumo porque, de qualquer forma, a

de qualquer forma, a maioria vocês trouxeram, e eu quero deixar mais aqui para o Pimentel, porque eu sei que ele é o nosso Ministro, ainda, do nosso coração, e eu tenho certeza de que ele fez umas boas anotações e vai entrar num detalhe maior. Mas, grosso modo, até para quem está nos olhando de longe: e aí, a Previdência quebra ou não quebra? A Previdência vive ou não vive?

Vocês hoje são a vida da Previdência. Eu fui auditor de banco por oito anos. Eu criei, no Tribunal de Contas do meu Estado, o controle externo. Eu sei como é o olhar do auditor. Eu tenho o olhar do auditor, eu sei quanto é o olhar dele – é um olhar de carinho, de responsabilidade. Eu fico extremamente triste quando vejo o cerceamento de ações dos auditores, dos procuradores, dos promotores.

E aí pode vir...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De lá para cá.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Não é, Rosa? De lá para cá. Claro que você faz a sua manifestação, aí...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Serão as considerações finais de cada um.

Senador Pimentel e depois o Senador Capiberibe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossos convidados, eu quero começar registrando que esta é a primeira audiência pública de um conjunto de outras que vamos realizar, e de uma dezena de centenas de documentos que estamos coletando para que possamos construir, o nosso relator com os nossos pares, um parecer e um relatório o mais justos possível.

Existem muitas informações, e a forma de nós enxergarmos a verdade nessas informações é o confronto entre elas. Por exemplo, nós temos um conjunto de devedores. Esses devedores alegam que são credores da Previdência, e é feita a conciliação de conta. Estou falando do Banco do Brasil e da Caixa Federal. Ao mesmo tempo em que eles devem à Previdência, eles são credores da Previdência. Há divergência sobre algumas rubricas e é pedido à Advocacia-Geral da União que apresente um parecer de conciliação. Como esses pareceres não andam rápido, um lado e outro ajuizam as suas ações para tentarem chegar a um consenso. Assim, é necessário que se olhe sob essa ótica, para que a gente no dia de amanhã, Sr. Presidente, Sr. Relator, não venha a atribuir coisas equivocadas onde não existem. Por isso estou registrando logo duas instituições que são grandes devedoras que eu conheço, e como Ministro de Estado tive a oportunidade de fazer um conjunto de conciliações; e outras, o tempo não foi suficiente, e evidentemente as divergências continuam. É com esse olhar, com esse cuidado que nós precisamos receber as informações todas e confrontá-las, para que cometamos o menor índice de erro.

Em segundo lugar, nós temos um conjunto de devedores ativos, seja no Carf, seja na dívida fiscal, que hoje somam em torno de R$2 trilhões – algo em torno de R$600 bilhões no Carf e de R$1,4 bilhão a R$1,5 bilhão já em execução fiscal. Do que está no Carf, em grande parte as empresas têm com o que pagar. A divergência é sobre o montante, o auto de infração, o debate natural da conciliação. E nós precisamos ter um processo profundo de modificação no Carf para que ele seja mais célere. Ele leva hoje em média oito anos para concluir um processo administrativo. Em oito anos você tem no mínimo dois REFIS. Se nós pegarmos este século XXI, este é o sexto REFIS nacional nesses 17 anos. Então, como é que nós vamos resolver isso? E na dívida ativa, a parte em execução fiscal tinha uma forte reclamação

tinha uma forte reclamação até 2003, e era justa, de baixíssimo número de varas da Justiça Federal em que tramitavam esses processos. Nós tínhamos 179 varas federais, desde quando foi instalada a primeira, no primeiro governo Getúlio Vargas, até 2003. Foram instaladas mais 413 varas federais até 2013 – todas inauguradas e instaladas. Cada vara federal dessas tem, no mínimo, dois juízes, um titular e um assistente. E temos ali a estrutura, principalmente da Justiça Federal, envolvendo os procuradores. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não tem a mesma estrutura, mas tem um compartilhamento com a Advocacia-Geral da União.

Como é que nós podemos aproximar as ações do Estado para proteger o próprio Estado? Então, esse é um debate que nós começamos a fazer em 2007, com as fusões, com as integrações, e que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

concluímos. Tem erros, tem acertos e muitas outras questões que nós precisamos superar. Nesse olhar, o que nós podemos aqui, na Comissão Parlamentar de Inquérito, sugerir em modificações administrativas e legislativas para contribuir com essas dificuldades que todos aqui apresentam?

Um fato é que na Justiça nós estamos levando em média 12 anos para concluir uma execução fiscal. Logo, oito anos na administrativa, mais 12 anos na judicial, são 20 anos. Nesse período, o empresário que não tem qualquer compromisso com o Estado nacional faz a dilapidação do seu patrimônio. E, quando nós vamos atrás do patrimônio para receber, já não existe mais. É verdade que, com o fim da Lei de Falências e de Concordatas e com a criação da Lei de Recuperação de Empresas, fechamos alguns ralos, mas hoje a Lei de Recuperação de Empresas já não dá mais conta.

O que nós precisamos fazer? E esta Mesa pode nos ajudar muito nessa reflexão. Se nós vamos para a questão da acidentalidade do trabalho, nós já tivemos um índice no chão de fábrica muito maior. Com a ação do Ministério do Trabalho, dos auditores, das entidades, da nova legislação, Paulo Paim é um exemplo disso, nós conseguimos reduzir substantivamente no chão de fábrica, ou seja, dentro da empresa. Mas a acidentalidade no trajeto, infelizmente, está aumentando todos os dias. E isso tem a ver com o Código de Trânsito, tem a ver com a irresponsabilidade de setor da sociedade que bebe, vai fazer pega e mata, se acidenta. Então, é um conjunto de ações que nós precisamos enfrentar.

O FAP (Fator Acidentário de Prevenção) nos ajudou no chão de fábrica, e o critério da tributação progressiva para o ramo de atividade que pratica alto índice de acidentalidade ajudou a diminuir a acidentalidade, premiando quem está abaixo da média, mas dentro do chão de fábrica. No que diz respeito ao trajeto, Senador Paim, tudo o que nós fizemos em 2008 e 2009 está congelado. E falta a gente dar celeridade às ações regressivas contra o empregador que não teve o cuidado de prevenir a acidentalidade.

A primeira ação regressiva é de 2009, feita pela AGU. Nós não temos ainda uma cultura maior dentro da Justiça Federal sobre a ação regressiva. O que nós podemos, nessa construção, levar a esses quase 1.500 juízes federais de primeira instância, que são muito importantes, nessa parceria com o Ministério do Trabalho, com a Advocacia-Geral da União e, por fim, com a própria Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional? Porque tem uma identidade aqui muito forte. Eu sei do trabalho dos auditores para dar celeridade nisso, mas nós precisamos ter mais intensidade.

Por último, eu comungo com a Anfip. O desenho previdenciário feito pelo Constituinte de 88 e aprimorado pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, distribuiu a previdência brasileira em quatro grandes ramos. Um ramo é a previdência militar, das três Armas. E aqui nós pactuamos que, a exemplo do resto do mundo, eles não contribuam sobre o soldo para fins de aposentadoria e contribuam com 6% sobre o soldo para as pensões e para o plano de saúde. E acabamos com a pensão vitalícia da filha solteira que nasceu após 2003. Este desenho é o mais correto? É uma questão que nós precisamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responder, se entendemos que o Estado não deve assegurar às três Armas aposentadoria integral, como é no resto do muindo e é no Brasil – é um desenho. Eu sou daqueles que advogam que a gente deve definir essa estrutura em que esses profissionais dão a vida na defesa do Estado nacional, e o mínimo que a sociedade pode fazer é garantir uma aposentadoria para eles.

Já a questão da pensão, eu tenho a compreensão de que deve ser idêntica à dos demais pensionistas, nenhuma regra a mais, nenhuma regra a menos. E há coisas para serem ajustadas na pensão. Os do mercado, os neoliberais do Brasil, aqueles que defendem esse sistema de previdência que está sendo apresentado aí entendem que essa previdência dos militares deve ser totalmente custeada por eles na razão de dois para um – dois para o Estado, um para os militares. Não dizem abertamente, mas, quando defendem o financiamento zero, é isso que eles estão dizendo. Há uma divergência profunda aqui de concepção de Estado em que nós vamos nos aprofundar no curso deste debate.

No que diz respeito ao servidor civil dos Municípios, dos Estados, da União, entendidos aí todos os do Poder Judiciário, todos os do Poder Legislativo e os servidores civis da União, que alcança também as autarquias e as fundações, nesse grupo, nós fizemos um desenho em 2003 para que ele fosse zerado, subsídio do Estado, em 2030. E, a partir de 2004, a União começou a contribuir com 22% sobre a folha e a escriturar. E o trabalhador, servidor da União, já vinha contribuindo da Emenda nº 3, de 1993, para cá, com 8%. E, para subsidiar tudo o que tinha sido feito para trás sem contribuição, veio a contribuição do aposentado e do pensionista no que excede o teto do regime geral, que são R$5.531 hoje. Evidentemente, ali também nós decidimos que todos os que tomaram posse até 2003 têm a integralidade e têm a paridade

dentro da regra de transição que foi feita. Quem tinha um dia de serviço público entrou na transição e garantiu a paridade e a integralidade. Todos os que tomaram posse a partir de 2004 em diante não tem integralidade, não tem paridade, e recebem a média das contribuições ao longo do seu período, de 94 para cá, como ocorre com os demais. Esses não estão sujeitos ao teto do INSS. E os que tomaram posse após a criação do Funpresp, em 2012, estão sujeitos ao teto do INSS e à previdência complementar. Na previdência complementar, a participação da União é de um para um.

Então, esse desenho, lá em 2003, representava 2,3% do Produto Interno Bruto, e planejamos para zerar em 2040. Nós chegamos, em 2013 e 2014, a 1,08 e 1,07% do PIB. Houve um crescimento em 2015, 2016, por conta do PIB negativo, mas ele vem num decrescente, dentro do planejamento. O que estão tentando fazer agora é reduzir esse prazo. E, aí, não se quer reconhecer a regra de transição da Emenda Constitucional 41, que muito bem a Mesa, aqui, fez aporte.

O que é que cabe a nós, na minha leitura? Fazer um estudo mais detalhado sobre isso e contribuir, dizendo que regras nós vamos fazer para cobrir os 400 mil servidores da União que foram incorporados no "trem da alegria" do Constituinte de 88, que reconheceu que tudo aquilo que havia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entrado pela janela, na ditadura militar, até 5 de outubro de 83, tinha estabilidade. A conta está aparecendo agora, exatamente 35 anos depois. E isso vale para os Estados e para as capitais, porque também esse trem da alegria ali aconteceu. É por isso que nos Municípios menores não aparece, porque não havia suporte para isso naquela época.

Nós – nosso Relator, nosso Presidente, nossos pares – precisamos nos debruçar sobre isso, para que não se jogue somente num segmento da sociedade a responsabilidade daqueles que hoje não estão querendo reconhecer os erros de ontem. Eu sou um daqueles que aprendi na vida: a gente corrige para a frente e administra o estoque dessas obrigações, para construir a melhor saída.

Se nós vamos para a previdência pública urbana, a contributiva: quanto a essa previdência, de 1989 a 2007, o que nós arrecadávamos não era suficiente para pagar os benefícios que nós tínhamos que pagar. Em 2007, o último ano, faltaram R$22,8 bilhões! Eu fui nomeado ministro da Previdência em 2008, com o compromisso de implantar um conjunto de ações que trabalhava, desde 79, sobre previdência no Brasil. E, em 2009, o que nós arrecadamos cobriu tudo que nós pagamos na parte urbana, e sobraram R$2,4 bilhões.

De 2011 a 2014, na época do pleno emprego, entre o que nós arrecadávamos e o que nós pagávamos sobrava, todo ano, mais de R$30 bilhões. Por isso, a crise de 2015-2016 está conjugada com uma crise política e com a pauta bomba do Sr. Eduardo Cunha, que aprovou a desoneração da folha. Até aí não é problema. Se você pegar os estudos da Previdência – e na Receita eu tenho certeza de que há também –, tinha que ser no mínimo 2,5% sobre o faturamento, e foi posto 1% e 1,5%. Esse foi o número da pauta bomba de 2015. Com isso, em 2015, com a redução do emprego e com essas medidas, ainda sobrou R$5,8 bilhões de saldo positivo.

Em 2016, a Presidenta foi afastada, no dia 12 de maio. No dia 13 de maio foi editada uma medida provisória, foi extinto o Ministério da Previdência, e causaram um rombo de R$46 bilhões na previdência urbana contributiva. Nós precisamos abrir esses números, para saber de onde eles vieram. E isso tem tudo a ver com o cofre da Previdência, que foi direto para o Ministério da Fazenda.

E nós sabemos que, em 2015, houve uma ação orquestrada, em vários setores da sociedade, para dificultar o Estado nacional, para diminuir a arrecadação, para causar uma série de problemas, para viabilizar o golpe. Nós queremos analisar isso aqui também. Nós sabemos e temos muitas informações sobre essas coisas. E vamos chegar a elas.

E já a previdência rural, como nós chamamos, essa foi feita para ser sempre subsidiada. E ela está dentro da seguridade social.

Portanto, no tripé saúde-assistência-previdência, o desenho feito em 2003, que ficaria dentro da seguridade, era a rural. E essa rural tem uma série de entidades que podem contribuir e não contribuem, a exemplo da Emenda Constitucional 33, de 2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós precisamos revogar essa emenda constitucional, para que o agronegócio exportador volte a contribuir com a previdência rural e, com isso, diminuir a demanda que existe na seguridade social. E deixar totalmente o BPC dentro da seguridade social. Totalmente. Nós não podemos trabalhar a assistência, como eles querem colocar, na conta da previdência contributiva, porque há ali uma ação do Estado para com o pobre dos pobres, e a este, sim, nós precisamos esclarecer, criar um mecanismo para evitar essa confusão que hoje alguns tentam fazer, de propósito, para fragilizar a previdência brasileira.

Por isso, eu acredito a presença de todos. Fiquei muito grato com as informações, mas tenho também muitas dúvidas. E diferenças.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Antes de passar a palavra ao Senador Capiberibe, eu quero dizer o seguinte: para organizar os trabalhos, eu falei que aceito por escrito, mas eu aceito por escrito até segunda, meio-dia, porque a nossa próxima reunião é segunda, 2 horas da tarde. Então, eu preciso ter tudo isso na mão, até porque nós estaremos ouvindo especialistas, aqui, segunda à tarde, 2h30, e eu gostaria de dar uma olhada nessas respostas de vocês. Quem puder trazer essas respostas para nós até antes de segunda, meio-dia, fico agradecido. Inclusive, questões importantes, como as formuladas pelo nosso nobre Senador Telmário, nosso nobre Senador Pimentel. Se vocês quiserem complementar, serão importantes para nós, para o relatório.

Vou passar a palavra agora ao nosso nobre Senador Capiberibe.

Eu, nas minhas perguntas, teria duas, três, para complementar, mas vou falar depois do nobre Senador Capiberibe. Aí eu passarei a palavra para vocês. Está bem?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nosso Relator, só para registrar: começou a Ordem do Dia, mas não há votação ainda.

Estão discutindo uma medida provisória. Portanto, o Senador Capiberibe pode ficar despreocupado, porque estamos com tempo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Nosso nobre Senador... Obrigado, nobre Senador Pimentel.

Nosso nobre Senador Capiberibe com a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Cumprimento os expositores e os Srs. Senadores.

Eu sei que somando a dívida ativa, a sonegação, vai sobrar dinheiro. Nós teríamos um País diferente. Pelo que foi exposto, a fragilidade está na gestão do Estado. E essa fragilidade é consequência da crise da representação política, do presidencialismo de coalizão que loteia os orçamentos públicos; distribui os orçamentos públicos não para os partidos ajudarem na condução do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estado, mas para eles se apropriarem dos orçamentos. E, pelo que eu observei, em setores fundamentais, como a Receita Federal, há um ataque sistemático para desmontar o Estado, que é algo ideológico, é a tentativa de reduzir o Estado e substituí-lo pelo mercado.

A quantidade de recursos que observamos que deixa de ser arrecadado, ou que é declarada e não é arrecadada, aqueles que são sonegados ou os das isenções da Previdência e também de tributos nos permitiriam com certeza cobrir os déficits orçamentários que temos hoje, sem nenhuma dificuldade.

Os 500 bilhões de sonegação fiscal. Essa é uma questão de que me parece que a gente precisa ter uma radiografia mais profunda. Uma radiografia dos 500 bilhões de sonegação fiscal e também de sonegação previdenciária, para criarmos mecanismos legais para cercar isso. Além de exercer a nossa função que nós não exercemos, que é de fiscalizar. Do Parlamento a função principal é de fiscalização do Executivo, que ninguém exerce. Tanto é que temos o desmonte da Receita que é fundamental.

Quando não se quer mais dinheiro, alguma coisa errada está acontecendo. Alguém vai ganhar... Se a Receita não arrecada, alguém vai arrecadar pela receita. Se a Receita não arrecada e repassa para atender às necessidades básicas do Estado é porque alguém está se apropriando disso.

Então, se os expositores pudessem nos sugerir uma estratégia legal de recuperação desses valores, desses recursos, seria interessante.

E como identificar... Porque isso deve ser... Essa sonegação não se dá de forma espontânea, deve ter uma organização por trás disso. Eu não acredito, porque isso corresponde a um valor, um percentual enorme da receita total do Estado: 500 bilhões por ano! É por ano. Fora a sonegação previdenciária. Então, o que nós temos? Um Estado que não funciona, um

E o que nós temos? Um Estado que não funciona, um Estado que está perdendo o controle sobre a sua área mais importante que é a área tributária. Em outras áreas, já perdeu há muito tempo. O Estado brasileiro perdeu o controle da violência. Hoje nós estamos vivendo uma guerra civil no País. Todos os dias, há notícias que nos chegam, e o Governo está ausente, imobilizado. Em vez de canalizar as energias de que dispõe para garantir a integridade física da sociedade e do povo brasileiro, desvia a atenção para reformas que retiram direitos. Se o País já vai mal, com essas reformas, essa crise se aprofunda.

Mas, pelo que eu senti do que foi exposto aqui, volto ao problema nosso. O problema é nosso, a crise é da representação política. Nós somos incapazes de dar uma condução para o Estado, porque cabe a nós fazermos isso. Cabe a nós representantes eleitos pelo cidadão conduzir o Estado brasileiro, e nós estamos ajudando a desmontar o Estado, a desmoralizar o Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando um relator de uma medida provisória que perdoa dívidas propositadamente sonegadas... Sobre esse Refis, todo mundo sabe que, quando muda o governo, dizem: "Vamos esperar o próximo governo, porque ele vai fazer um Refis e nós vamos pagar 10% da dívida."

E há uma lei também – gostaria de que vocês nos esclarecessem porque eu não me lembro – em que o sonegador, na hora em que declara... É verdade isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Nove mil?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – O seja, na verdade, o imposto no Brasil é voluntário?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Porque, se você tem uma lei que lhe protege para não recolher, é porque o imposto é voluntário para alguns. Quem tem descontado no contracheque não tem como escapar. Então, há uma desigualdade neste País que precisa mexer com nossos brios, com nós que somos políticos. Temos de discutir esta questão absurda de aprovar... Imaginem: se eu sou devedor do Fisco, eu não teria coragem nem de ir ao plenário no dia de uma votação de uma medida provisória como esta. Eu me sentiria impedido e declararia... Mas, se o Governo me põe para relatar, como devedor do Fisco, é uma desmoralização total. Esse é um Governo realmente que não tem qualquer compromisso com a ética, porque isso é uma questão de conduta ética do Estado. É o Fisco, é aquilo que é mais sagrado.

Eu me lembro sempre de que a Justiça americana só conseguiu cercar e prender Al Capone pela sonegação fiscal.

pela sonegação fiscal. Não havia outra maneira de colocar a mão nele, mas o Fisco foi lá. Aqui não. Aqui, a cada quatro anos, há um perdão da dívida. Então, realmente, as pessoas dignas, o empresário correto, que cumpre as suas obrigações – eu já conversei com vários empresários –, estão indignados! É impressionante, porque é índole. Eles não deixam de honrar os seus compromissos, mas se sentem revoltados quando o sonegador é perdoado e suas dívidas são esquecidas.

Enfim, eu acho que essas informações sobre sonegação são importantes para nós. Somos legisladores, quem sabe não cheguemos a construir um arcabouço jurídico que nos permita diminuir, senão evitar, isso aí. Acho que precisamos tomar providências, porque é difícil para nós, como políticos, como representantes da sociedade, ouvir vocês falarem do Estado dessa forma na nossa presença e não tomarmos providências. Estamos aqui para tentar, não sei se vamos conseguir, mas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nossa obrigação é buscar alternativas para resolver os problemas que vocês estão colocando aqui, e uma boa parte é de gestão do Estado brasileiro, de gestão dos setores do Estado brasileiro.

Essa radiografia da sonegação pode nos interessar muito, é um roteiro. Tenho certeza, como especialistas e conhecedores que vocês são, de que vão nos ajudar muitíssimo em algumas propostas aqui no Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Capiberibe.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Como falei para vocês, então, pessoal, com essas perguntas importantes que os colegas do plenário fazem... Desculpem-me, estou numa gripe terrível, não estou conseguindo nem falar.

Uma colocação que o Pimentel fez aqui: ações do Estado para proteger o próprio Estado. O que podemos sugerir? Eu queria que vocês copiassem essa pergunta e gostaria de que vocês me trouxessem a sugestão do ponto de vista de vocês detalhada do que podemos sugerir para uma ação do Estado para proteger o próprio Estado da situação que está vivendo.

Se for possível vocês nos apresentarem: qual o impacto representariam essas novas regras propostas pelo Governo que estão na Câmara, se valessem apenas para os que entrarem no mercado de trabalho após a aprovação das reformas, ou seja, tudo fica igual ao que está aqui? Então, eu gostaria de que vocês me respondessem essa pergunta, porque está na cabeça do povo e várias pessoas me solicitaram saber. A injustiça é mudar a regra de um jogo em funcionamento. Então, as pessoas aceitaram o pacto de regra para depois, agora, sem regra de transição, como o nosso nobre Senador ali relatou, quererem fazer as mudanças? Há várias pessoas que me ligaram e procuraram o meu gabinete querendo saber que quem vai entrar no mercado, por mais perversa que sejam Por mais perversas que sejam as regras, ele pelo menos vai poder optar se quer ser servidor da iniciativa privada, se quer ser servidor público, ou se quer abrir seu negócio, ser autônomo, e não fazer esse tipo de recolhimento que os trabalhadores fazem, na expectativa de ter uma velhice mais tranquilizada. Então, do ponto de vista técnico, dessas quatro entidades, seria muito importante para a gente, para a formação de juízo desse pessoal, uma resposta a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Então, com as perguntas feitas por todos...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eu esqueci uma coisa. No ano passado, em 2016 – acho que V. Exª se lembra –, tramitou no plenário o PLS nº 204, de 2006, que trata da ciclização da dívida. Por muito pouco, ia sendo aprovado por acordo, quando nós pedimos verificação de quórum, e aí houve recuo. Isso praticamente desmontaria a Procuradoria. Acabaria com a função. Transferiria para empresas – tem lá o nome, que eu não lembro –, empresas públicas, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sem nenhum controle do Estado. Seria o desmonte total da recuperação da dívida pública. Isso é de uma cretinice que deixa a gente assustado. Até onde nós vamos chegar?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como todos os Senadores fizeram suas perguntas e o Relator também – acho que, com todas, deu mais de 50 perguntas, no mínimo –, agora eu vou dar a oportunidade para que os nossos convidados consigam resumir, e eu farei as minhas considerações finais a partir do momento em que os nossos convidados expressarem os seus pontos de vista.

De quanto tempo vocês precisam, cada um? Eles poderiam dizer: ou dez horas ou dez minutos.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cinco é possível... Mandem por escrito. São legítimas as perguntas de todos, inclusive do Senador que teve que sair.

O.k. Então, começamos com a Vice-Presidente do Sinait, companheira Rosa, porque ela não usou a palavra ainda, para que ela use seus cinco minutos, ou, no máximo, dez.

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Boa tarde! Quero cumprimentar o Senador Paim, Presidente desta Comissão; nosso Relator, Senador Hélio José; os Senadores aqui presentes; os meus colegas de bancada, todos que nos assistem, e os meus colegas auditores fiscais do trabalho.

Eu observei atentamente todos os questionamentos e quero dizer que vamos encaminhar as respostas por escrito, claro, e as nossas sugestões, mas eu não poderia deixar de dizer que o Ministério do Trabalho, especialmente a fiscalização do trabalho, sofre um processo de sucateamento que chegou hoje, depois de 20 anos, ao mais baixo número de auditores fiscais do trabalho. Hoje nós somos em torno de 2.400 auditores, quando estudos técnicos da própria Organização Internacional do Trabalho, dão conta de que, para enfrentar a população economicamente ativa e todos os problemas que circundam o mundo do trabalho

que circundam o mundo do trabalho no Brasil, nós necessitaríamos ter hoje oito mil auditores fiscais do trabalho, e temos 2.400.

Fiscalização de todas as normas trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho, combate ao trabalho escravo, combate ao trabalho infantil. E dizer para vocês que os auditores fiscais do trabalho estão à disposição para oferecer ao Estado brasileiro, a esta Casa, as sugestões que nós entendemos, sim, que existem, porque o Brasil tem saída. Existem muitas atitudes importantes que o Estado brasileiro pode tomar para evitar essa sonegação tão alta. E nós estamos dispostos a ajudar, a contribuir, porque queremos um País que respeite em primeiro lugar o seu povo cidadão, trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi feita uma pergunta aqui, e eu quero dizer o seguinte: pense num condomínio. Muita gente mora num edifício, num condomínio. Essa reforma... Digamos assim: não temos dinheiro para pagar a água do condomínio, porque os condôminos não estão pagando mensalmente a taxa de condomínio. Bom, não estão pagando, mas têm que pagar a água do condomínio. A reforma parece ser no seguinte sentido: vamos, então, cortar a água do condomínio. Assim ninguém precisa pagar a taxa de condomínio.

A reforma da previdência e a reforma trabalhista... Não podemos entendê-las se não for em conjunto. As duas certamente vão ocasionar um desastre que nós não temos ainda como dimensionar com certeza, porque, na medida em que se fragilizam as relações de trabalho, automaticamente se joga a Previdência Social pública no buraco.

A pejotização, como já foi mencionada aqui, e a terceirização sem limites vão trazer uma queda violenta de arrecadação, especialmente das contribuições para a Previdência Social.

(*Soa a campainha.*)

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Eu diria que essa reforma, se for aprovada...

Quero dizer que o Sinait é contra a reforma da previdência e a reforma trabalhista. Se ela for aprovada, não vai durar um ano, dois anos. Por quê? Porque vai quebrar de novo. Quer dizer, ela não vai resolver. Ela não foi feita para resolver o problema. Ela foi feita para acabar com a Previdência Social pública! É para retirar os direitos dos segurados da Previdência Social. Ela não tem esse papel de "Não, vamos resolver, porque a conta da Previdência está muito alta". Como vai resolver retirando direitos dos segurados e, ao mesmo tempo, a fonte de arrecadação da Previdência, que são os vínculos laborais com a reforma trabalhista?

Eu não vejo saída nessa reforma. Não há saída. Por isso nós somos contra.

Quero dizer que existem, sim, muitos acidentes do trabalho. O senhor falou em acidentes de trajeto, que aumentaram muito

O senhor falou em acidentes de trajeto, que aumentaram muito, mas existe muita subnotificação também, assim como de doenças ocupacionais, que cresceram muito. Nós últimos anos, a gente observa que não há realmente fiscalização das contas que dizem respeito ao antigo seguro de acidente de trabalho. Existe muita fraude, e nós não damos conta, nós auditores fiscais do trabalho, da alta demanda que temos para cumprir. Temos feito tudo que está ao nosso alcance, procurado racionalizar ao máximo possível a fiscalização do trabalho, mas há uma conta que não fecha. Essa conta que não fecha é o seguinte: não há fiscalização sem fiscais. Há um déficit de fiscais. Não tem como cumprir esse papel sem o Estado se equipar minimamente. E não estamos vendo nenhuma atitude do Governo no sentido de garantir a recuperação da sua malha fiscalizadora. Se a gente dissesse: vamos fazer a reforma, mas vamos dar condições para que o Estado exija o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cumprimento da legislação. O que se está fazendo é desmontar. Imaginem, com um déficit desse tamanho de auditor não há sequer previsão de concurso! Nós ainda ouvimos de uma alta autoridade deste País, quando fomos reclamar que não tem concurso, que temos metas altíssimas para cumprir e não temos gente para dar conta disso, ele disse: "Concurso? Tire o cavalinho da chuva, porque não haverá mais concurso".

Então, eu quero dizer que nós entendemos que o impacto dessa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quem disse que não haverá mais concurso?

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – O Ministro Padilha.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É por conta da Emenda Constitucional 95, que congelou os investimentos dos vários setores da economia brasileira. Só cresce de acordo com a inflação, e é o reajuste do funcionalismo, por isso que não pode ter concurso.

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Pois é, mas o concurso para auditor fiscal, na verdade, se você analisar, não é um gasto. Ele é visto como uma despesa, mas, ao contrário, tem que ser visto como investimento, porque esses servidores públicos são encarregados de garantir que o Estado tenha condições de arrecadar mais, ao exigir o cumprimento da lei. Então, é contraproducente uma decisão dessa natureza.

Eu também acho péssimo, acho que a sociedade como um todo, e esta CPI vai ajudar muito nisso, precisa tomar conhecimento do que está em curso neste País. Existem dois grandes institutos de proteção social que estão sob ataque cerrado: a Previdência Social pública e a Consolidação às Leis do Trabalho. Esses dois institutos de proteção social estão sob ameaça, e não é uma ameaça que vai atingir só as pessoas, só o trabalhador, só o segurado; ela atinge a sociedade toda. E todos precisam ter consciência disso e ajudar a evitar, cobrar de seus Parlamentares. Será que eles foram eleitos para retirar direitos? Quando a gente elege um Parlamentar, um Deputado, um Senador, nós colocamos nas mãos deles muita confiança, confiança de que eles virão para esta Casa buscar o melhor para a sociedade.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Quando a sociedade...

... para a sociedade.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Quando a sociedade diz que isso não é o melhor para ela, cabe a esses Parlamentares reconhecerem que estão errados e que é preciso corrigir o rumo.

Nós esperamos que façam isso antes que seja tarde.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Rosa, Vice-Presidente do SINAIT, meus cumprimentos pela forma resumida com que fez o seu pronunciamento.

Sr. Achilles Linhares de Campos Frias, Presidente do Sinprofaz.

O SR. ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS – Presidente, Senador Paim, demais Senadores, Senador Hélio José, nosso Relator, são várias as perguntas, demandaria muito tempo, mas vamos entregá-las todas por escrito.

Resumidamente poderia dizer, Senadores, que se trata de uma reforma extremamente oportunista, porque leva em conta esse momento de crise em que nós vivemos para tentar atropelar e extinguir, como a colega acabou de dizer, a própria Previdência.

Não se busca, com essa reforma, desde o início, a melhora da Previdência, mas a óbvia extinção de um direito do trabalhador. Então, se nós quiséssemos realmente uma previdência séria, como ela precisa ser, adequada à realidade, nós teríamos feito uma proposta em outro sentido e não essa como o Governo tem feito, que é uma, de várias medidas, dentro de um pacote estranho e ilegítimo de desmonte do Estado, de desmonte dos direitos sociais, de desmonte dos direitos trabalhadores.

Eu disse em outra oportunidade que é um Governo ilegítimo, sem entrar no mérito de como ele chegou ao poder. É evidente que ele não foi eleito para fazer o que está fazendo. A última eleição presidencial votou em uma plataforma e esse conjunto de reformas feitas no evidente desespero de concluir o quanto antes para tentar desmontar o Estado e aniquilar os direitos sociais historicamente conquistados são extremamente graves.

Uma pergunta interessante que o Senador Telmário Mota fez. Até quando essa falta de estrutura permitiria que as instituições continuassem operando?

Posso dizer que em determinados casos até o mês que vem, porque na Procuradoria da Fazenda Nacional, por exemplo, o contrato com o Serpro, para os sistemas, termina mês que vem e o orçamento, diminuto e contingenciado, não basta sequer para renovar o contrato. Então, nós ficaríamos com a teratológica situação de nem sequer termos mais como consultar o Sistema de Dívida na Procuradoria da Fazenda Nacional. Ou seja, nós não teríamos mais como saber se a dívida está ativa, suspensa ou extinta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, é uma aniquilação grave, iminente, que se não for cessada, e ela é proposital, nós teremos realmente o desmonte do Estado como um todo na sequência do desmonte dos direitos sociais, que está ocorrendo. É muito grave mesmo porque é um governo ilegítimo, que chegou ao poder de forma extremamente discutível, para dizer o mínimo, e está tentando, a toque de caixa, acabar com os direitos sociais e também com o próprio Estado.

E uma outra questão colocada também pelo Senador Capiberibe, da terceirização da dívida via securitização, ou cessão, ou o que for. É extremamente grave na medida em que, primeiramente, afronta à Constituição, então, tenta subterfúgios para fugir do texto, claro, constitucional que atribui essa competência à ...

um texto claro, constitucional que atribui essa competência à Procuradoria da Fazenda Nacional, mas a estratégia evidente, é óbvia, está claro aí para todos nós, eles estão desmontando o órgão que tem atribuição constitucional, destruindo o órgão, para forçar a privatização e transferir... Assim como no caso da Previdência também, em que a ideia é nitidamente compelir todos os trabalhadores a migrarem para a previdência complementar, abrindo mais um nicho para o sistema financeiro que vai oferecer essa previdência complementar, no caso da dívida é a mesma coisa, abre mais um nicho para o sistema financeiro para cobrar a dívida ativa da própria União, ou seja para não se cobrar, porque não se cobrar e atuar em causa própria é o que nós mais estamos vendo infelizmente neste País.

Por mais que tenhamos, só para concluir, operações como a Lava Jato, que demonstra casos gravíssimos de corrupção e de sonegação, enfim, nós todos percebemos que a Lava- jato tinha endereço certo. Então, agora por mais que se diga que a Lava Jato não vai parar e tal, dá para perceber nitidamente a diferença de tratamento da Lava-jato para uns em relação a outros. E nesse sentido, mesmo com uma operação desse porte, com a repercussão que teve, a repercussão para a grande mídia muito selecionada, da própria grande mídia muito seletiva do que se é divulgado e de que forma e contra quem, não é? Então o que nós vivemos na verdade é uma grande crise, como o Senador colocou, de moral de ética, porque por piores que sejam os escândalos eles tornam a acontecer de forma cada vez mais descarada, como o que nós vimos hoje aqui em que um grande relator deu o texto da Medida Provisória para extinguir os juros, as multas e os encargos da sua própria dívida e de seus pares e do grande capital que eles representam.

Então parece que o descaramento, a falta de ética e a falta de moral não tem limites. Eles estão negociando a extinção dos direitos sociais e a aniquilação do Estado em proveito próprio de uma forma muito evidente.

Para concluir é isso e eu me comprometo em razão exiguidade do tempo a entregar por escrito as respostas. Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. O Sr. Achilles Linhares de Campos Frias falou pelo Sinprofaz.

Sr. Vilson Antonio Romero, Anfip.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Presidente Paim, nobre relator Hélio José, todo mundo percebe que essa reforma que está sendo posta ela vem ao encontro do que o mercado financeiro quer. Efetivamente, a cada momento que se reforma e tem-se reformado a Previdência, as instituições financeiras abocanham uma fatia dessa Previdência. Ao achatar o benefício, nós jogamos no colo dos que negociam no mercado os PGBLs e VGBLs, uma fatia maior na busca de proteção e de dignidade ao fim da vida laborativa.

E isso é evidente. No ano passado as instituições financeiras cresceram as aplicações em PGBLs e VGBLs 20%. E agora estão muito ouriçadas e altamente otimistas no crescimento do seu mercado exatamente em função da reforma.

Não é a toa que o Sr. Secretário entre agosto e dezembro recebeu mais de 30 instituições financeiras no seu gabinete, em audiências, enquanto isso recebeu somente uma vez as centrais sindicais. Não devem ter ido lá para tratar da vida e da melhoria das condições de vida dos trabalhadores como um todo.

E é óbvio que nós também temos que revelar e aqui se mencionava o relatório da MP

mencionava o Relator da MP 766, mas o próprio Relator da Reforma da Previdência é sócio de uma empresa devedora do INSS. Por mais que esteja regularizada a situação, esteja parcelada, enquanto estiver parcelada e não tendo quitado a dívida, ele é devedor.

Então, isso deixa muito claro onde nós estamos andando, quando, apesar de a Anfip concordar que tenhamos que fazer ajuste, não se faz nenhum ajuste coibindo tudo isso que se revelou aqui: sonegação, recuperação da dívida, instrumentos ágeis. O agronegócio não é chamado a contribuir, apesar de haver lá na PEC a reversão da isenção para o produto rural, o agronegócio movimenta 23% do PIB brasileiro – 1,4 trilhão ao ano – e só contribui com 8 bilhões para bancar as aposentadorias dos seus mais de 20 milhões de trabalhadores. Tem que ser chamado a contribuir um pouco mais. Nós sabemos das dificuldades, da força que os ruralistas têm aqui e, acima de tudo, se sabe que, com o auxílio da Casa Legislativa, o Governo montou uma arapuca para ele mesmo. A Reforma da Previdência eu vou plagiar um grande amigo nosso dizendo que ela é o braço operativo da PEC do Teto de Gastos, a qual vai lamentavelmente encaminhar para que nós tenhamos uma compressão maior de todos os programas sociais, porque na Previdência há um crescimento não só em termos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valor dos benefícios a cada ano, mas há um crescimento vegetativo natural. Com certeza, se só tivermos a permissão de crescer as despesas primárias, ordinárias vinculadas pelo valor da inflação, pelo percentual da inflação, a cada momento, a Previdência vai tomando mais recursos dos demais programas. Então, nós temos que ter uma visão muito clara que devemos talvez, no momento em que se pode haver o crescimento da economia, reverter essa situação. É uma armadilha, uma arapuca criada pelo Governo contra si. E é óbvio que nós temos que trabalhar na direção de uma série de mudanças. Depois eu me comprometo a responder, mas se vê que uma das grandes maldades trazidas pelo atual Governo é exatamente o desmantelamento da Previdência Social. Deixou a parte que paga os benefícios como puxadinho do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Social e a parte de políticas foi para outro puxadinho dentro do Ministério da Fazenda. Isso obviamente desagrega uma estrutura quase cinquentenária, que nos deixa muito preocupados. Nós temos que efetivamente rever essa situação, assim como adequar, a partir da evolução demográfica, toda a estrutura de proteção social de nosso seguro social, mas olharmos muito claramente pelo lado da estrutura de financiamento, da fonte de financiamento. Nós inclusive temos uma proposta lá, só para finalizar, que rever o prazo decadencial e prescricional das contribuições previdenciárias. Se ao serem incluídas no Código Tributário Nacional, a prescrição e decadência é de cinco anos. Como, se agora na reforma vai valer e cobrar a contribuição por 25? Nós temos que revisar isso, a exemplo do que era anteriormente com prescrição vintenária, tirar do bojo ou do arcabouço legislativo do Código Tribunal Nacional pela sua especificidade. Temos que, de fato, rever. E eu acho que esta Casa, se não for aprovada a emenda lá na Câmara dos Deputados, que pense muito tranquilamente na possibilidade de encampar essa medida, que eu acho que contribui para que não tenhamos obviamente a escritura toda

para que não tenhamos obviamente a escritura toda de decadência somente de cinco anos, a exemplo dos demais tributos.

E a Anfip se coloca à disposição, Senador. Eu, particularmente, estou 24 horas à disposição desta CPI, a nossa equipe técnica no que puder colaborar com a sua Consultoria, no que nós pudermos de fato prestar aqui um serviço à Nação, porque a abertura dessa caixa-preta, a transparência desses números com certeza vão contribuir para nós melhorarmos esse grande amortecedor social que o Brasil tem que é a Previdência e como toda a seguridade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Esse foi o Vilson Antonio Romero, Presidente da Anfip.

De imediato, o Sr. Cláudio Márcio de Oliveira Damasceno, que é Presidente do Sindifisco Nacional.

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Senador Paulo Paim, Senador Hélio José, Senador José Guimarães, pudemos, ao longo desta tarde aqui, trazer alguns elementos e eu acho que agora, conforme o próprio Senador pediu, propostas. Então, eu não vou entrar no mérito do que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito bem colocado pela colega Rosa Jorge em relação ao desmonte da Receita Federal, da própria Auditoria do Trabalho, da própria Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Isso é fato. Nós temos um problema nos próximos anos de aposentadoria. Principalmente com essa reforma, muitos servidores já estão correndo para as suas aposentadorias. Isso vai impactar em toda a estrutura do Estado, na fiscalização, na arrecadação, enfim, no combate à sonegação. Então, não vou me alongar muito sobre essa questão. Mas eu vou voltar ao tema, primeiro a questão da proposta em relação ao que pode ser feito por esta CPI. E aqui eu deixo uma proposta no sentido de, da mesma forma que tivemos uma regra imposto no final do ano passado de que os gastos do Governo, a PEC dos gastos no final do ano passado foi aprovada, por que não também colocarmos talvez uma regra de que, por dado período, as fontes de financiamento da Seguridade Social não possam ser desoneradas pelo governo de plantão, estabelecer que não possam ser parceladas, como vimos agora na MP 766, estabelecer uma regra. Já que temos que ter uma reforma, que essa reforma atinja a todos e que não deixa brechas para que o governo de plantão tome medidas como tomou ao longo dos anos e que enfraqueceram a própria Seguridade Social. Então, talvez seja por aí o caminho: estabelecer regras claras de proibição de que novas desonerações não venham a contemplar as receitas previdenciárias e que novos parcelamentos não possam ser feitos em cima do que é devido à Previdência Social.

Mas eu vou voltar a um assunto de que eu tratei na minha exposição inicial que considero de fundamental importância, Senador: a questão da não punibilidade dos crimes de ordem tributária. Como eu disse, foi a 9.249, art. 34, da Lei 9.249/95. É uma lei ordinária. Portanto, pode sair aqui desta CPI a proposta de acabarmos com essa extinção da punibilidade. Está aí o momento mais do que especial para revermos essa – permitam-me dizer – excrescência que ainda perdura.

O próprio Secretário da Receita Federal hoje, Jorge Rachid, no *Estadão*, tocou no assunto também de que chegou a hora de revermos essa questão, porque, vejam, não se trata aqui de tão somente ir atrás

tão somente ir atrás do sonegador. Mas, ao não fazermos isso, estamos punindo o bom contribuinte. Aquele que cumpre com suas obrigações diariamente está sendo diariamente prejudicado por uma regra que faz com que quem não cumpre com suas obrigações acabe sendo beneficiado. Então, nós temos que rever essa questão. E eu deixo aqui esta proposta de que este assunto possa ser levado adiante, discutido pelo próprio Secretário da Receita, que, se não me engano, vai ser uma das pessoas que vai estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai. Já foi aprovado o requerimento.

O SR. CLÁUDIO MARCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Será ouvido por esta CPI. E certamente é hora de buscar a opinião da Receita Federal, de os Srs. Senadores debaterem este tema, que visa não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

somente blindar o sistema de seguridade social, mas também resolver uma questão que hoje está estimulando do descumprimento das obrigações tributárias do nosso País.

Então, esta é a contribuição. Estamos à disposição. Vamos responder oportunamente aos questionamentos. Mas gostaríamos que essa discussão sobre a extinção da punibilidade pelo pagamento ou pelo parcelamento dos crimes contra a ordem tributária fosse revista e que essa situação possa ser discutida aqui, quem sabe chegarmos uma solução nisso.

Obrigado, mais uma vez, pela oportunidade. O Sindifisco Nacional fica sempre à disposição dos senhores para outros debates que se façam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Cláudio Cláudio Marcio Oliveira Damasceno, Sindifisco Nacional.

Eu só queria agradecer a todos os nossos convidados, o Sr. Relator, Sr. Pimentel e os outros Senadores que passaram a tarde aqui.

Eu tinha uma expectativa desta primeira audiência pública e eu diria que ela superou a expectativa. Se nós tivéssemos num país sério, depois desta audiência de hoje, com certeza, esta reforma pararia. Mas, como nós não somos um país sério, onde o próprio Relator de uma MP, como aqui foi dito por vocês, é sonegador e assina o relatório dando anistia para os devedores. Estamos num país, como aqui foi dito por todos, cuja dívida acumulada pode chegar a dois trilhões. Eu vou pegar a dívida acumulada. E o Estado procura desestruturar aquilo que nós temos de melhor, que são os auditores, os fiscais, aqueles que podem efetivamente fazer a cobrança, para não fazer, inclusive os fiscais do trabalho. E apresento os Procuradores da Fazenda aqui ao nosso lado, que nos deram os primeiros dados. Eu li na tribuna. E apresentam uma reforma que diz assim: "Ô povo brasileiro, seus bobões aí, os ladrões nós vamos continuar deixando anistia. Mas vocês serão chamados a pagar outra vez mais contribuição, mais anos de contribuição e de idade para se aposentar. Vamos acabar com as especiais de vocês e a vocês se destina o seguinte: "Trabalhem a vida toda, mas aposentar não". E aí passa para os bancos. Essa que vocês disseram aqui e que eu não sabia: que eles vão passar para os bancos, que são os mais devedores, para que façam a cobrança. É aquela história, é botar raposa para cuidar do galinheiro. Aonde é que estamos chegando neste País?!

Olha, depois desta audiência de hoje, repito: a palavra de ordem seria: suspendam e têm que suspender

E têm que suspender as duas reformas, porque uma está ligada à outra. Como aqui foi dito por todos, se os terceirizados são os que menos pagam a Previdência e você manda terceirizar tudo, quem vai pagar a Previdência? E no trabalho intermitente, que é o salário por hora? Quem vai pagar a Previdência? Quem vai pagar? É aquilo que aqui foi dito: daqui a pouco vai-se pregar a desobediência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

civil. Olha, se é pagar para não se aposentar, para que pagar? Isso não interessa a nós, que defendemos a Previdência pública.

Esses dados que vocês citaram aqui, alguns que eu peguei, por exemplo, auditores - 2007: 4.180. Hoje não há 1.000. Foi um dado que eu peguei aqui de origem previdenciária. Aqui, que você disse, querida Rosa, tinha que ter 10 mil; vocês têm 2 mil. Por isso que eu perguntei aquela hora. E o Ministro disse: "Olha, esqueçam concurso". É para não arrecadar. É para não cobrar. É para permitir isto que eu acho a maior sacanagem do mundo, que é apropriação indébita. Ainda o trabalhador ganhar R$1.000, descontam-se dele digamos 8% e bota-se no bolso para comprar o quê? Avião, fazenda, iate? Chamam você a pagar de novo ainda, porque são mais anos trabalhando sem receber.

Sinceramente, eu sei que a equipe do Presidente Michel Temer está assistindo a esta audiência. Essa foi a primeira. Eu espero que tudo o que foi aqui dito... Com os documentos a gente comprova. Vamos esperar as outras. Vamos ouvir, sim, o contraditório. Não é só com esta audiência. E aqui estão pessoas sérias. E muitos me disseram: "Quer nomes? Nós lhe damos nomes, inclusive de agentes públicos que estão no Governo e fora do Governo". Eu digo no Parlamento, e não só dentro do Governo. São grandes devedores. E eu vou pegar esses nomes. Não tem problema nenhum. Não tem problema nenhum.

Presidente Temer, o apelo que lhe faço como Presidente desta comissão: "Retire essas duas Reformas. Ainda há tempo. Errar é humano. Insistir no erro não é recomendável. Vou pegar esse termo para não usar outro. E permita que a gente comece um debate para cima, discutindo as estruturas". Aqui ficou comprovado para mim: o Brasil todo está assistindo a esta audiência – pode ter certeza. Só dar estrutura resolve.

Eu gosto de insistir, porque eles dizem que não tem idade mínima. Como é que não tem? Com a Fórmula 8595. E aqui eu vou terminar já: a idade já é 60 anos para o homem e 55 para a mulher. Já são 35 anos de contribuição para o homem e 30 para a mulher. E, mais, nesta mesma proposta, há a escala que diz o seguinte: quando a expectativa de vida aumentar, aumenta também a idade e o tempo de contribuição. Mantendo essa regrinha, que é progressiva e, ao mesmo tempo, vai dar estrutura para os nossos servidores públicos, que são servidores públicos de carreira – aqui ninguém chegou pela porta dos fundos; todos aqui são concursados –, para que eles possam trabalhar e a questão está resolvida. Nós faremos o debate

Nós faremos o debate nas próximas reuniões. Segunda-feira teremos outra aqui, com especialistas na área. Depois ouviremos também representantes do Governo, ouviremos toda a sociedade e pode ter certeza, eu estou convicto, Hélio José, que o relatório que nós – você é o Relator de capitania – todos haveremos de construir juntos, fruto das audiências e da discussão que estamos fazendo aqui, vai apontar nesse caminho de que todos aqui falaram. Mas vamos ouvir, sim, vamos ouvir. Todos os segmentos que pensam diferente e defendem essa reforma virão aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu acredito, mas eu acredito mesmo que, depois desta audiência, o Plenário da Câmara e oxalá do Senado dirão "não" a essa Reforma da Previdência.

Está encerrada a nossa audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 4 ª REUNIÃO, DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia oito de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel, João Capiberibe e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas e Lasier Martins. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência pública com entidades aprovadas nos Requerimentos 13, 17, 25, 26 e 93. **Participantes:** Sra. Denise Lobato Gentil, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Sra. Rivânia Moura, Professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte; Sra. Eli Iola Gurgel de Andrade, Professora da Universidade Federal de Minas Gerais; Sr. Guilherme Delgado. Sr. Clóvis Scherer, Coordenador Adjunto do DIEESE (representante de: Sr. Clemente Ganz Lucio). **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Plano de Trabalho** que : "Plano de trabalho apresentado pelo relator em 3.5.17." **Autoria:** Sen. Hélio José. **Resultado:** Aprovado juntamente com sugestão apresentada pelo Sen. Paulo Paim.. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 108 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 109 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 110 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 111 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 112 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição." **Autoria:** Senador Telmário Mota.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resultado: Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 113 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Paulo Penteado Teixeira Junior, 1º Secretário da Associação Paulista do Ministério Público - APMP para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 114 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 115 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Presidente do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior cas Instituições Federais de Ensino Superior, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 116 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Presidente da Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - PROIFES para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 117 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Renato da Matta, Presidente da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos - ANSDH para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 118 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Angelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 119 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPREV para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 120 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO Nº 121 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO Nº 122 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante do Conselho Federalde Economia - COFECON para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO Nº 123 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Conselho Federal de Serviço Social - CFESS para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO Nº 124 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Sra. Maria Lúcia Fatorelli, representante da Auditoria Cidadã da Dívida para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO Nº 125 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações sistematizadas da arrecadação de contribuições sociais devidas à seguridade social, a partir da competência 2008 até 2016, por espécie tributária." **Autoria:** Senador João Capiberibe. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Plano de Trabalho** : "Sugestão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

acréscimo ao Plano de Trabalho do Relator apresentada pelo Presidente." **Autoria:** Sen. Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado para ser acrescido ao Plano de Trabalho do Relator.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, de nossa autoria e de mais 61 Senadores, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos. Para a audiência pública de hoje, convidamos e já chamamos gentilmente para a Mesa os nossos convidados e convidadas: Srª Denise Lobato Gentil, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Srª Rivânia Moura, professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte; Srª Eli Iola Gurgel de Andrade, professora da Universidade Federal de Minas Gerais; Sr. Guilherme Delgado, pesquisador do Ipea, aposentado, e consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz; e, por fim, o Sr. Clóvis Scherer, Coordenador Adjunto do Dieese.

Todos sejam bem-vindos! Assumam seus lugares aqui à mesa.

De imediato, nós vamos passar a palavra aos convidados.

Eu queria agradecer aqui ao Luiz Alberto dos Santos, que me presenteou, neste momento, com o livro *A Reforma da Previdência do Governo Temer e o Desmonte da Previdência Pública no Brasil*.

Parabéns, Luiz Alberto! Pode saber que teve a participação direta do Diap (Departamento Intersindincal) e a participação, pelo que percebo aqui, da ANFFA Sindical, da Anfip, da CNTI, CSPB, CSPM, CTB, CUT, Fenafisco, Fitratelp, FNE, Nova Central, Sinait, Sindifisco Nacional, Sindireceita,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sinprofaz e Sinpro. Meus cumprimentos pelo livro. Com certeza, vai ter um impacto muito grande aqui na nossa CPI. Oxalá você possa, um dia desses, vir falar um pouco do estudo que você fez!

Eu queria também anunciar a todos que nós lançaremos, no dia 29 deste mês, numa audiência da Comissão de Direitos Humanos, o livro que foi construído, com a participação de mais de 50 especialistas, sobre previdência – não vou citar o nome aqui, no momento, deste ou daquele. Cada um fez um artigo demonstrando o que pensa da previdência no Brasil. Lançaremos no dia 29, segunda-feira, na Comissão de Direitos Humanos – eles se comprometeram, em grande parte, a estar presentes –, o livro com o título *O Dragão Está Debaixo da Cama*. Esse é o título, para todo mundo ficar esperto, porque o dragão está ali.

Quero ainda, neste momento em que estou dando avisos, dizer que recebi do Senador Lasier Martins, nosso parceiro aqui, sempre presente, o seguinte documento:

> Caro amigo Senador Paim, cumprimento-o e informo que não poderei participar da reunião da CPI da Previdência que acontecerá nesta segunda-feira, 8 de maio, devido a compromissos assumidos anteriormente com a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul e com a ONG Brasil Sem Grades, que promove, nessa mesma data, em porto Alegre, o II Fórum Mais Segurança.

Eu aqui já cumprimento o Senador Lasier Martins, que, além de mandar o documento, fez questão de falar pessoalmente, pela importância que ele atribui a esta CPI.

Eu queria dizer a todos os convidados: sejam bem-vindos!

Acho que eu conheço a maioria. Já tive essa oportunidade.

A senhora eu cumprimentei antes, porque esteve aqui, à minha direita. A Denise já esteve conosco no debate, por diversas vezes.

Na CNBB tive a alegria de estar, naquela data em que fizemos um grande debate. Eu e V. Exª fomos os painelistas. Fiquei muito feliz com a posição tirada da CNBB em relação à questão da reforma da previdência. Depois, recebi mais de uma centena de vídeos, com padres falando no sermão na igreja, explicando por que todos nós tínhamos de estar preocupados e de ficar em estado de alerta com essa reforma da previdência.

Ainda na linha dos informes, nesse fim de semana, fui a duas universidades. Fui a Bento Gonçalves, fui a Novo Hamburgo, fui à região do carvão e participei de dois grandes eventos em Porto Alegre. Em todos os eventos – quem estava lá sabe –, por unanimidade, eles deixaram clara a sua posição contra as duas reformas, a da previdência e a trabalhista.

Meus parabéns à juventude e meus parabéns às mulheres, que, em grande número, estiveram em todos os eventos. Achei muito interessante o fato de não serem só homens ou sindicalistas. Todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estavam muito firmes, preparando-se para o dia 18, a data do Ocupa Brasília, quando eles virão a Brasília. Inclusive, uma comissão deles virá à Comissão, porque será um dia em que teremos audiências também. Eles virão aqui também para conversar conosco, demonstrando toda a sua preocupação sobre a situação em que nos encontramos hoje em relação a essas duas reformas.

Antes de passar a palavra para os nossos convidados, eu passo a palavra agora ao Relator.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero dar um boa-tarde a todos e parabenizar e cumprimentar S. Exª o nosso nobre Presidente, Senador Paulo Paim, por essa peregrinação.

Comigo também não tem sido diferente. Nesse final de semana, fiquei no Distrito Federal – sou Senador de Brasília –, fomos a várias cidades, e o clamor sempre é o mesmo: a preocupação com a verdade sobre a questão da reforma da previdência. O nosso grande objetivo nesta CPI, além de cumprimentar aqui todos os nossos convidados, é, de fato, a verdade.

Nesta reunião de hoje, damos continuidade aos trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e da Previdência Social (CPIPREV) do Senado Federal, ouvindo especialistas, como o nosso nobre Presidente já falou, como a Profª Denise Lobato Gentil, professora da conceituada Universidade Federal do Rio de Janeiro; a Profª Drª Rivânia Moura, da conceituada Universidade Federal do Rio Grande do Norte; a Profª Drª Eli Iola Gurgel de Andrade, da não menos conceituada Universidade Federal de Minas Gerais; o Dr. Clóvis Roberto Scherer, Coordenador Adjunto do Dieese.

Eu falava com o Dr. Clóvis que me lembro muito bem do Márcio Pochmann, nosso primeiro Diretor do Dieese em Brasília, uma pessoa maravilhosa, que inclusive foi até Presidente do Ipea; e do nosso querido Prof. Dr. Guilherme Delgado, que é aposentado do Ipea e que é consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília, que tem tido toda uma ação superimportante para nós. A gente procurou qualificar bastante esta audiência pública com especialistas renomados do Brasil inteiro que pudessem vir dar para nós o testemunho de seus estudos, de suas análises, para que, neste momento tão oportuno, nós possamos dar melhores respostas ao povo brasileiro que nos assiste, que nos está acompanhando diuturnamente.

Nós ouvimos, na primeira sessão, os representantes dos auditores fiscais e dos auditores do trabalho, procuradores da Fazenda Nacional, auditores da Previdência, no sentido de nós ouvirmos dessas importantes entidades suas posições. Agora, estamos trazendo os especialistas, críticos à situação.

Na sessão do último dia 3 de maio desta CPIPREV, foram apresentadas informações importantíssimas pelos representantes de entidades associativas e sindicais, como o Sindifisco Nacional, a Anfip, o Sinprofaz e o Sinait, entidades representantativas dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, dos auditores fiscais do trabalho e dos procuradores da Fazenda Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Trouxeram números espantosos que precisam ser mais bem compreendidos pelos membros desta CPI.

Esperamos que os ilustres convidados da sessão de hoje contribuam com os nossos trabalhos, prestando os esclarecimentos necessários à formação da convicção de cada Senador e Senadora, e apresentem os seus estudos, para que possamos trazer a verdade sobre a controvérsia estabelecida sobre o déficit da Previdência Social.

Todos nós sabemos que a Previdência Social necessita de uma revisão periódica para que seja mantido o equilíbrio do plano de custeio e do plano de benefícios, especialmente no que diz respeito ao Regime Geral da Previdência Social. Todavia, ao apresentar os números deste déficit, o Governo parte de determinadas premissas que queremos saber se são falsas ou verdadeiras, se estão corretas ou incorretas; queremos saber em que parâmetros legais, constitucionais, atuariais, demográficos e fiscais elas se fundamentaram.

Pelos dados apresentados na sessão do dia 3 de maio desta CPI, a Anfip argumenta que considerou, na sua apresentação, como fonte de financiamento da seguridade social todas as contribuições sociais arrecadadas e listadas no art. 195 da Constituição Federal. Assim, se considerarmos apenas a receita previdenciária líquida, devemos considerar como arrecadação o valor de R$352,55 bilhões. E, se considerarmos as demais receitas, tais como a CSLL, o Cofins, o PIS/Pasep, concursos de prognósticos, receitas de órgãos próprios da seguridade social e transferência do orçamento fiscal, EPU, a soma passa de R$352,55 bilhões para R$694,23 bilhões. Nesse cenário apresentado pela Anfip, haveria, em 2015, um saldo positivo de R$11,17 bilhões e não um déficit.

Segundo o Governo Federal, em 2016 a Previdência registrou um déficit de R$151,9 bilhões, com crescimento de 59,7% em relação a 2015 – números atualizados pelo INPC. Então, quer dizer que há uma contradição entre o que diz a Associação Nacional dos Auditores Fiscais, órgão que faz a arrecadação, colocando que haveria um superávit de R$11,17 bilhões, e o que diz o Governo Federal, que colocou que, em 2016, o déficit seria de R$151,9 bilhões, cerca de 59,7% a mais do que 2015.

Em valores nominais, o déficit teria sido de R$149,7 bilhões. A despesa com benefícios cresceu 6,6% e fechou o ano em R$515,9 bilhões – esse é o valor das despesas com benefício. Já a arrecadação, que ficou em R$364 bilhões, registrou a segunda queda consecutiva, caiu 6,4% se comparada a 2015. Esse valor leva em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS) de Estados e Municípios.

Considerando o PIB projetado para 2016, a despesa com benefícios do Regime Geral da Previdência Social representou 8,2%. A arrecadação líquida foi responsável por 5,8% do PIB, e o déficit, então, chegou a 2,4%. Esses são dados do Governo. Sobre esses dados, meus caros palestrantes, é que se debruçam os membros da CPI, e o que desejamos é que V. Sªs nos iluminem, para que possamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trazer toda a verdade com total transparência para a opinião pública brasileira, extremamente interessada nesse tema.

O valor médio dos benefícios pagos pela previdência, de janeiro a dezembro de 2016, foi de R$1.283,93. Em relação ao mesmo período de 2009, quando começou a série histórica, houve um crescimento de 10,8%.

Estou caminhando para a conclusão.

A maior parte dos benefícios, 68,6%, incluindo os assistenciais, pagos em dezembro de 2016, tinha o valor de até um salário mínimo, um contingente de 23,1 milhões de benefícios. Mesmo com um valor tão baixo, como pode o sistema de seguridade social comportar déficit, já que mais de dois terços dos benefícios corresponderam ao menor salário de benefício? Então, vai novamente a pergunta: mesmo com um valor tão baixo, como pode o sistema de seguridade social comportar déficit, já que mais de dois terços dos benefícios corresponderam ao menor salário de benefício?

Uma das alegações que merecem resposta é se a contribuição direta de empregados e empregadores é suficiente para o financiamento desses benefícios e como a sociedade poderia contribuir de forma mais solidária sem que os empregadores tenham uma taxa de contribuição tão alta, capaz de inibir o aumento do empregado formal.

Nesse sentido, cabe indagar se a mudança da forma de contribuição do seguro especial não acabará por excluir parcela significativa de segurados agricultores do sistema previdenciário em face da dificuldade de terem de comprovar o recolhimento individual dessas contribuições, ao contrário do sistema atual, que é baseado nas contribuições sobre produção comercializada.

Também cabe um questionamento de ordem econômica, na medida em que, há cerca de três anos, o País passa por greve recessão, beirando a depressão econômica, com 14 milhões de desempregados. São 14 milhões de desempregados! Em que medida essa crise econômica repercute no déficit apresentado pelo Governo? O seu impacto é conjuntural ou permanente? É possível afirmar que a retomada do crescimento de forma sustentada impacta positivamente na redução do déficit e que até, quem sabe, se possa reverter esse quadro e produzir um superávit? Se positivo, em quantos anos e em que contexto isso se dará?

São perguntas que ficam no ar e que merecem uma resposta. São muitas as indagações. Esperamos que essa sequência de debates e essa troca de informações tornem possível a construção de um relatório que aponte para saídas e tornem possível a discussão mais racional da proposta da reforma da previdência social, que tramita no Congresso Nacional, como alternativa verdadeiramente factível.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa seria a consideração inicial.

Tenho aqui perguntas sobre a questão orçamentária que faremos depois da exposição de vocês.

Este discurso e a introdução do trabalho de hoje que o Senador Paulo Paim já fez e que eu fiz aqui estão à disposição de todos no *site*. Eu gostaria que a Secretaria tirasse uma cópia e entregasse para cada um dos palestrantes a minha fala inicial. Para quem, do Brasil, tiver interesse, vão estar disponíveis no *site* da CPI as nossas considerações iniciais, tanto as minhas quanto as do Paulo Paim. A gente tem feito o possível e o impossível para tentar acertar.

Passo a palavra para o nosso Presidente, para que ele a passe para os nossos palestrantes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos, de imediato, então, ouvir os nossos convidados.

De fato, quanto aos números que o Governo coloca, eu, pelo menos, tenho uma radical discordância de 100%, mas nada melhor do que o debate para apontarmos os caminhos da verdade, somente os da verdade.

De imediato, por favor, tem a palavra a Srª Denise Lobato Gentil, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – Boa tarde a todos!

Boa tarde, Senador Paim! Quero cumprimentá-lo, mais uma vez, por estar aqui presidindo mais uma reunião de luta pelos direitos dos trabalhadores brasileiros. É uma honra, portanto, ser sua convidada.

Quero cumprimentar o Senador Hélio José, inclusive pela fala que fez aqui inicialmente, muito esclarecedora, sobre os desafios desta CPI.

Quero cumprimentar todos os presentes, inclusive minhas nobres colegas Rivânia e Eli Iola, Guilherme Delgado e Clóvis Scherer.

Boa tarde! Bom trabalho a todos nós!

Eu quero começar minha fala parabenizando o Senador Paim, porque ele tem sido um gigante na busca da verdade, da elucidação sobre essa questão da previdência, um tema tão sujeito a manipulações, tão sujeito a interpretações tendenciosas. Ele tem sido incansável na busca da melhor resposta a tantas polêmicas para a sociedade.

O ponto de partida da minha fala será o de dizer que só tem razão um governo de fazer uma reforma da previdência se houver um déficit no presente ou um déficit no futuro. O título da minha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

palestra é "O déficit da previdência nem hoje nem no futuro". Eu pretendo começar levantando três perguntas, para tentar respondê-las durante a palestra. A primeira delas é: ano após ano...

Não, não é esse o eslaide.

Ano após ano, não há um processo de autoavaliação da qualidade das projeções que o Governo faz sobre o INSS. O Governo não consegue prever outra coisa a não ser déficit sempre na previdência. Então, a primeira pergunta é: quando previu o déficit, o Governo acertou ou errou nas suas previsões até hoje?

O Governo tem feito, através do Anexo de Metas Fiscais das LDOs, desde 2002 até hoje, previsões de resultado, de receitas, despesas e necessidade de financiamento da Previdência, sempre com déficit. Então, o que fizemos? Quando digo "nós", estou falando de mim e de uma equipe de mais seis pessoas, que reúne economistas, engenheiros, matemáticos. O que fizemos? Fomos tentar ver qual era a capacidade de previsão do Governo, qual era o grau de acerto das previsões do Governo.

Então, a primeira pergunta é esta: o Governo acertou ou errou nas suas previsões entre 2002 e 2016?

A segunda pergunta – e, é claro, o Governo errou nas suas previsões, foi essa a constatação a que chegamos – é: por que o Governo errou esse tempo todo, de forma sistemática e por grande margem?

A terceira pergunta é: quais as chances de o novo modelo atuarial que o Governo está propondo, que está usando para fazer a reforma da previdência e que projeta um déficit de 2017 a 2060 estar errado sobre o futuro?

Alguma coisa aconteceu na hora em que se passou de um *pen-drive* para o outro, o que deixou as frases completamente truncadas. Depois, vou arrumar isso, para deixar aqui uma cópia, Senador Paim.

Então, estas são as três perguntas que vou tentar responder: se há ou não credibilidade nas previsões do Governo entre 2002 e 2016, por que o Governo erra tanto e, em terceiro lugar, se ele pode continuar errando, a partir do estudo do modelo atuarial que ele está fazendo, as previsões novas para 2060.

Então, vocês estão vendo aquele gráfico? Talvez, seja um pouco difícil de ser entendido em primeira mão. É um gráfico que mostra o erro entre o previsto e o realizado. As projeções de longo prazo do Governo estão ali, naquelas linhas, através das várias LDOs no eixo horizontal, LDOs de 2002, de 2003, de 2004 e de 2005, para os anos de 2012, de 2013, de 2014 e de 2015. Escolhemos os quatro anos que têm mais frequência nessas LDOs para ver se o Governo acertou ou errou nas suas projeções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vou pegar duas LDOs para dar exemplo para vocês: a LDO de 2004 e a LDO de 2014. A LDO de 2004 superestima, por exemplo, o déficit do ano de 2014. Certo? Houve, de fato, uma subestimação das receitas – este foi o primeiro erro, a subestimação das receitas –, o que representou uma previsão de receita de R$157 bilhões a menos do que foi arrecadado. O Governo previu que teria determinada receita no ano de 2012 e errou bastante, porque subestimou essa receita. O erro de estimação da receita fez com que ele também errasse na previsão do resultado da previdência, ou seja, da necessidade de financiamento da previdência. O erro chegou a R$26,43 bilhões, um erro de 37,5% a mais do que aquilo que foi efetivamente realizado. Então, a margem de erro, de fato, de R$26 bilhões leva a um erro de 37,5%.

Pegando agora o ano de 2013, vemos que a LDO de 2004 errou o valor da necessidade de financiamento da previdência, entre o efetivo e o projetado, em R$22,11 bilhões a mais, o equivalente a um erro de 29%. Então, o déficit está sendo sempre superestimado, com essa margem de erro. Por quê? Porque a receita é que é subestimada. Então, o déficit aparece superestimado.

Outro exemplo aqui é a LDO de 2014. A LDO de 2014, que é entregue em abril de 2013, contém um erro de previsão para o ano de 2013, subestimando, neste caso, o déficit em R$15 bilhões, ou seja, um erro de 15% a menos do que efetivamente aconteceu. Nesse caso, houve um déficit maior, e foi estimado um déficit menor. Certo? A LDO de 2014 também estimou a menor o resultado do ano de 2014 em R$22 bilhões e, em 2015, em R$22 bilhões, numa margem de erro de 103%, de onde se conclui que, entre as previsões que o Governo tem feito e aquilo que efetivamente ocorre, há uma distância enorme, com uma larga margem de erro.

Então, qual é o significado estatístico que a gente percebe? Todos os valores acima do eixo horizontal significam uma superestimação, e todas as curvas abaixo, portanto, só aquela amarela, significam uma subestimação do déficit. O Governo tem errado sistematicamente nas suas previsões. E, quanto mais distante é o período a ser previsto, maior é o erro. Então, quando se está em 2004 tentando estimar 2024 ou, como nesse caso, 2015, o erro aumenta, quanto mais a gente se afasta no tempo para estimar o ocorrido.

Então, isso faz a gente concluir que as projeções do Governo não têm grande validade estatística para o futuro, um futuro mais longo, como, por exemplo, os anos de 2050, de 2060. Que credibilidade teria um modelo atuarial que erra no curto prazo ou no médio prazo com relação ao futuro, aos anos de 2050, de 2060? Então, a capacidade de previsão é baixíssima.

A segunda pergunta é: por que o Governo errou tanto nas previsões de déficit até hoje? E a primeira resposta... Não vou, é claro, falar de todas. Eu vou levantar dois pontos apenas, porque não há muito tempo. Aliás, o Senador não disse de quanto tempo eu disporia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou informar, só não quis atrapalhar. Cada painelista vai ter o tempo de 20 minutos, ainda com a tolerância necessária para completar o seu pensamento.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – Começa agora a contagem, então, a partir do aviso. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se dependesse só de mim, eu, com certeza, daria 20 minutos a partir de agora, pelo brilhantismo da sua palestra.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – Entra em vigor na hora da sua declaração.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bom!

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – Então, o Governo erra porque ele, costumeiramente, subestima a receita. E por que ele subestima a receita? Porque, por exemplo, antes do ano de 2016, o Governo utilizava a PNAD de 2009 para projetar as variáveis do mercado de trabalho. Então, taxa de participação no mercado de trabalho, taxa de ocupação, taxa de urbanização, taxa de cobertura contributiva, taxa de participação dos subconjuntos da população urbana e rural eram todos valores da PNAD de 2009. Mesmo que já existisse a PNAD de 2011, de 2012, de 2013, o Governo continuava usando os valores da PNAD de 2009, como se os dados de mercado de trabalho tivessem ficado congelados ao longo do tempo. Isso inviabiliza uma estimativa real de receita, pelo menos mais próxima da realidade, porque significa que não há dinamismo nenhum no mercado de trabalho ao longo do tempo. O que, de fato, se verifica é que o ano de 2009 foi estrategicamente escolhido porque ele foi um ano de crise para a economia brasileira, um ano de elevadas taxas de desemprego, de baixas taxas de participação, de baixas taxas de ocupação.

Então, o fato de o Governo escolher o ano de 2009, quando o País tinha sido atingido por uma grande crise internacional, implica a subestimação das receitas que vêm do cálculo das variáveis do mercado de trabalho e que, portanto, fazem com que o modelo colapse, porque não existe projeção que mantenha uma variável constante ao longo do tempo. No modelo atuarial, as variáveis – desculpem o pleonasmo – precisam variar, mas, no caso das previsões do modelo atuarial do Governo, elas são constantes.

Depois que o Governo entregou o seu modelo novo, em março, ele trocou a PNAD de 2009 pela PNAD de 2014. Agora, a PNAD de 2014 é a referência para as projeções no mercado de trabalho até 2060, como se pudéssemos congelar uma fotografia do mercado de trabalho de 2014 e disséssemos que, em 2015, em 2016 e em todos os demais anos, a taxa de participação, a taxa de ocupação, a taxa de urbanização, a taxa de cobertura contributiva se manteriam as mesmas ao longo do tempo. Evidentemente, essa é uma falha técnica muito grande. Qualquer economista chegaria à conclusão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que não se faz projeção dessa forma. As projeções precisam ser feitas com séries longas e com séries com frequência curta, frequência trimestral, frequência mensal. E as séries longas têm de ter pelo menos 30 observações, mas de preferência 50 a 54 observações. Uma projeção em que as variáveis do mercado de trabalho são as mesmas por décadas distorce, enviesa o resultado, particularmente quando a gente percebe que o ano escolhido é um ano desfavorável para as variáveis no mercado de trabalho.

O segundo aspecto de que quero falar é que o Governo, quando vai prever suas receitas da Previdência, evidentemente, não estima, não faz nenhum cálculo – até onde eu saiba, o Ministério da Fazenda não apresenta nenhum cálculo – das supressões de receitas que são realizadas ao longo da execução da política monetária.

Pode passar mais um eslaide, por favor.

As perdas anuais de receita da Previdência poderiam ser acompanhadas por estudos responsáveis sobre as suas consequências. Por exemplo, qual a consequência sobre a previdência de uma política macroeconômica recessiva que produz 14,2 milhões de desempregados, uma política macroeconômica deliberadamente recessiva, uma política macroeconômica de juros altos, excepcionalmente altos, para um período de depressão econômica? Quais são as consequências de um ajuste fiscal de compressão de gastos absolutamente essenciais que deprime a economia, que paralisa mais de mil obras no País e que, portanto, faz com que as empresas não se sintam nem um pouco estimuladas a arriscar no circuito produtivo? Elas todas vão para o circuito financeiro. Portanto, o circuito produtivo não tem investimento, não tem renda, não tem empregos. É óbvio que isso atinge a previdência social, porque a principal fonte de arrecadação da previdência social é a folha de pagamentos. Qual é a consequência de uma política macroeconômica recessiva sobre a previdência? O Governo nunca se manifesta a respeito disso como se não tivesse nada a ver com isso!

A segunda coisa são as desonerações da receita de seguridade social. Não vou repetir, porque muitos que me antecederam no Senado já falaram. Em 2015, o patamar das desonerações da receita só na previdência foi de R$151 bilhões. A estimativa para 2017 é de mais de R$220 bilhões. A sonegação das contribuições previdenciárias foi de R$103,7 bilhões em 2015. A DRU (Desvinculação das Receitas da União) é de R$63,8 bilhões. A dívida ativa previdenciária, cujo acúmulo é resultado do sucateamento da Procuradoria da Fazenda Nacional, que também é intencional e deliberado, é de R$374,9 bilhões. Há ausência de concursos para auditores fiscais da seguridade social. Hoje existem apenas 900 auditores fiscais, quando já existiram 4.180, ou seja, há uma carência de 3.280 auditores fiscais.

Quanto à terceirização da reforma trabalhista, que impacto isso tem sobre a previdência? Como é que o Governo toma a atitude de uma reforma trabalhista sem dizer aos cidadãos brasileiros que isso vai afetar as receitas da previdência? E, simultaneamente, no mesmo instante, propõe a reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da previdência, sem sequer mostrar a nós qual é o impacto de uma ou de outra! Então, nós estamos às cegas nesta Casa, assim como na Câmara.

Recentemente, foi aprovado um programa de parcelamento da dívida previdenciária, um programa de parcelamento que perdoa 90% dos juros, das multas e dos demais compromissos que as pessoas têm, um vasto programa de benefícios a devedores da previdência social, e a provável privatização da cobrança da dívida ativa no futuro, que pode ficar por conta dos bancos, que são também, eles mesmos, devedores da previdência. Como é que os bancos cobrarão a si mesmos?

Então, há um conjunto de medidas e de políticas macroeconômicas, trabalhistas e previdenciárias que vão atingir com muita violência a previdência, e o Governo não nos mostra nenhum estudo de impacto, como se nós fôssemos cidadãos de quinta categoria, uma sub-raça que pode engolir qualquer tipo de reforma da previdência sem questionamento algum!

Quero saber se esta geração de Senadores vai passar para a história como uma geração de Senadores que votou reforma trabalhista e reforma da previdência no escuro, sem saber o que isso significa para o resto da população! É isso que vai ficar na história.

Qual é o patamar de responsabilidade que nós vamos ter com relação a isso? Há um monte de interrogações, coisas que nós sabemos e coisas que ainda não sabemos sobre a previdência.

Outro ponto importante é a previsão que o Governo tem de erros do lado da despesa.

Passe mais um eslaide, por favor.

O Governo costuma mostrar estatísticas que denunciam um crescimento feroz da população idosa. Nós teríamos, por exemplo, em 2030, 20% da população total de idosos, e, em 2060, esse percentual cresceria para 35,15% de idosos da população total, uma coisa absolutamente assustadora. O Governo trabalha com um cenário demográfico aterrorizante. É assustadora a quantidade de idosos que está disposta nas estatísticas.

O que não nos é mostrado?

Passe o outro eslaide, por favor.

O que não nos é mostrado é que a taxa de crescimento da população idosa é decrescente. Eu gostaria de saber se, aqui no plenário, alguém sabe disto, que a taxa de crescimento da população de idosos é decrescente. Em termos absolutos, o número de idosos cresce, mas os acréscimos anuais decrescem ao longo do tempo. Portanto, a curva é assim: descendente. Nós estaríamos em 2017 no pico do crescimento dessa taxa da população idosa, e daí para frente nós teríamos decréscimos.

Isso nos faz pensar que a despesa no futuro – esses dados são do IBGE – haveria de cair, e não de subir, a depender da taxa de crescimento do PIB. Se a taxa de crescimento do PIB acompanhar a taxa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de crescimento da população idosa, ou seja, mesmo que o PIB seja decrescente, por que nós temeríamos o envelhecimento da população? Mas, se a taxa de crescimento do PIB no futuro for superior à taxa de crescimento da população idosa, que é decrescente, menor temor teríamos ainda.

Então, o que é que faz o modelo atuarial do Governo? O modelo atuarial do Governo prevê uma taxa de crescimento do PIB que é decrescente demais. O Governo faz um cenário futuro para nós muito pior do que o presente. A gente precisa perguntar: pautado em que o Governo faz isso? Por que o Governo, que não tem condições de prever nem o PIB do próximo trimestre, pode prever que, entre 2020 e 2060, nós teremos uma queda vertiginosa do PIB? A partir da década de 40, ele será sempre inferior a 1,5%. Ao longo dos próximos 42 anos, a economia vai crescer, em média, 1,67% apenas, até que, em 2060, chegaremos ao fundo do poço: 0,74%. Ou seja, o Governo prevê um desastre para o nosso futuro. É um desastre! É claro que era preciso fazer isso, porque, se você se depara com uma taxa de crescimento da população idosa decrescente, só há um jeito de se gerar déficit no futuro, só há duas formas de se gerar déficit no futuro: ou o PIB cresce menos do que cresce a população, e aí você tem de simular um cenário futuro desastroso – a queda do PIB tem de ser mais rápida que a queda do gasto para poder o resultado final ser deficitário, como diz o Governo, em 11% do PIB; hoje, são 8,5%, e seriam 11% do PIB –, ou, então, os benefícios têm de crescer acima do crescimento do PIB.

Desculpem o economês e a matemática, mas a relação é gasto com previdência/PIB. Para que essa razão cresça, ou você diminui o denominador, que é o PIB, ou você aumenta o numerador. Como a taxa de crescimento da população idosa é decrescente, só há uma saída: ou você aumenta os benefícios, o valor dos benefícios, corrigindo o valor dos benefícios acima do PIB e da inflação, ou você faz o PIB cair vertiginosamente. O Governo usou as duas coisas: o Governo tanto provocou uma queda nas suas projeções do PIB quanto aumentou a correção do salário mínimo, que corresponde a 68% do piso dos benefícios previdenciários. Enfim, é absolutamente constrangedor para nós brasileiros sabermos que o Governo se deparou com uma taxa de crescimento decrescente da população idosa e teve de usar desses dois artifícios para poder obter como resultado um déficit na previdência.

Quanto ao cálculo do PIB – pode passar, por favor, mais um eslaide –, ali em vermelho está o PIB decrescente da LDO de 2018; em azul está o PIB decrescente da LDO de 2017. A pergunta é: por que de um ano para outro a estimativa do PIB caiu tanto? Por que essas curvas são tão distantes entre uma LDO e outra? São perguntas que precisam ser respondidas. Como se chegou a esse PIB, aos dois PIBs, aliás?

Eu poderia, por exemplo, fazer outra suposição que não essa. Por exemplo, em vez de supor – passe uma transparência, por favor – um cenário como o do modelo atuarial do Governo, em que o PIB cresce a taxas anuais de 1,7% e em que, em 2060, o PIB terá R$92 trilhões, posso supor outra coisa. Posso supor, por exemplo, que o PIB pode crescer no primeiro cenário a 2,5%. Ele chegará, em 2060, a R$130 trilhões, o que é 40% maior que o PIB previsto no modelo atuarial do Governo. O percentual de 2,5% não é uma coisa tão assustadora para a realidade brasileira. Mas eu também posso supor, se eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

quiser, um crescimento de 3% e posso chegar à conclusão de um PIB de R$159 trilhões, 72% acima do PIB do modelo atuarial do Governo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – Também posso supor mais do que isso.

Enfim, o modelo atuarial responde à forma como eu o projeto, aos meus pressupostos, às minhas hipóteses. Portanto, eu preciso ter do Governo um esclarecimento de por que o cenário futuro é tão devastador. Só se a Coreia do Norte estiver apontando na nossa direção algum míssil... Isso fica ainda mais constrangedor quando a gente pensa que, recentemente, um trabalho foi premiado pelo Tesouro Nacional, um trabalho de autoria de Rodrigo Orair, de Fernando Siqueira e de Sergio Gobetti, que são três economistas muito conceituados em Brasília e no Brasil, que calculam o multiplicador do gasto com benefícios sociais. Está aí o multiplicador, os multiplicadores fiscais na recessão. Esse trabalho foi tão bem feito, é um trabalho de tão alto nível que foi premiado pelo Tesouro Nacional, que devia prestar atenção na hora de fazer o modelo atuarial, porque, segundo esse estudo premiado pelo Tesouro Nacional, para cada R$100 que são gastos em benefícios sociais, retornam em PIB R$150, porque o multiplicador é de 1,5. Esse estudo se pautou em séries históricas longas, limpas de sazonalidades, filtradas, muito bem-feitas, com modelos econométricos semelhantes aos que são usados nos Estados Unidos. Portanto, não é possível duvidar da qualificação desse trabalho. E o multiplicador dos benefícios sociais é de 1,5. Ou seja, quanto mais o Governo gasta com benefícios previdenciários, mais retorna na forma de PIB e renda para a população. O modelo do Governo raciocina de forma inversa ao prêmio que ele concedeu aos economistas: quanto mais envelhece a população, menor é o PIB, para o Governo.

Senador Paim, sei que o senhor já tocou a campainha ali. Tenho poucas conclusões a fazer neste final. As conclusões, vistas, portanto, por outro ângulo, são as de que o que determina o resultado previdenciário, na verdade, é o modelo de sociedade e de desenvolvimento econômico que se deseja para o futuro. Se você desenhar um futuro trágico, um futuro dramático, um futuro pessimista, em que não há nada a fazer a não ser aceitar o desemprego, aceitar a redução de benefícios sociais, aceitar que nós não temos nada de melhor a fazer com a política macroeconômica a não ser manipular taxas de juros altas, aceitar que o Governo desejou e desejará sempre se retirar com os seus investimentos, obviamente as variáveis que definem o resultado da previdência, como o nível de emprego e como os salários médios, serão absolutamente irrisórias, e, portanto, haverá, de fato, uma crise. Mas, se este Governo definir que o futuro será de valorização do trabalho, de valorização do emprego e de valorização da renda da grande maioria da sociedade e que, portanto, ele quer enxergar isso na reforma da previdência, porque assim o fará e assim será, assim ele espera dos próximos presidentes, ele projetará outro cenário de PIB, outro cenário de emprego e renda para a população.

Eu ainda tenho algum tempinho? Tenho cinco minutos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem dois minutos.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – Tenho dois minutos. É o suficiente.

Então, só repito: as grandes fragilidades estruturais de um sistema previdenciário derivam, acima de tudo, da ausência de um projeto de desenvolvimento para o País.

Senador, nós fizemos três cenários, que eu queria mostrar para vocês. Para fazer cenários para o futuro, nós precisamos de uma análise não convencional para os problemas da previdência social. O que é uma análise não convencional? É uma análise que abre espaço para a democracia e para o bem-estar, que abre espaço de emprego para os jovens que hoje estão desempregados, cuja força de trabalho atingirá o pico na década de 20 deste século. Nós temos de dizer para eles: "Vocês terão algo a esperar aí pela frente."

Então, nós fizemos três tipos de cenários. Esses cenários são feitos com as seguintes hipóteses. Como eu digo para vocês, qualquer modelo funciona de acordo com as suas hipóteses.

(*Soa a campainha.*)

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – A primeira hipótese é a de que nós teremos ganhos de produtividade. Ao contrário do que diz o modelo do Governo, nós teremos ganhos de produtividade. Embora o Governo também diga que existam ganhos de produtividade, ele não diz de onde eles vêm. Devem cair do céu, porque não há nada no modelo que diga por que a produtividade da economia crescerá a 1,7% ao ano, como diz o Governo. Nós fomos mais modestos: uma vez que a economia americana cresce a 1% ao ano, nós fizemos cenários de crescimento de 0,7%, de 1% e de 1,2%.

Também fizemos a hipótese de que haveria aumento de emprego formal em função do crescimento que o próprio ganho de produtividade provocará na economia e de que haveria uma melhoria na eficiência da gestão da receita. Não é possível! Isso está ao alcance do Governo. Pode ser que a produtividade não esteja tão diretamente ao seu alcance, pode ser que o emprego formal não esteja tão diretamente ao seu alcance, mas a revisão das desonerações está ao alcance do Governo, a redução das Desvinculações da Receita da União está à altura das mãos do Governo, a recuperação dos créditos previdenciários está também ao seu alcance, bem como o combate à sonegação, a revisão desse imenso e interminável rodízio de negociação da dívida desses devedores e a realocação dos recursos da Conta Única, que estão lá parados, empoçados, e que hoje significam mais de R$1 trilhão.

Enfim, trabalhamos também nesse modelo com uma hipótese que é a do Governo, de que só existe uma fonte de receita na previdência, que é a receita de contribuição sobre a folha. Fizemos uma simulação que é inconstitucional, mas vamos entrar no jogo, vamos usar as equações de receita e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

despesa do Governo e, portanto, vamos supor que só existe uma fonte de receita para pagar a previdência, que é a receita de contribuição sobre a folha.

Em terceiro lugar, vamos usar uma remuneração dos trabalhadores corrigida apenas pelo índice de inflação previsto pelo Governo no modelo dele. E vamos deixar, mesmo que altamente suspeitas, as mesmas equações matemáticas de receita e de despesa.

Vamos rodar os resultados, por favor.

No primeiro quadrante, à esquerda, está o modelo atuarial do Governo. Aquela curva cinza é, obviamente, o déficit. A curva vermelha é a despesa, e a azul é a receita.

No nosso modelo, com um cenário pessimista, de fato, também encontramos um déficit, mesmo com todas as hipóteses que nós formulamos agora. Porém, esse déficit é 54% inferior ao déficit do modelo de referência do Governo.

No segundo cenário, que estamos chamando de moderado e que está no canto inferior esquerdo, depois de rodarmos as hipóteses que nós previámos de formalização da força de trabalho, de crescimento da produtividade e de melhoria na gestão da receita, nós encontramos um superávit, já em 2038, de R$13 bilhões e, em 2050, de R$613 bilhões, o que significa que, no futuro, no longo prazo, não haverá déficit, nem hoje nem ontem. Isso depende de como se gere a política macroeconômica, de como se gere a política industrial, de como se gere a política educacional do País e de como se trabalha com as estatísticas demográficas. Eu, infelizmente, não vou falar mais sobre isso.

No cenário otimista, há um superávit, a partir de 2027, de R$9 bilhões e um superávit, em 2050, de R$4,7 trilhões.

O que quero dizer é que tudo depende de como você usa os números! Se você quiser supor outros cenários, o resultado será outro. Não existe um resultado único, determinístico, inexorável! O modelo não é como o Governo desenha, dizendo que o déficit vai ser de 11% do PIB e que, em cima disso, fará uma reforma da previdência. Pode haver vários números em cima de cenários completamente diferentes.

Então, Senador Paim, agradeço muito a oportunidade e quero dizer que o que encontramos, na verdade, foram cenários em que não há futuro, em que não há horizonte para o Brasil. Esse modelo atuarial do Governo é um modelo manipuladamente, fraudulentamente, tendenciosamente voltado para dar déficit. Quero dizer que temos um artigo escrito sobre isso de mais de 20 páginas, em que detalhamos, inclusive, as equações, cada célula desse modelo. Não estou dizendo isso de forma leviana, mas posso assegurar para vocês que é absolutamente decepcionante para um cidadão brasileiro saber que essa reforma da previdência está sendo construída em cima de fraudes matemáticas, de fraudes atuariais, porque as contas estão erradas!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador, conto com a sua força e com a sua dignidade no Senado, assim como com o Senador Hélio José e com todos os que estão aqui presentes, para que se sensibilizem, porque essa reforma precisa ser interditada. Ela está, na sua origem, que é o modelo atuarial, completamente tendenciosa, incorreta. Ela precisa ser julgada desde o seu modelo atuarial, para ser interceptada. A sociedade brasileira não merece isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Srª Denise Lobato Gentil, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que faz sua exposição demonstrando que há uma farsa em matéria de números para apontar a necessidade de uma reforma nos moldes em que o Governo está propondo.

Cumprimento V. Sª e digo que lhe dei em torno de 30 minutos, de 35 minutos. Saberei ter a mesma generosidade com os outros convidados.

Chegou à Mesa, e me vejo na obrigação de comunicar ao Plenário, o seguinte aviso:

> Os assistentes sociais estão numa manifestação neste momento contra o desmonte da previdência social, ocupando o prédio do Ministério da Previdência Social. O clima está tenso. Precisamos de ajuda. Poderá haver violência. Pedimos que o senhor, se possível, neste momento, usando a Presidência da CPI, faça um apelo para que a Polícia Militar não faça nenhum tipo de agressão, de violência contra os manifestantes que estão lá de forma pacífica.

Essas ocupações vão acontecer, não tenham dúvida, em todo o Brasil, como, no dia 18, haverá o Ocupa Brasília. Está previsto que milhares de pessoas estarão aqui fazendo um legítimo protesto, ratificando o que disse aqui a Srª Denise Lobato Gentil.

Vamos, de imediato, conceder a palavra à Srª Rivânia Moura, professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

A SRª RIVÂNIA MOURA – Boa tarde!

Eu gostaria de saudar todos na pessoa do Senador Paulo Paim, por presidir a CPI da Previdência, neste momento extremamente importante, para discutir a real situação da previdência social no Brasil, como ela se estrutura e como se encontra não só agora, mas também nas perspectivas futuras, como a Profª Denise Gentil apontou nos seus estudos.

Eu gostaria de ressaltar a importância deste momento, um momento de debate, um momento de levar também para o conjunto da sociedade o conhecimento acerca da situação da previdência, um momento de discutir os argumentos que são postos para pensar uma reforma da previdência, como tem sido ultimamente. Na nossa concepção, não é uma reforma, mas, de fato, uma contrarreforma, porque é um retrocesso total no curso da política de proteção social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mais importante do que este momento de debate é que, de fato, esses debates possam se transformar em novas análises, reflexões e propostas para a previdência social, propostas diferentes daquelas que temos hoje, diferentes do que está na mesa com a PEC 287. Então, esperamos que o fruto destes debates, o fruto da CPI, em busca das contas da previdência, da real situação da previdência, também se transforme num momento de luta, de resistência, de novas propostas e alternativas para a previdência social, diferentemente do que o que temos com a PEC 287.

Então, a nossa fala aqui vai no sentido de trabalhar alguns argumentos que têm sido postos para justificar a suposta situação trágica da previdência, como o Governo apresenta. Nós trabalhamos com alguns dados que já foram discutidos em reuniões anteriores. Trazemos as análises de dados da Anfip, do Dieese, da Organização Internacional do Trabalho e da própria Previdência Social, por via de seus documentos e contas.

Nós começamos afirmando que vivemos um momento de aprofundamento do processo de reforma do Estado, de modo mais acelerado e severo, no que visa a ampliar o superávit primário, a política econômica de manutenção do superávit primário. Este é um momento de aprofundamento dessa política, que visa a ampliar e a manter a sangria do fundo público para os credores da dívida pública. Então, isso está no fundamento de toda a projeção econômica levantada com os números, com a realidade que nós temos hoje, e das projeções futuras. A Profª Denise bem apresentou aqui os equívocos que existem nessas projeções. Então, pensar a reforma da previdência nesse cenário significa compreender que essa política de manutenção do superávit primário – e é cada vez mais crescente a manutenção desse superávit primário – implica, em contrapartida, diminuir os gastos com as necessidades dos trabalhadores. Então, a lógica que está envolvida nessas mudanças tem essa perspectiva, assim como, por exemplo, a reforma hoje proposta da previdência, a contrarreforma, conecta-se à já aprovada recentemente PEC da diminuição dos gastos, que, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada desde o ano 2000, vem com o discurso ideologizado da moralização dos gastos públicos, mas que, ao contrário disso, significa diminuir os gastos exatamente com as demandas e necessidades que vêm dos trabalhadores e da proteção social. Então, isso significa ajustar as contas para funcionar esse cenário de não atendimento das necessidades dos trabalhadores.

Aí há uma questão importante que vamos discutir: a importância econômica que tem a previdência social nesse cenário e no próprio crescimento da economia. Nós precisamos compreender – este é o apelo de todo este momento de efervescência e de debate sobre a previdência social, sobre a importância que a previdência social tem, para levar essa discussão e esclarecer a real situação da previdência – que um país, uma nação não se faz só com empresas e com bancos. Um país, uma nação se faz principalmente com os trabalhadores, que são os principais responsáveis pela produção de riqueza no país. E, por serem os principais responsáveis pela produção da riqueza, eles precisam de saúde, de educação, de transporte, de previdência, de lazer, de cultura, para estarem em condição de produzir. Nós vivemos em um cenário completamente contrário a isso, onde as condições humanas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobrevivência têm sido postas no ralo, para se privilegiar a rentabilidade do capital. É isso que está em jogo também quando a gente pensa a reforma da previdência.

A previdência se inscreve nesse contexto regressivo – nós temos afirmado isto em diversos debates, em diversos momentos – e nessa necessidade urgente e avassaladora de destruição e de desmonte do que significa a previdência social, não pela escassez, mas exatamente pelo fato de a previdência social ser uma grande fonte de arrecadação, ser uma grande fonte de recursos. Tem sido, historicamente, uma das maiores arrecadações do Estado. Então, não é por escassez que a previdência, quando surge uma nova crise, tem sido colocada como moeda de troca, mas é exatamente pela canalização, para onde vão esses recursos que entram também na previdência social. Então, a previdência social se torna sempre essa moeda de troca, e, em um momento de crise, isso fica mais evidente. Prova disso é que, historicamente, a previdência social sofre um processo de disputa entre capital e trabalho, tanto na sua arrecadação quanto na sua alocação e distribuição de recursos, e é isso que está em jogo também no momento de pensar a mudança na previdência, de pensar o padrão de previdência social que nós queremos estabelecer ou manter no País.

O capital disputa esse recurso da previdência social quando disputa a manutenção das isenções fiscais, quando disputa a manutenção e a ampliação das desonerações fiscais, quando disputa a desoneração da folha de pagamento, quando disputa as renúncias fiscais, o não pagamento das dívidas. Isso tudo é a forma que existe de canalizar os recursos que poderiam ser da previdência social, para manter o equilíbrio da previdência social, para exatamente beneficiar a parte que cabe ao processo de acumulação. Por outro lado, os trabalhadores disputam os recursos da previdência social quando lutam pela manutenção e ampliação dos seus direitos, pela questão das condicionalidades que são impostas.

Diversas questões surgem agora com a reforma e com os critérios que são colocados para os trabalhadores. E, com todo esse processo de disputa, fica mais evidente atualmente que reformar a previdência social tem, nos moldes que estão sendo postos, a intencionalidade da ampliação da previdência privada. Então, ampliar a previdência privada tem sido o horizonte principal quando se olha para o desmonte da previdência via PEC 287, via reforma da previdência, pela apresentação desse cenário desastroso, como é colocado aí pelo Governo. Há claramente a intencionalidade de se deixar a cargo dos bancos e das instituições financeiras a ampliação dos recursos ou a destinação dos recursos da previdência. Na nossa concepção, não é previdência privada, mas é um fundo de investimento mantido com a contribuição dos trabalhadores, com mais uma contribuição, e que nada assegura no futuro para esses mesmos trabalhadores. Então, nesse sentido, pensar a reforma da previdência tem a intencionalidade de ampliação do mercado privado de previdência social.

Compreendemos que a previdência tem uma importância econômica enorme, sempre teve, desde sua constituição, desde sua construção no Brasil. Quando falo de importância econômica, não me refiro somente aos benefícios que os trabalhadores recebem. Reporto-me ao papel histórico da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdência no desenvolvimento econômico do Brasil. A gente não pode chegar hoje a este cenário desastroso sem considerar que, historicamente, a previdência social contribuiu para a formação econômica deste País, para a construção do chamado parque industrial, para a construção de grandes empresas. A gente não pode esquecer que isso fez parte da história da previdência. O superávit que a previdência sempre teve foi utilizado também para o desenvolvimento econômico do País. A Previdência foi historicamente utilizada como grande fonte de arrecadação e grande fonte de investimento no desenvolvimento econômico do País. Daí essa capacidade histórica que a Previdência tem de agregar esse processo de disputa pelos seus recursos. Historicamente, a previdência social, superavitária desde sua construção, tem sido utilizada para outros fins. E se chega agora a este cenário desastroso, como retrata a Denise Gentil, que não é só o atual, mas que será muito mais nefasto daqui a 20 anos, 30 anos, 40 anos.

A gente não pode esquecer que a história da previdência social foi responsável pela formação do nosso desenvolvimento econômico. Isso tem reflexos na atual crise, que começa a se instaurar nos anos 80, quando a gente sai de um processo realmente de crise econômica mundial, de crise econômica na América Latina, com a ampliação do desemprego. Então, tende a recair um discurso mais efervescente da necessidade de mudar a previdência social, que está associada à necessidade de os organismos financeiros internacionais canalizarem os recursos da previdência para o mercado financeiro.

Fala-se da importância econômica também da previdência, que se expressa na própria circulação das mercadorias, que se expressa no comércio. A gente sabe que a previdência social movimenta grande parte dos comércios locais, da economia local dos Estados e Municípios. Uma pesquisa do Dieese realmente comprova que 70% dos Municípios brasileiros têm a previdência social como a principal fonte de renda local. Isso não é pouca coisa. Pensar numa reforma da previdência é também pensar nesse sistema que vai ser afetado na sua totalidade. Não é apenas um benefício que o trabalhador deixa de receber, mas é também um benefício que possibilita a venda das mercadorias, que possibilita a sobrevivência dos trabalhadores.

Prova da importância que a previdência social tem nessa questão do comércio, nessa questão da venda das mercadorias, é que, recentemente, no Brasil, nós tivemos um processo de venda de uma mercadoria especial chamada crédito consignado. Dessa mercadoria especial, chamada crédito consignado, foram os aposentados o principal comprador. Durante dez anos, os bancos emprestaram R$200 bilhões só para aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social. Isso significa um retorno de R$500 bilhões para os bancos, de cerca de R$500 bilhões para os bancos. Então, é essa a importância econômica que tem o recurso que entra na previdência e o recurso que sai da previdência para os segurados da previdência. Não podemos desconsiderar que colocar a destruição da previdência, como tem sido posta, significa também afetar a economia no seu conjunto, como tem sido pensado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, a PEC 287, que é a reforma atual proposta para a previdência social, traz um impacto para o conjunto da sociedade, traz um impacto para a economia, traz um impacto para os trabalhadores. E tudo isso tem o intuito, a finalidade de manter a expansão da lucratividade bancária e a acumulação para um punhado de capitalistas, que, em geral, são os mesmos que devem para a previdência. Então, entra-se neste mesmo círculo de privilegiar os devedores da previdência. Quem deve à previdência não são os trabalhadores; quem deve à previdência são as empresas e os bancos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Muito bem!

A SRª RIVÂNIA MOURA – Como cobrar dos bancos, se toda a lógica da reforma da previdência é exatamente para beneficiar os bancos, que são também devedores da própria previdência social?

Então, nós não devemos à previdência social. Nós pagamos à previdência social, porque a contribuição é retirada diretamente da nossa folha de salário. E é grande a contribuição que os trabalhadores pagam para a previdência social. Então, a lógica é penalizar quem paga e favorecer quem tem dívidas com a própria previdência social com as renúncias fiscais.

Ressalto essas questões para afirmar que os argumentos utilizados para nos convencer da inevitabilidade da reforma da previdência não se sustentam pelos dados que são apresentados; não se sustentam pelo cenário econômico projetado; não se sustentam pela realidade atual, nem pela realidade futura nem tampouco se justifica a dimensão desastrosa e devastadora com que tem sido posta essa reforma da previdência.

Vou trabalhar alguns argumentos aqui, olhando para o cronômetro. Rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fique tranquila.

A SRª RIVÂNIA MOURA – Primeiro, o argumento de que o Brasil gasta muito com previdência social. Esse argumento não é o que se comprova na própria execução do orçamento público e muito menos no orçamento da seguridade social. Entre 20% e 22% têm sido o que é utilizado de todo o orçamento público para a previdência social, enquanto que para a dívida pública é o dobro disso. Então, o maior gasto do Estado não é com a previdência social; é com a dívida pública, que tem sido preservada com todas essas reformas – aliás, que tem sido ampliada.

No orçamento da seguridade social, o que é de receita própria da previdência significa 49% do orçamento – o que é arrecadado com receitas próprias, que são as arrecadações diretas dos trabalhadores e dos empregadores. O restante das receitas da seguridade social, como já foi aqui diversas vezes apresentado – a Cofins, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, os concursos de prognósticos, PIS –, compõe os outros 51% do orçamento da seguridade social. Portanto, a receita é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dividida entre saúde, assistência e previdência social. Dessa receita dividida, a previdência social utiliza 13,9%.

Ou seja, mesmo com a falácia do déficit, ao apresentar uma metodologia que não engloba todas as receitas, ainda esconde que a previdência social não retira dessas outras receitas uma quantia capaz de gerar um déficit na seguridade social, porque o que cobre o restante das despesas da previdência social significa 14% de todo o orçamento das receitas repartidas na seguridade social.

Ao contrário disso, o mecanismo utilizado da Desvinculação de Receitas da União (DRU), ampliada ano passado para 30% até 2023, retira 30% desse orçamento da seguridade social. Sabe o que isso significa? Significa que a Desvinculação de Receitas da União leva do orçamento da seguridade social mais do que é gasto com saúde e assistência social juntas – 30% do que é desvinculado para o orçamento fiscal, do que é desvinculado do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal, significam mais do que toda a despesa de saúde e assistência social. Isso, sim, poderia mudar. Isso, sim, poderia fazer diferença nas contas e na execução orçamentária da seguridade social. Não é a previdência que causa, é a lógica, como eu falei no início, de aumentar o superávit primário – e esse tem sido um mecanismo fundamental para essa manutenção e ampliação. A ampliação da DRU para 30% nos leva a duas constatações óbvias: a primeira é a de que não existe déficit, como tem sido já divulgado que agora, ou seja, que o déficit não é mais só da previdência, mas é um déficit da própria seguridade social.

(*Soa a campainha.*)

A SRª RIVÂNIA MOURA – Aprovar uma lei que me permite tirar 30% do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal me diz que não há déficit, porque eu não posso tirar dinheiro de onde não existe. Então, se eu aprovo a retirada de 30% desse orçamento, estou dizendo que esse orçamento está superavitário, e vou forçar a relação receita/despesa para que ele seja mais superavitário, para aumentar essa desvinculação, para aumentar esses 30%.

A segunda constatação óbvia é de que a previdência não é a responsável por um suposto desequilíbrio na seguridade social. Além de ele não existir, não é a previdência que provoca esse desequilíbrio, já que o que a previdência retira das receitas repartidas significa 14% do orçamento da seguridade social, o que move realmente a necessidade de formação do superávit cada vez mais crescente.

Ainda com relação a esse argumento dos gastos para comprovar que realmente a previdência não é... (*Falha na gravação.*)

A SRª RIVÂNIA MOURA – ... o que causa uma crise nos cofres públicos ou no próprio Estado, esse argumento ainda com relação ao gasto público, encontramos pesquisa que demonstra que o Brasil tem um dos menores gastos com previdência do mundo. O Brasil é o terceiro país; só ficam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abaixo do Brasil o México e o Chile, que já tiveram as previdências praticamente privatizadas na sua totalidade. O Brasil só perde para esses dois países. Então, é o País que tem um dos menores gastos com previdência social no mundo: 7,5% do PIB.

Agora, nessa discussão de mudança e de necessidade de mudar a previdência social, têm sido sempre usados outros países como referência, diversos países da Europa, que a gente sabe que têm uma condição de qualidade de vida e de trabalho completamente diferente da nossa. Seria muito desigual equiparar essas duas realidades, mas esses países têm sido usados como referência. Na verdade, diversos países fizeram e ainda fazem reformas, mudanças na previdência social, mas podemos afirmar que nenhuma é tão devastadora quanto a que tem sido proposta aqui, com a PEC nº 287. Esses mesmos países que têm sido usados como referência – vou citar apenas três, para nivelar mais próximo à nossa realidade, Portugal, Espanha e Itália – gastam o dobro do que a gente gasta com previdência social. Então, não justifica também essa relação de dizer que a gente precisa diminuir o gasto com previdência social. A gente precisa mudar a lógica macroeconômica, a gente precisa mudar a lógica do sentido de desenvolvimento econômico do País, que garanta essa sustentabilidade.

Outro argumento que não se comprova com os dados diz respeito a um discurso que a gente escuta bastante, que é de que os trabalhadores brasileiros e as trabalhadoras brasileiras se aposentam muito jovens. Por isso, a previdência social seria muito generosa, porque os trabalhadores e as trabalhadoras se aposentam muito jovens. A própria Organização Internacional do Trabalho, que pesquisa com diversos países, comprova que no Brasil, 80% das pessoas que se aposentam o fazem muito depois de terem cumprido as condicionalidades – o tempo de contribuição e a idade. Isso depois de 1998, com o estabelecimento do teto, com a questão do fator previdenciário, da mudança das regras, do tempo de contribuição, o que fez com que as pessoas, mesmo tempo direito de se aposentar, ficassem mais tempo trabalhando. Então, isso me diz que esse argumento de que se aposenta muito jovem não tem validade concreta, real.

Conectamos esse argumento para voltar a outra questão que diz respeito também a essa condição da previdência social, que é um argumento que tem sido bastante divulgado, que está no centro da reforma, a questão da idade mínima. E aí a referência também é relativa a outros países, porque outros países estabeleceram uma idade mínima, porque outros países têm esse mesmo padrão. E a gente observa que diversos países têm estabelecido idade mínima, mas com uma diferença muito ampla, entre quinze e vinte anos no mínimo, entre a idade mínima e a expectativa de vida, se pensarmos em expectativa de vida com qualidade. No nosso caso, o estabelecimento é de uma idade mínima muito próxima à expectativa de vida. Se a gente pensar numa expectativa de vida com qualidade, seria quase igual o índice da expectativa de vida com qualidade e a idade mínima para a aposentadoria. Então, isso desconsidera também a nossa especificidade regional, quando a gente sabe que diversos Municípios do Nordeste e do Norte, principalmente, têm uma expectativa de vida menor do que 65 anos. Por isso que se tem divulgado muito o fim da aposentadoria, porque, de fato,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para muita gente é o que significa. Por isso que a gente diz que essa reforma não se justifica com os dados que são apresentados.

Além do mais, além disso, há toda uma consequência na própria estrutura do mercado de trabalho no Brasil e na própria lógica do desenvolvimento econômico que queremos manter no Brasil. A gente tem caminhado para um quadro mais trágico, desenhado hoje na nossa realidade, de que não há outras alternativas, de que o cenário só tende a piorar, de que não temos uma projeção, uma perspectiva melhor de desenvolvimento econômico. Isso está pautado numa lógica associada dessas reformas, na lógica da rentabilidade do capital financeiro em detrimento, muitas vezes, da criação e da ampliação das indústrias, do capital produtivo, da criação de emprego para os jovens. Então, isso tem um impacto imenso para a população jovem, para as crianças, porque, ao passo que as pessoas vão ficar mais tempo no mercado de trabalho e vão envelhecer trabalhando para ter acesso à previdência social, isso tem um impacto no próprio mercado de trabalho dos jovens, que vão ter poucas oportunidades para entrar no mercado de trabalho.

Eu vivi em Portugal um tempo e lembro que os próprios aposentados fizeram uma grande manifestação, solicitando emprego para os seus filhos, porque, pela própria reforma, da ampliação da idade, de todos esses condicionantes, há uma dificuldade de os jovens entrarem no mercado de trabalho, o que traz implicações para o conjunto da sociedade brasileira.

Então, pensar a sustentabilidade da previdência social nesse cenário é pensar principalmente na questão do financiamento da previdência social. Aí há uma ponte importante para pensar na sustentabilidade: é pensar em rever as isenções fiscais, é pensar em rever as renúncias, em cobrar as dívidas, é pensar na desoneração da folha de pagamento, é pensar numa forma de desenvolvimento econômico que possibilite a ampliação de empregos formais ou de empregos com salários que garantam a contribuição da previdência social. Então, pensar como a arrecadação da previdência social pode transformar esse cenário que tem sido posto para a previdência social.

Então, ao se pensar na ampliação da idade, por exemplo, ou no envelhecimento populacional, na questão demográfica, tem-se que pensar também como a Previdência Social vai tornar sustentável essa ampliação do envelhecimento populacional. E aí não há outro que não o modelo de desenvolvimento econômico adotado no País, não há outro que não um modelo de desenvolvimento econômico que permita emprego, que permita aumento de salário, que permita uma maior arrecadação da previdência, que acabe com as desonerações e com as isenções fiscais. Então, tem-se que pensar num modelo de desenvolvimento econômico que está associado à previdência, ao mercado de trabalho e à questão da vida do povo brasileiro.

Dois minutos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dois e trinta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª RIVÂNIA MOURA – Dois e trinta.

Então, eu vou só usar um pouquinho do meu tempo para fugir aqui... Não fugir, mas dar ênfase a uma questão que, para mim, tem sido bastante grave nesse processo de pensar a mudança da previdência social, que é com relação aos trabalhadores rurais, como foi citado aí no relatório da plenária anterior.

Penso que, nesse projeto atual, os trabalhadores rurais têm sido o segmento mais atingido com a proposta da PEC 287, porque cobrar a alíquota individual dos trabalhadores rurais significa exatamente excluir esses trabalhadores da previdência. Dizendo de outra forma, ou você não tem condições de pagar – colocando a responsabilidade sobre esses trabalhadores – ou você não faz parte do sistema de previdência social. E aí se justifica o déficit pelos trabalhadores rurais.

Mas não existe um plano de previdência específico do trabalhador rural. Ele foi inserido no Regime Geral de Previdência Social com essa sustentabilidade da contribuição indireta que esses trabalhadores têm para a economia do País. Então, essa medida certamente trará diversas implicações não só para os trabalhadores rurais, mas para o aumento das cidades...

(*Soa a campainha.*)

A SRª RIVÂNIA MOURA – ... para o aumento dos problemas que passam a haver com a fuga do campo; certamente irá acontecer.

Então, por essas questões, nós temos afirmado que, ao pensar a previdência social, a gente tem que levar em consideração que o projeto que hoje está sendo apresentado para a perspectiva futura da previdência social se torna, de fato, um grande desastre social na sua totalidade, porque ele vai trazer certamente problemas para a saúde, para a assistência social, para a previdência, para o agravamento das expressões da questão social.

E aí é importante a CPI da Previdência, para mostrar que realmente ela sempre foi superavitária, para mostrar que realmente o problema não é da previdência, mas do modelo econômico adotado, que favorece o mercado financeiro, que canaliza os recursos da previdência, tanto na arrecadação como na distribuição, para o mercado financeiro, que privilegia os bancos, fundos de pensão e instituições financeiras. Então, nós não podemos nos convencer dessa falácia, dessa crise imensa, artificial, provocada na previdência social, como tem sido posto. Nós não podemos nos convencer do argumento de que defender o direito à aposentadoria é desculpa de quem não quer trabalhar ou é defender o ócio, a vagabundagem.

Defender o direito à previdência social e a todos os seus benefícios é lutar pelo reconhecimento de um direito contributivo, de solidariedade, de dignidade humana e de condição de sobrevivência. É pensar que a sustentabilidade de diversas famílias hoje depende da previdência, tendo em vista o mercado de trabalho, a forma como ele se estrutura. E agora, ainda mais com a reforma trabalhista e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

terceirização, coloca-se um quadro muito mais devastador para os trabalhadores e para a sua condição de sobrevivência.

Por isso, nós finalizamos, desfazendo esses principais argumentos que são colocados para a população, que apresentam esse quadro nefasto da previdência, que apresentam esse quadro irreversível, como se a reforma fosse a única saída. É como se nós não tivéssemos mais alternativas. E temos alternativas, sim. Temos alternativas de mudar a forma de arrecadação da Previdência Social; nós temos alternativas de mudar o rumo do desenvolvimento econômico; nós temos alternativas de mudar a política econômica. O que nós não podemos fazer é aceitar essa como a única possibilidade por que isso não é alternativa, é consequência; consequência de um modelo econômico desastroso implementado nos últimos anos.

Por isso, nós imploramos aos Parlamentares...

(*Soa a campainha.*)

A SRª RIVÂNIA MOURA – ... Deputados e Senadores, que escutem as vozes das ruas, que levem em consideração as reivindicações dos trabalhadores que clamam por justiça, que clamam por um direito contributivo, pela possibilidade de viver com um mínimo de decência e dignidade.

Então, agradeço mais uma vez a oportunidade de estar aqui, de colocar essas questões, para que a gente possa discutir, de fato, a situação que a previdência social tem hoje e a sustentabilidade que ela tem, não só hoje, mas também no futuro, se a gente mudar o rumo econômico e político do País nessa condição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Srª Rivânia Moura, Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Meus comprimentos pela palestra.

Quero retificar a presença, nesta audiência pública, do Senador Pimentel, do Senador Telmário, do Senador Capiberibe e do nosso Relator, Senador Hélio José.

Queria ainda dizer, Drª Rivânia, que foram marcantes algumas frases que você deixou aqui para gente. Por exemplo, "trabalhadores rurais estão fora para contribuição individual", "vai ser um desastre social essa reforma", "sempre foi superavitária; a questão é de gestão, fiscalização, arrecadação e cobrança. Enfim, falácia", "é artificial o déficit da previdência".

Meus comprimentos a quem recomendou V. Sªs. Com certeza, eu queria avalizar embaixo as indicações das duas que falaram até o momento. Foram brilhantes as falas, como eu tenho certeza de que serão as próximas.

Passamos agora para a Sra. Eli Iola Gurgel de Andrade, Professora da Universidade Federal de Minas Gerais. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – A minha posição não é muito estratégica.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos fazer uma troca momentânea. Depois, ele volta para o lugar. (*Pausa.*)

Só lembro a todos que há o prazo de 20 minutos e que nós estamos ao vivo para todo o Brasil pelo sistema de comunicação do Senado Federal. Quando escapa da TV, entra no sistema de internet pelos canais alternativos. Mas sempre teremos um canal alternativo para todo o Brasil. Fazemos questão de que o Brasil assista a essas audiências da CPI da Previdência. Aqui nós estamos desmontando a farsa do déficit.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Boa tarde a todos.

Eu queria agradecer pelo convite e, ao mesmo tempo, parabenizar o Senador Paim e os demais Senadores e Deputados que, desde o ano passado, dia 31 de maio, quando foi criada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social... E acho que a gente pode computar como uma vitória estarmos aqui participando dessa primeira sessão da CPI para investigar a situação contábil da previdência.

Eu confesso que fiquei um pouco em dúvida sobre se teria uma grande contribuição para trazer aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza, terá.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – E até minhas vacilações foram em interlocução com seus assessores, mas eu sabia que a Profª Denise, a Profª Rivânia, o Clóvis e o Prof. Guilherme Delgado trariam, com certeza, as reflexões mais atuais sobre a problemática.

Venci essa vacilação e agora estou muito feliz, depois da exposição das minhas colegas, porque acho que não vai ser em vão. Eu trago aqui o trabalho de 18 anos atrás, que foi uma tese de doutorado feita exatamente nos momentos seguintes à reforma da previdência de 1998, no governo Fernando Henrique Cardoso. Naquele momento, eu, como professora da área de saúde, tinha uma grande indagação, exatamente preocupada com o financiamento da saúde pelo fato de ele ter um histórico muito ligado à própria previdência.

Naquele momento, o desafio foi de, em um doutorado na demografia, pensar algumas questões em que até aquele momento os defensores da reforma do então governo Fernando Henrique não tinham tocado. Fundamentalmente a questão do bônus demográfico, ou seja, a composição demográfica, que é muito especial e específica no Brasil, que papel ela teria no desenrolar da situação falimentar da previdência? E também o cenário era muito parecido. A situação que era apresentada para a previdência naquele momento era de falência porque havia...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar, por favor.

Havia uma situação de perda da relação de dependência entre contribuintes e...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quer dizer que naquela época já diziam que estava falida...

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Exatamente. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e iria falir no ano subsequente?

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – O argumento era esse.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passaram-se quantos anos?

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Dezoito anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dezoito anos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paulo Paim, se nós pegarmos os discursos daquela época e os de hoje, se você não disser a data, veremos que são os mesmos, que eram uma projeção feita em cima de dados falsos que logo resultaram no que muito bem a professora aqui faz referência.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Perfeitamente, perfeitamente. Isso que me deu a maior alegria: ouvir o competente discurso e a competente análise da Profª Denise Gentil. E acho que agora posso dar uma contribuição no sentido de ilustrar isso que ela nos trouxe aqui com um passado de dezoito anos atrás, quando a idade mínima também era a questão, já naquele momento. Eu terminei a tese em 1999, já uma causa perdida para o Governo com o famoso voto do Deputado Antonio Kandir que votou,...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Kandir, se enganou.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – ... segundo ele, equivocadamente, mas também não fez a revisão do voto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mas se enganou para o bem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Portanto, 307 votos tiraram a possibilidade de estabelecer a idade mínima que já não existia desde 1962, idade mínima na previdência brasileira.

Então, eu fui trabalhar um pouco dessa ideia, do que que seria o componente demográfico no equilíbrio da previdência, e o desafio foi esse de pensar, na linha do que a Profª Denise colocou, um modelo de avaliação da sustentabilidade – que foi a palavra naquele momento e tornou-se a palavra da moda –, tinha que ter sustentabilidade a política social. Como que você pensa isso? Como é que uma política social como a previdência vai ser pensada em termos dos seus resultados? O que é que ela tem que gerar? Como é que ela se sustenta ao longo da história?

E aí nós fomos pensar – pode passar – num modelo que passaria por examinar a evolução histórica dos componentes estruturais dessa previdência e inclusive distingui-los, dimensionar essas variáveis – pode passar – e reconstituir. Aí nós estamos falando da história mesmo da previdência, que é uma história documentada a partir de 1923, com problemas nessa documentação da época dos institutos. Depois, quando a previdência foi centralizada, em 1948 se começam séries históricas mais fundamentadas tanto do desempenho previdenciário quanto das próprias variáveis demográficas no País com o estabelecimento das séries do IBGE. Então, o trabalho passou por aí, pela correção e atualização de valores monetários desde 1923, que a gente pôde recuperar. Essa atualização foi um trabalho do cão – desculpem-me a expressão – por causa da quantidade de moedas que a gente teve durante esse período desde 1920. Seguramente de 1940 para frente até os anos 90, foram quase dez alterações monetárias. E a gente encontrou esse modelo de equilíbrio, Profª Denise, de um autor francês que a gente pensou em adaptar para o caso brasileiro.

Pode passar.

Há um pouco das fontes de dados. Depois vocês podem ver o trabalho.

Pode passar.

Eu vou falar da equação depois, mas só dando aqui o cenário que sustentou a formulação das nossas hipóteses: a previdência brasileira hoje é chamada de um sistema de repartição simples, mas ela nasceu com uma outra natureza, que era de um sistema de capitalização. À época das caixas e institutos ela foi um sistema de capitalização e, a partir de 1960, quando são unificados os institutos de criado o INPS, ela passa por um regime, conceitual, vamos dizer, de repartição.

Então, a gente teria que ver essa história do seguinte modo: ela tem uma natureza constitutiva, que é muito específica, de ter sido capitalização individual, em um sistema fechado de capitalização dos institutos, e ter passado depois a ser uma instituição social de previdência social, com uma magnitude muito maior. Na verdade, os fluxos de financiamento anteriores é que foram para dentro desse novo conceito de previdência social que, vamos dizer, se coloca a partir da unificação em 1960,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e da primeira lei orgânica, em 1966. E aí a questão de ver como a dinâmica demográfica seria incorporada nessa visão da construção, da transição que esse sistema sofreu.

Pode passar, por favor.

Aqui são os períodos. É muito importante notar – e eu gosto sempre de lembrar – que, em 1960, foi votada a lei orgânica, mas, na verdade, a unificação ocorreu em 1966, sob forte intervenção do governo militar nos institutos que resistiam à unificação. Foram nomeados interventores naquela época para fazer, de fato, a unificação física. E eu chamo esse momento de uma estatização do complexo previdenciário naquele momento. O Estado, pela força policial, pela força militar, estatiza o sistema de previdência no País com a força que já tinha naquele momento o INPS. Nós vamos viver a partir daí uma série de pressões sociais sob o governo militar, no sentido de fazer do mecanismo previdenciário, do recurso previdenciário a grande face de expansão de direitos sociais no País. Se no período anterior ela teve um papel importantíssimo no cofinanciamento do Estado exatamente na implementação de uma economia urbana e industrial desde os anos 30, a partir do governo militar a previdência vai ser um forte suporte no sentido de não legitimar, mas de diminuir a base de conflito social para o governo militar, viabilizando expansão de serviços, como aconteceu, por exemplo, na saúde.

A assistência médica individual vai ser um item de grande expansão a partir dos anos 60, configurando inclusive um sistema de saúde e de atenção médica no País completamente distinto de todos os nossos vizinhos sul-americanos, um sistema muito modernizado, muito complexo, tecnificado, altamente especializado, porque a previdência jogou muito recurso no financiamento, reforma e compra de serviços médicos previdenciários, o que resultou nesse padrão e nessa feição da assistência médica no Brasil.

Mas também ela vai expandir direitos previdenciários de forma muito significativa, com a entrada dos rurais, com a expansão da possibilidade de adesão de autônomos.

Pode passar, por favor.

E nós vamos chegar aos anos 80 com a sociedade, inclusive, se apropriando dessa expansão de política social que a previdência fundou. E passamos, então, a formular na Constituinte o nosso Estado de bem-estar com a formulação dos arts. 194 a 200 da nossa seguridade social.

Voltando, então, ao exercício que foi desenvolvido, nós fizemos uma projeção usando todos os recursos de fontes possíveis e montamos duas séries: uma que nós chamamos de "referência urbana", que tratou de recuperar a despesa e receita da previdência, limpando, vamos dizer assim, esses recursos, esse desempenho, de tudo que não fosse o sentido clássico de previdência, de benefícios, de aposentadorias, pensões por morte ou invalidez e receitas por contribuição. Na medida em que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui estamos tratando de um sistema de repartição, é um sistema de contribuição compulsória para quem entrou no mercado de trabalho.

Então, essa série nos daria, vamos dizer assim, uma amostra do que seria o desempenho de fato dessa previdência se ela não tivesse sido chamada a financiar a expansão de benefícios sociais, muitos deles sem contrapartida de contribuição, para ficar no conceito de financiamento contributivo, não para dizer, para julgar se deveria ou não financiar num certo momento a entrada dos rurais nos direitos previdenciários. Não se trata disso aqui. O exercício é de exatamente ver qual fci a história de dinamismo desse sistema previdenciário.

Pode passar, por favor.

E o modelo que nós... Depois eu falo disso. O modelo por que nós optamos, essa chamada "equação de equilíbrio"...

Pode passar, por favor.

A gente sempre começa de um jeito e resolve fazer de outro.

Depois eu posso falar disso, mas, ilustrando, os resultados dessa estimativa, dessa mensuração nos dão o desempenho de despesa no sentido de quanto da receita foi gasto com despesa em cada ano desde 1923. E é interessante ver que – certamente, em 1923 há muitos problemas nos dados – nós vamos tendo um crescimento da participação do gasto da receita em despesas. Portanto, passando pela história, em 1930 há um comportamento já diferenciado: 64% das receitas são gastas, são despesas previdenciárias, e a gente pode associar com as mudanças daquele período. Mas a gente vai evoluindo de um modo que essas despesas vão ficando aí em torno de 40% do que era arrecadado no sistema previdenciário. Vamos até 1945, com 42% – pode passar, por favor –, e vamos começar o outro ciclo. A partir de 1966, precisamente, a gente já vê que a despesa representa 83% do que era arrecadado, e explode. A partir de 1967, as despesas são maiores que as receitas, ilustrando, vamos dizer assim, nossos primeiros grandes déficits previdenciários, contando aqui estritamente a base contributiva.

Essa explosão não era de somenos. Quando os militares colocarem a mão, vamos dizer assim, nesse cofre de entrada mensal de contribuições, houve de fato um supercomprometimento dessas receitas. Isso vai ficar pronunciado, e vamos ver, ao longo dos anos 70, esse crescimento, indicando que, de fato, a previdência foi um recurso fortíssimo de financiamento do Estado, na expansão e sustentação das políticas sociais, ampliadas nesse período. E ela vai bater até os anos 90, quando volta a explodir de novo, a partir, sobretudo, da nova Constituição e também dos elementos de crise que aparecem nos anos 90.

Passando adiante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui, uma nota sobre um dos componentes que eu estou trabalhando, além do desempenho econômico e financeiro da previdência – a dinâmica demográfica. A dinâmica demográfica, como a Profª Denise falou – eu fico muito feliz de ter ouvido isso –, está sendo usada realmente de forma feroz contra a previdência e, na verdade, ela é o componente mais virtuoso da nossa possibilidade de sustentação dessa importante política social que é a previdência no quadro mais amplo da seguridade social.

O fato é que nós temos uma dinâmica demográfica distinta de todos os países estudados até hoje. Nós tivemos uma trajetória de evolução das variáveis demográficas que é contundente. Nós passamos de 6,2 filhos nascidos vivos por mulher, na década de 60, para, hoje, 1,7 filhos nascidos vivos por mulher. É uma transição absolutamente rápida e original. Nem a Espanha, que tem também uma história de grande rapidez na transição de um país jovem para um país envelhecido, teve tal velocidade.

O que isso faz? Isso – por isso mesmo é chamado dinâmica demográfica – cria movimentos de desestabilização e de estabilização, de novo, da estrutura populacional, de modo que nós tínhamos até a década de 60 uma população praticamente estável, sendo reproduzida a altas taxas de fecundidade; entramos num período de desestabilização, a partir dos anos 60, com a queda da fecundidade e a queda da mortalidade, mas sobretudo pela queda da fecundidade, e, pelas projeções demográficas, que hoje são tão pouco trabalhadas, Profª Denise.

Isso porque até o núcleo que trabalhava as projeções demográficas no Ipea e que sustentava aquelas previsões anteriores também de falência da previdência pelo componente demográfico, por várias razões, foi desmontado, se diluiu. E o governo ficou sem um *bunker*, vamos dizer, de projeções demográficas correntes, de modo que nós não temos hoje uma avaliação do que é a entrada em novo período de estabilização dessa população e que, provavelmente, pelas projeções do IBGE, dar-se-á a partir de 2050. Por quê? Porque, a partir de 2050, quem nasceu nesse período de queda de fecundidade já terá tido filhos, numa taxa de fecundidade muito abaixo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Portanto, essa população que vai envelhecer é de outro tamanho, ela tem outro tamanho. Ela tem mais velhos, mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela nasce menos.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Ela nasce menos. Então, há os contrapesos na própria estrutura demográfica. Já deu o sinal?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Sª tem dez minutos ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Vamos à frente.

Aqui é um quadro que eu usei na tese em 1999, que falava disso. De zero a 14 anos, em 1990, eram 50 milhões de pessoas. Esperava-se que, em 2020, chegaríamos a 48 milhões de zero a 14 anos. Entre 15 e 64, 84 milhões, evoluiriam para 130 milhões, e os idosos, de 7 milhões, passariam para 17 milhões em 2020.

Pode passar.

O modelo com que nós modestamente trabalhamos, ou tentamos trabalhar na época, foi este, de uma equação de equilíbrio, que compõe variáveis populacionais, conjugadas, correlacionadas com variáveis de atividade econômica e variáveis que dizem respeito a valores do benefício no momento de entrada em benefício, expectativa de volume de população que pode entrar em benefício e que efetivamente entrou, de um lado considerando salário médio, de outro, benefício médio. Não vou entrar em detalhes, a tese está à disposição – não tão à disposição porque também sumiu da biblioteca do Cedeplar, mas já mandei um PDF, se vocês quiserem, está à disposição. Mas nós modificamos essa equação, de modo a ficar mais aplicável às fontes e aos dados que tínhamos disponíveis à época. Então, formou-se aqui um conjunto de variáveis. Depois, por uma avaliação logarítmica e fatorial, foi avaliado o peso de cada variável.

O que eu quero contar aqui... Eu não trouxe as taxas de crescimento desse conjunto de variáveis, mas o resultado apontou que as variáveis demográficas, na verdade, foram as variáveis de sustentação do equilíbrio da previdência nesse período até 1980. Correlacionando estatisticamente, essas foram as variáveis de sustentação.

Passamos adiante. Pode ir para a frente.

A nossa evolução é muito interessante: a população total está lá em roxo, a população em idade ativa, em vinho. Ali a população em idade ativa urbana e a população economicamente ativa geral urbana. Ao trabalhar essa relação, o que ocorreu? A variável população influenciou absolutamente na capacidade de arrecadação do sistema previdenciário, pela força de crescimento populacional que nós tivemos nesse tempo e da entrada em idade ativa dessa população, que cresceu a taxas de mais de 3% ao ano.

Passemos adiante.

Nós fizemos, então, um exercício que, na época, tinha uma provocação muito forte, de ver o que foram então as sobras daquela série que eu havia mostrado anteriormente, o que teria acontecido com aquelas sobras se o sistema tivesse ficado no conceito de capitalização, como previdência social. Não sei por que se estabeleceu que previdência social não pode capitalizar, que um regime de repartição simples é incompatível com capitalização. Não é verdade! Há sobras nos sistemas de repartição simples, e essas sobras podem ser capitalizadas, podem ser aplicadas. E elas o são,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

efetivamente, no caso, por exemplo, dos fundos de pensão, o que faz, inclusive, com que haja esse desempenho econômico que há em qualquer sociedade, a brasileira ou a americana. Os fundos de pensão capitalizam as sobras de um regime que é também bem aparentado ao regime de repartição.

E, aí, nós encontramos que, para todos os restos, todos os excedentes de cada ano, se fossem aplicados a uma taxa de 6% ao ano, a modesta taxa da poupança, nós teríamos, na série exclusivamente urbana, ou seja, no núcleo duro da previdência em termos de receita e despesa, em 1999, uma capitalização da ordem de R$238 bilhões.

Eu até fiz uma atualização desse valor de capitalização para hoje e verifiquei que já explodiria para algo em torno de R$1,6 trilhão.

Isso foi muito interessante, porque, na verdade, o valor...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para que eles vão arrecadar, capitalizar e aplicar se eles podem deixar nas mãos dos bancos e dos grandes empresários que não pagam?

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Ou sonegar, passar a sonegar abertamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou passar a sonegar.

Em vez de fazerem aquilo que teriam que fazer... E, depois, querem que o trabalhador pague tudo de novo!

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Exatamente!

Então, vejam bem: ali, o valor, em 1998, quando eu estava terminando essa tese, já significaria R$598 bilhões, que, interessantemente, equivalia ao valor pelo qual se vendeu o parque produtivo estatal no processo de privatização daquela época.

A ironia é que, na verdade, tudo que foi vendido teve significativa participação do fundo previdenciário no financiamento do Estado naqueles investimentos. Então, na verdade, ali, na privatização, teriam de ter voltado para a previdência, porque ela havia aplicado fortemente desde os anos 30, sob a batuta de Getúlio, e por aí foi, os grandes investimentos estatais do País.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Este prédio aqui foi feito com dinheiro da previdência.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Esta cidade foi feita com participação relevante do fundo de previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E já naquela época diziam que ela estava falida.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Exatamente!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Existe um estudo do Ipea, juntamente com o BNDES, de 1999, que é um desdobramento da Emenda nº 20, um estudo da senhora, que traz todo esse retrato de 1923 a 1999.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Então, só para concluir, eu queria...

Pode passar, por favor.

Acho que ninguém está ouvindo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – É porque se falou do prédio. Aí... (*Risos.*)

Vou voltar, aqui, Profª Denise, à questão dos indicadores populacionais de hoje, pedindo desculpas pela modesta apresentação, porque, no dia a dia, faço outras coisas, não tenho conseguido continuar estudando esse tema como deveria.

A população projetada pelo IBGE, que é a grande projeção de 2013, com a qual todo mundo trabalha, nos mostra a evolução desses grupos populacionais, até confirmando aquela projeção que foi feita lá nos anos 90. Então, a população entre zero e 14 anos está caindo: de 20% da população total, ela cai para 14% em 2050; a população de 65 anos ou mais cresce de 9% em 2020 para 22% em 2050. Isso é projeção. Conforme a taxa de fecundidade e de mortalidade variem, essas projeções têm que ser ajustadas. Se houver, por exemplo, um fluxo de imigração para o País, isso modifica essa estrutura populacional. Se for uma migração jovem entrando, isso modifica a estrutura, está certo?

Qual que é a grande virtuose da dinâmica e da estrutura populacional brasileira? A população em idade ativa. Olhem só, meus senhores: a população entre 15 e 64 anos vai ao seu ápice em 2020 – ainda estamos por viver isso –, representando 69,68%, praticamente 70%; na projeção de 90 achávamos 70%. Ou seja, 69,68% da população brasileira está em idade ativa. Isso significa que, se essa população tiver ocupação econômica, ela é um manancial de financiamento no sistema contributivo. Agora, é preciso ter gente pensando em estruturar uma previdência e não acabar com ela.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL (*Fora do microfone.*) – Não terceirizar.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Não se tem inventividade nenhuma.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Para pegar o hiato entre quem é hoje já contribuinte compulsório, seja do sistema privado, seja do público, por exemplo, há um número ali à frente, mais adiante: nós, em 2013, tínhamos 96 milhões de pessoas com qualquer atividade econômica formal ou informal. Tínhamos, nesse mesmo ano, 52%, se não me falha a memória, contribuintes medidos pela PNAD, porque, volto a dizer, não temos registro – é um seguro social que não tem registro – de quem contribui.

Vocês pensem bem: quando estamos falando de uma dívida de empresa com a previdência, é porque ela não repassou a contribuição social, por exemplo, dos seus empregados e do empregador para a previdência. Então, só temos controle do que é o número de contribuintes, de fato, após o ato da empresa de cumprir ou não a sua obrigação social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sé depois que entrou. Se não entrou, não tem.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Esse campo dos dados, Denise, é ainda um vasto mundo em cuja contabilidade indireta precisamos entrar, que diz respeito à previdência também. Quem fala de contribuinte? Tanto que hoje trabalhamos com projeções e não com número de registros seguro. A Dataprev não tem isso. A Dataprev não tem isso.

Então, gente, eu queria chamar atenção para isto: essa população entre 15 e 64 precisa estar presente, ela precisa ser o grande ator de sustentação da nossa política pública. E eu tenho certeza de que essa população, se motivada, tem interesse, porque mesmo com todo esse bombardeio para o crescimento da previdência privada no Brasil, essa política não foi adiante. Uma pesquisa recente do Banco Mundial entre jovens de 15 a 29 anos pôs o Brasil na rabeira, os jovens não estão pensando em fazer poupança privada. Será por quê? Porque há o histórico de uma previdência social aqui. Esse mesmo jovem podia ser convocado para fazer parte da sustentação dessa importantíssima e fundamental política pública brasileira.

Acho que eu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Disse bem, foi bem...

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Só uma sugestão na linha da Profª Denise, só para contribuir aqui com alguma coisa a mais na questão demográfica.

Passe adiante por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora tem mais dois minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Segundo alguns exercícios demográficos que foram feitos na década de 90, nós precisaríamos recuperar para montar, Profª Denise, esse modelo do qual você falava, um modelo de sustentação e estruturação da receita previdenciária.

Por exemplo, a tábua de vida ativa: é um recurso demográfico onde você estuda as transições de atividade entre ativo, inativo e morte. Por exemplo, Simone Vaz, que é uma demógrafa lá do Cedeplar, estudando isso na década de 90, chega à seguinte conclusão: as pessoas morriam antes de se aposentarem. Nós temos uma sobremortalidade masculina no Brasil feroz. Então, nós não temos essa conta. Só se joga a explosão de idosos na conta previdenciária, mas não se filtra pela realidade demográfica de fato que a população está vivendo, inclusive como resultado de forte desigualdade social.

A esperança de vida por Estados, o número médio de anos futuros a serem vividos em Estado ocupado e desocupado. Nós não temos essa variação. É brutal, é grotesca a utilização das variáveis demográficas.

Pode passar.

Acho que há mais uma ou duas sugestões.

Indicadores de entradas e saídas do sistema previdenciário.

Outro dia até o Samuel Pessoa, que é aquela coisa, utilizou o trabalho da Márcia Castro, de 1997 – para outros motivos, evidentemente. Ela, nesse trabalho, montou indicadores de entradas e saídas do sistema previdenciário, um trabalho fenomenal, porque os registros são muito ruins. Os registros de pensões, por exemplo: até 92 não havia registro do beneficiário de pensão, só havia registro do morto que gerou a pensão – e não dos dependentes, por exemplo.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL (*Fora do microfone.*) – Pensão rural então...

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Exato! Rural? Impossível!

Então, nós temos que fazer uma devassa, aí sim, nessa contabilidade que está sendo usada para fazer as estimativas de falência da previdência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Muito bem, Srª Eli Iola Gurgel de Andrade, Professora da Universidade de Minas Gerais, que, a exemplo das outras duas painelistas, desmonta e mostra que não há números, não há dado, não há expectativa, não há projeção, não há cálculo atuarial. Tanto o é que o Supremo pediu e até o momento não encontraram nada que sustentasse esse tipo de reforma.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE (*Fora do microfone.*) – Estão reconhecendo algumas coisas, reconheceram a dívida, agora...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já começaram a reconhecer.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paim, só para confessar. Quando eu estive no Ministério da Previdência me apropriei muito dos estudos da professora e não paguei um centavo de *royalty*. (*Risos.*)

Estou aqui confessando que sou devedor, professora.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Pode ficar à vontade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mas nesse período a previdência contributiva urbana passou a ser financeiramente equilibrada. Ou seja, de 2009 a 2015, o que a gente arrecadava pagava todos os benefícios urbanos e sobrava dinheiro.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL (*Fora do microfone.*) – Sobrava para caramba.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Em torno de R$30 bilhões por ano.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que sumiram depois.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E aí...

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Se o conceito de seguridade tivesse entrado ativamente na formulação da política, de fato, nós não teríamos esse quadro que estamos vivendo neste momento, porque a Previdência urbana, em termos de sustentação dos benefícios urbanos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E todas fontes arrecadadoras...

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – ... sempre foi autóctone e os demais benefícios seriam sustentados por outras fontes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE – Hoje, eu acho que a gente tem que considerar um certo colapso porque a Cofins, que é a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, sobre o faturamento, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, todas são consideradas contribuições sociais e estão todas sob um tiroteio., Esse queijo suíço em que se tornaram as finanças, a obrigatoriedade ou não de pagamento da previdência, acho que está implodindo com essas fontes que foram importantíssimas até aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estão abrindo mão da cobrança.

Senador Pimentel, só para completar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nesse período, só o que nós arrecadávamos na parte urbana pagava todos os benefícios urbanos e sobravam em torno de R$30 bilhões. Não estou falando aqui da seguridade como um todo. E, exatamente por isso, o Ministério foi extinto no dia 13 de maio de 2016, o cofre foi para o Ministério da Fazenda, cujo Ministro era Presidente do conglomerado JBS, que é o segundo maior devedor da Previdência Social e, em 2016, deram um rombo de R$46 bilhões nessa conta que era positiva para justificar tudo isso que vocês que estão aqui nos ajudando a mostrar, que a base de dados é totalmente fraudada para justificar esse resultado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

De imediato, então, o Sr. Guilherme Delgado, pesquisador do Ipea aposentado e consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, está com a palavra.

O SR. GUILHERME DELGADO – Em primeiro lugar, quero agradecer o convite do Senador Paim e do Relator, Senador Hélio José.

Serei mais econômico nas apresentações, porque minha colega citou todos os presentes, no que foi gastando o tempo. Então, em nome do Senador Paim, saúdo todos os membros da Mesa e economizo um pouco do tempo, dado que esse tema, na forma como foi proposto, é investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos. Então, como tenho os hábitos da burocracia, a gente se atém ao pedido. Mas, evidentemente, tudo isso só está acontecendo por conta da PEC da reforma da previdência. Então, eu vou me ater aqui eu pedido, até porque não há tempo de tratarmos de forma mais ampla, e os demais colegas já trataram com muita competência os temas conexos, correlatos da reforma da previdência.

Eu deixei esse texto para a Comissão, entreguei-o ao Relator. É um texto em que eu vou discutir a questão do – vou usar uma expressão inglesa – *accountability*, que é, na realidade, a transparência da informação previdenciária, porque a falta da informação ou a deformação da informação em um sistema de política pública é fatal. Aliás, a falta de informação ou a deficiência de informação em um sistema biológico, para usarmos um símile, é motivo de epidemias. Ou seja, bactérias que atacam o sistema de informação bioquímico e cegam o sistema tornam o sistema indefensável.

De certa forma, estamos tendo um pouco esse tipo de ataque bacteriológico público, ou seja, o sistema de informação previdenciário e da seguridade social está carcomido por uma guerra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ideológica cuja principal consequência – aliás, em toda guerra ideológica – é tornar a verdade como primeira vítima.

Qual é o problema principal para nos situarmos aqui no campo, digamos assim, do *accountability*, que é o proposto pela Comissão? A moldura do orçamento da previdência social, dentro do orçamento da seguridade social, está comprometida. E esse comprometimento pode ser resolvido, sim, no campo desta CPI, porque o Senado e o Congresso têm completa autonomia para determinar a transparência da peça orçamentária.

Qual é a falta de transparência que compromete o discernimento público sobre a questão? É que você tem uma peça orçamentária em que se detalha de um lado a fonte exclusiva, prevista no art. 195 e definida como fonte exclusiva no art. 167, que é a receita com contribuição de empregados e empregadores. Porém, como o sistema de previdência social é tripartite, há uma terceira fonte contributiva, de natureza tributária, que comparece no orçamento da seguridade social, mas não entra no orçamento da previdência com essa previsão. Ou seja, você prevê a fonte exclusiva, mas você não prevê a fonte não exclusiva, que tem uma finalidade implícita no orçamento da previdência. Essa fonte não exclusiva tem uma finalidade implícita de dar sustentabilidade aos setores da população beneficiados legitimamente por alíquotas contributivas reduzidas – não são zeradas, porque não há alíquota zerada. Então, basicamente, a previdência rural, desde o princípio, e nos anos 2000, depois da Emenda 47, os setores urbanos, de microempreendimentos, de microempreendedores individuais, de donas de casa, que, por não terem suficiente capacidade contributiva, são credores, no orçamento da previdência, dessa provisão de fundos.

Muito bem. Como essa estruturação do orçamento não é feita dessa forma, nós entramos em um problema: aquele recurso que é usado do orçamento da seguridade social – fontes: Cofins, Contribuição sobre o Lucro Líquido, etc. – não definido *ex ante*, somente *ex post*, somente quando o orçamento é executado, torna-se bola da vez para captura não apenas desses benefícios legítimos, mas de outras formas ilegítimas, embora legais, de captura de fundo da previdência social. Acho que esta CPI tem que colocar essa questão, porque ela se origina da obscuridade de como é montada a peça orçamentária da previdência social, RGPS, na peça orçamentária anual, e que, portanto, permite esse tipo de distorção.

Veja bem, eu estou tratando da previdência social. Aliás, a CPI é sobre previdência social. Não vou tratar de previdência dos regimes próprios, que tem uma outra configuração, tem uma outra forma de financiamento e não se confunde com seguridade social. Acho que isso aqui está muito claro.

Aliás, eu até aproveito a pergunta que o Relator me passou. Previdência social, em termos internacionais, tem comparabilidade a partir dos critérios da OIT. A OIT define o que é previdência social. Quando esses trabalhos empíricos falam em gasto previdenciário internacional, mas não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estabelecem se é de previdência social ou de outras formas, estão misturando alhos com bugalhos. O gasto previdenciário internacional é regulado pela Convenção 152 da OIT, que estabelece o conceito de previdência social. Então, só se pode comparar previdência social no Brasil, na Alemanha, no Japão, etc., se ele está enquadrado no conceito da OIT. Não é o caso dessas comparações. Mas depois a gente um pouco trata dessas questões aqui.

Muito bem. Eu vou voltar – estou olhando ali para o tempo – e um pouco tratar das subvenções legítimas e das que não são legítimas do ponto de vista previdenciário. Não quer dizer que elas não sejam legais. Elas são legais, mas, se discriminadas no orçamento da previdência e da seguridade social – que, aliás, não é elaborado *ex ante* com esse nome, também descumprindo o Texto Constitucional –, para esta Casa deveria vir o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social como peças autônomas; dentro do orçamento da seguridade social, um suborçamento do Regime Geral de Previdência Social, que é de praticamente oito pontos, na última estatística, 8,5% do PIB. Portanto, essa peça orçamentária precisa ser aberta; não pode ficar de forma enclausurada.

Muito bem. Eu vou citar duas subvenções legítimas do orçamento da Previdência Social que, contudo, não são transparentes. Primeiro, é a subvenção concedida ao segurado especial rural do regime de economia familiar. Essa subvenção está prevista no art. 195, §8º, da Constituição, que permite uma forma de contribuição sobre a comercialização para aqueles agricultores que têm comercialização e têm capacidade contributiva. Portanto, ela é muito equânime, do ponto de vista da sua finalidade.

Todas as subvenções mensuráveis e previsíveis para a previdência rural no ano fiscal sob consideração teriam que estar discriminadas e deveria estar definido por que essa subvenção é legítima. A mesma coisa valeria para as subvenções de alíquota contributiva baseadas no artigo constitucional de inclusão previdenciária, art. 201, §§12 e 13, direcionado à microempresa, microempreendedores individuais e donas de casa de baixa renda. Portanto, se nós tivéssemos a informação, nós saberíamos alhos e bugalhos.

Muito bem, eu tenho estimativas que acompanho de longa data de que a previdência rural, do ponto de vista de subvenção de alíquota contributiva, atingiu o pico de um ponto percentual do PIB e tende a decrescer. Aliás, as próprias estatísticas de população economicamente ativa rural tendem a decrescer. Elas ainda são altas na conjuntura. Vamos entrar um pouco no debate da conjuntura, mas por outras razões.

Agora, há subvenções legais, mas ilegítimas, e que também não são transparentemente lançadas no orçamento, e têm um peso enorme. Eu vou citar só dois exemplos, porque são de gênero, para os quais cabem espécies as mais variadas, e eu gastaria aqui um tempo enorme se fosse entrar no casuísmo. Primeiro, é a formação expressiva de dívida ativa para com a previdência. E é bom dizer, na dívida ativa para com a previdência, a previdência é credora, de forma que, com a formação expressiva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de dívida ativa que cresce em termos reais, todos os anos, acima do crescimento do Produto Interno Bruto, e é circunstancialmente, mas previsivelmente de três em três, de quatro em quatro anos, objeto de um Refis...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Agora é a cada dois anos, terminamos de votar.

O SR. GUILHERME DELGADO – A cada dois anos. Exatamente.

Esse processo de formação de dívida ativa, que é sonegação preliminar, e Refis previsível torna a sonegação da contribuição previdenciária e das outras contribuições sociais algo normal e sancionado, e tem um peso muito significativo do ponto de vista de um orçamento de despesas previsíveis da previdência social que deveria estar constando do orçamento. O que de despesa com renúncia de receita se fez no Refis de 2014, no Refis de 2017, que está em um processo de apreciação na Câmara, e no novo Refis, que está sendo pensando pelos ruralistas, só para o grupo do agronegócio. Já há o Refis do B, além do Refis do A, que está circulando aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse é da maior gravidade, porque eles estão fazendo esse Refis – e eu vou falar aqui porque já me disseram – para comprar voto dos Parlamentares para a reforma. Para comprar voto!

O SR. GUILHERME DELGADO – Isso é reivindicação explícita, dita pelos jornais de valor. É organização do agronegócio para a Bancada Ruralista votar a favor da reforma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – A que ponto chegamos!

O SR. GUILHERME DELGADO – A que ponto chegamos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Essa denúncia, a que a gente deu destaque, que V. Exª faz é da maior gravidade.

O SR. GUILHERME DELGADO – É da maior gravidade.

Em segundo lugar, as renúncias fiscais legais com contribuições sociais. Sobre essas renúncias eu só vou citar um dado, eu não tenho muito tempo para entrar em detalhes, mas um dado da Anfip – eu tinha esse livro aqui, mas não sei onde está, chama-se Seguridade Social 2015 –, em que a Anfip estima que as renúncias de receita da seguridade social, exceto Previdência, de 2012 a 2015, foram respectivamente: 1,2%; 1,4%; 1,4%; e 1,5% do Produto Interno Bruto, sendo que, neste último ano, de 1,5%, isso representou 28% das contribuições sociais, baseado em normas legais que isentam, reduzem, premiam contribuições sociais da seguridade social, exceto Previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Professor, foram: em 2012, R$80 bilhões; em 2013, R$97 bilhões; em 2014, R$136 bilhões; em 2015, R$ 157 bilhões; em 2016, R$142 bilhões. Números redondos só da seguridade social.

O SR. GUILHERME DELGADO – Exatamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E em 2007, que foi o ano-base do estudo, foi de R$18 bilhões. Então, saiu de R$18 bilhões para R$142.

O SR. GUILHERME DELGADO – Então, nós temos, portanto, um orçamento da previdência social, que é um orçamento, digamos assim, completamente obscuro do ponto de vista do seu conteúdo interno.

E aí eu pediria para os companheiros mostrarem a única tabela que eu pedi para colocar, que da previdência social 2017.

Na verdade, se pegarmos a década, não sei se as pessoas vão conseguir ler, mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. Dá bem para ler, sim.

O SR. GUILHERME DELGADO – Dá para ler, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dá para ler.

O SR. GUILHERME DELGADO – Eu que sou um pouco ceguinho, então tenho que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas eu também, por isso que eu disse que dá. Se eu estou conseguindo ler...

O SR. GUILHERME DELGADO – De 2007 para 2015 – o número de 2016 eu não peguei –, a despesa com benefício da Previdência Social, segundo o Boletim Estatístico da Previdência Social, dados de fevereiro de cada ano, ela varia de 7,13% do PIB para 7,42%.

Em 2016 – eu pedi para a Denise –, esse dado vai para 8,5%, fruto desse açodamento e desse programa de terror que foi feito com a reforma da previdência; as pessoas estão antecipando benefícios que normalmente não fariam.

As receitas exclusivas, portanto, as receitas de contribuição de empregados e empregadores variaram de 5,41% em 2007 para 5,93%, sendo que, no mesmo período, elas se situaram em torno de seis, seis e pouco por cento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, a necessidade de financiamento, que é o mote, que é chamado déficit da previdência – e que, no conceito que estamos elaborando aqui, é a terceira componente, é a componente financiada por recurso tributário –, varia, nesse período, de 1,72% a 1,50% do PIB.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE (*Fora do microfone.*) – Cai.

O SR. GUILHERME DELGADO – Cai.

Na realidade, em 2016, isso aumenta por conta da queda de receitas. Nós tivemos uma queda de 4,5% do PIB e um aumento exorbitante das despesas para o padrão da normalidade, dado o clima de terror criado.

Essa estrutura está, digamos, obscura para o Parlamentar votante da peça orçamentária anual, exatamente da necessidade de financiamento. Como o Poder Executivo chamou isso de déficit, e as pessoas de senso comum acreditaram ser um déficit... Então, esse é o déficit. Ora, se o sistema é tripartite, você tem de abrir, naquela necessidade de financiamento, o que é legítimo e o que é desvio. Essas renúncias todas que eu mencionei, que não são quantificadas no Orçamento como despesa explícita ou implícita, entram impactando esse déficit. Só que isso não aparece, e, não aparecendo, o Constituinte, o Legislador, ou o Congresso é transformado, digamos, na Casa de aprovação de sistemáticos déficits anuais da previdência, fruto, aí se diz...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME DELGADO – ... dos pobres, dos rurais, das donas de casa, etc. E não é verdade. Isso é fruto da desinformação.

Eu tenho quanto tempo ainda?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Mais de dez. Dez mais cinco ainda. Todos tiveram dez mais cinco.

O SR. GUILHERME DELGADO – Foi só para me avisar, para eu me aproximar das conclusões.

Do ponto de vista desta CPI, eu acho que esta CPI pode produzir, digamos, algumas recomendações de política orçamentária compulsória para a Administração Pública. Afinal, o papel primordial e histórico do Congresso é ser a Casa do Orçamento. Como não existe um orçamento da previdência social transparente do ponto de vista das destinações, de que sejam as despesas previdenciárias legítimas, das despesas previdenciárias que são legais, mas não são legítimas do ponto de vista do Direito Previdenciário, o orçamento da Previdência teria de separar o joio do trigo. Essas despesas legais podem até existir e compor o orçamento fiscal. Assim, o orçamento da Previdência e o da Seguridade Social só comportam pagamento de benefícios e direitos sociais estruturados do ponto de vista constitucional e legal. Não comportam pagamentos de renúncias de receita que tenham a ver com políticas conjunturais de natureza macroeconômica. Faça sua política, lance no orçamento fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por que lançar na previdência? Afinal, a previdência é um sistema plurianual. Você quer resolver um problema conjuntural colocando a cunha num sistema plurianual? Você, sim, está gerando, com isso, um sistema potencialmente deficitário, não porque o sistema seja deficitário, mas porque a política macroeconômica está produzindo déficit do ponto de vista da sua engenharia interna, e o Congresso, por desinformação, está comendo essa informação como se fosse normal.

Então, as duas recomendações que eu faria aqui são as seguintes. Primeiro, que as peças anuais do orçamento da previdência e orçamento da seguridade, portanto o orçamento da previdência dentro do orçamento da seguridade, fossem exigidas do Poder Executivo, que é quem os elabora, com os detalhamentos e a transparência relativamente às despesas legítimas das despesas legais, para que aqui o Congresso possa fazer a separação do joio do trigo. Isso aqui é legal, mas não tem a ver com previdência? Sai daqui, vai para o orçamento fiscal. Como se diz, quem pariu Mateus que o acalante. Se foi dado todo tipo de renúncias fiscais, todo tipo de Refis, que tem custos, que são despesas fiscais, isso não pode estar entrando dentro do orçamento da previdência e da seguridade.

A segunda sugestão é a seguinte. Ela já existe, mas ela não é muito levada em conta. Existe um orçamento plurianual, quadrienal. Aliás, ninguém dá muita bola para ele, mas ele é um guia de planejamento que, no caso das políticas de caráter plurianual, como é o sistema de previdência e seguridade social, teria a maior relevância do ponto de vista do *accountability* da política que se está tocando na conjuntura. Portanto, é muito mais eficaz, do ponto de vista da política pública, do ponto de vista dos controles constitucionais, legais, etc., ter um orçamento da previdência social transparente quadrienal do que essas peças. A Denise hoje aqui falou. Essas peças de previsões por quarenta ou cinquenta anos, que vêm na LDO, na minha opinião, são pura fantasia econométrica, que se apresenta todo ano com metodologias, quaisquer que sejam elas, frágeis, porque a econometria não tem essa potência de previsão por quarenta ou cinquenta anos, e ao mesmo tempo com uma base de informação distorcida, como a Denise colocou muito bem. Se põe-se uma base de informação distorcida em uma economia frágil e projeta até por três ou quatro anos, sai tudo errado; imagine por quarenta ou cinquenta anos.

Portanto, ao invés de fingir que se está fazendo previsões de longo prazo, fazer previsões de mais médio prazo, com toda a transparência, com toda a *accountability* sobre o que é gasto previdenciário, o que não é gasto previdenciário; o que é receita previdenciária, o que não é receita previdenciária, do ponto de vista tanto das contribuições exclusivas, quanto das contribuições da terceira parte, porque a terceira parte é prevista constitucionalmente. Se a terceira parte é prevista constitucionalmente, eu não posso chamar isso de déficit, ou seja, déficit público, numa conceituação econômica ou macroeconômica, é a criação de uma despesa financiada por dívida pública ou por emissão monetária. Não é uma coisa nem outra. Você tem um orçamento para financiar essa terceira parte, orçamento de base tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, é bom que a gente vá exigindo das instituições públicas uma certa responsabilidade fiscal e conceitual. Na realidade se está abusando de linguagem de senso comum, inclusive em textos oficiais, de forma completamente irresponsável do ponto de vista técnico, científico aceitável.

Finalizando e para ficar dentro dos limites – o meu tempo já está se aproximando do final –, eu diria que é, sim, necessário, no curto prazo, lidar com a melhoria da informação e com a melhoria da estruturação das peças orçamentárias de previdência e seguridade social. Previdência social sozinha são 8,5% do PIB de despesa, seguridade social são 12% do PIB. Então, se o tamanho do orçamento dessa configuração tem previsão constitucional de ser elaborado autonomamente, por que não é? Por que não se faz? E não se ficam misturando alhos com bugalhos.

Finalmente, eu diria o seguinte: quanto à discussão de longo prazo, ou seja, como a previdência de longo prazo vai lidar com vários problemas de futuro, de demanda por benefícios, de subvenções, etc., isso tudo precisamos contextualizar e quantificar. Sem contextualização e quantificação adequadas, ficamos na guerra ideológica. Não estamos tratando de verdade; estamos tratando de ideologia e ideologia contra. O que precisamos fazer é contraideologia nesse campo, que é discernir, tornar transparente, tornar visível aquilo que é despesa previdenciária e receita previdenciária legítima e aquilo que não é.

Encerro por aqui e fico à disposição depois para podermos tratar de outras questões. Não entrei no tema da reforma da previdência explicitamente, mas indiretamente através dos esclarecimentos que penso ter feito aqui.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito, muito, muito bem.

Meus cumprimentos ao Sr. Guilherme Delgado, pesquisador do Ipea, consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, CNBB, que, com muita clareza, aqui também desmonta aquilo que é fictício, que é farsa, e aponta os caminhos da transparência absoluta do nosso Orçamento, pedindo inclusive a separação da situação da nossa previdência. Parabéns!

Eu também gostei da outra informação que você passa, que é a história de ficar fazendo ficção, porque "daqui a quarenta, a cinquenta, a trinta anos..." Isso eu ouvi quando cheguei aqui há 32 anos. Disseram que "vai quebrar daqui a dez anos, daqui a vinte anos...", e até hoje continua o mesmo, jogando para daqui a cinquenta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os argumentos são os mesmos. Não muda nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Presidente Paim, o interessante é que os autores dessa teoria não indicam os nomes aqui, para a Comissão – isso está em aberto –, do Bloco partidário que a defende.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso mostra a falta de segurança, a falta de firmeza de saber o que realmente eles querem. Na minha ótica, é só isto: é privatizar a previdência e entregar para o sistema financeiro. Mas eu aqui não posso dar opinião. (*Risos.*)

Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Deixe-me só fazer um comentário. Houve um ex-Presidente da República que afirmou várias vezes, publicamente, que o Brasil seria ingovernável com a Constituição de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu me lembro dessa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – E foi o mais longo período democrático que nós vivemos. Então, isso mostra que a elite deste País quando faz qualquer previsão é para errar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lamentavelmente, agora, o Ulisses deve estar lá em cima, dizendo: "Estão acabando com a Constituição Cidadã"; e o Getúlio dizendo: "Cadê a CLT e a minha previdência?"

Mas vamos lá.

Sr. Clóvis Scherer, Coordenador Adjunto do Dieese.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Boa tarde! Eu queria saudar aqui o Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão; o Senador Hélio José, o Relator; saudar os colegas da Mesa e também os Senadores José Pimentel e João Capiberibe, que nos assistem, bem como todos os demais que estão aqui, até este momento, nos assistindo.

Quero também agradecer o convite ao Dieese para estar presente nesta audiência e justificar a ausência do Diretor Técnico Clemente Ganz Lúcio, que não pôde estar presente hoje por já ter um compromisso, neste mesmo momento, em São Paulo. Então, coube a mim representar o Dieese. Espero que eu corresponda à expectativa.

Vou falar um pouco sobre a questão das projeções previdenciárias e dos impactos sociais da PEC nº 287, que acho que é um elemento muito importante e é preciso deixar registrado aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse eslaide inicial já coloca no seu título a abordagem que o Dieese tem feito em relação à PEC, caracterizando essa proposta de reforma constitucional como uma tentativa de minimizar a previdência pública em benefício da privatização da previdência. Então, se os senhores e as senhoras forem ler os nossos documentos de análise dessa PEC, vão encontrar essa ideia como uma ideia forte na nossa avaliação da proposta.

No próximo eslaide, é o meu roteiro de apresentação.

Vou falar um pouco sobre as fragilidades do modelo de projeção previdenciária, que já foi muito bem abordado pela Profª Denise Gentil, e passar para as questões mais dos impactos sociais dessa proposta, tratando do risco de desproteção previdenciária dos idosos, salientar a informalidade e a consequente dificuldade para contribuir para a previdência por 25 anos, como quer a reforma da previdência, a possibilidade de nós termos alargado o hiato de desproteção previdenciária no Brasil e a intensificação desse efeito Robin Hood às avessas que nós temos, bem como também pontuar a questão do efeito das propostas no arrocho dos valores de aposentadoria e, por fim, fazer algumas considerações finais.

Próximo eslaide.

Eu trouxe esse eslaide aqui apenas para registrar que o Dieese, na questão tão importante que é esse tópico da existência ou não de déficit na seguridade social, tem seguido a avaliação, a interpretação adotada pela Anfip. Então, não vou me delongar aqui porque esse tema já foi debatido na audiência anterior e eu vou passar já adiante no sentido de comentar mais um pouco, no próximo eslaide, as fragilidades do modelo de projeção previdenciária que nós analisamos a partir das novas projeções que foram apresentadas à Comissão Especial da Câmara dos Deputados pelos avisos do Ministério da Fazenda 77, 78 e 79.

Essa reforma visa equilibrar as contas da previdência no longo prazo. Portanto, é, de alguma maneira, necessário que se façam projeções. O que nós notamos nesses documentos do Ministério da Fazenda, em primeiro lugar, é a ausência de informações relevantes para a verificação dessas mesmas projeções, tais como: a memória de cálculo adotada no modelo – que não está disponível –, como é que esse modelo trata a probabilidade de concessão de aposentadoria com os novos parâmetros propostos pela PEC, que são idade de 65 anos com 25 anos de contribuição. Isso não faz parte do modelo e é uma variável-chave, por exemplo, no sentido de definir a taxa de concessão de benefício que vai impactar a quantidade de benefícios e como esses benefícios, o estoque de benefício vai evoluir ao longo do tempo. E também nós não temos as taxas de concessão e de duração das pensões sobre as novas regras que estão em vigor, que definem um tempo de duração para o benefício de pensão e também a novidade que foi introduzida que é esse sistema de cotas, tanto cota familiar, como cota para dependentes. Essas variáveis não fazem parte do modelo. Portanto, o modelo aí já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está capenga no sentido de refletir exatamente as variáveis que estão sendo introduzidas pela reforma que está sendo proposta.

Próximo eslaide. Pulou para o final. Pode voltar. Vocês já estão vendo, retrospectivamente, a minha apresentação. (*Risos.*)

As outras observações que cabem colocar aqui é que o modelo, na nossa opinião, está superestimando, como muito bem colocou a Profª Denise, as despesas previdenciárias, primeiro, porque projeta um crescimento do salário mínimo superior ao do PIB, inclusive superior ao da regra atual de reajuste do salário mínimo, que é inflação mais PIB de dois anos atrás. Esse crescimento do salário mínimo além do PIB chega a 7,5% no agregado do período, e isso, obviamente que vai impactar fortemente o valor dos benefícios, especialmente pela grande proporção de benefícios que estão vinculados ao piso previdenciário.

A outra questão que nos preocupa é que esse modelo utiliza a PNAD sem fazer ajustes, o que aumenta a proporção de pessoas com 50 anos ou mais, na ordem de 7 milhões a mais do que as projeções demográficas adotadas pelo IBGE, o que, por sua vez, acaba elevando a quantidade de benefícios a serem concedidos, porque justamente amplia a população com maior probabilidade de ser beneficiada pela previdência.

Por outro lado, o modelo também subestima as receitas, porque, como foi dito anteriormente, a taxa de participação adotada é a de 2014, que é uma taxa de participação baixa, da ordem de 58%. Já tivemos taxas de participação bem mais elevadas do que essa. Há a expectativa de que a taxa de participação suba à medida que a própria dinâmica demográfica vai alterando tanto a idade como a composição da população. As taxas de urbanização também são constantes, e a taxa de contribuição, *idem*. Ela é mantida constante, apesar de que a reforma implica um aumento justamente da taxa de contribuição exigida da população.

Então, a gente acredita que esse modelo subestima as receitas. Ou seja, se as nossas impressões – porque nós ainda estamos estudando esse modelo – forem corretas, é muito provável, é possível que as mudanças propostas estejam sendo mais duras do que o necessário para gerar o pretendido equilíbrio financeiro da previdência social. Então, as medidas de reforma podem estar indo além daquilo que se espera em termos de estabilização da necessidade de financiamento ou mesmo de equilíbrio das contas.

Mas, principalmente, aqui, para o Senado, gostaria de frisar que esse modelo de projeção deveria vir acompanhado também de uma avaliação do impacto dessas novas medidas em termos de cobertura previdenciária, de atendimento às necessidades da sociedade e da taxa de reposição. Ou seja, qual será o impacto dessa reforma na população em termos de acesso aos benefícios de aposentadoria e pensão? Nós vamos estar, com essa reforma, excluindo uma parcela da população do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acesso a uma aposentadoria, ao atingir 65 anos ou mais? E qual será, de fato, a taxa de reposição que vamos observar, uma vez aplicadas as regras de cálculo de valor que estamos discutindo na PEC?

Essas variáveis não foram apresentadas no estudo do Governo, e seria muito desejável que houvesse um debate técnico minucioso, para que possamos cotejar, de um lado, a projeção de receita e de déficit e, de outro, o impacto social das medidas que vão gerar esse resultado financeiro.

O próximo eslaide apenas ilustra a diferença que nós temos constatado entre a PNAD e a projeção populacional do IBGE quanto à proporção de pessoas com 50 anos ou mais. Em 2015, por exemplo, essa diferença chega a 8 milhões.

Na medida em que você trabalha com um número maior de pessoas com 50 anos ou mais de idade, naturalmente está implicando uma projeção de maior despesa com aposentadoria e pensão.

Então, é preciso dirimir essa questão e ver quais são os números corretos, no sentido de utilizar uma estimativa consistente para uma projeção previdenciária. Caso contrário, nós podemos justamente estar trabalhando com um número distorcido ou muito superestimado em relação às despesas, principalmente.

Bom, então, nessa ideia de que nós precisamos ter uma avaliação de impacto dessa PEC, o próximo eslaide já aborda um dos primeiros pontos que eu queria tratar – por favor, o próximo –, que é o risco de desproteção previdenciária dos idosos. A PEC, como vocês sabem, eleva, até 2039, a carência contributiva mínima de 15 para 25 anos.

Os trabalhadores da agricultura familiar foram excluídos dessa regra. No substitutivo apresentado, eles mantêm 15 anos como requisito para a aposentadoria. Só que aí existe esse outro elemento, que é decisivo, que é a exigência de uma contribuição individual monetária para ter direito ao benefício previdenciário, que é igualmente um fator de risco de exclusão previdenciária. Mas não vou tocar nesse ponto. Vou me deter à questão da contribuição mínima hoje.

Em 2014, das cerca das 930 mil, quase 940 mil aposentadorias concedidas, 53% delas foram concedidas a pessoas que não atingiram os 25 anos de contribuição. Ou seja, se a regra de 25 anos estivesse vigente em 2014, 53% das pessoas que buscaram ter aposentadoria não a teriam obtido.

Entre as mulheres, esse percentual é ainda mais elevado, porque elas encontram mais dificuldade de acumular contribuição ao longo da sua vida laboral: 67% das mulheres que se aposentaram em 2014 não tinham atingido os 25 anos de contribuição.

O próximo eslaide ilustra um pouco esse dado, concentrando no contingente de pessoas que se aposentaram por idade em 2015.

Esse dado foi publicado na *Folha de S.Paulo*. Ele não está disponível, por exemplo, nos anuários estatísticos da previdência, mas, por uma demanda da imprensa, o Governo divulgou essa informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ela é muito importante porque mostra que, dos que se aposentaram por idade, que são justamente as pessoas com maior dificuldade de inserção laboral, de continuidade da contribuição, em 2015, quase 80% dessas pessoas que se aposentaram não teriam se aposentado se o requisito de 25 anos estivesse em vigor. E é justamente 80%. Setenta e nove por cento das pessoas que se aposentaram...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Oitenta por cento não se aposentariam?

O SR. CLÓVIS SCHERER – Não teriam se aposentado em 2015. E aqui se trata das pessoas que cumpriram com o requisito de idade – 65 e 60 anos de idade –, porque nessa modalidade de aposentadoria, como todos sabem, é exigida a idade e o tempo mínimo de contribuição de 15 anos.

Esse é um dado muito preocupante porque isso pode projetar justamente a exclusão de uma parcela importante do acesso à aposentadoria, e é justamente aquela parcela da população mais vulnerável, que tem mais dificuldade em acumular contribuição, em ter um bom emprego, um salário menos baixo, vamos dizer assim.

O próximo eslaide só ilustra essa dificuldade que o trabalhador brasileiro, a grande massa de trabalhadores brasileiros tem em contribuir para a previdência. É uma conta simples. Em 2014, a média de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social foi de nove contribuições no ano, por contribuinte. Com base nessa média, um trabalhador leva 33 anos para acumular 300 contribuições, ou seja, completar os 25 anos exigidos.

No entanto, a distribuição dessa população mostra que 18 milhões de pessoas, em 2014, não contribuíram mais do que seis meses no ano. Isso significa que um quarto dos segurados não conseguiria cumprir a carência mínima de 25 anos antes de completar 65 anos de idade, mesmo que começasse a trabalhar aos 16 anos de idade. Ou seja, uma grande parcela do trabalhador brasileiro começa a trabalhar cedo, trabalha até 60 anos, 65 anos em empregos que são informais e que não têm contribuição ou se submete à elevada rotatividade no emprego – não permanece no emprego por muito tempo, fica rodando e enfrenta lapsos de desemprego muito longos. A duração média do desemprego é muito elevada no Brasil. Portanto, até os 65 anos, ele não conseguiria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para descontrair. Sei que estão trabalhando com a idade mínima de 25 anos. Estou rindo sozinho e chorando ao mesmo. E se fosse com 49 anos, como eles estavam propondo? Só depois dos 80, 90.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Bom, aí realmente não se aposentadoria, e o percentual de segurados que conseguiria se aposentar seria muito menor, com a integral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Com a integral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CLÓVIS SCHERER – Aqui nós estamos falando da aposentadoria mínima, de valor...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – De 70%.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Com 70% da média.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Se é total, é com 49.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Veja que são 70% de uma média muito rebaixada, porque essa população ocupa justamente postos de trabalho de menor rendimento, de menor salário.

Veja, por exemplo, que o rendimento médio dos autônomos em São Paulo, hoje, é de R$1.591 – em média –, ou seja, não são nem dois salários mínimos. São pessoas que não conseguem manter contribuição.

Portanto, a questão que se coloca hoje é a seguinte: se essa PEC for aprovada, haverá a redução do desemprego, da informalidade e da rotatividade e a melhoria da renda para que os trabalhadores tenham condições, no futuro, de contribuir por 25 anos?

A SRª DENISE LOBATO GENTIL (*Fora do microfone.*) – Pelo modelo atuarial, não.

O SR. CLÓVIS SCHERER – E, com a reforma trabalhista que está tramitando, nós teremos uma melhora no mercado de trabalho, de tal forma que o trabalhador tenha condições de contribuir por 25 anos, ou os obstáculos serão ainda maiores?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Maiores.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – E o trabalho intermitente, que vai ser mais por hora trabalhada.

O SR. CLÓVIS SCHERER – O próximo eslaide ilustra como a informalidade e a desproteção aumentam muito na idade avançada, ou seja, a partir dos 50, 55 anos. Isso significa que, se a PEC passa a exigir das pessoas com mais idade que continuem contribuindo, essas pessoas são justamente as que encontram, no mercado de trabalho, uma dificuldade maior de se colocar num emprego formal, com carteira assinada, ou de receber renda suficiente do trabalho autônomo para fazer o recolhimento previdenciário.

A gente sabe – os autores já colocam –, há muito tempo, que a pessoa com 50 anos de idade ou mais, no Brasil, enfrenta uma discriminação muito grande para o emprego formal. Então, isso tende a criar mais dificuldades para se atingirem os requisitos para a aposentadoria a partir da reforma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O próximo eslaide trata justamente da desproteção na velhice que nós enfrentamos hoje – aí a gente está chamando de pessoas desprotegidas as que não conseguem ocupar um posto de trabalho formal e que também não estão habilitadas a um benefício de aposentadoria ou pensão. Engloba um conjunto de situações, digamos, desprotegidas, tanto do ponto de vista laboral, do mercado de trabalho, quanto previdenciário.

Hoje, dos 40 milhões de brasileiros com 55 anos ou mais de idade, aproximadamente 10 milhões estão desprotegidos. Ou seja, ou não têm um emprego formal com contribuição previdenciária, ou não têm um benefício previdenciário, estão completamente à margem dos dois mecanismos que nós temos de proteção social.

E esse quadro não é um quadro que se caracteriza especialmente pelo meio rural, nós estamos falando de uma população desprotegida no meio urbano. São 8,7 milhões dos 10 milhões que estão desprotegidos, justamente porque a previdência rural, de alguma maneira, consegue dar um alento ao trabalhador rural na sua velhice.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL (*Fora do microfone.*) – A fonte é a PNAD?

O SR. CLÓVIS SCHERER – A fonte é a PNAD, e nós fizemos os cálculos.

E a grande maioria desse contingente é de mulheres, 6,2 milhões dos 10 milhões que estão desprotegidos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Se detalhar, seriam trabalhadoras domésticas?

O SR. CLÓVIS SCHERER – Esses dados nós temos, desagregados, eu não trouxe aqui, mas a gente pode fornecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os mais vulneráveis.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Portanto, esse quadro, com a exigência de 25 anos de contribuição e num contexto de desmonte da proteção ao trabalho, tende a se agravar. Essa é a nossa preocupação com relação às duas reformas que estão tramitando conjuntamente.

O próximo eslaide trata do hiato de desproteção e do efeito Robin Hood invertido.

O que é o hiato de desproteção, com que também nós temos preocupação quanto ao seu alargamento?

São pessoas com idade avançada que não conseguem uma inserção ocupacional remunerada, seja no mercado formal ou informal, que não atingem os requisitos de aposentadoria, ou seja, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estão aposentados, não estão ocupados e não satisfazem às condições para o benefício assistencial. São os nem-nem-nem.

Esse contingente, segundo alguns estudos, Camarano por exemplo já mostrou, tem crescido aceleradamente no Brasil na última década, que são as pessoas que não estão preparadas para obter um emprego, por conta da sua defasagem tecnológica, sua incapacidade de lidar com as novas tecnologias, ou porque a sua condição física já não permite o trabalho, ou porque o seu nível educacional é muito baixo, por questões de saúde, e que não atingiram os requisitos de aposentadoria ou de benefício assistencial.

Agora, é importante destacar que é um conjunto de pessoas que contribuíram para a previdência e continuarão a contribuir, mas que não vão ter a carência mínima para auferir o benefício da aposentadoria.

Por exemplo, uma pessoa que contribuir 24 anos e 11 meses terá feito um enorme esforço para contribuir para a previdência, no entanto, não terá o benefício da aposentadoria ao final da sua vida. Essas pessoas, na proposta da PEC, não têm direito a benefício algum. É claro que têm a proteção previdenciária enquanto estão no trabalho, aposentadoria por invalidez, uma série de questões, mas no momento em que cessa a sua a sua capacidade laboral, estarão desamparados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se ele for demitido, está ferrado.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Está ferrado, não vai conseguir se aposentar e, talvez, não consiga, inclusive, acessar o Benefício de Prestação Continuada da LOAS.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL (*Fora do microfone.*) – É importante dizer que na Europa não é assim, eles querem nos comparar com a Europa. Na Europa, você recebe pelo tempo que você contribuiu, no que contribuiu.

A SRª ELI IOLA GURGEL DE ANDRADE (*Fora do microfone.*) – Há uma equivalência com o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Interessante.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL (*Fora do microfone.*) – Se você contribuiu só por 10 anos recebe só aquilo ali, pouco, mas recebe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E aqui perde tudo?

A SRª DENISE LOBATO GENTIL (*Fora do microfone.*) – Perde tudo, não aproveita nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CLÓVIS SCHERER – Hoje já existe esse efeito para as pessoas que não conseguem cumprir os 15 anos de contribuição mínima. No entanto, agora nós estamos tratando de 25 anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Dez anos a mais.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Dez anos a mais.

Bom, para falar rapidamente, o próximo eslaide, do arrocho do valor das aposentadorias. Eu quis trazer esse ponto aqui porque o Governo tem dito que a sua proposta protege os pobres, porque o salário mínimo está sendo mantido como piso previdenciário.

No entanto, se você olha um pouquinho acima do salário mínimo você vai encontrar, vai concluir que há uma queda bastante grande no valor do benefício ou na taxa de reposição.

Fiz um cálculo aqui com um trabalhador que tinha, lá em julho de 2004, três salários mínimos como remuneração, e que veio tendo os reajustes salariais pelo INPC + 2% ao ano, que eu julguei ser uma taxa de aumento salarial compatível com esse período, em média, e que se aposentaria em janeiro de 2018, vamos dizer, com 65 anos de idade e 35 anos ininterruptos de contribuição. Ele teria, da sua renda líquida, uma perda de 22%, ou seja, um quinto da sua renda, comparada com o último salário.

E nós não estamos falando aqui de nenhum privilegiado. É uma pessoa que tinha três salários mínimos, está com R$2.100, pouco mais, não chega a três salários mínimos, e ali estão os números. Só a mudança da regra de cálculo que altera dos 80% maiores salários de contribuição para 100% dos salários de contribuição já retira 5% do benefício desse trabalhador. No entanto, a regra de cálculo pela PEC, já com o substitutivo, os 70% mais aqueles percentuais adicionais, faz com que essa queda, em relação ao valor que seria o benefício nas regras atuais, seja uma perda de 16,6% ou 22% da renda líquida do último salário.

Então, esse é o arrocho que a gente está apontando. Nos salários baixos, isso ocorre independentemente se o trabalhador recebe um e meio salário mínimo, dois salários mínimos, três salários mínimos, também terá o mesmo tipo de diminuição no benefício em comparação com a regra atual.

Próximo eslaide.

Esse arrocho tem um efeito imediato nas contas da Previdência, pois não há regra de transição para o cálculo dos valores dos benefícios, é para todos, inclusive aqueles que se aposentarem na regra de transição. Ele penaliza quem contribui por menos tempo, uma vez que o patamar base cai dos atuais 86% da média salarial, como hoje é concedido a quem tem 15 anos de contribuição, para 70% com a nova regra proposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além disso, todos aqueles que se aposentarem na regra de transição da aposentadoria por idade, que vai transcorrer nos próximos 20 anos, o patamar será de apenas 70%. Não haverá percentuais de acréscimo a quem se aposentar cumprindo estritamente o exigido pela regra de transição. E, portanto, é necessário, é importante considerar que a redução do valor das aposentadorias terá reflexo nas pensões e atingirá os trabalhadores com salários relativamente baixos, não apenas aqueles que o Governo quer dizer que são os privilegiados, que têm uma renda muito elevada.

Bom, para finalizar – próximo eslaide –, as nossas considerações finais.

Primeiro nós julgamos recomendável examinar em detalhe e debater o modelo de projeções, as hipóteses adotadas no cálculo, traçar diferentes cenários para as variáveis de mercado de trabalho e de crescimento econômico, tal como a Profª Denise já expôs aqui muito apropriadamente.

Segundo ponto: achamos importante que o Congresso debata essa proposta de reforma, informado por uma avaliação dos impactos sociais estimados em diferentes cenários de projeção.

Preocupa-nos o efeito da reforma no grau de proteção previdenciária para os idosos, em função da elevada informalidade, rotatividade e desemprego e da perspectiva de deterioração da proteção social do trabalho, que está se configurando caso se aprove o projeto de lei em tramitação da reforma trabalhista.

E quero também dizer aos senhores e às senhoras que o Dieese tem produzido análises mais abrangentes. O que eu trouxe aqui são apenas alguns pontos que foram priorizados, mas que estão disponíveis a todos os brasileiros. Na nossa página existem vários documentos e análises, e muitas apresentações a gente tem feito em diferentes fóruns, tratando mais globalmente da proposta de reforma, inclusive da discussão que motivou esta CPI, ou seja, os números da previdência, os números da seguridade social e a discussão sobre a existência ou não de déficit nesses sistemas.

Então, mais uma vez eu agradeço a atenção de todos e o convite ao Dieese para estar aqui. E me coloco à disposição para em outras oportunidades poder contribuir para esta importante e necessária discussão no Brasil. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Clóvis Scherer, Coordenador Adjunto do Dieese, que entre tantas coisas, deixou muito claro que essa reforma é o efeito Robin Hood ao contrário. É exatamente isso. Falam que vão favorecer os pequenos, mas são os pequenos que eles atacam de forma cruel, eu diria. De forma cruel.

Mas vamos agora aos Srs. Senadores. Não sei quem quer falar primeiro. Senador Pimentel?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Relator? O Relator, Pimentel e Capiberibe.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero agradecer a todos pela apresentação brilhante que fizeram. Acho que contribui sobremaneira para o andamento dos trabalhos. São pesquisadores, pessoas renomadas, respeitadas pelo trabalho que fazem, com vários trabalhos publicados, que têm todo o gabarito para afirmar as questões aqui.

A gente tinha feito algumas perguntas durante o meu texto inicial. Quero reafirmá-las aqui: em que medida esta crise econômica repercute no déficit apresentado pelo Governo? E seu impacto é conjuntural ou permanente? Essa pergunta permanece. É possível afirmar que a retomada do crescimento econômico de forma sustentada impacta positivamente na redução do déficit? E até, quem sabe, é possível reverter esse quadro e produzir um superávit? E, se positivo, em quantos anos e em que contexto? Essas duas perguntas fizeram parte da introdução que aqui fiz, provocativa, e eu gostaria de refazê-las.

Antes das minhas perguntas que repassei por escrito aos palestrantes, como a Drª Iola me pediu, eu darei um prazo até para melhor formular a resposta, caso algum queira, até a próxima reunião nossa, que, provavelmente, será quinta-feira, então, haveria dois dias de prazo. Qualquer um dos expositores aqui, se não quiser respondê-las todas hoje, pode fazer por escrito e encaminhar para a CPI, sem nenhum tipo de problema. Eu passei as perguntas por escrito.

Além dessa questão, antes das perguntas por escrito, eu teria outra pergunta: se os nossos debatedores veem como necessária alguma reforma e que reforma veem que é necessária. Que reforma e como, para a superar a crise da previdência? Então, se vocês veem alguma reforma necessária e qual reforma.

À Drª Denise Lobato Gentil. Drª Denise, como V. Sª avalia as projeções atuariais divulgadas anualmente pelo Governo no projeto de lei de diretrizes orçamentárias sobre os resultados futuros do Regime Geral de Previdência Social, do regime próprio da previdência dos servidores públicos e do regime dos militares? A seu juízo, essas estimativas são confiáveis e permitem a tomada segura de decisões sobre o modelo previdenciário a ser implementado para as próximas décadas do País?

Segundo, gostaria de centrar, nesse momento, a nossa atenção no Regime Geral de Previdência Social, aplicável aos trabalhadores em geral. Os gastos com o benefício do RGPS têm evidenciado tendências ascendentes não apenas se tomadas em valores correntes, mas também em proporção ao PIB. Para ilustrar, o pagamento de benefício do Regime Geral passou de 6,5% do PIB, em 2010, para 8,1% do PIB, em 2016. A que fatores podem ser atribuídos esses crescimentos das despesas com benefício do Regime Geral da Previdência Social nos últimos anos?

Seriam essas perguntas mais aquelas outras para a Drª Denise, com os meus agradecimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Drª Rivânia, que tive o prazer de indicar para essa Comissão, solicitar e aprovar seu nome para estar aqui, por acompanhar e conhecer a questão que a Drª Rivânia vem fazendo no debate da previdência, quero agradecer. Acho que você contribuiu muito, foi um acerto trazer você lá do nosso Rio Grande do Norte para vir aqui colocar o tema para nós. A você, faço a seguinte pergunta: Drª Rivânia Moura, como V. Sª avalia o conjunto atual de benefícios dos segurados do Regime Geral de Previdência Social em comparação com os sistemas previdenciários existentes em outros países? Nosso atual sistema é capaz de assegurar uma vivência digna a seus aposentados, pensionistas e demais cidadãos incapacitados para o trabalho?

Segundo, os dados de 2016 indicam que, no Regime Geral de Previdência Social, cerca de dois terços do chamado déficit apurado estão associados a clientes rurais, isso porque a contribuição a cargo dos trabalhadores e empregadores rurais é bem reduzida em relação ao pagamento de benefícios. Qual a avaliação de V. Sª sobre a situação da previdência rural no País? Existe a necessidade de revisão das regras atuais da previdência rural? Em caso positivo, que propostas podem ser considerados razoáveis nesse contexto?

À Drª Eli Iola Gurgel de Andrade, para efeito de registro, já passei a ela, que teve de se retirar por causa do voo, mas aqui é para registro na Comissão.

Drª Eli Iola, tendo em vista a sua formação acadêmica em demografia, aproveito a sua presença para explorar as perspectivas de evolução demográfica brasileira. Os defensores da reforma da previdência alertam para uma rápida transformação demográfica em nosso País, já em andamento, de tal sorte que, em algumas décadas, perderemos a situação mais favorável em que uma parcela significativa da população se encontra em idade laboral. Esse fenômeno pelo qual vários países já passaram repercute sobre as contas da previdência social. Em sua avaliação, a perspectiva de modificação de nossa pirâmide etária, por si só, justifica a necessidade dos ajustes que estão sendo propostos no âmbito da reforma da previdência?

Gostaria ainda de aproveitar a oportunidade de sua presença aqui, em nossa Comissão, para lhe perguntar a respeito da participação de acadêmicos e especialistas de nossas universidades no debate para a reforma da previdência. V. Sª pode nos informar acerca de iniciativas acadêmicas com vistas a discutir os problemas no sistema atual e os caminhos existentes para aperfeiçoamento do nosso regime previdenciário? Essas iniciativas têm gerado propostas a serem encaminhadas aos diversos atores políticos, principalmente no âmbito do Congresso Nacional?

Perguntas para o nobre Dr. Guilherme Delgado.

Primeiramente, Guilherme, parabéns por estar fazendo consultoria à CNBB, importante órgão brasileiro, e também por você ser aposentado pelo Ipea e estar continuando na ativa bem forte.

Muito obrigado por você estar aqui conosco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No Acordo nº 3.414, de 2014, o Tribunal de Contas da União manifestou preocupação em relação à sustentabilidade dos regimes da previdência do País, em especial do Regime Geral de Previdência Social. O relatório do Tribunal aponta as seguintes causas para o crescente aumento da necessidade de financiamento da previdência: 1) insuficiência de fonte de arrecadação; 2) forma de estruturação do benefício rural; 3) aumento real do valor do salário mínimo; 4) mudanças demográficas; 5) evasões fiscais; 6) alto estoque da dívida ativa previdenciária; 7) renúncia das receitas previdenciárias.

V. Sª, Dr. Guilherme, concorda com esse diagnóstico do TCU?

Se concorda, justifique, por gentileza.

Trabalho publicado recentemente pela Fipe mostra que os gastos previdenciários brasileiros é um dos 15 maiores do mundo, em percentual do PIB, equivalente ao da Alemanha, país com mais que o dobro de idosos em sua população. Esse cenário combinado com a nossa tendência de envelhecimento populacional, com claros reflexos sobre os dispêndios com a aposentadoria, recomenda a adoção de reformas radicais das regras de acesso aos benefícios? Ou há outras alternativas a serem adotadas?

Perguntas para o nosso querido Clóvis Scherer, do Dieese.

Também estou muito satisfeito com o Dieese por ser tão profissional, não é, Paim? Trazendo tantos números, tão atualizado. Continua sendo o velho Dieese. Parabéns a vocês pelo trabalho!

Qual a sua visão, Dr. Clóvis, a respeito da ideia de que a chamada taxa de reposição do Regime Geral de Previdência Social corresponde à percentagem da renda reposta pela aposentadoria em relação ao salário ser excessivamente elevada para os menores benefícios por conta da vinculação ao salário mínimo na comparação internacional? Estudos mostram que a taxa de reposição brasileira é alta, quer comparada com países desenvolvidas, quer comparada com países emergentes, em que a renda média é semelhante à nossa.

É viável, Dr. Guilherme, Dr. Scherer, a manutenção dessa realidade, em vista das mudanças demográficas previstas para as próximas décadas?

Ao se discutirem alternativas às medidas apresentadas à reforma da previdência, é comum apontar alguns outros caminhos envolvendo medidas administrativas que poderiam aliviar o caixa da previdência. Um deles é a cobrança de valores da dívida ativa da União relacionadas aos créditos previdenciários. Os números apresentados por especialistas não coincidem. Porém, estima-se um crédito a receber de algumas centenas de bilhões de reais.

Pergunta-se: trata-se de um antigo problema não solucionado por quaisquer dos últimos governos. Em face desse cenário, indagamos a V. Sª: por que é tão difícil arrecadar esses valores? Qual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

é a sugestão de arrecadação? Em sua opinião, que medidas seriam eficazes para aumentar a eficácia dessa cobrança?

Mesmo numa situação hipotética de recuperação de boa parte desses créditos, é pertinente dizer que isso não resolveria o problema, já que se trata de uma grandeza de estoque e não uma grandeza de fluxo, impactando positivamente apenas em determinado momento as contas da previdência?

Então, essas questões foram feitas, com a colaboração da nossa Consultoria, tanto econômica quanto orçamentária, a quem agradeço aqui por toda contribuição que tem dado à nossa efetiva participação, no sentido de colaborar para que possamos realmente, com dados fundamentados, abrir a caixa preta dessa conta e comprovar quem tem razão no processo.

Se cada um dos perguntados quiser, inclusive, responder às perguntas que eu fiz para o outro, fique à vontade para responder, pode colaborar e se sentir à vontade para respondê-las, já que todas as perguntas estarão no nosso *site*. Esse questionário estará no nosso *site*. Estou dando um prazo até a próxima reunião nossa, que seria quinta-feira, para as perguntas, que vocês pudessem me responder por escrito, para colaborar com o nosso relatório final, que esperamos seja o mais claro possível, a fim de nos tirar todas as dúvidas.

Depois de terminado aqui, Paulo Paim, eu não sei se nós, nobre Senador, nobre Presidente, vamos conversar sobre a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já está acordado que teremos uma reunião interna logo que terminar. Eu estou um pouco preocupado porque alguns painelistas me disseram que precisam pegar o voo. Então, teremos que dar o encaminhamento aqui, agora, para saber como vamos fazer.

Podemos encaminhar?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só um minutinho.

Eu gostaria de propor, e nós vamos decidir isso aqui na reunião de trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A gente propõe durante a reunião, Hélio, para liberar os painelistas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Podem ser os quatro nomes? Pode ser. Os painelistas demoraram um pouco para dar as suas respostas, e nós esperamos pacientemente. Eu mesmo esperei pacientemente, como o Senador Paim e todos os nossos Senadores aqui. Então, eu creio que temos de perguntar a eles, pedir um pouquinho de calma, porque acho que o Senador Capi e o Senador Pimentel...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo bem, só deixar esse assunto da outra reunião para a de trabalho.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Isso é de suma importância no que diz respeito ao cálculo atuarial. Eu mesmo tinha uma deficiência muito grande e aqui aprendi bastante.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Com certeza! E foi muito eficiente.

Eu vou deixar aqui a minha proposta. A minha proposta visa a exatamente ouvir as pessoas que são favoráveis à reforma na próxima reunião. Aqui, em duas reuniões, ouvimos pessoas que têm o ponto de vista contrário. Tenho quatro nomes que quero sugerir para a próxima reunião, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo bem! Na reunião posterior, nós vamos encaminhar, sem problema algum.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Está tranquilo! *Take it easy*!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para agilizar, eu queria dizer que, no mínimo, dois painelistas já me falaram que estão com problema de voo. São 18h. Como fizemos da outra vez, eu proporia o seguinte, como já foi colocado pelo Relator: vocês podem encaminhar as respostas por escrito. Até vi que algumas perguntas, ao longo das palestras, eles já responderam. Mas podem fazê-lo por escrito, num segundo momento.

Sei também que os dois nossos Senadores que estão no plenário gostariam de fazer perguntas. Eu não vou fazer pergunta nenhuma. Como o Relator já fez diversas perguntas, os dois, se quiserem, podem fazer algumas considerações. Em seguida, já passo a palavra para os nossos convidados. Primeiro, eu a passarei para a Drª Denise, que vai ter de viajar em seguida.

Senador Pimentel.

Senador Capiberibe.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Vamos ouvir o nobre Senador, para nos dar o Norte.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente e Sr. Relator, os expositores nos apresentaram detalhes e fazem com que se consolide a convicção de que, na verdade, não se trata de uma reforma da previdência, mas de um desmonte. Trata-se da PEC do desmonte da previdência. Parece-me que esse é o nome adequado. Usam a palavra reforma. Mas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

quando a gente reforma alguma coisa, isso serve para melhorar. Você faz a reforma da sua casa para ela ficar mais bonita. Mas essa reforma, pelos dados e pela condução que o Governo está dando, definitivamente, é um desmonte. É a PEC do desmonte. Isso é extremamente preocupante, porque os impactos, certamente, vão aprofundar a crise que estamos vivendo.

A Profª Denise falou sobre o desejo de desenvolvimento futuro da sociedade brasileira, do nosso País. Acho que ele é do tamanho do legado que eles nos deixaram. Eles nos deixaram um País sinistro, desigual e injusto. E continua!

A minha preocupação é que esses levantamentos que nos são apresentados são baseados em dados do próprio Governo, boa parte deles, fora aqueles que nós vamos conhecer ao longo da CPI. Alguns dados o Governo, certamente, não nos oferece com muita facilidade. Temos de correr atrás. Acho que esses dados nós vamos tratar de recuperar.

Eu também estou curioso para ouvir os defensores dessa PEC. Acho que vai ser muito interessante para nós ouvi-los. Eles vão ter de trazer alguns argumentos que não sejam os argumentos de mercado, o argumento de que é preciso privatizar a previdência, de que é preciso acabar com a previdência pública, porque é isso que transparece nos discursos do Governo.

Enfim, acho que foi muito importante a apresentação dos dados. Seria importante que a essas apresentações a gente tivesse acesso. É claro que a gente está correndo o risco de se afogar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos deixarão aqui na Comissão.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É uma informação. Eu tenho essa preocupação, porque há tanta informação que a gente vai precisar ter um certo cuidado no tratamento dela.

Era isso. Eu queria agradecer a presença. Pelas informações que nos são dadas, estou plenamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bom, Senador.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Quero, primeiro, parabenizar os expositores. Todos colaboraram muito para nós compreendermos as bases que fundamentaram essa proposta e, ao mesmo tempo, deixando claro que, em relação ao sistema previdenciário brasileiro, com os ajustes que já foram feitos, principalmente pela Emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constitucional nº 41, de 2003, acabamos com a integralidade e a paridade, que era um dos temas que causavam muita distorção entre os servidores civis da União e os demais trabalhadores.

Naquele processo, nós asseguramos a transição para que todos que tomaram posse até 2003 tenham integralidade e paridade, mas os que tomaram posse a partir dali até a criação do Funpresp, que é a previdência complementar do servidor civil da União, têm a média das contribuições. E, a partir de 2012, ninguém que tomou posse como servidor civil da União tem mais aposentadoria com valor superior ao Regime Geral. Então, nós estamos em um processo de construção, assegurando as expectativas de direitos e os contratos firmados desde o edital do concurso público à posse, num processo de unificação dos sistemas. Isso nos assegurou que o regime civil da União, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, os civis do Poder Executivo, das autarquias e das fundações possam ter um sistema pelo que, a partir de 2040, nos cálculos feitos em 2003, não haverá mais nenhum subsídio da sociedade. A contribuição do Estado como empregador na razão de dois para um está sendo escriturada desde 2004 e vem corrigindo essa distorção.

Se a gente voltar a 2003, em relação aos civis da União, o subsídio da sociedade representava na época entre 1,35% a 1,4% do Produto Interno Bruto. Quando chegamos a 2013, 2014, antes do PIB negativo de 2015/2016, esse percentual caiu para 1,08% 1,07% e vai se conduzindo para zerar esse subsídio, antes de 2040, que era a projeção. Esse é o regime próprio, que eles dizem que está quebrando a União, fazendo uma crítica violentíssima.

Já quanto ao regime dos militares, lá em 2003, nós acabamos com a pensão vitalícia para a filha solteira; eles passaram a contribuir com 6% do soldo. No planejado, o pagamento das aposentadorias dos militares será feito exclusivamente pela sociedade, pelo Tesouro, e isso deverá ficar em torno de 0,5% em 2030. Isso era 0,92% em 2003; chegou a 0,54% e 0,53% em 2013 e 2014, e deveremos, por volta de 2025, estar no 0,5%, conforme pactuado. Os do mercado, os que estão defendendo essa proposta entendem que os militares deverão contribuir para garantir as suas aposentadorias.

Não existe nenhum país do mundo que tenha isso. Nós seremos o primeiro país do mundo em que os militares irão contribuir para o seu sistema, ou seja, eles dão a vida na proteção do Território nacional, na proteção do Estado Nacional e serão os primeiros... Volta ao Império! Até 1865, os militares não tinham aposentadoria. Depois da famigerada Guerra do Paraguai, nós passamos a ter também esse sistema igual ao resto do mundo. Portanto, estamos voltando ao Primeiro Império, na proposta desse ilegítimo Michel Temer.

E o Regime Geral do INSS, de 2009 a 2015, foi financeiramente equilibrado, foi extinto o Ministério da Previdência no dia 13 de maio de 2016, o cofre foi totalmente para a Fazenda, e fecharam 2016 com um rombo de R$46 bilhões. Comeram o superávit de R$30 bilhões por ano e deram um rombo de R$46 bilhões para justificar essa imoralidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já a previdência que a gente chama de previdência rural, que é a do segurado especial, essa foi feita para ser subsidiada, porque nós na cidade podemos não ter uma bicicleta para andar, podemos não ter um carro para passear, mas se na nossa panela não tiver o arroz, o feijão, a farinha do milho ou da mandioca, a gente não sobrevive.

E o que a gente precisa fazer aqui é retirar as distorções. E sobre uma delas, o nosso Guilherme já aprofundou. Uma outra é a Emenda Constitucional nº 33, de 2002, em que o agronegócio exportador não paga um centavo para a previdência social. Isso representa mais de 8 bilhões/ano, e esse é o segundo setor mais lucrativo da nossa economia. Portanto, não é justo que a gente pegue o dinheiro da previdência para subsidiar um setor que é extremamente lucrativo.

Precisamos revogar a Emenda Constitucional nº 33 e agora enfrentar essa questão do não pagamento da previdência e dos demais produtores rurais, que eles estão querendo negociar, trocar por voto. Ou seja, tira o direito de quem ganha um salário mínimo para premiar o latifúndio e o agronegócio, que é extremamente produtivo no Brasil. Portanto o que vocês aqui trouxeram, vamos estudar, talvez teremos que voltar a ouvi-los no curso desse processo, não é, Presidente, Relator? Por isso, só quero parabenizá-los. Vou pegar cópia de tudo isso para dar uma estudada a mais e, se precisar, vou procurá-los para tirar as minhas dúvidas, que são muitas neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel.

Eu vou passar a palavra, para as considerações finais, para cada um dos nossos convidados, mas vou fazer só uma perguntinha. Também fico na linha do Relator: se os senhores não puderem responder agora, encaminhem por escrito.

Só uma perguntinha, porque eu estou muito preocupado com a reforma trabalhista, e aqui nós vamos ver, tratar com números: se vocês têm uma visão do impacto que vai ter nos números da arrecadação da previdência a reforma trabalhista, considerando o trabalho intermitente, negociado sobre o legislado, considerando que essa reforma, da forma como ela está, com a terceirização, por exemplo, que, na minha avaliação, vai diminuir em muito a arrecadação da contribuição de empregado e empregador para a Previdência.

Feita a pergunta.

Srª Denise Lobato Gentil, fique à vontade para responder como entende, pelo tempo necessário, e posteriormente poderá responder também por escrito, se assim entender.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – Obrigada, Senador. Agradeço pelas perguntas, muito bem formuladas, que denotam conhecimento realmente correspondente ao desafio da CPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A primeira delas é se existe uma relação entre a crise e o déficit. Eu não tenho nem dúvida, a minha resposta é de economista. Eu não tenho dúvida nenhuma sobre isso, nem por um segundo. A previdência é um sistema atacado de fora para dentro. O que provoca aumento de despesa, redução de gasto, o que muda o resultado da previdência são as variáveis macroeconômicas decididas na política macroeconômica. Então, se a política macroeconômica é recessiva, gera baixo nível de emprego, alto nível de informalidade, uma brutal rotatividade no mercado de trabalho, queda da renda média dos salários, isso tudo obviamente vai se refletir na receita da previdência. Isso é uma relação de causa e efeito imediata. Certo? Além disso, a crise provoca uma subida do gasto porque as pessoas ficarão mais doentes por causa do empobrecimento, então, haverá mais gasto com auxílio-acidente, mais gasto com auxílio-doença, mais gasto com seguro-desemprego, então, há uma série de gastos que acompanham as crises econômicas, e é normal, no mundo inteiro – e nós não seríamos diferentes –, que toda vez que vem uma crise um sistema previdenciário entre em déficit.

O nosso ainda não entrou, mas os superávits vêm caindo velozmente, porque o PIB vem também caindo numa velocidade muito grande. O PIB do ano passado, de 3,6% negativos, há dois anos atrás, 3,8% negativos também, quer dizer, nós estamos vivendo uma depressão econômica, e não seria surpresa que isso acontecesse.

Agora, o que é uma coisa interessante, e eu não tive tempo de mostrar isso aqui para vocês: os economistas dão muita importância para a taxa de crescimento real tanto da receita quanto do gasto. E a receita de contribuições previdenciárias, a taxa de crescimento real, anual dela, quer dizer, sem inflação, vem caindo desde 2011. É um gráfico mais ou menos assim a queda da receita previdenciária, é uma coisa realmente expressiva. E a maior queda foi em 2015, seguida da queda de 2016, basicamente em função exatamente da crise, que colocou mais de 12 milhões de desempregados e em função das desonerações tributárias, as duas coisas simultaneamente se casaram.

Mas se um ET – desculpem a expressão pouco séria – chegasse na terra agora e olhasse esse gráfico de taxa de crescimento real da despesa do Regime Geral de Previdência Social, ele iria perguntar por que este País está fazendo a reforma. Porque a taxa de crescimento real do gasto do Regime Geral de Previdência Social era decrescente, inclusive ela foi zero em 2015. O percurso dela é de queda. Então, é absolutamente surpreendente que justo neste período a gente esteja fazendo uma reforma no Regime Geral de Previdência Social. E este salto aqui de 9,6% se deu exatamente por causa da reforma. A corrida pelas aposentadorias fez com que o gasto subisse 9,6% em termos reais.

E a gente já sabe que isso acontece. Quantas vezes o Governo fez uma reforma, houve uma corrida às aposentadorias e o gasto com o regime disparou? Supostamente, conseguiram uma redução de gasto, mas o Governo faz o inverso: ele consegue aumentar o gasto. Então, é claro que crise e déficit têm muita relação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aqui o gasto cai porque, como as pessoas perdem o emprego, elas perdem o direito. Então, a tendência também é as duas coisas acontecerem. Quer dizer, os gastos não contributivos aumentam, os gastos contributivos caem.

A retomada do crescimento provocaria a superação do déficit? Também não tenho nenhuma dúvida disso. A gente traça os cenários. Eu trouxe aqui quatro cenários: o cenário do Governo e mais outros três cenários, com três possibilidades de crescimento do PIB, de crescimento do emprego formal, de crescimento da produtividade do trabalho. E é absolutamente alarmante que isso, no modelo atuarial, seja um lugar comum. Aliás, é absolutamente alarmante que as projeções atuariais do Governo tenham esse patamar de desqualificação.

É incrível como a gente consegue achar, dentro do Excel que foi entregue para nós, casos em que a probabilidade é maior que um. Eu não sei se alguém aqui entende exatamente o que estou dizendo, mas é que a probabilidade jamais pode ser um número superior a um, é um número entre zero e um. Há vários casos em que a probabilidade nos cálculos aparece maior que um. Há circunstâncias em que o divisor da razão é zero, o que leva o resultado para o infinito. Existem circunstâncias em que, quando você clica em cima da célula do modelo atual, não há uma fórmula equivalente à geração daquele valor. Ou seja, aquele valor apareceu ali, e ninguém sabe de onde. Há circunstâncias em que a descontinuidade da tabela é tão absurda que: existe um estoque de um benefício que é 74, mas duas pessoas ingressaram e duas pessoas saíram. Aí você pensa: bom, então, o estoque do ano seguinte é 74, mas, quando a gente olha na tabela, é dez! Existem mais de 400 situações iguais a essa. É porque não tive tempo, Senador, para falar de tudo isso. Eu só tenho 20 minutos.

O modelo atuarial brasileiro nos desconsidera. Vocês desculpem a minha indignação, mas é porque passei seis meses estudando esse modelo, junto com engenheiros e matemáticos. Fazer uma reforma da previdência com base nos resultados desse modelo atuarial é um crime! (*Palmas.*)

É um crime! Os números produzidos de déficit por esse modelo... Você encher a boca e dizer que, em 2060, nós vamos explodir os gastos se não fizermos essa economia, com base nesse tipo de cálculo... Vou dizer uma coisa muito mais séria: as projeções populacionais utilizadas nesse cálculo atuarial são feitas com base na PNAD. A PNAD é uma amostra de nove regiões metropolitanas. Ela tem que fazer uma extrapolação para o universo. A PNAD de 2014 superestima – o Clóvis já disse aqui, mas vou repetir porque acho isso muito enfático, viu, Clóvis? – a população em 7 milhões. O Clóvis colocou ali, mas eu não sei se todos prestaram atenção nisto: 7 milhões de pessoas, 7 milhões de idosos. Isso são dois Uruguais. Isso é mais que a população do Rio de Janeiro. Isso em 2014.

Em 2060, o efeito é cumulativo. Nós estamos trabalhando com uma superpopulação de idosos que não reflete a trajetória demográfica real da sociedade brasileira. A gente vai envelhecer mais rápido que a Europa, mais rápido que o Japão, mais rápido que qualquer outro país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Existe uma contradição entre dois dados do IBGE: um são as projeções populacionais do IBGE; outro são as projeções da PNAD. O Governo utiliza as projeções da PNAD. Ele poderia usar a outra projeção, mas ele escolheu usar a PNAD. Se ele escolheu usar a PNAD, a PNAD precisa ser corrigida para ser utilizada dentro do modelo atual nas suas ponderações, na sua calibragem, porque há distorção entre PNAD contínua, PNAD anual e PNAD e censo demográfico. Há problemas ali, mas isso é uma coisa que as pessoas...

Eu já sentia isso, porque não é possível que aumente tanto a população de idosos em um país em que a gente percebe que há vários problemas, que vão desde as condições de piora na saúde, no SUS, de dengue, enfim, uma série de coisas que vão acontecendo com a população. No entanto, a expectativa de vida só sobe, sobe, o número de idosos parece que vai bater... É como a Profª Eli Iola disse ainda agora antes de sair: existe um momento em que a população idosa para de crescer. Ela não vai crescer indefinidamente no futuro. Existe um momento em que ela vai parar de crescer. Então, até lá, o abandono dos idosos não é a saída. Isso não é solução para problema nenhum. O aumento do número de idosos não é um problema que vá ser resolvido com a queda da renda desses idosos, com o empobrecimento e o descarte de uma mercadoria que não tem mais serventia, como se fosse uma mercadoria que foi usada, descartada, e a gente não quer mais saber, porque são pobres.

Enfim, as projeções atuariais do Regime Geral de Previdência Social são muito ruins.

Quanto aos militares, eu concordo com o Senador Pimentel. Eu acho que a questão dos militares é uma questão fora da seguridade social. Seguridade social é RGPS. É isso que é seguridade social. É isso que a Constituição Federal define como seguridade social. Os militares fazem parte do orçamento da Defesa Nacional. O orçamento da Defesa Nacional é que inclui o gasto com os militares. Então, o tema da aposentadoria deles não é um tema da seguridade social e nem da previdência social. E não adianta dizer "olha, mas ali há um déficit". Há déficit em tudo. Então, vamos puxar o déficit da educação, vamos puxar o déficit da saúde, porque também há carências enormes em todas as áreas. O déficit da previdência é um caso específico em que se luta, em uma correlação de forças, com o sistema financeiro. É por isso que a gente calcula o déficit da previdência, porque eu podia estar aqui discutindo o déficit da educação brasileira, que acho muito mais urgente e muito mais grave que o déficit da previdência. No entanto, o País inteiro foi tomado de um súbito senso de responsabilidade com relação ao futuro, mas que só diz respeito à previdência. Eu acho isso muito interessante, Senador, porque existe o problema da saúde pública, da educação, o problema da segurança do País, e, no entanto, é a previdência, são os idosos que mais incomodam este País ultimamente.

Quanto à sua pergunta sobre à reforma trabalhista, o impacto que ela tem, vou responder muito rapidamente. Nós não temos um número preciso, mas a gente sabe que, se a ideia era destruir a previdência, a reforma trabalhista já fez esse serviço, porque a receita vai cair estupidamente, os trabalhadores vão deixar de ser trabalhadores de carteira assinada, vão deixar de ser trabalhadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que vão contribuir para o INSS. Eles vão passar a ser microempreendedores individuais, a maioria deles. E o microempreendedor individual contribui com 5% sobre o salário mínimo. O que vai fazer...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Com um salário mínimo aos 65 anos de idade.

A SRª DENISE LOBATO GENTIL – Então, você pode imaginar que a receita da previdência vai desabar, mas também vai haver trabalhadores sem direito, não vai haver gasto também. Então, como não há direito, não há receita, só vai ficar o estoque, o estoque de inativos que existe até hoje, se isso tudo for aprovado. E esse estoque de inativos necessita de receita, então é uma temeridade que se acabe com a previdência de forma tão rápida, sem nenhum debate, sem nenhuma avaliação de que todos os números que estão indicando a reforma da previdência derivam de projeções atuariais insustentáveis – insustentáveis!

É isso, Senador.

Muito obrigada. Eu agradeço a possibilidade de expressar algumas ideias aqui e agradeço as perguntas dos Senadores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Srª Denise Lobato Gentil, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os convidados que tiverem de sair depois de suas falas fiquem bem à vontade.

Nós passamos de imediato aqui para a Srª Rivânia Moura, Professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

A SRª RIVÂNIA MOURA – Mais uma vez, quero parabenizar este momento do debate, que traz questões extremamente importantes, dados relevantes para desvendar o lugar da Previdência Social.

Quero citar aqui algumas questões, algumas falas que foram aqui levantadas, e depois passar rapidamente para as questões que me foram feitas pelo Relator.

Nós tivemos recentemente um grande problema ao passar os recursos da Previdência Social para a Receita; o desmonte da Previdência Social tem se dado aí – do Regime Geral – na sua totalidade, e a reforma seria um coroamento desse processo de desmonte da Previdência. E aí essa questão de passar os recursos da Previdência, juntá-los com os da Receita Federal, também faz parte de um movimento do orçamento mais recente, que tem sido não demonstrar claramente o que é do orçamento da seguridade social e o que é do orçamento fiscal. Então, geralmente se faz essa junção dos dois orçamentos, porque aí fica também mais fácil a movimentação do superávit da própria seguridade social. Isso dificulta compreender exatamente os recursos da seguridade social e comprovar que são superavitários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, o Governo tem feito esse movimento de juntar os orçamentos e, aí, utiliza o argumento justamente contrário: o argumento de que recursos do orçamento fiscal estão sendo utilizados para pagar o rombo da Previdência Social; recursos do Tesouro Nacional estariam sendo utilizados para pagar o rombo e que isso se torna insustentável, quando, na verdade, o movimento é o contrário, é o orçamento da seguridade social subsidiando o orçamento fiscal, exatamente para cumprir o compromisso com os encargos da dívida pública.

Outra questão importante eu gostaria de enfatizar só para deixar bem claro: os mesmos argumentos utilizados, no início da década de 90, para justificar o déficit, para justificar o desequilíbrio na previdência, para justificar uma inevitável reforma, voltam agora – os mesmos argumentos!

A reforma de 1998, que usou esses mesmos argumentos, tinha uma projeção para 2040, quando daquele debate. Em menos de 20 anos... Quer dizer, aquela projeção estava toda errada, porque vemos não um ajuste, mas uma contrarreforma que foi feita em 1998 e que agora vem de forma mais severa. A proposta era reorganizar o sistema e mantê-lo, tendo em vista o envelhecimento populacional, tendo em vista a relação ativos/inativos. E agora o problema explode de forma mais grave, mais expressiva. Isso mostra que realmente estava errada a projeção que foi feita, assim como estão erradas, certamente, as projeções que têm sido apontadas para justificar a PEC 287.

Com relação às perguntas sobre essa questão dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, eu trago alguns dados que são do próprio Anuário Estatístico do INSS, que paga o Regime Geral de Previdência Social, que me dizem que essa previdência social já foi minimizada. Já estamos trabalhando com o padrão mínimo de previdência, mas se tenta colocar isso num percentual mais baixo, numa linha mais baixa do que a que já temos hoje.

O Anuário Estatístico da Previdência Social de 2015, que faz a demonstração de tudo o que é gasto com a Previdência Social em benefícios, me diz que o valor médio de todos os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência em 2015 foi de R$1.159,00. Com o valor do salário de 2015, nós estamos falando de menos de um salário e meio de valor médio dos benefícios.

O benefício que teve maior valor médio – e isso é curioso porque entra agora na reforma – em 2015 se chama aposentadoria por tempo de contribuição, que teve um valor médio de R$1.996,20. Exatamente essa aposentadoria deixa de existir com a proposta da PEC 287. Esse benefício, que teve o maior valor e que não chega a R$2 mil, deixa de existir; deixa de existir a possibilidade de você se aposentar tendo cumprido tempo de contribuição mesmo sem ter o estabelecimento de uma idade mínima. Você tinha opção, recebendo menos, de se aposentar, se tivesse o tempo de contribuição, e isso deixa de existir.

Então, estamos falando de uma previdência já reduzida. Não estamos falando aqui de altas aposentadorias, mas de um Regime Geral de Previdência que tem sido direcionado para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores pobres que serão atingidos em cheio com essa proposta de mudança na Previdência Social.

O segundo benefício que teve maior valor se chama pensão por morte. Não à toa é o benefício que tem o impacto maior agora com a PEC 287, que é destruído quase na sua totalidade. Ele teve um valor médio de R$1.575,00. Isso para comprovar que estamos falando de uma previdência que já foi reduzida, que já tem valores reduzidos.

Noventa e oito por cento dos benefícios que são pagos pelo Regime Geral são de no máximo cinco salários mínimos. Então, nós estamos falando de uma previdência que já foi, de fato, reduzida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aquela falácia dos dez salários mínimos não existe.

A SRª RIVÂNIA MOURA – Não existe por quê? Quando foi criado o teto das aposentadorias, tomou-se como referência dez salários mínimos, só que não estava assegurado que o teto seria de dez salários mínimos. Hoje, o teto da previdência significa 5,9 salários mínimos, menos de seis salários mínimos. O aumento do teto não acompanha o aumento do salário mínimo, porque não teve o salário mínimo como referência. Então, isso fez com que...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É que o teto é atualizado apenas pela inflação. Em 2003, ele foi para R$2,4 mil, que eram exatamente dez salários mínimos. E, a partir de 2003, ele é atualizado pela inflação, enquanto o salário mínimo teve...

A SRª RIVÂNIA MOURA – Teve um aumento superior à inflação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ...um ganho real de 78%.

A SRª RIVÂNIA MOURA – Exatamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É o que representa isso. Mas, com a PEC dos Gastos, o salário mínimo também vai ficar congelado por dez anos.

A SRª RIVÂNIA MOURA – Ele tende a ficar num valor inferior.

Então, isso tem reflexo nessas medidas que têm sido adotadas. Estamos falando de um sistema...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª RIVÂNIA MOURA – De até cinco salários mínimos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Até cinco salários mínimos?

A SRª RIVÂNIA MOURA – Até cinco salários mínimos.

Então, esse teto de que se gastam até dez salários mínimos no Regime Geral, de fato, não existe.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É de R$5.531 hoje.

A SRª RIVÂNIA MOURA – É de R$5.531,31.

Outra pergunta é relativa aos trabalhadores rurais: qual a avaliação sobre a situação dos trabalhadores rurais? Existe a necessidade de mudança? Em caso positivo, que propostas podem ser consideradas razoáveis nesse contexto?

Peguei a execução orçamentária da Seguridade de 2014, mas a referência, a lógica segue sendo a mesma: na previdência urbana, o gasto era de R$303,541 bilhões, e a arrecadação da previdência urbana era de R$330,833 bilhões. Então, havia exatamente aquilo que foi relatado aqui: uma diferença de cerca de R$30 bilhões entre o que era arrecadado e o que era gasto por ano na previdência, se se levasse em consideração só o sistema urbano. Com relação aos trabalhadores rurais, o gasto com os trabalhadores rurais significou R$88,703 bilhões, e a arrecadação foi de R$6,670 bilhões – a arrecadação se dá sobre a produção, sobre a venda da produção; não é uma contribuição com alíquota individual, como se propõe agora.

Se você olhar simplesmente esse dado...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A principal fonte de receita da previdência rural é ou deveria ser o agronegócio. Como há a Emenda Constitucional 33, de 2002, que os isenta de contribuir com a previdência...

A SRª RIVÂNIA MOURA – Vou chegar lá. Exatamente! Vou chegar a esse ponto para dizer o seguinte: se a gente olha...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Desculpe-me a intervenção.

A SRª RIVÂNIA MOURA – Agradeço a contribuição. V. Exª só contribuiu.

Se a gente olha separadamente o regime urbano e o rural, a gente, de imediato, tende a achar que os rurais são a causa do suposto déficit. Acontece que o sistema não é criado de forma separada, mas é um regime geral que inclui os trabalhadores rurais. Então, não faz sentido deixar a cargo dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores rurais a responsabilidade sobre esse déficit, porque, no conjunto das suas receitas, a seguridade não é deficitária. No conjunto das receitas da seguridade social, ela não é deficitária.

Toda a discussão para criar, no art. 195 da Constituição, as receitas da seguridade social tratava do discurso em torno do equilíbrio da previdência. Criou-se um sistema de seguridade social, mas se dava evidência, naquela discussão sobre o Orçamento, exatamente ao equilíbrio na previdência social. E esse equilíbrio incluía os trabalhadores rurais. Então, isso aqui é uma forma de esconder a real situação da previdência, colocando a responsabilidade nos agricultores rurais, quando, na verdade, o sistema na sua totalidade é sustentável, é equilibrado em suas contas. Então, desmembrar isso é a forma encontrada para justificar uma parte do déficit. É a forma encontrada para, além de justificar o déficit, colocar a responsabilidade sobre os trabalhadores rurais. E recai sobre eles também a penalidade de terem de voltar a contribuir.

E se conecta isso com a história da isenção do agronegócio. Para mim, é extremamente injusto, desonesto – para não usar outras palavras –, taxar trabalhador de economia familiar, de agricultura familiar, com tributo, com alíquota individual, quando se sabe que será impossível para os trabalhadores rurais manterem uma contribuição individual, e deixar isento de qualquer contribuição para a previdência social – qualquer! –, para a seguridade social, o agronegócio. Então, é um sistema completamente injusto, que poderia ser equilibrado, como já disse no início, compensando formas de arrecadação para manter essa sustentabilidade. Por isso disse que uma das questões que mais me provoca indignação com relação à reforma é esse argumento que recai sobre os trabalhadores rurais e mantém blindado o sistema do agronegócio, dá isenção fiscal para o agronegócio.

Depois repasso as informações por escrito para que constem no relatório.

Mais uma vez agradeço a oportunidade de estar aqui, de fazer este debate, de trazer algumas informações. Estou à disposição para qualquer outro esclarecimento ou outros dados que a gente possa socializar.

Desejo que a esta CPI tenha êxito e que a gente consiga barrar esse processo desenfreado, acelerado e desonesto de reforma ou contrarreforma da previdência.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Rivânia Moura, Professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

A Srª Eli teve de se retirar, mas irá responder por escrito.

De imediato, passo ao Sr. Guilherme Delgado, pesquisador do Ipea e Consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

O SR. GUILHERME DELGADO – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou diretamente à terceira questão geral, porque acho que, pela terceira, vou às anteriores. E, depois, respondo às específicas.

"É necessária alguma reforma?" Essa pergunta me foi feita também na CNBB. "Então, o senhor acho que não se precisa fazer nada?" Não, eu acho que se precisa fazer uma reforma, só que essa da PEC não é reforma, é uma contrarreforma.

Nós precisamos provisionar o sistema do regime geral. Aliás, precisamos há muito tempo. Desde a Emenda nº 20, de 1998, criou-se um dispositivo na Constituição, que é o art. 250, que determina a criação de um fundo de reserva para o regime geral, no suposto de que um regime deste tamanho e que tenderia a crescer não poderia solver-se integralmente apenas de recursos correntes, porque há, claro, os ciclos econômicos. Há momentos de *boom*, momentos de recessão e, se há um fundo de reserva, você tem uma garantia a mais. O fundo não foi formado, mesmo tendo havido, no período 98 a 2013 pelo menos, sobras no orçamento da Seguridade Social, que muito bem poderiam constituir esse fundo – e nós estaríamos num outro patamar de discussão.

Então, só para a gente ter ideia do sistema previdenciário. Vou citar dados do Censo Demográfico, não do PNAD. Vamos lembrar que a PNAD é uma amostra. Quando ela é de 2009, ela é baseada no censo de 2000. Portanto, se você já tem o censo de 2010, usar a PNAD de 2009 é um absurdo total.

No Censo de 2000, nós tínhamos 42% de contribuintes assim definidos com relação à População Economicamente Ativa no sistema de previdência pública. Considerando que, no Censo e na PNAD, não se apuram os segurados, mas só os contribuintes, quando você acresce os rurais, que não aparecem como contribuintes, mas são segurados, nós temos 50% da PEA no sistema ativo de Previdência Social Pública, tanto INSS como Regime dos Servidores Públicos.

Dez anos depois, nós tínhamos, só para simplificar, 62,4% de segurados de previdência pública, dos quais 9/10 são de regime geral e 1/10 do serviço público. Em 2013, nós tínhamos 66% de segurados na previdência pública, 60 milhões no regime geral, seis milhões na previdência dos servidores públicos.

Portanto, um sistema que cresce nessa magnitude não é algo comparável internacionalmente. As economias maduras têm uma estabilidade na sua PEA e no direito social. Portanto, só por isso esse sistema precisava e precisa ser provisionado com recursos contributivos, independentemente da folha de salário. Portanto, alguma reforma precisa, sim, porque essas pessoas têm expectativa de direito. São 2/3 da PEA que foram incluídos até 2013. De lá para cá, nós perdemos 14 milhões de trabalhadores que foram para o desemprego – 14 não, 10 milhões que você tinha de desemprego já. Então, só por isso há expectativas de direito que estão ameaçadas e você tem a parcela ainda não incluída no sistema de previdência. Uma previdência de caráter universal, que é o norte do sistema brasileiro, precisa caminhar no sentido da maior inclusão, como vinha caminhando até 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, o sentido da reforma é diametralmente oposto a tudo o que se está fazendo. O que se está fazendo? Já que se tem expectativa de direito, nós vamos expelir esses segurados do sistema para que eles não tenham expectativas cumpridas. E nenhum dos que não entraram no sistema vai entrar. Então, esse é o caos organizado. Portanto, não tem sentido.

Volto aqui às perguntas mais específicas.

O acórdão aponta várias razões de insuficiência de recursos no regime geral. Essas razões, do ponto de vista formal, têm a sua explicação. Ou seja, insuficiência de fontes de arrecadação. A arrecadação teve um momento de *boom* e um momento de crise, de decadência.

Aumento real do salário mínimo. Sim, isso tem impacto sobre a despesa.

Mudanças demográficas. No caso rural, as mudanças demográficas são aquelas que já ocorreram. Ou seja, quando você introduz a previdência rural no regime geral, você tem um *boom* de direitos adquiridos. Portanto, isso gera um impacto de despesa apreciável. Isso foi nos anos 90. Então – não vou usar a palavra "asneira", porque é muito forte –, se o pessoal governamental tivesse um pouquinho mais de discernimento, diria o seguinte: a previdência geral já gerou o impacto de despesa pública que tinha que ser gerado e, agora, a tendência dela é ser cadente, porque a demografia mostra queda na população economicamente ativa rural. Então, isso tem um impacto... Se você vir a despesa previdenciária geral e a despesa previdenciária do regime geral rural, perceberá que elas são diferentes, a magnitude é bem menor. Então, se já foi resolvido o problema da previdência lá atrás, você poderia agora estar na frente, colhendo o bônus. Então, eles querem fazer uma reforma regressiva no momento errado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que cabe "asneira"!

O SR. GUILHERME DELGADO – "Asneira" cabe.

Agora, eles apontam outras razões aqui. Estoque da dívida ativa previdenciária crescente; não só crescente, mas sistematicamente, digamos assim, sujeito a anistias e repactuações altamente discutíveis. Sim, isso é uma causa.

Renúncias de receitas previdenciárias. Sim, é outra causa.

Agora, os motivos que são apontados aqui como forma de estruturação do benefício rural... O benefício rural é diferente porque o trabalho rural é distinto do trabalho urbano. Você pode ter alguns ajustes para médicos aqui e acolá, mas você não pode ter uma regra, igual à geral, para todo mundo. Isso também é uma asneira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De asneira em asneira.

O SR. GUILHERME DELGADO – Você querer aplicar uma regra única para todo mundo do trabalho rural, urbano, público, regional etc., isso não existe, porque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só não vale para o agronegócio.

O SR. GUILHERME DELGADO – Só não vale para o agronegócio.

Agora, segunda questão. Muita atenção com essas tabelas de comparação internacional, que, como dizia o Roberto Campos, escondem o essencial e mostram o que não interessa. Gasto previdenciário é uma etiqueta que encobre, pelo menos, três sistemas completamente diferentes do ponto de vista conceitual. Você só pode comparar coisas comparáveis. Quando você pega uma comparação internacional que não diz o que ela está comparando... Olho aberto, porque aí estão tentando enrolar!

Então o gasto previdenciário que é comparável internacionalmente é o gasto de previdência social, segundo a Convenção 152 da OIT, que define a previdência rural como um sistema de proteção social em que a sociedade repõe a renda do trabalho nas situações de incapacidade nominadas – idade avançada, invalidez, seguro desemprego –, todos os motivos previdenciários que a Constituição de 1988 copiou. Então, fazer essa comparação entre Brasil, Alemanha, França etc. tem sentido. Agora, colocar gastos previdenciários que envolvem administrações públicas e regimes de apuração da administração completamente diferentes...

Provavelmente a Alemanha e os Estados Unidos colocam em gastos da defesa todo o sistema militar, como de resto é assim que se faz no mundo inteiro. O Chile, por exemplo, passou trinta anos tendo um gasto previdenciário em torno de três pontos percentuais do PIB, graças à engenharia do General Pinochet, que criou os fundos de capitalização individuais, obrigando todo mundo a contribuir para a previdência privada, enquanto o estoque da previdência pública ficou na mão do Estado. Portanto, isso é gasto previdenciário, mas não é previdência social.

Então a previdência social brasileira – mostrei os dados aí –, na década que a gente observa, que tem uma crise forte, varia de seis e qualquer coisa por cento do PIB para oito e meio no último ano, que é o ano de 2016. Portanto, o tamanho da previdência social comparável internacionalmente é esse. Daí que esses companheiros – eu não li o estudo, preciso ver o que estão dizendo lá –, se estão comparando alhos com bugalhos, somando previdência social, regime próprio e subvenções à previdência privada, estão fazendo comparações equivocadas.

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. GUILHERME DELGADO – Exatamente. Estão fazendo comparação equivocada do Brasil com relação aos demais países, que não têm essa estrutura. A estrutura que é comparável é a de previdência social, nos termos da Convenção 152 da OIT.

Em resumo, e para finalizar, porque acho que as pessoas já estão um pouco cansadas, a terceira pergunta, a pergunta genérica: se é necessária alguma reforma. É, sim. Agora, neste momento, a PEC 287, que vem da Câmara não sei de que forma para cá, e com uma pressão inusitada sobre o Senado, no sentido "ou eu, ou o desastre"... O Senado precisa ter clareza de que o desastre é a proclamação de quem está fazendo. (*Palmas.*)

O desastre é aceitar esse tipo de chantagem, verdadeiro terrorismo ideológico que está sendo feito em cima da população e, no caso do Senado, também. Há, sim, que colocar em discussão, e em discussão bastante ampla, toda essa numerologia, toda essa fantasia que está alimentando a construção de uma convicção por meio de uma mídia totalmente desvinculada da sua obrigação de informar.

O direito à informação é um direito do cidadão. Nós estamos sendo objeto de uma censura; nós, cidadãos, estamos sendo objeto de uma censura por parte da mídia corporativa, que não informa as questões a respeito da Previdência Social com a devida isenção dos fatos informativos que precisam ser transmitidos. Isso ninguém diz. "Vai brigar com a mídia corporativa?" Como eu não tenho nada a ver com isso, eu digo: a mídia corporativa é cúmplice desse processo de desinformação. (*Palmas.*)

E, na desinformação, se gera desinteligência, se gera distorção e todas as formas de, digamos assim, perda de resistência do tecido social contra as agressões que lhes perpetram ou que lhes tentam perpetrar. Infelizmente, a sociedade está sendo sábia e procurando outros canais de comunicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Meus cumprimentos. (*Palmas.*)

Ouvimos o Sr. Guilherme Delgado, Pesquisador do Ipea e Consultor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

Eu já havia assistido a sua palestra daquela vez, na CNBB – ambos falamos lá –, e já havia ficado impressionado com o seu ponto de vista.

Por favor, Sr. Clóvis Scherer, Coordenador Adjunto do Dieese.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Bom, as perguntas do Senador Hélio José.

Primeira: "É necessária a reforma? E qual seria essa reforma necessária?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na minha opinião, em 2016, não era prioritário fazer o Brasil mergulhar nesse drama de discutir uma reforma previdenciária como se fosse a salvação da lavoura, porque acho que a reforma, ou qualquer mudança na Previdência, se ela tiver que ser feita, deve ser discutida com muita tranquilidade e muita calma, porque seus efeitos são de longo prazo, não deve ser tomada uma decisão açodada. Então, acho que as prioridades em 2016 eram fazer a economia voltar a crescer e gerar empregos, o que, inclusive, iria resolver muitos ou grande parte dos problemas previdenciários.

Agora, se uma reforma previdenciária for decidida pela sociedade, ela deveria contemplar, em primeiro lugar, o objetivo de estender a cobertura previdenciária a todos os brasileiros. Segundo alguns dados, nós temos mais de 20 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que não estão protegidos pelo sistema previdenciário – ou porque não têm emprego formal ou porque não conseguem contribuir e por uma série de situações dessa forma. Então, o primeiro objetivo seria justamente cumprir o que a Constituição assegura, que é uma proteção social a todo cidadão brasileiro. É claro que, junto com isso, teríamos que, também, enfrentar a questão das finanças, das contas, da Previdência, que é uma questão sempre presente.

E outro ponto que é importante é justamente que tipo de benefício o sistema previdenciário vai proporcionar. Nós estamos vendo aí o Chile, que embarcou, nos anos 80, numa reforma privatizante da Previdência e que hoje só proporciona benefícios tão pequenos que o Estado foi obrigado a criar uma complementação do benefício para poder assegurar um patamar mínimo de renda para os cidadãos chilenos na sua velhice.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E há também o México, que é pior do que a Chile...

O SR. CLÓVIS SCHERER – Justo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... porque a falta de cobertura lá é...

O SR. CLÓVIS SCHERER – É ainda pior, justamente.

Mas o Chile é um exemplo muito interessante neste momento, porque, justamente agora, está passando por um processo de debate social em que se pretende resolver os problemas da privatização e do desmonte da previdência pública lá dos anos 80.

Bom, as outras questões.

Então, eu acho que a reforma deveria ser feita com tempo, com muito diálogo social, com muita democracia, abrangendo não só a questão financeira, mas esse objetivo primordial de proteção para todo cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma questão específica é se nós temos uma taxa de reposição excessivamente elevada por conta da vinculação do salário mínimo na comparação internacional. Bom, eu não estudei detalhadamente essas estatísticas comparativas da taxa de reposição. A gente sabe que existem metodologias de cálculos bastante complexas para fazer uma comparação dessas, mas é óbvia ou parece correta a ideia de que nós temos uma taxa de reposição alta. Por quê? Porque os nossos salários são baixos e o nosso sistema garante o benefício mínimo do salário mínimo. Então, a nossa estrutura salarial explica um pouco a nossa taxa de reposição. Agora, isso não pode ser usado como um argumento para acabar com a vinculação do benefício ao salário mínimo, justamente porque essa vinculação é extremamente importante do ponto de vista social e até econômico, já que essa renda retorna imediatamente para o consumo e para a demanda agregada na sociedade, formando um colchão, digamos assim, que protege a economia dos ciclos de queda na demanda.

A outra questão é a seguinte: se essa taxa de reposição é viável nas próximas décadas, tendo em vista as mudanças demográficas. Eu acho que a resposta a essa questão, na verdade, nos leva a pensar em um modelo de financiamento que sustente a previdência como um todo. Aí realmente teríamos que fazer um debate muito atento às alterativas que nós temos para financiamento da previdência. Uma das questões colocadas é justamente o fato de que, com essa economia e com uma sociedade que se torna cada vez mais tecnologizada e com menos *input* do trabalho e mais automação, nós vamos ter uma base de folha relativamente decrescente no longo prazo. Então, talvez nós tenhamos que reforçar as outras fontes de financiamento em detrimento da folha de salários como fonte de arrecadação. Mas essa é uma outra questão. Eu acho que, dependendo da maneira como nós equacionarmos a questão do financiamento da previdência, será possível tranquilamente sustentar esse benefício mínimo de uma renda digna para todos.

Agora, nessa comparação entre taxa de reposição, é importante também darmos um olhar para os valores absolutos, porque as taxas encobrem diferentes níveis de renda. Então, quando falamos de uma reposição de 100% no Brasil, estamos falando de R$880, algo como €250. Lá na Europa, quando se fala de uma reposição de 40% sobre um rendimento de €2 mil, está se falando em €800 por mês de benefício. Então, os valores absolutos também precisam vir para essa discussão, e não apenas as taxas.

Com relação à questão – aí eu vou pegar apenas o último aspecto – que diz respeito à capacidade de a cobrança de valores da dívida ativa da União, relacionada a créditos previdenciários, resolver o problema do financiamento da previdência no longo prazo, é claro que não. A própria pergunta já coloca a resposta.

A cobrança da dívida diz respeito a uma grandeza de estoque e não de fluxo. Se a gente está pensando em um sistema de longo prazo, que tem que se sustentar no longo prazo, é óbvio que a cobrança da dívida ativa não vai determinar o equilíbrio das contas nesse período longo que a gente está projetando. No entanto, é importante cobrar as dívidas, até porque isso pode repercutir no comportamento dos agentes com relação à sonegação e à inadimplência no futuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso é real, isso repercute.

Um empresário amigo meu me disse o seguinte: "Se os que sonegam não pagam, nós somos bobos de pagar". Quer dizer, eu estou pagando.

Calcule aquele dado, que eu acho importante, só para você terminar. Se a cada quatro anos eles arrecadam do trabalhador 100 bi e não repassam... Digamos que eles estejam devendo lá... Vamos pegar aqui e multiplicar por cada quatro anos 100 bi, oito anos 200 bi, doze anos 300 bi. Coloquem isso em dia e deixem de roubar dali para frente: melhora o caixa da Previdência. Só aí renderá já 25 bi por ano. Se pararem de dar Refis de 20 em 20 anos, porque eles fazem muito isso aqui... Eu cansei de aprovar isto aqui: anistia, não paga, parcela, continua não pagando, anistia de novo, não paga e dá anistia de novo.

Então, se se colocar em dia os pagamentos e dizer para eles "Olha, daqui para frente vocês vão ter que pagar", dá para arrecadar aí mais de 100 bi todo ano para as contas da Previdência.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Sem dúvida, e acompanhado por uma fiscalização mais presente, com um maior número de agentes e mecanismos mais eficazes de cobrança.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Há um outro item que nós precisamos trazer para o debate.

Até 2003 nós tínhamos 179 varas na Justiça Federal, quase todas as capitais, um número pequeno para a demanda brasileira. De 2003 a 2014, nós criamos mais 430 varas da Justiça Federal brasileira. No primeiro grupo foram 183 em 2003 e, em 2007, mais 230. Portanto, hoje nós temos uma estrutura, uma rede de varas da Justiça Federal bastante significativa. Por que esses doze anos, de prazo médio, para fazer uma cobrança judicial federal permanece? Antes a justificativa era: pouquíssimas varas, e era verdade. O Estado nacional criou mais 430 varas, e o prazo médio continua os mesmos doze anos.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Por fim, a questão do Senador Paim sobre o impacto da reforma trabalhista sobre a arrecadação previdenciária.

Eu acho que terá um efeito negativo, mas eu estou mais preocupado não com o efeito na arrecadação e, sim, com o efeito no grau de proteção previdenciária e social dessa reforma trabalhista, porque eu acho que o grande efeito será na exclusão de uma parcela significativa da população trabalhadora dos mecanismos de proteção social de previdência pública.

E eu acho que, no fundo, existe aquela ideologia – não sei quem formulou essas propostas – de acreditar que o trabalhador vai ser exposto a uma situação em que ele vai privilegiar a previdência privada, portanto, induzindo a uma privatização do sistema. Eu não acredito nisso, eu acho que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nossa realidade não será essa. O trabalhador, principalmente de baixa renda, não terá a alternativa de procurar o sistema privado de previdência; ele vai ser, sim, excluído da proteção previdenciária.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Excluído totalmente.

A SRª RIVÂNIA MOURA (*Fora do microfone.*) – ... exatamente com os trabalhadores que têm uma situação diferente da que está sendo colocada aí.

O SR. CLÓVIS SCHERER – Talvez a classe média alta vá optar pela privatização, vá buscar a previdência privada, mas será um grupo diminuto.

Por fim, quero novamente agradecer e parabenizar a iniciativa do Senado de instaurar esta Comissão e desejar sucesso aos trabalhos aqui no Senado.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Clóvis Scherer.

Só me permitam fazer um rápido comentário antes de encerrar.

Eu só queria dizer que me preocupa muito, Clóvis, a terceirização.

Com esse projeto que o Presidente Temer sancionou, desarquivado de 1998, calculem como vai ser se terceirizarem! Quem é que não paga a Previdência? As empresas terceirizadas. E são empresas que pagam 20% sobre a folha ou, pelo menos, 2%, 3% sobre o faturamento. Essa renda não vai entrar mais. Calculem se houver uma avalanche de terceirizações! Como fica a contribuição do empregador e do trabalhador para a Previdência? Aí fica um impacto sobre o qual a gente vai refletindo ao longo do tempo. Trabalho intermitente vai pagar a Previdência? Não vai. Então, praticamente vai desaparecer a contribuição de empregado e de empregador.

Por outro lado, quero resgatar aqui, da última audiência que tivemos, o que os Procuradores da Fazenda disseram: "Nós tínhamos 5 mil; nós somos hoje 900 para executar todos os processos daqueles que não pagam." Os Auditores Fiscais: "Já fomos 10 mil; hoje somos menos que 2 mil, e muitos estão correndo para se aposentar."

Eles estão desestruturando a nossa força de poder fazer as devidas cobranças.

Para não dar só notícia ruim, deixem-me dar duas notícias boas, que eu considero boas pelo menos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Uma delas é sobre a reforma trabalhista: em pesquisa feita pelo DataSenado e pelo e-Cidadania, 125.182 pessoas entraram e disseram "não" à reforma trabalhista; "sim", 5.208. É sinal de que a população está percebendo o que está acontecendo.

Sobre a reforma da previdência: 95% contra; 5% se posicionaram a favor – eu achei muito já 5%.

Agora, sobre a nossa CPI, internautas avaliam se a CPI vai contribuir ou não para o debate da reforma da Previdência. Vou ler o que está escrito aqui:

> Em nossa última enquete, avaliamos a opinião dos internautas sobre a proposta de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar a contabilidade da Previdência [...] CPI da Previdência. 93% dos participantes mostraram-se favoráveis [e destacam a importância da CPI].

Depois diz: "[...] (87%) [...] acreditam que a CPI vai ajudar muito [...] [a debater e vai se contrapor à reforma da previdência].

Então, a nossa responsabilidade aumenta.

Parabéns a todos os Senadores.

Parabéns aos nossos amigos que estão aqui participando como convidados.

Teremos agora uma reunião de trabalho interno.

Está encerrada a nossa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os senhores estão liberados.

Teremos ainda alguns encaminhamentos na reunião. Conforme convocação, a presente reunião destina-se também à apreciação do Plano de Trabalho, do qual vamos falar em seguida. Mas ao mesmo tempo, os requerimentos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São os seguintes os requerimentos que teremos para votar, se os senhores concordarem, extrapauta.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo, extrapauta, os seguintes requerimentos, para que possam ser apreciados: Requerimentos nºs 108 a 112, de autoria do Senador Telmário Mota; Requerimentos nºs 113 a 124, de nossa autoria, Senador Paulo Paim; Requerimento nº 125, do Senador João Capiberibe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Consulto o Plenário. Os Senadores que concordam com esse encaminhamento e querem discutir...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, se pudesse lê-los, só o...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou lê-los.

Então, concordam com a inclusão extrapauta.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora vamos, então, à leitura para posterior votação, como fizemos na última sessão.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região as seguintes informações:

a) Número de execuções fiscais que compreendem dívidas oriundas de contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito da sua jurisdição, organizadas pela unidade da Federação;

b) Valor das execuções a que se refere o item "a" e o andamento desses processos nas respectivas varas federais, distribuídas pelas unidades da Federação sob sua jurisdição;

c) Número de processos em grau de recurso a que se refere a letra "a" com a tramitação em segunda instância, no âmbito do próprio TRF da 1ª Região, e seu andamento. Valores envolvidos e perspectivas de julgamento;

d) Informar, por unidade da Federação, quantas varas federais têm competência exclusiva para o julgamento de execuções fiscais, nome dos juízes, inclusive titulares e substitutos atuais, esclarecendo como se processam as execuções fiscais nas varas federais e de competência geral;

e) Existe alguma classificação processual no sistema de informação do TRF da 1ª Região identificando que uma determinada execução fiscal se refere à contribuição social devida à Seguridade Social?;

f) Quais as turmas ou sessão do tribunal responsável pelo julgamento dos recursos decorrentes de execuções fiscais de contribuições sociais devidas à Seguridade Social?

Tudo isso aqui é do Senador Telmário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

g) Informar quais varas federais estão com o maior número de execuções fiscais por unidade da Federação – estou simplificando aqui –, encaminhar as sugestões que entender pertinentes aos trabalhos desta CPI da Previdência Social do Senado Federal relativamente às suas atribuições jurisdicionais.

Senador Telmário Mota.

Parece-me, segundo eles, que os outros cinco são idênticos a esses, é isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só muda a região. Então, como só muda a região, não precisa fazer a leitura.

Isso aqui está incluído entre esses? Esse também?

Isso.

(São as seguintes as matérias:

ITEM 2

Requerimento Nº 108/2017

Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição.

Autoria: Senador Telmário Mota.

ITEM 3

Requerimento Nº 109/2017

Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição.

Autoria: Senador Telmário Mota.

ITEM 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 110/2017

Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição.

Autoria: Senador Telmário Mota.

ITEM 5

Requerimento Nº 111/2017

Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição.

Autoria: Senador Telmário Mota.

ITEM 6

Requerimento Nº 112/2017

Requer que seja solicitado ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região encaminhar a esta Comissão informações sobre execuções fiscais que compreendem dívidas de contribuições fiscais destinadas ao financiamento da seguridade social existentes no âmbito de sua jurisdição.

Autoria: Senador Telmário Mota.)

Agora, Requerimento nº 113, de 2017:

ITEM 7

Requerimento Nº 113/2017

Requer que seja convidado o Sr. Paulo Penteado Teixeira Junior, 1º Secretário da Associação Paulista do Ministério Público - APMP para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Outro:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) para participar de audiência pública nesta CPI da Previdência. Também do Senador Paulo Paim.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Presidente do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior para participar também de audiência pública nesta CPI.

Nos termos do art. 148, convidamos o Presidente da Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Proifes para participar também da CPI.

Convidamos também o Sr. Renato da Matta, Presidente da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos para participar de debate nesta CPI.

Convidamos a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT para participar também de debate nesta CPI.

Convidamos também a Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais.

Todos eles dizem que têm grande contribuição para dar. Então, vamos aprovar e vamos convocando dentro do limite.

Aqui, a Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (Anprev), para participar também desta CPI.

Convidamos o representante oficial da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB para participar também desse evento.

Convidamos o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para participar também desses eventos, ou seja, da CPI.

Convidamos também o representante do Conselho Federal de Economia (Cofecon) para participar também desta CPI.

Convidamos também o representante da Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) para participar dessa audiência pública.

Convidamos, por fim, a Srª Maria Lúcia Fatorelli, representante da Auditoria Cidadã da Dívida, ONG que já tem uma série de estudos acumulados e que poderia contribuir também para esse debate.

(São as seguintes as matérias:

ITEM 8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 114/2017

Requer que seja convidado o Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 9

Requerimento Nº 115/2017

Requer que seja convidado o Presidente do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 10

Requerimento Nº 116/2017

Requer que seja convidado o Presidente da Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - PROIFES para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 11

Requerimento Nº 117/2017

Requer que seja convidado o Sr. Renato da Matta, Presidente da Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos - ANSDH para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 12

Requerimento Nº 118/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja convidado o Sr. Angelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 13

Requerimento Nº 119/2017

Requer que seja convidado o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPREV para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 14

Requerimento Nº 120/2017

Requer que seja convidado representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 15

Requerimento Nº 121/2017

Requer que seja convidado representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 16

Requerimento Nº 122/2017

Requer que seja convidado representante do Conselho Federalde Economia - COFECON para participar de audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 17

Requerimento Nº 123/2017

Requer que seja convidado representante da Conselho Federal de Serviço Social - CFESS para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.

ITEM 18

Requerimento Nº 124/2017

Requer que seja convidada a Sra. Maria Lúcia Fatorelli, representante da Auditoria Cidadã da Dívida para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim.)

Concluindo, um requerimento do Senador João Capiberibe, o último:

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as informações sistematizadas da arrecadação de contribuições sociais devidas à seguridade social, a partir da competência 2008 até 2016, por espécie tributária, mensurando:

a) valores arrecadados por competência;

b) estimativa de renúncia fiscal com desonerações por espécie tributária;

c) estimativa de renúncia fiscal com isenções de contribuições sociais devidas pelo empregador por entidades filantrópicas por competência.

Senador João Capiberibe.

(É a seguinte a matéria:

ITEM 19

Requerimento Nº 125/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações sistematizadas da arrecadação de contribuições sociais devidas à seguridade social, a partir da competência 2008 até 2016, por espécie tributária.

Autoria: Senador João Capiberibe.)

Esses são os requerimentos, que eu coloco em discussão neste momento.

Se alguém quiser discutir...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O Relator tem que dar o parece, não?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dá tua opinião. Depois nós vamos à votação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu acho que o Relator tem que dar o parecer. Eu acho que essa é a lógica da CPI.

Eu não tenho problema nenhum. Eu acho que todos têm que ser convocados, todos que quiserem colaborar. Eu acho que está correto. Eu só acho que ainda temos uma reunião de trabalho. Eu, por exemplo, queria fazer aqui mais dez requerimentos, porque nós estamos com uma série de requerimentos para trabalhar. Todos aí são procedentes, e eu não tenho nada a opor. Então, nós temos uma reunião de trabalho, e a gente teria que dar uma avaliada sobre como nós vamos tocar, porque nós já temos 108 requeridos, não é?

Neste requerimento, eu queria só tirar uma dúvida com o Senador Pimentel. Naquele requerimento que fizemos ao Ministro da Fazenda, colocamos para ele nos fornecer os 100 maiores devedores?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mil.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Os mil maiores devedores.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Os mil maiores devedores.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Então, não precisaria fazer um adendo aqui neste do nosso nobre Senador Capiberibe. Eu ia fazer um adendo, mas já está naqueles requerimentos anteriores.

Eu gostaria que a gente ouvisse, num certo momento – nem fiz aqui, porque vamos ter reunião de trabalho daqui a pouco –, os dez maiores, ou vinte maiores, ou seja, um número x de devedores para ver o que eles pensam da situação, porque não dá para Bradesco, para JBS e para todos esses frigoríficos estarem devendo o tanto que estão devendo e ficar por isso mesmo. Então, a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deveria chamá-los para nos esclarecerem como estão pensando em pagar o que devem e como eles veem essa questão neste momento.

Então, na reunião de trabalho, aqui, a gente conversa e vou apresentar isso. Não apresentei, porque, no meu pensamento, nós íamos apresentar outra série de requerimentos depois que avançássemos um pouco. Mas vieram os requerimentos, todos são procedentes; tem muita gente nos procurando e procurando cada Senador para ver. Eu acho que não há nenhum tipo de problema. Podemos aprovar tudo aqui por unanimidade, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, eu proponho, já que há acordo, a gente votar, encerrar os requerimentos e, em seguida, iniciar nosso plano de trabalho. O. k.?

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Tem a palavra o Sr. Relator.

A partir deste momento, para discutirmos o plano de trabalho.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pessoal, eu gostaria de dizer, sobre o plano de trabalho, que as contribuições que me chegaram, principalmente do nobre Senador Pimentel, eu procurei englobar no plano de trabalho, porque precisamos de um plano de trabalho flexível, pois temos um grupo significativo de requerimentos. Como o nosso Senador Capi coloca, há informações de todos os tipos e que não se podem perder. Por isso, estou tentando, de toda forma, pedir por escrito as respostas, dando tempo de um ou dois dias para poder fazer, embora tudo o que está sendo feito esteja sendo taquigrafado. Temos todo o conteúdo aqui relatado. Também é gravado. Isso servirá para a gente fazer o relatório, pegar a verdade dos fatos.

Eu acho que é possível a dispensa da leitura do relatório do plano, até por economia processual, já que ele foi todo disponibilizado na internet, desde a situação anterior.

Eu queria apenas falar do cronograma rapidamente. Vamos direto ao cronograma.

Para fins de planejamento e controle das ações a serem executadas durante o prazo da CPI, propomos um cronograma que consistirá, basicamente em duas etapas. A primeira etapa prevê rodadas de oitivas de autoridades e discussões de temas afeitos à CPI, todas as segundas e quintas-feiras, no horário das reuniões; a segunda etapa consistirá na avaliação do que foi apurado, tanto nas oitivas quanto na análise documental, para a devida confecção do relatório, conforme gráfico abaixo.

Então, de maio de 2017 até junho de 2017, realização de audiências públicas e recebimento de informações. De julho de 2017 até agosto de 2017, exame e sistematização das informações e relatos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das audiências. Até agosto de 2017, se tudo der certo – espero que dê –, nos 120 dias, conclusão, votação e aprovação do parecer.

A conclusão a que se chega do plano de trabalho seria a seguinte. Ele é assinado por você e por mim.

As atividades previstas neste Plano de Trabalho visam conferir eficiência, eficácia e efetividade à investigação parlamentar em questão, respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, estampados no art. 5º, inciso IV da Carta Magna. Busca-se uma CPI técnica e transparente, a fim de identificar a verdade real dos fatos e propor alternativas para o Sistema de Seguridade Social brasileiro. Destarte, estaremos cumprindo uma das funções mais importantes, que é de apurar qualquer assunto previamente definido, por tempo determinado, exercendo a vontade que emana do povo.

Então, procurei fazer esse plano de trabalho da forma mais democrática possível, aberta. Quero novamente, tanto eu como o Senador Paulo Paim, deixar os nossos doze Senadores bastante à vontade para nos ajudar a abrir essa questão para que todos os brasileiros possam fazer um julgamento isento da situação. Acho que está correndo tudo bem.

Seguindo para a próxima etapa, para não ficarmos falando muito, dou a sugestão, numa próxima reunião, de que a gente chame – eu tinha até relacionado os já devidamente aprovados aqui para poder falar com a gente – o Raul Portanova, uma pessoa que é de Porto Alegre. Ele seria convidado a participar dessa audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ele tem uma posição mediana, nem tanto à água nem tanto ao vinho. Vou falar o nome dos quatro: Sr. Marcos Lisboa, Presidente do Instituto de Ensino Superior em Negócios, Direito e Engenharia, INSPER, convidado a participar da audiência pública da Comissão Parlamentar; a Srª Grace Maria Mendonça, que é a Diretora da AGU; e, por último, o Sr. Fábio Giambiagi, economista do BNDES.

Se a gente ouvir esses cidadãos que debatem favoravelmente à proposta, estaremos ouvindo os técnicos, as pessoas que estão minimamente pontuando a situação para partirmos para a questão mais política, de convidar a PGFN, convidar ministros e também os devedores, como coloquei aqui, para vermos como avançar nas nossas oitivas.

Essa seria a sugestão que teria para dar para a nossa próxima audiência nossa, na quinta-feira, se os colegas...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – A que horas na quinta?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Seria às 14h30min, nobre Senador Capi, para a gente poder usar um pouco o plenário, que abre às 14h.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele está propondo que seja na quinta-feira. Temos de discutir o horário. Eu não tenho problema nenhum de horário.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pode ser de manhã também.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A minha sugestão é de que fosse na parte da manhã.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Na parte da manhã, Pimentel? Para mim não há problema. O plenário, às quintas-feiras, geralmente se dá pela manhã, não é? Às 11h? Nem sempre, não é?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Tem um conjunto de audiências públicas que eles estão fazendo na quinta-feira pela manhã. Normalmente, o plenário está livre às 13h, 14h, 12h30, 13h. Acho que dá para fazer.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Aí facilita bem. Se o plenário estiver nesse horário... Porque a informação que eu tinha é de que estava ocorrendo por volta das 11h, nas quintas-feiras. Mas, se ele está à tarde, podemos fazer pela manhã, não é, Paim, às 9h?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De minha parte não há problema nenhum.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Normalmente, eles chamam para as 11h, mas tem aqueles discursos...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Poderíamos começar às 9h, então? É um bom horário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, se há um acordo, entendimento, a gente começa às 9h, já fica marcado. Na segunda-feira, no mesmo horário de hoje, às 14h30min. Nós demos uma passada hoje no plenário e deu para vir aqui ainda. Na quinta-feira, à partir das 9h. Quando terminar talvez dê para ir ao plenário ainda falar um pouco sobre a CPI.

Como era uma reunião de trabalho hoje, eu acabei trazendo também uma proposta para somarmos juntos, fundir os planos de trabalho e combinarmos como é que poderíamos aqui... A assessoria do meu gabinete acabou também tirando uma série de encaminhamentos. Por exemplo – eu achei interessante –, diligência nas regiões. Está aqui: requisição de documentos e informações, outras diligências, reuniões administrativas, reuniões buscando a discussão de questões como a DRU, que nos preocupa a todos.

Mas como isso eu não discuti com V. Exª... Eu estava viajando, eu cheguei hoje, e eles me apresentaram uma contribuição. E a minha intenção era sentar com o Relator e nós fundirmos os dois

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em um único só. Se vocês concordarem e assim entenderem, nós poderíamos – se V. Exª também concordar, Hélio José – até aprovar, digamos, os dois planos, depois fundirmos os dois em um só porque aí, entre nós, não há problema nenhum. E aqui não há nenhuma discordância daquilo que ele está propondo ali, talvez um pouco mais amplo só.

Se houver esse entendimento, a gente funde depois, mediante acordo, e submete ao Plenário.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu acho que não há nenhum problema. A gente funde os dois programas e apresentamos na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

Então os que concordam com esse encaminhamento permaneçam como se encontram.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E também o requerimento em que o nosso Relator faz referência àqueles devedores para assegurar a eles o direito...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os vinte maiores devedores?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Os vinte maiores devedores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os vinte maiores devedores.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – A gente os convida para nos expor a situação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu vou também, na próxima reunião, trazer dois requerimentos pedindo ao Banco do Brasil e à Caixa Federal para que eles explicitem a dívida que eles têm para com a Previdência...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Ótimo, excelente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... para evitar alguns comentários que normalmente aparecem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos, só para ficar protocolado... Isso fica acertado, você traz e nós...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É porque na última reunião...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu apresentarei dos vinte maiores devedores. O Pimentel vai apresentar para o Banco do Brasil e Caixa o requerimento...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para que eles explicitem porque não é razoável...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só queria colocar em votação...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pimentel, eu queria...

Só um minutinho, Paim, para o senhor colocar em votação.

Sobre a questão das massas falidas, qual é sua sugestão? A massa falida tem geralmente um síndico dela? Como é que a gente vai ouvir essas massas falidas? Varig, Vasp, Bancesa, essas coisas. Como é que o senhor vê isso?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu tenho o entendimento de que nós deveríamos primeiro focar na Advocacia-Geral da União, na AGU, para que ela nos trouxesse um relatório sobre os mil maiores devedores, separando aqueles que, na leitura deles, têm possibilidade de pagar a dívida, em que estágio se encontra, aqueles que eles entendem que somente parte da dívida pode ser recuperada e aquelas que não têm nenhuma recuperação. Porque, a partir desse diagnóstico da Advocacia-Geral da União, nós poderemos, Relator, fazer uma leitura mais precisa dessa realidade.

Eu só vou fazer os dois requerimentos sobre os bancos públicos porque, na última audiência, o representante do Sindicato dos Procuradores da Defesa Nacional fez referência aos dez nomes. E, como eu tenho um conjunto de informação com relação a dois deles, para não ficar em aberto, a melhor forma é a gente formalizar, pedir a esses devedores que já foram aqui declarados publicamente que eles nos esclareçam como é que se encontra essa dívida.

Poderíamos fazer o mesmo pedido, ou fazer concomitantemente, à Advocacia-Geral da União, porque ela é quem termina fazendo todo o arbitramento sobre isso. Mas eu quero trazer na próxima quinta-feira, para a gente poder fazer este esclarecimento, e vamos fazer, Relator, esse requerimento à Advocacia-Geral da União, para atender essas suas preocupações...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... e a partir daí a gente vê que ação nós vamos tomar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Eu queria só propor um encaminhamento, que vai na mesma linha do que foi colocado: se a gente ouvisse, digamos, os bancos num dia e as grandes empresas devedoras no outro dia? De forma tal que a gente não mande para cá, por exemplo, só as empresas falidas. A gente poderia ajustar os requerimentos de ouvir os devedores, mas de forma articulada, por setor de atuação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque há o documento que vocês vão levantar.

O. k.? (*Pausa.*)

Então, eu queria colocar em votação o plano de trabalho, que nós vamos só fundir, entregue, já, na mão do Relator, tanto o que eu apresentei como o que ele apresentou, para que a gente, a partir daí, fundindo e dialogando com os Senadores, a gente já comece, já, de forma bem objetiva; daqui para frente é dar os primeiros passos, além de ouvir a todos, claro, das audiências públicas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E na quinta-feira seria esse rol de ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seria esse rol que o Relator aqui...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... convidados que o Relator aqui levantou?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...levantou.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Poderíamos até repetir aqui, para que todos fiquem sabendo, o Relator poderia repetir, porque nós tínhamos combinado que em cada sessão nós aprovaríamos quem seria na próxima audiência.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Para a próxima audiência nós vamos estar chamando, então, o Sr. Marcos Lisboa, Presidente do Instituto de Ensino Superior em Negócios, Direito e Engenharia – Insper; a Grace Mendonça, que é a nossa AGU, que a gente vai, inclusive, poder convidá-la; o Fabio Giambiagi, que é do BNDES; e o Portanova, que está no meio de campo aí, ele não tem uma posição...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acho que é o Daisson Portanova, não?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É o gaúcho.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É, é o gaúcho. Qual o nome dele, gente?

Está aqui: Raul Portanova, sócio da Portanova Advogados Associados de Porto Alegre.

Seriam esses quatro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É Raul Portanova.

O. k.? (*Pausa.*)

Então, em votação. Os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Queria cumprimentar os Senadores pela forma como colaboraram, e muito, para esse debate, e na certeza que na quinta-feira teremos outra grande audiência pública. Fica ajustado que será sempre nas terças, nas segundas-feiras a partir das 14h30min e, nas quintas, a partir das 9 horas.

Está encerrada a nossa audiência pública hoje – CPI, CPI da Verdade, CPI que vai dar certo.

(*Iniciada às 14 horas, a reunião é encerrada às 19 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8A590D5001B318B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 5ª REUNIÃO, DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia quinze de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, João Capiberibe e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas e Lasier Martins. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública com os convidados aprovados nos requerimentos 4, 6, 8, 95, 99 e 106. **Participantes:** Ministra Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União; Sr. Guilherme Pfeifer Portanova; Sr. Fabrício da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional; Sra. Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional. Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 126 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, Leonardo Ulcrich Steiner - Secretário-Geral da CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 127 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, Julio Flávio Gameiro Miragaya - Presidente do COFECON - Conselho Federal de Economia." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 128 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, Maurílio Castro de Matos - Presidente do CFESS - Conselho Federal de Serviço Social." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 129 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, Claudio Lamachia - Presidente Nacional da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 130 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, representantes legais de: Associação Sulina de Crédito e Assistência; Gazeta Mercantil S/A; Eucatur – Empresa União Cascavel de Transporte Ltda; Pires Serviços de Segurança e Transporte; e Empresa São Luiz Viação Ltda." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 131 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, representantes legais das seguintes Fundações, Empresas e Prefeituras: Instituto Candango de Solidariedade; Fundação Educacional do Distrito Federal; Águas e Esgotos do Piauí S/A; Município de São Paulo – Prefeitura Municipal; Município de Guarulhos – Prefeitura Municipal; e Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 132 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, representantes legais dos seguintes bancos e mineradora: Banco Bradesco S/A; Itaú Unibanco S/A; Caixa Econômica Federal; Banco do Brasil S/A; e Vale S/A." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 133 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, representantes legais de: JBS S/A; Associação Educacional Luterana do Brasil; Marfrig Global Foods S/A; Instituto Presbiteriano Mackenzie; e Frigorífico Margen LTDA." **Autoria:** Senador Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resultado: Não apreciado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 134 de 2017** que: "Propõe Audiência Pública com os seguintes convidados: 1. Sr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente; 2. Sr. Fábio Giambiagi, especialista em finanças públicas e previdência social; 3. Sr. Paulo Tafner, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); 4. Sr. Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado Federal; 5. Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor da Câmara dos Deputados; 6. Sr. Marcio Holland, professor da Fundação Getúlio Vargas." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 135 de 2017** que: "Requer que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal do Brasil, informar o montante no mês de abril de 2017 dos débitos inscritos na dívida ativa previdenciária e demais receitas da seguridade social, por tipo de tributo, parceladas ou não, executados ou não, por empresa devedora, especificando os 1000 maiores devedores, e estimativa da efetiva capacidade de recuperação dos créditos tributários nos próximos dez anos." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 136 de 2017** que: "Requer que seja solicitado ao Senhor Presidente do Banco do Brasil, Paulo Rogério Caffarelli, informar: a) Valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias do Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias e controladas; b) Fato gerador dos valores referidos no item "a", especificando os respectivos montantes originais inscritos na dívida ativa, separadamente, se decorrentes de contribuições de empregados sobre salários; contribuição do empregador sobre a folha de salários; aplicação sobre verbas indenizatórias; outros fatos geradores; c) Síntese da fundamentação jurídica, em caso de eventuais questionamentos na esfera administrativa ou judicial dos valores referidos no item "a"." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 137 de 2017** que: "Requer que seja solicitado ao Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, Gilberto Occhi, informar: a) Valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias da Caixa Econômica Federal e suas subsidiárias e controladas; b) Fato gerador dos valores referidos no item "a", especificando os respectivos montantes originais inscritos na dívida ativa, separadamente, se decorrentes de contribuições de empregados sobre salários; contribuição do empregador sobre a folha de salários; aplicação sobre verbas indenizatórias; outros fatos geradores; c) Síntese da fundamentação jurídica, em caso de eventuais questionamentos na esfera administrativa ou judicial dos valores referidos no item "a"." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/15

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a chegada do Relator, há número para abrirmos os trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, deste Senador e de outros, para investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública, com os seguintes convidados, e, de imediato, eu os convido a tomarem lugar à mesa: Ministra Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União – se eu não me engano, alguém foi buscá-la aqui ao lado. Bem-vindo, meu Relator. Você sinalizou na porta, eu comecei os trabalhos. Precisávamos ter, no mínimo, dois presentes. Convidamos também o Sr. Fabrício Da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Seja bem-vindo, Dr. Fabrício. Convidamos a Srª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional. Muito bem, estamos aguardando-a. Foi a primeira convocada por todos nós. Seja bem-vinda. A Srª Ana Paula chegou. Então, já está convocada para sentar na mesa, a Srª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional. Eu havia chamado, agora, reafirmamos, o Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal, presente. Por favor. E, por fim, o outro convidado desta nossa audiência pública de hoje, o Sr. Guilherme Portanova, advogado especialista em Direito Previdenciário.

Lembramos a todos que, num primeiro momento, havia sido convocado o Exmo Sr. Raul Portanova. E eu aqui, na oportunidade, me lembrei, ele é do Rio Grande do Sul, está com idade avançada e está adoentado. Mas aí falamos com o Sr. Guilherme Portanova se ele poderia substituir, já que é do mesmo grupo. Ele, de pronto, assumiu que poderia estar conosco aqui.

Sr. Guilherme Portanova, advogado especialista em Direito Previdenciário.

Esclareço que, inicialmente, cada convidado terá 20 minutos para realizar a sua exposição. Após as apresentações iniciais, passaremos às perguntas realizadas, em primeiro lugar, pelo Sr. Relator, o Senador Hélio José, e em seguida pelos demais Senadores, de acordo com a ordem de inscrição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Hélio José, antes de iniciarmos, queria ponderar a V. Exª que nós tínhamos verificado, devido uma viagem que V. Exª tem marcada para a próxima quinta, a possibilidade de a próxima audiência pública ser na quarta.

Acontece que na quarta nós estamos com duas audiências importantes aqui na Casa já marcadas. A Senadora Marta Suplicy, que eu entendia que ia marcar o debate sobre a reforma trabalhista, comissão conjunta CAE/CAS, marcou para a próxima quarta à tarde, o que nos complica, porque era o horário que tínhamos marcado a nossa reunião.

Pelo outro lado, na quarta é um dia em que temos inúmeras reuniões pela manhã aqui no nosso Senado.

Teríamos uma possibilidade, já que a comissão geral no plenário do Senado vai ser terça, a partir das 11.

Nós poderíamos ou marcar para quarta de manhã ou – aí nos prejudica nas comissões, porque sabemos que terça de manhã a gente não consegue até as 11 ouvir todos os convidados, e como V. Exª vai viajar – jogarmos para a próxima segunda-feira os convidados de quarta e continuamos aí na sequência.

Eu acho que é o melhor caminho, porque vai ser uma correria. Quarta de manhã aqui nós sabemos que é uma loucura o trabalho nas comissões. Então, os que viriam nessa quarta à tarde viriam na próxima segunda, se V. Exª concordar. A gente decide porque o pessoal tem que alterar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Porque só restaria para nós a possibilidade de fazer amanhã, na terça-feira, ou de manhã ou à tarde, porque na quarta está impossível. Então talvez seja mais razoável a gente tratar os assuntos todos que nós recebemos esta semana e que vamos receber a partir dessa audiência nesta semana. Ou talvez, Senador Paulo Paim, poderíamos fazer apenas uma reunião de trabalho e não uma audiência pública na terça de manhã, que a gente deliberaria rapidamente os requerimentos. Então ficaria convocada para terça de manhã uma reunião de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O.k. De minha parte, perfeito. Terça de manhã uma reunião de trabalho. E os convidados que viriam nesta quarta à tarde passariam para a...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... próxima segunda-feira. Fechado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Beleza!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exª quer fazer alguma consideração antes de eu passar a palavra aos convidados?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A palavra está com o Relator.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, membros desta CPI, senhores convidados, nesta reunião de hoje, damos continuidade aos trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPREV) do Senado Federal, ouvindo a Exmª Srª Ministra Advogada-Geral da União, Drª Grace Maria Fernandes Mendonça; o Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Dr. Fabrício da Soller – não sei se pronunciei correto, Fabrício? –; a Srª Secretária do Tesouro Nacional, Drª Ana Paula Vitali Janes Vescovi – pronunciei direito também, Drª Ana Paula? –; o Sr. Secretário de Orçamento Federal, Dr. George Alberto de Aguiar Soares; e o advogado especializado em Previdência Social, Dr. Guilherme Pfeifer Portanova.

Estamos na nossa 3ª Audiência Pública, após termos ouvido, na reunião do dia 3 de maio de 2017, informações importantíssimas pelos representantes das entidades associativas e sindicais, como o Sindifisco Nacional, a Anfip, o Sinprofaz e o Sinait.

Na 2ª Audiência Pública, realizada no dia 8 de maio de 2017, ouvimos especialistas como a Profª Drª Denise Lobato Gentil, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro; a Profª Drª Rivania Moura, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte; a Profª Drª Eli Iola Gurgel Andrade, da Universidade Federal de Minas Gerais; o Dr. Clóvis Roberto Scherer, Coordenador Adjunto do Dieese; e o Prof. Dr. Guilherme Delgado, do Ipea.

O que posso adiantar aos ilustres convidados da reunião de hoje desta CPI da Previdência é que existem informações contundentes que precisam ser esclarecidas pelas autoridades do Governo Federal, hoje, aqui presentes.

A primeira delas é sobre a enorme dívida acumulada por contribuintes que deixam de recolher sistematicamente o pagamento das contribuições sociais devidas à Seguridade Social. Nesse sentido é que encarecemos ao Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Dr. Fabrício da Soller, que faça um diagnóstico transparente e com dados fidedignos da estrutura desta dívida, informando qual a possibilidade jurídica de sua recuperação e as razões pelas quais parte dela eventualmente não possa ser mais recuperada.

Além disso, queremos saber se a estrutura da PGFN está adequada aos desafios atuais e se existem condições objetivas, tanto de pessoal como da estrutura material, para que seja viabilizada, de forma concreta, a cobrança desta dívida. Não podemos admitir que o déficit previdenciário se apresente controverso ao Congresso Nacional.

O Governo Federal sustenta a necessidade de uma reforma constitucional fundamentada no crescente déficit público. O problema que identificamos quando cotejamos todos os números da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Previdência Social é que somente os segurados e os beneficiados do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os servidores públicos federais estão sendo chamados a pagarem esta conta e essa conta, e essa conta não dá para nós pagarmos sozinhos.

Falo nós porque também sou um servidor público concursado e creio que nós, que temos a cobrança em contracheque – tanto nós quanto os servidores da iniciativa privada, quanto todos os contribuintes que efetivamente contribuem –, não podemos ser responsáveis por um dito rombo e termos que pagar a conta sozinhos.

Não identificamos até agora medidas efetivas para a recuperação das contribuições sociais devidas e em que dimensões tais medidas poderiam contribuir para a redução do alegado déficit da Previdência.

A dívida atual ultrapassa os R$426 bilhões, o que daria para recompor o déficit apresentado pelo Governo Federal em, no mínimo, três exercícios, até que a economia pudesse se recuperar e a arrecadação pudesse se recompor.

Gostaríamos de saber também, nobre Sr. Fabrício, qual a diferença entre a dívida total e a dívida exigível? E o que isso significa para a execução fiscal previdenciária?

Em relação ao Sr. Secretário do Orçamento Federal, Dr. George Alberto de Aguiar Soares, gostaríamos que fizesse uma abordagem clara sobre as premissas utilizadas pela SOF para calcular o déficit previdenciário.

Existe, até aqui, uma enorme controvérsia sobre os parâmetros legais constitucionais atuariais demográficos e fiscais, onde eles se fundamentam. Pelos dados apresentados à reunião de 13 de maio de 2017, no âmbito desta CPI, a Anfip argumentou que considerou, na sua apresentação, como fonte de financiamento da seguridade social, todas as contribuições sociais arrecadadas e listadas no art. 195 da Constituição Federal. Assim, se observarmos apenas a receita previdenciária líquida, devemos apurar como arrecadação o valor de 352,55 bilhões; e, se considerarmos as demais receitas, tais como a CSL, a Cofins, o PIS/Pasep, concurso de prognósticos, receitas de órgãos próprios da seguridade social e transferência do orçamento fiscal para EPU, a soma é de 694,23 bilhões. Nesse cenário apresentado pela Anfip, haveria, em 2015, um saldo positivo de 11,17 bilhões. É de primordial importância para esta CPI saber como a SOF, Secretaria de Orçamento Federal, posiciona-se sobre esses números, como calcula o déficit e onde aloca no Orçamento as contribuições como Cofins, CSL, PIS/Pasep e outras.

É importante ressaltar que o déficit é algo mais recente, porque decorre da enorme depressão econômica que estamos vivendo e do impacto que isso causa na arrecadação. Em que períodos houve superávit da arrecadação previdenciária a partir do ano de 2011 a 2016? E quando houve superávit, onde foi alocada essa diferença e que despesas custeou?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, isso é importante que a SOF nos esclareça, nesse período em que houve superávit, 2001 a 2016. E quando o houve esse superávit, onde foi alocada essa diferença e que despesa custeou, porque isso vai nos dar uma noção sobre o principal objetivo desta CPI, que é deixar claro que esse rombo não é culpa dos servidores públicos e dos trabalhadores que recolhem religiosamente todo mês a sua previdência e nem dos aposentados do Brasil. Nós precisamos saber onde estão os reais pagadores dessa conta para que ela seja cobrada e que não venha penalizar os servidores e os trabalhadores, porque nós não estamos aqui para carimbar nenhum tipo de erro que possa vir aqui para que nós possamos fazer.

Igual ao que a nossa querida Senadora Marta Suplicy deixou claro com relação à reforma trabalhista, que nós não somos carimbadores do que sai da Câmara. Estamos aqui para revisar, como Casa Revisora, que é o Senado Federal, e para fazer com que as leis saiam daqui aperfeiçoadas.

Eu tenho certeza de que nós estamos aqui, numa discussão clara entre pessoas sérias e honestas, com a alta responsabilidade de uma PGFN, de uma STN, de uma AGU, de uma SOF e também de um cientista, como o nosso Portanova, para tentar dirimir dúvidas e dar condição para que o Brasil possa se posicionar e saber, de forma adequada, quem deve a conta, quem tem que pagar a conta e como isso deve ser feito de forma adequada.

Vocês, como apoiadores do Governo... Até agora, sinceramente, eu não consegui entender essa proposta que chega ao Congresso Nacional de reforma da previdência, em que só quem paga o pato são os trabalhadores, o servidor público que já pagou uma vez, quando, em 2003, teve o seu regime mudado, quando veio o Funpresp, além de outras questões. Nós vamos ter que continuar pagando a conta? E os devedores como ficam?

Nesta audiência de hoje, seria de grande valia que a Srª Secretária do Tesouro Nacional, Drª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, pudesse contribuir com os nossos trabalhos, abordando, dentre outros pontos, qual é o tamanho da renúncia fiscal, apurada pela STN, em relação aos seguintes segmentos previdenciários: Simples; entidades filantrópicas; exportações, através da Emenda Constitucional nº 33; setor rural – empregados e empregadores rurais.

Sabemos que as isenções do agronegócio são numéricas, são gigantescas. Então, queremos saber em que isso impacta e como nós podemos discutir a previdência sob uma luz real, com todo mundo participando dessa conta.

Também seria importante que a Srª Secretária se posicionasse em relação às desonerações praticadas nos últimos anos e dissesse qual é o impacto delas no déficit previdenciário atual.

Há inclusive – eu quero fazer uma coisa nova aqui – um recurso contra a Medida Provisória 766, que foi aprovada de forma abrupta neste Congresso Nacional, um recurso do Relator revisor, Deputado Pauderney Avelino, contra a aprovação dessa medida provisória. Em que isso impacta com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relação às contas? Porque sabemos que as desonerações ali colocadas são enormes, gigantescas, o que não se justifica pelo atual cenário de arrocho que nós estamos vivendo, inclusive querendo que quem pague a conta seja o pobre, o coitado do servidor público, do trabalhador que tem contracheque.

Em relação à Srª Ministra da Advocacia-Geral da União, Drª Grace Maria Fernandes Mendonça, cabe uma abordagem mais ampla, que considere o aspecto jurídico, legislativo e os impactos para a previdência social. Na atuação da AGU, que tem como subordinada a Procuradoria-Geral Federal, quais são os principais problemas enfrentados por esse órgão jurídico? Também no campo dos benefícios, sabemos da existência de fraudes e outros problemas. Como a Procuradoria-Geral Federal se organiza para atuar, de forma justa e efetiva, em relação aos segurados e beneficiados do RGPS? Quais são as sugestões de ordem legislativa e jurídica que a senhora deixaria para esta CPI?

Ao Dr. Guilherme Pfeifer Portanova, especialista em previdência social: poderia acrescentar o seu ponto de vista e das entidades que assessora sobre os aspectos controversos relativos ao financiamento dos benefícios do RGPS?

Em setembro de 2009, participei de um *workshop* sobre a Previdência Social, realizada no Auditório da Eletronorte em Brasília, com vocês lá, do Portanova. Naquele evento, tive a grata satisfação de assistir a uma palestra ministrada pela equipe do Portanova Advogados Associados sobre aposentadoria especial e o fator previdenciário.

Naquela oportunidade, um eslaide da apresentação chamou a apresentação de todos os presentes, cujo título dizia o seguinte: "Seguridade social sustenta o ajuste fiscal." Seguridade social, que deveria assegurar direitos à saúde, à previdência, à assistência social, continua sendo utilizada para engordar o superávit primário da União. Esse era o eslaide de vocês.

Esse é o eslaide apresentado pelo palestrante do Escritório Portanova em setembro de 2009. Seguridade Social e onde o Portanova fazia todas as análises de 2000 a 2005, que mostrava superávit de bilhões de reais, cujo superávit variava de R$24 bilhões a R$25 bilhões, devido cada ano. E o Portanova colocava naquela situação aquilo que eu já disse: "Seguridade social sustenta o ajuste fiscal? Seguridade social deveria assegurar direitos à saúde, à previdência e à assistência social, continua sendo utilizada para engordar o superávit primário da União.

Aí vem aqui. O referido eslaide apresentava um gráfico que demonstrava a evolução crescente do superávit da seguridade social, mesmo excluindo a DRU (Desvinculação de Receitas da União), cuja série histórica, à época, foi monitorada entre 2000 e 2005.

Interessante salientar que, na audiência interativa do dia oito de maio do ano corrente, aqui, nesta Comissão, a Drª Rivania Moura, Professora da UERN (Universidade Estadual do Rio Grande do Norte), também expressou sintonia com a tese do Escritório Portanova & Advogados Associados, ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

afirmar que a seguridade social sustenta o ajuste fiscal, uma vez que é utilizada como instrumento para aumentar o superávit primário da União: "O mecanismo utilizado da Desvinculação de Receitas da União, DRU, ampliada ano passado para 30% até 2023, retira 30% do que é desvinculado do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal. Sabe o que isso significa? Significa que a Desvinculação de Receitas da União leva do orçamento da seguridade social mais do que é gasto com a saúde e a assistência social juntas. Isso, sim, poderia mudar, isso, sim, poderia fazer diferença nas contas e na execução orçamentária da seguridade social. Não é a Previdência que causa tudo isso, é a lógica, como eu disse no início, de aumentar o superávit primário."

Essa foi a fala da nossa Drª Rivania aqui, levando em consideração exatamente o trabalho de vocês, do Portanova.

Então, eu venho fazer a pergunta: Portanto, seria muito produtivo, Dr. Guilherme Portanova, que também apresentasse o seu ponto de vista sobre o uso da seguridade social para sustentar o ajuste o superávit primário? Meus nobres colegas, amigos da União, sou servidor público igual a você, à Drª Gracie, ao Dr. Fabrício, aos demais que estão aqui e os que não são servidores públicos, são entes públicos, nós temos que ter todo esse cuidado, é necessário. Então, eu gostaria que todos pudessem declinar resposta sobre essa consideração do Portanova, porque é basilar para a gente, que todo ano temos DRU aqui e essa DRU a gente sabe o que impacta, o que significa nas contas do superávit da Previdência.

Então, seria muito bom, muito produtivo, Dr. Guilherme – estou repetindo para vocês também – , apresentar seu ponto de vista sobre o uso da seguridade social para sustentar o ajuste fiscal e o superávit primário.

Esperamos que esta audiência seja elucidativa e contribua com nosso trabalho legislativo. Isso era o que eu tinha que dizer inicialmente. Depois eu tenho um rol de perguntas para cada um, depois da exposição de vocês. Isso foi só uma provocação. Eu gostaria que a assessoria tirasse uma cópia e passasse uma cópia imediatamente para cada um dos palestrantes para que eles possam, inclusive, tê-la em mão.

Muito obrigado, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nosso nobre Relator me surpreende, mas positivamente. Nós tínhamos ajustado que primeiro os painelistas fariam suas exposições e, em seguida, o Relator faria as perguntas. Percebo que ele antecipou as perguntas. Eu não tenho nada contra, não. Já balizou a fala de todos aqui, que não poderão talvez fazer a exposição como programaram, mas vão ter que se debruçar a partir dessa fala, nas perguntas do Relator. Eu quero dizer que me surpreendeu positivamente. Entendeu, Relator? Já encaminhou uma série de perguntas e claro que, no final das exposições, outros Senadores também terão perguntas a fazer. E o Relator tem-se preocupado – e corretamente. No final, se estourarmos o horário,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ele encaminha e vocês poderão, inclusive, responder por escrito. Mas, como ele já antecipou a maioria das perguntas, positivo. Estou o elogiando. Não estou fazendo contestação, não. Achei que fosse muito bem, nobre Relator.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você entrega depois, sem prejuízo. Claro, que os outros Senadores também podem fazer perguntas, o que é normal.

Vamos, neste momento, passar a palavra à Ministra Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União. Quero dizer que não teremos interrupção na fala dos convidados. Cada um terá vinte minutos e, no final, os Senadores farão as perguntas.

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – Exmo Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Paulo Paim; Exmo Sr. Senador Hélio José, Relator, em nome de quem eu tomo a liberdade de cumprimentar os demais integrantes desta Comissão; Exma Srª Secretária do Tesouro Nacional, Drª Ana Paula; Exmo Sr. Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Fabrício da Soller; Exmo Sr. Dr. George, nosso Secretário de Orçamento Federal; também cumprimento o Dr. Guilherme, Advogado Especialista em Matéria Tributária.

Eu quero iniciar, Presidente, agradecendo imensamente o convite que foi enviado à Advocacia-Geral da União para colaborar – obviamente que nos limites e nos espaços de competência da própria Advocacia-Geral da União – para todos estes debates que são travados aqui, no âmbito desta Comissão, que detém uma missão árdua, como todos nós sabemos, mas também muito importante quando se tem em vista o próprio Estado democrático de direito, a missão de investigar e de propor alternativas para o próprio sistema de seguridade social. Realmente é de muita valia para toda a sociedade brasileira. Colegiados, aliás, como esses demonstram, atestam exatamente a importância do nosso Estado de direito, a importância do Estado democrático de direito pátrio e atestam que as instituições funcionam e estão aqui todas aptas a colaborar, a contribuir para o debate em prol, em última análise, do cidadão brasileiro e da sociedade brasileira.

Esse tema é altamente complexo. Todos nós sabemos e conhecemos a questão do custeio, e a questão do próprio equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário nacional é uma questão extremamente complexa e também relevante para toda a população brasileira, em especial quando se tem em mente que a própria Constituição Federal, lá no art. 6º, inseriu a Previdência Social entre os direitos fundamentais. Portanto, é um direito social, fundamental, do cidadão brasileiro. Então, a importância desse debate, também sob essa vertente, merece um registro especial.

Não por outra razão, nós temos a plena convicção de que esse assunto volta, portanto, à preocupação desta Casa Legislativa. Esse assunto, agora, novamente é revisitado. Nós todos já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

sabemos que a questão previdenciária, no País, já foi objeto de enfrentamentos no passado – inclusive no passado recente –, e, agora, a questão volta a ser revisitada, nesse novo contexto. Mas tenho certeza absoluta de que o viés desta Comissão Parlamentar de Inquérito é um viés muito mais propositivo, é muito mais de colaboração, do que um viés investigativo, penso eu, muito embora estejamos no âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E isso eu falo e afirmo até na linha dos trabalhos, de como os trabalhos vêm sendo desenvolvidos, até agora, por esta Comissão Parlamentar, e da própria colocação feita, ainda há pouco, pelo ilustre Relator.

Mas eu quero iniciar, Presidente, tomando a liberdade de pontuar o papel da Advocacia-Geral da União. Eu acho que isso é importante, no contexto do cenário nacional, até para que a posição da Advocacia-Geral da União seja aqui atestada com muita clareza, os espaços de atuação, que são espaços institucionais, a forma como isso se desenvolve, num tema dessa natureza, que é o da questão do sistema previdenciário pátrio.

Primeiro, é importante aqui destacar que, como nós sabemos, a Advocacia-Geral da União vem posicionada, na Constituição Federal, num capítulo muito próprio, que é o Capítulo IV. Ela é uma função essencial à Justiça. Portanto, a Advocacia-Geral da União não integra o Poder Executivo, o Legislativo ou o Judiciário. Ela vem num capítulo todo próprio, inserida, portanto, entre as funções essenciais à Justiça. E vem com uma missão muito própria, que o legislador constituinte originário conferiu, confiou à Advocacia-Geral da União, uma missão da qual podemos extrair dois grandes eixos.

O primeiro eixo de atuação da Advocacia-Geral da União é a representação judicial e extrajudicial da União. No exercício dessa representação judicial e extrajudicial, a Constituição Federal, Presidente, não fez nenhuma distinção em relação a Poderes. Ela simplesmente conferiu à Advocacia-Geral da União a representação judicial e extrajudicial da União. Portanto, a AGU, no exercício dessa missão precisa, representa os três Poderes da República. Ela representa o Poder Executivo, ela representa o Poder Legislativo e ela representa também o Poder Judiciário.

Então, é importante ter isso em mente, porque, quando as ações ou os questionamentos são submetidos ao Poder Judiciário, numa matéria dessa ordem, eventualmente uma reforma da previdência que venha a inserir, no contexto da Constituição Federal, alguma alteração, é da Advocacia-Geral da União a missão de promover a defesa adequada em juízo. Portanto, a AGU representa os três Poderes. Quanto, também, à deliberação que fora adotada no âmbito das Casas Legislativas, é a AGU que fará a defesa em juízo.

E ela tem um segundo eixo de atuação, que é o assessoramento jurídico do Poder Executivo. Então, quando o legislador constituinte originário quis restringir a atuação da AGU a um Poder específico, ele o fez expressamente. Então, a AGU presta o assessoramento jurídico ao Executivo – portanto, não presta ao Legislativo e não presta ao Judiciário –, mas a Advocacia-Geral da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

representa judicialmente e extrajudicialmente a União. Portanto, representa o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

Por que eu considero importante essa consideração inicial, Sr. Relator? Porque não é a Advocacia-Geral da União quem formula política pública. Não é a Advocacia-Geral da União quem elabora a política, o que eventualmente é a melhor escolha do gestor ou a melhor escolha do Congresso Nacional. Na verdade, a Advocacia-Geral da União tem um encargo, tem uma missão de defender a escolha feita pelo gestor, de defender a escolha feita pelos Poderes competentes, ou seja, a escolha feita pelo Poder Executivo e a escolha feita pelo Poder Legislativo.

A partir do momento em que as escolhas são apresentadas e concretizadas num contexto de mudança da Constituição Federal, a Advocacia-Geral da União tem o dever... Aí é uma missão, é o ofício. Dever de ofício. A AGU tem o dever, inserido expressamente no §3º do art. 103 da Constituição Federal, de promover a defesa quando essas políticas são questionadas. Então, num contexto em que esta Comissão Parlamentar de Inquérito se debruça sobre um tema tão importante, que é a questão do custeio, que é a questão do equilíbrio atuarial – não é? –, numa perspectiva, todos nós sabemos, em que está inserida, aqui nas Casas Legislativas – na Câmara dos Deputados, mas com perspectiva de encaminhamento também ao Senado Federal –, uma reforma da previdência, é importante que fique claro que, a partir do momento em que alguma alteração for efetivamente promovida na Constituição Federal, a Advocacia-Geral da União fará a defesa, em juízo, da escolha feita pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo. Não há o menor espaço para que a Advocacia-Geral da União atue no sentido inverso, porque é um dever de ofício da instituição fazer a defesa das escolhas realizadas pelos Poderes competentes – pelo Executivo e pelo Poder Legislativo.

Segundo, eu acho importante também, quando se tem em mente a discussão propriamente dita, o debate democrático, destacar o papel da Advocacia-Geral da União também na defesa, Sr. Relator, desse espaço, esse espaço de debate que é próprio do Congresso Nacional, através das suas Casas Legislativas.

A Advocacia-Geral da União tem atuado em juízo para preservar esse espaço democrático aqui. Ou seja: quando se tem ações ajuizadas, hoje, para evitar que o debate seja travado nas Casas competentes, ou seja, no âmbito do Congresso Nacional – Câmara e Senado –, a AGU tem efetivamente atuado em juízo, com muita clareza, defendendo esse espaço de atuação do Poder Legislativo.

A AGU, então... E isto eu posso, apenas a título de exemplo, aqui destacar: a defesa feita pela Advocacia-Geral da União, no Mandado de Segurança recente, de nº 34.635, de relatoria do Ministro Celso de Mello, e também a defesa apresentada pela Advocacia-Geral da União em duas ADPFs – a ADPF 438 e a ADPF 440 –, em que a Advocacia-Geral da União sustenta expressamente, à luz,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

inclusive, da soberania popular, que é o Congresso Nacional o ambiente apropriado para que essas discussões sejam efetivamente travadas.

Do ponto de vista, portanto, técnico ou financeiro, mais uma vez eu destaco: cumpre à Advocacia-Geral da União realizar a defesa judicial e extrajudicial da política pública, essa política eleita e escolhida, portanto, pelos Poderes competentes – Legislativo e Judiciário –, tal como, aliás, a AGU fez quando a Emenda Constitucional 20 foi objeto de questionamento judicial, quando a Emenda Constitucional 41 foi objeto de questionamento judicial perante o Supremo, quando a Emenda Constitucional 47, de 2005, foi objeto de questionamento judicial. A Advocacia-Geral da União promoveu a defesa, obtendo êxito, portanto, perante a Suprema Corte do País.

Extraindo, aí, de todos os eixos, Relator, que podem ser muito bem vistos ali da própria missão da Comissão Parlamentar de Inquérito, eu gostaria de tomar liberdade, até à luz do registro que V. Exª fez no início, de me ater à questão da sonegação previdenciária dentro da perspectiva apresentada aqui pelo senhor, uma abordagem em relação à atuação da própria Procuradoria da Fazenda Nacional e também de eventual, de eventual não, de ocorrência ou atuação da AGU diante das fraudes.

Eu gostaria de tomar, então, a liberdade de me ater exatamente a todas essas ações que são promovidas no âmbito da Advocacia-Geral da União para o combate efetivo à sonegação previdenciária. Aqui eu tomo a liberdade de fazer também o registro de que a atuação da AGU se dá, especificamente no combate à sonegação previdenciária, através da sua Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que é um braço da Advocacia-Geral da União e está inserida, portanto, no contexto da nossa instituição.

O que eu posso atestar... Eu não vou entrar, nem é essa a pretensão, nem avançar nos dados que serão muito bem apresentados pelo Dr. Fabrício da Soller, assim como pela nossa Secretária do Tesouro Nacional, Drª Ana Paula. Não vou me ater, portanto, a esses dados, mas quero fazer o registro, Senador, do esforço institucional que vem sendo efetivamente implementado no sentido de buscar reaver esses recursos que são recursos públicos, que são recursos que deveriam estar, sim, inseridos no sistema previdenciário; do esforço institucional de aprimoramento da cobrança da dívida; do esforço institucional no sentido de se buscar trazer de volta, com foco muito preciso em relação aos grandes devedores. Então, eu gostaria apenas de fazer esse destaque de atuação da nossa Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Nós criamos mais recentemente – o Dr. Fabrício da Soller pode até dar mais detalhes – grupos especializados: um grupo constituído através de uma parceria muito exitosa com a Secretaria da Receita Federal; um grupo voltado à classificação da dívida, à promoção de ações de investigação, uma ação de inteligência para trazer de volta esses recursos e reaver esses recursos de uma maneira mais eficiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse grupo foi constituído no ano passado. Em um ano, no ano de 2016 para cá, nós já tivemos um êxito, Presidente, de algo em torno de 20% na *performance* de restituição, de cobrança desses valores, seja no âmbito administrativo, seja no judicial. Quer dizer, esse esforço institucional tem produzido, sim, resultados para o nosso sistema previdenciário. Também tivemos um aumento de algo em torno de 74% do valor recuperado com pagamento fundado na Medida Provisória 303. Quer dizer, há aí, sim, um espaço, um esforço efetivamente implementado pela instituição, voltado a reduzir, a minimizar esse déficit previdenciário.

É importante destacar que essa agilidade que todos nós buscamos no sentido de reaver esses recursos, de trazer de volta, essa atuação, essa atividade de cobrança por parte da PGFN, esse empenho para se imprimir a máxima celeridade, o retorno rápido desses valores acabam por esbarrar, muitas vezes, em entraves que superam simplesmente a atuação dos procuradores, Presidente, superam a atuação da Advocacia-Geral da União em juízo, porque são entraves, muitas vezes, que estão inseridos no próprio sistema recursal, que norteia a atuação do Poder Judiciário brasileiro, e que, por muitas vezes, acabam por dificultar que esses recursos venham com a rapidez que nós também como servidores, como o Relator fez questão aqui de destacar, todos nós somos servidores públicos...

Então, muitas vezes, obstáculos de natureza processual, inerentes ao sistema recursal pátrio, acabam imprimindo, no âmbito do processo que tramita no Poder Judiciário, outro ritmo que não o ritmo que nós gostaríamos. Daí, muitas vezes, esse quadro não se reverte em valores com a brevidade que para nós seria a ideal.

É importante, então, destacar que a nossa PGFN, órgão integrante da Advocacia-Geral da União, vem buscando, sim, trazer, trabalhar em prol da higidez desse sistema de seguridade social, inclusive evitando despesas indevidas. E aqui eu gostaria de fazer o registro de que ações importantes num contexto previdenciário vêm realmente exigindo do corpo de advogados públicos um empenho destacado. Veja V. Exª, por exemplo, a vitória obtida pela União no caso da desaposentação no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Quer dizer, o esforço da instituição, num processo dessa natureza que se arrastou por anos no âmbito do Poder Judiciário, culminou com a vitória da União, em juízo, travada no Recurso Extraordinário 661.256, em que a União obteve o êxito, que acabou imprimindo diretamente ou evitando que se saísse, gerando economia efetiva para o sistema previdenciário de algo em torno de R$7,7 bilhões, valor anual.

Projeções revelavam aí que essa questão da desaposentação, em 30 anos, levaria a um déficit de algo em torno, ou gerou uma economia no sentido inverso de algo em torno de R$181 bilhões. Quer dizer, o esforço da instituição vem sendo efetivamente implementado. Volto a dizer: o que, muitas vezes, não corresponde ao grau de celeridade que nós todos gostaríamos, mas por conta mesmo do nosso sistema recursal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sr. Presidente, além da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nós temos a atuação da Procuradoria-Geral Federal, que é o nosso órgão encarregado de cuidar das ações de natureza previdenciária, com um trabalho muito próximo ao INSS, que é uma autarquia vinculada à nossa Procuradoria-Geral Federal, que também é um braço da Advocacia-Geral da União e que tem realizado também o mesmíssimo esforço institucional no sentido de se organizar, de se ordenar para duas frentes em especial: primeiro, a questão do próprio combate à fraude, com trabalho muito, mas muito, eficiente, voltado à revisão de benefícios concedidos de modo indevido, com irregularidades. Então, esse esforço vem sendo desenvolvido no âmbito da Procuradoria-Geral Federal.

Também há uma outra linha de atuação extremamente importante, Presidente, que é a linha do ajuizamento das ações regressivas. Hoje muitas dessas ações de natureza de acidente de trabalho ou mesmo na hipóteses de feminicídio, em que, muitas vezes, as mulheres acabam ficando inviabilizadas ou com uma deficiência permanente que causam obstáculo direto à atividade laboral, a nossa Procuradoria-Geral Federal vem buscando, em juízo, o ajuizamento dessas ações regressivas para que aqueles que efetivamente causaram prejuízo ao sistema previdenciário restituam esses valores, ressarcindo o Erário desses montantes, que vêm sendo aplicados em favor da vítima, seja mulher, seja o trabalhador. Então, essa é uma frente de trabalho muito importante e eu também gostaria de deixar aqui o registro.

A nossa Procuradoria-Geral Federal vem atuando, só para se ter uma ideia, nessas ações regressivas. Até maio de 2016, nós atuamos, nas ações relacionadas a acidentes de trabalho, em algo em torno de 4.070 ações.

Estamos falando até maio de 2016, nas regressivas, gerando aí algo em torno de R$737 milhões, que estão sendo discutidos e que foram restituídos para os cofres públicos.

Também ações relacionadas ao feminicídio, como eu disse. Até agora, maio de 2016, algo em torno de R$505 mil.

Esses dados todos, eu posso até me comprometer aqui a trazer as tabelas, apresentar, deixar à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, até para não tomar e não me alongar também por demais na exposição.

Há uma perspectiva nesse trabalho...

Aqui eu queria fazer um registro também importante: a nossa Procuradoria-Geral Federal promoveu recentemente a revisão de vários benefícios concedidos pelo INSS. Algo em torno de 73 mil benefícios tiveram interrupção. Foram abertos, na verdade, algo em torno de 87 mil procedimentos. E desses procedimentos abertos, a nossa Procuradoria efetivamente cortou, quer dizer, benefícios pagos indevidamente, algo em torno de 11 mil benefícios. Onze mil benefícios vinham sendo pagos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indevidamente pelo nosso sistema. Daí o corte promovido pela nossa Procuradoria-Geral Federal. Atuação, portanto, dos nossos advogados.

Essas mesmas medidas têm uma perspectiva, avançando até o final do ano, de gerar também, de trazer de volta uma economia de algo em torno de 1 bilhão, de R$1,6 bilhão.

Eu gostaria...

Não sei como é que estou no tempo aí, Presidente, não sei se posso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Você tem um minuto.

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – Então pronto, já vou concluindo aqui, encerrando.

Eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai tocar. Quando faltar um minuto, toca. Só informando a todos.

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – Perfeito.

Eu vou então destacar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – ... apenas o seguinte: nós temos a nossa Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – entrando um pouquinho, Relator, na questão da nossa estrutura –, nós temos 2.117 procuradores da Fazenda Nacional. Nós temos 3.662 servidores. Nós temos 9 milhões de processos em andamento. Se V. Exª me perguntar: "Nós temos a melhor estrutura, adequada?" Nós todos conhecemos muito bem as limitações inerentes à própria questão da Receita, que é da União e que precisa, portanto, as instituições precisam funcionar, precisam funcionar com eficiência, mas os recursos são limitados. Todos nós conhecemos.

Agora, o fato certo é que há – e aqui eu faço um registro – um projeto de lei, o PL 6.778, de 2017, que está em tramitação no âmbito deste Congresso Nacional, que visa justamente a trazer um plano de carreira adequado para os servidores da Advocacia-Geral da União. Inclusive tive a oportunidade de conversar com V. Exª, Senador, exatamente a respeito desse projeto. Daí a importância também...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – ... para aprimorar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E já concluindo, Presidente, a nossa Procuradoria-Geral Federal conta com 1,7 mil procuradores federais. Quer dizer, mais da metade dos procuradores federais, se nós temos 3,4 mil, 1,7 mil envolvidos na questão previdenciária. Quer dizer, a instituição vem, sim, promovendo um esforço para fazer frente a essa necessidade, que é de toda a população brasileira. Há, sim, todo um empenho da Advocacia-Geral da União no sentido de não somente viabilizar as políticas públicas, mas também de estarmos preparados para os desafios que são impostos pela própria natureza dessas ações, que muitas vezes são ações difíceis. Ao buscarmos reaver valores – e o Dr. Fabrício da Soller falará isso com muito mais precisão aqui –, às vezes nós esbarramos com dificuldades outras, como, por exemplo, devedores que são insolventes, empresas que já foram extintas, e daí por diante. O Dr. Fabrício falará esses dados com maior precisão.

Eu quero já concluir e dizer da nossa satisfação de poder colaborar para o debate,...

(*Interrupção do som.*)

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – ... dizer que a Advocacia-Geral da União, como função essencial de Justiça, segue à disposição dos... (*Fora do microfone.*)

... três Poderes da República: do Poder Executivo, na defesa judicial das políticas públicas; do Poder Legislativo, também nessa defesa judicial das políticas públicas; assim como a própria defesa do Poder Judiciário. Mas segue em especial também prestando o seu papel de assessoramento jurídico ao Poder Executivo, missão que lhe foi atribuída pelo próprio legislador constituinte originário.

E quero dizer então que os dados mais precisos nos comprometemos aqui a fazer juntar, por meio do encaminhamento devido, com todas essas considerações acerca das nossas ações, números de demandas, procuradores, para que V. Exªs possam ter o cenário mais profundo, mais adequado possível, com a informação mais precisa.

Agradeço imensamente a gentileza da palavra, a atenção dc Presidente, de V. Exª, Relator, e muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Ministra Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada-Geral da União.

De imediato, passamos a palavra para o Sr. Fabrício da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

O SR. FABRÍCIO DA SOLLER – Exmo Senador Paulo Paim, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Exmo Senador Hélio José, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Exma Srª Ministra Grace Mendonça, Ministra-Chefe da Advocacia-Geral da União. (*Fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só um minutinho. Agora vai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FABRÍCIO DA SOLLER – Agora sim.

Vou renovar os cumprimentos, me permitam. Exmo Sr. Senador Paulo Paim, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Exmo Senador Hélio José, Relator desta CPI; Exma Srª Grace Maria Mendonça, nossa Advogada-Geral da União, minha colega de ministério, a Secretária Ana Paula; Secretário George, da SOF, do Ministério do Planejamento, e ao advogado, o Sr. Guilherme Portanova. Cumprimento a todos, cumprimento os Senadores presentes, os senhores e as senhoras aqui presentes.

Antes de mais nada, o agradecimento se impõe, como disse a Ministra Grace, pela oportunidade que nós, que ocupamos esses cargos relevantes, temos de trazer as nossas informações, que, como eu disse, são importantes para o debate.

Eu creio que, no que tange à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, uma dúvida ou um questionamento que tem sido corrente é sobre se a cobrança do crédito inscrito em dívida ativa da União, do crédito previdenciário, melhor dizendo, inscrito em dívida ativa da União seria o suficiente para fazer frente ao déficit previdenciário. Então, é uma oportunidade que nós temos de esclarecer esses pontos. E, portanto, nós estamos aqui com o maior prazer em colaborar com esse relevante debate.

Antes de mais nada, frisando o que a Ministra Grace já havia colocado, a atribuição da PGFN nesse processo, as atribuições dela se conformam da seguinte forma: nós somos um órgão que administrativamente está dentro do Ministério da Fazenda, mas tecnicamente é um órgão vinculado à Advocacia-Geral da União. E nós temos basicamente três atribuições: é um órgão de assessoramento jurídico ao Ministério da Fazenda; de representação judicial da União em matéria fiscal; e aqui, que é o mais relevante para o nosso contexto, é o órgão que faz a cobrança administrativa e judicial de toda dívida ativa da União.

Indo direto ao ponto relevante. O estoque da dívida ativa previdenciária atingiu o montante de 432,9 bilhões em janeiro de 2017. E continua crescendo a um ritmo de aproximadamente 15% ao ano. Apenas os cem maiores devedores possuem débitos que ultrapassam conjuntamente 50 bilhões.

Quando se leva em conta os cem maiores devedores com débitos exigíveis – aqueles que não parcelaram, não discutiram judicialmente, conseguiram uma decisão judicial que suspende a exigibilidade do crédito ou que não o garantiram, ou seja, aqueles débitos exigíveis que não estão sendo de alguma forma atendidos pelo devedor –, assim entendidos os que não estão parcelados, garantidos ou suspensos por decisão judicial, esse valor cai para R$33 bilhões.

A PGFN tem por missão assegurar que esses recursos ingressem nos cofres da União, contribuindo para o bom funcionamento do sistema previdenciário nacional e para a sociedade como um todo. Desse modo, apesar da rápida evolução do estoque, observa-se que a recuperação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

créditos previdenciários empreendida pela PGFN já alcança patamar superior a R$4 bilhões/ano. De 2010 a 2016, a PGFN recuperou mais de R$22 bilhões em créditos previdenciários em valores nominais. Esses valores não estão corrigidos pelo INPC. Além disso, R$52 bilhões do estoque da dívida previdenciária estão garantidos ou parcelados. Isso implica que o índice de êxito na cobrança da dívida previdenciária, que leva em conta os valores recuperados, garantidos ou parcelados, gira em torno de 16;5%.

Provavelmente, nenhuma entidade pública ou privada disponha dos recursos que a PGFN possui para a recuperação de créditos. Há no órgão uma grande variedade de sistemas próprios e de terceiros, que lhe colocam em posição de destaque nessa função. A título de ilustração, identificamos sucessões tributárias, interposições fraudulentas, lides simuladas por meio da DIPJ, da Dirf e da Decred da Receita Federal, da Rais do Ministério do Trabalho, e do CCS do Banco Central. Blindagens patrimoniais *onshores* são corriqueiramente apuradas por meio da DOI e da Dimob. A depender da faixa de valor do débito, a Anac, Capitania dos Portos, Marinha, INPI, Juntas Comerciais, DRCI e outros órgãos são oficiados. Isso demonstra que o órgão possui acesso a várias fontes de dados que, aliadas à qualificação e empenho de mais de dois mil procuradores, fazem da PGFN, sem sombra de dúvidas, um dos órgãos mais preparados para a recuperação de créditos do País. Mesmo com a sua estrutura de recuperação de créditos, não é fácil, entretanto, para a PGFN ou para qualquer outro órgão realizar a recuperação de créditos. A par da própria insolvência empresarial, existem limitações legais e comportamentos extremamente sofisticados de empresas que dificultam essa atividade. Sucessões empresariais, interposições fraudulentas, lides trabalhistas simuladas e o uso de regimes fiscais privilegiados e países com tributação favorecida são apenas alguns exemplos.

Com o intuito de aumentar ainda mais a recuperação desses créditos, a PGFN vem-se utilizando de novas estratégias de cobranças, tais como: inclusão de devedores no Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos, o RDCC, submetendo-os a procedimento especial de diligenciamento patrimonial, protesto extrajudicial, acompanhamento de parcelamentos e garantias.

2. Criação do Grupo de Operações Especiais de Combate à Fraude Fiscal Estruturada (GOEFF), com caráter essencialmente operacional e objetivo de trabalhar casos concretos de grande complexidade, envolvendo fraudes fiscais sofisticadas e de valores milionários.

Para os senhores terem uma ideia, somente em 2016, o grupo já empreendeu ações que atingiram o montante sonegado de R$7,2 bilhões em créditos previdenciários e não previdenciários.

A aplicação do Protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa da União, a CDA, é ato praticado pelo cartório de protesto de títulos, por falta de pagamento da obrigação constante da CDA. O devedor é intimado pelo cartório de protestos para pagar o débito e, caso não o faça, será lavrado o protesto. Como consequência, o devedor sofre um abalo de crédito no mercado em razão do acesso dos dados por entidades de proteção ao crédito, como Serasa e o Serviço de Proteção a Crédito, o SPC.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E vale lembrar, essa é uma medida tão relevante, tão exitosa que os contribuintes previdenciários ou não previdenciários buscaram anular essa medida, consagrada numa lei aprovada aqui no Congresso Nacional, junto ao Supremo Tribunal Federal, que chancelou a constitucionalidade dessa atuação pela PGFN.

Até meados de 2017, a PGFN contará com um canal de denúncias que permitirá ao cidadão apontar o patrimônio de devedores muitas vezes oculto ardilosamente por mecanismos fraudulentos. Além de envolver toda a sociedade no combate à corrupção e à sonegação fiscal, o canal de denúncias será mais um aliado na recuperação dos créditos da União.

Eu continuo aqui a exposição em face até dos temas levantados por S. Exª o Senador Hélio José trazendo alguns dados a mais sobre os questionamentos que fez.

Questiona-se: A PGFN faz uma cobrança efetiva dos créditos previdenciários?

O que nós trazemos ao conhecimento da CPI: A PGFN emprega as mais modernas estratégias de cobrança para recuperar os créditos previdenciários. Nos últimos anos, foram realizados investimentos em tecnologia da informação que nos permitem cruzar de forma gerencial as mais diversas bases de dados, a que eu fiz referência anteriormente, públicas e privadas, a fim de localizar o patrimônio dos devedores. Além da tradicional execução fiscal perante o Poder Judiciário, que nós sabemos é extremamente morosa e ineficiente, a PGFN empreende estratégias de cobrança administrativa bastante eficientes, como o protesto, que eu já citei, a inibição de certidão negativa de débitos que estimulam o devedor a pagar os seus débitos, ainda que de forma indireta.

Observa-se que houve uma elevação do valor recuperado dos créditos previdenciários, passando de R$3,7 bilhões, em 2015, para R$4,1 bilhões, em 2016, num momento de grave crise econômica. Enquanto nós assistimos às informações que a Receita Federal do Brasil ia dando sobre o declínio da arrecadação, no âmbito da Receita Federal, enfim, fruto da crise econômica que se instaurou no Brasil, nós, na PGFN, conseguimos aumentar em 10,8% a arrecadação no âmbito das contribuições previdenciárias.

Isso obviamente fruto de um trabalho, de ações, de propostas que são essas que eu fiz chegarem a V. Exªs.

Esse incremento é reflexo, então, do aperfeiçoamento das técnicas de cobrança administrativas e judiciais utilizadas pela PGFN. Por outro lado, observa-se que a legislação – e esse ponto é extremamente relevante – faculta aos devedores o pagamento de seus débitos de forma parcelada, bem como o oferecimento de garantias, enquanto discutem judicialmente a dívida.

Nesses casos, a atividade de cobrança fica suspensa por força de lei. Caso a garantia oferecida se torne insuficiente ou o devedor deixe de pagar as parcelas ajustadas, a PGFN retomará imediatamente a sua atividade de cobrança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em breve... Aqui é uma informação que eu já tinha dado sobre o canal direto de denúncias.

Por fim, uma última informação que eu trago sobre os questionamentos que normalmente nos são feitos. Se a cobrança é efetiva, porque a dívida ativa previdenciária atingiu montante tão elevado? O estoque da dívida ativa previdenciária, como eu já disse, supera R$433 bilhões. É composto por créditos inscritos em dívida ativa diariamente, ao longo de mais de 20 anos, cujo valor é atualizado pela taxa Selic, que nos últimos anos chegou a mais de 14% ao ano. Houve anos em que, nós sabemos, chegou a mais de 20% ao ano.

Ou seja, se não houvesse a inscrição de um centavo sequer em dívida ativa esse montante, pela atualização, pela Selic, já subiria em torno disso, 14% ou 20% ao ano.

Esses créditos vão se acumulando, visto que sua extinção ocorre basicamente em virtude da prescrição ou do pagamento. Quando o crédito é discutido em juízo nos embargos à execução, tanto a exigibilidade quanto a prescrição ficam suspensas.

Então, até que o Judiciário se pronuncie definitivamente ele permanece ativo no estoque. Além disso, muitos devedores aderem a parcelamento especiais, cujo prazo para pagamento nós já tivemos de 15 anos, mas já tivemos até de 20 anos.

Assim, o estoque é tão elevado, e continua crescendo em um ritmo médio de 15% ao ano, em virtude da inscrição periódica de novos créditos previdenciários apurados pela Receita, pela forma da atualização monetária – insisto, taxa Selic –, pelo longo prazo dos parcelamentos e pelo longo tempo despendido nas discussões em juízo sobre a exigibilidade dos créditos.

Para V. Exªs terem conhecimento, o tempo médio de um processo no tribunal administrativo, que é a DRJ, na Receita – primeiro grau – e Carf, órgão do Ministério da Fazenda em segundo grau, é de 7 anos.

Depois, se o contribuinte ainda assim tiver aquele crédito confirmado, ele tem todo o direito de ir à Justiça e começar do zero aquela discussão. Então, ali são mais 10, 15 anos de discussão.

E todos nós sabemos que para cobrar de alguém o maior inimigo é o tempo, seja uma instituição bancária seja o credor a União. Quando se tem uma estrutura, uma legislação que leva a uma morosidade como essa, inevitavelmente isso terá um impacto profundo no resultado que nós da PGFN poderemos oferecer à sociedade na cobrança desse crédito.

Enfim, são essas as informações iniciais. Eu sei que S. Ex.ª o Relator proporá outras questões, quando eu terei condições de desenvolver alguns outros aspectos.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Fabrício da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

Nós vamos, em seguida, passar palavra para a Srª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretaria do Tesouro Nacional. Mas já estão aqui presentes o Senador Telmário, o Senador Romero Jucá e o Senador Capiberibe.

Aqui, como é de praxe, a qualquer momento, os Senadores podem fazer qualquer questionamento. O relator já fez uma fala inicial e encaminhou uma série de perguntas.

O Senador Capibaribe está com a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, é quase uma curiosidade.

Na presença do Procurador-Geral da Fazenda, eu perguntaria qual é a posição, as dificuldades para receber esses valores? A morosidade foi citada pela Ministra Grace também, há uma enorme morosidade.

E aqui no Parlamento, aqui no Senado, tramita ou PLS 204, de 2016, que foi para plenário sem passar por nenhuma comissão, para transferir para empresas públicas a cobrança desses créditos já negociados e parcelados. São empresas públicas independentes, ou seja, sem qualquer controle dos órgãos de fiscalização.

Qual é a posição da Procuradoria em relação a essa proposta?

O SR. FABRÍCIO DA SOLLER – Senador, nós temos conhecimento desse projeto, obviamente... Aliás, há outros projetos, alguns até mais ambiciosos, vamos chamar assim, que que colocam a dívida ativa, não só da União, mas também de Estados e Municípios, com a possibilidade de serem vendidas essas dívidas, o que se tem popularmente chamado de terceirização da cobrança da dívida ativa da União e dos Estados.

E há uma variante disso, que seria esse projeto que V. Exª comentou. Até onde nós podemos acompanhar, seria pegar os créditos parcelados, colocar algo como se fosse num fundo e fazer a venda em cotas desse fundo no mercado.

Ou seja, até onde nós podemos na PGFN acompanhar, a cobrança do crédito continuaria sendo feita pelo órgão público – no nosso caso, a PGFN, pelos Estados pelos Municípios – mas desse fundo, com recebíveis desses parcelamentos, seriam postas as suas cotas à venda no mercado.

É claro que a gente tem uma preocupação, porque o projeto pode começar por aí, mas, como eu, disse há outros projetos que simplesmente fazem a terceirização da cobrança da dívida ativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

E por todos os motivos que eu expus aqui, nós entendemos que nós temos plenas condições de fazer, de forma eficiente, essa cobrança. Então, o que mais nos preocupa, para ser sincero com V. Exª, são aqueles projetos que, sim, fazem a cessão desse crédito para entidades privadas.

Nós até emitimos parecer, à época, alegando a inconstitucionalidade de uma lei que viesse disciplinar dessa forma.

No outro caso, no projeto de lei a que V. Exª fez referência, salvo engano da minha parte, a cobrança continuaria sendo conosco, o que eu reputo como a forma mais eficiente de esse crédito público retornar para a sociedade. Apenas resta saber se trazer a valor presente com algum desconto – eu imagino que deva haver um desconto razoável – esses valores que serão parcelados, obviamente atenderão a uma necessidade mais momentânea, mas paga-se um preço – não tenha dúvida nenhuma V. Exª – com aquilo que será recebido ao longo dos anos. Traz-se para o momento atual um valor que seria recebido parceladamente e com um desconto que o mercado é que vai acabar informando qual será. Obviamente, ninguém se disporá a dar um desconto menor do que recebe com títulos da dívida pública, com a Selic; teria de ser um desconto significativamente maior do que esse. Então, o modelo também a ser implantado é que pode agravar as deficiências de um projeto nesse sentido.

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – Posso só complementar, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode. Como Senador fala, convidado também fala.

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – Só complementando a fala do Dr. Fabrício sobre a importância do §3º do art. 131 da Constituição, que diz claramente, para nós, que: "Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional [...]." Então, ainda assim, num projeto dessa ordem, é importante não se afastar de forma alguma do que dispõe o §3º do art. 131 da Constituição Federal, quer dizer, a execução propriamente dita é da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e nós, até à luz dos dados que são apresentados... O histórico da própria Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é um histórico de eficiência. A realidade que se coloca hoje – mais uma vez nós demonstramos – é uma dificuldade do próprio sistema recursal, é uma dificuldade inerente a essa atividade, mas a execução propriamente dita, o que o nosso legislador constituinte originário expressamente consignou foi uma missão muito clara atribuída à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Só complementando, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Vamos em frente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Srª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Obrigada, Senador. Início por cumprimentá-lo, Presidente desta Comissão, assim como o Relator, Senador Hélio José, agradecendo desde já o convite, a oportunidade de estar aqui diante de todos fazendo este debate tão importante para o nosso País.

Cumprimento a Ministra Grace Mendonça e tomo a liberdade de, em seu nome, cumprimentar os demais colegas aqui presentes à Mesa e a esta discussão. Cumprimento o advogado que também faz parte da Mesa, Dr. Portanova.

Nossa discussão aqui, em nome da Secretaria do Tesouro Nacional, tem por objetivo trazer esclarecimentos sobre os números produzidos por essa secretaria, assim como o diagnóstico feito a partir desses números, a trajetória que estamos vislumbrando e focando no tema mais importante dessa discussão, que é a reforma da previdência.

Peço, por favor que... Vamos começar a apresentação.

(*Procede-se à apresentação de eslaides.*)

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – A STN (Secretaria do Tesouro Nacional) produz números que atendem a diversas óticas.

O que eu trago como principal, nessa demonstração, é o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, que tem uma ótica que trata dos empenhos liquidados durante o exercício, ou seja, no ano.

Nós temos também a ótica financeira, que é apresentada no relatório do Tesouro Nacional, que é bastante coincidente, muito próximo da própria ótica que é apresentada pela Secretaria do Orçamento Federal, pela liberação de caixa, pelas receitas de caixa, que é o Orçamento da Seguridade Social e o próprio resultado da previdência.

Então, o que nós vemos aqui nessa primeira tabela que trago para os senhores são números contundentes, que demonstram o déficit da previdência em três esferas, não só na União, mas também em Estados e Municípios, entre os anos de 2015 e 2016, e como isso vem se acentuando e se amplificando. Então, nós temos aqui o ano de 2015, o déficit do Regime Geral da Previdência Social foi de R$78,9 bilhões, passando para R$138,1 bilhões. Se nós olharmos o outro critério que citei aqui também, calculado pela STN, nós nos lembraremos das divulgações que falavam de um déficit de R$149 bilhões. Esse é o conceito de caixa, é o conceito financeiro. São duas óticas diferentes, os números são bastante convergentes, são formas de apresentar os números, o que destaco aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos regimes próprios dos servidores públicos, os Municípios são entes que ainda não apresentam déficits correntes anuais e isso, provavelmente, devido à própria demografia dos servidores públicos desses entes, mas, sim, há uma tendência de deterioração também, que pode ser observada nos próximos anos se nada fizermos em relação às mudanças de regras no serviço público.

Nos Estados, acho que há situação mais grave, patente, de um déficit de R$60,9 bilhões, passamos a um déficit de R$89,6 bilhões e, sim, vou mostrar um pouco mais à frente o quão grave – e ainda se agravando – é essa situação. E, na União, no regime próprio, nós temos aqui um déficit apurado que ronda os R$77 bilhões.

Nós estamos falando de R$293 bilhões, aproximadamente R$300 bilhões, de uma conta que diz respeito a um sistema contributivo. Assim, a Constituição Federal o definiu e, assim, a Constituição Federal estabelece que nós temos que zelar pela manutenção do equilíbrio e da sustentabilidade dessas contas dentro dos respectivos regimes.

Por favor, o próximo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Só um esclarecimento, por favor.

Esse débito considera só a contribuição de patrões e empregados, não é?

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Esse déficit é da Previdência Social apenas.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Da contribuição...

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Do regime geral e dos regimes próprios, contribuições patronais e de...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Patronais e empregados.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – ... empregados. Exatamente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Não entram os impostos das contribuições.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Vou mostrar um pouco mais à frente esse conceito mais amplo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sabe por que a pergunta do Capiberibe tem fundamento? Claro que, depois, nós vamos às perguntas. Porque os dados que recebemos aqui da Anfip e dos próprios procuradores da Fazenda são radicalmente, quase que 100% contrários aos números que vocês estão apresentando, mas, depois, no fim, a gente vai fazer as perguntas e temos muito da fórmula de cálculo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Eu ainda vou mostrar os dados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fui Constituinte.

Quando fomos Constituintes, colocamos lá uma série de elementos para o caixa da seguridade social e percebemos, como a senhora colocou, que, nesse déficit, está sendo considerada só a contribuição de empregado e de empregador. Essa é uma das discordâncias. Vamos depois para as perguntas.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Eu abordei aqui o primeiro conceito. Depois, a gente vai chegar à seguridade social. O.k.? Esse é o conceito do regime previdenciário, o qual, por definição, é suportado pelas contribuições patronais e dos empregados.

Aqui, novamente, ainda dentro dos regimes previdenciários, nós temos o Regime Geral do setor privado e temos o regime previdenciário dos servidores públicos da União. Aí fica claro que esse déficit sofre uma deterioração muito forte no período recente, saindo de algo próximo a R$30 bilhões até 2012, a partir de então se deteriorando, chegando a R$138 bilhões em 2016 e, no caso do Regime Próprio, a R$77 bilhões.

Por favor, passe o próximo eslaide.

Destacamos aqui, nesses dois conceitos, receitas e despesas. As escalas aqui são as mesmas. Então, é possível a gente observar o tamanho de um relativamente ao outro. Então, o que nós temos é que as despesas previdenciárias crescem aceleradamente e alcançam, no último exercício, no ano passado, aproximadamente R$500 bilhões. Isso tem vários aspectos que dizem respeito à evolução das regras previdenciárias, que vou detalhar um pouquinho mais na frente, e algum aspecto relativo à conjuntura recente. Mas as receitas também vinham crescendo, e esse processo se estabiliza na margem, e isso explica grande parte da deterioração do déficit.

No Regime Próprio da União, é importante observar que a escala da despesa é outra. A gente estava falando aqui de R$500 bilhões no último ano, a gente está falando de R$110 bilhões em 2016 no caso do Regime Próprio da União, mas também com uma estabilização de receitas e com uma tendência à abertura desse déficit.

Eu volto a falar aqui sobre a questão constitucional, que eu tinha mencionado. Tanto no art. 201 quanto no art. 40, que tratam de ambos os regimes, a Constituição é muito clara ao definir que devem ser observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Esses são números que eu trago da Secretaria do Tesouro Nacional, que são produzidos há anos. São praticamente a mesma lógica. Entra governo, sai governo, são esses os números que a Secretaria divulga no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, que é mais conhecido aqui como RREO – eventualmente, vou chamá-lo por esse nome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passe ao próximo eslaide, por favor.

O que nós fizemos aqui é uma decomposição, que apresentamos todo mês quando divulgamos o Resultado do Tesouro Nacional. Esta aqui já é a ótica financeira, é a ótica de execução de caixa, é a ótica de pagamento efetivo, que efetivamente sensibilizou o Caixa Único da União, do Tesouro Nacional.

Então, o que nós observamos nas barrinhas vermelhas é esse déficit da previdência, do Regime Geral da previdência. Nesse caso, digamos assim, o déficit do Regime Próprio é absorvido dentro da própria conta do Tesouro porque diz respeito a essa instância pública. E o que nós vemos é que o Tesouro, que fazia superávits, passou a realizar déficits. Os déficits da previdência cresceram, e, neste ano, o Tesouro deverá realizar um esforço adicional da ordem de R$50 bilhões para mitigar o déficit da previdência, que sairá de R$149 bilhões em 2016 para algo em torno de R$189 bilhões em 2017. Ou seja, os números revelam, de fato, uma deterioração muito forte, e o Tesouro Nacional, se houvesse equilíbrio contributivo dentro do regime previdenciário, teria, no seu resultado líquido, um superávit, o que significa que haveria mais recursos para as políticas públicas, para os investimentos públicos em geral.

Por favor, passe para o próximo eslaide.

Aqui é só um detalhe. Eu falei sobre duas óticas, e o Secretário George, provavelmente, vai falar sobre isso. A SOF produz a peça completa do orçamento da seguridade social. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária a STN também produz. E há diferenças entre ambas as óticas; elas são diferentes. Quer dizer, cada um produz a sua estatística, elas são mínimas, e isso dá, sim, uma robustez muito grande a esses números e revela que, embora por óticas diferentes, nós chegamos aos mesmos resultados, às mesmas tendências e aos mesmos diagnósticos.

Por favor, o próximo eslaide!

A gente entra nesse conceito mais amplo que os Srs. Senadores haviam comentado, que também foi definido pela Constituição Federal, que é a ótica do orçamento da seguridade social. O que diz esse princípio? Que a seguridade social não só contempla a previdência – e volto a falar que, por definição, deveria ser um sistema equilibrado intrinsecamente –, mas também contempla outras funções públicas: a da saúde, a da assistência social. Então, quando foi discutida a Constituição, os legisladores, os Constituintes definiram o seguinte: nós vamos ter receitas que serão destinadas a esse orçamento da seguridade social. Essas receitas, portanto, são dedicadas a esse orçamento, e, por isso, a gente faz essa conta do orçamento da seguridade social.

O que observamos é que, consideradas receitas como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a parcela do PIS/Pasep, a Cofins, as receitas de loterias, essas receitas que são destinadas ao orçamento da seguridade social, mesmo considerando isso e computando as despesas da saúde e da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assistência, temos uma situação deficitária clara, que alcança R$257 bilhões nesse conceito do Relatório Resumido de Execução Orçamentária. E aí temos a questão da Desvinculação de Receitas da União, que também já foi citada aqui pelos senhores, que é essa barrinha verde um pouco mais escura e que eu explico aqui.

A Desvinculação de Receitas da União foi, inicialmente, aprovada em 1994 pelo Congresso como uma emenda constitucional. Na época, ela tinha outro nome, outra denominação, era o Fundo Social de Emergência, que foi algo elaborado para dar maior flexibilidade entre fontes orçamentárias da União, permitindo, assim, que chegássemos a um equilíbrio fiscal tal, que foi possível dar suporte à estabilização monetária na época. Traduzindo, a DRU foi uma peça fundamental para que o Plano Real fosse bem-sucedido e trouxesse os benefícios que trouxe à sociedade brasileira de ter uma moeda, de ter estabilidade monetária.

A DRU persiste, e o Congresso, como um todo, tem reeditado sua aprovação ao longo dos anos, mudando a conformação, mudando o nome e até as alíquotas, mas, ao longo de vários governos, ao longo de vários períodos, a DRU foi reeditada pelo Congresso Nacional, autorizada pelo Congresso Nacional.

O que nós vemos aqui é que, a partir de 2008, a DRU, que é a desvinculação, não retira recursos da seguridade social. Dado que é um déficit que o Tesouro aporta, ela vai e volta. Por exemplo, em 2009, a DRU desvinculou R$39 bilhões, e o Tesouro colocou... É o orçamento fiscal, vamos chamar assim, que é mais preciso, mais correto. O orçamento fiscal, que não é o da seguridade, trouxe de volta R$79 bilhões. E assim se deu sucessivamente. Vamos a 2014. O orçamento da seguridade social está aí com um déficit de R$136 bilhões, a DRU desvinculou R$60 bilhões, mas o Tesouro aportou R$136 milhões. Ou seja, foi muito mais do que a DRU. E isso nós vemos aqui até o ano de 2016. De R$91,7 bilhões foi o valor da DRU nesse ano para um déficit da seguridade de R$257 bilhões.

Provavelmente, o secretário George vai detalhar um pouco mais essas rubricas, mas também eu me coloco à disposição para explicar melhor as receitas, as despesas e a forma de contabilização do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Por favor, a próxima transparência!

Aqui coloco um foco nos Estados. Vocês viram que os Municípios ainda conseguem apresentar no fluxo corrente dos exercícios financeiros um superávit, e os Estados não, os Estados apresentam um déficit nos seus Regimes Próprios, um déficit que se deteriora, que se agrava muito rapidamente. Para os senhores terem uma ideia, no ano de 2016, nós alcançamos um déficit nos Regimes Próprios estaduais, no agregado dos 26 Estados e do Distrito Federal, de R$89,6 bilhões, muito perto do que foi o déficit do Regime Próprio da União. Essa deterioração é muito forte; ela, sim, acontece do lado das despesas. Temos aí uma situação muito clara para o País, até muito didática, muito pedagógica, em que alguns Estados não conseguem mais pagar em dia seus compromissos, especialmente suas folhas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de salário, parcelando-as em alguns casos e até prejudicando o recebimento dos salários dos seus inativos e dos seus aposentados, estando, portanto, com dificuldade de pagar esses benefícios.

Por favor, o próximo eslaide!

Aqui nós fizemos algo que foi olhar para trás. Nós temos, sim, componentes associados à crise econômica. Estamos diante da pior crise econômica que o Brasil já viveu desde a República ou que as estatísticas conseguem reportar. De fato, isso afeta o resultado das contas, mas há uma tendência inexorável e inquestionável. Quando a gente olha para trás, desde 1991, os gastos primários totais da União cresceram 8,7 pontos de percentagem do PIB. A gente poderia dizer, se o déficit tivesse permanecido o mesmo – não é o caso, mas o fazemos por simplificação –, que a carga tributária, de fato, aumentou certa de 8 pontos de percentagem do PIB.

Todos nós, brasileiros, estamos pagando mais impostos, estamos mais tributados, em função do aumento das despesas que ocorre, historicamente, pelo menos há 25 anos, de forma sustentada, no Brasil. Os principais itens desse crescimento das despesas são os benefícios previdenciários e assistenciais. Eles representam praticamente 70% desse crescimento em pontos de percentagem do PIB, já considerando o crescimento da economia que houve no período. Ou seja, cresceu acima do crescimento da economia. Aumentou a sua participação relativa dentro da estrutura econômica do País, e esse foi um dos fatores, junto com as demais despesas, que ajudaram a explicar o aumento de carga tributária pelo menos em nível do Governo Federal.

Vamos à próxima transparência.

Agora vamos discutir um pouco para frente essa tendência. Nós aqui só estamos olhando a despesa. Por que isso? Porque existem regras que foram definidas, que foram fixadas nas legislações, na Constituição, e que dizem respeito ao funcionamento do sistema previdenciário brasileiro como um todo e aos seus benefícios.

Com base nessas regras, tomando em conta o comportamento histórico do mercado de trabalho, o que nós vemos é que, principalmente, especialmente, em grande medida, por causa da tendência de envelhecimento muito rápido da população brasileira, por causa da nossa tendência demográfica – isto é algo estrutural e é uma boa notícia, porque significa que estamos vivendo mais, com mais tecnologias que nos levam a ter mais acesso à saúde e a tratamentos de doenças crônicas, o que faz com que haja menor mortalidade infantil, menor mortalidade ao longo do ciclo de vida –, somos levados a uma situação de crescimento bastante substancial das futuras despesas previdenciárias. Isso nada tem a ver com a lógica atual, que já é – isto é o que nós estamos demonstrando – um déficit acentuado. Isso tem a ver com tendências estruturais da sociedade brasileira. Outras sociedades já passaram por esse período de envelhecimento muito rápido. O brasileiro, em particular, como dizem os pesquisadores da área, tem passado por um envelhecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

muito rápido. A nossa transição demográfica tem sido muito acelerada. Por isso, é tão importante que ajustemos as regras do nosso sistema previdenciário.

Outras escolhas podem ser feitas em relação às políticas sociais, às políticas públicas, às políticas de combate à pobreza. Mas a natureza do regime previdenciário...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – ...é contributiva. Nós temos essa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora dispõe de um minuto.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Obrigada.

Essa realidade, de fato, leva-nos ao aumento de 10 pontos de percentagem do PIB nas despesas. Analogamente, poderíamos levar à necessidade de um aumento de impostos de 10 pontos do PIB se nada fizermos. A reforma projetada, a reforma proposta se propõe, na verdade, a estabilizar essa despesa ao longo do tempo, ou seja, a adaptar as regras à situação demográfica do País.

Vamos à próxima transparência.

Aqui mostramos a situação demográfica. Vou passar por isso muito rapidamente. Acho que o efeito visual é muito grande. A gente tende a envelhecer. Aí estão a pirâmide de 1990 e a pirâmide de 2050. Nós teremos outra sociedade daqui a poucos anos. E o tempo passa muito rápido.

Vamos lá! Pode passar mais uma transparência.

Também mostro como isso alcança as despesas primárias. Hoje, 43% delas estão comprometidas com a previdência e com Benefícios de Prestação Continuada, que é a LOAS. Isso chegará a comprometer 64% do teto de gastos em 2026.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Na próxima transparência, mostramos a dificuldade que nós teremos de cumprir o teto se não enfrentarmos a realidade da demografia nesse estágio da reforma.

A próxima transparência mostra o quanto a reforma se preocupou em preservar 66% dos beneficiários que são baseados no salário mínimo. Esses beneficiários continuarão com a mesma segurança de receber o mínimo da remuneração que hoje já recebem. São os beneficiários associados a um salário mínimo. E há a preocupação de retirar, sim, privilégios de alguns setores, de algumas categorias, para que a gente possa tornar o regime previdenciário brasileiro mais voltado a uma equidade o máximo possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

Vamos à próxima e última transparência, que eu queria mostrar.

Hoje, o Brasil é um País ainda jovem. Essa é a estatística que mais interessa, em termos de sustentabilidade.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – O senhor me permite terminar?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Obrigada, Presidente.

Esse é o último eslaide.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos lá!

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Aqui, chamo a atenção para o fato de que o Brasil é um País ainda relativamente muito jovem, embora esteja envelhecendo rapidamente.

Esse conceito de razão de dependência é o conceito que mais interessa para a sustentabilidade de um regime previdenciário. Por quê? Porque ele fala o seguinte: quantos idosos existirão na minha sociedade? E quantos trabalhadores ou pessoas em idade ativa terão condições de suportar o pagamento desses benefícios? Fizemos uma opção no Brasil: nosso sistema previdenciário é solidário intergeracionalmente. Temos um sistema de simples repartição, e assim ele continuará sendo. Por isso, no Brasil, hoje, para cada 13 pessoas em idade de se retirar do mercado de trabalho, aposentados ou idosos, há 100 com capacidade de trabalhar e de gerar benefícios, pagamento para esses benefícios.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Em 2060, seremos 50 para cada 100, ou seja, para cada 50 idosos, seremos 100 para sustentar os benefícios. Isso já é muito mais do que o Japão é hoje, sendo que o Japão gasta menos do que hoje o Brasil, que é um País jovem, já gasta. A Grécia, que está com um problema que todos nós conhecemos, é um país já em idade média, em razão de dependência bem mais avançada do que o Brasil, e gasta pouco mais em termos de PIB.

Então, acho que temos aqui também uma percepção de como, no cenário internacional, precisamos fazer uma rápida adequação às nossas regras para continuar suportando, pagando e honrando os benefícios dos nossos aposentados.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa foi a Srª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, vou pedir licença para quebrar o protocolo, porque terei de me ausentar para participar de uma reunião exatamente sobre dois assuntos extremamente importantes para a sociedade brasileira: um deles é o ajuste do Refis; o outro é a questão do Funrural. São duas questões de que tanto a Ministra Grace quanto a Secretária Ana Paula estão tratando também. E vou ter um encontro com o Ministro Meirelles exatamente para tentar fechar essa questão.

Mas eu queria, em rápidas palavras, primeiro, dizer que fui um dos signatários desta CPI da Previdência. V. Exª é testemunha disso. E, todas as vezes em que foi preciso discutir aqui a questão da previdência e até aprovar medidas que pudessem, de certa forma, avançar nessa questão, fiz questão de participar do debate e de votar. Votei diversas vezes com V. Exª em alguns textos que foram para a Câmara dos Deputados.

O Senador Hélio José também é um homem experiente, tanto quanto V. Exª, no movimento sindical e nas lutas que a gente entende que são legítimas.

O Governo, que represento – sou Líder do Governo aqui –, não tem nenhum medo, nenhum temor de discutir claramente os números, o quadro, a situação e o que precisa se fazer para o Brasil. Politicamente, para o Presidente Michel Temer e para o PMDB, partido que eu presido, seria ótimo se tivéssemos assumido o Governo e não precisássemos falar em nenhum tipo de reforma ou de ajuste, mas que, ao contrário, pudéssemos ampliar investimentos, ampliar gastos públicos e, mesmo em curto espaço de tempo, governar muito mais para agradar do que governar com a responsabilidade de ajustar o Brasil para o futuro.

Nós, do PMDB e do Governo Michel Temer, fizemos uma opção, a de, nesses dois anos, redirecionar o País com responsabilidade, para que quem venha a assumir este País em 2019 tenha, no mínimo, os pré-requisitos necessários de estabilidade, de segurança jurídica, de previsibilidade da economia e de credibilidade mínima do Governo para poder fazer algo a mais para a sociedade brasileira. Nós tomamos a decisão de fazer os ajustes que eram necessários, explicando, debatendo e melhorando as propostas no Congresso. Foi isso que o Governo fez com a reforma trabalhista, que agora está nesta Casa, e é isso que o Governo está fazendo com a reforma previdenciária.

A exposição da Ministra Grace, a do Procurador da Fazenda Nacional e a da Secretária do Tesouro demonstram claramente os números e, mais do que os números em si, o pior, a tendência e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contexto de futuro em que o Brasil está inserido se não for redirecionado o País da forma que a gente pensa.

Então, este debate é extremamente importante. Esta CPI é extremamente importante, porque aqui foram desmistificadas algumas questões, como a de que a DRU retira dinheiro da previdência e a de que a previdência dá lucro, como a de que – aqui, esta não foi mostrada – a contribuição urbana é superavitária, e, portanto, é a rural que cria problemas. Também não o é.

Então, entendo que V. Exª e todos os membros da CPI têm um compromisso com a história, com o País e com a verdade, que é exatamente, primeiro, demonstrar o quadro que nós temos de enfrentar e, depois, elencar propostas. Quero aqui falar em nome do Governo. O Governo está aberto a todo tipo de sugestão que possa ser colocada na mesa e possa sofrer uma análise técnica consistente de sustentabilidade para a previdência do Brasil.

Logo que foi feita a proposta, e começaram a surgir diversos ataques, comecei a participar do debate de construir essa proposta alternativa de avanço que está na Câmara dos Deputados. Quero dizer a V. Exªs que nos estão ouvindo: das reformas que avaliei, já feitas ou em curso no mundo... Os países ou já fizeram reforma da previdência ou a estão fazendo, porque esta é uma verdade inexorável: ninguém pode fugir da pirâmide etária e da realidade. Graças a Deus, a vida foi estendida para os seres humanos na Terra. Então, nós temos uma vida útil muito maior do que há 20 anos, 30 anos. Que ótimo! Mas isso tem de ter sustentabilidade, para que as pessoas possam receber sua aposentadoria. E digo que, dos estudos que vi, não há país no mundo que tenha feito ou esteja fazendo uma reforma da previdência, primeiro, tão suave e com prazo de transição tão grande quanto o do Brasil. Nosso prazo de transição é de 20 anos.

Quando se fala em idade mínima de 65 anos, muitas pessoas se esquecem de dizer que esses 65 anos serão exigidos daqui a 20 anos, que a idade mínima, logo após a reforma da previdência, será de 52 anos para as mulheres e de 55 anos para os homens e crescerá à medida que o prazo for ampliando, até 65 anos depois de 20 anos, cujo contexto será completamente diferente do de hoje.

Por isso, quando o Presidente Michel Temer numa entrevista hoje diz que o que nós estamos fazendo é um ajuste, mas que já foram feitos outros ajustes e que no futuro serão necessários outros ajustes, essa é uma verdade. Essa reforma da previdência não equilibra a previdência, não zera o déficit. Essa reforma diminui o nível de crescimento exponencial de um déficit que, se não for mitigado, se não for enfrentado, daqui a dez anos, vai tirar o recurso da educação, da saúde, da segurança, da infraestrutura, dos programas sociais, enfim, de tudo aquilo que hoje é financiado com recursos públicos.

Então, para encerrar, eu gostaria de registrar a importância da participação dos membros do Governo e de dizer, em nome deste Governo, que, sempre que for necessário ministros e técnicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

virem aqui, claramente, transparentemente, prestar informações, nós o faremos, porque esse é o compromisso do Presidente da República e de toda a equipe de Governo.

A previdência é um desafio não para o Governo, a previdência é um desafio para a sociedade brasileira. Se nós não resolvermos isso, quem pagará a conta, como pagou na Grécia e na Itália, serão os aposentados.

Nós estamos fazendo uma transição, a mais tranquila da história, para que não seja necessário cortar na carne aposentadorias e pensões, como fizeram em outros países.

Então, quero aqui fazer esse registro.

Quero louvar a participação de todos e pedir desculpas ao George e ao Dr. Guilherme, porque não poderei mais participar desta audiência. Vou para outra audiência. Se houver algum problema, eu volto. Mas, em princípio, vejo aqui a cordialidade e o nível de discussão, vejo que o debate aqui é um debate a favor do Brasil. E vejo no Senador Paim e no Senador Hélio José dois Senadores em busca de um debate e de soluções, que nós queremos encontrar também.

Então, esta CPI é bem-vinda. É uma CPI que teve o nosso apoio, que terá o nosso apoio e que terá o apoio do Governo com tudo aquilo que o Governo puder contribuir.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigado, Presidente. Eu também tenho um compromisso daqui a pouco e gostaria enormemente de acompanhar até o final.

Evidentemente, não vou tratar de Refis, até porque acho, Líder, que Refis é algo que agride a sociedade brasileira. Isso não pode continuar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não. Refis é uma medida provisória que está caindo no dia 1º...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eu sei, eu sei! E perdoa a dívida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ...para a qual o Relator fez uma proposta, vamos dizer assim, heterodoxa. E nós temos de ajustar essa heterodoxia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – O problema é exatamente esse. Nós estamos perdoando dívidas que fazem falta para a previdência, que fazem falta para a educação, para a saúde. Eu acho que chegou o momento de não aceitarmos mais isso. Não podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais conviver com esse perdão a cada quatro anos e, às vezes, a cada dois anos. Ou seja, eu vou deixar de pagar, de recolher os meus impostos, porque, em algum momento, vou ser perdoado e, em vez de pagar 100%, vou pagar 10%. Então, acho que essa é uma questão que precisa ser considerada.

Outra questão que eu gostaria de colocar aqui é que estou realmente muito confuso com os números, porque aqui outros expositores trouxeram déficits diferentes, inclusive superávit até o ano de 2014, contemplando os recursos da seguridade social. Espero que possamos cotejar, em algum momento, esses dados, para que se eliminem nossas dúvidas. Nós não podemos decidir mergulhados na dúvida. Eu estou pasmo com os números que acabo de ver.

Outra questão é a projeção demográfica. Também há diferenças acentuadas na projeção demográfica.

Por último, acho muito importante cotejarmos a elevação dos gastos primários com a dívida pública, com o pagamento de juros da dívida. Acho que seria importante nós elaborarmos um quadro mostrando, de um lado, a evolução da dívida, dos pagamentos com a previdência, e, de outro, o pagamento com juros e serviços da dívida. Esse quadro nos daria uma imagem muito interessante e definitiva para sabermos quem, de fato, está atingindo ou desequilibrando as finanças públicas.

Então, esses são dois temas que podemos, na reunião administrativa, resolver, trazendo esses dados dos dois lados. Aí nós vamos ver de onde foram levantados esses dados, porque é importante que nós conheçamos a origem.

Enfim, essas são as questões.

Outra questão é a comparação entre gastos previdenciários e dívida pública.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, a uma hora desta, o Brasil inteiro está nos ouvindo falar desse discurso, dessa retórica fácil de uma mudança fácil. As coisas não funcionam bem assim. É claro que os números são desencontrados. E é com este objetivo que estamos todos aqui, convidando os ilustres palestrantes, para que nós realmente formemos um verdadeiro juízo.

Então, ninguém vai aqui se empenhar em um discurso fácil de que "este é o melhor caminho" ou de que "aquele é o melhor caminho". A CPI vai encontrar o melhor caminho em cima de números reais, não em cima de informações de A ou de B, pois vamos buscá-las onde elas estejam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, acho que deveríamos dar continuidade, de forma tranquila, sem açodamento, sem pressão política, deixando que aqui nossos convidados possam cumprir com sua parte, com seu papel. E vamos naturalmente aqui buscar nossas dúvidas em cima dos números que hoje já estão disponibilizados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Telmário Mota, eu faço um comentário que eu iria fazer no final. Mas o faço neste momento para ajudar os trabalhos.

É real. Hoje, 90% desta Mesa passam a visão de quem está no Governo, de quem nele está. Nem estou dizendo que seja uma posição somente contrária ou favorável à reforma. Mas é inegável... Nós tivemos duas audiências já, em que falaram aqui procuradores da Fazenda, em que falaram auditores fiscais, e os números são radicalmente diferentes. Por isso, está todo mundo querendo cotejar, ver esses números, um de frente para o outro.

O que vou propor de pronto? Vamos desenrolar os trabalhos, mas teremos, em outro momento, dois representantes do Governo e dois que tenham uma posição diferente, porque os dados que temos, inclusive os da Anfip, são de superávit. Por exemplo – deixo isto para reflexão –, se pegarmos os últimos 20 anos, vai dar uma média de R$50 bilhões por ano. Onde foram parar esses R$50 bilhões? É a média, é a média! No último ano, foram R$11 bilhões, mas, lá na frente, foram R$80 bilhões, R$50 bilhões, mais de R$100 bilhões. Estou dizendo números que nós recebemos aqui.

Nós teremos a oportunidade de ouvir dois a favor e dois contra. Mas não dá para trabalharmos como os amigos fazem, como o Senador Romero Jucá trabalhou. Ele passou a impressão para a sociedade de que ela agora vai se aposentar com 52 anos. Então, faça o seguinte – e concordo com ele: não se revoga a fórmula 85/95. Não se revoga a fórmula 85/95! Para que revogar a fórmula 85/95? Na fórmula 85/95, a mulher não se aposenta com 52 anos, aposenta-se com 55 anos, e o homem se aposenta com 60 anos. Se é tão fácil assim, façamos o seguinte: vamos deixar a fórmula 85/95, que garante que a mulher se aposente com 55 de idade e com 30 anos de contribuição e que o homem se aposente com 60 anos de idade e com 35 anos de contribuição. Os números não correspondem à verdade, aos fatos.

Então, vamos dizer que essa reforma é feita para piorar a receita da União? Se vai permitir que se aposentem mais cedo, dá a impressão de que é para piorar. "É claro que não! É claro que não! A reforma visa a melhorar a receita da União." Mas não viria com um número como esse. Em uma TV, ouvi alguém, uma grande comentarista, falando, passando para a opinião pública: "Olha, agora você vai se aposentar com 52 anos ou com 53 anos." Não é verdade, pessoal! Não é verdade!

Então, só faço esse desafio, que vai ficar para os debates.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu sei que, mais a mais, o momento nem é para se discutir a reforma da previdência. Nós não temos levado esta CPI com esse objetivo. Nós temos levado o debate aqui para saber se há déficit ou se não há déficit. Ninguém aqui está apontando e fazendo o debate da reforma. Se fosse para falar da reforma, eu teria de falar que a proposta original do Governo era irracional, quando falava em 49 anos e em 65 anos. Segundo dados do Dieese e dados da própria Previdência, se fizermos um encontro considerando que o tempo de trabalho do brasileiro, em 12 meses, é de 9,1 meses, se você começar a trabalhar com 16 anos, você vai se aposentar com 80 anos. Mas não estou fazendo esse debate. Ou se o sujeito foi teimoso, quis estudar, fazer bico ou fazer um concurso lá pelos 30 anos, com mais 49 anos, ele irá se aposentar com quanto?

Essa reflexão não vou fazer aqui agora, porque, daqui a pouco, vou chegar à idade de 90 anos para o cara se aposentar. Não é esse o objetivo desta Comissão. Aqui tratamos de receita e de despesa. Quanto aos gráficos aqui apresentados, nada tenho contra. Posso discordar, outros podem discordar, e outros podem aqui concordar. Mas faremos esse debate no momento adequado. Cada um coloca os seus números.

Aqui, em algum um momento, virão procuradores da Fazenda e representantes do Governo. Virão os auditores fiscais que, por exemplo, dizem para mim – os dados foram colocados: "Paim, eu lhe mostro que R$100 bilhões um setor do empresariado desconta, a cada quatro anos – porque são R$25 bilhões por ano –, e não passa para a previdência. Fica tudo quietinho, como está." São R$25 bilhões de apropriação indébita. Eles metem a mão no bolso do trabalhador e não passam.

Há outro dado que eles passaram aqui, só para reflexão: R$1,8 trilhão – são R$2 trilhões, praticamente – os 5% mais ricos devem à União, não à previdência. Por que não é dada estrutura para essa cobrança?

Estes dados são colocados aqui pelos auditores fiscais: "Nós somos dois mil, Paim, mas precisávamos de, no mínimo, dez mil." Por que não é dada essa estrutura?

Os procuradores da Fazenda são 900, segundo a última informação que recebi.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui, chegaram a falar em 900; mas que sejam 1,9 mil, dois mil. Precisariam, no mínimo, de quantos? Dizem que, no mínimo, cinco mil. Por que não é dada estrutura para fazerem essas cobranças?

Quanto a esses processos, já me disseram o seguinte: dá quase um estádio de futebol lotado, e os processos não chegam lá. Isso foi colocado aqui. Eles não têm nem carro para levar. Não há um auxiliar para colocar os processos em cima de um carrinho para eles levarem. Isso foi dito aqui pelos procuradores da Fazenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, é isto que esta CPI quer discutir: qual é o caminho? Qual é a construção para, efetivamente, cobrarmos dos grandes, pessoal? Não é o trabalhadorzinho, aquele que ganha um ou dois salários mínimos, que é o problema da previdência. O problema são os grandes devedores.

Vou concluir, para deixar para reflexão – faltam mais dois –, lembrando o que me disse um grande empresário que quer vir falar na CPI: "Paim, por que vou pagar a previdência em dia?" Eu disse: "Porque é responsabilidade de todos nós." Disse ele: "O bom mesmo é não pagar. Depois, há um Refis para cá, um Refis para lá. Eles me dão anistia, e eu não pago de novo. Eu estou aqui há 32 anos. Daqui a dez anos, vem outro Refis, eu não pago de novo, e vai caducando. E eu não pago nunca, se eu quiser." É isso que nós temos de extrair desta CPI. Aí alguém me diz o seguinte: "Tudo bem, Paim. Digamos que eles arrecadem R$500 bilhões." Dizem os procuradores da Fazenda que dá para recuperar 94,6% dos R$500 bilhões. Isso está gravado aqui, e nós vamos usar isso nos encaminhamentos finais. "Mas, tudo bem, Paim, que recuperem os R$500 bilhões! E, daí para frente, como é que fica? Os R$500 bilhões, digamos, dão por mais dois anos, por mais três anos. E daí para frente?" Sabem o que eu respondi: "Se você endurecer a cobrança, esses que não pagam vão começar a pagar, e daí você terá uma receita permanente. Não é que você recupera só os R$500 bilhões. Você vai recuperar, tranquilamente, mais de R$100 bilhões ou de R$150 bilhões por ano, porque a receita vai ser permanente. E o malandro que não paga vai dizer: 'vou ter de pagar'".

Não pensem que os nomes que eu tenho aqui são só Varig, Vasp, sei lá o quê, ou seja, empresas quebradas. Eu tenho o nome do Itaú – vocês vão confirmar se é real ou não, depois, com os documentos –; eu tenho o do Bradesco e o de grandes grupos econômicos. O Banco do Brasil também deve; não adianta escamotear, porque vai explicar. Nós queremos chamar aqui os mil maiores devedores, mas queremos, de imediato, saber por que os 20 maiores devedores não pagam.

Eu faço essa reflexão, porque é isto que nós queremos aprofundar aqui: quem deve, quem paga, quem não paga e aonde vamos chegar. Nós não estamos discutindo ainda a reforma da previdência.

Vamos em frente!

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero falar, Paim. Quero falar. Passa a palavra para mim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza, Relator! Você pede a palavra e fala aqui.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É constrangedor, nesta discussão que comove o Brasil, onde as pessoas estão até com depressão por causa da situação, assistirmos a uma situação como essa da Medida Provisória 766. O Jucá acabou de falar que vai ao Ministério da Fazenda para ver o que vai fazer, porque é um absurdo muito grande o que a gente está discutindo. Todo mundo sabe que, em 2003, quando acabou a paridade na área do serviço público, quando mudou a regra de formação da previdência para todos os servidores públicos deste País, apontava-se uma situação. Agora,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novamente, querem obrigar o servidor público a pagar o pato de um acordo que já foi feito. Sinceramente, não concebo que um campeonato com regra mude depois que o jogo começou. É inaceitável! É inadmissível!

Na minha visão, governo passa, o Estado fica. No governo anterior, da Presidente Dilma, eu era Vice-Líder do governo. A proposta da previdência que nós discutimos nunca ia mexer com direitos pré-adquiridos. Em hora nenhuma, discutimos isso. O que mudou? O Estado é o mesmo. Por que agora querem surrupiar direitos do servidor público, direitos de outros trabalhadores, para pagar um déficit? A culpa não é desse grupo de pessoas. O cálculo atuarial tinha de ser feito permanentemente. Se houve erro no cálculo atuarial, temos de discutir por que houve erro no cálculo atuarial. O que não dá é para, pura e simplesmente, mudar um jogo que está sendo jogado. A pessoa escolheu estar nesse jogo, porque havia uma regra clara no jogo. Agora, de repente, vêm iluminados dizer que, nesse jogo, muda a regra. O campeonato estava ocorrendo, e, no meio do campeonato, as pessoas vão ser prejudicadas, sem terem tido a opção lá atrás de não entrar no jogo.

Acho que todo mundo, a partir de agora para frente... Se a idade mudou, se a questão etária mudou, se a situação do País mudou, é totalmente factível nós discutirmos qualquer plano, qualquer cálculo atuarial para os novos que entrarem na regra do jogo da aposentadoria, seja servidor público, seja servidor da área privada ou de onde for necessário. Cada um vai escolher a sua forma de viver e sua forma de trabalhar. O que é inadmissível – espero que a hombridade chegue a cada homem público, a cada Deputado e a cada Senador – é passar a perna e dar calote em quem está na regra do jogo, em quem está jogando o jogo, para ser prejudicado.

Como homens públicos que vocês são, como servidores públicos, como pessoas que têm o dever, pela Lei 8.112, de bem informar quem governa... As nossas perguntas aqui foram feitas exatamente nesse sentido. Creio que cálculos atuariais existem, que previsão existe, que outras formas de fazer ajuste existem, além de mudar a regra do jogo. Para quem vai começar hoje, não há problema. "Eu me aposento com cem anos." A pessoa vai saber que vai se aposentar daqui a cem anos se entrar no mercado de trabalho brasileiro para trabalhar como servidor, como empregado, como isso ou aquilo. Ou vai ser um empreendedor. Às vezes, é melhor ser empreendedor do que ser servidor concursado público federal, com tanto desgaste! Eu, pelo menos, sempre fui, graças a Deus, empregado público concursado da Eletronorte, empregado público concursado da CEB, servidor público concursado da União, pela caneta, não pelo favor, porque fiz provas complexas para ser aprovado e passar em todas elas. Fiz uma escolha. Vivemos num País que respeita regras. A discussão que o Brasil nos cobra e nos exige é a questão das regras que estão sendo quebradas. Espero que, no final desta CPI, a gente consiga provar que o servidor público, que já teve o seu gasto pago com a Funpresp, com a questão de 2003 e com outras questões, não pode ter seus direitos prejudicados com relação a essa questão; que o pobre do aposentado, com outras regras já colocadas, não pode pagar o preço da questão da inadimplência e da falta de se recuperar dinheiro; e que o servidor da iniciativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

privada, de quem, rigorosamente, no seu contracheque, no final do mês, é cobrada a previdência, não é culpado. Muitas vezes, ele trabalha em área insalubre. Eu sou do setor elétrico, sou engenheiro eletricista. Já trabalhei com um potencial, com uma energia de 500 mil volts. Sei o que é trabalhar no risco e na insalubridade. São pessoas que não têm condições de trabalhar o tanto de tempo que outros poderiam trabalhar e que têm de ter um tratamento previdenciário diferenciado.

Há também a questão das mulheres. Eu tenho em casa minha esposa e meus quatro filhos – são três filhas. Conheço as mulheres deste País, que fazem dupla ou tripla jornada. Em alguns lugares, fazem até quádrupla jornada de trabalho para ajudarem a família. Elas não têm condições de ter a mesma aposentadoria que o homem tem.

Há equívocos, e nós precisamos discutir os equívocos e ver as saídas.

Para fechar, sinceramente, acho que cabe a nós homens públicos que estamos aqui, concursados públicos federais ou entes públicos que estão contribuindo com o Estado deixarmos para o Estado formas de recuperar essa questão. O Brasil é um País com um potencial turístico imenso. A jogatina toma conta do País, e sou favorável à regularização do jogo, para recolher os impostos, para poder investir e pagar. Por que não? Vamos aprovar o projeto dos jogos, vamos recuperar a previdência com o dinheiro que o Brasil deixa de ganhar. O dinheiro vai todo para o Uruguai, para a Argentina, para Buenos Aires, para Las Vegas.

Então, alternativas existem que não sejam enforcar, extorquir e massacrar os trabalhadores brasileiros. Da minha parte, não contará com minha vênia essa questão, para pôr o trabalhador brasileiro, seja ele servidor público, seja ele da iniciativa privada, no cadafalso e na guilhotina, como se ele fosse responsável pela situação da previdência vigente hoje.

Os números estão aqui colocados. Respeitamos os números. Eu quero agradecer a todos que trouxeram os números. Temos os números das entidades sindicais, porque foram as primeiras a serem chamadas aqui para serem ouvidas. Vamos chamar todo mundo para poder conversar sobre os temas.

Doendo a quem doer – o pequeno, o grande, o médio –, quem deve tem de pagar. Não podem ficar sonegando e jogando a culpa nos outros. Então, nós vamos aqui convocar, como o Paim falou, os 20 maiores devedores. Gostaríamos de poder convocar os dez mil devedores da previdência a pagarem a conta que estão devendo. E estão querendo jogar a culpa nos servidores, nos empregados, nos trabalhadores.

Eu não estou aqui por favor de ninguém! Estou aqui, porque o povo me elegeu para estar aqui para defender o povo, para defender o Estado, para defender a União, para defender um governo sério e responsável. E creio que cada um de vocês está aqui também por isso.

É exatamente por causa disso que, com toda a honestidade e tranquilidade, nós fizemos as perguntas. Vou fazer um rol de perguntas depois de acabar a exposição de vocês. Para quem não tiver

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

condição de responder aqui, não há problema. A nossa próxima audiência pública será na próxima segunda-feira. Terão um prazo até segunda-feira que vem para apresentar aqui as respostas devidas a cada uma das perguntas que vão nos balizar para darmos continuidade ao processo de cotejamento, para darmos continuidade ao processo de fazer a comparação e saber quem está certo e quem está errado. O que o Brasil espera de nós é esclarecimento, é compreensão de como devemos, realmente, nos pautar.

Se a reforma, como colocou o Romero Jucá, meu Líder, Presidente do meu Partido... Sou do PMDB, mas não é por que sou membro do Partido, o PMDB, que tenho de concordar com tudo. No PMDB, nós temos direito de divergir. A divergência política é salutar, e nós precisamos demonstrar os caminhos.

Nobres colegas servidores públicos, fiquem à vontade. Aqui não há nenhum tipo de pressão ou de coação. Não estamos aqui forçando a barra sobre nenhum de vocês, porque, primeiro, nós compreendemos que vocês estão fazendo a tarefa de cada um de vocês, pelo trabalho que vocês executam, pelo concurso público em que vocês foram aprovados, pela responsabilidade pública de cada um de vocês. Dentro da ótica com que pensam, vocês estão fazendo o melhor. A expectativa nossa é a de que vocês possam nos ajudar a corrigir algum erro que, de repente, possa ter acontecido nas avaliações. É isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De imediato, passo a palavra ao Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário do Orçamento Federal.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Obrigado, Senador.

Exmo Sr. Paulo Paim, Presidente da Comissão; Exmo Sr. Hélio José, Relator, em nome de quem cumprimento os outros membros desta nobre Comissão; meus colegas de Mesa, Ministra Grace, Dr. Fabrício, Drª Ana Paula, Dr. Guilherme Portanova; em cima da apresentação da Drª Ana Paula, que já tratou de uma série de coisas afetas tanto ao Tesouro quanto à SOF, eu queria tratar basicamente de quatro pontos. Quero voltar à numerologia, ou seja, aos números apresentados, focando um pouco mais a questão da seguridade e entrando um pouco na situação futura do Orçamento, com dados do passado e do futuro – esta foi, inclusive, a pergunta do Relator. Falo da questão da previsão do futuro, com essa reforma ou a não, da previsão do que acontecerá no Orçamento. A Drª Ana já colocou um pouco isso. Como a gente recebeu algumas questões do Relator, no que for possível, vou tentar já antecipar alguma parte da resposta.

Pode passar o eslaide, por favor.

Falando sobre o orçamento de seguridade, quero voltar a uma parte mais básica, mas que é relevante para o entendimento. Às vezes, principalmente o público se confunde um pouco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na nossa Constituição, há um sistema de seguridade social que é meio único no mundo – o Senador Paim, que trabalhou nisso, entende mais disso do que eu, provavelmente, mas vamos voltar um pouco nele – e que tem três pernas: saúde, previdência e assistência. Isso foi entendido na Constituição cidadã como um abrangente conjunto para fazer uma rede de segurança social para a população. Aí há certa falha de entendimento, às vezes, porque esse sistema tem a previdência dentro dele com receitas específicas da previdência. O que a Drª Ana Paula comentou durante a apresentação dela é que, em qualquer sistema previdenciário, são consideradas as contribuições específicas para esse sistema e as despesas específicas desse sistema. O que acontece no Brasil é que, além dessa questão previdenciária, há também outras receitas atribuídas à seguridade social, que tem outras funções também. Num mundo ideal, a previdência seria atuarialmente correta, com as receitas da previdência cobrindo as despesas da previdência e com o restante das receitas da seguridade social cobrindo as outras despesas associadas à saúde e à assistência social.

Pode passar para o outro eslaide. Então, como tem sido falado, há várias contribuições sociais e outras receitas vinculadas à seguridade. Há contribuições da área de previdência, há contribuições gerais, como a Cofins, que vai para a saúde. Há receitas próprias e prestações de serviço de saúde, de assistência, etc., que fazem esse rol de receitas da seguridade.

Pode passar mais um eslaide, por favor.

Na despesa, nós temos três grupos grandes, que são compreendidos pelos benefícios da seguridade, no próprio Regime Geral do sistema de previdência; pelos servidores inativos da União; pelos Benefícios da Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social; pelo abono e pelo seguro-desemprego, operados pelo FAT; pelo Bolsa Família e por outros, como o Cras e o Creas, do Ministério de Desenvolvimento Social. O segundo grupo são as despesas de custeio do capital da saúde, da assistência social e da própria previdência, o que inclui a própria operacionalização dos benefícios, e os salários dos servidores desses órgãos.

Pode passar.

Aqui já tento responder um pouco uma questão muito colocada, que é a questão da Anfip, do déficit ou superávit, que é a diferença de modelo. O que a Anfip coloca é que ela entende que os salários dos servidores inativos não compõem despesa da seguridade social. Essa faz uma diferença já bastante grande no sistema. Outra é que ele incorpora os valores da DRU, que, querendo ou não, é uma emenda constitucional que retiraria recursos, mas mesmo essa concepção é um pouco equivocada, porque, como a Drª Ana falou, usualmente, a DRU, há muitos anos, tem sido totalmente revertida de volta para a seguridade.

Além disso, eles computam na face da receita as receitas não arrecadadas. A mim, como trabalhador da área de orçamento, importa o que se arrecada e o que se gasta, e não o que potencialmente se arrecadaria ou o que potencialmente se gastaria. Então, quando falo de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

receita que não foi arrecadada... Algumas estão no conceito publicado pela Receita Federal de gastos tributários, que são as comumente consideradas desonerações – há um anexo sobre isso. Incluem-se coisas, por exemplo, como o Simples, que para a Receita Federal é um conceito de gasto tributário, mas que, na verdade, é um sistema de tributação diferenciado. Ninguém imagina que uma microempresa, sem o Simples, conseguiria subsistir, se você a cobrasse igual a uma empresa grande. Quando a Receita coloca o valor de mais de R$60 bilhões de gasto com o Simples, isso se dá porque é a diferença entre o que se arrecadaria se ela fosse cobrada como uma empresa grande ou o que se cobra dela com o sistema tributário diferenciado. Quando a Anfip faz essas contas, ela considera como se todo mundo fosse igual, como se o Bradesco fosse igual à quitanda da esquina. Isso faz uma diferença muito grande na receita.

Esses fatores fazem com que essa conta fique tão diferente, porque eles consideram coisas que não são arrecadadas de fato e não consideram despesas efetivamente gastas, como o salário dos servidores inativos. Poderia até se falar, numa discussão teórica: "É na previdência, porque não é geral." Mas ela afeta as contas da União da mesma forma. É um déficit igual a qualquer um.

Volto para o resultado da seguridade, como a Drª Ana falou. Ela explicou essa pequena diferença de metodologia, que dá R$1 bilhão mais ou menos, entre a SOF e a STN. A STN, como vai pelo critério contábil, tem a modificação um pouco mais lenta, porque influi em Estados e Municípios. A SOF é um pouco mais rápida, porque é só a questão federal.

Então, nós temos um déficit, que vem aumentando. O argumento é o de que tem aumentado nos últimos anos pela questão da recessão. Sim, há um fator, que é a crise econômica, que amplia essa diferença, porque a receita cai. A despesa não faz diferença nos dois cenários. Mesmo assim, o importante é a trajetória. Em economia, o que importa é a trajetória. Se há uma trajetória de ampliação, a aceleração dela, que é o que mudou aqui – foi só uma questão de aceleração... Mesmo se fosse contínua, ela iria deteriorar as pontas continuamente para o futuro. Isso, como a Drª Ana Paula falou, é inexorável, dada a mudança da tábua etária do brasileiro. Vai ocorrer um aumento desse problema.

Vamos passar um pouco.

Na seguridade, também fizemos a mesma conta sem a DRU. Percebe-se também que volta. Só houve nessa série, desde 2005, dois anos com superávit da seguridade. Como falei, os motivos são aqueles, a diferença nossa para as associações. Isso é o efetivamente ocorrido. É a contabilidade pública que demonstra. São os órgãos estatais responsáveis por isso. E há uma conjectura: caso eu tire isso, caso eu tire aquilo, caso eu ponha isso, caso eu ponha aquilo, faz diferença.

Nesses dois anos, respondendo a uma pergunta que o Relator colocou no começo, o que ocorre quando há um superávit da seguridade? Como tenho a DRU, esse superávit é revertido para o Orçamento fiscal. Foram só dois anos nessa série toda. E esse resultado é gasto com o quê?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse é um ponto complicado. No Orçamento – vou falar um pouquinho tecnicamente aqui –, quando você desvincula uma receita, ela se torna uma receita livre, fica como se fosse o Imposto de Renda normal, ou seja, aquele pedaço que foi desvinculado fica como se fosse o Imposto de Renda. E, no Orçamento, você não consegue identificar isso, porque ele vira um bolo de fontes que você distribui. Essa distribuição pode ser para onde? Todo lugar em que foram utilizadas receitas livres da União: investimentos, manutenção de órgãos, até pagamento de pessoal, qualquer dessas considerações. Há um lugar pouco provável, mas pode ter sido até para o pagamento de dívida. É pouco provável, dado que, normalmente, estamos pagando a dívida com títulos, em boa parte. Então, provavelmente foi utilizado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ficar claro, faço uma pergunta, porque fiquei na dúvida mesmo: é destinado para pagamento de pessoal?

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Entre outras coisas. Qualquer coisa em que seja utilizado o recurso livre da União, qualquer pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como nós estamos discutindo aqui previdência, só para ficar claro – não quero insistir, para não tirar seu tempo –, o dinheiro da previdência está pagando pessoal?

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Não, o da previdência, não, mas o da seguridade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O da seguridade social pode pagar pessoal?

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Pode pagar qualquer despesa livre, como a DRU, nesses dois exercícios, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, que fique claro – quero reafirmar isso – que o dinheiro da seguridade social vai para pagar folha de pagamento.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É o que você me disse.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Desculpe-me, Senador. É que aqui a gente está falando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se não é pagamento de pessoal, é o quê, então?

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – A gente está falando o seguinte: nos anos em que houve DRU e em que houve resultado positivo, ou seja, quando a seguridade social transferiu dinheiro para o Orçamento fiscal, esses recursos podem ter sido usados para qualquer coisa dentro do Orçamento que não tenha sido seguridade, porque a seguridade já estava paga. Em compensação...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, usaram o dinheiro para pagar pessoal?

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Não, eu não disse isso. Para qualquer coisa que eu não sei...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi para qualquer coisa, só não foi para a seguridade, quando sobrou.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Nesses dois anos, não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É bom saber.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Nos outros anos todos, por sua vez, a União teve de complementar o valor da seguridade, porque ela estava deficitária. Falo de todos esses anos, mesmo com a DRU. Então, a gente está falando de uma diferença, nesse período, de cerca de R$250 bilhões *versus* R$11 bilhões, ou seja, R$11 bilhões foram gastos em certos anos para uma coisa, e R$250 bilhões foram gastos ao contrário.

Mas vamos passar um pouquinho.

Então, a que conclusão a gente chega? Por que ficou tão grande essa diferença na seguridade? Houve aumentos nas outras despesas da seguridade, houve aumento na saúde, houve aumento na assistência social. Mas o fundamental que ampliou nesses anos todos foi a previdência. E a gente vai mostrar isso. A previdência pegou todo esse espaço de ampliação e aquele déficit porque a previdência aumentou. O déficit da seguridade vem do aumento da previdência, não das outras despesas; vem muito pouco das outras despesas. As despesas cresceram em termos do Orçamento total da União em oito pontos percentuais nesse período. O que isso significa? Que, independentemente do teto do gasto ou não, ela está se ampliando de tal forma, que haveria duas alternativas antes do teto do gasto: ou aumentar a arrecadação, como a Secretária falou, ou diminuir de outra despesa. Considerando que temos uma despesa de investimento da ordem de R$40 bilhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

em um ano, só essa mudança de déficit, em um ano, já acabaria com todos os investimentos públicos e com um pedaço de algum outro setor, de algum outro Ministério.

Pode passar, por favor.

Quero só abrir um pouco esses números.

Pode passar mais uma transparência, por favor.

Vamos falar agora só sobre o Regime Próprio dos servidores.

No caso dos servidores civis, o déficit sobe de R$17,8 bilhões, em 2006, para R$38,1 bilhões em 2016, nesses últimos dez anos. Em percentual do PIB, ele até continua constante. Tem de se considerar que tivemos uma redução do PIB no último ano.

Mais para frente, temos a série com pensões e inativos militares, apesar de os militares não estarem na proposta de reforma. Vou aproveitar para colocar duas questões levantadas pelo Relator sobre o fato de que os militares não estarem na proposta. Há, sim, a intenção do Governo de estar em negociação com as Forças Armadas para encaminhar um projeto, que é projeto de lei, não é emenda constitucional, para fazer uma reforma também dos militares.

Há uma questão colocada pelo Relator, que eu talvez antecipe, que é a questão do porquê de nós termos classificado como Defesa Nacional no Orçamento fiscal, e não mais como seguridade social, os militares. Isso vem de um parecer da AGU, que, em cima de uma provocação o Ministério da Defesa, há alguns anos, determinou que essas despesas não são de seguridade social. À época, foi entendido que elas são consideradas do Orçamento fiscal, porque os militares não teriam o regime previdenciário. Inclusive, é motivo por que os militares insistem em fazer uma conta atuarial do sistema, porque eles não teriam um sistema previdenciário.

Considerando os dois sistemas juntos, todos os servidores do Regime Próprio, inclusive os militares, o déficit mais que dobrou nesses últimos anos, só em valores nominais. No percentual do PIB, ele se mantém razoavelmente constante esse tempo todo. É um déficit que está mais equilibrado em termos do PIB, porém é um déficit muito caro em comparação com o do trabalhador do setor privado.

Já no Regime Geral do setor privado, vemos o seguinte: em toda essa série, nós temos um déficit, e o déficit tem aumentado.

Aqui também quero tentar responder outra questão colocada, que é a questão da confiabilidade de projeções, que o Relator colocou, e essa questão desse vale onde baixa para cerca de 0,8% ou 0,9% do PIB o déficit.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

A Drª Denise Gentil colocou essa questão da confiabilidade dos dados, e eu olhei o gráfico dela. É interessante, porque o gráfico já demonstra a seguinte coisa: a tendência à curva é similar em todos os anos olhados. Então, o que ela chama de equívoco está no nível, não na composição. Quando você olha o gráfico, todas as posições têm o mesmo formato; então, elas caminham para o mesmo lugar. O que faz diferença é a quantidade do déficit. E aí há uma questão, que é a seguinte: ela olha para o déficit. No déficit, há um problema: quando você põe só o déficit e não coloca a receita e a despesa, você superestima o erro de projeção. Quando você olha os erros de projeção de receita, eles são de 1%, de 2%; na despesa, eles são menores ainda.

É muito fácil, é relativamente simples calcular a despesa, o seu andamento, porque, pelos dados da previdência, você sabe quantas pessoas estão no sistema etc. Você tem uma projeção muito razoável, muito fácil de fazer do ponto de vista da despesa. Quanto à receita, isso já é um pouco mais complicado, porque, além de haver a questão da própria população, há questões econômicas envolvidas. Aconteceu, nesses anos, por exemplo, a questão do *boom* econômico. Houve um aumento de PIB muito grande, e isso fez também com que houvesse um efeito de formalização muito grande no mercado, o que permitiu que a receita se ampliasse.

Então, quando você olha esse gráfico dela só pelo lado do déficit, você vê uma variação e pensa: "Não, errou muito." Mas, se você olhar a despesa e a receita, você vai ver que, na despesa, errou-se muito pouco e que, na receita, o erro que existiu foi muito conjuntural, por questões de erro de projeção de crescimento, de crescimento do PIB, de crescimento do mercado de trabalho. Principalmente esse último crescimento que nós tivemos foi muito impulsionado pelo mercado de trabalho. Todos os anos, havia um crescimento de massa salarial muito acima do crescimento do PIB, o que fazia com que você arrecadasse mais para a previdência e menos para as outras coisas.

Só para finalizar essa discussão também, aqui nós temos a composição de 2002 e de 2016, só colocando o sistema privado. Já comeu 5% de todo o total da despesa primária em um período em que nós não tínhamos a PEC do gasto, em que não tínhamos a Emenda Constitucional nº 95. Então, na previdência, aumentou 5% sua participação ao ano no total, sendo que o total cresceu muito, porque todas as despesas cresceram nesse período.

E aí, se você colocar para frente, projetando isso, como a Drª Ana Paula pôs na tabela dela, mesmo se não existisse...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – ...a PEC do gasto, ela iria cada vez mais pressionar ou o aumento de imposto ou a diminuição de outra despesa. E, com a PEC do gasto, ela ainda pressiona mais, porque há um teto total para a despesa primária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Das perguntas que eu tinha, nós temos só uma pergunta a mais quanto à DRU que eu queria responder: qual o volume desvinculado? Nós saímos de R$50,5 bilhões, em 2011, para R$54,8 bilhões, em 2012; para R$60,1 bilhões, em 2013; para R$59,9 bilhões, em 2014; para R$60,6 bilhões, em 2015, e para R$91,7 bilhões, em 2016. Lembro que a DRU tem duas características. A primeira é que volta quase toda a parte da seguridade. Inclusive, à época do último encaminhamento da DRU, existia uma discussão muito forte de não colocar a seguridade dentro da DRU porque ela é inócua. Foi uma decisão realmente entre o Executivo e o Legislativo de continuar colocando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós tentamos fazer com que não incidisse a DRU sobre a seguridade, mas não houve diabo que mudasse a posição do Governo! O Governo não aceitou isso de jeito nenhum! Preferia perder.

Por isso, fica a dúvida com a gente. Qual é a dúvida que fica? Se a DRU não significa nada de despesa para a seguridade, porque o Governo devolve, por que o Governo nunca aceitou que a DRU não incidisse na seguridade? Quero só entender. Nem é um questionamento. Vou aceitar o que você disser.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – O efeito prático da DRU na seguridade nos últimos anos é praticamente nulo. Na verdade, ela é efetiva nas taxas. A DRU é basicamente efetiva em taxas, é efetiva em algumas contribuições econômicas, onde tem um grau de efetividade maior, mas, na seguridade, ela só melhora alguma coisa na locação de fontes, não no...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – ...de colocar entre assistência e saúde. Em saúde, há a PEC, que você tem de cumprir, há alguma pequena variação, mas é muito pequena. O maior efeito da DRU hoje é nas contribuições econômicas e nas taxas. Esses valores estão basicamente... Outra questão também não foi colocada: há muito tempo, mesmo antes dessa última reforma, já não se coloca DRU nas contribuições previdenciárias. Ela estava nas outras da seguridade, mas não nas previdenciárias.

Não sei se eu respondi todas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu lhe dei três minutos a mais, mas vou lhe dar mais um minuto, para que conclua.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Acho que, dos estudos que tinha, há a questão dos estudos atuariais dos compromissos militares, como o Relator perguntou. Nós temos um grupo de trabalho atualmente, que não tem resultado ainda, entre Tesouro, Previdência, SOF etc., que está analisando a questão da contabilidade dos militares, das pensões de militares etc. Esse grupo é formal, está no *Diário Oficial* e vai chegar a alguma conclusão num prazo. Então, não tenho ainda esse dado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi o Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário do Orçamento Federal.

Passamos agora a palavra para o último convidado. Vamos passar a palavra, em seguida, ao Relator e ao Senador Telmário Mota.

Com a palavra o Sr. Guilherme Portanova, advogado especialista em Direito Previdenciário.

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – Boa tarde a todos!

A minoria é esmagada, não é, Senador? (*Risos.*)

Há a maioria esmagadora e a...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Outro dia, eles eram minoria.

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – ...e a minoria esmagada. Mas vamos lá!

Quero dar um boa-tarde aos membros da Mesa.

Dou um especial boa-tarde ao senhor, Presidente desta CPI, a primeira feita na história da previdência social, e ao Senador Hélio José, que está conduzindo a relatoria com maestria.

Eu só queria fazer uma correção, Senador Hélio. O senhor levantou, no relatório, a tese da seguridade superavitária do escritório Portanova. Não! Essa é a tese de todo e qualquer especialista que interprete de forma correta a hermenêutica constitucional. Então, ela não é da Anfip, ela não é minha; ela é dos especialistas que interpretam a metodologia e a hermenêutica constitucional de forma adequada, ou seja, seguindo o art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que a seguridade tem orçamento próprio, passando pelo arts. 194 e 195, culminando no art. 201.

Eu já participei de quase uma centena de audiências públicas. Acho que sou um dos advogados previdenciários que mais participou de audiências públicas. Além de ser advogado, sou Conselheiro Jurídico da Cobap, sou Conselheiro Jurídico da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/São Paulo e milito em prol dos direitos sociais há mais de 20 anos.

Nós estamos diante do maior extermínio dos direitos sociais conquistados a ferro e a fogo pelo Constituinte de 1988. O problema desta CPI, a que ela tem de responder, não é um economista ou mesmo um atuário que vai dizer, até porque Collor de Mello, em 1991, extinguiu os atuários da Previdência Social. Desde 1991, não há atuário dentro da Previdência Social. A prova disso é que, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todas as audiências públicas que eu fiz e com que fui brindado com a presença de algum representante do Governo – e aqui fui brindado com uma Mesa inteira –, cada um apresentou um valor, cada um fez uma salada de frutas, se me permitem essa analogia, incluindo RPPS. Hoje, eu vi nesta Mesa aqui uma expositora colocar anistiado e militar na conta da seguridade social.

Então, esse é um erro de metodologia hermenêutica constitucional. Acho que temos de fazer um capítulo nesta CPI sobre a metodologia hermenêutica constitucional. Por quê? Porque está na Constituição o que eu vou dizer.

A Anfip e eu, que pertenço ao movimento Pela Verdade na Previdência, composto por mais de cem especialistas de Direito Previdenciário de todo o País, por mais de 200 entidades de todo o País, fazemos a nossa interpretação hermenêutica constitucional. A prova cabal de que o Governo não tem essa hermenêutica é que cada um apresenta um valor, cada um computa uma receita, cada um coloca um regime, tudo dentro do mesmo balaio. Então, a própria contradição... Se vocês virem bem, o discurso dos especialistas oscila muito pouco; já no do Governo e no dos governos, existem contradições radicais, que vou explicar agora.

Então, vamos lá! Rode aí, por favor!

Aqui eu não posso deixar de falar, depois do discurso do Líder do Governo, não é. A PEC 287 não é reforma. Reforma é para melhorar. A PEC 287 é a extinção da Previdência Social pública. Então, vamos com calma.

Guilherme Portanova, você é a favor da reforma? Sou, de uma reforma, que está lá no dicionário ou no Google: reforma, algo para melhorar. Eu não reformo a minha casa para tirar tijolo e botar ripa de madeira. Então, nós não estamos diante de uma reforma.

Passa, por favor.

Passa.

Já aqui foi falado, Seguridade Social, a previdência está dentro da seguridade. Elas estão umbilicalmente ligadas, não há como a seguridade ter superávit e a previdência ter déficit. Elas estão dentro de um tripé: previdência, assistência e saúde. Lá no 194.

Passa.

Eu vou mais rápido, porque eu quero chegar lá.

Qual é a diferença do déficit, daqueles que dizem que há déficit, para aqueles que dizem que há superávit?

E aqui um aparte do último expositor. Amigo, a Anfip não inclui, ela só computa o arrecadado. Você analisou de forma equivocada a tabela da Anfip. Não estou defendendo a Anfip, não tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

procuração para isso, mas eu analisei a tabela da Anfip, assim como mais de cem especialistas. Inclusive, a Anfip exclui as desonerações. Ela possui uma tabela à parte. Depois eu posso mandar para o nobre colega.

Então, não, a Anfip não computa algo que pode vir. Não, ela computa as rubricas constitucionais, as receitas destinadas para manutenção da Seguridade Social do art. 195. Então, quem está dizendo isso não é o Guilherme Portanova; é a Constituição Federal, art. 195, que diz que a Seguridade Social será custeada por cinco super-receitas. Depois nós temos a lei complementar, por exemplo, quando a gente tira um habite-se da nossa casa, a gente paga a Previdência Social.

Qual é a diferença do cálculo do Governo, quando diz que tem déficit? Diz, e não prova, porque todas as vezes em que eu perguntei: "Vocês computam as cinco receitas?" Ninguém me disse: "Não, só se tem que computar duas." Então, você está rasgando o 195.

Todo cálculo que apresenta déficit é inconstitucional. É aí que entra a metodologia hermenêutica constitucional. O 195 estabelece cinco receitas. Contribuição do empregado e do empregador, e o Governo para nessas duas. Só que ele se olvida do concurso de prognósticos, aquela fezinha que, cada vez em que a gente vai jogar na loteria, a gente paga; a CSLL e o PIS/Cofins.

Se a gente incluir todas essas cinco, nós chegamos a um superávit, de 2005 a 2015, de R$658 bilhões – 658 bi! E aí eu não estou computando a DRU, nem desoneração, nem receitas mágicas. Eu estou computando as receitas que a minha Constituição Federal, a minha Carta Magna assim me determina.

Então, quando se computam as cinco receitas, há 658 bi. Isso está sendo discutido na ADPF 415, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, que está no Supremo, feita lá pela Frente Parlamentar Mista e subscrita por mim e pelo Diego Cherulli, que também é especialista em Direito Previdenciário.

Então, dentro dessa ADPF, está a prova cabal de que também lá dentro, assim como no mundo aqui fora... Do governo Dilma, ela também apresentou, foi em junho do ano passado. Então, a gente pegou as informações dos dois governos, do da Dilma e do Temer. A Dilma apresentou uma planilha com um déficit de 80 bi, computando só a contribuição do empregado e do empregador, e o Temer depois entrou e colocou uma planilha de 120 bi. Eu e Cherulli pensamos: "Espere aí. Alguém está errado."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Aqui está em duzentos e pouco.

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – É por isto que eu estou dizendo: há uma contradição. Nem eles se combinam. Eles poderiam pegar um *data show* e dizer: "Vamos todos usar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esse *data show*." Mas, não; eles não se combinam. E nós não usamos o mesmo *data show*. Nós usamos a mesma metodologia hermenêutica constitucional.

Por que a gente percebeu? Por que o Governo Temer dizia 120 e Governo Dilma, 80 bi? O Governo Dilma computou só despesas no Regime Geral de Previdência – leia-se INSS, leia-se CLT. Tira militar, tira regime próprio, tira anistiado, tira Loas – Loas é assistência, está dentro da Seguridade Social. E o Governo Temer botou todas as despesas. É engraçado, porque ele bota as despesas, mas não bota as receitas. Eu quero os 22% dos servidores públicos, então. Eles só botam conta para eu pagar. O dinheiro para eu receber ninguém aplica.

Então, a prova do que eu estou dizendo, de que o Governo Temer mistura, faz uma salada de frutas, incluindo rubricas da seguridade social, do Regime Geral com RPPS, está no quadro seguinte.

Pode passar, amigo.

Aqui está a divisão constitucional. Isso aqui não é o Guilherme Portanova quem diz. O RPPS está lá no art. 40; há outro comando do RGPS no art. 194; o militar está num capítulo à parte; e a previdência pública em legislação.

Passa, amigão.

Aqui está a prova cabal – eu queria que o representante do Governo, Dr. Romero Jucá, estivesse aqui. Esse aqui é o Dr. Henrique Meirelles, numa audiência pública fechada ao público. Vocês já viram alguma audiência pública fechada ao público? Houve essa audiência pública fechada ao público na Comissão Especial da PEC 287, em que o Governo, para justificar o injustificável... Onde está o erro ali? Eu sou professor de Direito Previdenciário também. Se o Dr. Henrique Meirelles fosse meu aluno, ele ganharia nota zero. Por quê? Olhe lá o que ele bota: em 2014, 124 bi (57 bi do RGPS mais 67 bi do RPPS). Então, aqui está a prova cabal, numa foto tirada de uma audiência pública em que o Governo, para justificar o injustificável, coloca... Para o RPPS, inclusive, a conta é outra, as rubricas são outras, a legislação... É tudo diferente. Seguridade Social é regime geral de previdência, é INSS, é CLT.

Roda.

Aí nós temos uma coisa que o Governo sempre... Eu não consigo entender esse discurso da DRU: "Não, nós tiramos, mas devolvemos." Então, por que tu tiraste? Eu não consigo entender. Vamos esquecer que eu sou jurista, que eu sei alguma coisa de Previdência Social ou que alguém aqui não saiba nada. Vamos usar a lógica, a lógica. Tu tiras 30% de algo que está com déficit? Não. Vamos mais longe. O Governo Temer, que está com uma ânsia, uma voracidade para aprovar a PEC 287, dispensa audiências públicas na CCJ – nós fomos barrados, em dezembro do ano passado, na Comissão de Constituição e Justiça. Não quer audiência pública, não quer debate; ele só quer dar sua visão unilateral *manu militari*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, vamos lá. Até dezembro de 2015, a DRU era de 20%. Ela permitia que o Governo tirasse 20% de todo o orçamento da Seguridade Social e destinasse para o fim que quisesse, sem dar explicação de onde estaria botando a DRU. Em dezembro de 2015, senhores, a DRU acabou. E aí, por mais estranho, por mais incrível que pareça, o mesmo Governo Temer, que está em desespero, que tem que reformar hoje, senão vai acabar tudo, vai acabar o mundo, vai haver um armagedon, reinstituiu, no meio do ano passado, a DRU, com efeitos retroativos a dezembro de 2015. E mais, aumentou-a em 50%, porque, agora, a DRU é 30%.

Então, não precisa ser nada para entender que não fecha o discurso, não fecha, é completamente contraditório reinstituir algo em cima do que está quebrado e ainda aumentar em 50%. Agora não são mais 20, são 30 até dezembro de 2023. Faz sentido isso? Óbvio que não.

A DRU, o Governo diz que vai e volta. Não, o Governo não leu a própria exposição de motivos da PEC que foi aprovada nesta Casa, infelizmente, e que legitimou a décima restituição da DRU. É só ler, é um documento público. Peguem lá a PEC que criou a DRU, que toda PEC tem uma justificação de motivos. A PEC 287 é que a previdência tem um déficit, que inverteram a pirâmide. A PEC da DRU é que é para pagar a dívida pública. Estão tirando dinheiro da previdência, da assistência à saúde, para pagar juros de uma dívida pública jamais auditada, que tem previsão lá no art. 26 do ADCT, lá em 1988, que determinou que, em um ano, essa dívida pública fosse auditada.

Na última competência, essa dívida pública consumiu 42% do nosso orçamento, enquanto que a previdência social, 22%; enquanto que o saneamento, 0,01%; enquanto a segurança, zero vírgula alguma coisa. Esse tema é muito bem tratado pela Auditoria Cidadã da Dívida, pela Maria Lucia Fatorelli, que é conhecida aqui da Casa, que está convocada e, por isso, nem vou adentrar muito para deixar que a especialista fale sobre essa *expertise*.

Então, quem estuda, quem conhece sabe que a DRU não volta para a Seguridade Social – e, se voltar, me mostre – ou, se voltar, estão quebrando a própria justificação de motivos da PEC que aprovou a DRU como emenda constitucional, porque lá diz que é para pagar a dívida pública e, pasmem, senhores, depois eu vou voltar, mas eu preciso dizer, 42% de 2,2 trilhões foram pagos para a dívida pública, que não foi amortizada, foram pagos juros.

Na última competência, nós tivemos 900 bi desses 2,2 trilhões destinados a pagar juros para dívida pública. Sabe por que que sei que foi para juros? Porque ela subiu 700 bi. Se pegarmos o gráfico do Governo atual, dos 3,3 trilhões destinados para o orçamento, já está em 50% de todo o orçamento. Mais de 1,5 trilhão para pagar juros de uma dívida jamais auditada.

Então, essa PEC 287 não é para reformar a previdência, é ajuste fiscal, é para continuar pagando juros. E, se estão tão preocupados em guardar, por que que a PEC 55, que é a Emenda 95, que limitou, que vai nos atrasar 20 anos, limitou as despesas primárias? Por que não limitou o pagamento de juros da dívida pública também?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, é tudo contraditório, basta se inteirar. A ignorância é uma bênção, mas o Governo usa uma propagando falaciosa na televisão que é um tiro no pé, porque desestimula o segurado de contribuir para a previdência, que diz: "Eu não vou pagar isso aqui, porque isso aqui está quebrado!"

Nós já temos uma fuga para o mercado informal violenta, aí o Governo gasta milhões e milhões. Olha, por baixo, é mais de 300 milhões, porque eles não apresentaram a conta. Nós entramos com ações, e eles não apresentaram a conta. Gasta 300 milhões, 400 milhões para dizer que não contribui para cá. O que é óbvio: diminui mais a arrecadação.

Agora, voltando para a Previdência Social.

Passa, amigão.

Aqui – e, na época, eu alertei – começou, foi o primeiro ato. E aí, eu só quero voltar na propaganda do Governo. O Governo está usando a técnica do Primeiro Ministro de Hitler, o Goebbels. Uma mentira repetida mil vezes verdade se tornará. Isso é em relação à falácia do déficit previdenciário. Então, o Governo está copiando o Ministro de Hitler, o Goebbels.

Voltando. Lá, quando houve essa MP 726, que acabou com o Ministério da Previdência Social, desarticulando todos os defensores da Previdência Social, lá eu vaticinei: isso é um ato preparatório para a maior contrarreforma jamais vista. Eu só não consigo acertar seis números na Mega-Sena, mas previsão para causa eu acerto.

Passa.

Aqui está o alerta que eu fiz, um trecho, mas vamos otimizar o tempo.

Por favor, passa.

A PEC 287, e isso faz parte, sim, da CPI, causa um efeito devastador: 70% dos nossos Municípios, em especial aqueles que têm até 60 mil habitantes, recebem mais da Previdência Social do que o fundo de participação municipal. No momento em que se cria uma PEC que restringe o acesso a benefício e avilta o valor deles, está quebrando a microeconomia de dois terços dos Municípios do nosso País. Como se já não bastasse a crise econômica avassaladora que nós estamos vivendo e mais: "Ah!, mas em 2016 não houve superávit na previdência, na Seguridade Social." Claro que não, nós estamos com 14 milhões de desempregados, indo a 15. Não tem como haver superávit, não há.

Então, fica aqui um questionamento para os senhores: 70% dos Municípios do nosso País, dos quase 6 mil Municípios, 5.568, recebem, e por isso que, quando eu digo que a Previdência Social é uma das maiores distribuidoras de renda do mundo e que Previdência Social não é custo, é investimento... Previdência social não é custo, é investimento. É assim que nós temos que pensar a Previdência Social, que ela não é custo, ela é investimento. Enquanto a gente não mudar, vamos continuar indo rumo ao buraco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, aqui eu só quebrei um pouquinho para ficar uma reflexão na cabeça dos senhores. No momento em que se impede o acesso ao benefício, que se avilta o valor deles, está diretamente mexendo na economia do seu País. Então, uma reforma previdenciária tem que ser pensada, tem que ser discutida com a sociedade, tem que ter estudo atuarial. O Governo não apresentou até hoje um estudo atuarial. Planilha em Excel não me serve, planilha em Excel não me serve. Eu quero o estudo, eu quero o estudo atuarial. Dados do IBGE também não me servem, porque o IBGE não apresenta estudo nenhum.

Mas, eu preciso dizer isso, a idade mínima de 65 não é 65. É a partir de 65 anos, porque, a cada ano que subir um ponto a expectativa de sobrevida, que quem calcula é o IBGE, órgão vinculado ao Governo, sobe um ponto a idade mínima. Vocês sabiam disso? Aí, nós fizemos uma projeção para o passado, olha aqui, projeção para o passado, a cada cinco anos sobe um ponto. Então, você, homem que tem 40 anos de idade hoje e que acha que vai pagar mais 25 para se aposentar com 65, você está muito enganado, porque, quando você fizer 65 anos, a idade mínima vai estar em 70. É o burro correndo atrás da cenoura. Nós somos o burro, e a cenoura é a aposentadoria.

Roda, por favor.

Aqui está a prova. Isso aqui foi tirado de um anuário. Portanova não inventou, ninguém manipulou. Está lá um livro capa amarela, de 1960. A Previdência Social é saqueada desde antes de 1950, e aqui está a prova. Isso aqui está dentro do livro. Antigamente, antes do INSS, do INPS, nós tínhamos os institutos: o IAPI, IAPC, IAPB, bancários, industriários, comerciários. Tínhamos seis grandes institutos na década de 60.

Aqui está o valor em bilhões que, em 1960, foi tirado da Previdência Social para lotear onde nós estamos, Brasília. Nós vamos encontrar valores iguais que demonstram que Itaipu, Ponte Rio-Niterói, Transamazônica, Angra também foram utilizados com o dinheiro da previdência. Inclusive, a Emenda Constitucional 20, de 1998, em seu relatório consta que criaram um fundo poupador para a previdência, o art. 250. Por quê? Porque usaram o dinheiro da previdência num programa de desestatização do Governo Fernando Henrique Cardoso. Então, esta Casa sabe ou deveria saber disso.

Roda.

Então, é aquilo que eu falei: todo o problema é a hermenêutica jurídico-constitucional. Eu faço um apelo ao Senador Paim, à CPI e ao Relator que, se puderem oficiar a PGR, porque ela está com a nossa ADPF 415. A nossa ADPF tem pedido de liminar para que a DRU não incida sobre contribuição social, e, na nossa ADPF também há a discussão da hermenêutica jurídico-constitucional, está desde agosto do ano passado com vista na PGR. Nós estamos num momento em que precisamos discutir isso, tanto que eu me admirei. Nós estamos no momento mais caótico da Previdência Social, e o senhor conseguiu instalar uma CPI. Ganhastes minha eterna gratidão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que é hermenêutica jurídico-constitucional?

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – Começa lá no 165, §5º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento da Seguridade Social. Daí, se avançarmos para o Capítulo II da Seguridade Social, lá no 194, diz-se que a Seguridade Social compreende saúde, previdência e assistência. Daí, se avançarmos para a Seção III está que é na forma de regime geral; não é na forma de regime próprio. E, aí, se pegarmos a Lei 8.213, a lei de benefícios que regulamentar esses comandos constitucionais, ela diz no art. 12 o que o Portanova está dizendo e que o Governo desconhece: "O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social [...]."

Então, o Portanova não está inventando nada, os especialistas não estão inventando nada. Isso é interpretação hermenêutica, isso é estudo da metodologia. Por isso que eu acho que o papel mais importante desta CPI é definir essa metodologia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – Enquanto não definir, a gente vai ficar ouvindo uma planilha daqui, uma planilha de lá.

Passa, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto, por favor.

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – Um minuto, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu já dei, como aos outros, três a mais.

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – Eu estou sozinho e devia até ter três de 20, mas tudo bem. Desculpa a brincadeira.

Os grandes devedores, os 500 maiores superam R$400 bi, segundo o Marcelo Caetano. O segundo estudo do Dieese, isso aqui é grave, Senador, se tu computares ainda as dívidas da CSLL e do PIS/Cofins, as 118 mil empresas que devem – o critério do Dieese nesse estudo foram empresas que devem acima de R$100 mil; não botou nem as abaixo de R$100 mil –, computando a CSLL e a Cofins, R$935 bilhões, Senador; 118 mil empresas. Aí eu escutei hoje a Ministra Grace, falando que ela conseguiu com 87 mil procedimentos cortar a B31 e a aposentadoria por invalidez; 87 mil procedimentos vão fazer 118 mil.

(*Soa a campainha.*)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – A pergunta: por que que não cria uma força-tarefa para executar os devedores? Por quê? Porque o Governo cria força-tarefa para cortar benefício de incapaz. Porque, se você vai à agência, e paga R$60 para o perito, e a agência abre aos sábados... Se você vai fazer o agendamento de um benefício hoje, dependendo do Estado, demora sete ou oito meses para você ter o protocolo. Você agenda hoje, e vai ser atendido daqui a seis, sete meses. Então, para cortar, a agência abre sábado; para conceder, é daqui a sete meses.

Só para terminar, repito: se não lutarmos hoje, não haverá amanhã. Isso aqui não é reforma previdenciária. Temos os grandes devedores.

Roda só a última.

Convocação imediata de especialistas para definição hermenêutica e constitucional acerca das receitas e despesas da Seguridade Social; retorno imediato do Ministério da Previdência Social, que está lá no Ministério da Fazenda; ofício desta CPI à PGR para dar o parecer e devolver a carga ao Relator, Celso de Mello, para que possa apreciar as liminares. Não estou dizendo para acabar com renúncia, anistia e desoneração, mas revisão das renúncias, anistias e desonerações, que passaram de R$260 bi nos últimos cinco anos; exigir maior fiscalização contra as fraudes previdenciárias; proibição de que a DRU incida sobre as contribuições sociais.

Quero saber se a minha hermenêutica e a da Constituição estão corretas. Onde é que foram parar os mais de 650 bi? Eu os quero de volta. E quero a criação de um caixa único da Seguridade Social. Isso, inclusive, está na nossa emenda substitutiva global, que é a EMC 58.

Muito obrigado.

Só para que não esqueçam: Previdência Social não é custo, é investimento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Guilherme Portanova, advogado e especialista em Direito Previdenciário.

Os debatedores terão a oportunidade de questionar, é claro, entre si. Mas, neste momento, como é de praxe nesta Comissão, a palavra está com o Relator.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Excelências; Ministra Grace, gostaria de começar por V. Exª, fazendo mais algumas perguntas.

Perguntas do Relator para a Ministra Grace. Drª Grace Mendonça, o Governo Federal tem enfatizado a necessidade de reforma na previdência tendo, inclusive, editado a PEC nº 287, de 2016. Entretanto, algumas questões estruturais relativas à previdência e à sua efetivação parecem se antepor à plena efetivação das reformas. Isso pode ser observado tanto no que se refere ao pacto federativo – notadamente no que tange à implementação da reforma nas esferas estaduais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



municipais –, quanto nos aspectos relativos a possíveis questões impetradas por parte de segmentos da sociedade que se sintam prejudicados. a) Qual tem sido o papel da AGU na implementação da reforma previdenciária? b) Quais as principais questões jurídicas que podem vir a prejudicar o bom andamento da reforma da previdência?

Drª Grace Mendonça, a discussão sobre os resultados fiscais dos regimes previdenciários permite questionamentos variados a respeito da existência e da real magnitude do déficit previdenciário apontado pelo Poder Executivo. Por outro lado, a ordem de grandeza dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social nos últimos anos é crescente, tendo alcançado 8,1% do PIB em 2016. Esse percentual chama a atenção, já que a proporção das pessoas com mais de 65 anos, hoje, no País, é de apenas 8% do total.

A média dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), cuja parcela da população superior a 65 anos é de 16,2% do total, também gasta cerca de 8% do PIB com previdência. Com o natural envelhecimento populacional previsto para as próximas décadas, os gastos com aposentadoria devem adquirir maior representatividade no orçamento público. Pergunto, então, a V. Exª: o País tem condições de financiar volumes crescentes de gastos com benefícios da previdência sem aumentar seu nível de endividamento? Essa é uma pergunta importante. Que medidas poderiam ser adotadas alternativamente àquelas propostas na PEC da Reforma para manter saudáveis as contas da previdência?

Eu citei aqui algumas, Drª Grace, como, por exemplo, a questão da regulamentação de jogo, como a questão da implementação do turismo, como por exemplo, uma série de outros detalhes, a cobrança das dívidas. Para a senhora, que está no dever aí de defender tanto o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, todo mundo, igual a senhora coloca, e é verdade, faz um trabalho excepcional: como é que nós aqui temos trabalhado, a quatro mãos todos, para sair desse emaranhado em que nós estamos?

E uma pergunta não só para a senhora como para todos os nossos debates aqui: se não há um constrangimento em mudar uma regra do jogo com o jogo em andamento, e qual que seria a saída para a gente evitar isso, já que o Governo e o Estado é único, mantém-se o Estado? Tínhamos um governo até ontem que não tinha nenhum estudo de que iria mudar a regra do jogo em andamento para prejudicar quem está para trás já, com direitos adquiridos, ou direitos pré-adquiridos em mudança previdenciária. Eu sinceramente espero que o Judiciário, que o STF – a senhora que representa, inclusive, a União no STF – realmente reanalise a questão do direito adquirido caso prevalecer essa questão da previdência para prejudicar direitos pré-adquiridos dos trabalhadores. Então, eu queria ouvir a sensação da senhora a essa questão.

Eu vou falar de todas as pessoas, inclusive para todos os perguntados aqui, se não tiverem condições de responder hoje, não há problema. Até a segunda-feira que vem, a nossa oitiva da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

segunda-feira que vem é 14h30, todos estão com liberdade para poder fazer as respostas e os complementos necessários.

Pergunta para o Dr. Fabrício da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Dr. Fabrício, no relatório de contas do Governo de 2015, o Tribunal de Contas da União destaca que ao final de 2015 o montante dos créditos ainda não recuperados pela União, em que se incluem os créditos previdenciários, atingiu 2,91 trilhões, sendo 1,644 trilhões de créditos inscritos em dívida ativa. O montante de 2,91 trilhões de créditos a recuperar equivale a 46,2% do PIB de 2015. Sabemos que uma parcela considerável desses valores corresponde a montantes não passíveis de ser arrecadados por diversos fatores.

Contudo, chamam atenção os baixos percentuais de arrecadação em relação ao estoque da dívida ativa. O TCU observa que tanto em 2014 quanto em 2015 o grau de realização dos créditos inscritos em dívidas ativas mostrou-se bastante reduzido. Isso pode ser verificado pela razão da arrecadação frente ao estoque. Enquanto em 2014 essa razão era de 1,63%, em 2015 caiu para apenas 0,87% do estoque. Pergunto a V. Sª: a fim de aumentar a eficácia da cobrança judicial, além das medidas administrativas que estão sendo trabalhadas, a PGFN considera importante adotar mudanças de ordem legislativa? Observação: como subsídio, o gráfico seguinte mostra os valores do estoque da dívida ativa total e a arrecadação anual, tal qual a pergunta que eu já passei para o senhor por escrito, há o gráfico onde se mostra uma evolução do estoque e da arrecadação da dívida da União, mostrando, inclusive, essa queda que eu aqui coloquei.

De acordo com o Ministério da Fazenda, dos 433 bilhões inscritos em dívida ativa previdenciária, 52 bilhões estão garantidos ou sendo pagos parceladamente. Outros 251 bilhões são de remota recuperação, a maioria devido por empresas inativas ou sem patrimônio. Restam 130 bilhões, que estão em cobrança com potencial de recuperação. Em média, o Governo recuperaria cerca de 5,1 bilhão por ano. Especificamente, os dez maiores devedores excluídos, as empresas falidas ou em recuperação judicial, deve cerca de 9,8 bilhões à Previdência Social, dos quais aproximadamente 25% são passíveis de cobrança, segundo o Ministério.

Pergunta. Gostaríamos de saber, então, quais os fatores que dificultam a cobrança dos créditos previdenciários dos grandes devedores. Observação: como subsídio, a tabela seguinte mostra os maiores devedores da Previdência Social e a situação das suas dívidas. Aí há a tabela, em seguida, e não vou aqui listar o nome dos devedores, até para não ficar fazendo nenhum tipo de prejulgamento ou de queimação contra ninguém. Está aqui em mãos.

Ainda dando continuidade às perguntas ao nosso nobre PGFN, mesmas perguntas que fiz ao Sinprofaz, informando a V. Sª, gostaria de repeti-las também ao nosso PGFN. Essa CPI tem como uma das suas atribuições apurar o impacto da sonegação fiscal e da apropriação indébita nas contas da Previdência Social e sua repercussão ao alegado déficit apontado pelo Governo Federal. a) Do volume

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



de atuações e levantamento de débitos tributários da Previdência Social pela Receita Federal, qual percentual é efetivamente encaminhado para execução fiscal? b) É possível afirmar que existe uma perda de receita da Previdência Social, decorrente da ocorrência de prescrição ou de eventual demora para que a Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda cubram essa dívida? Qual seria a estimativa de perda da Receita neste caso? c) Existe algum procedimento administrativo ou convênio com o Ministério Público Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para que se apurem os crimes de sonegação fiscal e apropriação indébita, pelo menos naqueles casos mais gritantes? d) Em relação à Justiça Federal, é possível identificar em quais locais e Estados da Federação a PGFN tem mais dificuldade para fazer com que os processos de execução fiscal sejam agilizados e as dívidas cobradas com maior rapidez? e) A PGFN estabelece algumas prioridades para cobrança de débitos tributários? Há algum tipo de prioridade, por exemplo, para que sejam cobradas dívidas de impostos do que contribuições sociais devidas à Seguridade Social? Se há, quais? Quais as sugestões que a PGFN poderia sugerir a essa CPI, para que possamos aprofundar as investigações relativas à sonegação fiscal, à apropriação indébita e outros crimes tributários?

Perguntas à nossa nobre Ana Paula Vescovi, quero pronunciar corretamente. Origem alemã, Ana Paula? Italiana, Vescovi.

Drª Ana Paula, em relação ao regime próprio de previdência dos servidores públicos, na mensagem que encaminhou a proposta orçamentária para 2017, o Presidente da República assinalou que o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente, entra numa fase de estabilização. Já no tocante ao déficit como percentual do PIB, observa-se continuidade da tendência de redução. Segundo o próprio Governo, a necessidade de financiamento do regime cai de 0,7% do PIB em 2009 para 0,51% do PIB em 2017. Ou seja, os resultados negativos do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) evidenciam a trajetória declinante, fruto das várias qualificações promovidas em suas regras de custeio e benefício desde a Emenda nº 20, de 1998.

a) Diante disso, pergunto a V. Sª: tendo em vista a motivação nitidamente fiscal para encaminhamento da reforma da previdência e a tendência de melhoria dos resultados do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), o que justifica promover novas alterações nas regras de acesso aos benefícios dos servidores públicos?

b) Uma das críticas mais contundentes da reforma da previdência diz respeito à exigência de 25 anos de tempo de contribuição para se obter a aposentadoria. Segundo estudos do Dieese, um quarto dos segurados não conseguiria cumprir a carência mínima de 25 anos antes de completar 65 anos de idade, mesmo que começasse a trabalhar com 16 anos. A aprovação dessa regra poderia provocar o aumento significativo do número de pessoas desamparadas em idade avançada, já que teriam dificuldades para cumprir o tempo de carência para a aposentadoria e poderiam também não satisfazer as condições para a percepção do benefício da prestação continuada, prevista na Lei Orgânica da Assistência Social. Pergunto. Qual a opinião de V. Sª sobre essa questão tão importante?



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Continuando as perguntas para a Drª Vescovi. A PEC nº 287, de 2016, é vinculada à outra medida de Governo para reduzir gastos públicos, a Emenda Constitucional 95, de 2016, resultante da PEC 241, de 2016. Ela trata do teto de gastos, estabelecendo que, por 20 anos, o aumento anual de despesa total da União, exceto juros e encargos da dívida, não pode ultrapassar a variação acumulada de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de um ano para outro. Não interessa o quanto a arrecadação cresça nesse período. Se vier a crescer acima da inflação, não interessa qual será o comportamento da economia em termos de Produto Interno Bruto. Ou seja, se o País, como um todo, indica voltar a crescer e recuperar a sua capacidade de garantia e a ampliação dos direitos sociais, nada disso importa. O que importa, sob a perspectiva do ajuste fiscal a qualquer preço, para gerar mais e mais espaço fiscal para o pagamento de juros e encargos da dívida pública, é um limite físico que congela o gasto público em termos reais, e não permite o seu aumento de acordo com o crescimento da população ou mudança de seu perfil em termos de envelhecimento ou da demanda por mais direitos, ou a implementação da própria Constituição. Para cumprir esse congelamento de gastos públicos, as demais despesas terão de ser enquadradas, e não crescerem acima do IPCA.

Como a Secretaria do Tesouro Nacional está calculando o déficit da Previdência Social considerando os efeitos da Emenda Constitucional 95, de 2016? Qual a taxa de crescimento do PIB no cálculo do STN para se chegar a um déficit crescente, alegado pelo STN?

Gostaríamos que a Srª Secretária do Tesouro Nacional, Drª Ana Paula Vescovi, pudesse contribuir com os nossos trabalhos abordando entre outros pontos qual o tamanho da renúncia fiscal apurada pelo STN relação, já fiz essa pergunta, estou repetindo, porque é importantíssima para nós da CPI, em relação aos seguintes segmentos previdenciários: o Simples, entidades filantrópicas, exportações via Emenda Constitucional nº 33, e o setor rural, empregados e empregadores rurais, notadamente o agronegócio. Na sua opinião, o ajuste não passa por uma revisão dessas renúncias fiscais? O STN tem algum estudo sobre o tamanho dessas renúncias fiscais? A senhora já se debruçou sobre essas questões? Obrigado. Essas seriam as perguntas.

Para o nosso nobre Dr. George Alberto de Aguiar Soares, a primeira que quero perguntar é sobre uma consideração que o senhor falou aqui. Considerando, Dr. George, que as contas, que as receitas, que a Anfip não considera todas as receitas que são arrecadadas, de fato, o senhor falou que há uma diferença de conta. Então, eu gostaria – ela não está escrita, por isso estou citando com mais calma – de saber do senhor quais as receitas que não estão sendo consideradas pela Anfip e qual essa diferença de conta, dentro da análise que o senhor faz, que pode nos ajudar aqui, porque o material que a Anfip trouxe para a CPI é bastante rico, e é muito importante essa avaliação que o senhor colocou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Depois disso, o senhor já deu até algumas respostas, mas eu quero só para registro, aqui registrar as perguntas, que o senhor pode complementar até segunda-feira ou hoje mesmo, se o senhor achar que deve.

Perguntas ao Sr. George:

Dr. George, o Poder Executivo fundamenta sua defesa da reforma da previdência em projeções atuariais que indicam deterioração dos resultados futuros com a crescente necessidade de financiamento. Essa modelagem de projeção dos futuros resultados do regime geral e próprio da previdência tem sido alvo de críticas de especialistas. De fato, os números apurados a cada ano evidenciam que as projeções realizadas anteriormente não se confirmam.

Por outro lado, há informação de que o Governo revisou o seu modelo de projeção no último ano, de tal forma que, no projeto da LDO para 2018, as projeções se baseariam em critérios mais aderentes à dinâmica previdenciária, mesmo no novo modelo. No entanto, é objeto de críticas, por exemplo, ao considerar constante, para todo o período, projeção da taxa de participação na força de trabalho observada em 2014.

Pergunto, então, por que razões o modelo apresentado pelo Governo de projeções atuariais do RGPS poderia ser considerado adequado ou confiável? Todo mundo sabe que o RGPS é o sistema dos servidores públicos.

Quanto aos militares das Forças Armadas, no âmbito do Orçamento público, as despesas com proventos de militares inativos eram enquadradas na função da Previdência Social e na esfera do orçamento da Seguridade Social até 2015. A partir de 2016, optou-se por classificar o pagamento de inativos na função de defesa nacional, na esfera orçamento fiscal, ou seja, a lei orçamentária passou a não mais identificar os pagamentos de inativos como gastos da previdência. Qual a razão dessa mudança, Dr. George?

Considerando que os encargos financeiros da União com pagamento de militares reformados são expressivos, tendo se situado em cerca de 19,6 bilhões, em 2016, segundo o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e a necessidade de transparência de gastos de gestão fiscal, V. Sª considera conveniente que sejam divulgados periodicamente estudos atuariais sobre os compromissos futuros em relação aos militares da reserva remunerada e reformados?

Por fim, o Governo pretende enviar ao Congresso Nacional, conforme noticiado anteriormente, projeto de lei modificando as regras da previdência dos militares das Forças Armadas? Essa é uma pergunta que eu faço a V. Sª, porque há uma inquietação com relação a isso que vazou na imprensa.

Gostaríamos que V. Sª fizesse uma abordagem clara sobre as premissas utilizadas pela SOF para calcular o déficit previdenciário. Existe até aqui uma enorme controvérsia sobre os parâmetros legais, constitucionais, atuariais, demográficos e fiscais em que se fundamentam. Pelos dados apresentados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

na reunião do dia 2 de maio de 2017, no âmbito da CPI, a Anfip argumentou que considerou, na sua apresentação, como fonte de financiamento de Seguridade Social todas as contribuições sociais arrecadadas e listadas no art. 195 da Constituição Federal. Assim, se considerarmos apenas a receita previdenciária líquida, devemos considerar como arrecadação o valor de 352,55 bilhões e, se considerarmos as demais receitas, tais como CSLL, Cofins, PIS/Pasep, o concurso de prognósticos, as receitas de órgãos próprios da Seguridade Social e as transferências de Orçamento Fiscal EPU, a soma é de 694,3 bilhões. Nesse período apresentado pela Anfip, haveria em 2015 um saldo positivo de 11,17 bilhões, e não o déficit colocado. Como a Secretaria de Orçamento Federal se posiciona sobre esses números, como calcula o déficit e onde aloca no orçamento as contribuições, como Cofins, CSLL, PIS/Pasep e outras?

No que se refere à DRU, como se posiciona a Secretaria de Orçamento da União? O senhor já respondeu em parte. Qual o volume de recursos efetivamente desvinculados nos últimos cinco exercícios orçamentários? Eu reafirmo aqui a pergunta feita – só falta a do Portanova – pelo Sr. Portanova. Se a DRU é desnecessária, se ela entra e sai, por que fazer a DRU e por que não, realmente, retirar de uma vez por todas a DRU da previdência? Então, eu quero ouvir a resposta da nossa SOF sobre essa questão.

Perguntas para o Dr. Guilherme Pfeifer Portanova. V. Sª possui notória atuação como advogado em causas de natureza previdenciária, Dr. Portanova. Eu gostaria de explorar um pouco a experiência de V. Sª nesse particular, para obter um diagnóstico mais preciso a respeito da execução da política previdenciária em nosso País. Qual a sua avaliação sobre a atenção dispensada atualmente pelo Poder Público aos segurados da Previdência em seus diversos aspectos? Em geral, as diversas demandas dos segurados têm merecido o devido tratamento na esfera administrativa por parte das autoridades competentes?

Dr. Guilherme Portanova, na qualidade de especialista em Direito Previdenciário, como V. Sª analisa a crise da Previdência Social no Brasil? Já respondeu em parte, mas, se quiser complementar... Quais os principais problemas que impedem o pleno funcionamento do sistema previdenciário? Quais as soluções e saídas para esta crise do sistema previdenciário no Brasil?

A última pergunta ao Sr. Portanova, aquela em que eu falei – já não vou repetir para não perder tempo – da minha presença na Eletronorte, quando vocês fizeram toda aquela exposição e veio toda aquela exposição, com aquelas aspas que a nossa Drª Profª Rivânia já colocou aqui e eu já repeti. Para ganharmos tempo e ouvirmos o nosso nobre Senador Telmário Mota, eu quero perguntar isso ao Dr. Portanova e também aos demais, já que eu eu pedi que esta pergunta fosse extensiva a todos os demais – o gráfico está aqui em anexo, com todos os cálculos feitos pelo Portanova. Eu gostaria de saber qual o ponto de vista sobre o uso da Seguridade Social para sustentar o ajuste fiscal e o superávit primário da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nobres colegas servidores públicos, entes públicos aqui e também Dr. Portanova, eu quero deixar claro que as perguntas aqui visam unicamente trazer uma verdade e tentar contribuir para que o nosso País apresente uma proposta mais adequada de resolver o problema da previdência, que existe. Nós não vamos escamoteá-lo, mas existem outras possibilidades de resolvê-lo que podem ser mais eficazes, mais eficientes para todo mundo.

Eu acho que, se nós todos, Legislativo, Executivo e Judiciário, trabalharmos numa saída mais adequada, seria o melhor caminho até para o Executivo, que está tentando acertar.

Eu cito, por exemplo, uma questão que aconteceu com a reforma trabalhista: houve um amplo consenso da população brasileira, via setor produtivo e via centrais sindicais, que levou o Ministro Ronaldo Pereira a mandar uma proposta – o Presidente da República reuniu todo mundo no Palácio do Planalto – para a Câmara Legislativa. Aí veio um Deputado iluminado não sei por onde e desconfigurou totalmente o projeto. Veio um projeto horrível, que caça todos os direitos do sindicado, que caça a situação de sobrevivência dos trabalhadores privados, todos nós servidores que temos sindicato... Esse projeto, aqui no Senado, se depender de mim, não vamos carimbá-lo, porque eu defendo o projeto original vindo do nosso Ministro Ronaldo Pereira, devidamente em consenso com as centrais sindicais e com os trabalhadores.

A mesma coisa aqui. Na minha visão, houve uma proposta da previdência equivocada, agora por parte do Governo. Alguns consertos já foram feitos na Comissão Especial. Esses consertos ainda não alcançaram o necessário. Como coloquei para vocês aqui, um governo termina e vem outro governo, mas o Estado continua. Havia todas as análises feitas pelo governo anterior de que não se mexeriam em direitos adquiridos, em direitos das pessoas que já estavam em uma regra do jogo. Por que vem agora esse novo Presidente da República, que era o Vice da anterior, querer tirar direitos de pessoas que já os tinham adquirido ou estão prestes a adquiri-lo? Vamos ter de discutir no STF, com certeza. Eu sou um dos que vai acionar o STF. Caso essa reforma permaneça como está, como fica a expectativa de direito? Porque não vamos admitir que uma pessoa que entrou com uma regra de jogo seja prejudicada depois, com o jogo em andamento ou quase no final para muitos. Então, é necessário entendermos isso.

Peço vênia aos nossos colegas servidores públicos e que procurem, da melhor forma possível, contribuir para que nós da CPI possamos ter as melhores respostas e não termos de convocar para fazermos discussão de contradição. Se tiver de convocar, nós vamos convocar. Há contradição de A com B nas respostas. Por isso, estou pedindo respostas por escrito. As contradições, se precisar comprovar por que a conta de A e a conta de B está diferente, e não é a mesma... Vai-se ver quem está errado. Quem está falando a verdade e quem não está sobre a questão dos números, porque eles não mentem. É necessário termos esse cuidado e essa vênia para trabalharmos com tranquilidade.

Desculpem a minha veemência, mas o povo brasileiro exige de nós respostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Paulo Paim, Presidente desta CPI, quero parabenizar o Senador Hélio José, nobre Relator da CPI, e saudar nossos convidados, Dr. Guilherme, Dr. Fabrício, a Ministra Grace, a Drª Ana Paula, e o Dr. George Alberto. É verdade que esta CPI não é uma caça às bruxas, mas nela dorme um sonho e uma esperança imensurável do povo brasileiro no sentido de buscar aquilo que é obscuro, as desinformações, desencontros de informações, que naturalmente deixam um temor enorme na sociedade brasileira. É claro que as perguntas do Senador Hélio José são perguntar contextuais, no sentido de ele formar o juízo da sua relatoria, portanto, ele até dá prazo para que posteriormente os indagados possam responder de forma mais tranquila.

Eu vou me pautar em valores e juízos de valores, porque vamos recebendo aqui convidados e alguns vão passando algumas informações. Eu quero começar pelo Auditor Fiscal do Trabalho Carlos Filho. Essas perguntas vão para todos. No final, vamos tratar os números, para ficar mais fácil. Ele fala que, só em 2015, mais de 46 bilhões em contribuições previdenciárias dos empregados deixaram de ser pagos pelas empresas à União. A tendência é de piorar esse quadro, já que a ineficiência arrecadatória pulou de 22%, em 2012, para 35%, em 2015. Ele vai além: assusta mais saber que esse número é reconhecido pelo Governo. O Governo reconhece esse número; é declarado pelo devedor. No entanto, ele não faz a arrecadação desse recurso.

Muito bem. Lá na frente, nós temos uma posição do Procurador da Fazenda Nacional, do sindicato. Ele fala o seguinte: a dívida ativa da União já alcançou hoje mais de 1,8 trilhões, dos quais 400 bilhões são de dívidas relativas à previdência – informou o Presidente do Sindicato, o Frias. Ele diz mais: que o objetivo dessa proposta não é de uma reforma, mas sobretudo de decretar falência da previdência, porque tem o objetivo de privatizar a dívida, inclusive, e de securitização, de vendê-la para esses bancos, essa dívida de 1,8, para que os bancos, inclusive muitos deles devedores, sejam arrecadadores dessas dívidas.

Mais na frente, nós temos uma outra posição. A única manipulação algébrica utilizada – utilizando a terminologia aplicada pelos autores da argumentação, entre eles o próprio Estado, ocorre em função do instrumento da desvinculação da receita, a chamada DRU, artifício implementado em 1994, todo mundo sabe, no âmbito do Plano Real, e que agora, no ano de 2016, teve um aumento de 50%, prorrogado até 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí ele fala aqui, bem na frente, que, no ano de 2016, segundo os dados do Governo Federal, as receitas primárias do orçamento da Seguridade Social totalizam 613.179,3 milhões, enquanto a despesa primária atinge 871.842,5 milhões, gerando um déficit de 258.163,2 milhões, esquecendo os efeitos da DRU na redução das receitas primárias da previdência. Ele faz um juízo de valores.

E diz aqui que a somatória da arrecadação da Receita Federal em 2016, do Cofins, PIS/Pasep, CPSS, segundo dados da Receita Federal, totaliza 326.607 milhões, enquanto os dados do orçamento da Seguridade Social demonstram o ingresso de apenas 211.701 milhões, ficando claramente explícito o desvio de 114.906 milhões de valores constitucionalmente vinculados para o Tesouro Nacional, através do mecanismo da DRU, direcionando esses recursos para o pagamento de gastos gerais do Governo Federal.

E diz aqui que fica, desta forma, comprovado que 44% do chamado déficit do orçamento da Seguridade Social em 2016 é gerado exclusivamente para aplicação do artifício da DRU.

Mais à frente, ele diz que o próprio Executivo nacional não oculta que parte do valor arrecadado em função da DRU será destinado anualmente à geração de superávit primário, ou seja, como reserva de recursos para o pagamento da dívida pública, pois uma de suas funções é contribuir para a geração de superávit nas contas do Governo, com o objetivo de interromper a trajetória recente do acréscimo da dívida pública.

No final, diante desses números, ele diz mais, já concluindo, que não é só, pois, revisando também a arrecadação do Regime Geral de Previdência Social, em 2016, encontramos outro significativo fator de desvio de ingresso no orçamento da Seguridade Social, que são as denominadas renúncias previdenciárias, que totalizam o valor de 43.420,6 milhões, ou seja, quase 17% do chamado déficit do orçamento da Seguridade Social.

Lá no final, ele diz que são importantes esses dados. Ele diz aqui que, em complemento à nossa opinião, de acordo com a Constituição Federal, nos obrigamos a defender que antes de aprovar tal reforma que, como se apresenta, prejudica diretamente a população, deve ser feita uma profunda análise, uma auditoria completa nas contas públicas da Seguridade Social, começando pela apuração de valores não arrecadados, gerados pela inadimplência de muitos contribuintes, estimada em mais de 400 milhões, separando o joio do trigo.

Aí eu pergunto a vocês. Mais na frente, dados já publicados da Procuradoria-Geral da Fazenda dizem que nós temos 2.072 procuradores, 1.518 servidores e 116 unidades para 7.483.097 processos em tramitação, 3.549.289 devedores e grandes devedores, 18.728.

E diz que a falta de estrutura do órgão fazendário. Esses procuradores colocam que, por exemplo, os três órgãos mais arrecadadores do Brasil seriam São Paulo, Rio e Osasco. E a unidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Osasco foi desativada. Será que é porque o Bradesco está ali? Será que é porque outras unidades, outras instituições financeiras estão acolá?

Então, veja você, o que me parece, grosso modo – e aqui vai a pergunta para vocês... Esses números são reais? Primeira pergunta.

Segunda, será que não seria justo realmente uma auditoria?

Eu fui auditor de banco e fui auditor do Tribunal de Contas. Será que não seria justo uma auditoria completa no sentido de buscar...?

A gente vê que se deixam de receber coisas que o próprio... As próprias empresas declaram o servidor, e o Governo não faz a sua arrecadação. A gente vê a desidratação total do quadro e desarticulação do quadro estrutural. Quem faz a verdadeira arrecadação são os auditores.

Então, me parece que há aí uma sonegação e há uma falta de fiscalização completa por parte do Governo, e, em contrapartida, fica muito mais fácil nesse momento, até porque eu estive vendo que um dos... O segundo modo devedor aqui é a SF, onde Henrique Meirelles trabalhava. Parece-me que ele tem interesse diretamente ligado nisso.

E não é justo que o servidor, trabalhador – e fazer que nem o nosso... – que labuta para que este País cresça, que este País se desenvolva, amanheça o dia no ônibus, nas feiras, com as dificuldades da vida. Então, os ricos, os poderosos, as grandes empresas, os grandes aglomerados estão aí, batendo asa, jogando vento, e quem vai ter que pagar tudo isso é pelo caminho mais fácil, quando nós deveríamos adotar, talvez, uma metodologia mais justa para a previdência, porque eu não vejo, a grosso modo, que a previdência está aí na iminência de ser quebrada.

E, em respeito aqui, George, à sua colocação, você fala que o Governo devolve o recurso da DRU, acho que não. O Governo não devolve o recurso da DRU; o Governo repõe aquilo que não foi arrecadado, aquilo que falta complementar, aquilo que foi sonegado. Acho que o Governo faz isso. Ele não devolve recurso, senão, realmente não haveria nem razão de a DRU existir! A DRU faz, sim, retira, sim, esse recurso, não tenho nenhuma dúvida. Agora, falta por essa pasta.

Então, eu queria aqui... Na verdade, a gente está falando de valores e valores de juízo. Então, eu queria ouvir cada um, começando por você. Deixo o Guilherme por último, porque, como ele é sozinho, ele tem que se defender por último. Começando por você, George, por favor, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Olha, eu queria só dizer que essa foi uma das audiências desta Comissão que teve mais participação direta. Eles fizeram aqui uma seleção de uns cem questionamentos. Claro que eu não vou ler os cem, senão eu estaria próximo a você quando faz 50. Quer dizer: "O Paim, fala dele, que ele fez 30 ou 50; ele vem com cem!" Aí vai todo mundo achar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não, as suas foram excelentes, quero cumprimentá-lo pelas perguntas, mas eu vou ler algumas aqui, pessoal, só para prestigiar o pessoal que está nos assistindo em casa. Por exemplo: "Se o governo em vez de fazer esta reforma cobrasse [tem tudo a ver] das grandes empresas que devem bilhões [...] haveria necessidade de se fazer esta reforma?" Essa aqui veio de Zélia Maria de Franca.

Agora outra, esta aqui de Renan Azevedo: "Não precisa [fazer reforma] nada, basta cobrar [dos] que mais devem à Previdência. Se for reformar é extremamente necessário cortar todos os privilégios para os agentes políticos e as grandes regalias [...] do Poder Judiciário." Aí, mas vão todas na mesma linha: Querem fazer reforma? Façam primeiro da cúpula do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

E aqui vai. Eu até deixo para vocês lerem depois aqui. "Nem o STF [...]." Mordomia para todo lado, e querem tirar de nós, que somos os mais fracos. É tanta pergunta que não há como.

"A reforma deveria começar com os Deputados, Senadores, Ministros, Governadores, Vereadores, Prefeitos e o Presidente [...]." Aí, depois, ele dá um monte de elogios que eu não vou ler aqui.

Aí depois ele vai: "Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o representante legal da Rede Globo seja convidado a participar de audiência pública nesta CPI, a fim de prestar os esclarecimentos, referente sua não isenção jornalística nesse tema." Faz uma crítica à grande imprensa, porque está com medo da CPI.

"Nada tem sido comentado sobre o fato de os Parlamentares federais com mandato atual ficarem fora da reforma. Onde está a transparência?"

Aí vai. "Quem continuar trabalhando após se aposentar tem direito a incluir os anos [...]." Aí é a desaposentadoria, que aqui foi comentada. Eu não vou entrar no mérito, porque tenho um projeto inclusive para garantir a desaposentadoria.

O que o Supremo fez foi remeter para o Congresso. O Congresso que decida. Na verdade, o Supremo lavou as mãos. E, se aprovarem o projeto, que eu já aprovei na Câmara e está aqui no Senado, nós vamos garantir o instituto da desaposentadoria.

Olha, vou parar aqui porque não dá, é demais. "Essa reforma como está [Dário Elias, Minas Gerais] é coisa de bandido. É o mesmo que os bandidos estão fazendo com os caixas eletrônicos, só que de uma maneira legal, onde não poderia ser preso por isso."

Estou lendo tudo para dizer que isso é o nosso Alô Senado. Mas não vou ler todas.

"Não seria mais lógico ao Governo, em vez de encaminhar um processo de reforma da previdência, como já se encontra em curso, encaminhá-la somente depois dos resultados da CPI?" Essa eu achei interessante. Essa não ofendeu ninguém. Porque aqui estou lendo para todo mundo, pega todos os políticos, pega o Judiciário, pega o Executivo e pega a cúpula do Legislativo e do Judiciário.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Depois da CPI, vamos discutir reforma. Aí teria mais legitimidade."

Vamos pegar uma qualquer aqui, aleatoriamente, não está nada marcado aqui.

"O Governo deve combater a sonegação fiscal, recuperar o rombo causado pela desoneração da folha, acabar com a corrupção e os altíssimos salários dos Parlamentares antes de condenar a aposentadoria dos brasileiros. Por que contar na carne somente dos mais pobres?" Isso é a opinião pública deste País em relação a essa reforma.

Posso pegar qualquer uma aqui. Essa casualmente está marcada: "O Governo deveria fazer uma auditoria, levantamento de devedores, cassar aposentadorias recebidas de forma irregular, demonstrar transparência, comprovando através dos números a atual situação da previdência diante desse mecanismo. Aí, sim, poderiam pensar em reforma."

Eles pegaram as primeiras cem.

"Incluir na reforma da previdência todos os políticos do Brasil." Aí ele vai de vereador a Presidente.

"Para ser mais claro, que o período do mandato conte para sua aposentadoria como é igual para todos, nada de especial para políticos."

E aí vai. Ele fala aqui que estão tirando fundo de garantia, estão tirando tudo. Olha, dos dois lados. Por isso digo que são mais de cem.

Só para as pessoas que estão assistindo se sentirem contempladas. Eu sei que essa é a opinião da população brasileira. Noventa e cinco por cento já se posicionam contra essa reforma.

Vamos terminar, porque é demais.

Vou fazer a última pergunta. Quando esteve aqui o Sindicato dos Procuradores da Fazenda, até eu pedi um vídeo onde eles estão de braços cruzados, em que eles dizem: "Nós sabemos o que se arrecada e por que não arrecada." Eu ia até colocar o vídeo, porque é um minutinho. Eles dão a posição dos procuradores da Fazenda. Mas foi ele que trouxe esse dado. É um dado que está aqui anotado.

O Relator da Medida Provisória nº 766 tem uma dívida de 67 milhões. O Relator dessa medida provisória.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – É de Minas Gerais?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É o tal de Newton Cardoso, de Minas Gerais. É esse mesmo. Ele deve R$67 milhões. Ele é que faz o relatório,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

dando anistia. Eu faço só esta pergunta: vocês concordam com essa MP? Esse Relator, por uma questão ética de ser um dos grandes devedores, devedor individual...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Paim, o mais grave...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – O mais grave de tudo isso aí, primeiro, é que ele deveria se colocar em condições de não poder fazer essa relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós vamos convidá-lo para vir a esta CPI falar.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Segundo, eles deram esse privilégio de 90% abatimento no pagamento à vista dos encargos e dos juros, etc., só para as pessoas jurídicas, as empresas. Quer dizer que ao pobre não: "Você vai morrer pagando, desgraçado!" Agora, uma luz iluminou a Câmara e acho que alguém fez uma emenda para também estender este benefício. Mas acho que vão tirar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k. As perguntas foram feitas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu só queria dar a informação de uma pesquisa muito interessante, que está no *site* pmdb.org.br, o meu Partido, pois sou filiado ao PMDB: Qual é a sua opinião sobre o texto da reforma da previdência aprovado na Comissão Especial? Você pode elencar sua observação.

Logo abaixo.

Foram pesquisados: 41.261 votantes. Ou seja, 96% contra a reforma da previdência aprovada na Comissão Especial.

A favor: apenas 2%, ou seja, 709 votos.

Não têm conhecimento: 1%, 634 votos.

Preferiu não opinar: 1%, 176 votos.

Essa é uma pesquisa com 42.780 pessoas no *site* do meu Partido, o PMDB, Partido do Presidente da República, em que 96% – eu repito, para concluir – são contra o texto que saiu da Comissão Especial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Olha, a assessoria da Comissão lembrou, o que até ajuda vocês, que é tão escandalosa essa 766, que o Presidente Eunício mandou que eles parem, pensem e votem de novo. Ela é tão escandalosa que o próprio Relator é um devedor. Veja a que ponto chegamos! É nesse clima que querem fazer reforma da previdência.

Eu passo a palavra e sei que a senhora vai ter que ser retirar por motivos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. É isso mesmo que eu vou fazer. Como ela vai ter que se retirar em seguida, vou lhe passar a palavra. Fiquem bem à vontade! Respondam o que acharem o que têm que responder. As outras perguntas, como disse muito bem o Relator, que tem feito com todos os convidados, vocês podem remeter depois, por escrito, a esta Comissão.

Ministra Grace Maria Fernandes Mendonça.

A SRª GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA – Só faço o registro de que eu respondo a algumas, sem prejuízo, porque encaminharei, Relator, por escrito, todas as respostas, inclusive com as considerações feitas pelo Presidente. Nós resgatamos, inclusive, o vídeo para não deixarmos uma única colocação sem resposta.

Bom, no que me foi apresentada, até por escrito, para facilitar a ordem: Qual tem sido o papel da Advocacia-Geral da União na implementação da reforma da previdência? Essa foi a primeira pergunta feita pelo Relator.

Primeiro, o papel da Advocacia-Geral da União é aquele, como nós já mencionamos, descrito na própria Constituição Federal. Então, a AGU exerce o papel de assessoramento jurídico do Poder Executivo e a defesa, como eu disse, judicial e extrajudicial, quando as questões são efetivamente apresentadas ao Poder Judiciário ou aos demais órgãos.

A Advocacia-Geral da União participa efetivamente através de seus órgãos de consultoria. Portanto, nós temos os órgãos de consultoria ligados ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que ali dá todo o respaldo jurídico das questões que são colocadas para a tomada de decisão. Nós temos a nossa Procuradoria Geral Federal, que também tem essa missão de apresentar os pareceres em relação à matéria e assim como a nossa Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Então, a atuação consultiva também é da instituição, mas, também, como eu já mencionei, a própria defesa no âmbito do Poder Judiciário.

E, especificamente em relação à reforma da previdência, todas as ações que vêm sendo ajuizadas, no âmbito do Poder Judiciário como um todo, não só o Supremo Tribunal Federal como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



também em algumas ações populares, a Advocacia-Geral da União tem feito a defesa do espaço de deliberação desse Congresso Nacional. Ou seja, o que a AGU tem feito em juízo é simplesmente assegurar, através da defesa judicial, que as Casas Legislativas tenham o seu espaço de discussão, de reflexão e de deliberação devidamente respeitados, porque, até então, as ações apresentadas voltavam-se exatamente a isso, a inibir esse processo de discussão no âmbito da Câmara dos Deputados e também desse Senado Federal.

Uma atuação específica, eu acho que merece aqui o registro, até porque foi bastante noticiada, foi a defesa promovida pelo Advocacia-Geral da União em relação à veiculação da propaganda. A AGU defende, na linha da jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal, o direito da sociedade à informação. Então, a informação que vinha sendo veiculada, toda ela fundada em dados oficiais, a Advocacia-Geral da União fez a defesa também em juízo por se tratar justamente de um comando constitucional. E aí a missão nossa, também promover a defesa, como de fato, veio uma decisão exarada pela eminente Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Poder Judiciário brasileiro, acatando a tese da Advocacia-Geral da União e permitindo que a propaganda fosse devidamente veiculada.

Então, resumindo, em relação ao papel da Advocacia-Geral da União, um papel de consultoria jurídica, através dos pareceres e um papel, muito claro, de defesa no âmbito do Poder Judiciário das ações. No momento em que estamos no processo legislativo, o ambiente tem sido, as teses colocadas, para assegurar às Casas Legislativas o desempenho da sua missão constitucional, que é um ambiente de reflexão e de deliberação.

Um registro aqui, uma outra questão que foi colocada. Quais são as questões jurídicas que podem vir a prejudicar o bom andamento da reforma da previdência? Eu acho que já até mencionei algumas que já foram judicializadas, contando aí com todo um trabalho da Advocacia-Geral da União na defesa, foi apenas para ilustrar, mas há aqui um questionamento também relacionado às medidas que poderiam ser adotadas alternativamente. Foi colocada pelo Ministro Relator. E aí eu volto ao registro que fiz inicialmente, de que a Advocacia-Geral da União, como função essencial à Justiça, com a missão que foi muito bem definida pelo legislador constituinte originário, não nos compete fazer, formular política, mas defender a política que for decidida.

Então, a política que foi decidida por essas Casas Legislativas, ou seja, pelo Poder Legislativo, será defendida pela Advocacia-Geral da União em juízo. Então, qualquer que seja a decisão tomada no âmbito do Congresso Nacional, a AGU fará a defesa judicial de uma eventual reforma, de uma eventual alteração promovida no âmbito da Constituição Federal.

Outra consideração aqui feita, uma colocação relacionada à questão da cobrança, da cobrança de grandes devedores. Eu, depois, posso trazer uma relação, que é a relação oficial dos grandes devedores. Acho que muitos dos senhores até já dispõem desta lista. O esforço institucional da



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Advocacia-Geral da União, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no sentido de buscar retornar, de buscar que esses recursos ingressem efetivamente nos cofres públicos federais. Mas é importante destacar aqui, Sr. Presidente, a par de todas as considerações que nós faremos por escrito, que nós viemos aqui com todo o respeito mesmo a esta Comissão e inclusive registramos a nossa homenagem ao trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão. Viemos aqui para apresentar, numa perspectiva eminentemente técnica, o papel de cada um de nós – a Secretaria do Tesouro Nacional; o Secretário de Orçamento Federal; o Dr. Fabrício da Soller, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

E aqui eu queria fazer um registro. A Advocacia-Geral da União, através de seus diversos braços – PGFN, PGF, a própria defesa da União em juízo, e o Senador também fez o registro da atuação dos grandes servidores da União, como um todo –, só no ano de 2016, conseguiu economizar ou reaver, para os cofres públicos, R$65 bilhões, R$65,3 bilhões. Quer dizer, o trabalho vem sendo desenvolvido através de uma equipe de advogados extremamente qualificada e comprometida com a coisa pública.

Não somos mentirosos, Presidente; não somos mentirosos. É importante fazer aqui esse registro. Ouvimos aqui – até fiz o registro – que a ignorância é uma bênção. Não somos ignorantes. Somos servidores públicos, sim, como foi mencionado aqui em diversas oportunidades. Servimos ao público, mas servimos ao público com seriedade; servimos ao público com resultado; servimos ao público trazendo, fazendo uma defesa eficiente em juízo; servimos ao público desenvolvendo a nossa missão constitucional. No dia em que a nossa missão constitucional for alterada, nós alteramos também a nossa postura. Mas, enquanto tivermos a missão que nos foi atribuída pelo legislador constituinte originário, a Advocacia-Geral da União continuará fazendo, em juízo, a melhor defesa da União, através de seus 8,6 mil advogados que estão em atividade. Fazemos uma defesa judicial leal. Jamais apresentamos, no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, mentiras. Nunca fizemos isso, Presidente. Os resultados que trouxemos para o Estado brasileiro – estou falando do Estado brasileiro, e não de Poderes – são resultados efetivos. Esse dado de 2016, de 65, é apenas para ilustrar, mas a nossa atuação... A Advocacia-Geral da União, como função essencial à Justiça, instituída pelo legislador constituinte originário de 1988, já atestou, ao longo de todos esses anos, resultados efetivos para o Estado brasileiro; a seriedade com que conduz a coisa pública; o envolvimento e o comprometimento de seus diversos procuradores. Temos problemas? O Estado brasileiro tem problema? Temos problemas, e estão agora procurando justamente o quê? O enfrentamento.

Ouvimos aqui que o Governo Federal enviou, que o Governo Federal desconhece... O Governo Federal não desconhece; o Governo Federal conhece. Há um problema que está sendo colocado nas instâncias competentes, nas esferas competentes de poder. Justamente por essa razão, a proposta foi apresentada à Casa Legislativa, ao Poder Legislativo, para que o Poder Legislativo cumpra seu papel, sua missão e entregue à sociedade aquilo que de fato entende que é o correto e o adequado. E, quando entregar, contará com uma Advocacia-Geral da União preparada, apta, hábil a fazer a melhor defesa em juízo para fazer valer aquilo que foi objeto de deliberação desta Casa Legislativa. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encaminhamento pelo Poder Executivo, pelo Presidente da República revela o quê? O seu compromisso com a sociedade brasileira; o conhecimento, e não o contrário do que eu ouvi aqui. Conhece e respeita. Respeita o âmbito de atuação do próprio Executivo e submete ao âmbito de atuação do Legislativo, para que o Legislativo cumpra a sua missão. E, nós, como função essencial à Justiça cumpriremos a nossa com lealdade processual, como sempre fizemos.

Então, gostaria de fazer esse registro aqui, responderei a todas as perguntas, mas volto a falar, não trabalhamos com a premissa da mentira.

Os dados foram colocados aqui, questionados. São dados reais? Apresentamos os dados oficiais. É papel desta CPI fazer o cotejo dos dados. Justamente para isso estamos aqui, para fazermos o cotejo dos dados. Porque isso interessa a quem? Interessa à sociedade brasileira. E o mesmo interesse que norteia a atuação do trabalho da CPI é o interesse que norteia o nosso trabalho, porque somos também envolvidos com o interesse público, Presidente, somos também envolvidos com o interesse da população brasileira, não estamos brincando em serviço, não. Estamos trabalhando e trabalhando com muita seriedade para apresentar o melhor em prol da sociedade brasileira.

Juros da dívida. Há a afirmação de que não é auditada. A dívida é auditada, sim! Auditados os juros, sim. Por quem? Pelos órgãos competentes: Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e essa própria Casa Legislativa, que não abre mão do seu papel, que está na Constituição Federal. É papel, é missão desta própria Casa Legislativa.

Outras considerações eu passo e faço por escrito. Eu gostaria apenas de fazer o registro de que não se trata aqui de atender, de uma forma ou de outra... E aqui aproveito e não posso deixar de fazer essa consideração, Relator. V. Exª falou, fez o registro a respeito dos direitos fundamentais. A proposta que foi apresentada, em nenhum momento – que não é um papel nosso, porque faremos a defesa do que for deliberado por essa Casa Legislativa, mas apenas por uma questão de fidelidade e lealdade ao texto –, não diz respeito aos direitos fundamentais, na medida em que não há direito adquirido à luz da jurisprudência do Supremo a regime jurídico. A proposta que é encaminhada respeita, sim, os direitos adquiridos, tanto que ela tem um prazo longo, que é justamente de 20 anos, para as respectivas adaptações. Ela traz regras de transição justamente para essa finalidade.

O que o Supremo Tribunal Federal expressamente já consignou em matéria tributária é que, quando o servidor já tem ali presentes todas as condições e os requisitos para ter assegurada a aposentadoria, nesse caso, então, esse espaço, aí sim, há a configuração de um direito adquirido. Essas condições já implementadas, a proposta que foi encaminhada, efetivamente, respeita. Então, quanto à mudança da regra do jogo no curso, isso basta. É uma questão de leitura, de lealdade até ao que está colocado. Há um efetivo respeito, sim, ao direito adquirido, até porque não poderia o Presidente da República encaminhar um projeto de lei ao Congresso Nacional que violasse o art. 5º, XXXVI, da Constituição, que é o direito adquirido. Eu faço esses registros, mas o farei por escrito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço imensamente, Presidente, a gentileza do convite, mas, volto a dizer, quanto a "ignorância é uma bênção", "uma mentira repetida mil vezes se torna verdade", eu acho que viemos aqui com o máximo respeito e também merecemos respeito, porque trabalhamos com seriedade. Agradeço e peço imensamente desculpas por não poder me alongar e ficar até o restante, até o encerramento da reunião por conta de outros compromissos, mas me coloco e coloco Advocacia-Geral da União com seus servidores à inteira disposição, Presidente, de V. Exª, caso entenda que seja necessário.

Muito obrigada pela atenção de todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ministra Grace Maria Fernandes de Mendonça, Advogada-Geral da União, agradecemos muito a sua presença. V. Exª ter que se retirar, e a gente entende.

Passamos, de imediato, a palavra ao Sr. Fabrício da Soller, Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, só uma questãozinha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Antes de V. Sª usar a palavra, o Relator pediu um aparte.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Estou deixando com você as formulações que mandaram por questão. Não é obrigatório respondê-las. As outras que deixei para você, se quiser responder, seria bom.

Queria só dizer para você que o comentário aqui foi na expectativa de direito, porque há uma regra de um jogo que determina uma expectativa de direito, e o Governo anterior já tinha feito todos os estudos necessários da reforma da previdência e não iria mexer. E a gente vai questionar o STF, porque há expectativa de direito. Em 2003, já se fez uma regra que definiu a vida dos servidores públicos, e estão mudando de novo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. O Relator esclarece que ele se referia à expectativa de direito. Passamos a palavra ao Sr. Fabrício da Soller, Procurador da Fazenda Nacional.

O SR. FABRÍCIO DA SOLLER – Presidente, eu vou obviamente, assim como a Ministra Grace, responder a todos os questionamentos por escrito, como o Relator, Senador Hélio José, solicitou. Mas eu gostaria de fazer um breve comentário – e prometo que não vou me alongar – em especial sobre o primeiro questionamento, que talvez seja dos mais relevantes, que é sobre o tamanho da dívida ativa da União e a suposta ineficiência da PGFN em cobrá-la.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De fato, o número atualizado da dívida ativa da União, incluindo créditos tributários e não tributários, é muito expressivo: R$1,8 trilhão. É um número que salta aos olhos. E a nossa arrecadação no ano passado, com a dívida ativa, foi de R$15 bilhões. Uma leitura mais rápida poderia levar a um entendimento pela ineficiência do órgão na cobrança desses créditos previdenciários e não previdenciários.

O que eu gostaria de salientar a V. Exªs, aos senhores, é a primeira característica desse estoque. Nós, União, diferentemente de instituições financeiras, não escolhemos os nossos devedores. Nós não exigimos garantia do contribuinte no momento em que ele vai fazer o pagamento do tributo e ele não faz, como os bancos exigem quando fazem uma operação de crédito.

Então, quando se faz uma comparação, em primeiro lugar, com a eficiência nossa, da PGFN, na cobrança desse crédito com instituições financeiras, que é o que se ouve aqui e ali, é uma comparação com elementos absolutamente diversos. Nós temos, insisto, devedores que nós não escolhemos. Nós temos devedores falidos, nós temos devedores que encerraram suas atividades, nós temos devedores com baixa capacidade de pagamento, mas, acima de tudo, nós temos créditos aqui que remontam a décadas.

Em uma instituição financeira, quando o cliente entra em inadimplência, ele vai caindo na classificação até chegar no H. Depois de 180 dias no H, ele baixa para prejuízo. Nós não temos essa figura aqui. Então, fazer essa comparação do índice de eficiência com base no estoque acaba induzindo a erro as pessoas a quem se destina uma fala nesse sentido.

Então, essa é a primeira observação que eu queria fazer a V. Exªs e dizer que, justamente em face disso e por uma demanda do próprio Tribunal de Contas da União, a PGFN, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Receita Federal do Brasil constituíram um grupo de trabalho que resultou em um projeto de classificação do crédito inscrito em dívida ativa da União.

Com base nesse projeto, nós teremos condições de fazer uma classificação com o *rating* desses créditos e desenhar a melhor estratégia possível para cada tipo de crédito e cada tipo de devedor numa análise bidimensional, cruzando dados, vendo qual é a capacidade de recuperabilidade daquele crédito e investir os nossos recursos, que são limitados, conforme a possibilidade de recuperação.

Eu creio que essa medida vai permitir, inclusive, que nós consideremos que determinado volume de crédito é irrecuperável. É claro que isso existe, e é um percentual muito expressivo. Quando nós olhamos a lista dos 20 maiores devedores da Previdência que estão em cobrança, que não garantiram e não parcelaram, não fizeram proposta de parcelamento, os três primeiros são três empresas aéreas que já encerraram as atividades: a Varig a VASP e a Transbrasil. É óbvio que isso impacta no número do nosso resultado de cobrança negativamente, porque nós não conseguimos fazer a cobrança desses devedores. Por isso que insisto e reputo: esse nosso projeto de classificação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dos créditos é extremamente relevante. Eu tenho certeza que vai trazer bons frutos para expor à sociedade que o grau de recuperabilidade não é aquele que os números frios apresentam.

S. Exª, o Relator, também indaga: "teríamos medidas para melhorar essa cobrança?". Sem dúvida nenhuma, medidas legislativas inclusive. Como eu disse na minha exposição, o processo de cobrança hoje é muito complexo, nós só conseguimos estartar o processo de cobrança depois de uma longa fase de discussão administrativa. E a Constituição, obviamente, garante ao jurisdicionado que, esgotada essa fase, ele ainda tem a possibilidade de fazer uma discussão que vai levar mais dez anos no Poder Judiciário. E eu insisto: tempo aqui é dinheiro.

Quanto mais tempo se afasta da ocorrência do fato gerador há, inegavelmente, um esvaziamento patrimonial, outros credores privados em especial vão chegar ao patrimônio dessa pessoa, desse devedor, e a Fazenda Nacional vai acabar chegando em um momento posterior, quando aquele contribuinte já não terá mais patrimônio para responder por aquele débito. Então, efetivamente, uma simplificação do processo de cobrança ajudaria e muito.

Uma das medidas em que o Brasil, digamos assim, é um dos raros casos – eu não vou dizer o único porque, com mais de 190 países, pode ser que outros o façam –, mas aqui é um dos poucos locais em que o Fisco, a administração tributária no qual a PGFN se insere não pode fazer nenhum ato de constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário. Isso tem tudo a ver com o que eu acabei de mencionar agora. Ao não poder fazer esses atos de constrição patrimonial como qualquer outro fisco do mundo que vai lá e indisponibiliza o patrimônio do devedor sem precisar do acesso ao Poder Judiciário, afinal aquela dívida tem uma presunção de liquidez e certeza, outros credores o farão como eu mencionei. O PL 5.080, de 2009, encaminhado pelo Poder Executivo tem uma série de defeitos – reconheço –, mas um dos seus méritos é prever essa possibilidade para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ter essa possibilidade.

Eu estava, há poucas semanas, num evento em Portugal em que se debatia como o fisco português e com a academia portuguesa, e eles não entendiam como é que no Brasil essa possibilidade não nos era dada, sendo que em todos os demais países isso ocorria. Então, é claro que isso responde, sim, por uma baixa recuperabilidade ou, dito de outra forma, impacta a nossa *performance*.

Para não deixar também de tecer um comentário com relação à estrutura da PGFN, como foi salientado pelo Senador Telmário Mota, é claro que o sonho de qualquer gestor é ter uma estrutura melhor, ter um melhor orçamento, para poder produzir mais e entregar mais para a sociedade. A PGFN não é um órgão isolado, sofre como todos os demais órgãos da Administração Pública federal os contingenciamentos, a frustração de receita que o País observa, e o nosso orçamento reflete isso. É claro que nós esperamos poder recuperar pelo menos a previsão contida na LOA para podermos entregar bem os serviços que nós prestamos. Esse é todo o nosso esforço dentro do Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Fazenda, dentro do Poder Executivo. Creio, tenho plena convicção, de que a gente vai conseguir manter pelo menos a estrutura existente, com a previsão orçamentária existente – aquilo que nós empenhamos o ano passado – e entregar um bom resultado para toda a sociedade.

As demais respostas, Senadores, encaminho por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Fabrício da Soller, Procurador da Fazenda Nacional.

Passo a palavra, neste momento, a Srª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Obrigada, Senador.

Vou tentar responder pontualmente às perguntas do Relator. Depois, peço licença para fazer alguns comentários sobre as falas mais gerais.

Em primeiro lugar, a questão do déficit do RPPS, que é o Regime Próprio dos servidores. O senhor coloca aqui na sua indicação que, de fato, ele se estabiliza num período mais recente. Isso é um fato. Ele se estabiliza, inclusive, como proporção do PIB; ele não tem a trajetória explosiva de despesas que tem o Regime Geral, mas aí nós estamos discutindo uma questão de duplo sentido. A primeira é de equidade; vou, depois, apresentar uns números. Acho que como o Senador falou que há muitas pessoas nos ouvindo, é importante que elas entendam esses números relativos à nossa preocupação com dar mais equidade ao desenho do sistema previdenciário brasileiro, o que é preciso ser endereçado o mais rapidamente possível.

Acho que tem uma questão antes dessa. Embora o déficit corrente anual esteja se estabilizando como proporção do PIB, o déficit atuarial ainda é elevadíssimo; ele é da casa de R$1 trilhão. O que é esse déficit atuarial, para que todos entendam? É a somatória de valores, as despesas esperadas com os atuais beneficiários e as receitas provenientes de suas contribuições, todas elas trazidas a valores presentes. Um servidor público que hoje está no serviço público contribui e deve contribuir até o seu período ativo; depois ele recebe contribuições, benefícios e pode, ainda, receber pensões, futuramente. Então, trazendo a valores presentes todo esse somatório de expectativas em função do quadro atual de servidores e das suas contribuições, esse déficit atuarial é de R$1 trilhão. Ou seja, nós não podemos negligenciar, fazer de conta que ele não existe e dizer que isso não precisa ser tratado. Acho que essa é nossa responsabilidade. Volto àqueles dispositivos constitucionais que citei aqui para os senhores. É nossa obrigação cumprir a Constituição e trazer aos sistemas previdenciários brasileiros um equilíbrio atuarial e financeiro.

Sobre a questão da equidade, eu vou passar aqui alguns números para o público em geral, para os senhores, que são a despesa média por aposentado, dentro do serviço público, dentro do Regime Próprio do serviço público. Então, vamos lá: no Poder Legislativo, essa despesa hoje, média por



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aposentado, é de R$28,6 mil por mês; no Judiciário, R$22,2; no Ministério Público, R$18,1; no Executivo, R$7,6. Lembrando que o teto do Regime Geral, aquele do setor privado, que toca os trabalhadores, é de R$5.190 – R$5,2 mil e que o salário mínimo, que alcança, como eu já falei aqui, 61% dos beneficiados com o sistema do Regime Geral, atualmente é de R$937, mas, no ano de 2016, era de R$880 o valor desse benefício médio, dessa despesa média por aposentado. Então, aqui, antes de mais nada, é uma questão de equidade. Eu acho que, quando a gente tenta fazer a convergência de regras com o Regime Geral, a gente contribui para que a sociedade brasileira resolva parcialmente pelo menos o seu problema da distância que tem entre as diversas classes de renda.

Bom, endereçando a segunda questão sobre a transição: aqui a preocupação dos senhores é com o período de carência, como foi chamado aqui, de 15 anos, 25 anos. Acho que o importante aqui é nós dizermos o seguinte: primeiro, que houve uma preocupação muito grande dos técnicos que formularam essa proposta de reforma da Previdência para que houvesse realmente, de fato, uma regra de transição tal que todos pudessem se adequar a essas novas regras. Isso é uma preocupação, por quê? Porque, na medida em que há as regras, os atores tendem a responder a esses incentivos dados pelas regras. Então, acho que uma transição de 20 anos é considerada, inclusive pelas experiências internacionais de reformas previdenciárias realizadas em diversos países, uma transição bastante gradual que possa fazer com que todos se adaptem.

É aí que eu faço uma observação: para os contribuintes, os trabalhadores que estão no sistema geral e são de baixa renda, a contribuição é de 5%. Quer dizer, ela é uma contribuição que, sim, tem um subsídio compatível com a sua situação de baixa renda. Eu acho que isso precisa ser entendido, precisa ser falado. Ao longo de toda a sua vida contributiva, se ele somar as suas contribuições, tudo o que ele terá contribuído vai equivaler, mais ou menos, ao primeiro ano de benefícios que ele vai colher no Regime. Então, de fato, são 13 contribuições mais ou menos. Então, de fato eu acho que há, sim, uma preocupação, uma proteção, tanto ao garantir que o benefício mínimo seja o salário mínimo quanto essas regras que dão uma condição de uma transitoriedade e que dão condições de uma taxa contributiva menor para aqueles que têm uma renda mais baixa.

E aí há uma outra questão: nós estamos falando aqui do déficit da Previdência como se fosse uma mágica a gente mexer nos números, trazer daqui para lá e dar o outro resultado. Nós estamos falando, de fato, de uma condição. Aí, eu quero fazer aqui uma ressalva, antes de mais nada.

O secretário Jorge apresentou seus números, nós apresentamos os nossos. Isso, Dr. Portanova, não são números contraditórios, não são números que mudam ao longo do tempo, não são números inventados. Esses números dizem respeito a carreiras de Estado, que estão aqui presentes. Estou com vários assessores da STN, que são concursados do Tesouro há muitos anos, atenderam a vários governos. Acho que a SOF poderia dizer o mesmo em relação a isso. A PGFN diz o mesmo em relação a isso. A Drª Grace já saiu, mas já falou isso sobre a AGU. Por coincidência, hoje, na sua mesa, o senhor só tem servidores públicos efetivos, que, dada a dimensão do desafio demográfico que nós temos neste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil, estamos aqui com toda a coragem para dizer: nós precisamos mudar esse regime. E não são caixinhas que vão mudar as contas. As contas foram calculadas. Estás aqui, a Contadora-Geral da União, servidora pública há anos no Tesouro Nacional. Essas contas não mudaram; elas se aperfeiçoam na medida em que temos condições de aperfeiçoá-las. Atendemos a regras contábeis internacionais e, por isso, às vezes, a gente vai devagar no aperfeiçoamento. Atendemos à Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora conclua tranquilamente o seu ponto de vista.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Obrigada, Presidente.

Nós atendemos à Constituição, nós atendemos às regras e às leis. É importante dizer que nós servidores públicos não temos um poder, uma liberalidade de ação senão aquela ditada pela lei. Então, todos nós aqui destinamos os nossos CPFs a essa conduta, cujo direito positivo já nos diz, nós só fazemos aquilo que podemos, e que a lei diz que nós faremos.

Então, essas contábeis dentro dos preceitos constitucionais são as que regem os nossos números.

E eu gostaria de fazer ressalva para dizer o seguinte: sempre que nós fazemos um déficit – vamos avançar um pouquinho além da previdência, para as pessoas que estão em casa entenderem – as despesas estão maiores que as receitas, ou seja, a capacidade de a gente gastar está indo além do que nós temos condições de fazê-lo. Quando é um trabalhador, uma família, o.k, são decisões que estão restritas à família. Essa família provavelmente vai ter que se endividar, pegar emprestado, arranjar um dinheiro com outra família, por aí vai. Quando é o Estado, a nossa carga tributária expressa o desejo da sociedade de abrir mão, pagando seus impostos, que são obrigações, para que tenha retorno em serviços, em bens públicos. A previdência social, eu não estou falando da Seguridade, a previdência social é um sistema contributivo; ela deveria se equilibrar. Para quê? Para que o Estado pudesse aplicar o seu recurso, recurso dos impostos, em programas sociais, no Bolsa Família, na saúde, que são objeto da seguridade social, em investimentos públicos, aquilo que gera o futuro. Nós estamos investindo muito no passado no Brasil, nós estamos pagando contas que são do passado. O nosso País precisa crescer. Os nossos jovens não estão aqui representados pelo sistema político, são crianças e, no futuro, a cada dois brasileiros, daqui a 30, 40 anos, vão ter que pagar, apenas dois vão ter que pagar para cada um inativo que vai estar no sistema. Então, apenas dois trabalhadores ativos vão ter que pagar por um ativo. Isso é insustentável em qualquer lugar do mundo.

A gente pode fechar os olhos e vender para a sociedade que isso é problema de conta. A gente vai mudar a caixinha, isso vai resolver. Ou a gente tem que enfrentar de fato essa questão e esse problema que dizem respeito muito mais às próximas gerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A nossa Constituição fez uma escolha social importantíssima no Brasil. O nosso sistema previdenciário é simples repartição, ele é

A nossa Constituição fez uma escolha social importantíssima no Brasil. O nosso sistema previdenciário é simples repartição, ele é solidário intergeracionalmente. Nós todos que hoje contribuímos estamos pagando os benefícios daqueles que hoje estão aposentados, e isso está desequilibrado, essa conta não está fechando. E essa conta retira inclusive condições de a gente ter um crescimento econômico mais robusto. Se hoje nós estamos na crise em que estamos é porque nós desequilibramos fortemente as contas públicas nos últimos anos. Nós éramos superavitários e hoje somos fortemente deficitários. Isso daí retirou a confiança na capacidade de o Brasil fazer a gestão da sua dívida, da solvência da sua dívida. Nós estamos revertendo esse quadro, e isso se faz com muita persistência e organização. Vamos precisar fazer isso durante muitos anos, para que nós possamos ganhar confiança.

Quando eu falo em ganhar confiança, de quem que é? Nós temos ali no Tesouro o Tesouro Direto, que é um programa muito interessante. Se os senhores não conhecem, eu vou convidá-los a conhecer, assim como todos que estão nos assistindo. Você vai ao *site* do Tesouro e tem condições de comprar, qualquer cidadão brasileiro, um título público da dívida pública. Você aplica ali a sua poupança. E é essa dívida pública que, se bem remunerada, vai fazer com que esse trabalhador decida colocar ali a sua poupança. Então, essa remuneração da dívida pública é que equilibra essas contas de juros que nós pagamos. Os detentores da dívida pública não são só os grandes investidores e detentores institucionais; também são os pequenos poupadores brasileiros que estão lá. Então, a nossa obrigação aqui é manter contas equilibradas, receitas, à medida que nós temos condições de cobrar da sociedade o que a lei nos diz, e despesas, na medida em que cabe.

Sobre um ponto específico que é o Refis, que, inicialmente, era um programa de recuperação de tributos, sobre essa questão que hoje foi muito colocada aqui, E também sobre a desoneração de algumas receitas previdenciárias, eu tendo a dizer que o Governo fez o seu papel, inclusive já se manifestou. Em particular, o Ministério da Fazenda, acho que o Governo como um todo já se manifestou no sentido de que o projeto que veio da relatoria do Congresso não atende ao Governo, pelos mesmos motivos que os senhores citaram aqui. Nós temos respeito ao dinheiro público, e essas anistias recorrentes causam um risco moral muito elevado sobre o bom pagador de impostos, aquela pessoa que, de fato, se preocupa em pagar e cumprir suas obrigações tributárias.

E a remuneração da folha: há uma medida aqui no Congresso proposta pelo Governo. Ainda não é uma remuneração total, é a remuneração da maioria dos setores, mas não é total, respeitando até este momento de crise. Gradualmente, o Governo propôs essa remuneração, e nós esperamos, nós temos uma grande expectativa de que o Governo entenda a importância de nós retornarmos com parte desses subsídios que foram concedidos num passado recente, num volume que ajudou a desequilibrar as contas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos aqui também uma pergunta sobre as desonerações. Eu vou tomar a liberdade de deixar com o senhor a tabela dessas renúncias tributárias ou, tecnicamente, gastos tributários. Está aqui tanto o Simples Nacional, o microempreendedor individual, a dona de casa – essa é considerada uma renúncia tributária previdenciária –, também devem estar os empregados domésticos, nós temos a desoneração da folha de salários, que já citei agora, exportação. Acho que todas as perguntas que estão aqui eu vou encaminhar para o senhor. Isso é uma produção estatística da Receita Federal do Brasil, ela consta dos anexos orçamentários todo ano, isso é uma obrigação constitucional.

Então, eu vou repassar, aqui estão os números.

Um pequeno comentário. De fato, quando se fala que deveria estar incluído na conta algo que não recebemos, de fato, que são as desonerações, o Congresso pode decidir sobre isso, são escolhas públicas sobre desonerar um setor ou não, como, por exemplo, as pequenas e médias empresas. Há que se fazer uma reflexão. Talvez se tributássemos como são tributadas as grandes empresas as pequenas e as microempresas, não tivéssemos o mesmo resultado econômico que elas trazem. Isso é a ver. Ou poderíamos diminuir o tamanho desse escopo... Isso acabou de passar pelo Congresso, recentemente. Houve uma defesa muito grande, inclusive, para que alargássemos essa base. Eu acho que, antes de mais nada, nós servidores públicos somos muito apegados a um grande valor que temos no Brasil que é a democracia. Então, nos fala muito alto quando temos a interlocução com o Congresso.

No mais, eu peço desculpas se eu esqueci de responder alguma coisa, mas eu coloco, de novo, a Secretaria do Tesouro Nacional à disposição de todos. Podemos, até segunda-feira, até terça-feira, na semana que vem, encaminhar o remanescente.

Eu quero desejar aos senhores um bom trabalho e dizer que nós estamos, sim, engajados em contribuir, em ajudar, pela certeza que nós temos da importância deste momento por que passa o Brasil, que eu considero, em particular, um divisor de águas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Essa foi a Srª Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional.

Agora, passamos ao Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Obrigado, Excelência.

Completando a Drª Ana Paula, a questão de números divergentes não ocorre, porque, na verdade, essa estatística é publicada; o que ocorre pode ser recortes diferentes. Então, o Governo sempre impôs a questão previdenciária como receita previdenciária e despesa previdenciária. Aí você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pergunta: "E se eu colocasse a seguridade?" Aí você tem que fazer um recorte da seguridade. Pergunta: "Se eu tirar a DRU?" Eu faço um recorte da DRU. Nenhum número colocado – e não é neste ano, são nos últimos 20 anos, em que eu trabalho com isso – mudou. Eles são os mesmos, só mudam por questões metodológicas divulgadas, tudo certinho. Inclusive, qualquer número de qualquer entidade não saiu do nada; ele saiu do Siafi, ele saiu da contabilidade pública, que é representada pelo Tesouro Nacional. Então, os números são os mesmos, qualquer que seja a fonte. Então, qualquer expositor que veio aqui e colocou qualquer número, foi o mesmo número, porque ele tem que ter tirado do mesmo lugar. Não há número de arrecadação diferente do da Receita Federal e não há número de despesa diferente do Siafi. O que ocorre é o jeito que você faz esse recorte.

Quanto às perguntas, eu tinha inserido algumas respostas na apresentação, e talvez seja importante revê-las.

A primeira é a questão das projeções. Quando eu falei disso lá, eu falei muito sobre a diferença na receita mais do que na despesa, que tem ocorrido. Aí lendo a pergunta com mais calma aqui, eu percebi que há uma questão que é específica da taxa de participação na força de trabalho, que está considerando uma base. Aqui, até abro uma ressalva, que é a seguinte: essa projeção é feita pela Previdência Social. E, até quanto a estudos atuariais, eles existem e são obrigatórios pela LDO – você encaminha a projeção atuarial dos sistemas junto com a Lei Orçamentária. A Previdência tem que mandar. Há anexos complexos com isso, com toda tábua de detalhes, tudo para os próximos 20 anos. Então, o que acontece é que aí entra uma questão de metodologia e de risco.

Muitas conversas que tivemos com o Tribunal de Contas sobre outros assuntos relacionados a projeções de receitas, resultados fiscais esperados, etc, têm a ver com risco. É muito fácil para uma pessoa fora do Governo fazer uma teoria de expansão do mercado de trabalho muito otimista para os próximos 30 anos, só que isso, na tese do orçamento, você sempre faz considerando um risco associado. Pode-se discutir se esse risco que a Previdência entendeu para a projeção atuarial é razoável ou não, mas tem de ser sempre um pouco conservador para ter uma análise de risco. Inclusive, agora, nós temos todas as áreas de risco dentro das instituições.

Mas, voltando à resposta, basicamente para trás, você vê isto: todos os gráficos apresentados até pelas pessoas que estiveram aqui mostram que a curva é muito similar. Em todas as projeções, pegando a LDO – porque compararam as LDOs de vários anos –, todas as curvas são iguais. Elas têm uma diferença de amplitude: umas dão um déficit maior; outras, um déficit menor. Mas a proporção do déficit de um ano para o outro é sempre igual. Isso muda por quê? Por causa da receita, porque a receita tem um componente conjuntural forte e difícil de projetar. Por isto que a gente tem até relatório de avaliação, por isto que a LRF previu isso durante o ano, porque ela tem componentes conjunturais que mudam rapidamente no ano, mas, no fluxo de mais tempo, essa previsão fica mais correta, ela demonstra esse déficit para a frente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Só voltando ao outro ponto, a questão dos militares das Forças Armadas: um era porque eles foram trocados de função. Há uma pergunta: "até 2015, os militares eram considerados na função previdência social dentro da esfera do orçamento da seguridade social, e isso foi alterado". Isso foi alterado haja vista um requerimento do Ministério da Defesa junto à AGU para a interpretação, e foi interpretado pela AGU, que fez um parecer em que essas não eram despesas previdenciárias – as despesas dos inativos das Forças Armadas –, mas só a despesa de pensão, só os pensionistas que teriam um regime previdenciário. Os militares não teriam um regime previdenciário, porque há toda aquela questão da carreira militar de que eles não têm uma aposentadoria, eles vão para a reserva e podem ser chamados a qualquer tempo. Há uma discussão sobre isso. Inclusive, há um grupo de trabalho, como eu disse, que está vendo toda a parte de classificação, etc, que ainda está em estudo.

Por isso, a resposta sobre o porquê dos estudos atuariais dos compromissos futuros. A LDO prevê que você faça as projeções atuariais dos sistemas. Os militares não encaminham dessa forma. Isso foi contestado pelo TCU e está em andamento lá. A resposta do Ministério da Defesa e das Forças é de que exatamente não há estudo atuarial, porque não é um regime previdenciário. Na tese deles, há uma discussão grande junto ao Tribunal de Contas quanto a isso, porque as únicas pessoas capazes de fazerem esse estudo são as das Forças Armadas, porque o sistema de pagamento deles é diferente do resto do Governo.

Quanto ao projeto de lei, acho que já foi falado por várias autoridades que há essa intenção...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – Só uma intervenção rápida. George, nosso entendimento, tal qual o do nosso dileto amigo, ex-Ministro da Previdência, nosso nobre Senador Pimentel, é que é um dever da Nação, da União, do Tesouro Nacional, cuidar dos militares, porque eles cuidam de toda a situação nacional. Não têm que entrar em déficit de previdência, não têm que entrar nessa conta. O recurso, o orçamento para quitar as dívidas dos militares tem que estar previsto em todo o Orçamento da União, e não está fazendo parte dessa conta. Por isso, a gente fez esse tanto de pergunta aqui, porque nós achamos que os militares não têm que entrar em conta de déficit de previdência, porque os militares são dever do Estado, porque eles cuidam do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Nós não temos pressa aqui não.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Concordo com o senhor. Nós já temos esse entendimento. Como o George falou, foi criado um grupo de trabalho recentemente, com o Ministério da Defesa, os servidores da área, toda a área técnica, SOF e STN, a área jurídica do Governo com a Casa Civil. Há esse entendimento. A SOF já retirou os militares das contas, ficando só os pensionistas, porque há contribuição para os pensionistas. Quando é considerado reforma, para isso não há uma contribuição. Então, esses militares reformados – vamos usar o termo que eles usam – já foram tirados das contas. As contas do STN ainda não incorporaram, porque, como eu falei, nós temos um padrão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contábil. Então, isso não atende só a União; atende os entes subnacionais. Nós temos grupos de trabalho. É todo um processo cuidadoso e, até porque nós temos uma legitimidade em cima desse padrão contábil, ele segue regras internacionais. Então, acho que o manual deste ano de demonstrativos fiscais ainda não incorpora, mas o próximo manual, de 2018, já vai incorporar. O senhor tem toda a razão. Mas isso é bem pequeno no tamanho do agregado total.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Só um detalhe sobre os militares. Em qualquer outro recorte que se faça, existe um problema que não é do recorte, é da situação. Você tem um orçamento que é finito e você tem uma despesa que sobe, grande. Se essa despesa é classificada assim ou assado, é menos relevante do que o fato de ela estar crescendo fortemente. E as outras coisas paralelas, para reduzir o ritmo de crescimento, o tamanho, quer seja, recuperar dívidas, fazer esforço de arrecadação, etc., todos são bem-vindos. Como o Senador falou, ter os R$400 bilhões não vai ser em três anos. Mesmo que você consiga, seria numa proporção linear. Qualquer esforço que você faça passaria numa arrecadação de x para 2x, e mesmo assim vai demorar 20 anos para resgatar esse valor. Independentemente disso, o fluxo da trajetória continua o mesmo, de crescimento da despesa, porque isso é por uma questão etária, de tábua etária. Não é uma questão conjuntural, é uma questão estrutural.

Se a economia crescer, é outra coisa. Eu vou conseguir crescer a economia? Vou, vou conseguir crescer a economia. Tudo bem que há uma coisa um pouco atrelada à outra. Se a gente não consegue fazer um esquema que demonstre a nossa sustentabilidade em médio prazo, que a reforma da previdência inclui, aí é difícil de crescer. Então, é meio complicado. É como tentar trocar o pneu sem encostar o pneu no chão. Ele vai ficar girando. Você vai tentar rodar a chave e ele fica girando, porque uma coisa depende da outra. Mesmo que se consiga e haja crescimento, continua havendo uma trajetória de crescimento da despesa. E você estará pegando qualquer acréscimo de PIB, qualquer acréscimo na economia para dar para uma geração anterior que não produz mais. Então, isso força a trajetória de crescimento do PIB ser a menor. Então, é uma escolha.

Como foi colocado pelo Senador Paim no começo, nós não viemos aqui para falar sobre o conteúdo específico da reforma. Inclusive na área de orçamento, a ideia é mostrar o problema fiscal que eu tenho, um problema de estrutura que precisa ser resolvido de alguma forma. Pode ser resolvido pela reforma da previdência, pode ser resolvido pelo aumento de tributos, pode ser resolvido por corte de todo mundo, eliminar ministérios, parar programas. Só que essa, quanto à de aumentar tributos, há um limite. Se continuar crescendo, eu não terei de onde cortar mais. No prazo curto, eu não terei de onde tirar mais nem terei como aumentar tributos, porque em alguma hora chega a 100%. Então, essa é a nossa lógica.

A última questão que ainda existia. As premissas para se calcular o déficit são colocadas inclusive na LDO. Elas têm lá toda a metodologia, não é? Basicamente, quando se fala de déficit previdenciário são as contribuições de trabalhadores e de empregadores *versus* a despesa do sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando começamos a falar de seguridade, não é essa questão sobre o déficit previdenciário. A questão é outra, que é mais ampla, sobre déficit da seguridade ou não.

Na questão do total de receitas e despesas, há uma questão que tem realmente uma interpretação jurídica por cima. É a questão sobre se os inativos do setor público, porque estão em artigo diferente da Constituição, são considerados despesas previdenciárias ou não. Não sendo jurista, eu não vou entrar nesse mérito. O mérito é que essa despesa existe de qualquer forma. Se não entrar nessa conta, vai entrar em outra. E é paga da mesma forma.

Quanto à DRU, que teve várias interpretações, está demonstrado que a DRU, há muito tempo, pelo menos nos últimos dez anos, foi devolvida para a seguridade. E é até uma pergunta interessante: se foi, por que foi feita dessa forma?

Essa foi realmente uma decisão de governo, do governo anterior, de encaminhar assim. Apesar de ter sido dado por este, ela foi encaminhada pelo governo anterior. Foi uma decisão de ser feita dessa forma, como na verdade sempre foi a DRU. É até uma pergunta interessante para se fazer. Ela sempre foi feita assim. Desde o fundo social de emergência, sempre a DRU, se analisar... A gente até fazia uma conta sobre a efetividade da DRU, no sentido de que eu desvinculo 100 bilhões para serem efetivos 10 ou 15, ou seja, o efetivo é que realmente estou tirando dinheiro daquela coisa de que desvinculei para colocar em outra. Essa efetividade da DRU sempre foi baixa e isso é provado pelas contas. Agora, por que politicamente se entendeu de fazer de um jeito ou de outro realmente não sei.

Bem, há uma questão quanto aos números apresentados. Eu estava olhando a apresentação da Anfip, porque eu não estava com ela aqui, e tem uma coisa que eu até nem pude comparar totalmente. Isso eu vou ter que fazer quando a gente chegar à SOF, porque eu tenho os números de 16 aqui. Eles estão trabalhando com os números de 15, que tendem a ser mais favoráveis, porque em 15 você ainda tinha uma arrecadação, o mercado de trabalho não tinha perdido tanto. E esse fato, como fato de não considerar inativos serviço público, gera um superávit na seguridade, o que na nossa conta não dá de jeito nenhum, porque tem essa diferença de interpretação.

Bem, sobre a DRU eu acho que já passei os números básicos que tinha.

Creio que seria isso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário do Orçamento Federal.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Presidente, só um pouquinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não, Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Antes de V. Exª passar para o Guilherme, quanto a minha pergunta para os agentes do Governo, ficou patente que não tive resposta. Por exemplo, há R$46 bilhões de contribuição previdenciária dos empregados que deixaram de ser recolhidos e que vêm recrudescendo – em 2012 era 22% e hoje é 35%; essa conta desse devedor não foi registrada no ativo e está valendo, está valendo.

O R$1,8 trilhão, que é o estoque da dívida, foi tocado pelo Fabrício de forma bem leve, que está lá, não foi recolhido por isso e pelo outro... Os R$400 bilhões da dívida desse 1,8 da previdência também não foram recolhidos e aí não há essa questão do maior e do menor.

Por último, com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para o financiamento da seguridade social com o fim do PIS etc., que em 2015 totalizou R$694 bilhões, e com a despesa com seguridade social por vir, que seria de R$683 bilhões, teríamos um superávit de R$11 bilhões também prevalecendo. Então, as informações que aqui foram dadas estão valendo, porque nada foi contestado.

Por fim, 44% do déficit orçamentário da seguridade social veio da DRU. Então, está valendo isso para mim.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alguém quer fazer alguma ponderação? É legítimo.

Eu só digo o seguinte: eu não tenho pressa. Se tiver que passar a noite toda aqui, sábado e domingo, eu estou inteiramente à disposição.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES – Desculpe, Senador.

Eu acho que, Senador Telmário, fui pouco claro. Na verdade, o que eu disse foi que, sobre os números da Anfip, que são o 694 e o 683, se eu não me engano, entendemos que há um erro conceitual, porque eles não colocam os servidores públicos, os inativos servidores públicos. Entendemos que é uma despesa previdenciária. Essa é uma diferença metodológica, mas essa sempre foi a metodologia do Governo.

E, além disso, a DRU nem entra, porque, de fato, metodologicamente, seria para retirar a DRU, porque a DRU é uma emenda constitucional, é uma lei válida. Então, você deveria retirar a DRU. O que a gente coloca contestando é exatamente que, mesmo sem retirar a DRU, você ainda tem um déficit. Por isso que eu falo que é uma questão de jogo de números.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há um outro item: não, então, tira os servidores públicos da conta. Aí, chega no mesmo número em 2015, porque em 2016, mesmo com essas técnicas, você ainda teria déficit.

Então, o que eu digo de corte e recorte de realidade é que você pega o ano mais fácil de provar isso, tirando a despesa, uma despesa existente, e colocando uma regra que é constitucional como se não existisse. Ao fazer essas três coisas, você tem um superávit. Se qualquer uma das três for modificada, você tem um déficit. Mas os números por dentro são os mesmos, é questão de recorte. É só isso.

Acho que tinha a questão sobre a receita. A questão da dívida ativa foi colocada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela quer complementar.

Ministra Grace, por favor.

A Secretária do Tesouro Nacional, Drª Ana Paula.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Secretária do Tesouro Nacional, Drª Ana Paula.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Obrigada pela gentileza de vocês. É bom a gente estar discutindo em um ambiente com tanta generosidade.

Primeiramente, devemos encaminhar os números para os senhores de receita por receita, dentro do orçamento da seguridade.

Temos vários requerimentos de informação decorrentes dessa CPI, estamos atendendo a todos. Inclusive são tantos números, o nosso era um só, mas é uma quantidade tão grande de números que a gente precisou pedir um prazo a mais. Esperamos responder o mais rápido possível, talvez essa semana ainda.

Há um ponto que eu queria colocar com muita ênfase aqui sobre cobrança de dívida ativa. O nosso procurador já falou, com muita propriedade, que é uma função do Estado e é cumprida com muito zelo. Isso não vai resolver o déficit da Previdência. Acho que temos que ter muita clareza disso.

Em todos os fatores que estão sendo colocados – as desonerações; a cobrança da dívida ativa que já recupera de 5 a 7 bilhões por ano, em média, nos fluxos; os esforços adicionais que estão sendo feitos, é importante aperfeiçoar a legislação para que a Procuradoria tenha mais instrumentos –, obviamente, precisamos estar juntos, engajados nesse processo, mas esses são elementos que não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

resolvem o problema fundamental que nós estamos pondo aqui hoje, que vou repetir : nós temos uma trajetória demográfica que nos leva inexoravelmente à reforma, caso nós queiramos ter um País viável para as nossas crianças, para os nossos adolescentes, que possa crescer.

Nós temos estimativas de economistas que eu também posso passar para os senhores. Eles fizeram uma estimativa – não são números nossos de Governo, são estudos de acadêmicos –, pela qual, feita a reforma, temos condições de crescer entre meio até um por cento o PIB potencial. O País pode crescer no longo prazo, temos condições de ter mais investimentos decorrentes desse processo de maior solidez nas contas públicas.

Então, é isto que a gente está buscando: enfrentar sem desvios a questão demográfica que está posta. Nossa sociedade está envelhecendo. É só a gente olhar vinte anos atrás como era. E a gente pode entender, até intuitivamente, como vai ficar daqui a 20 anos.

Espero viver uns cem. Acho que todos nós aqui vamos viver muito mais do que a geração dos nossos pais, dos nossos avós. Então, a gente precisa fazer frente a esse desafio e unir todos os esforços, todas as medidas. Mas é importante deixar claro. Só a cobrança da dívida ativa, uma medida isoladamente, nem de longe vai resolver o problema que a gente está trazendo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou passar para o Sr. Guilherme Portanova.

É só para lembrar, Drª Ana Paula, que, ao mesmo tempo em que estamos envelhecendo, o número de crianças que nasce hoje é bem menor do que a um período atrás.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Isso. Aí nós voltamos àquele conceito que eu falei na minha apresentação que é da taxa de dependência, porque o que dá sustentabilidade à previdência não é o número de idosos; é a relação entre eles: é o número de idosos ou das pessoas que têm condições de se retirar do mercado de trabalho *vis-à-vis* ao número de jovens e adultos que têm condições de trabalhar. Aí o Brasil hoje tem 8 para 1. Eu tenho hoje oito jovens adultos trabalhando para um aposentado. Por isso que é assim por repartição, a solidariedade das gerações. Em 2060, eu vou ter dois para um. Esse é o agravamento da situação. Então, provavelmente o meu neto vai ter ele mais outra pessoa para pagar por um beneficiário do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que o conjunto da sociedade tem que contribuir com a previdência, e não quererem cobrar só do assalariado, como infelizmente é a tendência. Já estamos na reforma já, não é? Na minha ótica, pela idade...

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI – Mas o conjunto da sociedade são eles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas não pode tirar só de um lado, não é? Nessa reforma, só está saindo do assalariado. Eu não vi de nenhuma forma se onerar o empresariado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Presidente, nesse sentido, o Estado fica parado, as pessoas envelhecem e o outro diminui, como se o Estado não pudesse evoluir, como se os quatorze mil empregos não voltassem a acontecer. Tudo isso é natural e faz parte do contexto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos deixar agora o Dr. Portanova usar a palavra, senão ele não terá oportunidade.

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – Primeiramente, eu gostaria de pedir desculpa à Drª Ana Paula pela intervenção inapropriada que eu fiz na fala dela.

A SRª ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI (*Fora do microfone.*) – Não, não.

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – Não, foi inapropriada, e eu quero me desculpar.

Não vou fazer réplica à Ministra Grace, porque ela não contestou os meus argumentos, senão eu faria. O que eu posso dizer – infelizmente ela não está mais aqui – é que, ao contrário do que ela disse de que todo ano a dívida pública é auditada, não. Nos termos do art. 26, da ADCT, a dívida pública nunca foi auditada. E vou mais longe: inclusive, todo ano, o Governo, seja ele qual for, veta a auditoria requerida pelo Legislativo, tanto na LOA quanto no PPA. Então, tem alguma coisa que não está batendo. Então, não é feito anualmente. Não é feito. Aí: "Ele está dizendo que estou mentindo." Dê a nomenclatura que quiser. Não é feita. Todo ano é pedida, tanto na LOA quanto no PPA, e é negada, desde 1988. E nunca foi feita nos moldes do art. 26, do ADCT.

Então, só fiz esse aparte. Depois, vou responder às perguntas.

Quero fazer outro aparte também.

Não existe déficit previdenciário. Por isso, a importância da metodologia da hermenêutica constitucional. Se existir déficit ou superávit, é na seguridade social. Então, é um erro conceitual dizer déficit previdenciário. Eu ouvi isso o dia inteiro aqui. Não existe déficit previdenciário. Ou existe déficit ou superávit na seguridade social.

Depois, agora, nesses apartes que os membros do Governo fizeram, os servidores, como se intitularam, do que eles olvidaram novamente? Não tem que se discutir se nascem cinco, morrem dez ou não morre mais ninguém. Não. A questão é que na Emenda 20 foi criado um sistema do segurado social e houve, inclusive, aportes de receitas como PIS/Cofins, CSLL e concurso de prognóstico, já sabendo que só com a contribuição do empregado e do empregador não iria se manter. É tão difícil ver isso? Pelo amor de Deus! Toda a minha fala foi em cima disso: seguridade Social, seguridade Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aí, por questão demográfica, inversão da pirâmide, blá, blá, blá. Não, pelo amor de Deus! Está lá, foram criadas receitas pelo legislador constituinte, lá em 1998, já sabendo que a seguridade social, que a previdência social não se manteria por si só entre pacto de gerações, por isso que foram criadas três super-receitas. E são super-receitas! Está-se falando de bilhões e bilhões por ano.

Então, são esses apartes que eu gostaria de fazer, nas contestações que mereceram ser contestadas. Então, não existe déficit previdenciário e todo o ano o Governo, seja ele qual for, nega auditoria, que nunca foi feita nos termos do art. 26 da ADTC. E, inclusive, nós vamos acionar judicialmente para que assim seja realizada.

Quantas perguntas? Pouquinhas? Para mim foram poucas. O amigo aqui, eu fiquei com pena do amigo, ele fez uma dissertação, fez um *case* com perguntas. Cada pergunta era um *case*. As minhas estão barbadinhas aqui.

Vamos lá, então.

"Qual a sua avaliação sobre a atenção dispensada atualmente pelo poder público aos segurados da Previdência?" Vou dar um exemplo que eu já falei. Eles gastam 300, 400, 500 milhões em uma propaganda em horário nobre para desacreditar a previdência social pública, enquanto criam forças-tarefas para cortar benefícios, e eu não vejo eles arrumarem, tanto na PEC 287... (*Palmas.*)

Outra coisa, eu não sou contra a reforma. Eu sou contra aquilo que eles chamam de reforma com o nº 287, que, para mim, deveria ser 666, porque aquilo ali é obra do diabo.

Mas, voltando para cá, então, a pergunta foi respondida aqui? O.k.

"Em geral, as diversas demandas do segurado têm merecido o devido tratamento na esfera administrativa?" Não, eles criam mutirões para cortar benefício.

Eu tenho colegas em todo o País, graças a Deus, advogados. Sabem o que os advogados têm que fazer agora? Se estão em determinados polos, eles têm que fazer agendamento em cidades de até 300km, que é quando tem o agendamento em um mês, porque, na cidade em que eles advogam, em que eles moram, se eles forem agendar os clientes deles, será em seis, sete meses. Aí o que os desgraçados literalmente fazem? Ficam ligando para outras agências para ver se conseguem um agendamento mais curto.

Nós estamos falando aqui não só de aposentadoria programáveis, de benefícios programáveis, que é a aposentadoria por idade, especial e por tempo de contribuição – e a PEC 287 acaba com as três. Nós estamos falando aqui de benefícios de risco, de uma pensionista que perdeu o marido e tem conta para pagar e que vai conseguir a pensão só daqui a seis meses; de uma pessoa que está inválida, incapaz de trabalhar e de se sustentar e que chega lá no empregador e o empregador: "Não posso de botar para cá, vai para o INSS". O INSS chega e diz: "Você está apto". E ele fica em um limbo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, vamos parar também de pensar que aqui é o cara que está trabalhando normalmente e que vai requerer uma aposentadoria por tempo de contribuição e que se vier daqui a um ano ou daqui a seis para ele tanto faz. Não, não, não, nós temos que levar os benefícios de risco. Aí é outra distinção de como é importante conhecer o Direito Previdenciário, benefícios programáveis e de risco.

É inaceitável o Governo criar uma força-tarefa para abrir agência no sábado e pagar e pagar R$60 por cabeça. Aí eu me lembro dos filmes de faroeste, que eu adoro, em que há caçadores de recompensa: "Por cabeça, eu te dou R$60". É inaceitável isso, enquanto, na mesma agência, demoram seis meses para te conceder, ou melhor, para te receber, para o teu direito começar a ser processado. Isso é como tu vês a previdência social e como tu a tratas.

Então, a minha resposta à pergunta sobre se "tem merecido o devido tratamento" é não. O tratamento deles é totalmente o contrário, é o avesso.

"Dr. Guilherme, na qualidade de [...], como V. Sª analisa a crise da previdência social?" A previdência social, hoje, está em crise, sim, assim como o Brasil está. Nós estamos com praticamente 15 milhões de desempregados. Mas, com essa propaganda em que o Governo gasta o resto de dinheiro que nós temos para desestimular a assinatura na carteira de trabalho, está havendo uma debandada para o contrato informal de trabalho, está havendo uma debandada para o mercado informal de trabalho. Então, esses são fenômenos que a gente tem que analisar. Isso, infelizmente, não sai na Rede Globo. A audiência do ouvinte aqui foi sensacional, e eu ratifico, como expositor, que o senhor o chame. Estou supercurioso para ouvir a resposta dele.

"Quais são as soluções e saídas para a nossa crise?" Eu me reporto às soluções imediatas. Todo o Ministério da Previdência Social... Vamos ver se a política de desoneração está sendo cumprida. O Senador Capiberibe, que estava aqui, falou: "Mas espere aí. Nós não estamos mais no luxo. Nós não podemos nos dar ao luxo de renunciar, se nós estamos assim nessa penumbra. Então, parem de tirar 30% do orçamento da seguridade social, porque isso não volta. Não, não volta. Se voltar, me mostrem. O que acontece? Quando tu tiras, tu jogas lá num caixa do Tesouro. Bagunçou tudo. Vamos criar um caixa poupador, um caixa da previdência social ou um caixa da seguridade social, mas não dá para misturar receitas, não dá para misturar caixas, senão se perde, se perde na imensidão do mar azul, como diria o poeta.

Acho que há mais uma pergunta aqui atrás.

A pergunta final é: "Há ou não superávit?" É a intelecção que se deve fazer da metodologia da hermenêutica constitucional do art. 165 com o 194, com o 195 e com o 201 da CF. Isso quem tem que fazer é o Supremo Tribunal Federal, que é o guardião da Constituição Federal. Realmente não é um servidor, não é o Governo. Faltou pulso do Judiciário aqui ou talvez seja culpa de nós advogados que não acionamos o Judiciário a tempo, mas antes tarde do que nunca. Está parada lá, desde o ano passado, uma ADPF, uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, em que mostramos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– e aí, com a máxima vênia à Drª Ana Paula – que não é questão de caixinha, caixinha para cá, caixinha para lá. Se tu interpretasses as caixinhas como a Constituição manda, nós não estaríamos vivendo esse caos nem dado azo a esse terrorismo de que a previdência está quebrada, até porque o 195, como eu frisei no começo da minha fala, já sabedor de que ela não ia aguentar contribuições empregado e empregador, criou três super-receitas constitucionais e mais n via leis complementares.

Estávamos eu e o Diego Cherulli falando com o Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União e ele falou assim: "Não, eu fui tirar um habite-se na minha casa e paguei dinheiro alto para o INSS!" Então, no habite-se também há esse problema, tem essa receita no habite-se.

E, para finalizar, se computarem todas as receitas, há superávit, e, ao fim e ao cabo, se o Supremo disser que a intelecção jurídica, que é a hermenêutica correta do 195 é computar tudo, eu quero saber onde é que foram parar mais de R$650 bilhões. Porque, por muito menos, nós tivemos uma Presidente destituída. E eu não estou entrando no mérito do *impeachment*. Aquela foto lá do Dr. Meirelles não deixa de ser uma pedalada, ele está misturando coisas – RPPS com Regime Geral. Então, acho que a gente tem que tratar com mais seriedade. Não é questão de caixinha, não; tem que tratar com tecnicidade. E eu acho que está na hora de o Supremo mostrar a que veio, e espero que não venha mais uma decisão consequencialista.

Fico à disposição se alguém tiver mais alguma pergunta. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria agradecer a todos os nossos convidados pelo alto nível do debate. Claro que algum desencontro sempre acontece. Quanto à opinião dos que estão nos assistindo, foram unânimes aqui: eles são contra a reforma, é fato, é real, não há como... Até alguns aqui muito mais... Eu não li nem a metade dos bravos, os que estão bravos mesmo prometo que não li, não vou ler, vou guardar e vai ficar nos arquivos, claro, da CPI.

Mas com o que estou muito preocupado – confesso a todos vocês – é com o exagero da propaganda. Nosso debate aqui foi tranquilo, mas o exagero... Quando eu vejo ali o senhor bem velhinho dizendo: "Não, tem que fazer reforma, sim, senão não vou receber meu benefício mais." Aquilo é quase um insulto a nossa inteligência.

Quando chego ao aeroporto – estou viajando muito por causa dessas reformas, tenho que viajar por todo o Brasil – e vejo ali naquelas correias em que a gente vai andando e caminhando... Como é que chama mesmo?

O SR. GUILHERME PFEIFER PORTANOVA – Esteira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A gente vê escrito nas esteiras que "se não houver reforma da previdência, não terá mais investimento – está escrito lá – em saúde e segurança". Bom, a previdência está falida ou não está falida? A reforma é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para sobrar dinheiro da previdência para investir na saúde, na segurança e na educação? É isso que passa! Quando o me cidadão perguntou: "Então, querem tirar para nós, para nos mandar para lá, Paim?" Eu disse: o senhor vai pensando aí. Então, me preocupa essa forma, esses milhões, para não dizer bi, que estão gastando em propaganda. Não vai convencer.

A pesquisa, Hélio José, de que você falou aqui do próprio PMDB, 96%; uma pesquisa aqui do Senado deu 95%. Por isso que essa CPI é tão importante e pode ter certeza de que essa CPI só quer a verdade, nós vamos perseguir a verdade. E aqui, em todas as vezes que fizemos até o momento, todas que fizemos – essa acho que é a quarta; temos mais uma dúzia no mínimo – apontam no mesmo sentido.

Por isso queria encerrar agradecendo a todos.

Para nós, a cada audiência que termina, a gente fica mais convencido de que a questão é de gestão, de fiscalização, de combate à sonegação, de combate à roubalheira. Que quem rouba muito são os grandes. Ninguém me respondeu, e não me respondem. É uma dos auditores fiscais: que os poderosos tiram, a cada quatro anos, 100 bi de apropriação indébita e não depositam na Previdência. Não me digam – aí é o meu ponto de vista – que se você pegar esses 500 bi que nós temos para receber, aqueles que não pagam vão pensar duas vezes em não pagar, vão pensar duas vezes. Aquele malandro que diz: ah, eu não pago porque me dão o Refis depois, e tudo bem para mim, ele vai pensar três vezes, porque vai pagar e pagar com multa se não fizer o seu dever de casa.

Olha, eu estou muito animado com esta CPI. Muito animado, inclusive, com as posições do Relator, de todos os nossos convidados. Podem ter certeza de que todos vocês estão nos ajudando muito. Podem crer, esta vai ser a CPI da verdade! E, se a CPI da verdade chegar ao fim dos trabalhos com a convicção que nós, a cada audiência, estamos tendo de que não há o tal de déficit, com certeza esse eleitor tem razão: por que é que não deixam terminar a CPI da Previdência para depois pensar na reforma? Terminamos a CPI, vamos ver o resultado para depois pensar na reforma.

Mas, meus amigos, já é tarde. Eu estou muito feliz com o trabalho que nós estamos fazendo. Agradeço muito a todos os convidados, a vocês que vieram aqui, ficaram até o final, e aos mais de cinco, seis milhões de pessoas que, tenham certeza, estão ao assistindo a este debate em cada reunião da nossa CPI.

Uma salva de palmas ao povo brasileiro e a todos os nossos convidados, todos, que estiveram aqui. (*Palmas.*)

Está encerrada a nossa audiência.

Os requerimentos vão ficar para amanhã de manhã, a reunião começa aqui às 8h30.

(*Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 6ª REUNIÃO, DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e quatro minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, Dário Berger, Lasier Martins, José Medeiros, Telmário Mota, Valdir Raupp, Vicentinho Alves e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 126 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, Leonardo Ulcrich Steiner - Secretário-Geral da CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 127 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, Julio Flávio Gameiro Miragaya - Presidente do COFECON - Conselho Federal de Economia." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 128 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, Maurílio Castro de Matos - Presidente do CFESS - Conselho Federal de Serviço Social." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 129 de 2017** que: "Convida, para audiência pública, Claudio Lamachia - Presidente Nacional da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 134 de 2017** que: "Propõe Audiência Pública com os seguintes convidados: 1. Sr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente; 2. Sr. Fábio Giambiagi, especialista em finanças públicas e previdência social; 3. Sr. Paulo Tafner, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); 4. Sr. Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado Federal; 5. Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor da Câmara dos Deputados; 6. Sr. Marcio Holland, professor da Fundação Getúlio Vargas." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 135 de 2017** que: "Requer que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal do Brasil, informar o montante no mês de abril de 2017 dos débitos inscritos na dívida ativa previdenciária e demais receitas da seguridade social, por tipo de tributo, parceladas ou não, executados ou não, por empresa devedora, especificando os 1000 maiores devedores, e estimativa da efetiva capacidade de recuperação dos créditos tributários nos próximos dez anos." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 136 de 2017** que: "Requer que seja solicitado ao Senhor Presidente do Banco do Brasil, Paulo Rogério Caffarelli, informar: a) Valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias do Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias e controladas; b) Fato gerador dos valores referidos no item "a", especificando os respectivos montantes originais inscritos na dívida ativa, separadamente, se decorrentes de contribuições de empregados sobre salários; contribuição do empregador sobre a folha de salários; aplicação sobre verbas indenizatórias; outros fatos geradores; c) Síntese da fundamentação jurídica, em caso de eventuais questionamentos na esfera administrativa ou judicial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dos valores referidos no item "a"." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 137 de 2017** que: "Requer que seja solicitado ao Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, Gilberto Occhi, informar: a) Valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias da Caixa Econômica Federal e suas subsidiárias e controladas; b) Fato gerador dos valores referidos no item "a", especificando os respectivos montantes originais inscritos na dívida ativa, separadamente, se decorrentes de contribuições de empregados sobre salários; contribuição do empregador sobre a folha de salários; aplicação sobre verbas indenizatórias; outros fatos geradores; c) Síntese da fundamentação jurídica, em caso de eventuais questionamentos na esfera administrativa ou judicial dos valores referidos no item "a"." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 138 de 2017** que: "Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco indústrias maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 139 de 2017** que: "Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco instituições de ensino maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 140 de 2017** que: "Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco estabelecimentos do setor do comércio maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 141 de 2017** que: "Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco municípios maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). ---- Aprovado com o seguinte ajuste: "sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco municípios e/ou estados maiores devedores da Previdência Social"" **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 142 de 2017** que: "Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco instituições financeiras maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 143 de 2017** que: "Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco frigoríficos maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 144 de 2017** que: "Requer que seja convidado a prestar esclarecimentos perante esta CPI representante da Vale S/A, que encontra-se entre os grandes devedores da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 145 de 2017** que: "Requer ao Presidente do Itaú Unibanco informações sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias do Itaú e suas subsidiárias e controladas." **Autoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 146 de 2017** que: "Requer ao Presidente do Banco Bradesco informações sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias do Bradesco e suas subsidiárias e controladas." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO Nº 147 de 2017** que: "Requer seja convidado a participar de painel específico sobre a constitucionalidade das premissas de financiamento da seguridade social perante esta CPI representante da Sociedade Brasileira de Previdência Social (SBPS)." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/16

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 161, de 2017, de nossa autoria e de 62 Senadores, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos, que já foram comprovados pelo número de audiências que tivemos. Mas continuamos os trabalhos.

Com o objetivo de ter cada vez mais esclarecimentos, teremos esta reunião deliberativa do dia de hoje, que vai apreciar uma série de requerimentos.

A presente reunião destina-se à apreciação dos Requerimentos nºs 126 a 129, 134 a 144. Quanto aos Requerimentos nºs 130 a 133, informo que foram retirados pelo autor, Senador Hélio José, em razão da apresentação de outros requerimentos que vão na mesma linha. Mas, com o ajuste que ele fez, apresentou os Requerimentos nºs 138 e 144, que substituem aqueles que ele retira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passo, então, à leitura dos requerimentos. Nós temos quórum para abrir a reunião, mas não temos quórum ainda para votar. Então, para ganharmos tempo, eu farei a leitura de todos requerimentos e, logo que mais um Senador chegue, iremos a voto.

Eu queria, em primeiro lugar, comentar a importância da reunião de ontem, na qual tivemos cinco painelistas favoráveis à reforma e um contra, que se posicionaram pela forma como veem a reforma a esta CPI. Achei que foi um belo debate, mostrando por que tem que haver reforma, por que não tem que haver reforma, onde está o furo da bala, quem deve e quem não deve, por que não é cobrado, por que em parte é cobrado e por que se acumula tanta dívida na nossa Previdência.

Então, eu queria cumprimentar outra vez todos aqueles que estiveram aqui ontem, tanto os que defenderam uma posição clara, nítida – e por isso é bom o debate numa CPI –, que entendiam que a CPI é importante, mas não resolve, na questão deles, a questão de fundo da previdência em longo prazo, quanto o outro. Eram cinco com uma posição.

Quanto a isso aqui, Senador, quero dizer ao Relator também, não há problema nesta Comissão de cinco falarem a favor e um contra. Outro dia, tivemos quatro contra a reforma e um favorável. Temos listas aqui em que há quatro ou cinco favoráveis à reforma e dois contra. Isso, para nós, não é problema. Como dizem, não é fla-flu, não é grenal – pegando o meu Estado. Não é isso. É ouvir todos, dando espaço para todos poderem expressar o seu ponto de vista.

É nessa linha que passo a ler os requerimentos.

ITEM 1

Requerimento Nº 126/2017

Convida, para audiência pública, Leonardo Ulcrich Steiner - Secretário-Geral da CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

Autoria: Senador Hélio José

Vamos ao outro requerimento.

ITEM 2

Requerimento Nº 127/2017

Convida, para audiência pública, Julio Flávio Gameiro Miragaya - Presidente do COFECON - Conselho Federal de Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 3

Requerimento Nº 128/2017

Convida, para audiência pública, Maurílio Castro de Matos - Presidente do CFESS - Conselho Federal de Serviço Social.

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 4

Requerimento Nº 129/2017

Convida, para audiência pública, Claudio Lamachia - Presidente Nacional da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Autoria: Senador Hélio José

Vocês vão ver que alguns requerimentos aqui se repetem, mas não há problema. Se já está aprovado naquele bolo de mais de cem, como está o Presidente da OAB, para mim não há problema nenhum, depois vocês só ajustam. Se houver, digamos, alguma questão que nós entendamos não ser adequado que vá a voto, qualquer um de nós tem a liberdade de dizer: devido a isso e àquilo, esse cidadão não seria recomendável. Mas até o momento, pelo que percebo, não há esse questionamento.

ITEM 5

Requerimento Nº 134/2017

Propõe Audiência Pública com os seguintes convidados:

1. Sr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente;

2. Sr. Fábio Giambiagi, especialista em finanças públicas e previdência social;

3. Sr. Paulo Tafner, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

4. Sr. Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, Consultor Legislativo do Senado Federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

5. Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Consultor da Câmara dos Deputados;

6. Sr. Marcio Holland, professor da Fundação Getúlio Vargas.

Autoria: Senador Dário Berger

O Sr. Fábio Giambiagi já foi convidado, mas não pôde vir por motivos – entendo eu, e justificou ele – de força maior. Então, vamos reconvidá-lo por essa iniciativa que chegou aqui.

Esses pedidos para que esses convidados participem em audiência desta Comissão são do Senador Dário Berger, aqui presente. S. Exª propõe, então, esses requerimentos.

ITEM 6

Requerimento Nº 135/2017

Requer que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal do Brasil, informar o montante no mês de abril de 2017 dos débitos inscritos na dívida ativa previdenciária e demais receitas da seguridade social, por tipo de tributo, parceladas ou não, executados ou não, por empresa devedora, especificando os 1000 maiores devedores, e estimativa da efetiva capacidade de recuperação dos créditos tributários nos próximos dez anos.

Autoria: Senador Paulo Paim

Para ilustrar esse requerimento – e para não ficarmos só lendo requerimentos, quando chegam outros – há um videozinho que eu queria passar neste momento, que nós olhamos ontem. Ele ilustra essa questão dos maiores devedores, de qual é a estimativa de receita, conforme os convidados que virão. Se puderem ver o vídeo – não precisa ser agora... Então, na hora da votação, eu peço que seja exibido esse vídeo de dois minutos, que vai subsidiar esse requerimento, em relação às dívidas, que chegam a quase 500 bi, dos quais, segundo esse vídeo que eu recebi, daria para serem recuperados 94,6.

Repetimos que isso, claro, é uma dívida histórica – para ficar bem claro, quando a gente fala, se é desse ou daquele governo. É uma dívida histórica, que deve retornar aos últimos 20 anos e da qual é possível recuperar 94,6.

Já temos agora Senadores presentes para a votação dos requerimentos, mas vamos continuar lendo os requerimentos – o Senador Dário Berger está aqui, o Senador Medeiros, o Senador Lasier Martins.

Vamos aos próximos requerimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Já li uma série de requerimentos – repito para os Senadores que chegaram agora – do Senador Dário Berger, que lista seis nomes; do Senador Hélio José, que deve ter listado já uns seis, sete nomes; e um de minha autoria, sobre a Receita Federal passar informações dos devedores.

Vamos agora a um requerimento do Senador José Pimentel.

ITEM 7

Requerimento Nº 136/2017

Requer que seja solicitado ao Senhor Presidente do Banco do Brasil, Paulo Rogério Caffarelli, informar:

a) Valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias do Banco do Brasil S.A. e suas subsidiárias e controladas;

b) Fato gerador dos valores referidos no item "a", especificando os respectivos montantes originais inscritos na dívida ativa, separadamente, se decorrentes de contribuições de empregados sobre salários; contribuição do empregador sobre a folha de salários; aplicação sobre verbas indenizatórias; outros fatos geradores;

c) Síntese da fundamentação jurídica, em caso de eventuais questionamentos na esfera administrativa ou judicial dos valores referidos no item "a".

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 8

Requerimento Nº 137/2017

Requer que seja solicitado ao Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, Gilberto Occhi, informar:

a) Valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias da Caixa Econômica Federal e suas subsidiárias e controladas;

b) Fato gerador dos valores referidos no item "a", especificando os respectivos montantes originais inscritos na dívida ativa, separadamente, se decorrentes de contribuições de empregados sobre salários; contribuição do empregador sobre a folha de salários; aplicação sobre verbas indenizatórias; outros fatos geradores;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

c) Síntese da fundamentação jurídica, em caso de eventuais questionamentos na esfera administrativa ou judicial dos valores referidos no item "a".

Autoria: Senador José Pimentel

ITEM 9

Requerimento Nº 138/2017

Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco indústrias maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Autoria: Senador Hélio José

Vejam, aqui – permitam que eu comente –, esse pedido refere-se às cinco indústrias maiores devedoras da Previdência em atividade. Pedimos um outro dos mil maiores devedores. Neste aqui, nós estamos nos referindo especificamente, o Senador Hélio José, às cinco indústrias maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria da Fazenda Nacional. Para mim procede o requerimento, que vai na mesma linha daquele dos mil maiores devedores. Só esse comentário.

Autoria: Senador Hélio José.

ITEM 10

Requerimento Nº 139/2017

Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco instituições de ensino maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 11

Requerimento Nº 140/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco estabelecimentos do setor do comércio maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 12

Requerimento Nº 141/2017

Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco Municípios maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Aprovado com o seguinte ajuste: "sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco municípios e/ou estados maiores devedores da

Previdência Social"

Autoria: Senador Hélio José

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, só um adendo. Nesse aí, são os cinco Municípios e/ou Estados. Só para pôr este aditivo: "e/ou Estados".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, pedimos que se coloquem os cinco Municípios e os cinco Estados, é isso?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Não; os cinco Municípios e/ou Estados, porque, se houver os cinco maiores devedores... Porque há o GDF, por exemplo, aqui de Brasília. O Instituto Candango de Solidariedade é o quarto maior devedor, que é daqui de Brasília. Então, é por isso que eu quero incluir os cinco maiores Municípios e/ou Estados, porque aí vem o GDF, a Prefeitura de São Paulo, a Prefeitura de Osasco, os maiores devedores segundo a conta da PGFN. Para não ter que convocar os Estados. No caso, fica "e/ou Estados," porque aí...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bem. Então, com o adendo proposto pelo autor.

ITEM 13

Requerimento Nº 142/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco instituições financeiras maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Autoria: Senador Hélio José

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós já pedimos a relação dos maiores devedores. O que o Relator fez? Dividiu em blocos: sistema financeiro, comércio, indústria, ensino, educação. Ele dividiu em blocos.

ITEM 14

Requerimento Nº 143/2017

Requer que sejam convidadas a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco frigoríficos maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 15

Requerimento Nº 144/2017

Requer que seja convidado a prestar esclarecimentos perante esta CPI representante da Vale S/A, que encontra-se entre os grandes devedores da Previdência Social, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Autoria: Senador Hélio José

Naturalmente, devido a dívidas junto à Previdência.

ITEM 16

Requerimento Nº 145/2017

Requer ao Presidente do Itaú Unibanco informações sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias do Itaú e suas subsidiárias e controladas.

Autoria: Senador Hélio José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Permita-me um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O critério a ser adotado para as audiências vai ser o da ordem dos requerimentos ou o da importância do tamanho dos devedores?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Olha, o critério que nós adotamos desde o primeiro dia... A gente lê os requerimentos todos, mas de comum acordo cada Senador pode ter ou querer prioridade para esse ou aquele setor para o debate.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, eu queria propor desde logo. Por exemplo, a JBS tem que ser, se não o primeiro, o segundo a depor aqui, porque isso vai mostrar a força da nossa Comissão e se vai adotar o critério de valoração.

Eu quero, se me permite, encaminhar este requerimento: que seja obedecida a ordem do tamanho dos devedores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se todos concordarem, nós vamos, em seguida, botar em votação a sua proposta: pela ordem do tamanho da dívida de cada um junto à Previdência.

Eu achei interessante a proposta, mas vamos colocá-la em votação, porque agora já temos quórum.

Vou só terminar de ler. Este é o último requerimento.

ITEM 17

Requerimento Nº 146/2017

Requer ao Presidente do Banco Bradesco informações sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias do Bradesco e suas subsidiárias e controladas.

Autoria: Senador Hélio José

Na hora de chamar os cinco principais bancos devedores, acho que o Itaú e o Bradesco vão estar junto, e poderão... Eu acho, não estou dizendo que seja. Sei que eles são devedores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Permita-me ainda completar, Sr. Presidente.

V. Exª está sendo muito benevolente e muito democrático.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é assim que temos que ser.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Por exemplo, adotar o critério das empresas devedoras ativas, porque na lista dos maiores devedores de dívida ativa da União está em primeiro lugar uma empresa falida. Então, dessa nós tiraríamos proveito mínimo. Agora, a segunda é a JBS; a terceira já é outra, a Viação Aérea São Paulo. Também está falida?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está falida.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, adotar o critério das ativas. Pode ser? Então, esse é o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode. Eu já vou colocar em votação antes de votar os requerimentos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Lasier apresenta uma preliminar para que sejam dois os critérios: primeiro – um está ligado ao outro –, os maiores devedores; e, segundo, que sejam as empresas que estão em atividade.

Alguém quer comentar sobre essas duas questões?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sim. A gente já tinha, Lasier, inclusive, colocado em ordem os 20 maiores devedores, excluindo-se as massas falidas, mas, para facilitar e até nos ajudar aqui no dia da audiência pública, a gente setorizou. Porque é mais fácil pegar aqui JBS, BRF, Marfrig e mais dois frigoríficos que estão na relação e conversar sobre esse setor do que misturar a educação, por exemplo, com essa turma, entendeu?

Então, a tese que o senhor aqui coloca já está sendo considerada. Inclusive, os ofícios, os meus requerimentos eu, inclusive, substituí para deixá-los genéricos. Eu tinha colocado, inclusive, pelo nome das empresas, conforme indicação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mas a gente preferiu fazer dessa forma para contemplar essa preocupação correta que o senhor traz de a gente pôr em ordem sequencial e, além de pôr em ordem sequencial, eliminar as massas falidas, que não correspondem... Por exemplo, eu, inclusive, fiz um adendo aqui, porque passou-me despercebido que, no Poder Público municipal ou estadual, havia um Estado e quatro prefeituras na ordem decrescente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de dívida, entendeu? Por isso a gente quer tentar... Para a gente poder entender como chegar a um consenso para poder fazer com que esses grandes devedores paguem suas contas com a Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lasier e, em seguida, Senador Dário Berger.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu acho louvável e inteligente o seu critério, Senador Hélio José. Agora, se nós adotarmos por natureza, não seria, vamos dizer, muito racional irmos até ao último devedor e, quem sabe lá, resumirmos aos cinco maiores devedores de cada ramo de atividade e que estejam na ativa. Porque o que o Brasil quer saber? Do que a União precisa? O que nós, contribuintes, brasileiros, queremos? Que os grandes devedores sejam revelados e tratem de pagar. Então, sugestão: os cinco da área de frigorífico da ativa, os cinco da área de bancos, os cinco da área de metalurgia. É uma proposta. Estamos aqui no nosso diálogo tentando aperfeiçoar o critério daqui para diante, até com vistas ao tempo que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senador Dário Berger, para contribuir.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, eu penso que tudo é importante, tanto as empresas ativas, que, certamente, estão discutindo essa questão da Previdência Social. Isso, certamente, está *sub judice* e não deve ser, imagino eu, um montante lá que foi deixado de recolher e que não suscita, vamos dizer assim, nenhuma discussão.

Preocupa-me também conhecer – e quem sabe a gente poderia fazer um capítulo especial, Senador Hélio José, ilustre Relator da CPI – das massas falidas, de como estão, inclusive, essas recuperações desses créditos, uma vez que, numa massa falida, o critério número um de recuperação dos recursos é para pagamento dos impostos, para pagamento da União, dos Estados e dos Municípios. Acho que esse é um tema importante.

Outra questão que me preocupa... Acho que o Senador Lasier tem razão, V. Exª tem razão, todos nós temos razão, porque temos só uma intenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esta é a CPI do consenso.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É a CPI do consenso.

Nós só temos uma intenção, como já falei anteriormente: desmistificar essa tese de que a Previdência Social é deficitária, não é deficitária; quem contribui, quem não contribui; o que é pago com recurso da Previdência Social, e por aí vai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas me preocupa também esse número significativo de requerimentos, de sucessivas audiências públicas – também fiz um requerimento –, uma vez que me parece que não seria prudente de nossa parte não encerrar os trabalhos da CPI, antes que apreciemos, no plenário da Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, a própria reforma da previdência. Certamente, o resultado da CPI poderá servir de base importante, fundamental, essencial e vital para o futuro da reforma da previdência, porque certamente nós Senadores, nós Parlamentares, tanto Senadores como Deputados, poderíamos formar um juízo mais adequado da real situação que vive a Previdência Social hoje.

Portanto, quero também parabenizar o Senador Hélio José, que é Relator, e por isso tem essa preocupação, e que certamente observou, como se diz lá em Santa Catarina, que, em se fazendo essa "misturança", fica difícil interpretar. Quem sabe nós pudéssemos discutir esse assunto em capítulos e disseminar, vamos dizer assim, esses entendimentos, de maneira que isso possa ficar inteligível não só para nós, mas para a sociedade brasileira, que ainda mantém muitas dúvidas a esse respeito.

E quando, fundamentalmente – só para concluir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fique tranquilo. Aqui, é o tempo necessário.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Certo.

Só dando continuidade, me preocupa também, Senador Lasier... Evidentemente, em função do tempo, nós temos que centrar os nossos esforços naquilo que é maior, naquilo que tem mais volume, naquilo que impacta mais, mas não necessariamente nós vamos e devemos esquecer a lista de todos os devedores, porque os débitos certamente são proporcionais ao tamanho das instituições ou das empresas ou dos conglomerados empresariais que há no Brasil.

A grande verdade é que a lei tem que ser para todos, e todos têm que pagar. E, se todos pagarem, quem sabe nós não precisemos impor sacrifício à sociedade brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... para que, com uma reforma mais... Há quanto tempo nós ouvimos falar em reformas? E por que nós ouvimos falar em reformas? Porque, na verdade, o Brasil não funciona.

Quer dizer, existe até... Eu não sei exatamente se é isso, se esses dados se confirmam, mas existem dados de que, para cada real arrecadado, existe um real sonegado. Então, até fico me perguntando, Senador Telmário, por que que nós não discutimos também, Senador Lasier, uma reforma tributária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porque, veja bem: se é verdade que para a cada real arrecadado, existe um real sonegado, se nós substituíssemos toda a nossa carga tributária, que hoje está em 36% do PIB, por uma CPMF – esquece Imposto de Renda, esquece INSS, esquece imposto, esquece tudo – por uma CPMF ou algo parecido de 18%, nós reduziríamos a carga tributária em 50% e, mesmo assim, continuaríamos arrecadando mais do que nós estamos arrecadando hoje.

Então, uma coisa puxa a outra. Nós vamos discutindo a previdência; da previdência a gente parte para a tributária; da tributária para a trabalhista; da trabalhista para outras reformas que são necessárias, importantes e fundamentais para o Brasil. A grande verdade é que tudo precisa ser reformado, tudo precisa ser reconstruído. E nós estamos aqui para iniciar um trabalho que eu espero que tenha êxito, que seja uma CPI que prime pelo critério técnico do levantamento de dados, e que a gente possa esquecer aqui as nossas diferenças políticas e partidárias, porque pessoais nós não temos nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Dário Berger.

Senador Lasier Martins, só para complementar, e nós vamos para os encaminhamentos – claro, ouvindo primeiro o Senador Telmário Mota.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Olha, Presidente Paulo Paim, quanto mais nós conversamos, mais nós ampliamos a problemática.

O Brasil vive um mundo de problemas, um mar de problemas. Isso nós sabemos. E a Previdência foi apontada, escolhida pelo Governo como prioritária. Eu, particularmente, achava que a primeira reforma que nós deveríamos enfrentar era a tributária, mas não foi a escolhida. Mas devemos continuar exigindo, para que não demore.

Mas, já que estamos agora a braços com a reforma previdenciária, nós temos que encontrar critérios objetivos, que nos tragam resultados práticos. Inclusive eu entendo, Presidente e colegas, que nós já devemos ter alguns subsídios importantes para a discussão que vai acontecer ali adiante no plenário com a reforma previdenciária, isto é, esta nossa CPI da Previdência tem que servir também para a nossa discussão ali adiante. Nesse sentido, nós precisamos escolher aquilo que é prioritário, que vai nos servir para a discussão lá no plenário.

Por isso entendi há pouco de fazer essa proposta de adotarmos o critério de levantar os maiores devedores ativos, porque aí nós vamos descobrir: por que a Previdência está quebrada? Porque gente muito importante não paga. Então, quem são eles? Se nós conseguirmos daqui por diante denunciá-los e cobrá-los, o Governo, a União vai ter um recolhimento necessário que nós vamos passar a exigir. Inclusive, isso pode aliviar lá adiante a reforma tributária. Uma das causas de tantos tributos que nós pagamos é que há muita gente que não paga. Então, isso sobrecarrega aqueles que pagam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

Por isso, eu tenho a impressão, meu prezado amigo Dário Berger, de que não devemos misturar demais. Eu acho que temos que ter um objetivo mais definido com relação à reforma previdenciária. Levantar: por que está quebrada? Ora, uma das razões nós já sabemos: há muita gente boa, rica, empresas poderosas que não pagam. Vamos saber quem são, vamos tentar daqui para diante cobrar, exigir. Nós centraríamos fogo nesse sentido, trazendo aqui os maiores devedores ativos, já na linha do que propôs o Senador Hélio José, de cada ramo – os principais ramos, aqueles mais ricos –, porque aí nós já vamos ter uma linha de conduta para discutir lá adiante.

Então, Sr. Presidente, eu estou percebendo que V. Exª está, neste momento, numa situação complicada, porque vai ter que ajudar a decidir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O encaminhamento de vocês está muito bom, estou muito tranquilo. Só vou dar o encaminhamento ao final. Inclusive, quero cumprimentá-los, porque eu acho que as sugestões são excelentes, desde a do Relator, à sua contribuição e à própria contribuição do Senador Dário Berger, que dá para adaptar.

Então, é tranquilo. Eu me sinto muito bem aqui presidindo, porque as contribuições do Plenário, com certeza, vão fazer com que possamos encaminhar essa questão com a maior tranquilidade.

Parabéns a todos!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Até porque, Presidente, a nossa CPI está sendo muito pouco divulgada, o que eu não entendi bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque os grandes devedores não querem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu desconfio das razões...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... por que nós não estamos tendo divulgação. Muita gente acha que é uma CPI para impedir a reforma previdenciária, que esta CPI está tendo um direcionamento tendencioso. Ouve-se muito isso por aí, e nós não podemos deixar que se espalhe essa concepção. Agora, na medida em que nós começarmos a trazer aqui os maiores devedores, já muda de figura. A população brasileira quer saber: por que há empresa que enriqueceu tanto? Ora, porque não pagou a sua contribuição.

Então, nós precisamos também dar publicidade, porque o acompanhamento da sociedade nos ajuda no nosso trabalho, e isso deve ser levado em conta.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lasier. Vou passar a palavra para o Senador Telmário Mota.

Quero só dizer, Senador Lasier, que, na reunião que tivemos ontem, entraram centenas de internautas. E dessa centena de internautas, Senador Lasier, todos eram favoráveis à CPI. Eu disse aqui e apresentei – apenas entreguei. A sociedade está toda ela favorável à CPI. É claro que os grandes devedores fazem o *lobby* para que ela não seja divulgada, mas vai ser divulgada.

O Bradesco vai ser convidado, o Itaú vai ser convidado, a Vale do Rio Doce vai ser convidada. Aqueles que financiam os grandes grupos – V. Exª sabe, porque é do ramo da comunicação – não têm interesse.

A CPI que aconteceu há um tempo – eu lembro, porque eu estava aqui, no Congresso –, a dos anões do orçamento, disseram também que não ia levar a nada, e foi cassado até o Presidente da Câmara dos Deputados. Então, em CPI, e eles sabem – eu tenho 32 anos de Casa –, cada um tenta na disputa desvalorizar ou valorizar. Mas sabemos de uma coisa: sabemos como começa, não sabemos como termina.

Eu tenho muita esperança, Senador Lasier, nesta CPI, por tudo o que tem feito o Relator, por tudo o que estão fazendo os Senadores, por tudo o que estão fazendo os nossos convidados, como ontem. Foi muito esclarecedora a de ontem, a de anteontem, eu diria, e as anteriores – foram quatro audiências públicas. Estamos indo relativamente bem. E todas as contribuições que vocês estão dando hoje só vão nos ajudar.

O Relator hoje propôs – e eu gostei – os blocos. V. Exª já ajustou: em bloco, mas pegando os blocos dos maiores devedores. Então, os cinco bancos maiores devedores, por sugestão de V. Exª, serão ouvidos; os cinco, no setor do comércio, maiores devedores serão ouvidos; assim como os cinco do setor da educação, os maiores devedores. Estamos baseados na sua contribuição.

O Senador Dário Berger também contribui – vou passar em seguida a V. Exª, porque já estou dando os encaminhamentos. Que se faça, então, esse bloco dos cinco ou seis setores, como propôs já o Relator, baseado no requerimento do Relator, e ele disse: depois, chamem também as massas falidas, porque eles têm de pagar. Às vezes, há uma massa falida, e o cara é dono de fazenda, mudou de nome – V. Exª conhece essa área muito mais do que eu, o setor empresarial, mas eu conheço um pouco, pois tenho amigos que são empresários. Eles dizem: "Paim, é comum. O cara decreta falência e monta uma outra grande empresa". Vamos ver que massa falida é essa, quem são os sócios.

Acho que estamos caminhando bem. Acatamos os requerimentos do Relator, com a sua sugestão, as duas inclusive, e com a terceira sugestão, de V. Exª, de chamarmos também as massas falidas no momento adequado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Para arrematar, Sr. Presidente – porque eu tenho uma relatoria na CI agora; tenho de ir lá e voltar –, confio na sua coragem, porque não podemos admitir seletividade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Nós formamos uma Comissão, pelo que eu percebi, por todos os componentes, em que não há ninguém comprometido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Graças a Deus.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Com o perdão da má palavra, não há ninguém com o "rabo preso". Não há ninguém patrocinado pelos grandes frigoríficos, pelos grandes bancos.

Quanto ao meu caso, quando iniciei a minha campanha eleitoral, eu disse para a minha comissão: eu não aceito um tostão de banco ou de empreiteira. E fiz uma campanha modestíssima, campanha financeiramente para vereador e não para Senador. Então, é o que caracteriza a nossa Comissão. Então, que não tenhamos seletividade.

Que peguemos a lista, do primeiro ao quinto de cada ramo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os cinco maiores devedores.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse é o critério.

Se todos concordam, eu já coloco em votação antes de V. Exª sair.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu fico tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos concordam com esse critério?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Como assim, Presidente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O critério que ele está propondo, o Senador que já apresentou, é que haja blocos. Os cinco devedores de cada bloco. Ele disse: que sejam os cinco maiores devedores e que não seja nenhuma massa falida. Esse foi o ajuste que ele fez. Perfeito.

O Senador Dário Berger propôs que também se chamem depois as cinco maiores empresas falidas que estejam devendo para a Previdência.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente, é importante – eu quero aqui saudar todos – que essas pessoas também naturalmente sejam ouvidas.

Nós tivemos duas audiências públicas, aquela primeira em que vieram os presidentes dos sindicatos, que trouxeram números; e ontem nós tivemos aqui uma audiência com a Ministra da...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cinco representantes do Governo e um da sociedade civil.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Com cinco representantes do Governo e um da sociedade civil. E ali a gente começou a ter uma outra visão do que realmente está acontecendo na Previdência. Com relação, por exemplo, a esse estoque de dívida de R$1,8 trilhão e a essas empresas devedoras previdência, R$400 milhões, naturalmente nós vamos debater com essas pessoas que representam essa dívida, mas para isso existe todo um trâmite, toda uma demora jurídica para rever esse passivo da Previdência.

Mas o que mais me chamou a atenção... Eu acho que esses convidados naturalmente são importantes, porque vão enriquecer o debate, tirar as nossas dúvidas, trazer mais elementos. Mas o que me chamou a atenção é que nós estamos tendo algumas perdas que são banais e fáceis de serem resolvidas e buscadas. Por exemplo, o Carlos Filho, Auditor Fiscal do Trabalho, disse que, em 2015, nós deixamos de arrecadar R$46 bilhões de contribuições previdenciárias que deixaram de ser pagas pelas empresas à União. E a tendência é piorar. Ele fala, por exemplo, que, em 2012, foram 22%, e em 2015 isso passou para 35%. Ou seja, a pessoa declara na Rais, essa dívida existe, não está na dívida ativa, e esse dinheiro existe para ser cobrado. Ou seja, está faltando uma ação positiva por parte do Governo para jogar esses recursos na Previdência. Isso é interessante.

Mais à frente, o representante do sindicato – essa parte é interessante – fala da dívida ativa, do estoque de 1,8 trilhão, 400 milhões da Previdência, e depois diz o seguinte: aponta as contribuições sobre o lucro líquido, o financiamento de seguridade social, Cofins, para o PIS/Pasep, recursos da seguridade social, o total da receita, em 2015, seria de 694 bilhões. A despesa com a seguridade social por sua vez seria de 683 bilhões, o que significava um superávit de 11 bilhões. Não há como trabalhar a previdência sem a seguridade social, isoladamente, pois são recursos, são receitas que vão vir e que estão na Constituição. É preciso observar isso. A Constituição prevê que as receitas para a seguridade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



social são essas, essas e essas. Esses recursos estão indo para a seguridade social, para a saúde, para a assistência, para a previdência ou estão sendo desviados? Dizer, por exemplo, que os recursos da DRU vão e voltam... Ora, nós acabamos de majorar 50%, de 20 para 30. Ela não vai e volta. O que o Governo acaba repondo são exatamente as sonegações, os desvios.

Então, há uma série de pontos que podemos atacar para ter um retrato mais próximo daquilo que é real. Isso porque, se a gente começar a se prender muito... Eu tive essa sensação a partir de ontem. Quando eu vi o Governo não protestar, não divergir dessas informações passadas pelos membros do sindicato, eu entendi que há realmente uma deficiência operacional, gerencial no assunto. E, sem nenhuma dúvida, há uma segunda intenção, embora isso precise ser melhor esclarecido, que é uma vontade de privatizar. E aí cai naquilo que o Senador Lasier disse ontem: não está havendo visibilidade. E é verdade. Nós acabávamos de sair daqui, eram quase 19 horas, e eles estavam priorizando a CI. Com todo o respeito, uma audiência natural da CI estava passando na televisão do Senado, e a CPI da Previdência, para a qual o Brasil inteiro está olhando, não estava na mídia do Senado.

Então, eu queria hoje colocar isso, Senador Paulo Paim. E aqui não há nenhuma vaidade, mas, ao contrário, há um esclarecimento, uma melhor facilidade para a população que está acompanhando. Ontem, os nossos convidados eram importantes, eram representantes do Governo. Então, era importante que aquela CPI realmente ontem estivesse ao vivo para a população. De repente, quando eu sai daqui, eu vi que estava passando a CI, e o assunto ali não era tão importante quanto esta CPI.

Então, me parece que realmente há uma intenção, e é preciso que não aconteça isso. Se é intencional, que não aconteça; se é não intencional, é preciso ser reparado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Dário Berger queria complementar, e nós vamos, em seguida, votar os requerimentos.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, é só para contribuir no encaminhamento proposto pelo Senador Lasier. Se eu não estou equivocado, V. Exª já encaminhou da seguinte forma: daríamos prioridade para os cinco maiores devedores, por ramo de atividade; em seguida, também daríamos uma atenção às massas falidas. E eu queria incluir também – propor a V. Exª e aos nobres colegas – os demais devedores também. Nós não podemos centrar a nossa atenção única e exclusivamente em cima dos cinco maiores. Poderíamos, Senador Hélio José, ter um outro capítulo para os demais devedores, que poderia ser de forma gradativa, de acordo com o volume, evidentemente, das dívidas.

Bem, uma questão que me preocupa muito nisso é a de não prejulgar. Nós estamos vivendo uma crise política e econômica que transcende esses limites; chega até a ser uma crise institucional, institucionalizada, em que estamos encontrando enormes dificuldades em todas as áreas. Por isso, eu sempre insisto que nós precisamos reformar o País, mas a verdadeira reforma mesmo que nós



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

precisamos implantar é aquela que vem das nossas consciências – das nossas como representantes da sociedade brasileira, mas também daquele que está nos ouvindo, daquele cidadão que está nos ouvindo hoje –, para que cada cidadão faça sua parte corretamente. Só assim nós vamos construir o Brasil com que nós sonhamos para o futuro.

Dessa maneira, eu quero pedir à Comissão que nós façamos diferente do que temos observado ao longo dos últimos tempos no Brasil, com a judicialização exacerbada de todas as atividades praticamente, dificultando sobremaneira o desenvolvimento econômico e social, a segurança jurídica, para que nós aqui, Senador Hélio José, não cometamos absolutamente nenhuma injustiça. Que tenhamos muito cuidado, inclusive, na divulgação desses dados. Que primeiro chequemos os dados, verifiquemos, porque certamente muitas dessas dívidas – eu que tenho uma pequena experiência dessa área do setor privado – dão conta de que existe o sonegador que sonega mesmo, porque é mau pagador, e existe – entre aspas – não o "sonegador", mas aquele que deixou de recolher e está discutindo aquilo legitimamente em função da legislação brasileira, porque as contribuições previdenciárias têm critérios para serem recolhidas: podem ser recolhidas pelo faturamento, podem ser recolhidas pela folha de pagamento, podem ser recolhidas de várias formas. Dessa maneira, esses cuidados todos nós temos que ter para que efetivamente não cometamos nenhuma injustiça, para que separemos realmente o joio do trigo e para que identifiquemos aquele que é sonegador e aquele que efetivamente esteja discutindo legitimamente seus débitos na Justiça, porque, numa democracia, quando não chegamos a um entendimento na esfera administrativa, nós evidentemente recorremos à Justiça. Como se diz, o Executivo executa, o Legislativo legisla, e o Judiciário julga as pendências ou as dificuldades que efetivamente possam acontecer.

Dessa maneira, é essa a contribuição que eu queria dar, para que essa minha preocupação possa ser eliminada desses encaminhamentos que doravante nós faremos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode crer V. Exª. Todo e qualquer nome que aqui foi falado nesta CPI, todos os documentos que foram encaminhados pela Receita Federal, pelos auditores e pelos procuradores da Fazenda – falado! – foi convidado para que venha depor e, naturalmente, deixar claro se deve ou se não deve. Por exemplo, até ajudando V. Exª, o próprio Senador Pimentel lembrou a questão do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Ele acha que há uma controvérsia, mas não deixamos de comentar. Eles serão convocados para vir aqui explicar, inclusive, que controvérsia é essa que existe na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil.

A preocupação de V. Exª é mais do que justa e terá sempre de nossa parte o apoio absoluto.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, só uma questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu concordo em número, gênero e grau com V. Exª, nobre Senador Dário Berger. Esse é um cuidado que temos que ter, exatamente para poder respeitar o critério. Estou aqui com a relação dos 500 maiores devedores pela PGFN.

Então, o primeiro grupo – o Senador Lasier saiu? –, provavelmente na próxima segunda-feira, sem ser esta, a outra, seria o frigorífico, por ordem de importância; o segundo grupo seria a educação; o terceiro grupo seria o Estado, prefeitura e governo de Estado; o quarto grupo seria o comércio; o quinto grupo seria o grupo financeiro, em ordem, conforme a lista da PGFN. Então, a partir da segunda-feira – sem ser esta que vem agora, em que já há pessoas convocadas, e na próxima quinta-feira –, V. Exª está autorizado a convidar os cinco maiores grupos de frigorífico devedores, encabeçados pela JBS e pela BRF, que são os dois maiores devedores. Na sequência, passamos e confirmamos os nomes, porque já há antecedência, para que as pessoas possam se preparar e saber que, sem ser esta segunda-feira, na outra...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, claro, vamos aprovar o requerimento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Desculpe-me! Porque eu queria aqui consenso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já estava me autorizando começar a convocar! Mas eu entendi a intenção.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Está certo. V. Exª tem razão. **O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Presidente, a última contribuição seria a seguinte: penso que nós deveríamos analisar e avaliar também a eficiência da máquina pública com relação a esses débitos, a essas dívidas, porque muitas vezes o empresário entra com recurso, e isso fica dormindo, e dormindo, e dormindo, e o empresário fica com a culpa, quando, na verdade, ele quer saber o resultado.

Acho que essa questão é muito importante para que a gente, também, não cometa nenhuma injustiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, V. Exª tem toda a razão.

Nós vamos colocar em votação, aproveitando o quórum de quatro Senadores, já que discutimos amplamente, mediante os ajustes que foram aqui colocados. Toda a nossa assessoria já tem aí as orientações.

Os Senadores que concordam com a aprovação dos Requerimentos de nºs 126 a 129 e de nºs 134 a 146 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Chegou aqui, agora, um outro requerimento do Senador Hélio José, ao qual me somo – não preciso assinar, mas eu me somo, porque conheço a intenção desse grupo de especialistas que estiveram conversando conosco ontem. E V. Exª, em boa hora, já fez o requerimento.

EXTRAPAUTA

Item – Requerimento

Requeremos, nos termos do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado a participar do painel específico sobre a constitucionalidade das premissas de financiamento da seguridade social, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social, representante da Sociedade Brasileira da Previdência Social.

Autoria: Senador Hélio José

Esse é o objetivo. Nós teremos aqui constitucionalistas para que haja o debate sobre a questão de se existe ou não alguma inconstitucionalidade na forma de cobrança, como ontem e outros dias foi lembrado aqui. Esse é o objetivo.

Aqueles que concordam com o requerimento extrapauta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quem concorda com o mérito permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra, agora, o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Relator, eu vi a relação dos blocos e me parece que é de suma importância que a gente pudesse colocar os blocos dos meios de comunicação e do transporte, que ficaram de fora. São dois blocos importantes, que estariam ali...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, muito bem! Pois não.

Eu acho que são duas sugestões cujos requerimentos nós podemos até aprovar – ficam já, aqui, encomendados. Do transporte e também do futebol, por que não? Eu fui centromédio do Flamengo.... (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

Alguém pode dizer que não era o Flamengo, mas existe: é o Flamengo de Caxias do Sul. De Caxias do Sul!

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não; a gente sabe.

Esses dois requerimentos nós vamos aprovar na próxima reunião.

Quanto ao setor de transporte – eu não vou citar nomes, naturalmente –, existe um Senador que me procurou – não sei de onde tu tiraste essa ideia, mas fica assim – e disse: "Paim, pega para ouvir e para ver a situação do transporte no Brasil. Vocês vão descobrir uma outra caixa obscura daqueles que estão devendo bilhões para a Previdência." Eu havia até me esquecido, ouviu?

Então, se V. Exª puder apresentar o requerimento, para a semana que vem, a gente os aprova. E também vamos apresentar o do futebol: nós amamos o futebol, não é? Nós queremos ver como é que está a situação do futebol e a previdência, o.k.?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Como relação às massas falidas, Senador Dário Berger, eu acho que se poderiam apresentar as três maiores massas falidas, alguém do Ministério da Fazenda e alguém que faz a execução para nos esclarecer sobre essa questão das massas falidas, de como nós podemos tratar essa situação.

O que V. Exª acha da sugestão?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, massa falida também encaminhada. Como eu havia me comprometido, há um videozinho de dois ou três minutos, que é bem interessante, em que os procuradores da Fazenda reafirmam que apostam muito nesta CPI. Eles não se dirigem à CPI, naturalmente, mas querem mostrar que dá para recuar 94,6% da dívida. E aí a gente encerra a nossa reunião.

Se alguém tiver que sair, está liberado, não há problema nenhum. A gente sabe da correria.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai lá, vai lá.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não. Terminaram as votações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Combate às fraudes e aumentar a fiscalização e a arrecadação das contribuições sociais da União.

Por favor, se der, o áudio. E aí a gente encerra a nossa reunião. (*Pausa.*)

Está faltando o áudio, pessoal.

Essa coisa da tecnologia é sempre assim. E olha que eu queria um minuto para encerrar, só. Eles virão aqui falar sobre esse vídeo.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tenho que aprovar agora a ata.

Coloco em votação as Atas da 3ª e da 4ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

Antes, convidamos a todos para assistir, a partir das 11h, no plenário, o debate sobre a reforma trabalhista.

Estão encerrados os trabalhos.

(*Iniciada às 09 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 02 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 7 ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel e João Capiberibe. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins e Telmário Mota. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública com os convidados dos requerimentos 11, 12, 14, 18 e 20. **Participantes:** Sr. Eduardo Fagnani, Professor da Universidade de Campinas; Sr. Kaizô Beltrão, Professor da Fundação Getúlio Vargas; Sr. Luciano Fazio, Especialista em Previdência Social; Sr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do TCU. Sr. Ernesto Lozardo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 148 de 2017** que : "Requer sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco clubes de futebol maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da PGFN." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 149 de 2017** que : "Requer sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco massas falidas maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da PGFN." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 150 de 2017** que : "Convida para participar de Audiência Pública o sr. Clodoaldo Batista Neri Junior, Diretor- Executivo da ANADIPS - Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social." **Autoria:** Senador João Capiberibe. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/22

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento 161, de nossa autoria e de outros Senadores, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os seguintes convidados – a partir do momento em que eu citar o nome de cada um, peço para tomarem lugar à Mesa: Dr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo da Previdência do Trabalho e da Assistência Social do TCU – seja bem-vindo; Sr. Ernesto Lozardo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Sr. Eduardo Fagnani, Professor da Universidade de Campinas; Sr. Kaizô Beltrão, Professor da Fundação Getúlio Vargas; e, por fim, o Sr. Luciano Fazio, especialista em Previdência Social. Sejam todos bem-vindos à nossa mesa.

Nós pretendemos, de imediato, iniciar o debate de tema tão importante a todos nós. Ao mesmo tempo, não há como eu não fazer um comentário muito rápido do momento que o País atravessa.

Como eu dizia agora, na tribuna do Senado, nós temos um verdadeiro *tsunami* na vida não só no campo político social, mas também no econômico.

Apresentei e li a decisão da OAB, que, nos 26 Estados mais o DF consultados, houve a ausência de um e um votou contra; ou seja, somente com um voto contra, com a presença de 99% dos Estados, decidiram também entrar com o pedido de *impeachment*. Com esse pedido de *impeachment*, nós vamos para o nono pedido. São nove pedidos de *impeachment* apresentados em relação ao Presidente da República.

Eu não tenho pautado a minha conduta, na tribuna do Senado e muito menos nesta Comissão, em fazer ataques pessoais a ninguém e nem fazer com que esta Comissão vire

nem fazer com que esta Comissão vire uma tribuna de disputa partidária ou ideológica. Mas é claro que preocupa todos nós, todos os brasileiros, a situação do País. O País, de fato, está sangrando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É só ver o prejuízo que nós estamos tendo no mercado internacional e na realidade local – local que eu digo é do Brasil. Investidores estão congelados. Enquanto não passar essa crise, não se investe. O investimento acaba sendo, pelas informações que nos chegam, principalmente no mercado do dólar.

A situação é gravíssima. O desemprego aumenta – os indicativos dizem que vai para em torno de 15 milhões de pessoas. Lembro-me que, cerca de um ano atrás, se falava em torno de 10 ou 11 milhões.

A preocupação de todos nós é enorme. Hoje, se discute, dentro do Congresso – e não tem como falar isso ao Brasil –, se vai ser eleição direta ou indireta. As PECs são inúmeras, as que são apresentadas. Inclusive, há uma de que eu participo, com 32 Senadores, que já apresentamos há um ano e meio, antes mesmo do *impeachment*, porque nós sabíamos que o *impeachment* ia acontecer, e entendíamos nós que a saída para a crise não era aquela decisão tomada. Respeito que a decisão foi tomada pela maioria.

A saída seria eleições gerais, mas não foi esse o entendimento da maioria. Disse: "Vamos sangrar se nada for feito até 2018, porque esse embate vai se dar nas ruas, nas fábricas, nos campos, nas construções, nas universidades." E foi o que aconteceu. Queria ter errado, mas acertamos. Inclusive, os artigos que publiquei na época estão pedindo que os reproduza. Agora, os principais jornais acabaram reproduzindo – é o mesmo artigo, defendendo a importância das eleições gerais para combater a crise.

Eu espero que haja grandeza política para este Congresso na construção da alternativa. O Presidente que tome a decisão que ele achar melhor. Eu acho que seria a renúncia, mas ele que tome a decisão que achar melhor. São três caminhos: a renúncia, o *impeachment* e a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Um desses três caminhos vai acontecer.

Por isso, essa reflexão que faço, de forma muito equilibrada e com muito cuidado. Não estou nem defendendo uma ou outra posição política. Estou preocupado com o País. E o País exige, neste momento, bom senso, equilíbrio e busca de solução. Dizia ali da tribuna e vou repetir agora: "Ah, mas qual o nome que tu achas?" Não estou preocupado com nome, estou preocupado com projeto de nação, com projeto de país, com projeto nem que seja de transição. É isso que interessa, e não ficar pontuando quem seria o melhor nome para este momento tão difícil da Nação.

O que aconteceu no passado foi isto: sai ciclano e fica beltrano. E daí, qual era o projeto? Ninguém sabia. Ninguém sabia. Votaram no escuro, contra ou a favor, porque não sabiam qual o projeto que poderia responder as expectativas do povo brasileiro. Por isso, meus amigos, esta CPI, eu entendo que não tem que parar. Agora, as duas reformas, a da previdência e a trabalhista, eu quero aqui de público elogiar duas reformas, da previdência e a trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero aqui de público elogiar os dois Relatores. Com o Senador Ferraço eu tive a satisfação de falar – diretamente com ele – e ele disse que não há a mínima condição de pensar em reforma trabalhista, em continuar com a pauta da reforma trabalhista, sem resolver a questão política. Fui à tribuna e fiz o mesmo pedido ao Relator da reforma da previdência. À tardinha – não que ele respondeu somente a mim, mas é o apelo de muita gente, entendo eu –, ele disse que também não havia a mínima condição de continuar com a reforma da previdência. Os dois Relatores com uma posição que eu digo de equilíbrio. E, no campo que eu chamo da razoabilidade, disseram: "Que saiam da pauta as duas reformas." Eu espero que amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, a gente não tenha que fazer um debate duro para que prevaleça aquilo que o Brasil está pedindo.

Eu tomo a liberdade de dizer o que eu disse na tribuna: entre os erros que o Presidente Temer possa ter cometido – e não vou dizer que os outros Presidentes não cometeram erros –, quando ele bota duas reformas dessa forma, isso é uma afronta ao povo brasileiro. E a reação veio de todo lado e não teve quem segurasse. Tanto é que os partidos agora, como a gente diz no Rio Grande, já estão apeando do Governo. O PSB...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Chamando o feito à ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Chamando o feito à ordem, como se diz no mundo jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato. O PSB apeou, o Podemos apeou e o PPS foi um dos primeiros a apear. E outros partidos não dizem que não vão apear. Quando eu digo apear, no linguajar gaúcho, é sair do Governo, não é? Outros partidos estão dizendo: "Vamos esperar mais um ou dias." Mas é uma tendência que vai acontecer.

Senador Pimentel, eu fiz uma pequena reflexão, com muito cuidado, para não levar para o campo ideológico nem partidarizar o debate, mas uma reflexão que interessa ao povo brasileiro. E esta CPI é fundamental. Ela, sim, não pode parar. A CPI tem que continuar investigando, ouvindo, aprofundando o debate. Se for preciso quatro meses, mais uma prorrogação, façamos a prorrogação, porque esta CPI quer somente a verdade.

Até o momento aqui, eu tenho ficado impressionado com o relato de todos convidados, como foi na última, se não me engano, em que os próprios representantes do Governo disseram: "Não, o dinheiro da previdência é usado para pagar servidor." E eu disse: "Como?" E eles: "É usado para pagar servidor sim." É o dinheiro dos trabalhadores para pagar os servidores, que deveria ser o dinheiro da União, penso eu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E perguntei para eles: " E o caixa, como se dá?" Eles disseram:"É a contribuição do empregado e do empregador." E eu falei: "Sim, mas eu fui Constituinte: e aquelas outras cinco fontes de recursos?" Eles: "Não, nós não mandamos para lá, não." Quando dizem que a gente faz uma compra de casa própria ou coisa parecida que seja, paga-se a previdência – e eu paguei sempre. E perguntei: "E o dinheiro de tributação sobre lucro e faturamento, PIS/PASEP, loterias, Cofins, toda aquela cesta não vai nada?" Responderam: "Não, não vai nada. Nós só aplicamos aquilo ali." E falei: "Mas como é que vocês acham que isso iria dar conta se houve um período, queremos ou não, que se abriu mão de 20% da folha do empregador, que passou para 1,5%, 0,5% ou 2%? E a DRU?" Eles disseram: "Não, mas a gente devolve." E eu perguntei: "Por que não aceitaram, então, que a gente botasse aquela emenda?" – Senador Pimentel, aquela que nós tentamos para dizer que a DRU não iria atingir a seguridade. Aí eles disseram: "Isso foi uma questão política."

Aí fica a questão: devolve ou não devolve? E agora essa dessa empresa?

E agora essa dessa empresa? Essa...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – JBS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... JBS, que dizem que deve em torno de 2 bi. Eu sabia que estava na lista de devedores, mas eu não tinha o número exato.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – É o segundo maior devedor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É o segundo maior devedor. Como é que faz isso? Vamos tirar de novo do trabalhador e deixar que a JBS da vida e tantas outras continuem sonegando, assaltando, roubando o dinheiro da população?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paim, e ainda há toda a parte do agronegócio exportador da JBS, que, pela Emenda Constitucional nº 33, desde 2003, não paga um centavo para a Previdência Social, ou seja, o dinheiro dos trabalhadores, que dizem que é pouco, subsidia um dos setores mais lucrativos da nossa economia, que é o agronegócio exportador, em que a JBS é uma grande beneficiária, além da dívida de dois bilhões, cento e poucos milhões de reais escriturada no Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O trabalhador rural paga, mas o agronegócio não paga. É isso?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O agronegócio exportador tem a Emenda Constitucional nº 33, de 2002, que o isenta. O agronegócio nacional deveria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pagar 2% sobre o faturamento para o Funrural. O Constituinte de 1988 assim determinou. Já no início dos anos 90, esse setor entrou com ações na Justiça Federal da 1ª instância, teve liminares e esse processo veio ao Supremo Tribunal Federal. Há quinze dias, o Supremo Tribunal Federal determinou que pague os 2% sobre o faturamento do agronegócio nacional. Eles estavam trocando o voto dos Parlamentares identificados com o agronegócio para que seja editada uma medida provisória que perdoe todo o atrasado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perdoa tudo?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Todo o atrasado e esse percentual, que é de 2%, seria reduzido para 1%. Em contrapartida, os Parlamentares, Deputados e Senadores, do agronegócio votariam pela reforma da previdência e pela reforma trabalhista.

Foi editada, na quinta-feira da semana passada, uma medida provisória renegociando já a dívida renegociada dos Municípios por mais 200 meses, exatamente para que a Confederação Nacional de Municípios tirasse uma posição favorável à reforma trabalhista e à reforma previdenciária. Eles tiraram, e o prêmio foi pegar o dinheiro da Previdência. Uma série de prefeitos se apropriou, inclusive, do dinheiro dos trabalhadores, ou seja, descontam do salário dos trabalhadores, mas não repassam para a Previdência. Isso já tinha sido renegociado, é verdade, e agora foi renegociado de novo. E a contrapartida era uma nota de apoio à reforma trabalhista e à reforma da previdência. Lamentavelmente a Confederação Nacional de Municípios se prestou a esse papel.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O seu depoimento, Senador Pimentel, eu sei que vai constar, mas faço questão que conste nos *Anais* da Comissão, porque vamos utilizar para o debate da redação final.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para os Municípios, a medida provisória já foi editada. Eu vou sugerir que os dois nomes que nós temos, na comissão especial, sejam Paulo Paim, titular, e José Pimentel, suplente, nessa medida provisória, que é uma continuidade desse debate que nós estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou podemos inverter: como aqui eu sou o titular e V. Exª é suplente, lá V. Exª será o titular e eu serei seu suplente, com muito orgulho.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu quero sempre acompanhar suas posições, assim eu erro menos. O Hélio José

acompanhar suas posições, que erro menos. O Hélio José, que é também um estudioso, tenho clareza, estará conosco nessa medida provisória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai ser indicado pelo seu Partido.

Neste momento, passo a palavra ao Relator. Em seguida, vamos aos nossos convidados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Gostaria de cumprimentar S. Exª, Senador Paulo Paim, S. Exª o Senador Pimentel, os nossos convidados e todos os presentes aqui nesta reunião.

Só uma uma informação: o que aconteceu com o convidado do Ipea?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Ah, ele está vindo, então! Está O.K. Obrigado. Achei que ele não iria vir.

Sr. Presidente, senhoras e senhoras, Senadores membros desta CPI, nesta reunião de hoje damos continuidade aos trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social – CPIPREV do Senado ouvindo o Dr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo da Previdência do Trabalho e de Assistência Social do TCU – seja bem-vindo, Fábio - ; Dr. Ernesto Lozardo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que está chegando; Dr. Eduardo Fagnani, Professor da Universidade de Campinas – Unicamp – seja bem-vindo, Eduardo; Dr. Kaizô Beltrão, Professor da Fundação Getúlio Vargas – seja bem-vindo, Sr. Kaizô; Dr. Luciano Fazio, especialista em Previdência Social – seja bem-vindo, Luciano.

Na última sessão, ouvimos a Excelentíssima Srª Ministra Advogada-Geral da União, Drª Grace Maria Fernandes Mendonça, o Sr. Procurador- Geral da Fazenda – PGFN, Dr. Fabrício Da Soller, a Srª Secretária do Tesouro Nacional, Drª Ana Paula Vitali Vescovi, o Sr. Secretário de Orçamento Federal, Dr. George Alberto de Aguiar Soares e o Advogado especializado em Previdência Social Guilherme Portanova.

Ouvimos também informações importantíssimas prestadas pelos representantes de entidades associativas e sindicais, como o Sindifisco Nacional, a Anfip, o Simprofaz, o Sinait e também dos mestres e professores de várias universidades que vieram à nossa segunda audiência pública.

Presidente do Ipea, por favor. Dr. Ernesto Lozardo, seja bem-vindo à nossa mesa! É um prazer. Sente-se aqui à nossa direita

Antes de referir-me aos pontos essenciais da nossa apresentação de hoje, não há como deixar de abordar o tema da grave crise política pela qual passa o nosso País. Todos nós, brasileiros e brasileiras, sonhamos com um País mais justo, solidário e com menos desigualdade social e econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tivemos, desde a Constituição Cidadã de 1988, enormes avanços sociais e econômicos que fizeram do Brasil uma das maiores potências econômicas do mundo. Somos fortes economicamente, mas ainda temos uma estrada longa para trilhar, pois, na via inversa do desenvolvimento econômico, ainda persiste um vergonhoso fosso social, com disparidade de renda e de salários que têm gerado um abismo entre as classes sociais.

A concentração de renda no Brasil é algo que precisamos ter em mente quando discutimos a Previdência Social. Tenho certeza de que esse aspecto será considerado pelos ilustres painelistas. Não é meu nobre Dr. Ernesto, demais convidados? Apenas para se ter uma ideia dessa desigualdade, tomamos como exemplo a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física do exercício de 2015, ano calendário 2014. Na declaração de 2015

calendário de 2014. Na declaração de 2015, apenas 74.611 brasileiros, o que corresponde a menos de 0,3% dos mais de 27,5 milhões de declarantes no ano de 2014, concentraram 15% da renda nacional e 22,7% das riquezas em bens e direitos declarados à Receita, totalizando um rendimento de R$360,9 bilhões e patrimônio de R$1,47 trilhões.

Vejam, senhoras e senhores, que, fora do limite de isenção, que neste ano foi de R$26.816,55, encontram-se mais de 80% dos aposentados, pensionistas do Regime Geral da Previdência Social, que sequer declaram imposto de renda porque ganham pouco. E, portanto, ainda mais distante do que seria o ideal em um país desenvolvido, com melhor distribuição de renda.

Sei que os senhores aqui apresentarão em números e, talvez, seja apontado déficit, aumento das despesas, etc. Todavia, gostaria de lembrar a todos que a Constituição de 1988 promoveu um pacto político nacional de resgate de direitos e de promoção do bem-estar social e econômico.

Já vimos muitas pessoas falarem aqui e em outros fóruns sobre essa questão. Entretanto, é preciso indagar que país queremos e qual o futuro que desejamos para as próximas gerações. O nosso dever é ajustar a legislação a esse aspecto, a esse pacto político, e não subvertê-lo. Os representantes do povo, e aqui está o nosso Presidente, Senador Paulo Paim, que foi constituinte, pactuaram politicamente um País onde todos, e não apenas alguns, podem ser a esperança no futuro do Brasil.

Eu, sinceramente, na época da Constituinte, participei efetivamente dela como líder sindical que fui, como diretor da Central Única dos Trabalhadores e representante da luta dos trabalhadores. Então, eu acompanhei de cabo a rabo e sei da contribuição do Senador Paulo Paim, por isso que aqui testemunho. Senador Pimentel também foi Deputado constituinte, né? O nobre Deputado. Não? Foi não, né? Era o Presidente Lula. Mas estava atuando lá nos bancários, lá no Banco do Brasil, né?

O desafio que temos é encontrar o ponto de equilíbrio, sem retornar a um passado que ninguém mais deseja. Somos acompanhados aqui por milhares de pessoas angustiadas e, ao mesmo tempo, esperançosas dos seus representantes políticos, que não haverão de se furtar em manter as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantias mínimas de sobrevivência e dignidade. Esse, meus queridos membros desta comissão e meus senhores e senhoras, é o nosso farol, o norte que perseguimos.

Nesse singular aspecto, gostaria de cumprimentar o Relator da reforma da previdência social na Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Maia, PPS da Bahia, que, diante da crise que vivemos nesses dias difíceis, assim se manifestou – aspas:

> Ao longo da semana tivemos a clara impressão de que as inúmeras notícias positivas divulgadas pela imprensa apontavam para um futuro melhor para o nosso País. Não tenho dúvidas de que a expectativa na reforma da previdência, para o qual trabalhei com tanta determinação, sempre com o norte de diminuir privilégios e garantir os benefícios aos mais necessitados, contribuiu para esse cenário de esperança. De ontem para cá, a partir das denúncias que surgiram contra o Presidente da República, passamos a ver um cenário crítico de incertezas e forte ameaça de perda das conquistas alcançadas com tanto esforço. Certamente não há espaço para avançarmos com a reforma da previdência no Congresso Nacional nessas circunstâncias. É hora de arrumar a casa, esclarecer fatos obscuros, responder com verdade a todas as dúvidas do povo brasileiro,

...responder com verdade a todas as dúvidas do povo brasileiro, punindo quem quer que seja, mostrando que vivemos em um país em que a lei vale para todos. Só assim haveremos de retomar a reforma da previdência social e tantas outras medidas que o Brasil tanto necessita", Deputado Arthur Maia, PPS/BA, relator da Reforma da Previdência, na semana passada, após a divulgação dos fatos.

Agiu bem o relator na Câmara dos Deputados, demonstrando sensibilidade para o momento vivido pelo país e a necessidade de melhor conformar seu substitutivo, para que possamos reformar, sim, a previdência social, mas sem massacrar aposentados, pensionistas, servidores públicos e aqueles com jus às expectativas de direito.

Não é mais possível que se imponha, a milhões de brasileiros, uma visão unilateral sobre o que é melhor para o país. As nossas discordâncias não são obstáculos para que o país avance. Apenas assumimos uma posição de resistência democrática, onde o diálogo e a negociação são a linha mestra de qualquer deliberação sobre proposições legislativas, que impactem a vida de milhões de brasileiros.

Atualmente a situação da composição da despesa total com a previdência indica que mais de 82% do gasto com aposentados e pensionistas se dá no Regime Geral da Previdência Social, o RGPS. Este é, portanto, um componente muito forte no cômputo total do gasto com a previdência. Dos restantes dos 18%, 11,5% são gastos com aposentarias e pensões dos servidores civis, e pouco mais de 6% são proventos de militares e seus dependentes. Parte da elevação da despesa previdenciária, no caso do INSS, deve ser a política recente de valorização do salário mínimo, com ganhos reais, vinculada ao crescimento do PIB, da política de inclusão previdenciária, como o microempreendedor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

individual e a aposentadoria das donas de casa, e a equiparação das empregadas domésticas aos trabalhadores urbanos, ainda do maior número de benefícios concedidos por idade, tempo de distribuição, além do aumento da concessão de benefícios para as mulheres, em face da maior inserção no mercado de trabalho e outros efeitos que vão se projetando para o futuro.

No que se refere aos servidores públicos, é possível afirmar que o peso dessa despesa em relação ao PIB irá diminuir em consequência das medidas de ajuste já adotadas até o momento na esfera da União.

Portanto, no âmbito do serviço público federal, a situação atual é de estabilidade para decréscimo. Se observarmos o comportamento da despesa, nos últimos dez anos ou quinze anos, não houve crescimento da despesa em relação ao PIB, mas até mesmo a sua redução.

Assim, a discussão maior reside no RGPS. E, por essa razão, esperamos a valiosa contribuição dos senhores, para que possamos avançar na busca por soluções.

Esperamos que, apesar da gravidade da crise que enfrentamos, possamos seguir em frente, com responsabilidade e bom senso, construindo marcos legislativos, que tenham como premissa o bem-estar do povo brasileiro. Esperamos que essa audiência seja elucidativa e contribua com nosso trabalho legislativo.

Quero dizer o seguinte: já estamos indo aqui para a 6ª audiência pública, temos muito trabalho pela frente, não temos preguiça de trabalhar. Essa comissão aqui chega na hora, começa na hora, e a gente está aqui para contribuir com o Brasil em busca da verdade. Não temos interesse em escamotear dados e não temos interesse em esconder números.

Então, precisamos que a verdade seja dita, doa

esconder números. Então, precisamos que a verdade seja dita, doa a quem doer. Está certo?

Eu, sinceramente, nem o Senador Paulo Paim, nem o Senador Pimentel, nenhum dos outros nove componentes desta Comissão temos preocupação em trazer à luz a verdade dos fatos e é isso que nos interessa e aqui foi muito dito pela Drª Gentil, Dr. Ernesto Lozardo, a divergência dos números colocados na proposta que veio da reforma onde os números são totalmente daquilo que veio. Toda projeção e, o senhor foi um estudioso do Ipea – nós vamos trazer o IBGE aqui também em outra oportunidade –, nós precisamos entender essas questões porque é totalmente divergente, totalmente contraditório pelo indicativo da Drª Luciana Gentil.

Nas perguntas – que eu quero até aproveitar para que vocês já tirem cópias das perguntas escritas que eu fiz a cada um para distribuir para os nossos palestrantes, que farei após a exposição inicial de vocês – a gente vai tentar esclarecer alguma coisa com relação a isso. Meus nobres professores cientistas políticos é gritante a divergência dos dados trazidos pelo sindicato dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

representantes, o Sindifisco nacional, representantes da Anfip, representantes dos Procuradores da Fazenda Nacional e os dados trazidos pelos representantes oficiais do Governo, AGU, PGFN, STN porque a gente está cotejando, vamos cotejar tudo, vamos fazer um momento para a gente poder fazer o comparativo dessas divergências. Então, aqui, hoje, com esta Mesa constituída por mestres, professores e por pesquisadores importantes do TCU e do Ipea, a gente vai dar continuidade no embasamento para, ali, igual na próxima segunda-feira, sem ser essa que vem, está convidada a JBS para estar aqui, está convidada a Manfred para estar aqui, estão convidados os cinco maiores frigoríficos brasileiros para explicar porque não pagam a Previdência, já estão devidamente convidados para a próxima segunda-feira.

Na próxima quinta-feira faremos aqui com a CNBB, estaremos aqui com a OAB, estaremos aqui com mais três convidados do mesmo porte dos da OAB e da CNBB conversando a respeito dessas questões que afligem o Brasil porque nós aqui não vamos passar a mão na cabeça nem de a, nem de b. Queremos ter um fruto final – não é, nosso nobre Presidente, nosso nobre Senador Pimentel e demais membros aqui? – em que a gente aponta para uma solução da Previdência que não seja pegar os coitados dos que pagam porque são os coitados dos aposentados, o servidor público e o trabalhador que tem contracheque porque esses pagam todo mês na conta. Castigar esses coitados que pagam – está certo? – para poder deixar os que não pagam serem beneficiados. Isso nós não queremos e não vamos compactuar com esse tipo de reforma.

Eu vou ficar por aqui, nobre Senador Paulo Paim, porque o nosso grande objetivo – parece que o Senador Pimentel quer fazer uma manifestaçãozinha – o nosso grande objetivo é ouvir nossos palestrantes para depois fazer as perguntas para eles.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Para somar à exposição do nosso Relator, Senador Hélio José, esta Comissão aprovou mais de cem requerimentos entre audiências e documentos. É um conjunto grande de documentos que vem desde as auditorias feitas pelo TCU, a auditoria de 99 feita pelo Ipea e pelo BNDES em conjunto. A atualização desses dados, tudo isso está sendo feito.

Eu pediria a V. Exª que, dentro do possível, cada documento que fosse chegando, se a nossa Consultoria aqui do Senado e do nosso Relator pudesse a Consultoria aqui do Senado e o nosso Relator pudessem produzir um relatório curto sobre cada documento para distribuir aos nossos pares, para que nós possamos somar, contribuir e ver também outros dados que são necessários.

Eu aprendi na vida que fabricar números é fácil, agora sustentá-los é que é o difícil. E o nosso objetivo aqui é dar sustentação aos dados que são produzidos no Brasil há muito tempo. E eu reputo esse documento do Ipea do BNDES, de 1999: o primeiro grande banco de dados consolidados. E de lá para cá tem um conjunto de outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero registrar que a Emenda à Constituição 41, lá de 2003, teve nesses dados do Ipea e do BNDES o seu grande instrumento de subsídio, porque até ali nós tínhamos muitas contradições entre os bancos de dados sobre a nossa Previdência. Evidentemente que já tínhamos um acúmulo muito grande, tanto na academia como nos fóruns dos trabalhadores, tendo a Anfip como principal os subsídio lá em 2003.

De lá para cá, essas coisas se tornaram mais transparentes, mais construídas, e o Estado tem um conjunto de dados que, eventualmente, um ou outro governo esquece de ver e passa a vender uma irrealidade para tentar justificar uma monstruosidade como é essa reforma da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel. Eu, de imediato, passo a palavra ao Sr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do TCU.

Lembrando que...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senhor...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um segundo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pois não, Sr. Presidente. Eu queria só fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu quero só ter o cuidado para não...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Para não perder...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os nossos convidados não falam.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só vamos falar nós três aqui.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles têm problema de voo, e está feita a confusão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Não, não vai ter não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Só queria determinar à Consultoria que, para cada documento que chegar, a gente faça um resuminho mínimo. Concordo com a tese defendida pelo nosso nobre membro da CPI aqui, porque isso vai me ajudar a fazer o relatório final. Então, é uma lembrança muito boa. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, o Relator reafirma o que V. Exª já tinha dito. Portanto, vamos em frente agora. Senão, daqui a pouco eu vou fazer um comentário sobre o meu comentário e sobre o teu, e os nossos convidados: "Vem cá, nós estamos aqui para ser ouvidos ou não?". Isso é só uma descontração para nós começarmos o nosso debate.

De imediato, Sr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do TCU. V. Exª tem o tempo de 20 minutos.

O SR. FÁBIO GRANJA – Boa tarde a todos. Em nome do Presidente Paulo Paim, eu cumprimento e agradeço o convite que foi feito ao TCU e cumprimento a todos.

Já iniciando, então, a apresentação, o Tribunal de Contas da União institucionalmente tem esse papel, constitucionalmente, no seu art. 71, de apoiar o Congresso Nacional no controle externo como auxiliar, julgando contas e fazendo auditorias e inspeções de conformidade, operacional, orçamentária, financeira, exatamente para garantir a transparência e a qualidade das informações que são passadas.

Então, é nesse sentido que eu vou apresentar os nossos trabalhos. O Tribunal vai se abster de comentar qualquer coisa sobre a reforma. Mas o nosso papel aqui é de apresentar dados, e nisso nós estamos totalmente abertos e temos realmente muita informação a repassar para os senhores.

Pode passar, por favor.

Então, rapidamente eu vou passar aqui algumas... Dos nossos últimos acórdãos. O Tribunal desde 2012

já vinha avaliando profundamente a questão da sustentabilidade dos regimes, então no Acórdão 2.059, de 2012, depois de monitorado pelo Acórdão 2.314, de 2015, a gente já havia demonstrado a necessidade real de que se avaliasse a questão previdenciária de uma forma em que as reformas que fossem propostas naquele momento pudessem ser feitas a longo prazo. Porque, cada vez que você faz isso, num momento de maior necessidade, maior é o custo social e político dessa reforma. Então, isso já tinha sido falado em 2012. Num momento em que o Brasil só falava em crescimento, a gente já tinha visto que o crescimento da despesa estava indo de uma forma muito acelerada, e em 2015 o Tribunal fez um estudo comparativo com os países da União Europeia, onde a gente comparou os regimes gerais desses países, exatamente para contribuir com essa discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Tribunal não determina o que precisa ser feito, mas fornece insumos exatamente para auxiliar essa discussão. Em 2014, também fizemos um grande apanhado, um grande levantamento sobre essa situação previdenciária, foi esse Acórdão, 3.414, que nós chamamos de Fisc-Previdência. Também foi um trabalho muito sistêmico e de grande envergadura.

Ficamos preocupados com os regimes próprios, principalmente de Estados e Municípios, pouco se fala neles. Sendo que o perigo é muito grande, porque o déficit atuarial já é muito elevado, o nível de controle muito baixo, informações muito incompletas, e então fizemos dois trabalhos, com o auxílio de 29 tribunais de contas de Estados e Municípios, e o trabalho realmente demonstrou que o problema é muito mais sério do que nós pensávamos. O déficit atuarial que está sendo apresentado na verdade tende a ser muito maior, por conta da incompletude, inconsistência, fragilidade das informações que são apresentadas. Então, são esses dois acórdãos que estão aí – o 1.331 e o 2.973, de 2016.

E falando também de transparência de dados, fizemos em 2016 uma auditoria financeira no Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Esse fundo, como eu vou apresentar, foi criado somente em 2014, efetivamente, e a partir dali o tribunal começou a avaliar, então, se as informações que estavam sendo disponibilizadas eram as mais fidedignas e íntegras possíveis. E vimos alguns problemas de superavaliação e subavaliação de ativos e, para quem quiser se aprofundar nisso, por favor, procurem esse Acórdão: 1.749, de 2016.

O que eu vou apresentar aqui, particularmente – não vou falar muito desses trabalhos, mas um trabalho que a gente está executando agora e que deve ir para o relator nos próximos dias –, é o TC-001040, onde a gente está fazendo essa grande varredura dos dados da Previdência, exatamente para auxiliar o debate da CPI da Previdência, da reforma da Previdência, e de uma discussão qualificada. E é esse trabalho que a gente vai apresentar com um pouco mais de detalhe agora. Ele ainda não foi julgado, mas, com a autorização do relator, a gente está apresentando algumas das informações.

Pois não?

Então, para facilitar essa discussão, eu vou, me permitam, fazer um trabalho de tentar explicar qual é a lógica da nossa análise. Então, a gente primeiro vai definir o que seria Previdência Social. As pessoas falam muito de reforma, falam muito do problema, mas não param para pensar o que é que está por trás dela, que é exatamente... O que que é a Previdência? É um direito onde os cidadãos têm uma possibilidade de mitigar os seus riscos de, num futuro, ou no presente mesmo, não

poder prover o sustento próprio de sua família, com possíveis eventos, com sinistros como morte, invalidez, desemprego, doença...

Então, a previdência foi criada, neste sentido, como seguro social; e, como seguro social, há a preocupação também de que haja contribuição. Esse é o sentido que a gente vai levar na discussão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



que vem a ser previdência e por que essa discussão, porque, depois, logo em seguida, vou falar de seguridade.

A seguridade, como eu vou tratar em seguida, tem de ser vista como o conjunto das políticas públicas que envolve toda a preocupação de mitigar riscos e vulnerabilidades.

Então, falar que a previdência que deve ser considerada para determinado item da seguridade é uma especificada no artigo x da Constituição e não outra em outro artigo da Constituição não é considerar o caráter de seguridade e de previdência que nós estamos tratando aqui. Quero deixar isso claro. Essa é a posição dos técnicos do Tribunal, ainda sujeita à análise do Plenário do TCU.

Como está estruturada a Previdência Social? Em dois sistemas: o público e o privado. No público, estão o Regime Geral da Previdência Social, o Regime Próprio de Previdência Social, e o encargo financeiro dos militares da União. Esse sistema tem as suas características, e cada regime desse tem as suas regras específicas. O outro sistema é o sistema privado, onde temos as entidades de previdência complementar.

Quais premissas básicas também – eu gostaria de ressaltar aqui – foram consideradas neste Trabalho 001.040, de 2017?

1) A previdência, no caso da União, é tratada com o regime de repartição, ou seja, ativos financiando os inativos;

2) Benefícios definidos. O que é isso? A pessoa entra no sistema, no regime sabendo quanto ela vai ter direito a receber. É possível ela fazer um cálculo para saber quanto ela vai receber no futuro;

3) Tanto o art. 40, quanto o art. 201 da Constituição Federal, quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal determinam, especificamente, a necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial. Essa é uma premissa que tem de estar clara. Se não fosse necessário isso, se a gente fosse discutir previdência de uma forma como se discutem as outras políticas, esses dois dispositivos constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal não teriam de ser tão taxativas nesse processo;

4) Outra premissa que tem de ser discutida é: havendo risco de sustentabilidade ou desequilíbrio atuarial, caberá à União realizar um determinado financiamento, ou seja, se houver qualquer nível de desvio ou privilégio em qualquer um desses regimes, quem vai pagar é a sociedade como um todo.

Essas são as nossas premissas, e a gente vai levar isso para o trabalho como um todo.

Pode passar.

Seguridade social, então, como eu já comentei, é o conjunto das políticas públicas de assistência, previdência e saúde. E nós estamos considerando, neste Trabalho 001.040, seguridade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

como sendo os gastos do Regime Geral, dos Regimes Próprios e de encargos financeiros de militares com a União. E o seu financiamento como é feito? Pelo art. 195, é feito com base tanto nos orçamentos da União, Estados e Municípios, como de toda a sociedade, como com aquelas cinco contribuições que os senhores já conhecem muito bem: CSL, Cofins, concurso de prognósticos, PIS/Pasep...

Pode passar.

Aqui já começo a ressaltar alguns dos pontos que nós levantamos. Esses dados foram

alguns dos pontos que nós levantamos. Esses dados foram compulsados entre diversas fontes. Então, diferentemente do que eu vejo em muitas apresentações, em que as pessoas retiram esses dados sem fazer a devida segregação e sem fazer a comparação – os dados do Tribunal ainda estão em revisão, é possível que haja, sim, alguns pequenos diferenciais que vão ser ajustados, porque ainda não foi encaminhado ao relator –, em termos gerais, esses dados estão sendo comparados com várias fontes, visitas e diligências aos órgãos. Então, o órgão, quando responde ao Tribunal tem uma responsabilidade um pouco mais do que essas que muitas vezes são divulgadas.

Então, comento que, em relação às contribuições sociais, em 2015, tivemos uma receita de R$672 bilhões para contribuições sociais e, em 2016, R$692,6 bilhões. Outras receitas, então, que compõe a seguridade, além das contribuições sociais, já incluem toda a contribuição do RPPS, do RGPS – as receitas de serviços, que incluem rendimentos do FAT e receitas patrimoniais, também compõem o conjunto dessas receitas –, num total, antes da incidência da DRU, de R$706,4 bilhões em 2015 e de R$724 bilhões em 2016. Depois da DRU, que foi de R$60,6 bilhões em 2015 e R$91,9 bilhões em 2016, tivemos um resultado de receitas de R$645,7 bilhões em 2015 e R$632 bilhões em 2016.

Por favor, pode passar.

Com relação às despesas, então, na área de previdência, como eu comentei para os senhores, a gente está trazendo a despesa do Regime Geral – e aí eu faço a distinção entre urbano e rural, para ficar mais claro –, as despesas do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União e dos militares na inatividade e o seguro desemprego também, estando dentro do conjunto de despesas da previdência. Na área de saúde e assistência, entra o Loas, também conhecido como Benefício de Prestação Continuada, o Bolsa Família e a saúde de uma forma geral.

Então, como vocês podem verificar, o gasto que mais cresceu nesse período foi exatamente o do Regime Geral de Previdência Social, de 2015 para 2016. Nós tínhamos 54% do comprometimento do orçamento da seguridade para o Regime Geral. Agora, em 2016, tivemos 57%. As outras também cresceram. O RPPS de civis diminuiu de 9% para 8%. Os militares se mantiveram em 4%. Então, realmente, de 2015 e 2016, o que está impactando mais a despesa da seguridade seria o Regime Geral.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, para a gente ter uma ideia na linha do tempo, pegando 2007 como a base, a gente pode ver, num comparativo com o INPC, tratando da inflação, que a despesa tem crescido mais aceleradamente, a taxa, a inclinação dessa linha da despesa tem sido maior, inclusive, do que a taxa da inflação, do INPC. E a receita, por sua vez, tem tido uma redução, principalmente a partir de 2014.

Pode passar.

Em relação às transferências do orçamento fiscal para o orçamento da seguridade social, nós vimos que, de 2008 para 2013, o crescimento vinha acontecendo, mas de uma forma menos acentuada o crescimento vinha acontecendo de uma forma acentuada – inclusive, em 2014, aliás, 2013, abaixo até de 2012 – mas, a partir de 2014, o crescimento passou a ser vertiginoso por várias questões.

E aqui eu faço uma ressalva: falar que o crescimento do gasto do Regime Geral é só por conta da mudança demográfica, ou porque a taxa de fecundidade está muito baixa – abaixo de 2 – ou porque a expectativa de vida tem crescido muito, ainda não é isso que está impactando. Isso vai impactar muito, e é claro que isso impacta sempre todos os anos, mas isso vai impactar muito, como eu vou mostrar depois, um pouco mais à frente. O que está impactando mais aqui, agora, no curto prazo, seriam questões conjunturais, problemas de gestão e também o próprio desenho da política. Então, se você tem na política previdenciária uma aposentadoria precoce, uma possibilidade de que determinado segmento não contribua, você acaba incentivando que pessoas que pudessem se aposentar em uma determinada área se aposentem em outra. Então, a gente verifica isso vendo o número de segurados especiais, ou seja, aposentadorias rurais crescendo muito mais rapidamente do que as outras aposentadorias.

E o nível de judicialização muito elevado. Isso acontece não só nos benefícios rurais – padrão de judicialização, ou seja, aqueles benefícios que são concedidos por via judiciais, e está muito elevado. O tribunal vai fazer uma auditoria agora para identificar por que isso está acontecendo: se é falha no sistema; se é falha no INSS; se é falha na procuradoria especializada, que não dá a devida atenção; ou se é falha no nosso Judiciário. Alguma coisa deve estar impulsionando essa judicialização a ponto de mais de 40% estarem sendo concedidos via ações judiciais.

Pode passar.

Ainda em relação à seguridade social, então faço rapidamente aqui a menção a duas desvinculações de receitas. A primeira, prevista na Carta original da Constituição, que seria a desvinculação de 40% do PIS/PASEP para o BNDES. E a segunda, a DRU, em que agora, com a Emenda Constitucional nº 93, de 2016, 30% das contribuições sociais estariam sendo desvinculadas para o orçamento fiscal, sendo possíveis de serem utilizadas no orçamento fiscal.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Consequência disso: o gráfico, como demonstra aqui, diz que nos anos de 2007 – então o azul seria o déficit da seguridade social, e o vermelho, o que foi desvinculado com a DRU –... Então, preliminarmente, pelas nossas análises, em 2007, 2008 e 2011 o déficit teria sido menor do que foi desvinculado com receitas da União. Nos outros anos, o déficit foi maior, realmente, do que foi desvinculado com as receitas da União.

Pode passar.

E agora, também, fazendo um comparativo entre os três regimes, nós vemos aí que, no Regime Geral da Previdência Social, hoje com 29.183 mil beneficiários, nós temos uma despesa média por beneficiário/ano da ordem de R$17.402. Nós temos uma contribuição média por segurado da ordem de R$6.623. Então, nós temos uma necessidade de financiamento por beneficiário/ ano para o Regime Geral da ordem de R$5.130. Ou seja, isso é o que a União tem que aportar, em média, para cada

ou seja, isso é o que a União tem que aportar, em média, para cada beneficiário do regime geral. Fazendo a mesma análise para o RPPS da União, nós temos 683.560 aposentados e pensionistas. Desses, a despesa por beneficiário, em média, foi de R$101.760; a contribuição por segurado – e aqui inserindo tanto a patronal quanto a dos ativos –, R$38.684,89, é a média. Nós temos uma necessidade de financiamento por beneficiário da ordem de R$56.893.

Para os militares, nós temos uma despesa por beneficiário, em média, de R$97.658; uma contribuição por segurado na ordem de R$7.925; e uma necessidade de financiamento por beneficiário, ou seja, a União aportando por beneficiário, da ordem de R$89.925, cabendo a ressalva que, para os militares, isso aqui só contabiliza a parte que eles aportam para os pensionistas, dado que os inativos, quem é da reserva e da reforma, não contribuem para o sistema e também não há o aporte patronal, ou seja, a União também não aporta a sua parcela. Por isso, esse valor em relação aos militares tem essa quantidade maior do que, inclusive, os regimes próprios da União.

Pode passar.

Aqui eu faço outra análise, que é a idade em que as concessões de aposentadoria estão ocorrendo entre os três regimes. Então, a gente pode ver aqui em relação a beneficiários acima de 65 anos, o regime próprio dos servidores civis da União tem o maior percentual, 17%, mas é pouco em relação à diferença em relação ao regime geral. Já entre 60 e 64 anos, o percentual de pessoas que se aposentam no regime próprio da União é menor do que o regime geral. Por via de consequência, as pessoas entre 55 e 59, no regime próprio da União, tem um percentual também maior do que aqueles que se aposentam no regime geral, ou seja, as pessoas no regime próprio da União estão se aposentando, em média, mais cedo que no regime geral.

Em relação aos militares, apenas 5% se aposentam com mais de 65 anos; 33% se aposentam entre 50 e 54 anos; e 55% se aposentam entre 45 e 49 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar.

Aí a gente pode ver também na linha do tempo, comparando esses dez anos, de 2007 até 2016, que o regime geral tem tido um crescimento crescente e vertiginoso nos últimos anos; regimes próprios, tanto o civil como outros – aqui nesses outros entram toda a parte de militares do Distrito Federal, que também fazem parte do nosso regime próprio, e o plano de seguridade dos Congressistas –, e o encargo financeiro da União com os militares também têm permanecido no mesmo patamar, com uma leve inclinação para baixo.

Pode passar.

Juntando, então, esses três regimes, verificamos que o percentual do PIB que eles representam tem aumentado. Então, atualmente se encontra em 9,87% do PIB, por conta dos aportes que a União tem que fazer

por conta dos aportes que a União tem que fazer para cobrir essas insuficiências.

Pode passar.

Então, como eu comentei, o problema da previdência não é só a estrutura demográfica, não é só a gestão, não é só a conjuntura e não é só o desenho. Mas tudo isso agrava o problema da previdência e faz com que uma reforma, não necessariamente essa, tenha que ser trabalhada e discutida de uma forma séria.

Uma delas, que eu faço menção aqui, com esse gráfico, que é conhecido como razão de dependência, relaciona jovens, crescimento da população entre 14 e 64 anos e a população maior de 65. Então, por esse gráfico aqui, é possível imaginar que, em torno de 2024, estaremos perdendo o bônus demográfico. O que é isso? A partir desse momento, a taxa de crescimento da população mais jovem vai ser menor do que a taxa de crescimento da população com mais de 65 anos. Então, a partir desse momento, o gasto com a previdência tende cada vez mais a ser acelerado.

Pode passar.

E esse outro gráfico faz uma relação comparativa. Esse foi fruto daquele trabalho que eu comentei com os senhores em que nós comparamos o Regime Geral da Previdência do Brasil com o de outros países, da União Europeia e da OCDE. Então, nós verificamos nesse trabalho, que foi feito com o apoio de dois especialistas inclusive, um nacional e um internacional. Nós verificamos que o percentual de idosos no Brasil ainda era baixo. Esse dado é de 2013, naquele momento. E o percentual do PIB, nesse momento, que se gastava com o Regime Geral, estava aí na ordem de 6,8. Já era considerado alto.

Atualmente, se a gente inserir aqui, como eu mostrei naquele gráfico anterior, que, se juntar os três regimes, estamos chegando aí na casa dos 9,8% do PIB, passaria apenas a gente a carrear o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponto um pouco mais para a direita, sendo que a nossa estrutura demográfica ainda não alterou. O que ficaria ainda mais grave, que mostraria que a gente tem um percentual de gastos muito elevado do PIB em relação a nossa estrutura demográfica.

Então, falar se a seguridade é ou não deficitária, se isso entra ou não no cômputo da seguridade, eu considero importante o debate. É sempre bom discutir isso, mas o mais importante é discutir isso aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FÁBIO GRANJA – ... mostrar que há sim a necessidade de tentar equacionar o nosso percentual do nosso gasto com a nossa estrutura demográfica. Seja como for, como tiver que fazer, que plano de custeio tem que ser feito? Ou um plano de benefícios, ajustando os benefícios.

Pode passar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só lembrar, para controle dos outros, V. Exª tem em torno de vinte minutos, já falou 23. Se puder ir até 25, eu dou 25 também para os outros.

O SR. FÁBIO GRANJA – Eu vou acelerar, então. Perfeito, vou acelerar. Obrigado.

Então, aqui rapidamente, as avaliações atuariais, mostrando que o crescimento do resultado do Regime Geral em 2016, 2060, desculpa, estaria em 11% do PIB. Do regime próprio, 0,4% do PIB, saindo hoje da casa de 1,1 para 0,4. E dos militares, saindo hoje da casa de 0,18 para 0,01.

Ou seja, isso está decrescendo, mas não necessariamente significa que não tenhamos que fazer nada. Porque, como eu mostrei no eslaide, o gasto para esses regimes *per capita* é muito superior ao gasto *per capita* do Regime Geral.

Pode passar.

Apesar de esses estudos terem muitas críticas e, se der tempo, eu falo depois um pouco sobre essa críticas. Então, rapidamente, o problema da desoneração tributária. Nós temos aí 143... Pode passar, por favor. ação tributária. Nós temos aí – pode passar, por favor. Pode passar a próxima – R$143 bilhões, que são fruto de desoneração tributária.

Pode passar.

Desses, em relação à contribuição na folha, são 57,74 bilhões em 2016. Os segmentos mais beneficiados: o Simples, entidades filantrópicas e a desoneração da folha de pagamento, cabendo a ressalva de que na desoneração da folha de pagamento, por determinação legal, tem que haver a compensação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FÁBIO GRANJA – O Tribunal está acompanhando isso com uma solicitação, inclusive, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que todo ano cobra isso da gente.

Então, aqui eu falo um pouquinho da composição da dívida. Vou passar mais rápido.

Recuperação da dívida: em geral tem ficado na casa de 1% apenas – 4 bilhões por ano, de um montante de mais de 420 bilhões. E aqui eu entro um pouco na ressalva, como eu comentei: problema estrutural, conjuntural, de desenho e de gestão. O Tribunal tem feito vários trabalhos mostrando a deficiência de gestão, que realmente, se fossem atendidos, melhorariam muito a transparência, o controle do que é arrecadado e a contabilização do que é arrecadado.

Era isso que eu queria falar, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Meus cumprimentos ao Sr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do TCU.

De imediato vamos para o Sr. Ernesto Lozardo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Já estão conosco o Senador José Pimentel e o Senador Capiberibe. Só para registrar os Senadores que estão presentes, claro, além do Presidente e do Relator.

O SR. ERNESTO LOZARDO – Obrigado a todos. Eu quero agradecer o convite do Senador Hélio José e todos os demais, o Senador Paim...

Está ligado? Muito bom. O.k.. Acho que não.

Vou retomar novamente: eu quero agradecer muito o convite do Senador Hélio José, que gentilmente nos convidou para fazer essa apresentação. Sr. Antônio Paim, a quem eu acompanho há muitos anos. Dr. Fábio Granja, que está aqui e fez uma belíssima apresentação. Dr. Eduardo Fagnani; Dr. Kaizô, que eu vim conhecer pessoalmente hoje com muita alegria, porque eu conheço os seus trabalhos há muitos anos; e Dr. Luciano Fazio.

Muito bem. Na verdade, o que nós vamos apresentar, eu acho que é um complemento da apresentação anterior. Acho que foi nos detalhes a apresentação, e nós vamos estar muito mais voltados a certas tendências do que pode levar esse nosso trabalho.

Eu vejo o seguinte: antes de começar a minha apresentação de eslaides, nós temos que ter um compromisso que já foi dito aqui: acho que o acerto da Previdência não tem que recair mesmo sobre a classe mais pobre. Isso para mim é evidente. Tem que ter uma certa racionalidade muito grande por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

um lado, por outro nós termos que refletir muito que a previdência pode ser uma reforma que venha a viabilizar o crescimento econômico ou não, pode inviabilizar o crescimento econômico.

Bom, como é que eu vou acionar para virar? Está bom. Obrigado. Está bom.

Então, basicamente o seguinte: tem algumas justificativas para a reforma da previdência. Eu estou muito convencido de que se trata de uma reforma ampla, para assegurar definitivamente a solvência da Previdência, sem reduzir outros gastos sociais, como educação, saúde, enfim, gastos sociais da maior importância.

Evitar erros do passado. O que tivemos no passado foi o Tesouro Nacional sempre financiando os débitos da Previdência por meio de aumento de dívida pública ou então por meio de aumento de impostos. Nenhuma dessas alternativas nos interessa. Nós temos que trabalhar em um projeto de previdência que seja sustentável pelas suas próprias pernas, ou seja, pela receita da própria Previdência.

Outra coisa que devemos evitar com erros do passado é: o déficit fiscal crescente por conta do aumento das despesas públicas levou a grande insegurança no crescimento econômico do Brasil. Eu li um trabalho, que não é recente, do Kaizô – e o recomendo a todos. É um trabalho muito antigo, mas muito atual ainda. É uma perspectiva histórica da dívida da União com a Previdência Social –, em que ele faz uma análise histórica da Previdência, que é realmente estarrecedora, porque o Estado sempre usou a Previdência de alguma maneira, nunca teve a devida responsabilidade, e nós pagamos essa conta.

Acho que nós temos que aplainar essa imprudência do passado. E toda a sociedade está mais consciente de que a Previdência é fundamental, a Seguridade é fundamental, nós temos fundamentalmente que equacionar o papel do Estado nessa história toda aí.

Outra coisa importante: o patamar de despesas elevado em relação ao que seria esperado. Eu estou falando da despesa da Previdência no total dos gastos do setor público, tendo em vista um problema demográfico, que é um envelhecimento muito rápido da população e redução do espaço fiscal para atender a outros gastos. Quer dizer, ou nós acertamos na Previdência, cujo total de gastos hoje está em torno de quase 54% – vamos mostrar daqui a pouco – ou ele tende a crescer, a não ser que se tome medidas mais racionais.

Então, o que está em jogo é isto: não só o crescimento econômico, mas a redução da pobreza no Brasil. Se nós não crescermos, não tem como reduzir pobreza. Eu falei: os pobres dependerem do governo é ainda a pior coisa que pode acontecer. Não é isso que nós desejamos para a sociedade.

Outro ponto é o pensamento forte por conta do rápido e intenso envelhecimento populacional. Isso é, sim, um problema. Então, nós estamos assim: a população envelhece muito mais rápido ou quase o dobro do que envelhece a população europeia, por exemplo. Isso para nós é um dado novo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Se olharmos a Previdência há 15, 20 anos, o cenário era outro, as medidas eram outras, os diagnósticos eram outros. Então, nós temos que ter uma política adaptativa na Previdência. Vai se envelhecendo mais rápido, vai terminando o bônus populacional, vamos adequando a Previdência à realidade econômica.

Quais são de fato – o que mais me interessa aqui – os impactos macroeconômicos da reforma? Isso que eu estou falando é meramente uma abertura para entrar nos detalhes daqui a pouco. Primeiro, uma boa reforma da previdência deve impactar no aumento da poupança pública. Outra coisa fundamental, que atrapalha o nosso crescimento econômico há décadas, é a imprevisibilidade do custo capital.

Há décadas. A imprevisibilidade do custo do capital. A Previdência, sim, se for bem equacionada, ela torna estável o custo do capital, os juros. Basicamente é isso.

Então, na medida em que você está tendo déficit da Previdência e financiando esse déficit via dívida pública ou via imposto, você está tornando a taxa de juros e a taxa de câmbio imprevisíveis. Esses são fatores que nós temos que tirar da agenda do Desenvolvimento Econômico Brasileiro.

Outro fator importante do impacto da Previdência: nós tínhamos um investimento por conta de estabilidade de taxa de juros, estabilidade cambial. Outro coisa, instabilidade dos impostos, que não vamos financiar a Previdência para o aumento de impostos, nem por meio de dívida pública. Isso certamente vai afetar também a produtividade nacional. Eu vou falar um pouco mais sobre isso. A produtividade nacional são os fatores de produção – capital e trabalho – e haver sustentabilidade do crescimento econômico.

A Previdência pode equacionar tudo isto aqui se for bem equacionada. Eu vou mostrar agora em seguida o panorama que nós temos pela frente, se nada for feito ou se parcialmente for feito. Nós temos que ter a coragem de ter uma reforma ampla, priorizar o crescimento econômico, redução de pobreza, melhoria da mão de obra e assim por diante, assegurar a saúde, a educação. Tudo isso faz parte.

Com pouca devolução – por isso que eu digo a minha apresentação é quase complementar à anterior – é que até 1995 nós tivemos um certo equilíbrio das despesas do regime geral do INSS até antes do Plano Real. Daí em diante, as contas se desalinharam. Então, você começa a ter um crescimento do déficit quase que monotonicamente. As despesas – olham o vermelho – cresceram muito acima das receitas e o déficit aumentando. Então, isso se deveu a vários fenômenos. Primeiro, pode-se considerar que, inclusive no trabalho que o Carlos aponta lá atrás, se houve uma política de aumento do salário acima da inflação, então ganhos reais de salário, comprometeu muito a despesa da Previdência – esse é um fato relevante –, que ocorreu todo esse tempo, além do que o aumento de benefícios sem a contrapartida das receitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bom, nós caminhamos realmente para um cenário muito preocupante com a nossa Previdência. O Chile, por exemplo, teve um plano semelhante ao que nós estamos vivendo hoje e resolveram isso. Então, é um país que tem menos traumas macroeconômicos do que nós estamos vivendo nos últimos anos. Ademais, a fragilidade financeira das contas da Previdência, no tocante à arrecadação de despesa. Então, nós temos que a despesa em relação ao PIB, como mencionando anteriormente, em 2016, chegou a 13%. Isso sem considerarmos o BPC-LOAS. Se o considerarmos, acresce um pouco mais. Vai para 13,8 do PIB. E o déficit, então, está em torno de 5% do Produto Interno Bruto.

É importante, sim, olharmos onde é que nós estamos. E acho que este gráfico é realmente assustador. Virar as costas para essa realidade brasileira é de uma grande responsabilidade. Temos que resolvê-la de maneira inteligente e racional de forma que a sociedade compreenda e aceite. Então, está aqui – não aparece muito bem por causa do branco –, em 2016, os gastos públicos com a Previdência aumentou entre 13% e 13,8. É uma média 13% e 13,8%. Essa é uma média dos países da OCDE. Então, em 2016, essa é a relação de despesas com a razão da dependência: população acima de 65 anos com a população de 20 a 64 anos. É um dado da participação da população mais velha em relação à população, vamos dizer, ainda menos velha – de 20 a 64 anos. Então, quanto a essa relação populacional, nós estamos ali – o Brasil em 2016. Se nada for feito, nós vamos chegar em 2060 com aquela relação: a quase 23% do PIB, que são as despesas da previdência, do gasto da previdência em relação ao PIB – se nada for feito.

Vejam, nós estamos na relação equivalente à Itália, à Grécia, à França, que são sociedades mais velhas do que o Brasil. O Brasil ainda é um país não tão velho, mas vai se tornar muito mais velho rapidamente. Aquilo que o palestrante anterior mencionou – o nosso bônus termina em 2023, 2024 – é isto mesmo: esgotou. Nós passamos a entrar no rol dos países que vão envelhecer muito rapidamente sem ter nenhum bônus populacional. Então, essa é a nossa realidade.

O japão tem uma política muito interessante. Vejam a posição dele: muito em linha com a média entre gasto de previdência com relação às populações idosa e não idosa. Mas o Japão tem uma política de adaptação: à medida que a população vai envelhecendo, ele vai adaptando a sua previdência gradualmente para evitar a descontinuidade do equilíbrio da previdência, sem necessariamente haver recursos públicos para acomodar as suas despesas.

O seguinte.

Este é outro dado muito curioso, muito interessante e que mostra o seguinte: a evolução da expectativa de vida por idade em 1940 e 2015. O que significa isso? A linha azul é referente a 1940, ou seja: com 0 anos de idade, você tem uma expectativa de vida de 45 anos. Na linha lá na frente, se olharmos em 65 anos: quem, em 1940, tinha 65 anos tem uma expectativa de vida de mais 10 anos. É lá aos 65 anos, lá na frente. Então, quem tinha 65 anos em 1940 tinha uma expectativa de vida de mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 anos – viveria até os 75 anos. Em 2015, quem tinha 65 anos, a expectativa de média de vida dele é de mais 18 ano – viver até 83 anos.

Então, a população, de fato, está vivendo mais e vivendo até melhor – vamos dizer assim. Então, nós temos uma sociedade que está envelhecendo e uma sociedade gigantesca: são 200 milhões de brasileiros hoje no Brasil que não se compara com 1940. O fato é este: a população está vivendo mais, de fato. Isso é um dado somente para mostrar que nós, hoje, em relação a 1940, temos um ganho quase de 8 anos a mais de vida – em relação a quem tinha 65 anos naquela época e a quem tinha 65 anos em 2015.

Isso é conhecido, essa mudança da distribuição populacional. Tínhamos uma pirâmide e hoje temos um vaso que cresce. E a base desse vaso está ficando cada vez mais frágil – de que eu vou falar em alguns minutos.

Esse dado também complementa o que foi dito anteriormente: a quantidade de pessoas em idade ativa, de 20 a 64 anos, por idoso. Então, nós temos hoje 9,6% – ele deu 9,8%; a diferença é muito pequena.

Deu 9,8 – a diferença é muito pequena – por idosos. Mas essa relação de pessoas em idade ativa, 9.6, tende por um idoso, ela cai rapidamente. Isso em 2000. Chegando em 2060, em torno de duas pessoas ativas por um idoso. Eu queria refletir com vocês que há um outro dado que nós temos que considerar, ou seja, ao longo dessa curva cadente, qual é a população que vai de fato estar contribuindo para a previdência em termos de população mais ativa? São os pobres. Eles terão mais filhos do que a classe mais rica. Esses pobres vão estar ganhando salário mínimo, na melhor das hipóteses. Então, a população está envelhecendo e quem está ficando na cauda desse envelhecimento, na população mais ativa, são os pobres, que vão estar pagando mais pela sua aposentadoria.

Então, indo para uma realidade, uma cidade mais envelhecida e com um grande risco de ser uma cidade mais pobre. Nós não podemos de maneira alguma entrar nessa dinâmica populacional. Esse é um trabalho que o Ipea fez recentemente pela Ana Amélia e que vale a pena destacar isso aqui. Nós estamos envelhecendo, mas vamos envelhecer de uma outra maneira, com o País crescendo, com melhor distribuição de renda e não com uma estagnação econômica como estamos. É os pobres que vão pagar e não têm condições de pagar a previdência, é óbvio. Então, essa é uma dinâmica populacional muito perigosa para o nosso País.

Aqui mais ou menos é isso, é estimativa de uma relação entre contribuintes e beneficiários. Essa razão entre contribuintes e beneficiários é cadente, mais benefícios do que contribuintes, mais beneficiários do que contribuintes. A tendência é um pouco mais de dois nesse anos e, em 2025, vai estar próximo de dois, e a tendência é de queda, chegando, em 2016, abaixo de um contribuinte por beneficiários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em todo esse quadro nós fechamos o seguinte: a dinâmica populacional é importante dentro quadro da previdência, mas não é a única. Há muitas outras variáveis, como eu estava mostrando.

O gasto hoje, a estimativa das despesas dos salários com relação à previdência, todos os gastos envolvidos na previdência estão em torno de 31, 32%. Em 2015, chega-se próximo de 33% e, se nada for feito, a tendência é chegar a quase 77%, em 2060, comprometendo mais ainda a renda do trabalhador.

Eu vou dizer o seguinte: se nada for feito, a renda disponível vai cair ao longo do tempo. Não vai ter poupança para crescer. Então, a importância da reforma, como eu disse anteriormente, é ter um impacto direto na poupança nacional, especialmente na poupança pública. Isso favorece os investimentos. Se nada for feito, a relação é esta: um esmagamento da renda disponível sem ter condições de se criar uma poupança interna no país. Então, esse é um problema a ser equacionado.

Mas eu quero de novo retomar o ponto que foi salientado anteriormente, ou seja, não é só a dinâmica populacional, não é só a questão das ineficiências da previdência e seguridade. É também uma questão de gestão. Está muito bem colocado esse ponto. É a forma como estamos gerindo as contas da previdência. Tem que ser uma forma mais adaptativa do que tem sido no passado.

Outro dado relevante, as pessoas conhecem isso, a despesa do Regime Geral chega a 78%

...chega a 78%, em 2026, do total das despesas primárias do setor público, ou seja, esmagando outros setores que necessitam de recursos, a educação e a saúde seguramente.

Então, acho que certamente o teto fiscal não se sustenta, quer dizer, se nada for feito, a PEC do Teto já explode daqui a dois anos, acabou, ela não se sustenta. Então, mais uma problema de incerteza fiscal. Como os investidores olham isso? Aumento de tributo, aumento da dívida. Se aumentar a dívida, aumentam os juros, se aumentar os impostos, reduz a renda disponível, quer dizer, as duas coisas refletem na instabilidade econômica, as duas coisas refletem no baixo crescimento econômico. Não há como você pensar em produtividade com esse quadro de despesas públicas pela frente, não há como pensar nisso, vai ficar muito difícil.

Resumindo, acho que as propostas de Reforma da Previdência visam garantir a solvência da previdência social, também visam respeitar os direitos adquiridos, porque esse é um processo longo de ajustes dessa nova política, que está sendo colocada pelo relator. Não se faz nesse ano, mas ao longo de 20 anos, vamos estar nos ajustando ao novo cenário, é adaptativo; adotar regras de transição que tornem gradativos os efeitos da reforma previdenciária sobre os atuais trabalhadores ativos, não é uma coisa impositiva, então é algo que, ao longo do tempo, vai sendo implementado; avançar o rumo da harmonização de direitos e deveres previdenciários, isso é muito importante para a sociedade e ela tem que entender que há uma certa harmonização de direitos; e convergir para as melhores práticas internacionais, incorporando, no Brasil, experiências muito exitosas, como ocorreu na Grécia, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alemanha. Acho que vale à pena olharmos esse cenário; e manter a vinculação do piso previdenciário com o salário mínimo, isso tem que ser assegurado também, isso é um fator de extrema relevância que tem que ser mantido, em que pesem os imperativos constitucionais terem sido determinantes para o crescimento da despesa na última década.

O salário mínimo, de fato, o reajuste do salário, como foi feito, pesou muito, mas acho que o salário mínimo tem que ser preservado, é uma segurança da sociedade mais pobre, e isso não pode ser desrespeitado.

Então, é o seguinte: o que temos aí de novo, colocando agora, só fechando a análise, também complementando a análise do palestrante anterior? Ele colocou assim: as despesas com benefícios previdenciários e assistenciais estão, hoje, em torno de 9% do PIB. Se nada for feito, isso chega a 18%, em 2006. Se mantivermos, pelo menos, a reforma como está sendo proposta – ainda é a reforma do governo, não é a reforma do relator, a gente não avaliou ainda o efeito da reforma do relator, mas a proposta que o governo apresentou inicialmente – estabilizamos a tendência da despesa, até uma pequena queda entre 2035 e 2042, mas ela se estabiliza em torno de 10%, o que é razoável, mais ou menos o que tem nos países mais desenvolvidos é isso mesmo. Então, acho que temos uma relação bastante sustentável para o crescimento.

Por último, se nada for feito, tem duas relações: ou a dívida vai – na verdade, ali está só 2019 – o fato é que, se nada for feito, essa dívida crescerá exponencialmente. Ela atingirá mais de 110%, já em 2023. É insustentável isso. Se ela for implementada, ao longo deste ano, temos uma reversão da curva da dívida pública brasileira. Se essa política for implementada – e ainda é a política do governo, não estou analisando a política do relator – nossa estimativa é que

é a política do Governo. Eu não estou analisando a política do Relator.

A nossa estimativa é de que a dívida bruta do Governo Federal volte para os níveis de 2015 em 2038, ela volta. Olha o tempo que vamos ter para recuperar o que nós deixamos dois anos atrás. Então, é um longo processo ainda para a dívida ser cadente. Ela sobe até 2022, 2023, se a reforma da previdência for realmente realizada, tende à curva a modificar, mas tem uma tendência de queda, mas só chegam em 2015 por volta de 2038, é que ela chega lá. Olha que longo percurso. Está bom, mas é pelo menos promissor...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ERNESTO LOZARDO – ...esse percurso de que tem uma expectativa de crescimento exponencial da dívida pública brasileira.

Resumo o seguinte, resumo aquele projeto macroeconômico: a reforma da previdência dá ao País uma possibilidade de um maior crescimento, de aumento dos investimentos, muda o papel do Estado com relação ao crescimento econômico, não ser mais o alavancador do desenvolvimento, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o articulador do desenvolvimentos. Mas temos, sim, que nos preocupar, que a classe que não pode ser prejudicada é de fato a mais pobre, a mais desprotegida.

Mas não é somente com renda. Nós temos que ter um programa muito mais qualificado na educação, na competência às pessoas, em prepará-las de fato para o futuro. Ficar as pessoas dependendo do Governo é realmente desastroso, é você não permitir que ela tenha as suas próprias ambições, o seu próprio desenvolvimento. Nós temos que facilitar que o povo brasileiro possa ser independente das benesses de Governo. Acho que o Governo tem um papel importante, no caso da previdência, aos que não têm a condição de trabalho adequada ou têm problemas físicos, problemas de saúde, mas a previdência tem que garantir de fato o mínimo de renda para que todos possam ter uma vida decente, digna ao aposentar-se.

Então, está em jogo aqui a nossa sociedade, nada mais do que isso. Não é só o Governo, a sociedade é que está em jogo. Nós temos que entender isso no universo das demais nações que se adaptaram, se modificaram e crescem de forma sustentável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Ernesto Lozardo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.

Como combinamos, vamos direto ao Sr. Eduardo Fagnani, Professor da Universidade de Campinas.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Bom, boa tarde a todos. Queria agradecer o Senador Paim, o Senador Hélio pelo convite e parabenizá-los pela importância desse debate. Quero também cumprimentar os presentes, os Senadores presentes, nossos colegas de mesa.

Bom, eu vou falar, eu tenho muito pouco tempo. Eu queria focar na questão do déficit.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só lembrar que são 25 para cada um.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Eu preciso, eu quero focar na questão Só lembrar que são 25 para cada um.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Eu preciso, eu quero focar na questão do déficit, mas eu gostaria de, em dois minutos, fazer uma introdução muito rápida.

Primeiro: ninguém pode ser contra a reforma. Eu sou a favor da reforma. Reformas são necessárias. Mas qual reforma? Uma reforma apenas fiscalista?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo ponto: a reforma da previdência e a reforma trabalhista se refletem na vida das pessoas. O Regime Geral da Previdência Social beneficia, direta e indiretamente, mais de 100 milhões de pessoas. Por isso que é preciso fazer a reforma.

Existe um debate qualificado, respeitoso, amplo, plural e democrático. Reformas desse tipo exigem debate como nós estamos fazendo aqui, porque a base da democracia é o contraditório. Eu, por exemplo, não tenho tempo de fazer o contraditório, mas eu teria – se eu tivesse tempo – algum debate para travar com o Secretário, que me antecedeu, e com o Presidente Ernesto Lozardo. São pontos de vista que eu tenho e que ele tem. Nós podemos sentar e debater, e a sociedade poderia ganhar com isso.

Por exemplo, Prof. Ernesto: é verdade que, a partir de 1995, os gastos sobem, mas nós temos que lembrar do que foi 1995 e 1993. Em 1993, foi o "desrepresamento" secular dos direitos sociais no Brasil: em 500 anos de história, nós nunca tivemos direitos trabalhistas; o trabalhador rural nunca teve direito trabalhista igual ao do trabalhador urbano. (*Palmas.*)

Nós não tínhamos a previdência rural. É a primeira vez em que aconteceu. É a primeira vez em que nós tivemos seguro desemprego. É a primeira vez em que nós tivemos o Sistema Único de Saúde.

E daí? Os gastos sociais não vão subir? Vão. Aliás, quanto aos gastos sociais: há estudos que mostram que, nas democracias, o gasto social reflete a demanda social. Há estudos importantes que mostram o seguinte: que o gasto social cresce no século XX inteiro, especialmente a partir dos anos 45, e cresce até os anos 90, inclusive depois do neoliberalismo e inclusive depois da crise de 2008. Existem dados que mostram isso – nós temos esses estudos. Os gastos sociais crescem na Europa até, inclusive, após os anos 90 e após 2008, porque são demandas sociais da democracia.

Por que o gasto de 2015 e 2014 crescem? Crescem por duas razões. A primeira: nós tivemos uma recessão de 7% do PIB em dois anos. Então, em relação ao PIB, crescem. E a segunda: nós estamos tendo uma corrida às aposentadorias, coisa que, se nós tivéssemos estudado o que aconteceu na reforma de 1998, nós saberíamos que aconteceria isso. Se você olha os dados do INSS de aposentadoria em 1993, 1994, 1995, eles fazem assim; em 1996, 1997, 1998, depois caem, pois as pessoas se antecipam. Se você olha os gastos rurais em 2013: eles vêm em 50 mil por ano e, depois, vão para 400. O que é isso? Isso é democracia.

Então, vejam, eu estou dando esse exemplo para dizer que o debate é importante, porque, se houvesse o debate, o Prof. Ernesto poderia me contestar e falar: "Olha, não, você não tem razão. o Prof. Ernesto poderia me contestar e falar: "Olha, não, você não tem razão, por causa disso, por causa daquilo." E a gente vai avançando assim – está claro? Então, debates são importantes. A democracia requer o contraditório. O debate, infelizmente, está interditado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu pergunto: nós vamos ter uma reforma que vai ter efeitos daqui a 30, 40 anos – eu acredito que o Prof. Fazio vai dizer isso; e já foi dito que a questão da demografia vai ter impactos daqui a 30, 40 anos –, e eu pergunto se nós não temos capacidade hoje? Nós temos que fazer uma reforma que supostamente vai ter resultados daqui a 30, 40 anos a toque de caixa agora? Meu Deus do Céu! O IBGE é uma instituição extraordinária; o Ipea, uma instituição de excelência; o Ministério do Planejamento; o Tribunal de Contas. Nós não temos capacidade, junto às universidades e aos institutos de pesquisa, de discutir e debater hoje uma reforma que vai ter impacto daqui a 40 anos? Por que fazer uma reforma assim a toque de caixa?

Reforma não é obra de marqueteiro. Democracia não é mercadoria. Não se vende reforma da previdência como se vende margarina. Não se fazem reformas apelando para o que há de mais deplorável no sistema ou, melhor, no deplorável sistema político brasileiro – como o clientelismo político a que nós estamos assistindo; como já foi mencionado aqui, verbas para refinanciamento de dívidas e coisas desse tipo; sanções a Deputados, a Senadores, à Base infiel etc. Não se faz uma reforma sem a legitimidade do voto popular, porque essa reforma não foi... Ninguém ganha eleição dizendo: "Eu vou fazer essa reforma da previdência." E não foi isso que foi votado em 2014 – não foi esse projeto. E não se faz reforma sem legitimidade e ética dos governantes – e eu não preciso dizer nada após o que nós vimos acontecer no final da semana passada.

Por favor.

Quanto a essa questão, Senador Paim, eu gostaria que, talvez, fosse o caso de a CPI explorar mais. É uma recomendação que eu faço para o senhor. Por quê? Não se fazem reformas com diagnósticos baseados em falsas premissas, com pós-verdades.

Eu pergunto para os senhores: nos últimos 20 anos, nós fizemos, pelo menos, quatro grandes reforma da previdência, e elas não serviram para nada, Senador Paim? O senhor participou de várias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – De todas, de todas.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Elas não serviram para nada?

Nós precisamos de uma reforma total, global ou de uma reforma tópica? Onde está o problema: no Regime Próprio ou no Regime Geral? Se for no Regime Próprio: é do estoque ou do fluxo? O fluxo não foi resolvido com a lei de 2012? E por aí vai – eu não tenho tempo para dizer aqui.

Dizem que o Brasil não tem a idade mínima para aposentadoria. Senador Paim, a idade mínima existe desde a década de 30, com os institutos de aposentadoria e pensão. Está no art. 201, §7º, da Constituição Federal. Nós estamos fazendo uma reforma porque não existe idade mínima ou porque dizem que não existe idade mínima? E eu digo: as pessoas não têm memória, mas existe o Google. Dá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



um Google aí na lei: Decreto-Lei 22.872, de 1933, ou no art. 201 da Constituição Federal, e vê se não existe

ou no art. 201 da Constituição Federal, ver se não tem idade mínima. Está dito lá. "Ah, mas a aposentadoria é precoce!" Quanto é precoce? É menos de 30%. Pior: isso não foi resolvido pela Lei nº 13.183, de 2015, que criou o fator progressivo. Ou seja, o homem, a partir de 2026, para se aposentar, tem que ter cem anos, tem que ter cem pontos, 70 anos de idade ou 30 ou 65 ou 35... Isso é padrão europeu! Essa reforma não foi feita.

Então, eu não tenho tempo, Senador, mas eu faço uma recomendação: nós temos que saber que diagnóstico é esse. Porque, na falta do diagnóstico...

A questão das pensões. Houve uma lei, a 13.135, de 2015. Não foi resolvida?

Por favor.

O diagnóstico é questionável, e nós temos propostas excludentes. Não tenho tempo para falar sobre isso. Mas é uma reforma draconiana, que, sim, atinge o pobre... Não é justo tratar igualmente quem é desigual... Eles querem que o trabalhador rural do Nordeste tenha regras muito parecidas ou semelhantes às de um promotor público de São Paulo. Isso é justo? São regras mais severas que as de países desenvolvidos. É justo comparar o Brasil com um país desenvolvido? Está certo?

Só vou dar um exemplo: em média, nos países desenvolvidos as pessoas entram no mercado de trabalho com 23 anos; aqui, 70% das mulheres rurais entram no mercado de trabalho com 14. É só para dar um exemplo.

E as desigualdades regionais? O Brasil é extremamente desigual.

Eu dou o exemplo do Município de São Paulo, que é o único lugar onde existe, pelo que eu saiba, a questão da expectativa de vida por faixa de renda. Há um estudo que foi feito lá no Município de São Paulo, pelo pessoal lá de São Paulo, que mostra que a expectativa de vida no Município de São Paulo é de 76, 77 anos, mas nos bairros mais ricos ela é de 79, 80 anos e em quatro distritos, subdistritos, é de 54 a 57 anos. Isto é o retrato do Brasil!

Menos de 1% dos 5.600 Municípios brasileiros tem um IDH semelhante ao de países desenvolvidos. Mais de 65% dos Municípios brasileiros têm IDH semelhante ou parecido com o de países africanos. Então, eu tenho um diagnóstico errado e propostas excludentes.

Vai, por favor.

Eu não posso fazer reforma desse tipo com terrorismo econômico, com terrorismo demográfico. Eu não desconheço a questão demográfica, mas não há alternativa. Nenhum outro país do mundo



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conseguiu enfrentar esse problema. Nós não podemos, hoje, trabalhar para enfrentar esse problema que vai acontecer daqui a 40 anos! Há várias alternativas. Eu não tenho tempo para falar sobre isso.

E o terrorismo financeiro, que é a questão do déficit e seu caráter explosivo, que acho que é o ponto que a CPI gostaria de explorar. Eu tenho pouco tempo. Tenho que ver até onde consigo avançar.

Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem 15 minutos.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Por favor.

Volta.

A questão é a seguinte: eu fico vendo o Secretário dizendo, assisti a várias palestras que foram feitas aqui nas sessões anteriores, etc... Eu quero dizer o seguinte: é uma coisa extraordinária

nas sessões anteriores etc. Eu quero dizer o seguinte: é uma coisa extraordinária. Eu acompanho esse debate a trinta anos. Até o ano passado só existia o déficit da Previdência. A luta que a gente fazia era quanto ao déficit da Presidência.

No ano passado, inventaram o déficit da seguridade. Não existia o déficit da seguridade, está certo? Inventaram o déficit da seguridade.

O que eu quero mostrar para vocês é o seguinte: Mão é a minha visão, não é a visão do Secretário, não é visão do Luciano. Acho que temos que respeitar o poder constituinte. Nós temos que... Não é: "Qual é o critério que tal instituição usa; qual é o critério que a outra instituição usa?" Os dados não batem..

Espere um pouquinho. O critério é o que reza a Constituição da República. Esse tem que ser o critério. Aliás, como disse recentemente a Ordem dos Advogados do Brasil, está claro?

Então, aqui é um problema sério. É um desprezo pela Constituição da República. Desculpem-me os que pensam contra, está claro? Eu vou trabalhar...

É que eu gostaria de trazer uma visão que é a seguinte: Como se chegou a 88? Oitenta e oito, gente, é o seguinte: o sistema tripartite de financiamento da Previdência existe desde a Alemanha do século XIX, está certo? É o modelo clássico.

Depois, isso se expandiu para outros países europeus como a Suécia, por exemplo, antes da primeira guerra e outros, outros e outros. Esse modelo, senhores, foi adotado no Brasil na década de 30.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por favor.

Se vocês olharem o Decreto 22.872, de 1933, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos... Vocês sabem que o Getúlio criou seis ou sete institutos.

Está lá. Art. 11 – A receita é dos associados, do trabalhador, da empresa e do Estado.

O art. 12 diz que há uma cota da Previdência constituída por...

Passe, por favor.

O art. 14 diz o seguinte: "Anualmente se fará a averiguação total da arrecadação. Quando se verificar que essa arrecadação for inferior à importância de contribuição dos associados, o Governo Federal responderá perante o instituto pela diferença"...1934, e por aí vai.

Art. 21 – "As rendas arrecadadas pelo instituto são de sua exclusiva propriedade. Em caso nenhum terá aplicação diversa, considerados nulos de pleno direitos os atos que violarem esses preceitos".

Estou querendo dizer o seguinte: esse é um conceito clássico que o Brasil segue desde a década de 30.

Pode ir.

Isso foi acompanhado pela famosa Lops, a Lei Organica da Previdência Social de 1960, que é uma regulamentação da Constituição de 46. Está lá.

Art. 69... É a mesma coisa. Contribuição tripartite: empregado, empregador e governo.]

Segue.

Isso segue na ditadura militar... Enfim, eu não tenho tempo para falar sobre isso, mas tem uma série de... Aqui está dizendo a mesma coisa: Sempre que for insuficiente... Tem o fundo... o Governo Federal teria que entregar... E um fundo comum... etc.

Por favor, pode mudar.

Na ditadura, isso segue a mesma coisa. É só ler, por exemplo, essa lei... Está lá, sistema tripartite.

O Professor Lozardo fez menções sobre o instituto que causou excelente...

...fez menções sobre o instituto que causou... Excelente estudo, por conta...

O que sempre aconteceu na ditadura foi o seguinte: sempre que a receita do empregador e do trabalhador davam para as contas o governo passava a mão para financiar outras coisas, não é isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Está claro.

Então, por isso que os Constituintes transformaram essa coisa em recursos constitucionais.

Por favor.

O que a Constituição faz? Ela não é nem uma inovação. A Constituição de 88... Eu já disse, a contribuição do governo vem desde 30. A Constituição de 88 só reforçou essa tradição.

Pode avançar.

Nós temos que entender... Eu entendo, às vezes, as pessoas não têm conhecimento da história, dos debates etc. Ficam na versão mais economicista, está certo. Temos que entender o espírito de 88, está certo?

Oitenta e oito foi o desaguadouro de um longo processo. Eu recomendo que os senhores leiam um documento clássico chamado Esperança e Mudança, de 1982, do PMDB.

Esperança e Mudança. Esse documento, no que diz respeito à Previdência, ele propõe um estudo cuidadoso de alternativas, buscando diversificar as fontes de financiamento.

Naquele documento, ele fala: Criação de contribuição sobre o valor adicionado, contribuição adicional sobre renda, renda de capital, está certo? A partir desse documento, o Ministro Delfim Neto, em 82, criou o Finsocial.

E o Professor Carlos Lessa, que fazia parte do PMDB daquele momento, junto com Ulisses Guimarães, etc, escreveu um artigo que está lá na Fundação Pedroso Horta, chamando o Finsocial de "a distorção autoritária da proposta do PMDB", porque o Delfim criou o Finsocial não vinculado à seguridade social.

Então, depois da Constituição... Depois há um outro artigo importante...

Por favor.

Esse é um documento obrigatório para as pessoas entenderem o que se passa. Chama-se Relatório Final do Grupo de Trabalho Reforma da Previdência Social, de 1986. Esse documento foi coordenado pelo cientista político Wanderley Guilherme dos Santos.

Algum de vocês sabe? O Wanderley Guilherme dos Santos escreveu um livro chamado *Quem Vai dar o Golpe*... em 1963, antes do golpe de 64. E agora escreveu um outro livro. E ele coordenou esse grupo de trabalho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – Quanto tempo eu tenho, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cinco minutos.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Cinco minutos. Então, é muito difícil falar sobre isso.

Esse documento é a espinha da Constituição de 88. Foi coordenado pela Professora Sulamis Dain. Eu gostaria... Faço aqui uma sugestão de que tragam aqui o Wanderley Guilherme; que tragam aqui a Sulamis Dain para eles explicarem qual é o espírito.

Por favor.

Os reformistas se espelharam na experiência da social democracia europeia do pós 45. A ideia dos regimes do bem-estar social... a seguridade é um dos núcleos. Asseguram um conjunto de direitos – proteção à velhice –, mas ela não é seguro.

A ideia do seguro é de que só ter direito quem paga. Ela tem o princípio...

Quer dizer, pela ideia do seguro, só tem direito quem paga. Ela tem o princípio da solidariedade. É um pacto social. A sociedade diz: "Nós estamos dispostos a que todo mundo, nessa sociedade, tenha direito ao mínimo." Quem vai pagar parte daqueles que não podem pagar? O sistema tributário. Você faz a transferência de renda pela via tributária. E foi isso que a Europa fez. Está claro?

Os nossos Constituintes se inspiraram nisso. A previdência rural é um exemplo, é típico da seguridade social. A assistência social é típico disso. O que é a previdência rural? São pessoas que começaram a trabalhar, nas décadas de 40 e 50, em condições de semiescravidão. Em 1988, foi dito: "Nós estamos dispostos a incorporar essas pessoas."

Muito bem, pode avançar.

Aqui é o sistema da proteção social em 28 países europeus. Vocês veem que é, mais ou menos, muito parecido com o Brasil: assistência social, previdência, saúde, etc e tal.

Pode mudar.

E aqui é a forma de financiar isso. Nesses países, é o sistema tripartite que financia. Então, na Europa, a média desses países: 45% do financiamento da proteção social, da seguridade social, é feito pelo governo através de impostos gerais; 32%, pelo empregador; 18%, pelo empregado.

Vai no outro.

Aqui mostra a mesma coisa em relação ao PIB. Então, a contribuição... Por exemplo, a Dinamarca, que é um caso extremo, gasta 28% do PIB para financiar a proteção social. É um caso extremo. Não estou dizendo que seja esse, mas, na média, é 14% a contribuição do governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vai.

O que os nossos Constituintes fizeram? Copiaram isso, inspiraram-se nisso. O art. 194 diz que a seguridade social é composta por esses setores. E o art. 195 diz que, para financiar isso, eu tenho que ter o trabalhador, o empregador e o governo, que já existem desde a década de 30, só que nós demos um *status* constitucional.

E, como o governo passava a mão na ditadura, o que eles fizeram? Esses recursos são constitucionalmente vinculados. E, para o governo financiar sua parte, foram criadas duas contribuições que não existiam: aquele fim social que foi criado em 1982, que está no programa do PMDB de 1982, que depois virou Cofins – olha que nome que tem o Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. Olha que coisa extraordinária o nome do Cofins –, e a contribuição sobre o lucro líquido das empresas.

Vai.

E aí vocês já sabem, eu não vou repetir. A Anfip esteve aqui, mostrou os dados de que, se se cumprir a Constituição, a seguridade social é superavitária.

Por favor, pode avançar.

Esse é o superávit nesse período todo.

Pode avançar.

É superavitária, mesmo com a DRU, que tira 60 bilhões.

Pode avançar.

É superavitária, mesmo com as desonerações sobre as suas receitas, que, por exemplo, em 2015, chegaram a 157 bilhões.

Pode avançar.

Então, aí a questão é fundamental. Quer dizer, se a previdência parte da seguridade social e a seguridade social é superavitária, de onde vem o déficit? O déficit vem da não

onde vem o déficit? O déficit vem da não contabilização da contribuição do Governo. Isso não é a minha opinião. É o que reza a Constituição da República. Está certo?

Quero mostrar mais uma fonte. Por favor.

Desde 89, o Governo Federal passou a mão na Cofins e na Contribuição sobre o Lucro. Trouxe aqui um trecho do Senador Almir Gabriel, do PSDB, que foi o Relator do capítulo sobre a Seguridade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Social. Quando eles começaram a passar a mão nos recursos da Seguridade Social, em 1989, Almir Gabriel vai dizer, nos jornais, na *Folha de S. Paulo* de 15.05.89:

> *Recursos que deveriam ter sido alocados aos Ministérios foram desviados para outros setores, para cobrir os outros setores, para cobrir um buraco de caixa. O Governo está utilizando parte do Finsocial para pagar os segurados e os pensionistas da União, que sempre foram pagos com recursos do Tesouro Nacional.*

É uma discussão que vem desde 89.

Vá para o outro, por favor.

O Ministro, na época, era o hoje Senador Jader Barbalho, o Ministro da Previdência. Em uma entrevista à revista *Veja*, em 1989, o jornalista pergunta a ele se é ético tirar dinheiro da Seguridade Social. Ele diz: "Não vou discutir ética". O problema do Ministro do Planejamento é que ele tem vários déficits. Na hora em que o mandarem pagar a Cofins para a Previdência ele pode chegar e perguntar: "Como é que vou pagar os pensionistas da União?" Pelo amor de Deus, o debate que a gente faz neste País desde 1989 é esse. É inconstitucional, é um deboche com a Constituição da República. Está claro?

Vá mais uma, por favor.

A questão, meu caro Secretário...Do ponto de vista constitucional posso estar absolutamente equivocado, não sou jurista, mas tenho vista juristas dizendo isso, inclusive aqui nesta Comissão. O Portanova veio aqui, o Dr. Portanova. A OAB tem uma posição a respeito disso. A questão é a seguinte: o regime próprio da Previdência Social está no Capítulo VII, Da Administração Pública. É o art. 40. Os militares estão no Título V – Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas, Capítulo II – Das Forças Armadas, art. 142 – Da Seguridade Social, que é do que falei agora, do espírito, de todos esses estudos que foram feitos. Estão no Capítulo VIII – Da Ordem Social, art. 194 ao 204. Está certo? Então, a própria Constituição separa essas coisas. Estão separadas na Constituição. Até 2015 ninguém juntava o orçamento da Seguridade Social com tudo isso. É uma inovação que só surgiu em 2016. Está claro?

Então, vá mais um.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto, tem mais um minuto.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Termino aqui dizendo o seguinte: olhem que coisa mais extraordinária, o próprio Ministério da Previdência...aliás, não existe mais Ministério da Previdência. O Ministério da Fazenda não sabe. Se você olhar lá no *site* sobre reforma da Previdência – perguntas e respostas. Está lá o *site*, na página 2, está escrito assim: "De onde vêm os recursos da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Social?" Acessem o Google aí é vejam porque, daqui a pouco, vão tirar da página. Está certo? Diz: "As fontes de recursos para o RPGS são as contribuições sobre a folha de salário dos trabalhadores, empregados; a contribuição sobre a renda bruta das empresas – Cofins; a contribuição sobre o lucro líquido

sobre a renda bruta das empresas, Cofins, Contribuição sobre o Lucro Líquido. Quer dizer, estava escrito lá só que desde 89 eles não contabilizam o déficit da Previdência que só conta a contribuição do empregado e do empregador.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E eles disseram aqui nesta mesa exatamente isso.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Está certo. Então, eu termino aqui.

Teria mais alguma coisa para acrescentar. Acho que nós temos que dar parabéns de novo, Senador, pelo debate que o senhor está fazendo e acho que a CPI pode ser um espaço importante para a gente debater uma série de questão, debate qualificado, educado, respeitoso – está certo? – para que a gente chegue a um consenso sobre certas coisas que são fundamentais para a questão, para o futuro do Brasil.

Eu só termino dizendo o seguinte: eu não posso aceitar a ideia de que o futuro do Brasil depende da reforma da previdência. Eu acho que o futuro do Brasil depende da democracia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Eduardo Fagnani, Professor da Universidade de Campinas.

De imediato, vamos agora ao Sr. Kaizô Beltrão, Professor da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. KAIZÔ BELTRÃO – Boa tarde a todos.

Eu queria agradecer o convite dos Senadores Paulo Paim e Hélio José e cumprimentar a todos da Mesa. (*Pausa.*)

O SR. KAIZÔ BELTRÃO – Eu queria fazer uma parte da contextualização demográfica para mostrar...

Está desligado... (*Pausa.*)

O SR. KAIZÔ BELTRÃO – Obrigado.

Então, essa era a população em 80.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ops...Acho que não dá para ver mesmo. Então, a parte de cima é potencialmente o pessoal que poderia receber benefícios e a parte central a população que, em princípio, estaria pagando contribuições.

É claro que temos um problema extra aqui no Brasil que é a formalização do mercado de trabalho. Então, nem todo mundo participa do mercado formal e contribui, mas de alguma forma consegue algum benefício e, quando está no topo da pirâmide ali, ele estaria recebendo algo.

Isso aqui é 80, 91, 2000, 2010. Então, dá para ver que o movimento foi, a base estreitou, tem menos nascimentos como já foi falado várias vezes aqui, mas o movimento maior é – deixa eu voltar atrás – o crescimento do topo da pirâmide e isso continua na projeção. Então, isso aqui seria um resumo – estou considerando três grupos etários –: a parte de cima é a população feminina e, a de baixo, a masculina; a parte central são os indivíduos de zero a 14 anos. Depois de 15 a 59 e depois os extremos da população de 60 anos e mais. O que dá para ver aí é que a população de jovens, de crianças e adolescentes que é a parte

jovens, de crianças e adolescentes, que é a parte central, ela diminui rapidamente. A população em idade ativa, potencialmente contribuinte da previdência, está mais ou menos estável, aumenta um pouquinho, depois diminui um pouquinho, mas a população que cresce nesse período todo do gráfico é a população de idosos.

Então, o que aconteceu ainda nesse passado? Esse gráfico aí mostra, no verdinho, a população total do Brasil; o preto é a população urbana, são principalmente a base de contribuintes potenciais; o vermelho é o contribuinte. Então, aquela diferença entre o preto e o vermelho está mostrando o tamanho do mercado informal. E o azul são os beneficiários.

Ora, quando eu pego a razão, acho que o Ernesto mostrou só um pedacinho disso. Então, quando começa o sistema de aquela pico lá é a criação de AP ID, eu tinha 30 pessoas contribuindo para cada beneficiário. E nós estamos falando agora em algo em torno de dois. Então, no que antes eu tinha 30 pessoas contribuindo, nós temos algo como duas pessoas contribuindo.

E como é que o sistema, então, funcionou? Parte – eu acho que aí estaria ligado àquela sua data de 95 – do financiamento era o imposto inflacionário. Então, a inflação comia grande parte dos benefícios. Então, os benefícios tinham reajustes anuais. Quando eu tinha inflações altas, do tipo que eu tenho ali, então o valor do benefício era corroído durante o ano. Então, no momento em que eu tenho uma inflação controlada, então isso passa a ser um problema para o sistema. Claro que é uma benesse para o beneficiário, porque, no final, quem paga, quem financiava a parte eram os beneficiários com esse imposto inflacionário.

O gráfico seguinte vai mostrar a mesma informação, mas em uma escala LOG. Então, nós estamos falando nesta região aqui, no começo, antes de 95, em que eu tinha altas taxas de inflação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, os benefícios eram corroídos durante o ano. Aí, no momento em que passa a ter uma baixa inflação, que a inflação fica controlada, eu tenho, então, um aumento dos gastos por causa disso. Então, isso explica parte da transformação, do cruzamento daquelas curvas de receita e despesa.

Mas eu tenho algo mais para mostrar. Eu acho que também está ligado em parte. Não são todos os... Como era a alíquota de contribuição? Então, quando o sistema começa, eu tinha eu acho que o AP ID, que era o maior, tinha algo como 3%. Outros APs tinham outras taxas de contribuição. Então, o que o Eduardo mostrou dos marítimos, mostrava

2% de contribuição do empregador, e nós estamos agora... Precisou gastar mais, cobra mais! E nós fomos indo assim. Então, o sistema, que começa com 3%, está agora com 22%, aumentou sete vezes. Então, nós estamos pagando sete vezes mais, o empregador, desculpe. O empregado também aumentou. Então, também de 3% para 8% ou para 11%, dependendo da faixa em que ele estivesse. Então, o total, nós estamos falando da contribuição de empregado e empregador de 6% para, em média, mais 30%. Então, teve um aumento das contribuições, então, das arrecadações cinco vezes, porque o aumento, teve um aumento do gasto, aumento da contribuição; aumento do gasto, aumento da contribuição. E nós fomos andando assim, claro, mas isso deve ter um limite, então, deve ter um ponto em que nós não podemos aumentar mais essa contribuição.

Então, acho que isso implicou em que parte da contribuição, parte da cobertura, como bem lembrou o Eduardo, então, constitucionalmente, cai no colo do Governo. Então, são contribuições que não são direcionadas especificamente para a previdência, mas que o Governo tem que cobrir essa fatia.

Então, outra forma que também existia era o teto de contribuição. Esse teto de contribuição variou no tempo. Então, nós tivemos valores que foram tão baixos, com um salário mínimo. Depois, chegou até ao cúmulo de 20 salários mínimos. Depois houve uma desvinculação do salário mínimo, mas, de qualquer forma, a contribuição do empregador foi liberada do teto. Então, o empregador contribui sobre tudo. O empregado tem um teto de contribuição, mas a arrecadação também aumentou porque teve um aumento do teto de contribuição e, mais tarde, da liberação desse teto por parte do empregador, que era a fatia maior de contribuição.

Então, eu só fiz uma... A parte em quadradinhos são observações, e o resto seria uma projeção para futuro. Então, dá para ver que os benefícios, o vermelhinho, a aposentadoria por idade teve um aumento substancial nesse período, passado recente. A invalidez também é uma coisa, aposentadoria por tempo de contribuição também. A Loas, que é o amarelo. Então, o que nós estamos vendo é que a quantidade de pessoas recebendo benefícios tem crescido muito no passado recente.

Então, eu fiz aqui, aqui é o total, previdenciários e assistenciais na projeção, mas acho que esse outro valor é mais interessante, que é como percentagem da população total. Então, nós estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

falando que, em 2002, 2003, nós tínhamos algo como 10% da população recebendo benefícios, indo para uns 11%, 12%

se eu considerasse também os benefícios assistenciais. E dá para ver, digamos, pelo menos até 2014, 2015: o crescimento, o que foi observado, nós estamos falando que vai de uns 10% até uns 13%, então tem uma taxa de crescimento alta. Eu vou mostrar em seguida a taxa de crescimento, mas, se as regras continuarem, então nós estamos falando em algo como 40% da população recebendo o benefício, algum tipo de benefício. Parte disso, então, tem a ver com o envelhecimento da população e aquilo que eu tinha mostrado antes: que a população idosa como percentagem da população total, ela vai crescendo no tempo. Então, a população idosa é a que tem a taxa de crescimento mais alta entre os diferentes grupos.

Isso é ruim? Não, isso é ótimo. É ótimo que as pessoas vivam mais, mas só que isso requer, normalmente, planejamento. Então, eu pensar que as pessoas vão viver mais, eu tenho que pensar como é que eu, tendo mais pessoas vivendo mais e menos pessoas proporcionalmente contribuindo para o sistema, como é que eu equilibro as contas. É claro que parte eu posso resolver possivelmente de outra forma, que seria aumentando a formalização do mercado de trabalho; poderia ter um efeito, mas de qualquer forma o que parece é que a população recebedora de benefícios está crescendo, e a tendência é que continuará crescendo num futuro próximo. E até, digamos, a gente imagina que não haja uma reversão na taxa de fecundidade, que é o que explicaria a base, o crescimento da base da pirâmide. Então, houve uma retração da base, tem menos gente nascendo. O último Censo já está apontando para menos de duas crianças por mulher, algo como 1,8, então, para poder a população ficar estável, constante no tempo, eu precisaria ter algo como 2,2 crianças por mulher. No momento em que eu já tenho isso abaixo de dois, significa que a população, a partir de, no caso no Brasil a projeção do IBGE fala em 2030, a população começa a decrescer, mas, independentemente disso, a população em idade ativa começa a decrescer antes disso.

Essa aqui é a taxa de crescimento dos benefícios, então dá para ver que nós tivemos... Eu estou mostrando desde dois mil e pouco, uma taxa de crescimento... Isso aí eu só estou mostrando o número população, não é? Não estou associando isso a valor, que isso comporia um quadro um pouco mais complicado. Mas nós estamos falando de 4%, 3%, e uma taxa de crescimento, que seria estável em torno de 3% num futuro próximo e, depois só, é que teria um decréscimo.

Então, é basicamente isso.

Eu acho que o restante do que eu tinha preparado na verdade são simulações da reforma. Eu acho que não é pertinente, porque não é isso que a gente está discutindo aqui.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perfeito.

Esse foi o Sr. Kaizô Beltrão, Professor da Fundação Getúlio Vargas.

Agora vamos para o nosso último convidado, o Sr. Luciano Fazio, Especialista em previdência social.

Permita-me perguntar se o Urbano ainda está aí.

Urbano, ele fez questão que eu o citasse.

Está citado o Urbano, líder, presidente da Contag durante muitos e muitos anos.

Eu queria de imediato passar para você e dizer que estão tão boas essas exposições, que, para nosso juízo, são muito interessantes. Se os senhores tão tiverem muita pressa, eu vou permitir, inclusive, perguntas entre os senhores. Se tiverem alguma dúvida, um faz uma pergunta para o outro. Acho que isso ajuda a esclarecer. Eu quero dizer que não tenho pressa nenhuma. Se tivermos que ficar aqui até às 22 horas, desde que isso ajude o debate, vai ser muito, muito interessante.

Como havia combinado, o Sr. Luciano, Especialista em previdência Social.

O SR. LUCIANO FAZIO – Bom dia a todos!

A minha apresentação vai abordar uma questão mais técnica, ou seja, como é que se apura receita e despesa.

Agradeço o convite e cumprimento o Presidente, o Relator da CPI, os demais Senadores presentes, os colegas da Mesa. É uma honra estar aqui.

Indo ao assunto, na verdade a minha apresentação foca um pouco mais o passado, não olhando muito o futuro. O futuro é um pouco mais especulativo e o passado tem dados mais consolidados, em que pese ser legítimo também um olhar para as projeções atuariais considerando as variáveis futuras.

Primeiro, igualmente ao Secretário do TCU, eu também acho necessário dizer o que é previdência. Previdência é todo o sistema, plano ou prática que visa assegurar rendimento ao trabalhador e à sua família na ausência daquele advindo do seu próprio trabalho. Ou seja, só uma proteção para quem não pode trabalhar por problemas pessoais, de incapacidade ou até por problemas conjunturais do contexto do mercado de trabalho e do desemprego. Agora, é interessante que a definição não diz apenas programas governamentais. Se eu pago uma mesada para o meu pai idoso, que não tem previdência, essa prática também é previdência? Também é previdência. É uma previdência não registrada aqui, na Constituição, não é um dos três pilares do Regime Geral, do regime próprio ou previdência complementar, mas também é previdência. Então, essa questão é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante para dizer que do ponto de vista conceitual o conceito de previdência é mais amplo do que do ponto de vista legislativo. É por isso que cabe atentar para a definição dada pela Constituição. A Constituição fala da previdência logo nos artigos fundamentais, nos artigos pétreos, como direito social, entre outros, como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, previdência, a proteção

...trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência, proteção a maternidade e a infância, assistência aos desamparados, mas também previdência. Essa questão é importante porque tem uma definição. Primeiro, temos que entender o que é direito social.

O termo "direito social", se você pergunta, até nas escolas, até nas universidades de Direito, como estudante, é pouco explorada essa definição.

Direito social, na verdade, é uma inovação – como já disse aqui com outras palavras o professor Eduardo – acolhida, na Constituição brasileira, em 1988. E, na verdade, para dar uma definição do professor da USP, José Afonso da Silva, muito renomado, respeitado na área jurídica, por parte de todas as tendências, inconteste seu notório saber, ele diz o seguinte: "Que os direitos sociais são prestações positivas proporcionadas pelo Estado, direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais. São, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade".

Isso é importante porque o termo que a Constituição usa é o termo "direito social". Fiz uma pesquisa, pedi aos amigos advogados, pois não sou, para também me auxiliarem, e perguntei para dizer o seguinte: olha, onde é que a lei brasileira utiliza ou já utilizou o termo "seguro" para se referir a previdência? Não tem. Nem a Constituição, nem a Lei 8.212, nem a Lei 8.213, utilizam esse termo.

A bem da verdade, quem utiliza está no nome do INSS, que hoje se chama Instituto Nacional de Seguro Social. Seguro, infelizmente seguro. Mas, isso foi copiado de outros países e não tem base legislativa, é só um rótulo que foi dado. Mas, qual é a diferença entre seguro? No seguro, os vulneráveis enxergam o risco, se cotizam, de forma solidária, porque o seguro se baseia em número elevado de segurado para que o custo da indenização seja suportável pelo bolso dos segurados. Então, todo mundo corre risco, todo mundo se cotiza, e vai receber só aquele infeliz que sofre o sinistro, ou acidente, ou infortúnio, chame como quiser.

A lógica do seguro é que os vulneráveis se cotizam para se protegerem. A lógica bismarckiana nasceu da seguridade bismarckiana nesse sentido. Os trabalhadores conseguiram, num primeiro momento, apoio dos empregadores para pagar esse prêmio desse seguro. E, num terceiro momento, conseguiram o apoio do Estado. Então, era tripartite, mas numa lógica de seguro, numa lógica não universal e por empresa ou categoria profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Direito social, na verdade, é uma lógica redistributiva, visando mais uma inspiração, pelo menos, no Relatório Beveridge, de 1942, na Inglaterra, cujo lema é "combate à pobreza". Então, o Beveridge, durante

Então, Beveridge, durante a Segunda Guerra Mundial, formulou esse projeto, que, inclusive, foi impresso em livros de bolso e distribuído aos soldados ingleses na frente para eles terem até o argumento de dizerem: o nosso estado social, que nós vamos implantar logo após a guerra, é mais avançado porque os alemães têm o seguro e nós vamos ter uma coisa mais ampla, vamos ter um projeto de proteção de todos, é universal, e de proteção dos pobres. Então, muito mais do que seguro.

A seguridade, na Constituição, compreende, bem dito aqui – e eu também tinha preparado um texto porque depois o deixo com a Comissão –, porque, na verdade, a Constituição Federal dispõe a respeito da seguridade social, no Título VIII, da Ordem Social, que vai dos arts. 193 a 232, e o próprio conceito é definido naquele título. De forma específica, seguridade social é objeto do Capítulo II, dos arts. 194 a 204, e é definida justamente no art. 194, ou seja, fala-se em previdência dentro da Ordem Social e, nesse Capítulo II, em que especifica o que seja seguridade social, ele se expressa assim, no art. 201, o que é a previdência social, que é tratada nesse Capítulo II do Título VIII: "A previdência social será organizada sob a forma de regime geral (...)", ou seja, a previdência dos servidores, a previdência dos militares é também previdência? Conceitualmente, sim, como a mesada que eu posso pagar a meu pai idoso que não têm previdência também é uma prática previdenciária, mas, do ponto de vista legislativo, a previdência social é organizada como regime geral. Isso é o que diz a Constituição brasileira. Portanto, quando a recente prestação de contas do Executivo considera as aposentadorias e pensões dos servidores públicos como integrante da seguridade social, aqui eu detecto um equívoco no sentido que a seguridade social a que se refere a nossa Constituição dá uma outra conotação à previdência que se limita ao regime geral. Não é opinião minha, mas está escrito lá. Depois, podemos debater.

Na verdade, do ponto de vista da definição constitucional, o art. 201, no *caput*, já especifica os eventos e riscos sociais que a previdência do regime geral visa proteger o segurado. Pois bem, então é importante dizer que são eventos de várias naturezas. Então, doença, invalidez, morte avançada, proteção à maternidade, proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário. Até é interessante aqui notar que o desemprego que, às vezes, é tido lá como uma despesa, o seguro-desemprego da seguridade social, mas não da previdência, porque não é tido como benefício previdenciário *stricto sensu* nas prestações de contas do Executivo, na verdade, pela Constituição, ele integra, sim, o regime geral. Salário-família que é um benefício

Salário-família, que é um benefício que não tem a conotação previdenciária, mas está dito lá que, na verdade, o salário-família não supre uma exigência do trabalhador que perdeu o rendimento. É simplesmente um reforço de renda para quem tem filho dependendo da sua condição de baixa renda. Auxílio-reclusão, sim, pensão por morte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pois bem, nas prestações de conta do Executivo, nós temos dois problemas. Quando falo das despesas da Previdência Social, o Executivo não inclui o seguro-desemprego, deixa isso para despesa da seguridade, e não *stricto sensu* da Previdência, e, ainda o Regime Geral, na sua prestação de conta, inclui os benefícios assistenciais, ou seja, os benefícios que são, sim, pagos pelo Regime Geral, mas que não são a rigor benefícios de caráter previdenciário. São de caráter mais assistencial. Então, há duas inconsistências que, Senador, têm a ver com a prestação de conta correta, porque aí eu tenho que saber exatamente de que benefício, de que despesa estou falando. Ah, em termos de valores, se eu pego aqui o ano de 2015, no seguro-desemprego, a despesa com o FAT, foram 48 bilhões; benefícios assistenciais foram 41 bilhões, então quase na mesma ordem de grandeza. Mas é uma questão primeiramente conceitual. Então, preparar quais são os benefícios que integram o Regime Geral e quais que não.

Bom, a receita da Seguridade Social é determinada, disposta no art. 195. Nesse art. 195 – não estou a relê-lo, todo o mundo conhece –, eu tenho algumas receitas que são exclusivas da Previdência Social. Esse assinalado em vermelho. Pois bem, são aquelas que podemos chamar de receitas de contribuições sociais incidentes sobre a folha de salário, mesmo que o trabalhador seja autônomo, que autodeclara exatamente a forma de salário, mas afinal de rendimento oriundo do trabalho que ele declara naquele autodeclaratório.

Pois bem, como se pode ver pela comparação, o art. 167, inciso XI, define na verdade que é vedada a utilização dessas fontes de receita assinaladas em vermelho para fins que não sejam o pagamento dos benefícios da Previdência Social do Regime Geral da Previdência Social. Pois bem, elas, então, sendo vedada a utilização para outro fim, virão sendo exclusivas. Só que o entendimento que se faz é que as receitas exclusivas, quando se fala de Regime Geral, a forma de apresentar as prestações de contas faz uma confusão conceitual. Ou seja, se dizem que as receitas exclusivas são as únicas. Isso é uma confusão na minha avaliação por dois motivos: primeiro, porque – eu até perguntei a quem entende melhor de Português do que eu – se exclusiva podia ser única, responderam-me que não e, do ponto de vista mais conceitual e menos gramatical, lexical, a questão que a receita exclusiva se remete a uma questão

se remete a uma questão de previdência como seguro, ou seja, os prêmios pagos pelo segurado deveriam ser suficientes para arcar com o benefício do segurado, mas a Constituição brasileira em momento nenhum fala de previdência como seguro. Então, eu também tenho consultado o texto da cartilha de perguntas e respostas sobre a reforma do Ministério da Previdência. O próprio Ministério da Previdência Social, referindo-se ao RGPS, o regime geral, quanto aos trabalhadores, refere-se a todas as receitas, não apenas aquela exclusiva, mas ele se refere apenas a receitas de contribuição, ele deixa de fora os recursos orçamentários, porque o art. 195 fala, lá no *caput,* antes de ir para os incisos, nos recursos dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios e, além disso, as contribuições sociais. Ele aqui cita apenas as contribuições. Mas é mais correta essa resposta do que a prática do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Previdência de colocar só as arrecadações sobre a folha de salário, que são aquelas exclusivas.

Pois bem, cabe explicar o caráter contributivo a que se refere o *caput* do art. 201, que diz que o regime geral terá caráter contributivo. O que quer dizer contributivo? Eu fui em alguns debates sobre a reforma da previdência, mas para ficar na questão bem contábil, bem conceitual, alguns dos debatedores diziam, sobre o caráter contributivo, que é aí que se fundamenta a ideia de que os prêmios, as contribuições exclusivas pagas pelos segurados e pelos empregadores é que devem cobrir. Só que meu entendimento é diferente: o caráter contributivo, na verdade, diz respeito a um critério de acesso, porque o art. 201 não fala das fontes de financiamento da previdência social, do regime geral, mas fala dos benefícios e do caráter do regime, então, o caráter contributivo é mais um critério de acesso ao direito de receber o benefício previsto no regime.

Se formos, porém, entender que se refere às fontes de receita, tenho que dizer que o rótulo, a nomenclatura "contribuição" se refere não apenas às contribuições sobre a folha mas também à Cofins, também à CSL, também aos prognósticos e assim por diante. E outra questão é: mas o art. 201 fala em equilíbrio financeiro e atuarial. Correto. Só que, para você calcular em equilíbrio, sempre tem que saber entre quais receitas e quais despesas, e, na medida em que não é claro na Constituição, a Constituição não diz que a receita da previdência social, do regime geral, é unicamente aquela de folha e salário, eu tenho que ter uma visão mais fiel ao Texto Constitucional. Ou seja, estou dizendo que, quando o Ministério da Previdência trabalha com conceitos de receita exclusiva como receita única e assim contabiliza, ele está fazendo uma contabilidade que, num termo mais impreciso, poderíamos chamar de "contabilidade criativa", não é? Não que eu tenha nada contra a criatividade, porque a inteligência se mostra pela criatividade, mas do ponto de vista da lei, o princípio da legalidade das contas públicas é que eu não posso fazer nada que não esteja previsto em lei. Eu não estou na iniciativa privada, em que posso fazer tudo que não for proibido em lei. Aí é que temos que prestar atenção a essa criatividade, que, nesse âmbito, é um pouco problemático.

Então, essa é a ideia. O resultado da previdência na versão correta seria fazer a diferença

O resultado da previdência, na versão correta, seria fazer a diferença entre todas as receitas da previdência social e todas as despesas da mesma previdência social, só que a legislação não define todas as receitas da previdência social. Então, é inexequível esse cálculo de forma correta, na medida em que não sei como preencher o item receita.

Na verdade, hoje pesquisei os informes de previdência social na página do Governo do antigo Ministério da Previdência – hoje está lá ainda como previdencia.gov.br – que dizem o seguinte: calcula só a arrecadação total líquida: a arrecadação das receitas exclusivas; coloca a Comprev, que são compensações entre o pessoal que migrou entre o Regime Próprio e o Regime Geral – então, há uma transferência de receita. Se a pessoa que contribuiu um tempo no Regime Próprio se aposenta no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regime Geral, o Regime Geral tem de passar uma receita para ele, bem como nas despesas, se for vice e versa, tem que fazer o movimento ao contrário; e a compensação das desonerações da folha que estão registradas. Acho importante, mas não são todas as receitas. Então, exclusivo não significa único.

Ainda a arrecadação tem um outro problema muito sério: a questão da segregação da previdência urbana e rural. Essa segregação não é prevista em lei. Aliás, além de não ser prevista em lei, o que já seria um problema dentro da contabilidade pública, ela também é equivoca. Por quê? Porque nós temos um paradigma de que as contribuições do meu empregador são para minha aposentadoria individual. Isso não existe. As contribuições do meu empregador – até as minhas, a rigor – não são para a minha aposentadoria. Como bem disse o Secretário Fábio Granja, o regime é de benefício definido, ou seja, eu defino qual o benefício que vai ser concedido com base na lei, e as minhas contribuições são para o sistema, para o conjunto do sistema.

Então, eu posso segregar as contribuições urbana e rural? Não. Eu posso segregar contribuições de homens e de mulheres? Não. Eu posso segregar as contribuições de índios, negros, brancos, japoneses? Não. Eu posso segregar por religião? Não. Nenhuma. Isso é lícito do ponto de vista de estudo, mas não do ponto de vista de contabilidade oficial. Posso fazer isso como estudo? Posso, devo. É interessante, agrega, é criativo, é inteligente, ajuda a fazer um diagnóstico melhor. Posso usar isso na contabilidade oficial? Não. Então, as contribuições sobre folha de pagamento bem como as demais são para o Regime Geral, que é mutualista. Não há conta previdenciária individual, não há conta previdenciária regional, setorial, de gênero, de raça, etc.

Ainda, todos os segurados têm o seu benefício subsidiado. Como assim? Também o trabalhador urbano? Sim. Também o trabalhador urbano, mesmo que ele tenha sempre contribuído sobre o teto, é subsidiado. Por quê?

Vou mostrar com exemplo simplificado. Peço desculpa pelo caráter simplório, mas o tempo me impediu de fazer um exemplo mais sofisticado.

Vou pegar um agricultor familiar. Ele se aposenta tendo contribuído sobre a comercialização da produção. ... sobre a comercialização da produção. Suponham o caso extremo: esse agricultor familiar se aposenta aos 60 anos sem ter contribuído, porque ele viveu a vida inteira de uma agricultura de subsistência, ou seja, ele só conseguia produzir o que ele próprio consumia – ele e a família dela. Pois é; a aposentadoria, quando vai ser concedida... A duração média das aposentadorias concedidas ao segurado especial do regime familiar é de 17 anos – informação do próprio Ministério da Previdência. O custo está por volta de R$200 mil. Não capitalizei porque, como bem disse o Secretário Granja, trata-se do regime de repartição simples, isto é, tão logo o dinheiro é arrecadado, é gasto com o segurado, não é capitalizado. Então, não cabe capitalizar. Assim, temos uma conta simples: eu multiplico 17 anos de pagamento de benefícios pelos R$930,00, o que dá quase R$200 mil.

Desculpem. Há um subsídios ali de R$200 mil na última linha. Eu me confundi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, afinal, suponhamos, então, que o trabalhador urbano, que se aposenta aos 65 anos – e vou fugir do fator previdenciário, vou fugir da aposentadoria por idade – com 100% da média. Pois bem; se ele contribuiu sobre um salário de R$5 mil – suponhamos que ele tenha se mantido com esse salário por simplicidade de cálculo durante a vida toda –, a aposentadoria está por volta de R$4,7 mil/mês, com a duração de 18 anos, em média, a um custo de R$1,1 milhão. As contribuições pessoas dele – 11%, ou seja, R$550,00 – vezes os 30 anos resultam em E$215 mil; o subsídio dá por volta de R$885 mil. Ou seja, mais do que quatro vezes o subsídio do trabalhado rural da agricultura familiar.

Então, o problema, na verdade, é: todos os benefícios são subsidiados, também aquele do trabalhador urbano que contribuiu perto ou com o teto. Por quê? Porque as contribuições do empregador não são para mim, são para o sistema. Então, ele não pode dizer que o rural tem um benefício assistencial, que tem que cortar, que é ali que causa despesa.

Eu, na minha situação, me identifico mais com essa segunda coluna. E, para não falar de ninguém, falo de mim, que, se um dia chegar lá, terei um subsídio muito maior do que o de qualquer trabalhador rural que, porventura, nunca tenha contribuído, e, na verdade, em casos extremos, porque o trabalhador rural contribui, sim, sobre a sua produção.

Última tela.

O que significa avaliar o equilíbrio da Previdência? É no curto, médio ou longo prazo, porque, na verdade, quando a gente calcula... Nós estamos acostumados com que a DRU... A bem da verdade, a DRU reduz a receita da seguridade, mas não reduz a receita exclusiva da Previdência Social, porque houve uma intervenção da Comissão Mista de Orçamento do Legislativo Federal, em 2000 – e me corrijam se estiver errado –, que insistiu e fez com que as contribuições exclusivas, ou seja, sobre a folha de salário, não fossem afetadas pela DRU. Essa foi uma intervenção do Legislativo junto ao Executivo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO FAZIO – ... louvável por sinal.

Pois é; se a DRU é temporária, até 2023, cabe considerá-la no longo prazo como estão fazendo as projeções? É uma pergunta.

Ainda: há renúncias com finalidade previdenciária, ou seja, a dona de casa, o pipoqueiro, o microempreendedor no sentido da pessoa mais pobre... (...) microempreendedor no sentido da pessoa mais pobre. Eles pagam uma contribuição de 5% sobre o salário que declaram, sobre o salário mínimo. Pois bem, há um subsídio implícito nisso? Há. O trabalhador rural tem um subsídio implícito de agricultura familiar? Tem. Pois é, essa diferenciação de alíquota traz uma espécie de renúncia. Ela é legítima? Sim, porque são previstas em lei, inclusive na própria Constituição, e são previdenciárias. Há outras renuncias previdenciárias que fazem todo sentido do ponto de vista da lógica econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO FAZIO – Porque é importante, concluo, entender que as renúncias previdenciárias, às vezes, têm justificativas em outro âmbito. Se a economia está em recessão, cabe ajudar as empresas a saírem da recessão? Pode ser procedente sim. O problema é: como elas são tratadas na conta da previdência? Em contabilidade, existe uma coisa: posso ter um direito junto a alguém, que é um recebível ou o direito de um ativo a receber. Ou seja: na contabilidade da previdência poderia ser dito que as renúncias não previdenciárias, causadas, por exemplo, por incentivo à atividade econômica, por incentivo ao emprego, poderia ter um registro como um ativo a receber, isto é, ela não ser imputada como uma diminuição de receita da previdência, mas como simplesmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO FAZIO – ...um favor que estou fazendo a outra política.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. LUCIANO FAZIO – Era isso que eu queria concluir. Resumindo os três pontos que abordei são: previdência. Quando se fala de regime de previdência e das contas da previdência, acho que é importante esta CPI dizer de que previdência estamos falando: se estamos falando do regime geral, do regime próprio, do regime dos militares. Entendo que estamos falando do regime geral.

Outra questão é o fato de que é difícil calcular os resultados da previdência porque só conheço as receitas exclusivas, e elas não são únicas. E, terceiro, é que não posso fazer uma contabilidade criativa que sugira que o problema seja causado pela previdência rural porque isso não tem base legal e é equivocado conceitualmente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Luciano Fazio, especialista em previdência social.

Neste momento, abrimos para os Senadores. Como é de praxe, o Relator e, em seguida, o Senador Pimentel.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senhores, fiz questão de fazer por escrito, tal como estamos procedendo com todos os que escutamos aqui, que ouvimos e trazemos para este debate. Para nós, é fundamental a resposta de todos. Se acharem que precisam complementar, é só nos encaminhar até a nossa próxima audiência, que será na quinta-feira – certo, Secretaria? Isso se vocês quiserem complementar as respostas que vocês aqui vão dar. Todas as minhas perguntas colocadas vou ler aqui agora, então, vocês fiquem à vontade para, até quinta-feira, até meio-dia, responderem caso queiram fazê-lo por escrito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pergunta para o Sr. Luciano Fazio, que está aqui ao meu lado: como V. Sª avalia o conjunto atual de benefícios dos segurados do Regime Geral de Previdência Social em comparação com sistemas previdenciários existentes em outros países? A qualquer pergunta (...)

países. A qualquer pergunta feita para um, se o outro quiser responder também, não há problema.

2. Nosso atual sistema previdenciário é capaz de assegurar uma vivência digna a seus aposentados, pensionistas e demais cidadãos incapacitados para o trabalho?

3. Os defensores da reforma previdenciária alertam para uma rápida transformação demográfica em nosso País já em andamento, de tal sorte que em algumas décadas perderemos a situação mais favorável em que uma parcela significativa da população se encontra em idade laboral. Esse fenômeno pelo qual vários países já passaram repercute sobre as contas da Previdência Social. Na visão de V. Sª, as perspectivas de modificação de nossa pirâmide etária por si só justificam a necessidade dos ajustes que são sendo propostos no âmbito da reforma da previdência, PEC 287/2016. O senhor tem até um estudo, pode entrar nele depois para respondê-las.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Desculpe-me, Kaizô, eu estava falando ali com o Luciano. Está ali, o Luciano acabou de fazer, foi o último a falar. As suas perguntas estão contigo, está bem, Luciano?

Vou voltar agora para o primeiro, que foi o Dr. Fábio Granja.

Dr. Fábio, Secretário de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do TCU, no Acórdão nº 3.414, de 2014, o Tribunal de Contas da União manifestou preocupação em relação à sustentabilidade dos regimes de previdência do País, em especial do Regime Geral de Previdência. O relatório do Tribunal aponta as seguintes causas para o crescente aumento da necessidade de financiamento da previdência: a) insuficiência de fonte de arrecadação; b) forma de estruturação do benefício rural; c) aumento real do valor do salário mínimo; d) mudanças demográficas; e) evasões fiscais; f) alto estoque da dívida ativa previdenciárias; g) renúncia de receitas previdenciárias. V. Sª concorda com esse diagnóstico do TCU? Essa é a primeira pergunta que lhe faço. Que medidas o TCU considera que o Governo Federal poderia adotar com vista a sanar os fatos apontados pelo TCU?

A ordem de grandeza dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social nos últimos anos é crescente, tendo alcançado 8,1% do PIB em 2016. Esse percentual chama a atenção, já que a proporção de pessoas com mais de 65 anos hoje no País é de apenas – apenas – 8% do total. A média dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), cuja parcela da população com mais de 65 anos é de 16,2% do total, também gasta cerca de 8% do PIB com a previdência, ou seja, é o dobro da nossa população. Com o natural envelhecimento populacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

previsto para as próximas décadas, os gastos com aposentadoria deve adquirir maior representatividade no orçamento público. Pergunto, então, a V. Sª:

A) Segundo os estudos elaborados pelo TCU, o País tem condições de financiar volumes crescentes de gastos com benefícios da previdência sem aumentar seu nível de endividamento?

B) Que medidas poderiam ser adotadas alternativamente àquelas propostas na PEC da reforma para manter saudáveis as contas da previdência?

Agora vamos para o nosso nobre Dr. Ernesto Lozardo, do Ipea.

Dr. Ernesto, recentemente, em entrevista ao jornal *Estado de Minas* (...)

Dr. Ernesto, recentemente, em entrevista ao jornal *Estado de Minas*, V. Sª disse o seguinte, abro aspas:

> Não dá para mexer na idade mínima. Essa questão demográfica brasileira é gravíssima sob a ótica da Previdência. A população idosa vai crescer a mais de 3% ao ano e a jovem ao um ritmo inferior a 1%. Haverá menos jovens entrando no mercado de trabalho e mais idosos. Essa sociedade jovem não vai conseguir sustentar a de idosos. Por isso, a idade mínima é crucial. É a maior barreira para a sustentabilidade da Previdência. Porém, o que devemos ter em mente é que, pela primeira vez, a questão da Previdência virou agenda nacional. Nunca esteve. Isso é que é importante. O Brasil tem em mente a política de Estado, que o Estado favorece. Gostamos do capitalismo Estado. Só que esse capitalismo é socialmente irresponsável. Sempre foi. A história mostra isso. Sempre quem pagou a conta foi a sociedade, com mais inflação, mais incerteza e desemprego, foi isso. Agora, a sociedade está vendo que aquele Estado não funciona e não funcionou.

Entrevista dada ao Estado de Minas em 15/01/2017.

Perguntas:

1. Quando da apresentação da reforma da previdência, V. Sª defendeu, em entrevista, que havia pontos que não poderiam ser mudados, como a idade mínima. Gostaria que V. Sª avaliasse o substitutivo da Comissão Especial da Câmara especificamente no sentido de se as mudanças introduzidas não afetam os objetivos almejados pelo Governo quando da apresentação da PEC 287.

2. Segundo dados apresentados pela SOF, o déficit do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), que abrange os servidores civis da União, tem se mantido praticamente estável em relação ao PIB nos últimos dez anos, caindo de 0,7%, em 2006, para 0,6% em 2016, e com uma previsão de 0,51%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

em 2017. Ademais, na mensagem que encaminhou a proposta orçamentária para 2017, o Presidente da República assinalou que o déficit nominal, após longo período de trajetória ascendente, entra em uma fase de estabilização. Então, pergunto se V. Sª não considera desproporcional o substitutivo da Comissão Especial da Câmara, que não previu regra de transição para a manutenção do direito dos servidores se aposentarem com proventos integrais e paridades.

3. Os defensores da reforma da previdência alertam para uma rápida transformação demográfica em nosso País. Atualmente, são cerca de oito trabalhadores para cada aposentado. Daqui a 20 anos, serão quatro. Em 2060, serão dois trabalhadores para cada aposentado. Esse fenômeno, pelo qual vários países já passaram, repercute sobre as contas da previdência social, gerando um déficit incontrolável. No entanto, aqueles que são contrários à reforma da previdência social alertam que os legisladores constituintes, já sabendo que a previdência social não se manteria por si só com a contribuição do empregado e do empregador, conhecido pacto de gerações, criaram cinco super-receitas: PIS/Cofins, CSLL, contribuição sobre a folha salarial e concurso de prognósticos. E eu ainda quero, no final, também propor aqui a criação do jogo de azar com os impostos pagos em nosso País.

Na visão de V. Sª, a rapidez da transição demográfica por que passa o País justifica a necessidade dos ajustes que estão sendo propostos no âmbito da reforma da previdência...

a necessidade dos ajustes que estão sendo propostos no âmbito da reforma da previdência, PEC 287, de 2016. Na visão de V. Sª, a criação das super-receitas pelo legislador Constituinte não equilibraria esse déficit incontrolável gerado pela rapidez de transição demográfica por que passa a Nação brasileira, principal argumento para os ajustes que estão sendo propostos como tentam fazer crer os defensores da reforma da Previdência Social?

E eu faço uma pergunta minha, da minha lavra, que é da nossa assessoria como um todo, que é: se nós fizermos com que esses milhares de brasileiros que vão pagar imposto em Las Vegas, pagar imposto lá em Montevidéu, em Buenos Aires paguem no Brasil, de uma forma controlada e regularizada, com o projeto que a gente estava discutindo aqui da regularização dos jogos, isso não poderia contribuir, e muito, para a gente resolver o problema da Previdência Social? Então, essa é a pergunta da minha lavra que eu quero acrescentar à sua resposta, porque depois eu vou querer ainda tentar aprovar aqui a convocação de alguns especialistas sobre esse tema.

Eu quero perguntar agora para o nosso nobre Dr. Eduardo Fagnani, professor da Unicamp, Universidade de Campinas. Dr. Eduardo, recentemente, em entrevista à revista *Carta Capital*, V. Sª disse o seguinte:

> Para que a União integralizasse a sua parte no sistema tripartite, os constituintes de 1988 criaram duas fontes de receita que não existiam: a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), que incide sobre o faturamento das empresas. Em 1989, o Ministério da Fazenda passou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> mão nos recursos da CSLL e do Cofins. E a previdência passou a contabilizar apenas a contribuição do trabalhador e do empregador.

Essa foi uma entrevista que o senhor deu à Carta Capital, no dia 13/3/2017. V. Sª defende que, entre outras causas, o alegado déficit da previdência ocorre, porque o Governo não considera nessa conta receita como a CSLL e a Cofins? Então, V. Sª entende que tais receita não têm como escopo financiar a Seguridade Social como um todo, com despesas outras, como a saúde, assistência social, mas são somente a gastos previdenciários? Por quê?

O Dr. George Soares, Secretário de Orçamento Federal, na audiência da CPI, no dia 15/5 do ano corrente, apontou que a Seguridade Social apresentou, mesmo desconsiderando os efeitos da DRU, um déficit de 166,9 bilhões em 2016. Se tirássemos o déficit atribuído ao regime geral da previdência dos servidores civis e dos militares no valor de 72,2 bilhões, existiria ainda um déficit de 94,7 bilhões. Ressalta-se que tais valores levaram em consideração a arrecadação integral de CSLL e Cofins. Pergunto: que ressalvas e comentários V. Sª teria a fazer em relação a essa conta feita pelos técnicos do Governo, feita aqui na semana passada, pelo nosso Secretário de Orçamento.

Perguntas do Relator para o Sr. Kaizô Beltrão, aqui do meu lado – desculpe, agora, Kaizô, professor da Getúlio Vargas. Dr. Kaizô Beltrão, em matéria publicada pelo jornal *Correio Braziliense* e pela revista *Exame*, envolvendo reforma da Previdência Social, V. Sª foi citado. A reforma da previdência em discussão pelo Congresso não é a primeira e certamente não será a última a ser proposta. Várias alterações já foram

> não é a primeira e, certamente, não será a última a ser proposta. Várias alterações já foram feitas em todos os benefícios desde que a Previdência Social foi criada oficialmente, em 1960. Uma constatação, no entanto, não mudou nesse período: o sistema previdenciário do Brasil continua sendo considerado um dos seguros sociais mais completos do mundo. Nas palavras do economista Kaizô Beltrão, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), certamente é "o mais generoso". [Jornal *Correio Braziliense*, dia 22/01/2017.]

"Previdência exige reforma para evitar colapso, diz Beltrão" (revista *Exame*, dia 27/11/2012).

No tocante à matéria do *Correio Braziliense*, V. Sª poderia esclarecer o porquê dessa constatação? O sistema previdenciário do Brasil continua sendo considerado um dos seguros sociais mais completos do mundo e, certamente, o mais generoso?

V. Sª defendeu, na entrevista à revista *Exame*, que a Previdência exige uma reforma para evitar o colapso. Dentro desse escopo, V. Sª considera que o substitutivo aprovado na Comissão Especial da Câmara é suficiente para evitar esse colapso que o senhor vaticinou?

Trabalho publicado recentemente pela Fipe mostra que o gasto previdenciário brasileiro é um dos 15 maiores do mundo em percentual de PIB, equivalente ao da Alemanha, país com mais que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dobro de idosos em sua população. Esse cenário, combinado com a nossa tendência de envelhecimento populacional, com claros reflexos sobre o dispêndio com a aposentadoria, recomenda a adoção de reformas mais radicais nas regras de acesso aos benefícios ou há alternativas a serem adotadas?

Para todos vocês eu gostaria também de ouvir, como servidor público concursado que sou, até para poder entender: em 2003 foi feita a reforma que acabou com a paridade, que acabou com um monte de outras tendências...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – A integralidade.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – A integralidade nas aposentadorias. Depois, a reforma continuou, lá em 2014 – foi isso, nobre Pimentel? –, quando foi criado o Funpresp...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Houve ajuste em 2012 e em 2013.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Em 2012, 2013, criou-se o Funpresp, que resolveu o problema, inclusive, do fluxo, que era o grande problema colocado.

Mas antes, de 2003 a 2012, 2014, já havia formas diferentes bem sustentáveis da Previdência. Vocês não acham que colocar os servidores públicos nessa Previdência não se trata de uma, não vou dizer revanche, mas simplesmente uma forma de trazer quem não deveria vir para essa reforma, já que hoje se comprova que é superavitário o sistema, que ele está realmente decrescendo ao longo do tempo? Nessa reforma do servidor público, nós já não pagamos o preço?

Quero ouvir dos cinco aí sobre essa questão do servidor público federal e dos servidores públicos em geral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essas foram as perguntas do Relator.

Como de praxe, vamos ao Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu quero saudar os expositores e registrar que estamos recebendo as várias visões, as várias colaborações e estamos comparando, estamos identificando uma série de inconsistências, uma série de divergências profundas no mundo acadêmico. E a primeira grande preocupação é porque, ao longo dos últimos anos, mais precisamente do Plano Real para cá, de 1995 para cá, em que nós tivemos uma inflação, de certa forma, controlada, com algumas oscilações, uma moeda estável, que nos permite

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oscilações, uma moeda estável, que nos permite fazer um planejamento mais consistente, mas, lamentavelmente, o planejamento dos governos de 1995 para cá tem errado profundamente. Se nós pegarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias ano a ano, nenhuma delas, de 1996 para cá, confere com o planejamento feito pelo Executivo. Inclusive os pareceres do Tribunal de Contas da União vão no mesmo rumo: nenhum consegue minimamente acertar.

A primeira pergunta que eu faço: por que o Governo se equivocou em suas previsões durante esse tempo todo, de forma sistemática e por grande margem de erro? Se a margem de erro fosse pequena... Particularmente o Ipea, a Fundação Getúlio Vargas, que se debruçam sobre planejamento, o Tribunal de Contas da União com seu papel de nos assessorar no Congresso Nacional sobre esses diagnósticos, todos nós erramos.

Eu fui Relator do Orçamento Geral da União em 2007 para 2008, quando foi retirada a CPMF e, com ela, R$40 bilhões da Seguridade Social – era mais precisamente para a saúde e um pouco para a previdência rural; embora a contabilidade, pelo marco legal, seja una, nós fazemos a contabilidade interna para fins de diagnóstico e de estudos. Portanto, essa é a primeira pergunta: a que os nossos expositores atribuem os tão gravíssimos erros que envolvem todos nós? Não Estou dizendo que é este ou aquele órgão de controle ou de análise ou o Parlamento – porque eu fui Relator do Orçamento da União e também errei; as projeções da LDO de 2008, em 2009, ficaram longe de se realizarem.

E aí eu pergunto também: quais as chances de o novo modelo atuarial do Governo, que projeta um déficit de 2017 a 2060, acertar? E já tivemos aqui, nesta CPI, vários intelectuais, vários acadêmicos mostrando muitas inconsistências, detalhando, nessa base de cálculo, que chega a esse absurdo.

Quero também adiantar que, lá em 2003, eu fui o Relator geral da Previdência Social, da Emenda Constitucional 41; e nós fizemos um conjunto de avaliações, de acordos políticos – e também nem sempre tendo a anuência dos trabalhadores –, e distribuímos a Previdência em cinco grandes grupos. Para o sistema de Previdência Complementar, eu tive a felicidade de ser o Ministro da Previdência Social quando criamos o órgão fiscalizador e gestor da Previdência Complementar em 2009. Tínhamos tentando isso em 2004, logo após a reforma, mas a medida provisória que criava a Previc foi rejeitada pelo Parlamento. E, em 2009, nós mandamos um projeto de lei, que foi aprovado, e, em seguida, criamos a Previdência Complementar do Servidor Público em 2012 e, ao mesmo tempo, todo sistema de gestão e de controle com a estrutura. Pois bem.

Nesse sistema, lá de 2003, nós, o Congresso Nacional e a sociedade

Nesse sistema, lá de 2003, nós, o Congresso Nacional e a sociedade brasileira, decidimos que a previdência dos militares... Ela já vinha ao longo da nossa história republicana – e no mundo também – desta maneira: eles não contribuem para sua aposentadoria. E nós tínhamos a pensão vitalícia para as filhas solteiras dos militares. Isso foi extinguido em 2002, quando eles começaram a contribuir com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6% sobre o soldo para financiar o sistema de saúde específico dos militares e também as pensões até ali.

Eu indago: é justo fazer cálculo atuarial sobre aquilo que o Constituinte de 1988, que a sociedade brasileira entende que é pago com recursos do sistema de defesa brasileiro, do Ministério da Defesa? Jogar em cálculo atuarial e inserir no sistema previdenciário, como está fazendo aqui o Sr. Secretário do TCU? Aquilo que não tem previsão legal, que não tem previsão constitucional e resolve-se trazer, como aqui exposto, para a base de cálculo, para calcular esse déficit nisso aqui que estamos discutindo...

Segunda coisa: todos servidores civis da União, da Magistratura, dos servidores do Poder Judiciário, dos servidores do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, do TCU, os servidores civis do Poder Executivo, das autarquias e das fundações, até 1991, 80% deles contribuíam para o INSS; e os outros 20%, que vinham da estrutura anterior, tinham zero de contribuição sobre a Previdência Social. É por isso que a Emenda nº 3 resolveu criar a contribuição para esses; e os outros também questionaram, e, por conta da Emenda nº 3, foi resolvido. Portanto, até 1991, 80% dos servidores civis deveriam se aposentar pelo INSS, cujo teto hoje é R$5.531; e os outros se aposentavam pelo Tesouro, como acontece com os militares. Foi essa Emenda nº 3, cuja relatoria à época foi do Deputado Federal Nelson Jobim, que alterou a Constituição e começou a valer a contribuição.

No entanto, o Legislador de 1991, ao criar o regime jurídico único, determinou que, a partir dali, no dia seguinte, todos os servidores dos três Poderes se aposentavam com o salário do mês, com paridade e com integralidade. Então, essa foi uma decisão legislativa; e esse processo veio até 2003.

Em 2003, nós decidimos que aqueles que tomavam posse a partir da Emenda Constitucional 41, respeitando o edital do concurso público, o contrato firmado, não tinham mais nem integralidade e nem paridade. Mas, para todos os que tomaram posse até ali, nós reconhecemos a expectativa de direito e o contrato firmado entre o Estado e o trabalhador, mantendo a sua integralidade e a sua paridade, além dos critérios para se aposentar com o salário do mês – 55 anos para a mulher, 60 anos para o homem, 30 ano de contribuição para a mulher,

para a mulher, 60 anos para o homem; 30 anos de contribuição para a mulher e 35 anos de contribuição para o homem.

Portanto, quando vejo essa propaganda, com o dinheiro público, dizendo que não há idade mínima no Brasil, só pode vir da cabeça de um indivíduo que, na madrugada, se reúne com um fraudador, para dizer como é que ele vai continuar fraudando. Só da cabeça de um cidadão desse pode vir uma proposta dessa!

E aí decidimos também, lá na Emenda Constitucional nº 41, que quem tomasse posse, a partir dali até criar o Funpresp, não tinha mais nem integralidade, nem paridade, e se aposentava pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

média das contribuições atualizada, elegendo as 80 maiores. Quem tomasse posse após a criação do Funpresp, que aconteceu em 2012, não tinha nem mais integralidade, nem mais paridade, e tinha um teto, que é o do Regime Geral, que é hoje de R$5.531,00.

Assusta-me ver cálculos de técnicos do TCU, trazendo dados aqui, que vou analisar. Vou analisá-los, mas duvido que cumpra essas coisas.

O Constituinte de 88 também decidiu que só estava na seguridade social o Regime Geral. Os trabalhadores do art. 40 e do art. 142 não têm previsão legal, nem constitucional, para estar no cálculo, como aqui apresenta o TCU. Vai ser um desserviço prestado ao Brasil.

Pode ser que um ou outro técnico tenha aquilo como vontade, mas, primeiro, vai ter que alterar a Constituição brasileira, vai ter que alterar a legislação, para haver posição como aquela, sob pena de ser desmoralizado. E eu não quero um Tribunal de Contas desmoralizado, embora já haja muita coisa que leva a isso!

É por isso que temos uma crise muito grande no Estado nacional. As pessoas, lamentavelmente, esquecem os marcos legais e passam a fazer projeção a partir daquilo que elas acham correto. E isso não constrói o Estado Democrático de Direito.

É por isso que estamos nesta crise violentíssima. Não somos donos da verdade, mas, lá em 2003, o sistema dos militares representava 0.9% do Produto Interno Bruto, quase 1%. Era o que a União pagava no sistema dos militares tanto nas aposentadorias como nas pensões.

Nesse sistema, num diálogo feito com o Ministério da Defesa na época, projetamos para que, em 2030, esse investimento que o Estado faz da previdência dos militares seria de 0.5%. Esse processo veio caindo, e o crescimento do PIB foi projetado em 2% nesses cálculos atuariais lá de 2003, quando aprovamos a Emenda Constitucional nº 41.

Quando chegamos agora em 2013, em 2014, deram 0.54%, em 2013, e 0.56%, em 2014, quase o meio por cento. Houve um pequeno crescimento sazonal ou conjuntural. Vai haver agora em 2016 e 2017, porque o PIB é negativo, mas não é estrutural.

Se pegarmos o Regime Geral dos Militares, ele vem, ano a ano, caindo. Era isso que eu esperava que o TCU apresentasse aqui: ao invés de projetar, apresentar a realidade, para que pudéssemos ter uma projeção para o futuro, deixando claro que se está propondo alterar a Constituição, para inserir no cálculo atuarial, para que seja

... alterar a Constituição para inserir no cálculo atuarial para que seja financeiramente equilibrado ou atuarialmente equilibrado.

Já os servidores civis da União dos Três Poderes, lá em 2002, representavam 1.4, o subsídio para cobrir, contabilizando ali os 22% da União como empregadora. Na verdade, essa escrituração só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

começou em 2004, quando nós alteramos totalmente o critério e aí passamos a escriturar os 11% dos trabalhadores civis e mais os 22% do Estado, como empregador. E, lá em 2003, impusemos, o termo é esse, aos civis da União a contribuição do inativo sobre aquilo que excede o teto do regime geral e também da pensionista. Essa matéria para os Estados e os Municípios era um percentual menor, mas o Supremo Tribunal Federal fez correto. Foi uma imposição dos governadores, este Relator deu um parecer contrário, dizendo que deveria ser um teto uniforme para todos, fui derrotado no processo, e o Supremo, em seguida, reconhece que o correto seria o teto.

Esse sistema veio reduzindo e os cálculos que nós fazíamos, aqui, em 2035, a contribuição do Estado com 22% e do trabalhador com 11%, não precisaria de um centavo de subsídio do Tesouro.

Chegamos em 2013/2014, deu 0.8, em 2013; 0.7, em 2014; pequena oscilação em 2015/2016. E eu esperava que o TCU nos ajudasse com esse dado, porque ele tem e eu acompanhei, eu acompanho essas coisas. Lamentavelmente, traz aqui uma outra forma de pregar o terror ao Estado Nacional, traz isso para dentro da Seguridade Social e não vê o cálculo, o ajuste está sendo feito e as medidas tomadas para que esse subsídio desapareça.

Portanto, Sr. Secretário, saio daqui muito, muito preocupado com o Tribunal de Contas, que não acompanha aquilo que foi aqui aprovado pelo Congresso Nacional em emenda constitucional.

Nós também fizemos uma outra medida para que a Previdência do INSS, como nós chamamos, o regime geral tivesse, para fins de acompanhamento, uma previdência contributiva urbana que fosse financeiramente equilibrada. E previdência rural foi feita para ser sempre subsidiada, porque nós, na cidade, podemos não ter uma bicicleta para andar, podemos não ter um carro para passear, mas se em nossa panela não tiver o arroz, o feijão, a farinha de mandioca ou a massa do milho, não sobreviveremos. E assegurar a um cidadão de 60 anos de idade, que deu a vida plantando e colhendo, para alimentar a sua família e nos alimentar na cidade, é o mínimo que nós podemos assegurar a esse trabalhador. E esta previdência urbana teve um período em que tinha necessidade de financiamento, é verdade, entre 2003 e 2007 essa conta era na casa de R$25 bilhões/ano, ou seja, entre o que nós arrecadávamos e o que nós pagávamos faltava, em média, R$25 bilhões. Em 2007, faltou R$22.800 bilhões.

Em 2008, eu fui ser Ministro da Previdência Social com três objetivos: acabar com as filas e implantar o reconhecimento automático de direito previdenciário ...

Sou bancário de profissão, ...

direito previdenciário; sou bancário de profissão. Fiz isso no Banco do Brasil; ajudei a fazer em 1979. A única coisa que eu fiz foi trazer aquela tecnologia do sistema bancário para a Previdência Social e utilizar o conhecimento das três armas para utilizar o seu satélite e reconhecer e conceder o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

benefício em até meia hora. E fizemos isso sem nenhum técnico, sem nenhuma consultoria externa, com todos da casa, porque o ministro é transitório; quem fica são os seus servidores.

E, nessa previdência, em 2009, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos, sobraram R$2,4 bilhões. Basta abrir a página do Ministério do Planejamento, do antigo Ministério da Previdência, hoje Fazenda, que está lá, é tudo público; isso aqui são dados deles. E, nesse período, nós reconhecemos 5,4 milhões de ações, que haviam contra o INSS, com sentença favorável; e o Estado recorrendo para retardar o pagamento. Implantamos todas a partir de um grande acordo, envolvendo o Supremo Tribunal Federal, envolvendo a OAB e as entidades de classe. Nós tínhamos um déficit em torno de R$70 bilhões desse passivo, e passamos a pagar em torno de R$7 bilhões todo ano, em dez anos, para podermos zerar o déficit. Depois de tudo isso, nessa previdência, nos anos de 2011 a 2014, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos, sobraram mais de R$30 bilhões por ano, todo ano.

E era isso que eu esperava que o TCU trouxesse para cá, para que nós pudéssemos fazer uma reflexão da sazonalidade ou de um projeto de situação conjuntural, como nós estamos fazendo hoje – que não é estrutural.

Em 2015, na pauta bomba do Sr. Eduardo Cunha, que hoje é chamado de passarinho e recebe alpiste, ele aprovou uma lei – e a Presidenta Dilma errou, porque não vetou –, tirando a contribuição sobre a folha de pagamentos e trazendo para o faturamento. Até aí, não há problema; o problema é o percentual. Colocou o percentual entre 1% e 1,5%, quando deveria ser, no mínimo, 2,5%.

Em 2009, me pediram que fizesse cálculo sobre isso – e foi feito com o apoio do Ipea, da academia. A própria Fundação Getúlio Vargas está trabalhando nisso. E deveria ser de, no mínimo, 2,5%. E o TCU, nessa matéria, na época, não tinha acúmulo ainda. Eu acho que hoje já deve ter. E, aí, esses R$30 bilhões foram para 4 mil empresas. Quando você abre o balanço das empresas do ano de 2015, você vê lá o resultado financeiro dessa doação, tirando da Previdência. Mesmo assim, em 2015, na previdência urbana, ainda sobraram R$5,8 bilhões.

Em 2016, no dia 13 de maio de 2016, o Ministério da Previdência foi extinto; foi tudo para o Ministério da Fazenda, época em que o Sr. Henrique Meirelles também assumia, e aí esta previdência, que era financeiramente equilibrada, a urbana, teve um buraco, um rombo de R$46 bilhões. É por isto que esta CPI foi instalada: para saber isso aqui.

Só à guisa de informação, o Sr. Henrique Meirelles – como todo mundo sabe – foi Presidente da *holding* JBS de 2012 a maio de 2016. E o grupo JBS é o segundo maior devedor da

e o grupo JBS é o segundo maior devedor da previdência hoje, conforme dados fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional. É isso que nós estamos discutindo. É evidente que previdência precisa sempre de ajuste, previdência precisa acompanhar, mas essa malvadeza que está sendo feita em cima dos mais pobres, dos mais sofridos, sem olhar para os controles, é que me deixa muito, muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indignado, principalmente quem já passou por ali e pegou uma previdência que era considerada irrecuperável, que era considerada o pior serviço público do Brasil. Quando você queria dizer alguma coisa sobre ela, dizia: vá, olhe para a Previdência Social. Houve uma época, até 2007, em que o indivíduo marcava pelos postes de luz a sua posição para receber a senha para ser atendido. Ele chegava ali 20 horas, 21 horas e dormia na fila. Havia uma profissão, Paim, na época, que era alugar banquinhos. Aí, quando dava 4h30min, 5 horas, ligava para casa e dizia: eu estou há tantos postes de luz da porta da agência, me traga um café que quero esperar abrir para receber a senha e voltar daqui a 180 dias. Essa previdência passou a ser um serviço de excelência, e, lamentavelmente, com a extinção do Ministério da Previdência, a qualidade do serviço caiu muito, e aquilo que era financeiramente equilibrado passou a ser até um rombo, razão por que vocês estão aqui para nos ajudar.

Desculpa ter sido tão duro com o TCU, mas saio daqui insatisfeito com as informações que vieram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Como eu havia proposto, o Relator, de praxe, apresenta uma série de perguntas, como fez hoje, mas sempre deixando à vontade, devido ao acúmulo de perguntas, para que nossos convidados possam responder por escrito e, como ele propôs, até a próxima segunda-feira.

O Senador Pimentel também encaminhou alguns questionamentos, mas eu havia dito – isso me é muito simpático – que os debatedores possam entre si também fazer perguntas sobre algumas dúvidas que ficaram. E a mim também ficou. Eu percebi que, por exemplo, alguns dos senhores estavam falando ainda da proposta original, encaminhada pelo Governo. Não era nem a proposta de um substitutivo apresentado pelo Relator na Câmara. E eu confesso que fiquei chocado, porque a proposta que o Governo encaminhou para a Casa nem a Câmara dos Deputados, que considero muito, muito conservadora, conseguiu aceitar. Na reforma trabalhista, ela piorou, mas, na da previdência, ela deu uma atenuada. Ficou muito ruim igualmente, mas deu uma atenuada.

E houve algo ali que me chocou muito, porque todo trabalhador – vocês podem crer –, da área pública, da área privada, sonha em se aposentar pelo teto. É o sonho de cada um, como é o dos senhores, como é o meu também, quando eu estava lá na fundição, por exemplo. E ali dizia: para se aposentar com salário integral só com 49 anos de contribuição e 65 de idade, aposentadoria integral para quem paga sobre o teto.

Segundo o Dieese, nessa mesa que aqui houve: tu queres te aposentar com o teto, se estivesses lá na empresa, Paim, tu faças o seguinte cálculo, porque a média de emprego do brasileiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Faça o seguinte cálculo, porque a média de emprego do brasileiro, em 12 meses, a média, há lugares que é cinco, mas é em torno de nove. Se isso é verdadeiro, você tem que fazer o seguinte cálculo: pegar o dia em que assinou a carteira, digamos que foi no dia 16, e somar com, digamos, 61, mas lá falava que era 64 o número de referência. Só aí ia dar em torno de 80 anos, se eu quisesse me aposentar com salário integral, considerando que a média é 9,1.

Isso é defensável? Eu acho que não é, mas eu deixo para a reflexão.

Segundo, é defensável querer que um policial, que arrisca a sua vida para defender as nossas vidas, não tenha mais aposentadoria especial? Acho que não é.

É defensável que um professor que dedica a sua vida toda vai se aposentar com 80 anos e um policial com 80? Estou dando como exemplo.

Considerando essa realidade que eu aqui citava.

Considero indefensável, mas não precisa responder, porque houve mudanças, enfim. Mas eu deixo somente essa reflexão.

E de fato os números aqui são chocantes. Eu poderia, se quisessem, passar um vídeo aqui que nos deixaram os procuradores da Fazenda. Os auditores fiscais, que vão todos na mesma linha, que se somar tudo aqui que nós Constituintes – eu fui Constituinte – e nós sabíamos que a tendência com o tempo, só a folha de empregado e empregado não ia responder. Então, nós botamos lá outras contribuições. E aí essas entidades todas trabalham com esse conjunto, que a gente chama de uma cesta, empregado e empregador e mais quatro ou cinco contribuições.

E aí a diferença é gritante. Quando vi aqui uma projeção de ser até 200 bilhões em 20 anos, parece que foi isso que ouvi aqui, por outro lado, vejo que os dados que nós recebemos mostram um superávit de 11 bilhões. Houve ano que foi 50. Houve outro ano que foi 60, outro, que tem mais de 100 bilhões, dados da Anfipi, dois procuradores da Fazenda.

Quem que se apropriou desse dinheiro ao longo do período, e que até os cálculos dos senhores mostraram que houve uma época em que houve superávit? Quem se apropriou? Quem embolsou? É justo que o trabalhador que religiosamente pagou a vida toda seja agora penalizado? Ele é que vai ser sacrificado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Paim, só para não cansar, a Seguridade em 2012, sobrou R$110 bilhões...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São esses dados que estou aqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Em 2013, R$96 bilhões; em 2014, 66; em 2015, 11,9.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E considerando ainda que, conforme os procuradores, há uma dívida que eles podem, segundo ele, recuperar 94,6 de entorno de 500 bilhões, se o Governo desse estrutura para eles.

São números que eu guardei porque são muito chocantes.

Os auditores fiscais nos dizem o seguinte, e trouxeram dados e tabela: que o empresariado embolsa por ano no mínimo 25 bi, botam no bolso. Eles fizeram cálculo, de quatro em quatro anos, 100 bi, descontam do trabalhador não repassam para a Previdência e botam no bolso.

É justo isso?

É incrível que os senhores também não vão concordar, não vão concordar.

Por isso que nós estamos nesta CPI querendo ouvir todos e respeitando as opiniões daqueles que pensam diferente, mas apontar um caminho. Agrada-me muito ouvir aqui de todos, acho

mas apontar um caminho. Agrada-me muito ouvir aqui de todos, acho que o maior problema da nossa Previdência é gestão, a sonegação, a roubalheira, falta de profissionais para fiscalização e falta de estrutura para executar os processos. Eles nos disseram o seguinte: "calculem um estádio de futebol lotado de processos e eu não tenho funcionário e um carrinho para levar o processo até o Judiciário". Ouvimos aqui, aqui nesta mesa.

Quando ouvimos agora o caso desse frigorífico. Eu não gosto de lembrar o nome, mas é JBS. (*Fora do microfone.*)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – João Batista Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só ele, só ele, só esse açougue – vou pegar a sua frase – só esse açougue deve R$2 bilhões, só ele. É justo que venha uma reforma querendo atropelar toda uma discussão. Vejam o número de perguntas que o Relator coloca porque há uma insegurança e ele está certo mesmo porque ele é responsável pelo relatório final. As ponderações do Senador Pimentel, os 62 Senadores pediram esta CPI, 62 assinaram porque viram aquela proposta e "mas isso aqui não pode". Aí pediram: "não, vamos investigar".

Eu não vou ler isso aqui. São perguntas da população. Deve ter aqui umas 30, digamos. todas elas são de pura indignação – não vou ler nenhuma, não vou ler – só de pura indignação, mas o resumo do que eles pedem, no fundo, é o seguinte: não dá para esperar concluir o trabalho da CPI e depois nós pensarmos numa discussão de reforma da previdência?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

O resumo deles: não dá para esperar a mudança de Governo já que é inevitável – todos nós sabemos que é inevitável – para que um novo Governo então faça a discussão que foi proposta de forma equilibrada, tranquila, sem essa pressa desesperada como se a salvação do Brasil só fosse duas coisas porque é isso que tentam passar: a reforma da previdência. Não, reforma da previdência e reforma trabalhista que é uma pior do que a outra. Essa é a impressão que nos passam, mas fica isso para a reflexão.

Agora eu passo a palavra aos senhores. Se quiserem fazer alguma pergunta entre si...

Começo então como Sr. Eduardo Fagnani que gostaria de fazer alguma pergunta ou quer começar a responder?

Fiquem bem a vontade todos.

Prefere pergunta ou responder? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos dar em torno de dez minutos para cada um. Está bom? E cada um reflita, pergunta ou responda.

Dez minutos para cada um então.

O SR. EDUARDO FAGNANI – A pergunta aqui o Relator me faz, se eu confirmo isso, foi criada a Contribuição sobre o Lucro, a Contribuição sobre Faturamento e que, desde 89, o Ministério da Fazenda passou a mão nessas fontes. É exatamente isso. E eu trouxe aqui, Senador Hélio, trouxe duas referências, mas posso lhe mandar diversas outras. Uma entrevista na *Veja* em que o Ministro da Previdência, Jader Barbalho, em 1989, diz exatamente isso. O senhor pode consultar os arquivos; outra entrevista que o relator do capítulo da Seguridade Social quando começa a ver o desmanche da Seguridade Social já em 89, Senador Almir Gabriel, do PSDB, que a Seguridade Social é um projeto social-democrata A seguridade social é um projeto social-democrata. Ele tem diversas declarações na imprensa, fazendo a crítica e denunciando esse fato. Então, é exatamente isso que aconteceu.

Eu estou nesse debate mais ou menos desde essa época, e o que me chama a atenção é o desprezo à Constituição da República. Para mim, o que chama a atenção é isso. A Constituição da República nunca foi cumprida desde 1989. Provavelmente, o que nós teríamos em 1993... A própria Constituição dizia que ela seria revista pela maioria simples dos seus membros, não é isso, Senador Pimentel? E o que estava colocado, em 1993, Senador Paim, era mostrar no Brasil o sistema chileno. Era isso. Isso só não aconteceu por ter havido o *impeachment* do Presidente Collor, que foi o primeiro Presidente eleito depois de vinte e tantos anos de ditadura. Não havia condições políticas para se fazer a revisão constitucional em 1993. Em 1989, passa a mão do recurso, vai tocando até 1993, e, em 1993, mudavam tudo. E não aconteceu a revisão, mas todos os governos seguintes continuaram fazendo dessa forma. Esse é o primeiro ponto que eu quero mencionar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A outra pergunta que o senhor faz é em relação ao comentário do Secretário do Orçamento Federal, Dr. George Soares. Eu sou economista; sou professor de economia do bem-estar social; há 35 anos, eu faço isso; eu não sou jurista; mas, de novo, quando você coloca o servidor público, o militar, sei lá mais quem dentro da seguridade social, para mim, é um desrespeito à ordem constitucional. O art. 194 ou o art. 195 não fala do servidor público, não fala do militar, não fala em nada. Isso está tratado em outros capítulos, em outros artigos da Constituição. Em meus 35 anos de pesquisa nessa área, eu nunca tinha ouvido falar em déficit da seguridade social, é uma invenção de 2016. Então, sim, eu acho isso.

Há outro ponto que eu gostaria de colocar aqui. A grande maioria das pessoas aqui hoje e nas outras reuniões aqui fala que a previdência está quebrada e que, se nada for feito, o Brasil vai para o vinagre. Nós precisamos saber o seguinte: que previdência? A previdência do Regime Geral, que são 35 milhões de benefícios diretos e mais de 100 milhões indiretos, cujo salário médio é R$1.500, R$1.400? Ou a previdência dos militares? Ou a previdência do setor público federal? Ou a previdência do setor público dos governos estaduais? Ou a previdência do setor público dos governos municipais? Nós precisamos saber onde está o problema, porque, se não identificarmos onde está o problema, nós estamos vendendo gato por lebre. "A previdência está uma porcaria. Então, vamos aumentar o Benefício de Prestação Continuada para 68 a 70 anos, senão, o Brasil vai quebrar, Senador Paim".

68 ou 70 anos, porque senão o Brasil vai quebrar, Senador Paim.

Onde está o problema da Previdência? Eu insisto nessa pergunta. O Senador Pimentel disse aqui. Foram 12 anos para fazer a reforma do servidor público. Começou com a Emenda constitucional nº 20, de 1998; depois foi a Emenda constitucional nº 41, de 2003; a 45 de 2007, ou melhor, a 47 de 2005; depois, finalmente, em 2012, o Funpresp. Criamos o Funpresp para o servidor público federal do Legislativo, do Executivo, do Judiciário, dos Estados, dos Municípios.

Então, o problema... Eu pergunto: o servidor público que entra no serviço público a partir de 2012 e que, portanto, vai se aposentar em 2040, 2050, 2060 vai receber mais do que o teto, Senador Pimentel? Pergunto: o problema do servidor público de 2060 não está resolvido com a reforma que foi feita, terminada em 2012? Vai haver marajá em 2060?

Segundo, o problema, então, é de estoque? Então, o problema é de estoque. Agora, pergunto: o problema em 2060 é: servidor público não morre? O do estoque não vai morrer até 2060?

O problema é de Estado e Município, mas que Estado criou o Funpresp?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O Estado está saindo da reforma. Se ele tiver seis meses, e não fizer, aí é que ele vai ser aplicado.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas o que quero... O que estou...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Preocupação nenhuma com o Estado...

O SR. EDUARDO FAGNANI – Exatamente.

Está saindo mais ou menos, porque depois vai ter que fazer, e a norma é geral. Agora, foi criado o Funpresp estadual e municipal, e, se não me engano, poucos Estados cumpriram, poucos Municípios cumpriram.

Então, não é o caso de obrigar esses Estados e esses Municípios, que não fizeram fazer, porque isso é uma determinação constitucional?

Então, precisamos saber onde está o problema, Senador. Acho que a CPI tem que... Porque não se pode falar assim: a Previdência está quebrada; se não se fizer nada, vai quebrar tudo.

Não, quero saber que pedaço está quebrado. E precisamos... E nós fizemos o seguinte: nos últimos – insisto – vinte anos, fizemos quatro grandes reformas. Precisamos de outra reforma global, ou há problemas tópicos, específicos, que não foram resolvidos? Então, acho que essa é uma questão importante.

A outra questão que o senhor pergunta é a questão das previsões. Nós escrevemos um documento, aqui, chamado Previdência Social em 2060, as Inconsistências do Modelo e Projeção Atuarial do Governo Brasileiro.

Aqui, o senhor pergunta, Presidente. Por que nós erramos tanto – o senhor pergunta – nas projeções?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu errei em 2008. Fui Relator-Geral do Orçamento da União, e a LDO e o Orçamento não bateram. Estou aqui confessando.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Pois é, em dois mil... Recentemente, o Prêmio Nobel de Economia, o Paul Krugman, perguntou o seguinte... Quando ele olhou...

O SR. KAIZÔ BELTRÃO (*Fora do microfone.*) – Ele não é Prêmio Nobel.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Foi Prêmio Nobel, sim, em 2008.

O SR. KAIZÔ BELTRÃO (*Fora do microfone.*) – Ah, foi, foi.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Prêmio Nobel em 2008.

O SR. KAIZÔ BELTRÃO (*Fora do microfone.*) – Ganhou sozinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO FAGNANI – Hã?

O SR. KAIZÔ BELTRÃO (*Fora do microfone.*) – Ganhou sozinho.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Bem, mas tem o título.

Mas ele perguntou, viu, Ernesto... Ele perguntou o seguinte... Quando ele viu a crise de 2008, perguntou o seguinte: por que os economistas erraram tanto? Por que quase nenhum economista previu a maior crise do capitalismo desde 1929?

... e viu a maior crise do capitalismo desde 1929.

Então, o que eu costumo dizer é o seguinte: os economistas erram previsões de trimestres, de semestres, de anos, mas os nossos economistas do Governo acertam projeções para 2060, sendo que, no passado, não acertaram nenhuma. Então, aqui, mostro todas as inconsistências de que o senhor está falando, que nós apontamos.

Outra questão é a seguinte. Na verdade, o Governo brasileiro não tem o modelo atuarial, viu, Fábio. Quando faz projeção para 2060, nós precisamos saber qual modelo atuarial, quais as variáveis previstas, qual PIB está considerado, enfim, quais as variáveis, quais os modelos. Não existe isso...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Em 2014, no TC 01065/2014, o TCU pediu um conjunto de dados à Casa Civil, que não foram encaminhados ao TCU, como ele precisa. Por isso, os planejamentos não batem.

O SR. EDUARDO FAGNANI – Isso aqui está disponível no *site* da Plataforma Política Social, da Anfip e do Dieese, mostrando todas essas inconsistências. O fato é que o Governo não tem o modelo atuarial. Eu posso falar isso durante horas: não tem o modelo atuarial. Então, falar qualquer coisa em 2060 é chute.

Eu quero colocar mais duas questões. A questão demográfica. Eu pergunto: não existe alternativa? Nenhum país conseguiu resolver esse problema sem destruir o seu programa de proteção social? Nós temos 50 milhões de trabalhadores informais e vamos ter 50 ou 60 milhões de idosos em 2060. Pergunto: se eu incorporar 50 milhões de informais nos próximos 10, 15 ou 20 anos, eles não passam a contribuir e isso não pode financiar os 50, 60 milhões que nós vamos ter em 2060? O problema é demografia ou a ausência de um modelo de desenvolvimento adequado às nossas necessidades?

Dizem aqui que o número de trabalhadores ativos que vão contribuir e um maior número de velhos terão que ser sustentados. Eu pergunto: a Previdência é financiada só pelo trabalhador ativo?

Terceiro questionamento que faço para esta CPI: nós estamos na quarta revolução industrial. Hoje em dia, o que se discute no mundo é taxação de robô. Quer dizer, é adequado pensar, no século

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XXI, no financiamento da Previdência com as mesmas variáveis que se usava para financiar na época em que havia uma base salarial enorme, uma base fordista extraordinária?

São questões que nós temos que discutir. Eu não sou dono da verdade, mas nós temos que debater. Será que não existe alternativa?

Outra questão, que deixo para o Profº Ernesto Lozardo: não há alternativa, e o crescimento econômico? Por que nós fazemos ajuste só na despesa? Por que não fazemos um ajuste na receita? Se a economia crescer, isso não tem um impacto no aumento da receita, no aumento do emprego, no aumento da massa salarial, no aumento da demanda agregada, etc., e da arrecadação pública?

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO FAGNANI – Eu quero deixar outra questão: os economistas do Governo dizem o seguinte: nós vamos fazer uma reforma na previdência que vai economizar 700 bilhões em 10 anos. São 70 bilhões por ano, que maravilha! Eu pergunto: e os 500 bilhões de sonegação por ano que ninguém controla, aliás, há constantes prêmios, são premiados com novos refinanciamentos; e os 280 bilhões de isenções tributárias que o Governo concede para setores econômicos e determinadas famílias; e os cerca de 500 bilhões de juros que nós pagamos? Saiu uma reportagem recente num documento internacional que mostra que o Brasil, em 180 países, só perde para quatro países africanos em termos de pagamento de juros – não lembro os nomes.

Então, vejam, se eu contar 500 bilhões de sonegação... E se a gente bancar a sonegação agora, não vai ter mais sonegação, vamos fazer a coisa funcionar? Agora não vai ter mais refinanciamento, chega disso. Nós temos que rever as desonerações, que são 280 bilhões.

Reduzir os juros. Estou falando de 1,3 trilhão por ano. Estou falando de 8% de juros, 8% de sonegação, 4% de isenção fiscal. Só isso dá 20% do PIB. Se eu quero fazer uma economia de 60 bilhões por ano, eu tenho aqui um potencial de quase 1,3 trilhão. Não tem alternativa?

Por último, a questão da reforma tributária, que foi mencionada aqui. E veio o Secretário da Receita Federal dizer que a concentração de renda no Brasil é escandalosa!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos a palavra agora ao Sr. Ernesto Lozardo, Presidente do IPEA.

Fique bem à vontade, porque o tempo será idêntico para todos, a não ser para aqueles que têm que se retirar, o que me parece que é o seu caso.

O SR. ERNESTO LOZARDO – Eu tenho que tomar um remédio daqui a pouco e tenho que sair daqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador, eu fico muito contente em ouvi-lo. Na alma, nós estamos nos entendendo, talvez na ideologia não necessariamente, mas a sua discussão, a sua fala...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não tenha dúvida. No dia em que todos pensarem iguais, a gente fica estagnado. É na divergência que a gente constrói...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas só de a alma estar próxima, eu achei um bom exemplo.

O SR. ERNESTO LOZARDO – Acho importante quando há almas que se comunicam. Não importam tanto os números, mas que possam encontrar um entendimento. As questões foram inúmeras aqui, inúmeras questões. Eu vou pontuar algumas...

As questões foram inúmeras aqui. Inúmeras questões.

Vou pontuar algumas coisas. E serei muito breve.

Primeiro, é inegável que nós temos uma crise de gestão do Estado. Isso leva a tudo, Senador. A questão de gestão do Estado leva a desperdícios, a incoerências, a irracionalidades. Tudo o que o senhor está falando é uma série de irracionalidades no governo, em vários governos.

Também se falou dos Estados. A crise da previdência dos Estados e Municípios é muito grave. Nós, do Ipea, já levantamos cidades, publicamos isso. Foi matéria de primeira página dos principais jornais do País. Vou puxar um pouco a brasa para a sardinha do Ipea.

Desde que estamos lá, o Ipea está fazendo um trabalho hercúleo. Eles têm uma palavra estranha que usam lá, mas eu vou repetir: bateção de dados. É uma coisa que eu aprendi com ele, o que é essa bateção de dados.

Há vários bancos de dados sobre previdência, sobre o seguro-defeso, Bolsa Família, uma série de programas sociais. Estão batendo os dados. O que é isso? Ver aonde há duplicidade de pessoas que recebem três, quatro, cinco, seis benefícios, e não necessariamente precisam desse benefício. Essa é uma forma de se depurar um pouco a irracionalidade de certos programas sociais para colocar ali uma racionalidade melhor. É o nosso papel. É papel do Ipea avaliar corretamente as políticas públicas. Estamos fazendo isso em várias áreas do Governo, inúmeras áreas.

Eu diria o seguinte para a nossa reflexão: a nossa inconsistência é que não perguntamos se queremos ser uma Dinamarca ou uma Venezuela. Tem que estar muito claro o que nós queremos. Não dá para comparar. Ainda não definimos isso. É muito importante definir qual é o papel do Estado, qual é o papel do setor privado. Não é toda hora ficar falando como explorar... Não vamos. Nem podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazer uma coisa dessas, não é? A fonte da riqueza nacional é o trabalho. Não há outro lugar a não ser o trabalho e o trabalhador. Isso é importante.

Agora, é inegável que estamos numa situação de envelhecimento da população. Isso é fato. Por exemplo: os países europeus levaram 50 anos para passar, dos idosos, de 10% da população para 20%. Levaram 50 anos. Nós estamos levando 20 anos para passar de 10% para 20% do total da população idosa. É muito rápido. Negar isso é outra irresponsabilidade. Há coisas que não podemos negar. São os dados da dinâmica populacional, de uma série de outras dinâmicas do País. Não podemos virar as costas. Nós nos perdemos no discurso entre o que é viável fazer e em que escala, em que etapas. Esse é um fator relevante.

Todas as propostas do Governo estão saindo do Ipea. A fiscal saiu de lá, a previdenciária saiu de lá, a tributária está saindo. Só a trabalhista não saiu de lá. Estamos mergulhados em ver o que é melhor para se colocar para o País do ponto de vista técnico. Não fazemos nenhum juízo político de valores.

Então, o nosso intuito, o nosso intento, melhor dizendo, é acertar o Brasil como um todo. Estamos empenhadíssimos em estudar as reformas que possam equilibrar a área governamental para ter um crescimento mais estável, sem

governamental para ter um crescimento mais estável, sem incorrer em medidas de assalto. Por exemplo: alguém falou aqui da super-receita. O que se vê é que toda vez que se criam receitas no País é para beneficiar alguma classe, não é para beneficiar a sociedade. Alguém vai se apropriar daquilo. Criaram a super-receita com várias contribuições, Cofins e uma série de impostos. Num dado momento o Estado tomou conta daquilo para financiar outros déficits. Está errado isso. O nosso colega comparou com a Dinamarca. Se um governo faz isso na Dinamarca ele é preso. Há regras que proíbem a irresponsabilidade governamental. E quem tiver o histórico que o senhor colocou, Senador Pimentel, a sua história é de uma série de irresponsabilidades, foram coisas precárias. Fizeram e desmontaram, fizeram e desmontaram. Isso não é correto. O que mais desmanchou este País foi a inflação. Inflação oriunda de quê? Do excesso de gastos públicos.

Vou deixar uma última mensagem aqui e vou parar.

Nós temos que pensar na forma de financiar o desenvolvimento econômico. Isso é muito importante. E o Ipea está debruçado sobre isso. Não é com dívida nem com arrecadação tributária, impostos. Tem que se criar outra maneira, outra forma de financiar o crescimento econômico que não seja com endividamento.

Temos a responsabilidade de capacitar o brasileiro para o que está por aí. Estamos diante de um desafio global imenso. O senhor viaja muito. O senhor sabe do que estou falando. Vou citar um dado. Na China não há previdência. Por que foi criada a previdência no mundo capitalista? Para salvar o capitalismo. A razão foi essa. Tinha que dar uma resposta para o trabalhador. Criou-se a previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Foi isso. A história da previdência é essa. Não foi outra. Na China não há previdência. Existe a poupança das pessoas.

A China está treinando 60 milhões de jovens para competir em nível global. Sessenta milhões de jovens de 13 a 18 anos para competir em nível global. O que estou dizendo? É a competição de conhecimento, para entrar no mundo do conhecimento atual e competir em nível global.

Há uma questão que me deixa muito triste com o brasileiro. E o pessoal do Bolsa Família? E as crianças do Bolsa Família? Vão fazer frente a isso? Não, não vão. É um enorme problema social.

Quando eu disse anteriormente que nós temos uma... (incompreensível), que quem vai financiar essa previdência são os pobres, porque têm mais filhos, é um desastre quando eu falo isso. Não estou falando isso... É uma realidade triste de se ver. Que pobres? Com quanto eles serão remunerados? Que capacitação eles terão? Muito baixa.

Então nós temos que pensar. A nossa inconsistência – concordo com o senhor – é de gestão mesmo. É pensar no todo. O Brasil só acerta a Previdência... (incompreensível) alguém dizendo "dou" do outro lado. Então você fica depois vendido. Isso é algo que nós temos que chamar, neste momento de crise, à responsabilidade, pensar no todo, em toda essa forma de gestão de governo, a área municipal, a área estadual e a área federal.

Então eu deixo a seguinte mensagem: nós estamos debruçados sobre isso. Não acredito que capitalizar Estado seja algo que resolva. Não resolve. Sim, temos que ter um capitalismo democrático. É nisso, sim, que nós temos que trabalhar para uma democracia sólida, ter um capitalismo mais sólido. E estamos envolvidos

nessa forma de trazer o melhor ao País, a melhor análise, o melhor questionamento. Se você não tiver uma análise correta, você vai levar a uma conclusão incorreta.

Então, as nossas projeções são tendências, não é dizer que aquilo vai acontecer. Se não fizermos nada, aquilo pode acontecer. Então, são alertas que estamos dando, são projeções que nos digam uma tendência da Previdência, uma tendência da sociedade, uma tendência da mudança social.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ERNESTO LOZARDO – Então, é isso. Em função disso, o que fazer? Então, acho que vou responder às suas questões por escrito; as demais também eu mandarei por escrito.

Eu quero agradecer muito esta participação. Eu aprendi muito aqui hoje. Acho que eu gostei de ver as pessoas, por mais radicais que tenham sido no argumento, mas é bom. Eu aprendi muito porque nós precisamos dessa reflexão. E mais do que isso: encontrarmos a saída, a solução para o País. Se nós não acertarmos rapidamente, nós vamos ficar longe dos demais emergentes, vai ser um País sempre patinando no seu desenvolvimento, e isso para nós é um atraso imenso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu acho que, sem dúvida, se nós pudermos sair desta CPI com propostas concretas, isso vai ser um ganho muito grande.

Eu quero agradecer a todos por estar aqui. Foi um prazer. Conte sempre com a gente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Prof. Ernesto Lozardo, Presidente do Ipea.

Agora, de imediato, que tem problema também de horário, Sr. Fábio Granja, Secretário de Controle Externo do TCU.

O SR. FÁBIO GRANJA – Primeiramente, gostaria de dizer que o debate foi muito interessante, muito de alto nível, e nesse sentido era o papel do tribunal.

A gente não entra em julgamento de valores, a gente não leva a discussão para qual o melhor caminho, mas, sim, de dar transparência. Então, o tribunal, como um órgão de Estado que é e buscando naquelas dezenas de trabalhos que eu citei no começo da minha apresentação, vem demonstrando a necessidade da discussão, trazendo informações e exigindo a contabilização dessas informações onde elas tiverem que ser contabilizadas. Então, o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, que é a LRF, no seu art. 68, já mandava fazer e o art. 250 da Constituição também trazia essa exigência, só foi criado em 2014, efetivamente. Então, essa contabilização toda que está sendo tratada aqui, o tribunal vinha recorrentemente exigindo essa criação. Se isso não tivesse sido criado, a situação ainda poderia estar pior do que estar hoje. É nesse sentido que o tribunal tem trabalhado.

O Senador Pimentel, com muita propriedade, trouxe questões importantes, e espero não tê-lo decepcionado porque, na verdade, eu não pude apresentar tudo que eu trouxe aqui. O relatório tem mais de 140 páginas. Então, em 20 minutos, eu não trouxe nem o preâmbulo do nosso trabalho, mas o que eu trouxe aqui – e é importante discutir – é que o sistema protetivo nacional, que são esses dados que eu estou trazendo aqui e que estou chamando de seguridade, é, na verdade, o nosso sistema de proteção.

Então, o desserviço para sociedade é se a gente ficar discutindo, de forma isolada, as questões sem trazer para a sociedade o tamanho e a importância dessa discussão que está sendo tratada agora. Então, é nesse sentido que o tribunal, buscando com independência trazer essas informações de uma forma clara, fez esse exercício. Esse não é exercício de contabilização da seguridade. Diferente do que a gente obriga no regime próprio dos servidores civis, no Fundo do Regime Geral, onde a gente exige a correta contabilização, nesse trabalho que eu trouxe, a gente está trazendo a informação

... contabilização. Nesse trabalho que eu trouxe, a gente está trazendo a informação sobre o sistema protetivo nacional. Eu digo de passagem: a gente está discutindo a Previdência, mas esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

envelhecimento que está sendo demonstrado, que vai ocorrer de forma muito mais rápida do que aconteceu em outros países, vai afetar a saúde e a assistência da mesma forma que afeta a Previdência. Então, se a gente tem um sistema de saúde hoje que já é precário, vai piorar muito. Se a gente tem uma assistência social com muita dificuldade, não há cuidadores capazes de atender essa população idosa, vai piorar muito. Se a nossa mobilidade social não permite que esses idosos se direcionem ao sistema de saúde, isso vai piorar muito.

Então, é nesse sentido que o Tribunal, buscando trazer transparência para a discussão, para todo mundo, por ser isento, imparcial na discussão, a gente está dizendo que o Governo está errado quando não faz avaliações atuariais corretas. Aí o senhor falou que gostaria de saber por quê. Há muitos motivos. Um dos motivos que eu trago, em relação ao Regime Próprio, é que erraram na premissa. A premissa que eles trouxeram era de que as pessoas se aposentariam tão logo recebessem o direito, e não é isso que a gente tem visto. Com isso, no primeiro ano da avaliação atuarial do RPPS, você já tem uma diferença de mais de 40% entre o que foi projetado e o que foi realmente apurado. E isso acontece no Regime Geral, em medidas menores, não foi tão alto no Regime Geral, foi em torno de 24% o erro no primeiro ano; e dos militares em torno de 12%.

Voltando àquela discussão que eu trouxe, que eu acho que é a pergunta do Senador Hélio José: o que fazer? Acho que a questão conjuntural: os senhores sabem melhor do que eu, voltar a crescer, criar o ambiente necessário para isso. A questão do desenho: se existem distorções no nosso sistema previdenciário, ele precisa ser corrigido, porque quem paga é a sociedade toda. Se essa distorção favorece um grupo que já tem melhores condições, é a sociedade toda financiando novamente essas pessoas. Então, grupos que estão trabalhando para que determinados benefícios continuem sendo oferecidos, você tem que levar em consideração que esses grupos têm força de discussão, força de representação e estão exercendo o seu papel.

Em relação à gestão, o que eu trago. Precisamos melhorar a arrecadação? Sim, um capítulo no nosso trabalho fala aqui: o nível de sonegação no sistema previdenciário rural atualmente supera – nós fizemos essa análise em 2012, Senador –, superava 70% de sonegação. A Secretaria de Receita Previdenciária, à época, fez uma estimativa muito rica do nível de sonegação. Esse estudo deixou de ser realizado, aquela foi a última versão do estudo. Isso foi em 2007. Atualmente o que existe é um estudo muito limitado da Receita Federal, em que eles consideram sonegação só aquilo que eles conseguem recuperar; não o que ficou sem se saber o que acontecia. A inadimplência também é muito alta. Se nós pegarmos os dados que eu ia apresentar aqui e infelizmente não pude apresentar, essa inadimplência hoje está na casa dos 10% do que virou crédito tributário previdenciário. A questão da falta de uma unidade gestora para o Regime Próprio de servidores civis: é inadmissível que a União não tenha uma unidade gestora. Todos os outros RPPS de Estados e Municípios, estamos falando de mais de 2.080 Estados na nossa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Estados e Municípios. Estamos falando de mais de 2.080 Estados na nossa auditoria – parece-me que agora já chegaram a 2.100 – tinham sua unidade gestora. Com essa unidade gestora, você tem um fundo. Esse fundo pode ser previdenciário ou financeiro, mas a contabilização acontece de uma forma razoável, e os tribunais de contas passam a fiscalizar isso. Nossa auditoria identificou falhas de recolhimentos em diversos órgãos, falhas de informação de diversos órgãos federais, de diversos poderes em relação ao RPPS.

Fragilidades nas avaliações atuariais, já comentei. Deficiências na concessão e na manutenção dos benefícios. Então, o tribunal, da mesma forma que o Presidente do Ipea comentou, hoje em dia nós fazemos um trabalho de batimento com todas as bases públicas em relação à concessão, manutenção de benefícios de INSS. Então, o Tribunal hoje consegue saber mensalmente o nível de irregularidade que existe, com base nas tipologias que nós já mapeamos. Claro que existem outras, mas é um trabalho que inclusive está sendo realizado com a ajuda da assessoria de previdência do Ministério da Fazenda, área de inteligência previdenciária, com a ajuda do INSS, onde estão os especialistas nessa questão de concessão e manutenção. E é um trabalho que, possivelmente, vai revolucionar o gasto, pelo menos reduzindo ou mitigando bastante o nível de risco e fraude desses benefícios.

E, por fim, só queria dizer que ao tribunal coube até o momento uma análise da sustentabilidade, porque, preocupado com isso, em 2010, se essa decisão começasse, se essa discussão, se a gente tivesse começado essa discussão lá, naquela período, já chegaríamos agora com outro nível de aprofundamento nas questões. A partir dessa discussão, se houver a reforma, o tribunal passará a olhar outras variáveis que fazem parte de uma boa previdência, que são indicadores de adequação e indicadores de modernização. Então, a adequação seria se o que foi concedido para aqueles grupos está sendo suficiente para garantir o sustento, dado que esse é o preceito da previdência, e modernização, essa questão da igualdade entre os regimes, igualdade entre os sexos, isso tudo serve também de indicador, que o tribunal prevê uma fiscalização no futuro.

E, resumindo, então, agradeço a participação, a oportunidade, digo que o tribunal continua à disposição, Senador, e espero poder ter novas conversas com o senhor e, se precisar de alguma informação, nós viremos aqui conversar, e nos deixamos à disposição.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Fábio Granja, que falou em nome do TCU. Ele que é Secretário de Controle Externo da Previdência do Trabalho e Assistência Social.

De imediato, então, agora o Sr. Kaizô Beltrão, Prof. da Fundação Getúlio Vargas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. KAIZÔ BELTRÃO – Então, eu acho que talvez seja melhor as perguntas serem respondidas por escrito, para ter algum registro, mas gostaria só de, então, as perguntas que não estão escritas, que seriam dos comentários Senador Pimentel, eu concordo que essa parte do funcionalismo público já estaria, em princípio, equacionada, mas eu estava entendendo que parte da reforma estaria tentando alguma coisa do tipo uma homogenização, uma

alguma coisa do tipo, uma homogenização de tratamento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Vai haver uma avalanche de ações judiciais. Vai ficar mais caro do que isso, porque os que estão fora desse processo de identificação ou de tratamento igualitário são os que tomaram posse anteriormente a 2003, são esses, é o estoque, grande parte já está aposentada.

O SR. KAIZÔ BELTRÃO – As projeções todas mostram que isso aí, essa situação já estaria equacionada. Então, está se mexendo num vespeiro sem necessidade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O que dá a entender, Dr. Kaizô, com toda sinceridade, é que precisava manter a sociedade com o olhar para determinada agenda para que o mercado pudesse caminhar com mais liberdade.

O SR. KAIZÔ BELTRÃO – Pode ser.

Eu queria também comentar sobre os militares. Eu acho que, digamos, a função militar é completamente diferente de outras. Pensando na definição do Luciano, que era da perda da capacidade de gerar renda, algumas profissões devem ter situações e condições específicas para a perda da capacidade de trabalho. Então, eu acho que esse seria o caso policiais e o caso de militares. Isso seria razão para um tratamento diferenciado. É essa a definição da capacidade do trabalho, então.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O que existe em outros países – o senhor acompanha bem – é que o militar passa a ter uma outra atividade e não a atividade-fim para que ele havia sido contratado pelo Estado. Isso há em alguns países. Ou seja, você sai da atividade militar, garante os seus direitos como militar, mas vai para a reserva e exerce outras atividades administrativas. Isso há em vários países.

O SR. KAIZÔ BELTRÃO – Sim, há, mas só que fico pensando que em vários países eles não conseguem arranjar atividade administrativa para todos. Então, acho que isso seja um problema também aqui, no Brasil. Dá para passar para uma atividade administrativa? É possível, mas não todos, porque nós temos uma pirâmide muito específica de promoções dentro do das Forças Armadas. Então, acho que isso criaria um empecilho a essa atividade alternativa dos militares.

Acho que é basicamente isso. As outras perguntas do Relator... Ah, só queria falar que achei isso superorganizado, ter as perguntas por escrito. Eu estava até com receio de: "Será que vai acontecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa audiência." Então, eu parabenizo também o Senador Paim. Acho que o Governo, o País não pode parar por causa da situação em que estamos. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Kaizô Beltrão, professor da Fundação Getúlio Vargas.

E, por fim, agora, o Sr. Luciano Fazio, especialista em Previdência Social.

O SR. LUCIANO FAZIO – Bom, na verdade, eu também vou seguir o quê Kaizô Beltrão falou. Eu vou seguir essa praxe de responder à resposta por escrito, depois, também por escrito. E vou fazer algumas considerações em relação ao que foi falado aqui.

Pena que o Dr. Ernesto Lozardo saiu. Há uma questão que (...)

Vou fazer algumas considerações em relação ao que foi falado aqui.

Que pena o Dr. Ernesto Lozardo ter saído! Há uma questão que acho que precisa ser tratada com maior cuidado. Ele falou que o déficit da previdência social gera dívida pública ou aumento dos impostos. Na verdade, depende de que previdência social nós estamos falando. Se estamos falando das despesas do Regime Geral, da previdência do INSS, vulgarmente conhecida, na verdade, ao longo dos anos passados, quando houve aquilo que o Governo rotulou como déficit, havia recursos suficientes da seguridade para cobrir esse déficit. Então, na verdade, não seria coberto pela emissão de dívida pública nem por despesas do Tesouro, mas seria coberto com recursos de contribuições sociais previstas na Constituição para a seguridade – grosso modo, seriam recursos de uma fonte tributária.

Até quero resgatar a fala do Dr. Guilherme Delgado feita aqui no dia 8. Ele falou, com certa precisão, que, do ponto de vista da economia do setor público, há déficit quando criada despesa financiada por dívida pública ou emissão monetária. Não é esse o caso das despesas do Regime Geral, que são cobertas de forma orçamentária, com base em receita tributária, pelo menos no período que é objeto de análise desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com relação aos servidores públicos, sejam eles dos Regimes Próprios, sejam eles militares, temos uma situação muito curiosa. Bem foi lembrada pelo Senador Pimentel a Emenda Constitucional nº 3, que, no comecinho dos anos 90, em 1991, permitiu, autorizou – não implementou, porque a lei que implementou veio no final da década – a mudança no caráter da previdência do servidor público, que passou de não contributivo para contributivo. Como bem foi lembrado pelo Secretário Granja, essa mudança, que, na esfera do servidor público, foi iniciada no final da década de 90, na verdade, para os militares, foi iniciada apenas parcialmente nos anos 2000, recentemente, agora, apenas pela questão das pensões por morte, e não pelos benefícios principais, que é a aposentadoria do militar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, vejam bem: temos uma despesa com a previdência, se assim quisermos rotular. É significativo que a Constituição de 1988 não usava o termo "Regime de Previdência" no art. 40. O termo "Regime Próprio de Previdência" começou a ser usado na Emenda Constitucional nº 41. Ou seja, a rigor, na verdade, falava-se que era não contributiva e que era despesa do servidor inativo, ou seja, da folha de pagamento. Por isso, está no capítulo da Administração Pública, no título "Da Organização do Estado".

Nós temos, como bem disse o Prof. Eduardo, um estoque de despesa em relação aos servidores que criaram esse direito antes dessas emendas sucessivas. Quanto a esse estoque, na verdade, não se falava nem de déficit. É o seguinte: quando o Executivo, o Legislativo e o Judiciário pagam salário para as pessoas, isso é folha de salário, não é déficit. Por que deveria se falar de déficit se, na verdade, a responsabilidade é 100% da União? (...) isso é folha de salários, não é déficit. Por que falar em déficit se, na verdade, é cem por cento da União? Déficit de quê? Comparo o que com o quê? Qual receita com qual despesa? Se toda a despesa é coberta pela arrecadação da União ou pelo Tesouro, não tenho como falar de déficit já que não tenho uma receita própria que caia no orçamento fiscal. Então, não há sentido falar de déficit.

Agora, quando se muda a metodologia, posso eventualmente dizer: "a partir da data, do Dia D, da linha de demarcação em que se muda a metodologia, posso, daqui para frente, vou tratar diferentemente". Isso poderia. No entanto, eu me pergunto: com a Emenda Constitucional nº 41, cujo Relator é o Senador Pimentel, por que os servidores admitidos depois da criação do regime de previdência complementar do ente federativo União, em 2012 – na verdade, fevereiro de 2013, porque a Lei nº 12.168, na verdade, não criou o Funpresp, então, o limite não é a data da lei, mas a data do funcionamento do Funpresp, que é fevereiro de 2013 – não estão do regime geral? Naquela data, por que não joguei os novos servidores da União no regime geral?

Se, do ponto de vista da previdência básica, e não complementar...Na verdade, tínhamos equiparado os dois regimes para os novos contratados...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mas era exatamente a questão de quem paga quem.

O SR. LUCIANO FAZIO – Exatamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para que o dinheiro não saísse da seguridade social, fizemos questão de igualar os regimes, mas mantê-los separados...

O SR. LUCIANO FAZIO – Exatamente.

Então, foi uma vontade explícita do Legislativo e não...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ...diferentemente do que aqui está sendo apresentado. Foi uma decisão política.

O SR. LUCIANO FAZIO – Uma decisão política de não contaminar as contas ou do RGPS ou da seguridade social. Então, o desenho é: se o novo servidor, do ponto de vista do tratamento da previdência básica, é tratado igual ao segurado do regime geral, por que não juntaram os dois? Na verdade, foi uma decisão política para não contaminar.

E a forma de apresentar as contas, conforme foram apresentadas pelo TCU, evidenciou que, na verdade, em vez de se respeitar a decisão que está consignada no Texto Constitucional, na verdade se decide: "se o RGPS é realmente diferente e não consigo mostrar que ele é deficitário, então, vou jogar todos os servidores, não apenas os novos contratados, mas também o estoque do passado – quando era cem por cento da União, quando a previdência do servidor era não contributiva e quando os militares eram da seguridade – para dizer que a seguridade é insustentável.

Aí, na verdade, há um erro de interpretação legal, um erro metodológico porque não se pode reescrever o possado. Na verdade é o seguinte: a nova lei não pode ter efeito retroativo. E vimos aqui, infelizmente, isso, ou seja, que a nova lei está sendo utilizada – não é nem nova lei, desculpem, tenho que me corrigir, é a nova interpretação da lei, pelo TCU – dessa forma. Eu já vi essa coisa na época das pedaladas fiscais, mas, tudo bem, não é o nosso assunto aqui. Acho que essas interpretações (...)

... tudo bem, não é o assunto daqui, mas eu acho que essas interpretações são um tanto casuísticas. Não pode haver casuísmo na administração pública.

O SR. EDUARDO FAGNANI (*Fora do microfone.*) – Mas o Ministério do Planejamento faz a mesma coisa; o Ministério da Fazenda faz a mesma coisa...

O SR. LUCIANO FAZIO – Infelizmente, infelizmente.

Agora, é aqui onde quero chegar. Na verdade, eu acho que eu posso dizer a opinião que eu tenho sobre a reforma da previdência, como o Fagnani pode dizer a sua, como o Kaizô pode, enfim, todo mundo, mas aqui, nesta CPI, o núcleo duro do nosso trabalho é dizer como é que se apresentam as contas. Esse é um serviço inestimável que o Relator, o Presidente e todos os membros desta CPI fazem ao País, porque não é conjuntural, é estrutural.

Então, vejam bem: o Orçamento, como bem sinalizou o Guilherme Delgado nesta mesma mesa, está vindo de forma incompleta, porque deveria ter vindo de forma segregada entre orçamento da seguridade, orçamento fiscal e orçamento das empresas estatais. Vem um bolo, onde está tudo misturado de maneira imprecisa; porém – e me desculpem ser talvez um pouco maldoso na minha abordagem –, o próprio Legislativo aprova. Não pode aprovar! Se você vê uma coisa errada, não chancela, não diga amém, porque, depois de ter dito amém, desculpem-me, mas o leite está derramado e os senhores ficam como corresponsáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É preciso ter rigor...

O SR. EDUARDO FAGNANI – Isso é de 1989.

O SR. LUCIANO FAZIO – Sim, esse é um vício antigo.

Então, há que se ter rigor nessa forma de exigir como o Orçamento vem. Porque, do contrário, ou muda a Constituição, ou muda a lei, ou, se é a questão do Orçamento, alguém tem que colocar o carro atravessado na rua e dizer: "Dessa forma nós não podemos nem apreciar". Porque, do contrário, vocês estão descumprindo o que a Constituição determina. Depois, fica difícil.

Agora, pode-se fazer tudo, desde que seja conforme a legislação, porque, senão, fica algo muito casuístico. "Eu sou a favor do Governo". "Esse Governo não é o meu, porque o meu partido é outro, aí eu voto contra. Se fosse o meu, eu votaria a favor". Ou seja, não há rigor metodológico, não há rigor técnico.

Assim, acho que está Comissão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIANO FAZIO – ... tem todo o compromisso, como repetido aqui, com a verdade e com o rigor técnico. Este é o legado que esta CPI vai deixar, e é um legado inestimável.

A última coisa que queria dizer é sobre a questão do cálculo atuarial. Realmente, fazer projeções econométricas para daqui a 40 ou 50 anos é muito complicado. Eu acho que o Dr. Ernesto Lozardo explicou que são tendências, mas é por isso que se deveria, na verdade, fazer as projeções, revê-las, monitorá-las, tal como fazem os fundos de pensão, que todos os anos refazem os estudos atuariais para ver se deram um tiro certeiro ou um tiro fora do alvo.

Porém, nós temos o orçamento plurianual da seguridade social, que é quadrienal, que é o instrumento mais adequado, porque o prazo é mais curto e os dados são mais confiáveis. Então, uma distorção, uma eventual projeção errada fica muito mais limitada em função do curto prazo. Agora, é importante olhar também o longo prazo? Sem dúvida que é, mas...

longo prazo? Sem dúvida que é. Mas...

Então era isso que eu queria deixar como recado.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Sr. Luciano Fazio, especialista em previdência social.

Nós vamos encerrar agora os nossos trabalhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.088821/2017-98 - 00100.088821/2017-98-1 (ANEXO: 001)

Para contemplar os nossos telespectadores, Senador Pimentel, eu vou fazer a citação do que escreveu um cidadão aqui, para sintetizar 50. Sei que eles gostariam que eu lesse todas, mas todas, podem saber, são contra a reforma, atacam a sonegação, o combate, a gestão. Mas esta aqui sintetiza tudo: "Sim. Vamos passar tudo a limpo neste País, a começar pela Previdência. Cobrando os maiores devedores da previdência, a começar [repete] pela JBS. Quando isso acontecer, eu volto a acreditar nas pessoas deste País."

Está encerrada a audiência pública de hoje da nossa CPI.

Muito obrigado a todos. Até quinta-feira.

(*Iniciada às 14 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A8A1AF4F001B3186.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.